



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MUSEU NACIONAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM LINGUÍSTICA E LÍNGUAS
INDÍGENAS (PROFLLIND)

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INDÍGENAS EM
CONTEXTO URBANO:
UMA PROPOSTA DE ANÁLISE A PARTIR DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)

Diego Barbosa da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MUSEU NACIONAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM LINGUÍSTICA E LÍNGUAS
INDÍGENAS (PROFLLIND)

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INDÍGENAS EM
CONTEXTO URBANO:
UMA PROPOSTA DE ANÁLISE A PARTIR DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)

Diego Barbosa da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Línguas Indígenas do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a obtenção do título de Mestre em Linguística e Línguas Indígenas.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Protti Christino

Rio de Janeiro
2024

CIP - Catalogação na Publicação

B559p Barbosa da Silva, Diego
 Políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano: uma proposta de análise a partir da Região Metropolitana de São Paulo (SP) / Diego Barbosa da Silva. -- Rio de Janeiro, 2024.
 378 f.

 Orientadora: Beatriz Protti Christino.
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas, 2024.

 1. Povos indígenas. 2. Políticas linguísticas. 3. Línguas indígenas. 4. Indígenas em contexto urbano. 5. São Paulo (SP). I. Christino, Beatriz Protti , orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MUSEU NACIONAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM LINGUÍSTICA E LÍNGUAS
INDÍGENAS (PROFLLIND)

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INDÍGENAS EM
CONTEXTO URBANO:
UMA PROPOSTA DE ANÁLISE A PARTIR DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)

Diego Barbosa da Silva

Data da defesa: 29 de agosto de 2024

Membros da Banca Examinadora

Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Protti Christino

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Membro titular: Prof. Dr. Evandro de Sousa Bonfim

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Membro titular: Profa. Dra. Letícia Cao Ponso

Universidade Federal do Rio Grande

Membro suplente: Profa. Dra. Ana Paula Quadros Gomes

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Membro suplente: Profa. Dra. Aline da Cruz

Universidade Federal de Goiás

Se o problema é falta de aldeia, então vamos criar uma (...) Somos indígenas onde quer que a gente esteja”

(Rubenita Karione, do Povo Wassu Cocal, que em 2021, no contexto da Pandemia da Covid 19, liderou indígenas Xukuru, Wassu Cocal, Fulni-ô, Warao, entre outros, em um processo de etnogênese do Povo Karaxuwanassu, na luta pela vacinação de indígenas em contexto urbano, em Pernambuco)

Aos povos indígenas do mundo, que nunca se dobraram ao colonialismo e ao capitalismo!

AGRADECIMENTOS

Nesta época em que vivemos, a *queda do céu* com profundas transformações na natureza provocadas pelo capitalismo por meio do individualismo exacerbado, da degradação da saúde mental das pessoas, das mudanças climáticas e da depredação ambiental parece complicado ter esperança. Mas ainda é possível sonhar outros mundos e os povos indígenas estão aí para nos mostrar isso. Este trabalho teve início durante a pandemia da COVID-19 e seu percurso ajudou este autor a sobreviver àquele momento. Portanto, mais que um produto acadêmico foi uma fonte de esperança, o que faz com que estes agradecimentos sejam ainda mais significativos.

Primeiramente, agradeço aos povos indígenas e aos colegas indígenas do curso pelas expectativas renovadas e pelos ensinamentos proporcionados. Agradeço à minha orientadora, profa. Beatriz Christino pelas aulas, pela parceria e pelas conversas de forma sempre dedicada, inteligente e gentil. Agradeço à banca por ter aceitado o convite de avaliar este trabalho. Agradeço aos professores do Museu Nacional, e em especial ao professor Evandro Bonfim, que nos mostrou também que outra Linguística é possível. Agradeço à minha família pelos momentos de alívio e ressaca desta escrita. Agradeço aos amigos, em especial Leonardo Fontes, Mariane Pinto, Marcele Almeida, José Márcio Rangel, Sávia Cordeiro, Débora Cabral, Bruno Lessa, Diogo Valente, Victor Schultz, Rodolfo Morandi, Sallya Oliveira, Alexandra Werneck, Carolina de Oliveira, Thayron Rangel, Bruna Barcellos, Bianca Izumi e Sakirabiat do povo Sakurabiat pelas conversas, risadas e companhia. Agradeço aos colegas do Arquivo Nacional que tornaram o ambiente de trabalho mais agradável, em especial aos amigos da CPLAN. Agradeço a todos que colaboraram com meu percurso escolar e acadêmico até aqui. Agradeço aos colegas de tantas militâncias ao longo da vida. Agradeço ao Paul Sarubbi, sempre presente, mesmo longe.

Por fim, registro que não busco qualquer reconhecimento, nem espero a leitura deste trabalho. Busquei apenas o prazer cotidiano da reflexão e da escrita inspirado pela resistência e resiliência dos povos indígenas.

RESUMO

Os últimos censos realizados no Brasil apontam para um crescimento acentuado da população autodeclarada indígena em áreas urbanas. Seja pela migração ou pela conscientização de sua identidade, dados revelam que hoje muitos indígenas vivem em contexto urbano e nas cidades lutam para manter suas tradições e culturas. Paralelamente a isso, após a conquista do direito à terra e a uma cultura diferenciada na Constituição de 1988, é possível observar que os povos indígenas por meio de suas mobilizações e lutas têm produzido ondas de políticas linguísticas no Brasil. São ondas que produzem políticas de aquisição, de status, de corpus e estruturantes destinadas a criar ações para o ensino, a utilização, a documentação, a cooficialização e a preservação de línguas indígenas em todo o país. Nosso objetivo com esta pesquisa, assim, é estudar as políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano e, conseqüentemente, chamar atenção para o fato de que muitos indígenas vivem em grandes cidades e necessitam que seus direitos, inclusive os linguísticos, sejam assegurados por ações e políticas públicas. Para isso, olhamos para a Região Metropolitana de São Paulo, a maior metrópole da América do Sul, que apresenta uma situação indígena bastante complexa, com os Guarani Mbya vivendo em terras indígenas e mais de 50 povos vivendo em contexto urbano, dispersos pelos municípios da região, lutando por seus direitos. Por meio da pesquisa em sítios governamentais e por meio de respostas a pedidos de acesso à informação realizamos um levantamento de políticas linguísticas para indígenas dessa/nessa metrópole a fim de construir um catálogo de políticas, que se constitui no produto de nosso mestrado profissional.

Palavras-chave: Políticas linguísticas; Indígenas em contexto urbano; Línguas indígenas; Preservação de línguas; Revitalização de línguas; Região Metropolitana de São Paulo (SP)

ABSTRACT

The latest censuses carried out in Brazil point to a sharp growth in the self-declared indigenous population in urban areas. Whether due to migration or awareness of their identity, data reveal that today many indigenous people live in urban contexts struggle to maintain their traditions and cultures. Parallel to this, after acquiring the right to land and a differentiated culture in the 1988 Constitution, it is possible to observe that indigenous peoples, through their mobilizations and struggles, have produced waves of language policies in Brazil. These are waves that produce acquisition, status, corpus and structuring language policies designed to create actions for the teaching, use, documentation, co-officialization and preservation of indigenous languages throughout the country. Therefore, this research aims to study language policies for indigenous people in an urban context and, consequently, draw attention to the fact that many indigenous people live in large cities and need their rights, including linguistic, to be ensured by government actions and policies. To do this, we look at the Metropolitan Region of São Paulo, the largest metropolis in South America, which presents a notably complex indigenous situation, with the Guarani Mbya people living on indigenous lands and more than 50 peoples living in an urban context, dispersed throughout the municipalities of the region, claiming for their rights. Through research on government websites and through we consult responses to formal inquiries we carried out a survey of language policies for indigenous people of this metropolis in order to build a catalog of policies, which constitutes the product of our professional master's degree.

Keywords: Language policies; Indigenous people in urban contexts; Indigenous languages; Language preservation; Language revitalization; Metropolitan Region of São Paulo (SP)

RESUMEN

Los últimos censos realizados en Brasil apuntan a un fuerte crecimiento de la población autodeclarada indígena en las zonas urbanas. Por migración o por conciencia de su identidad, los datos revelan que hoy muchos pueblos indígenas viven en contextos urbanos y en las ciudades luchan por mantener sus tradiciones y culturas. Paralelamente, después de la conquista del derecho a la tierra y a una cultura diferenciada en la Constitución de 1988, es posible observar que los pueblos indígenas, a través de sus movilizaciones y luchas, han producido oleadas de políticas lingüísticas en Brasil. Se trata de ondas que producen políticas de adquisición, de estatus, de corpus y de estructuración destinadas a crear acciones para la enseñanza, uso, documentación, cooficialización y preservación de las lenguas indígenas en todo el país. Nuestro objetivo con esta investigación, por tanto, es estudiar las políticas lingüísticas para los pueblos indígenas en un contexto urbano y, en consecuencia, llamar la atención sobre el hecho de que muchos pueblos indígenas que viven en grandes ciudades necesitan que sus derechos, incluidos los lingüísticos, sean garantizados mediante acciones y políticas públicas. Así, nos fijamos en la Región Metropolitana de São Paulo, la metrópoli más grande de América del Sur, que presenta una situación indígena muy compleja, con los Guarani Mbya viviendo en tierras indígenas y más de 50 pueblos viviendo en un contexto urbano, dispersos por todo el territorio de los municipios de la región luchando por sus derechos. A través de investigaciones en sitios web gubernamentales y a través de respuestas a solicitudes de acceso a la información, realizamos un relevamiento de políticas lingüísticas para los pueblos indígenas de esta metrópoli con el fin de construir un catálogo de políticas, que constituye el producto de nuestra maestría profesional.

Palabras clave: Políticas lingüísticas; Pueblos indígenas en un contexto urbano; Lenguas indígenas; Preservación de lenguas; Revitalización de lenguas; Región Metropolitana de São Paulo (SP)

RESUME

Les derniers recensements effectués au Brésil font état d'une forte croissance de la population autochtone autoproclamée dans les zones urbaines. Que ce soit en raison de la migration ou de la conscience de leur identité, les données révèlent qu'aujourd'hui de nombreux peuples autochtones vivent dans des contextes urbains et luttent pour maintenir leurs traditions et leur culture. Parallèlement, après la conquête du droit à la terre et à une culture différenciée dans la Constitution de 1988, il est possible de constater que les peuples indigènes, à travers leurs mobilisations et leurs luttes, ont produit des vagues de politiques linguistiques au Brésil. Ce sont des vagues qui produisent des politiques d'acquisition, de statut, de corpus et de structuration destinées à créer des actions pour l'enseignement, l'utilisation, la documentation, la co-officialisation et la préservation des langues autochtones dans tout le pays. Notre objectif avec cette recherche est donc d'étudier les politiques linguistiques des peuples autochtones dans un contexte urbain et, par conséquent, d'attirer l'attention sur le fait que de nombreux peuples autochtones vivant dans les grandes villes ont besoin que leurs droits, y compris linguistiques, soient garantis par des actions. et les politiques publiques. Pour ce faire, nous examinons la région métropolitaine de São Paulo, la plus grande métropole d'Amérique du Sud, qui présente une situation indigène très complexe, avec le peuple Guarani Mbya vivant sur des terres indigènes et plus de 50 personnes vivant en milieu urbain, dispersées dans tout le territoire. les municipalités de la région de São Paulo qui luttent pour leurs droits. A travers des recherches sur les sites Web gouvernementaux et grâce aux réponses aux demandes d'accès à l'information, nous avons réalisé une enquête sur les politiques linguistiques des peuples autochtones de cette métropole afin de construire un catalogue de politiques, qui constitue le produit de notre master professionnel.

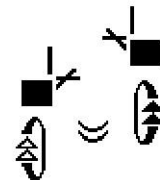
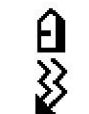
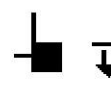
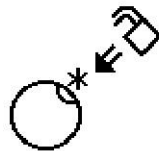
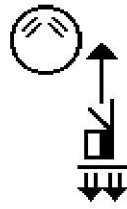
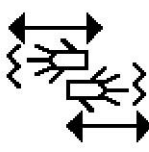
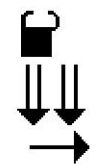
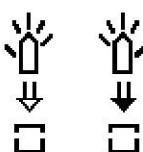
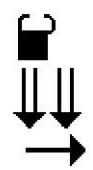
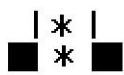
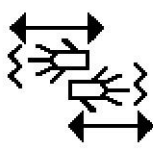
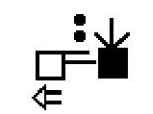
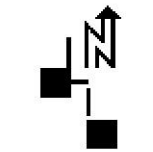
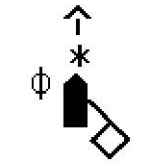
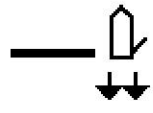
Mots-clés: Politiques linguistiques; Les peuples autochtones en contexte urbain; Langues autochtones; Préservation de la langue; Revitalisation de la langue; Région métropolitaine de São Paulo (SP)

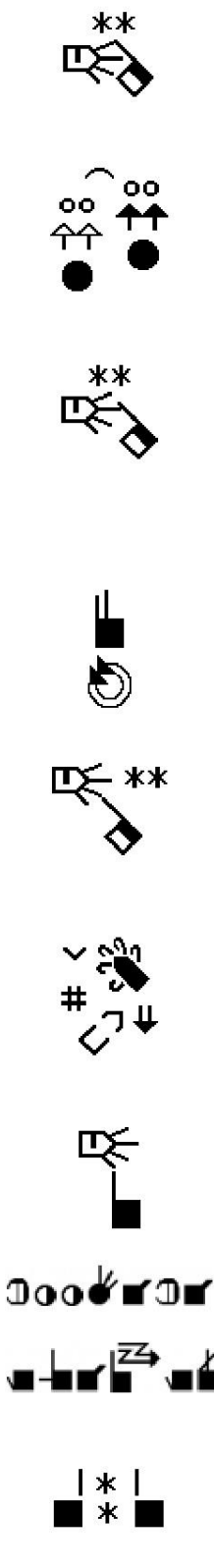
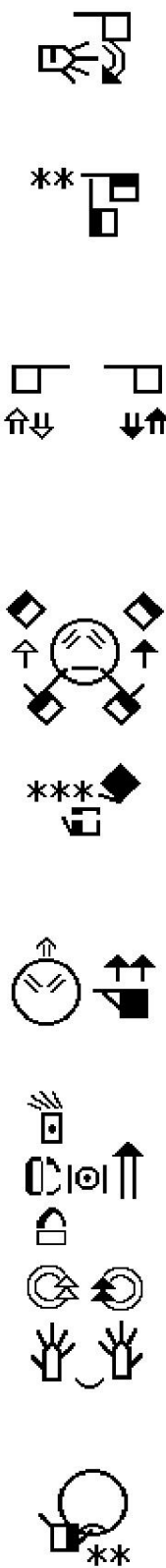
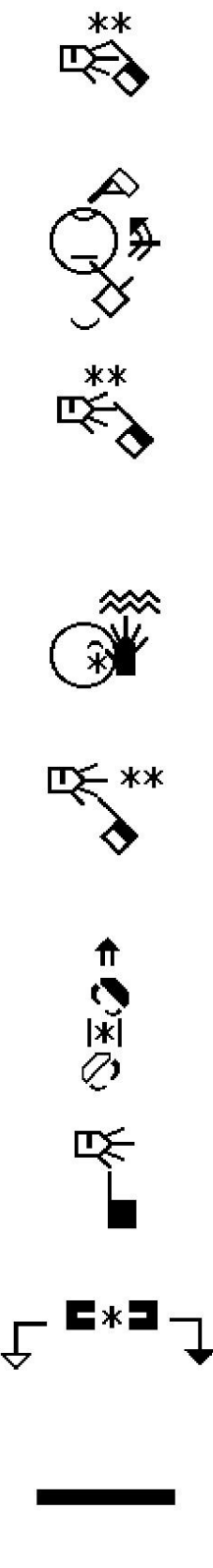
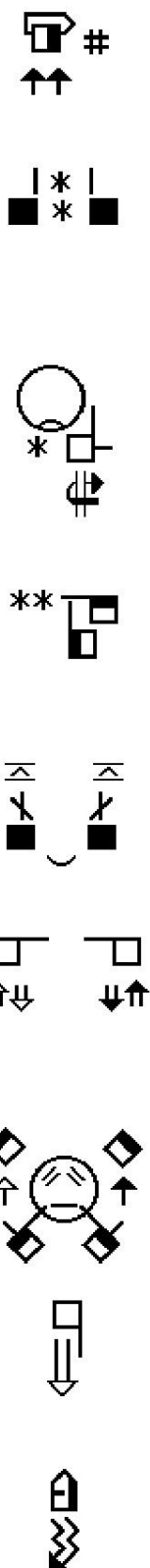
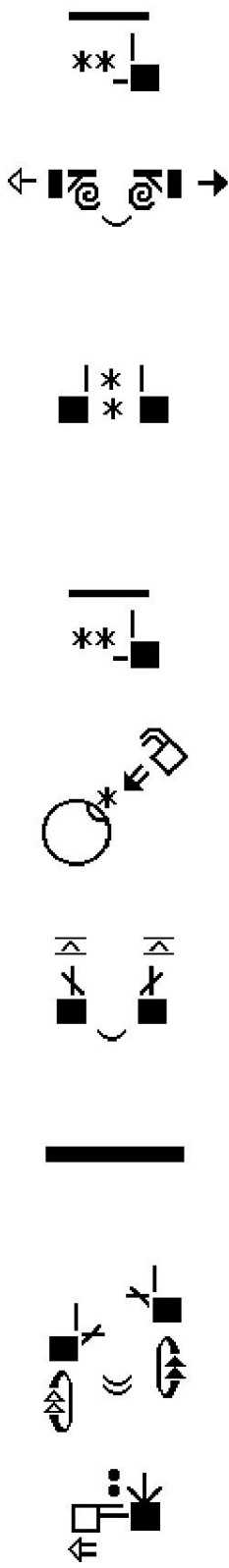
RESUMO EM LIBRAS

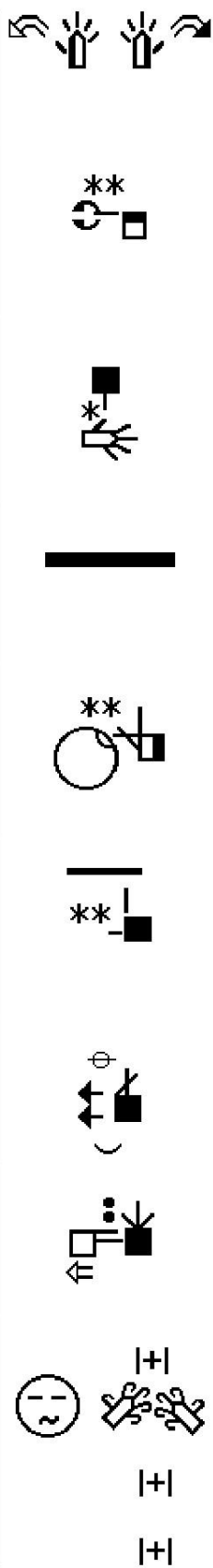
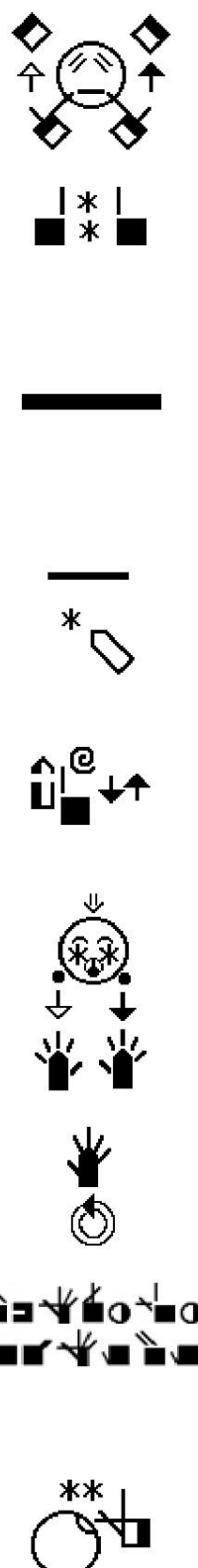
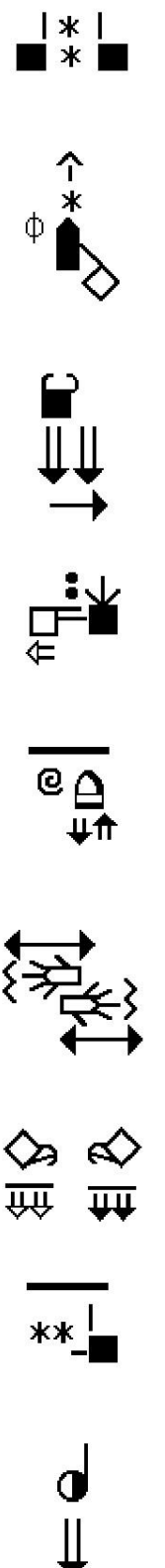
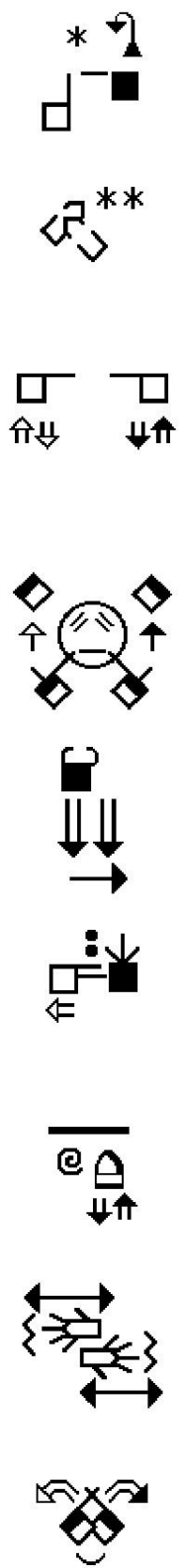
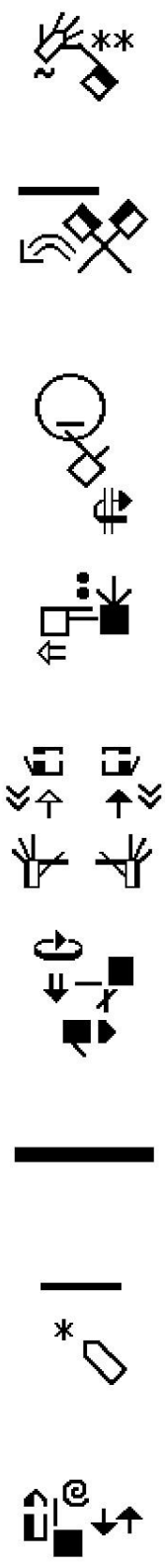


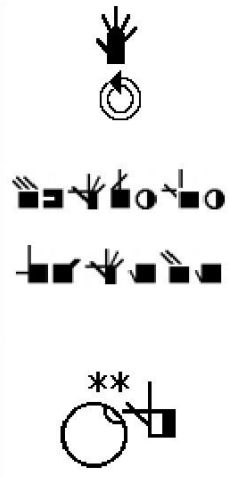
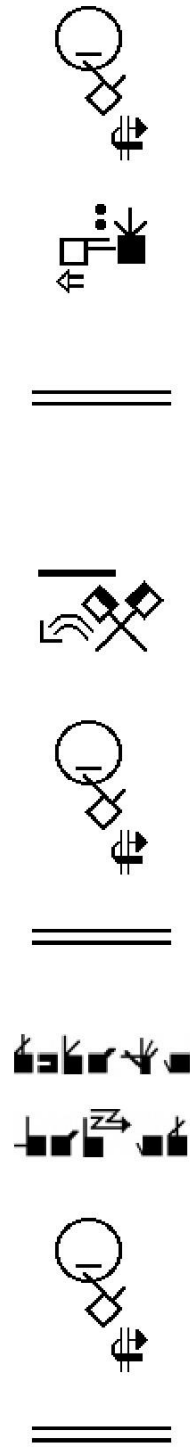
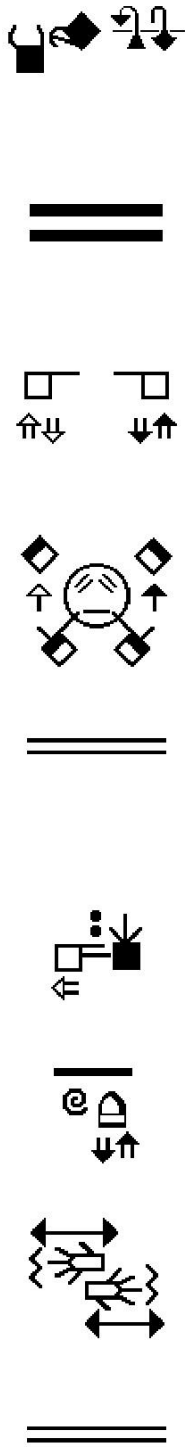
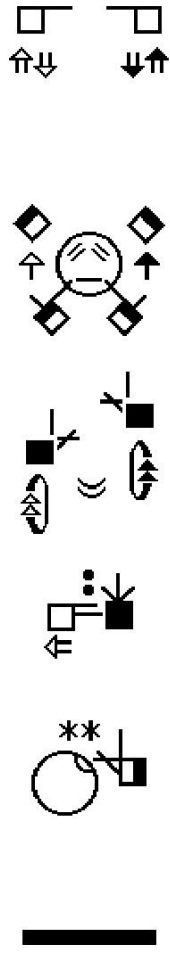
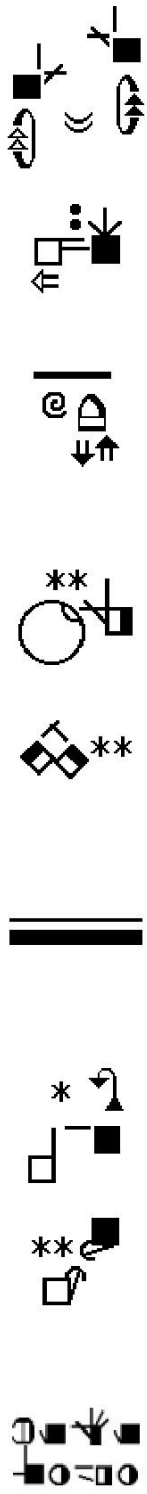
Escaneie o QR Code e veja o resumo em Libras.

RESUMO EM LIBRAS (SIGNWRITING)









ABREVIATURAS E SIGLAS

Abralin	Associação Brasileira de Linguística
ALAB	Associação de Linguística Aplicada do Brasil
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ANPOLL	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística
APESP	Arquivo Público do Estado de São Paulo
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
CAPISP	Comissão de Articulação dos Povos Indígenas de São Paulo
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
CEB	Câmara de Educação Básica
CECI	Centro de Educação e Cultura Indígena (SP)
CEE-SP	Conselho Estadual de Educação de São Paulo
CEPISP	Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo
CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CAIA	Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas de São Paulo
CIMI	Conselho Indianista Missionário
CMG	Câmara Municipal de Guarulhos (SP)
CMO	Câmara Municipal de Osasco (SP)
CMMC	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes (SP)
CMSA	Câmara Municipal de Santo André (SP)
CMSBC	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (SP)
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo (SP)
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural

COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COMPISP	Conselho Municipal dos Povos Indígenas
COPIND	Coordenação dos Povos Indígenas do Município de São Paulo (SP)
CPISP	Comissão Pró-Índio de São Paulo
CPPI	Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas do Estado de São Paulo
DOBES	<i>Dokumentation bedrohter Sprachen</i>
ELDP	<i>Endangered Languages Documentation Programme</i>
FDE-SP	Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo
FF-SP	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IFAM	Instituto Federal do Amazonas
IFBA	Instituto Federal da Bahia
INDL	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPOL	Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística
ISA	Instituto Socioambiental
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCID	Ministério das Cidades
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
MEC	Ministério da Educação
MinC	Ministério da Cultura
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
MS	Ministério da Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Plano Nacional de Educação
PMG	Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP)
PMO	Prefeitura Municipal de Osasco (SP)
PMMC	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP)

PMSA	Prefeitura Municipal de Santo André (SP)
PMSBC	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP)
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo (SP)
ProDoc	Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas
ProDoclin	Projeto de Documentação de Línguas Indígenas
Prolin	Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Indígenas
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RCNEI	Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas
SECEIC-SP	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo
SEDE-SP	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo
SEDS-SP	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
SEDUH-SP	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo
SEE-SP	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
SEJC-SP	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo
SES-SP	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
SET-SP	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
SMADS-SP	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo (SP)
SMAS-MC	Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes (MC)
SMC-G	Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos (SP)
SMC-MC	Secretaria de Cultura do Município de Mogi das Cruzes (SP)
SMC-SP	Secretaria de Cultura do Município de São Paulo (SP)
SMCJ-SBC	Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo (SP)
SMCOM-SP	Secretaria de Comunicação do Município de São Paulo (SP)
SMDAS-G	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos (SP)
SMDET-SP	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de São Paulo (SP)

SMDH-G	Secretaria de Direitos Humanos do Município de Guarulhos (SP)
SMDHC-SP	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo (SP)
SME-G	Secretaria de Educação do Município de Guarulhos (SP)
SME-MC	Secretaria de Educação do Município de Mogi das Cruzes (SP)
SME-SP	Secretaria de Educação do Município de São Paulo (SP)
SMDHC-SP	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo (SP)
SMEL-SP	Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo
SMH-SP	Secretaria de Habitação do Município de São Paulo
SMJ-SP	Secretaria de Justiça do Município de São Paulo
SMS-SP	Secretaria da Saúde do Município de São Paulo
SMT-SP	Secretaria de Turismo do Município de São Paulo
SMUL-SP	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SIL	<i>Summer Institute of Linguistics</i>
STF	Supremo Tribunal Federal
TI	Terra Indígena
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UERR	Universidade Estadual de Roraima
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFMG	Universidade Federal de Campina Grande
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNEMAT	Universidade do Estado do Mato Grosso
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
Univali	Universidade do Vale do Itajaí
UnoChapecó	Universidade Comunitária da Região de Chapecó
UVA	Universidade Estadual do Vale do Acaraú

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	31
CAPÍTULO 1: “SER INDÍGENA NA CIDADE”: UM PANORAMA DA REALIDADE INDÍGENA NAS ÁREAS URBANAS BRASILEIRAS	36
CAPÍTULO 2: LÍNGUAS E POLÍTICA(S) LINGUÍSTICA(S)	66
2.1 O surgimento da Política Linguística como campo de saber	66
2.2 O que é política linguística, afinal?	72
CAPÍTULO 3: LÍNGUAS INDÍGENAS VIVAS E AMEAÇADAS NO BRASIL	84
CAPÍTULO 4: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA POVOS INDÍGENAS NO BRASIL: ENTRE RESISTÊNCIAS E RETOMADAS	112
4.1 A primeira onda de políticas linguísticas para indígenas no Brasil: as políticas de aquisição	115
4.2 A segunda onda de políticas linguísticas para indígenas no Brasil: as políticas de <i>status</i>	119
4.3 A terceira onda de políticas linguísticas para indígenas no Brasil: as políticas de <i>corpus</i>	133
CAPÍTULO 5: SER INDÍGENA NA METRÓPOLE: UM PANORAMA DA REALIDADE INDÍGENA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)	158
5.1 Povos indígenas e línguas indígenas em São Paulo	158
5.2 As conquistas políticas de indígenas em São Paulo	182
CAPÍTULO 6: POLÍTICAS PARA INDÍGENAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP): CONSTRUINDO UM CATÁLOGO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS	209
6.1 Reunindo as políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)	209
6.2 Descrevendo as políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)	217

6.3 Analisando as políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)	221
CONSIDERAÇÕES FINAIS?	234
BIBLIOGRAFIA	238
Trabalhos acadêmicos	238
Documentos jornalísticos	274
Legislações	281
Documentos institucionais	290
ANEXO: CATÁLOGO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INDÍGENAS DA/NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)	305

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Modelo de intervenção política na língua	75
Figura 2: Modelo de política linguística proposto por Spolsky (2004)	80
Figura 3: Famílias linguísticas indígenas no Brasil	91
Figura 4: Graus de perigo das línguas de acordo com a Unesco	100
Figura 5: Algumas línguas indígenas no Brasil classificadas pelo nível de vitalidade segundo a Unesco	102
Figura 6: Vista lateral do Núcleo Takinahakỹ da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia (GO)	143
Figura 7: Vista aérea do Núcleo Takinahakỹ da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia (GO)	143
Figura 8: Estrutura da Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas do Ministério dos Povos Indígenas com o Departamento de Línguas e Memórias Indígenas	153
Figura 9: Linha do tempo com os principais acontecimentos voltados para as políticas para línguas indígenas nas últimas décadas	156
Figura 10: Línguas indígenas faladas no Município de São Paulo (SP) classificadas pelo nível de vitalidade segundo a Unesco	181
Figura 11: Indígenas Kaingang na povoação de Platina, Município de Campos Novos Paulista (SP), durante missão liderada pelo Tenente Manoel Rabello, inspetor do Serviço de Proteção aos Índios no estado de São Paulo (SPI-SP), 27 de junho de 1911	160
Figura 12: CECI Tenondé Porã na Terra Indígena Tenondé Porã, 2019	185
Figura 13: Apresentação de praiás na reinauguração do Museu do Ipiranga no Bicentenário da Independência do Brasil, São Paulo (SP), 2022	191
Figura 14: A Aldeia Indígena Filhos Desta Terra está localizada no bairro Cabuçu, em Guarulhos, ao lado do futuro trecho norte do Rodoanel Mário Covas	197

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: População residente, segundo a situação do domicílio e condição de se autodeclarar ou se considerar indígena com a respectiva taxa de crescimento	37
Gráfico 2: População brasileira com taxa de crescimento	37
Gráfico 3: Percentual de municípios com população indígena	47
Gráfico 4: Percentual de indígenas que moravam no mesmo município de nascimento por macrorregião (2010)	48
Gráfico 5: População indígena de 5 anos ou mais que autodeclarou falar língua indígena	57
Gráfico 6: População indígena de 5 anos ou mais que autodeclarou falar a língua portuguesa	58
Gráfico 7: População indígena falante de língua indígena na população total brasileira	86
Gráfico 8: Percentual de línguas no mundo e no Brasil por faixa populacional de falantes	87
Gráfico 9: Grau de conhecimento científico sobre as línguas indígenas no Brasil	96
Gráfico 10: Percentual de municípios brasileiros que cooficializaram línguas em comparação com aqueles que cooficializaram alguma língua indígena	124
Gráfico 11: População residente, segundo a situação do domicílio e condição de se autodeclarar ou se considerar indígena no Estado de São Paulo	166
Gráfico 12: População residente, segundo a situação do domicílio e condição de se autodeclarar ou se considerar indígena no Município de São Paulo (SP)	169
Gráfico 13: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por <i>status</i>	223
Gráfico 14: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por ano de início da oficialização ou da proposta	224
Gráfico 15: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por esfera	225
Gráfico 16: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por Poder constituído	227

Gráfico 17: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por base	227
Gráfico 18: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por partido político do autor	228
Gráfico 19: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por macropolítica relacionada	229
Gráfico 20: Políticas linguísticas (PL) identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por tipo	231
Gráfico 21: Políticas linguística identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por povos indígenas para as quais se destinam	232
Gráfico 22: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por participação indígena na elaboração ou na execução	233

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Municípios com população indígena urbana em 1991	47
Mapa 2: Municípios com população indígena urbana em 2010	47
Mapa 3: População autodeclarada indígena urbana por município (2010)	52
Mapa 4: População autodeclarada indígena rural por município (2010)	53
Mapa 5: Autodeclarados indígenas vivendo em áreas urbanas por macrorregião (2010)	54
Mapa 6: Percentual de autodeclarados indígenas vivendo em áreas urbanas por unidade da federação (2010)	56
Mapa 7: Localização das famílias linguísticas brasileiras	92
Mapa 8: Municípios brasileiros que cooficializaram línguas indígenas por região	126
Mapa 9: Municípios brasileiros com cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> voltados para indígenas	145
Mapa 10: Província de São Paulo como representada em 1887	159
Mapa 11: Terras indígenas no Estado de São Paulo	162
Mapa 12: Terras indígenas no Município de São Paulo (SP)	164
Mapa 13: Municípios da Região Metropolitana com comunidades indígenas em contexto urbano	176
Mapa 14: Localização e delimitação da área da Favela Real Parque, em São Paulo (SP)	190
Mapa 15: Escolas indígenas no Estado de São Paulo por Diretoria de Ensino	203
Mapa 16: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) nos seis municípios pesquisados com mais indígenas autodeclarados	226

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Municípios com as maiores populações autodeclaradas indígenas do País, por situação do domicílio (2010)	51
Quadro 2: População autodeclarada indígena por unidade federativa em 2010 e 2022	55
Quadro 3: Pessoas indígenas de 5 anos ou mais, por localização do domicílio, que falam língua indígena	59
Quadro 4: População indígena com indicação das 15 etnias com maior número de indígenas, por localização do domicílio	60
Quadro 5: Pessoas indígenas de 5 anos ou mais de idade com indicação das 15 línguas com maior número de indígenas autodeclarados por localização do domicílio	61
Quadro 6: Os componentes da política linguística da teoria de Spolsky	81
Quadro 7: Quantidade de línguas no mundo por faixa populacional de falantes	85
Quadro 8: Quantidade de línguas indígenas no Brasil por faixa populacional de falantes	85
Quadro 9: Visão geral dos métodos de avaliação da vitalidade de línguas	97
Quadro 10: Quantidade de línguas no mundo e de línguas indígenas no Brasil classificadas de acordo com a escala de vitalidade da Unesco	101
Quadro 11: Níveis de classificação nas escalas de vitalidade da Unesco e do Ethnologue	103
Quadro 12: Quantidade de línguas no mundo e de línguas indígenas no Brasil classificadas de acordo com a escala de vitalidade do Ethnologue	104
Quadro 13: Situação e resposta de intervenção linguística por D'Angelis (2014)	108
Quadro 14: Descrição dos processos de documentação e descrição linguística	110
Quadro 15: Municípios brasileiros que cooficializaram línguas indígenas	122
Quadro 16: Número de municípios brasileiros com terras indígenas (TI) em seus limites	125
Quadro 17: Línguas indígenas documentadas no Brasil por instituição	134

Quadro 18: Cursos de licenciatura e educação voltados para indígenas no Brasil com foco em linguagens	139
Quadro 19: Cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em linguística e educação voltados para indígenas no Brasil	144
Quadro 20: Povos indígenas no Brasil com processos de manutenção e retomada linguística	146
Quadro 21: Terras indígenas no estado de São Paulo	163
Quadro 22: População autodeclarada indígena nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo	167
Quadro 23: População autodeclarada indígena por etnia no Município de São Paulo (SP)	171
Quadro 24: Povos indígenas vivendo em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP)	173
Quadro 25: Povos indígenas vivendo em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP) com língua falada e região de origem	177
Quadro 26: Línguas indígenas faladas no Município de São Paulo (SP)	181
Quadro 27: Sites consultados para o levantamento de políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)	211
Quadro 28: Órgãos públicos consultados por meio de pedidos de acesso à informação para o levantamento de políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)	212
Quadro 29: Formulário de descrição de políticas linguísticas para indígenas	218

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com o Censo de 2022 realizado no Brasil (IBGE, 2023), o país tem 1,693 milhão de pessoas autodeclaradas indígenas presentes em todas as unidades da federação. Desse total, de acordo com dados preliminares desse mesmo instrumento, a maioria dos indígenas vive em áreas urbanas, inclusive em grandes capitais como São Paulo (SP), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e Manaus (AM). Se compararmos esses números com os da contagem anterior, de 2010, veremos primeiramente que o número de indígenas apresentou um crescimento de quase 90%, bem superior ao da população não indígena. Esse crescimento positivo desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 se explica pela conquista de direitos indígenas naquela ocasião, entre eles o direito à terra e à diferença cultural. Mas nos últimos anos se revela também pelo processo de superação do preconceito, de redescoberta da ancestralidade indígena, que por fim vem promovendo processos de etnogênese e de retomada, tanto de territórios quanto de línguas. Essa mudança também produziu efeitos no local de residência da população autodeclarada indígena. Comparando os dados da pesquisa de 2022, com os dados do censo de 2010, veremos que a população autodeclarada indígena vivendo em áreas urbanas passou de 36% para 63% de um período a outro, ou seja, cada vez mais moradores de cidades vem se reconhecendo como indígena.

Sob o aspecto linguístico, ainda não foram divulgados os dados da pesquisa do Censo de 2022, mas se observamos os resultados da pesquisa anterior, é possível fazer uma previsão. Naquela ocasião, a pesquisa do Censo de 2010 obteve o resultado de que aproximadamente 57% da população autodeclarada indígena falava o Português como primeira língua (IBGE, 2010) e aproximadamente 40% falava uma das muitas línguas indígenas ancestrais¹. Esses dados estavam relacionados ao cenário daquela época de que a maioria da população autodeclarada indígena vivia em áreas rurais, sobretudo em terras indígenas. Inclusive apontava para a tendência de que a língua indígena ancestral era propensa a ser mantida por indígenas aldeados e a ser abandonada por indígenas em contexto urbano. É possível prever, então, que a maioria das pessoas autodeclaradas indígenas no Brasil continua falando a língua portuguesa como primeira língua.

¹ Consideramos como língua indígena ancestral, uma língua de povos indígenas que não é uma língua emergente como, por exemplo, uma língua de sinais indígena ou uma língua em processo de retomada.

De acordo com Monserrat (2011), entre os fatores para a perda de línguas indígenas no Brasil estão:

deslocamento de populações indígenas para as (periferias das) cidades; índios vivendo em aldeia, mas estudando em escolas urbanas; nas aldeias: presença e uso exacerbado da televisão; falta de autoestima indígena; falta de incentivo institucional para a manutenção e desenvolvimento cultural e linguístico; falta de visibilidade da importância da língua indígena como veículo da cultura e da identidade.

É incontestável, entre tais fatores, a relação histórica entre desaparecimento de línguas e o colonialismo, mas para além dessa causa, gostaríamos de chamar atenção para a causa relacionada à migração contemporânea de indígenas para grandes centros urbanos. Assim, nos perguntamos por que as cidades precisam ser cemitérios de línguas indígenas? Por que as cidades não podem ser também terras indígenas e espaços de desenvolvimento e vitalidade para as línguas indígenas?

Nas últimas décadas, acompanhamos, impulsionadas pelos direitos conquistados na Constituinte de 1987-1988, a elaboração e a multiplicação de políticas linguísticas voltadas para o fortalecimento das línguas indígenas, embora ainda careçam de recursos estatais e sejam frequentemente interrompidas e descontinuadas. São políticas linguísticas dos mais variados tipos teóricos, de *status*, de *corpus* (KLOSS, 1969) e de aquisição (COOPER, 1997 [1989]).

Entre essas medidas estão a cooficialização de línguas indígenas em municípios como São Gabriel da Cachoeira (AM) e Tacuru (MS); o Inventário Nacional da Diversidade Linguística do IPHAN; o Programa de Documentação de Línguas Indígenas do Museu do Índio/Funai; e o Programa de Revitalização de Línguas Indígenas do Estado de São Paulo, em uma parceria entre a Funai, a Unicamp e a ONG Kamuri. Analisando, contudo, diversas dessas iniciativas, observamos que a maioria delas se desenvolve em aldeias, em terras indígenas ou em municípios com considerável população indígena aldeada. Não seria possível pensarmos em políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano?

Sendo assim, nossa pesquisa de Mestrado Profissional, tem por objetivo o levantamento, a identificação, a descrição e a análise de políticas linguísticas oficiais, isto é, do Estado, para indígenas em contexto urbano para a construção de um catálogo de políticas linguísticas atuais. Não consideramos nesta pesquisa, então, políticas linguísticas de outros agentes, como associações, igrejas, famílias ou mesmo indivíduos,

mas apenas aquelas implementadas pelos Poderes do Estado, nos seus aparelhos ou afeitas aos seus órgãos, sejam essas políticas baseadas nas práticas, ideologias ou mesmo próprias da gestão linguística, conforme Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021). Como forma de recorte para nossa pesquisa, decidimos considerar a Região Metropolitana de São Paulo (SP) por alguns motivos. Primeiro por ser a maior metrópole brasileira e da América do Sul. Segundo por seu principal município, São Paulo (SP) estar desde a primeira contagem da população indígena no Censo de 1991, entre os dez com maior número de indígenas autodeclarados. E terceiro por apresentar uma situação indígena bastante complexa com indígenas Guarani Mbya aldeados e muitos povos em contexto urbano vivendo dispersos por toda região metropolitana.

Para a construção de nosso “Catálogo de Políticas Linguísticas para Indígenas da Região Metropolitana de São Paulo (SP)” realizamos um percurso sobre o contexto indígena no Brasil, sobre as línguas indígenas, sobre a teoria política linguística, sobre a realidade indígena em São Paulo e sobre as ações políticas voltadas para as línguas indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP).

No primeiro capítulo, observamos que uma considerável população autodeclarada indígena no Brasil vive em contexto urbano, indígenas que cada vez mais se reconhecem como indígenas e assumem a sua identidade indígena. São indígenas que migraram para as cidades em busca de melhores condições de vida ou mesmo para a sua sobrevivência e que uma vez vivendo em contexto urbano sofrem muito preconceito e enfrentam muitos problemas para terem acesso aos seus direitos expressos na Constituição Federal de 1988. Nesse capítulo também apresentamos um contraste entre indígenas que vivem em terras indígenas e os de contexto urbano, com os primeiros com mais possibilidade de manterem suas línguas ancestrais que os últimos. Mostramos ainda a polêmica em torno da quantificação de povos e línguas indígenas no Brasil, seja no levantamento realizado do Censo de 2010 ou mesmo nas dificuldades de superarmos preconceitos ou de definir fronteiras culturais e linguísticas, sem mencionar o crescente processo de etnogênese que vivemos (ARRUTI, 2006), o que torna o cenário indígena no Brasil ainda mais complexo. Buscamos com isso mostrar que existem muitos indígenas vivendo em contexto urbano no Brasil, o que requereria por parte do Estado uma atenção especial devido à complexidade desse contexto em garantir direitos indígenas entre eles os linguísticos.

No segundo capítulo, apresentamos o que seria política linguística, enquanto nosso objeto de estudo. Percorremos como o campo de saber da Política Linguística se desenvolveu e se transformou desde os anos 1950 e, conseqüentemente, impulsionou

outros entendimentos sobre o que seriam políticas linguísticas. Inicialmente voltados para estudar formas de o Estado superar a heterogeneidade linguística de novos países que surgiam, a temática desse campo de saber se transformou. Passou a englobar ações e ideologias voltadas para os grupos minorizados, a favor da heterogeneidade linguísticas e não mais centrados na figura do Estado, passando a envolver outros agentes como os próprios povos indígenas. Tais percursos tornaram-se, assim, importantes para que pudessemos identificar e analisar as possíveis políticas linguísticas para povos indígenas em contexto urbano que comporiam o nosso catálogo.

No terceiro capítulo, apresentamos um panorama atual da situação sociolinguística das línguas indígenas no Brasil, a partir de pesquisas voltadas para a vitalidade linguística. Como sabemos, a maioria das línguas indígenas se comparada com outras línguas no mundo não apresenta muitos falantes, o que a manteria em constante ameaça de adormecimento desde o início da invasão portuguesa. Para reverter esse processo, assim, pesquisadores criaram modelos para classificar e avaliar essa ameaça a partir de uma série de fatores que consideram, por exemplo, se há transmissão intergeracional ou mesmo as funções que a língua exerce na comunidade. Esses modelos de vitalidade linguística têm por objeto chamar atenção para uma realidade que se posta como perigosa ao mesmo tempo que se estimula intervenção política para reverter esse processo de adormecimento. Contudo, como ainda veremos nesse capítulo, esses modelos ainda conservam uma memória colonialista que desconsidera a participação dos indígenas e os sentidos de línguas para eles.

No quarto capítulo, apresentamos três “ondas” de políticas linguísticas para indígenas que para nós percorreram o Brasil após a Constituição Federal de 1988, quando se passou a se reconhecer o direito à terra e à diferença cultural dos povos indígenas no Brasil. A primeira onda nos anos 1990, mais voltada para as políticas linguísticas de aquisição foi marcada pelo ensino escolar indígena, pela criação de escolas indígenas e da carreira de magistério superior indígena. A segunda onda de políticas linguísticas mais voltada para as políticas linguísticas de *status*, nos anos 2000, foi marcada pela cooficialização de línguas indígenas a nível municipal e pela instituição do título de Referência Cultural Brasileira no âmbito do Inventário Nacional da Diversidade Linguística do IPHAN. Já a terceira onda de políticas linguísticas está mais centrada nas políticas de *corpus* com a intensificação da documentação de línguas para a criação de instrumentos linguísticos e com a criação de cursos de Licenciatura Intercultural Indígena em universidades pelo país que por fim impulsionaram processos de manutenção e

retomada de línguas indígenas, liderados pelos próprios falantes indígenas. Algumas dessas políticas foram analisadas e compuseram o nosso catálogo de políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP).

No quinto capítulo, apresentamos a situação dos indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP), bem como as suas lutas para garantir direitos indígenas. Essa região tem um contexto indígena bastante interessante, como dissemos. Maior metrópole da América do Sul, São Paulo (SP) apresenta indígenas Guarani Mbya aldeados em terra indígena e também indígenas migrantes de mais de 50 povos vivendo em contexto urbano de forma organizada ou dispersa pelo território paulistano. Sob o aspecto linguístico, podemos dividir a população em quatro grupos, o primeiro de indígenas vivendo em terras indígenas falantes de uma língua indígena ancestral, os Guarani Mbya; o segundo com indígenas em contexto urbano que ainda mantém suas línguas ancestrais, como por exemplo, os Fulni-ô; o terceiro e o quarto com povos que ainda utilizam alguma variante do português indígena, sendo que o terceiro não apresenta ainda processos de retomada da língua ancestral, como os Pankararu, enquanto o quarto os apresenta, como os Puri. Nesse capítulo, apresentamos também algumas conquistas indígenas de aspecto linguístico na Região Metropolitana de São Paulo (SP), relacionadas às áreas da educação, saúde, justiça, meio ambiente e turismo.

No sexto e último capítulo, mostramos como construímos nosso Catálogo de Políticas Linguísticas para Indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Apresentamos como coletamos as informações, como descrevemos as políticas oficiais e como as analisamos com base na teoria Política Linguística atual e conforme o contexto indígena no Brasil apresentados nos capítulos anteriores. Foram identificadas por nós, 39 políticas existentes ou inexistentes nessa região, vigentes ou em elaboração dos mais variados tipos, agentes estatais, autores e macropolíticas relacionadas.

Convidamos a todos, a todas e a todes, assim, nesta Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032) de intensa mobilização indígena, a folhear nosso catálogo e entrar em contato com o universo das políticas linguísticas oficiais para indígenas no Brasil.

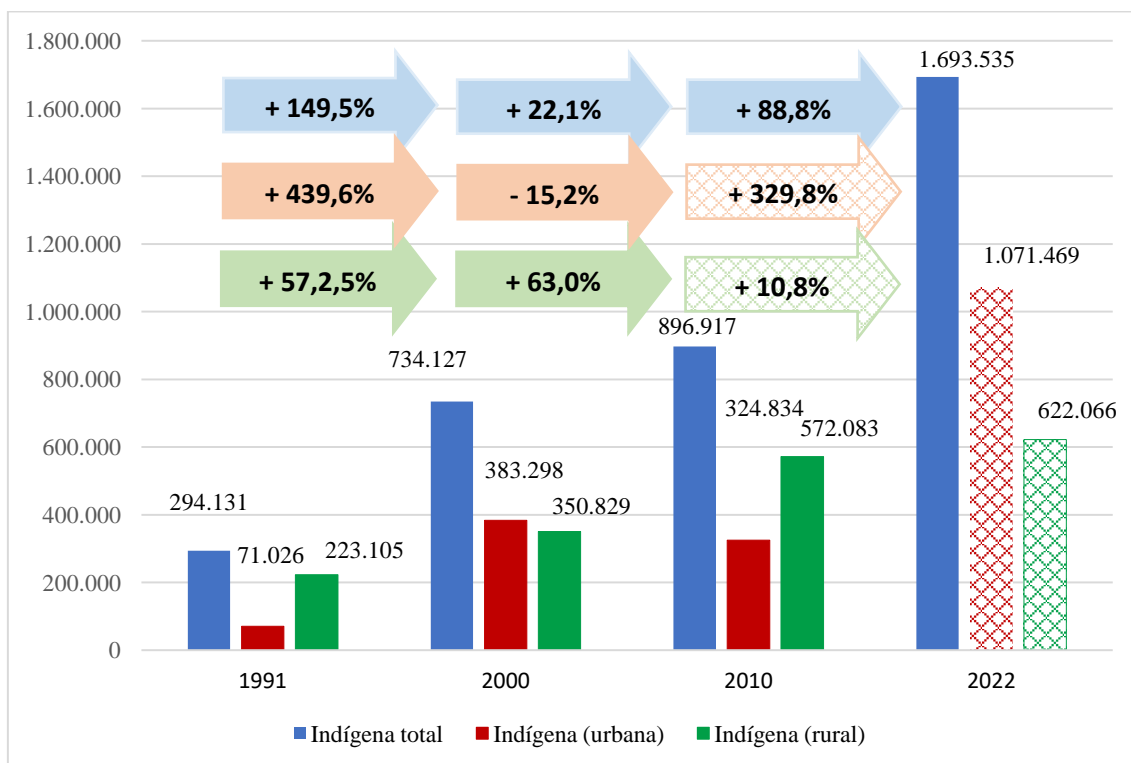
CAPÍTULO 1: “SER INDÍGENA NA CIDADE”²: UM PANORAMA DA REALIDADE INDÍGENA NAS ÁREAS URBANAS BRASILEIRAS

Os povos indígenas, no plural, sempre estiveram presentes por esta terra que hoje chamamos Brasil. Desde a invasão portuguesa, sofrem terríveis consequências como extermínio de povos, línguas e culturas, mas resistem e continuam presentes por todo o Brasil. Como afirma Munduruku (2009, p. 44), os “povos indígenas nunca se entregaram ao longo desses mais de 500 anos da história dos vencedores. Continuam resistindo, acreditando no futuro, não aceitando serem integrados por um sistema que diferencia as pessoas”.

De acordo com o censo de 2022 (IBGE, 2023), no Brasil, nessa data, viviam 1.693.535 indígenas autodeclarados, um número surpreendente, se compararmos com o censo de 1991, que contabilizava apenas 294.131 indígenas, quando se iniciou a coleta dessa informação no Brasil. Nessas quatro décadas percebemos um aumento oito vezes maior na população indígena em relação aos demais grupos e povos que compõem esse Brasil multicultural, como pode ser observado nos Gráficos 1 e 2 com dados dos censos de 1991 a 2022.

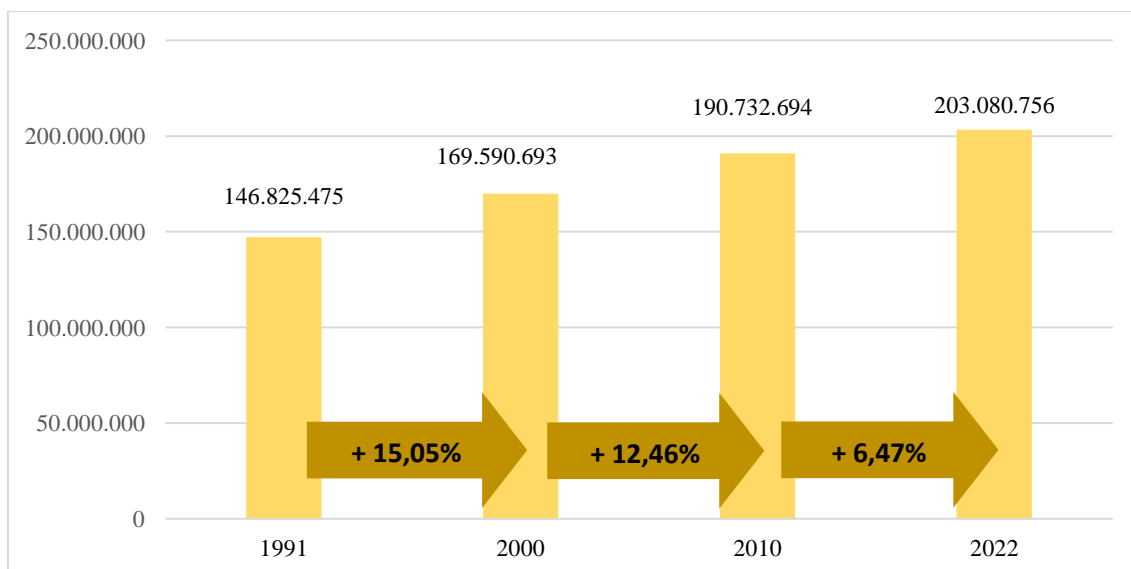
² Título inspirado no trabalho de Maher (2016).

Gráfico 1: População residente, segundo a situação do domicílio e condição de se autodeclarar ou se considerar indígena com a respectiva taxa de crescimento³



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012A) e Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023).

Gráfico 2: População brasileira com taxa de crescimento



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a) e Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023).

³ Para o ano de 2022, temos, em vermelho com traços brancos, o total da população autodeclarada indígena que vive fora das terras indígenas e em verde com traços brancos temos o total da população autodeclarada indígena que vive em terras indígenas, uma vez que ainda não foram divulgados dados sobre a população indígena rural e urbana.

No primeiro gráfico, temos a população autodeclarada indígena de 1991 a 2022, este último ano com poucos dados do censo de 2022 já divulgados. E no segundo a população total brasileira. Observando os dois, notamos que a população autodeclarada indígena cresceu consideravelmente tendo inclusive um expressivo aumento no seu índice de crescimento no último período em relação ao período anterior. A população brasileira, contudo, vem reduzindo seu ritmo de crescimento ao longo desses anos. Isso fez com que o percentual da população indígena sobre a população total do país aumentasse bastante nessas últimas décadas de 0,2%, em 1991, para 0,83%, em 2022.

Dos quase 900 mil indígenas, de acordo com o censo de 2010 (IBGE, 2012), pouco mais de um terço ou 324.834 viviam em contexto urbano⁴ de pequenas, médias ou grandes cidades brasileiras. Infelizmente, ainda não foram divulgados os dados sobre a população urbana e rural do censo de 2022, mas sobre a população indígena, já temos os dados sobre o local de domicílio, isto é, se residem em terras indígenas ou fora delas. Do total de quase 1,7 milhão de pessoas que se autodeclararam indígenas no censo de 2022, 63,3% (1.071.269 pessoas) vivem fora de terras indígenas e 36,7% (622.066 pessoas) vivem em terras indígenas. Como uma imensa maioria da população indígena que vive fora de terras indígenas, vive em áreas urbanas, é possível projetar, que pela primeira vez na história do país, teremos uma considerável maioria de autodeclarados indígenas vivendo em contexto urbano. Isso significa que, grande parte do crescimento de 88,8% da população autodeclarada indígena da última década ocorreu fora de terras indígenas e, provavelmente, em áreas urbanas. Tais dados, certamente, demonstram a importância para se rever políticas para a população indígena, ampliando aquelas voltadas para os indígenas urbanos. Mas como explicar essa grande quantidade de pessoas autodeclaradas indígenas vivendo em contexto(s) urbano(s)?

⁴ De acordo com o IBGE (apud CHAVES, 2019, p. 27), “é considerada uma área urbana aquela: [...] interna ao perímetro urbano, criada através de lei municipal, seja para fins tributários ou de planejamento urbano (Plano Diretor, zoneamento etc.). Para as cidades ou vilas onde não existe legislação que regulamente essas áreas, deve-se estabelecer um perímetro urbano para fins de coleta censitária cujos limites devem ser aprovados oficialmente pela prefeitura municipal (área urbana para fins estatísticos). A área rural é tudo que está fora do perímetro urbano e caracteriza-se por uso rústico do solo, com grandes extensões de terra e baixa densidade habitacional. Incluem campos, florestas, lavouras, pastos etc. A legislação que regulamenta estas classificações é a Lei nº 5.172/1966, mantendo a definição de urbano e rural proposta no Decreto-lei nº 311/1938”.

Se depois de séculos de sofrimentos, de extermínios, de lutas e de resistências, é difícil para grande parte da população brasileira acreditar que ainda existam indígenas⁵ no Brasil, imagina acreditar que eles habitam cidades, onde vive a maior parte da população do país (84,35%, de acordo com o censo de 2010), contrariando um senso comum preconceituoso de que lugar de indígena é na floresta, sem acesso a tecnologias desenvolvidas e compartilhadas nos últimos séculos por diversos povos ao redor do planeta.

Contudo, ser indígena, como nos mostra Carneiro da Cunha (2012, p. 103), é “pertencer a uma comunidade indígena e por ela ser reconhecido” mantendo uma “continuidade histórica com sociedades pré-colombianas”. Ser indígena é, portanto, se reconhecer ou ser reconhecido como descendente de um dos muitos povos originários do país. Para ser indígena, portanto, não é necessário viver de um modo específico ou em um lugar específico e muito menos falar uma língua indígena, afinal, segundo o ISA (2023), dos 266 povos hoje reconhecidos no Brasil⁶, 69, atualmente tem alguma variedade do português como sua primeira língua.

Do mesmo modo que não deixamos de ser quem somos, por mudar de residência, por adotar outros costumes, ir morar em outro país, mudar de cidade, falar outra língua ou usufruir dos avanços tecnológicos (que se não fosse a desigualdade socioeconômica, estavam disponíveis para todos), os indígenas também não deixam de ser quem são.

Todavia, ao longo dos séculos, observamos uma tentativa de detê-los, silenciá-los, invisibilizá-los, marginalizá-los, exterminá-los, inclusive dos dados de censos anteriores. Anderson (2008 [1983]) analisa a formação de comunidades imaginadas e como instituições como o censo, o museu e o mapa foram fundamentais para o Estado construir e firmar a ideologia de “uma língua, uma cultura, uma nação”. Ao longo da história era comum, portanto, que em censos demográficos, se apagasse a diversidade cultural dos países, para não desafiar essa ideologia. No Brasil, os indígenas somente foram considerados no censo de 1991, mais de um século após a primeira contagem.

⁵ Ainda é preciso registrar o motivo de utilizarmos o termo “indígena” ao invés de “índio” ainda bastante utilizado pela maioria da população brasileira. Para Mura (apud SANTOS, 2023) “índio é um termo genérico, que não considera as especificidades que existem entre os povos indígenas, como as especificidades linguísticas, culturais e mesmo a especificidade de tempo de contato com a sociedade não indígena. (...) O termo índio reproduz a visão do colonizador que remete à ideia eurocêntrica de que os indígenas são atrasados e iguais, desconsiderando as diferenças linguísticas e culturais. Em contrapartida, ‘indígena’ é uma palavra que significa ‘natural do lugar em que vive’. O termo exprime que cada povo, de onde quer que seja, é único”.

⁶ De acordo com a Funai (2023), o Brasil é o país com mais povos isolados no mundo, com mais de cem registros, não incluídos nesse número.

No primeiro censo brasileiro, o de 1872, usou-se o

termo “caboclo” para tratar do “índio manso”, catequizado, cristianizado, em oposição ao “índio bravo” ou “mau índio” que não entrava nos cálculos governamentais, mas calculavam-se em torno de 800 mil almas. Trata(va)-se de uma omissão deliberada “para respaldar a crença num processo de desaparecimento dos indígenas na composição demográfica do país”. A partir do censo de 1890, “pardo” passou a ser a categoria definidora de qualquer forma de mestiçagem (PEREIRA, 2016, p. 4).

Guirau e Silva (2013), sobre o registro de indígenas nos censos brasileiros ao longo da história, comentam:

Os dois censos subsequentes (1900 e 1920) não tiveram como objeto de estudo a “composição racial” da população brasileira. O censo de 1940 contou apenas os brancos, pretos e amarelos. No censo de 1950 os índios foram incluídos na categoria “pardo” junto com “caboclo”, “mulato” e “moreno”. Finalmente em 1960 a categoria “índio” entrou no quesito cor mas, além de ter limitado a contagem daqueles índios que viviam em aldeamentos ou postos indígenas, eles foram somados junto a cor “pardo”. Assim como os censos de 1900 e 1920 o censo de 1970 não teve como objeto de estudo a composição racial do país. Já o censo de 1980 retirou a categoria “índio” do quesito “cor”. Aos censos de 1991 e 2000 uma nova metodologia de captação abriu o quesito “cor ou raça” para além das categorias anteriores, passando a se utilizar da categoria “Indígena” para aquela população que se autodeclarava, a partir de então, indígena. Foram recenseados os indígenas que residiam em Terras Indígenas, os que residiam em áreas rurais fora das Terras Indígenas e aqueles que residiam nos centros urbanos (GUIRAU; SILVA, 2013, p. 4).

Como podemos observar, é extremamente recente que os indígenas passaram a constar e serem contabilizados como indígenas nos censos brasileiros. Isso ocorreu apenas em 1991, mesmo ano em que os indígenas que vivem em áreas urbanas passaram a ser também contabilizados. Desde então, nas quatro pesquisas realizadas, em 1991, em 2000, em 2010 e em 2022 acompanhamos um aumento gradativo e a cada nova contagem, mais e mais brasileiros se autoafirmavam indígenas, ampliando de forma significativa no Brasil a população autodeclarada indígena⁷, ainda que isso não tenha ocorrido sem polêmicas como veremos.

No censo de 2010, houve pela primeira vez a consulta à população que se autodeclarava indígena sobre qual etnia pertencia e qual língua falava. Assim, para

⁷ Carneiro da Cunha (2012, p. 17) cita diversos pesquisadores que estimam que em 1500 havia de 1 milhão a 8,5 milhões de indígenas vivendo no território do que hoje conhecemos como Brasil. Após a conquista de direitos com a Constituição Federal de 1988, como veremos no capítulo 4, houve a retomada do crescimento demográfico da população indígena, após séculos de extermínio, entretanto ainda estamos longe de alcançar esse número, mesmo com o crescimento de quase 90%, de 2010 a 2022, conforme mostrou o censo de 2022.

surpresa de alguns linguistas, foi identificado pelo IBGE (2012a) que no Brasil nesse ano eram faladas 274 línguas indígenas por 305 etnias diferentes.

Galucio, Moore e Voort (2018) são alguns linguistas que questionam os dados sobre etnia e línguas indígenas do censo de 2010. Os autores afirmam que apesar de o IBGE ter instituído o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística, que foi responsável por elaborar um banco de dados com as línguas faladas no Brasil, para evitar inconsistências nos dados do censo durante as entrevistas, o resultado pareceu confuso e impreciso. Foram apresentadas 274 línguas, número bem superior às 160 esperadas de acordo com diversos linguistas (RODRIGUES, 2002 [1994], p. 18; GALUCIO; MOORE; VOORT, 2018; STORTO, 2019; D'ANGELIS, 2019; ALTENHOFEN, 2022; FRANCHETTO; BALKOVA, 2022; ISA, 2023) considerando o critério da inteligibilidade mútua e 305 etnias, número também superior aos 209 etnônimos conhecidos. Ao analisar os resultados de forma mais detalhada, Galucio, Moore e Voort (2018, p. 205) levantam mais questionamentos, que podem direcionar para um equívoco da pesquisa. Por exemplo, foram apresentados no censo de 2010, 251 autodeclarados falantes de Tupinambara, língua considerada extinta há dois séculos ou os 2.886 falantes da língua Suruí, enquanto os dados revelam que a população étnica total é de aproximadamente 1.300 em Rondônia.

D'Angelis (2019) é outro linguista a questionar os dados do censo do IBGE sobre etnias e línguas indígenas. Para o autor, esses dados não devem ser considerados devido as suas inconsistências. Como exemplo, ele cita dois dados do censo. O primeiro de que quase 1800 pessoas autodeclaradas indígenas afirmam falar "*línguas sem classificação determinada, não classificadas nem em tronco e nem em famílias*, que podem ser línguas indígenas reais ou línguas fictícias, informadas aleatoriamente pelos pesquisadores". (D'ANGELIS, 2019, p. 21-22). E o segundo de que quase 900 pessoas afirmaram falar uma língua indígena, mas não souberam dizer qual língua seria.

Quantificar povos e línguas não é uma tarefa fácil e muitas vezes, inclusive, é bastante polêmica. Sobre isso Oliveira, Sagica e Severo (2023) afirmam existir

uma ideologia linguística orientada pelo modelo quantitativo de línguas. Makoni e Pennycook (2015), por exemplo, chamam a atenção para a ideia de enumerabilidade linguística, que se baseia em noções de que as línguas e as pessoas que as falam são passíveis de serem contadas. Essa afirmativa não se sustenta quando consideramos a disparidade existente entre, por um lado, o número de línguas que os linguistas acreditam existir e, por outro, o número de línguas que as pessoas afirmam falar. Além disso, as fronteiras que definem as línguas são frutos de processos de normatização linguística baseados em

critérios orientados pela escrita como modelo de referência. (...) [E por fim] quem pode nomear? Como o povo se identifica diante dessas nomenclaturas?

As autoras, assim, nos apresentam a complexidade dos indígenas de se identificarem com práticas já institucionalizadas e também de estabelecer fronteiras culturais e linguísticas. Sobre a forma de se identificarem, como sabemos, os europeus ao invadirem a América se depararam com a necessidade de nomear, classificar, descrever e significar o “novo” mundo que se conhecia. Assim, a América foi organizada por meio dos sentidos europeus e decerto, isso ainda afeta a forma de nomear os povos indígenas até hoje e, conseqüentemente, a sua própria forma de se autodeclarar e de se autoneamar. Quanto às fronteiras culturais, em outra oportunidade (BARBOSA DA SILVA, 2016) ao analisar o discurso do multiculturalismo, observamos que ele se ancorava em um discurso sobre a cultura como unidades estanques. Para que pudesse tomar muitas culturas era necessário que existissem previamente distintas culturas, não aceitando a hibridização, por exemplo.

Woodward (2011 [1997], p. 40) parece ir na mesma direção ao afirmar que

as identidades são fabricadas por meio da marcação da diferença. Essa marcação da diferença ocorre tanto por meio de sistemas *simbólicos* de representação quanto por meio de formas de exclusão *social*. A identidade, pois, não é oposto da diferença: identidade *depende* da diferença. Nas relações sociais, essas formas de diferença – a simbólica e a social – são estabelecidas, ao menos em parte, por meio de *sistemas classificatórios* (marcações da autora).

Desse modo, a identidade pode variar, de acordo com a posição do sujeito perante esse sistema classificatório, imposto pelo colonizador, levando em consideração fatores ideológicos alicerçados em condições específicas de produção que muitas vezes desconsideram as práticas culturais desses povos indígenas.

Quanto ao estabelecimento de fronteiras linguísticas para que as línguas possam ser quantificadas, ainda que tomemos o critério da inteligibilidade ou o critério da descrição e análise linguística, que baliza que no Brasil tem menos de 200 línguas indígenas (RODRIGUES, 2002 [1994], p. 18; GALUCIO; MOORE; VOORT, 2018; STORTO, 2019; D’ANGELIS, 2019; ALTENHOFEN, 2022; FRANCHETTO; BALYKOVA, 2022; ISA, 2023) tais critérios acabam também sendo atravessados por questões políticas, culturais e ideológicas. Assim, é bastante complexo definir a quantidade de línguas indígenas faladas, sobretudo porque, nas últimas décadas,

observamos diversos processos de retomada de línguas (D'ANGELIS, 2019; AMARAL, 2020; BONFIM, DURAZZO; AGUIAR, 2021); de emergência de línguas de sinais indígenas em todas as regiões do país (VILHALVA, 2009; BARRETOS, 2016; ELER, 2017; SOARES, 2018; SILVA; QUADROS, 2019; GODOY, 2020; SOARES; FARGETTI, 2022); de ampliação da migração de indígenas de outros países sul-americanos para o Brasil (SANTOS; ORTOLAN; SILVA, 2018; PEIXOTO; CONCEIÇÃO; BISPO, 2022); sem mencionar as diversas variedades indígenas do português que começam a ser estudadas e descritas (FERREIRA, 2005; PACHECO, 2005; LIMA, 2011; FERREIRA; AMADO; CRISTINO, 2014; AMADO, 2015; XERENTE, 2018; CHRISTINO, 2018; SIMAS; LUCCHESI, 2020; GORETE NETO, 2022; BONFIM; QUEIROZ, 2023).

Retornando, o censo de 2010 também revelou a intensificação da migração de indígenas estrangeiros para o Brasil, nos últimos anos. De acordo com o censo de 2010, no Brasil residiam 5.107 indígenas provenientes de outros países, 86,3% vivendo em áreas urbanas. São imigrantes indígenas de países sul-americanos, sobretudo da Bolívia (35,6%), Peru (18,7%), Paraguai (7%), Colômbia (6,7%), Equador (4,5%), Chile (4%), Argentina (3,9%)⁸, entre outros (PEREIRA, 2014, p. 6).

No entanto, se por um lado acompanhamos a ampliação da população indígena a partir da autodeclaração, Teixeira e Mainbourg (2014, p. 1, 2 e 15) apontam um motivo para a redução no percentual de crescimento da população indígena no período de 2000 a 2010, se comparado ao anterior, de 1991 a 2000. Para eles, esse fato poderia ser explicado pela exigência no censo de 2010 de se responder a qual etnia pertence e qual língua se fala, após se autodeclarar indígena. Tal requisito, assim, poderia ter inibido “os entrevistados sem convicção da própria identidade indígena” a se declarar indígena, sobretudo em áreas urbanas e sobretudo para aqueles que tinham uma variedade do português como sua primeira língua.

Maher (2016, p. 63) vai na mesma direção e nos provoca com a necessidade de refletir sobre a relação entre língua portuguesa e identidades indígenas em ambientes urbanos:

⁸ Com o agravamento da situação político-econômica na Venezuela na última década e a entrada de refugiados venezuelanos no Brasil, incluindo indígenas do povo Warao, observaremos, certamente, no censo de 2022, quando mais dados forem divulgados, a presença significativa de indígenas vindos da Venezuela vivendo no Brasil.

Um outro fator que certamente contribui para que a presença indígena na cidade não seja notada, ou para que quando o é o seu pertencimento étnico seja questionado, reside no fato de que a língua provavelmente mais utilizada pelo índio contemporâneo em suas interações nos centros urbanos é a língua portuguesa (...) Como venho argumentando desde 1996, pensar a relação língua indígena e identidade indígena exige, de imediato, uma tomada de posição: ou optamos por pensar que a língua indígena é o pilar que não só sustenta e justifica mas permite mesmo a existência e continuidade do grupo étnico ou, por outro lado, optamos pela visão de que identidades étnicas podem sobreviver à “perda” dessa língua⁹.

Outros fatores poderiam explicar a baixa presença de indígenas nas cidades em dados oficiais do IBGE até o censo de 2010, inclusive a redução de 2000 para 2010.

Para Baines (apud PEREIRA, 2021, p. 13), dados censitários não forneceria o melhor retrato da questão indígena na cidade “já que a negação da própria identidade se constitui em uma estratégia para fugir do preconceito e estigma, o que causaria subnotificação da autoidentificação e, conseqüentemente, o baixo quantitativo populacional demonstrado pelos números”.

Tal receio em se autoafirmar indígena no censo pode ser mais bem evidenciado quando se comparam dados sobre a autodeclaração em outras pesquisas, realizadas por indígenas. Por exemplo, Teixeira e Mainbourg (2014, p. 5-6) demonstram que um outro recenseamento realizado no município de Tabatinga (AM), em 2014 com “entrevistadores indígenas Tikuna¹⁰ e Kokama, foram enumerados 5.073 indígenas na cidade, dos quais 3.650 Kokama (462 autodeclarados em 2010) e 1.263 Tikuna (287 autodeclarados em 2010), dados bem distintos do censo.

Já Pereira (2021) afirma que, em Manaus (AM), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) estima entre 15 e 20 mil os indígenas vivendo na cidade, número bem superior aos 4 mil enumerados no censo de 2010 e também aos 8 mil do censo de 2000 nesse município de 1,8 milhão de pessoas (IBGE, 2010). Como motivo para tal diferença, Pereira (2021, p. 13) levanta a hipótese de “desconhecimento de muitos indígenas e famílias da etnia à qual pertencem, embora se assumam como

⁹ Bonfim e Queiroz (2023) em um estudo interessante demonstram a existência de epistêmicos míticos, categorias gramaticais do sistema mitológico, baseados na noção de mitema, de Levi-Strauss, em variedades do português faladas pelos povos Waiwai e Anacé. Tal estudo seguindo a ideia de “gramática cosmopolítica” (BONFIM, 2014) traz avanços significativos na direção de identificar uma memória das línguas indígenas adormecidas nas línguas portuguesas faladas por diversos povos indígenas que hoje as utilizam como L1.

¹⁰ Em uma convenção entre linguistas e antropólogos em 1953, foi estabelecido que o nome de etnias e povos indígenas seria grafado com letra maiúscula e nunca no plural. Portanto, dizemos os Tikuna e os Kokama.

indígenas”. Todavia, nos últimos anos, parece que isso vem mudando e já é bastante perceptível nas pesquisas governamentais mais recentes.

O censo de 2022 (IBGE, 2023), por exemplo, apontou uma população autodeclarada indígena em Manaus (AM) de quase 72 mil pessoas, números bem superiores, inclusive aos dados da pesquisa realizada pela COIAB, mas mais próximos dessa do que da feita pelo IBGE para o censo de 2010. Tal crescimento em Manaus deve-se provavelmente ao processo de retomada das línguas, culturas e identidades indígenas que está em curso no Brasil, cujo contexto será mais bem abordado no capítulo 4.

No período de 2000 a 2010 já era possível observar um aumento expressivo da população autodeclarada indígenas nas cidades com “áreas de reivindicações de reconhecimento da identidade – num processo de etnogênese – e de demarcação de terras” (TEIXEIRA; MAINBOURG, 2014, p. 12). Um exemplo desse processo de etnogênese que estamos falando ocorreu na cidade de Pesqueira (PE).

A evolução numérica dos moradores autodeclarados indígenas dessa cidade do agreste pernambucano é emblemática na relação entre reconhecimento de identidade e aumento do nível de consciência e de participação políticas. Contados como apenas 99 moradores em 1991, os indígenas aumentam esse número para 1.052 em 2000 e 4.406 em 2010. Essas duas décadas são marcadas por todo o processo de demarcação, legalização e homologação da Terra Indígena Xukuru de Ororubá, vizinha à cidade” (TEIXEIRA; MAINBOURG, 2014, p. 7).

Os primeiros dados do censo de 2022 parecem corroborar com a expectativa de crescimento da população autodeclarada indígena por causa da conquista de territórios, mas sobretudo, pela maior conscientização e reconhecimento de pertencimento de pessoas que anteriormente não se identificavam ou se autodeclaravam indígenas, semelhante ao que vem ocorrendo com a população negra. Isso já era esperado antes mesmo da divulgação dos resultados do censo por conta de três fatores. O primeiro pela organização e movimentação de povos indígenas que vem (re)conquistando direitos desde a promulgação da Constituição de 1988 e pelo maior engajamento na política nacional. O segundo pela mobilização indígena desde 2021 em prol de que indígenas e seus descendentes se autodeclarassem indígenas e não pardos no censo de 2022, como forma de afirmarem a sua ancestralidade contra séculos de apagamentos (MENDES, 2021b). E o terceiro, examinando os dados do censo de 2010, notamos nos municípios mais indígenas do país como São Gabriel da Cachoeira (AM) e Santa Isabel do Rio Negro (AM), ainda uma considerável quantidade de pessoas que não se autodeclararam indígena,

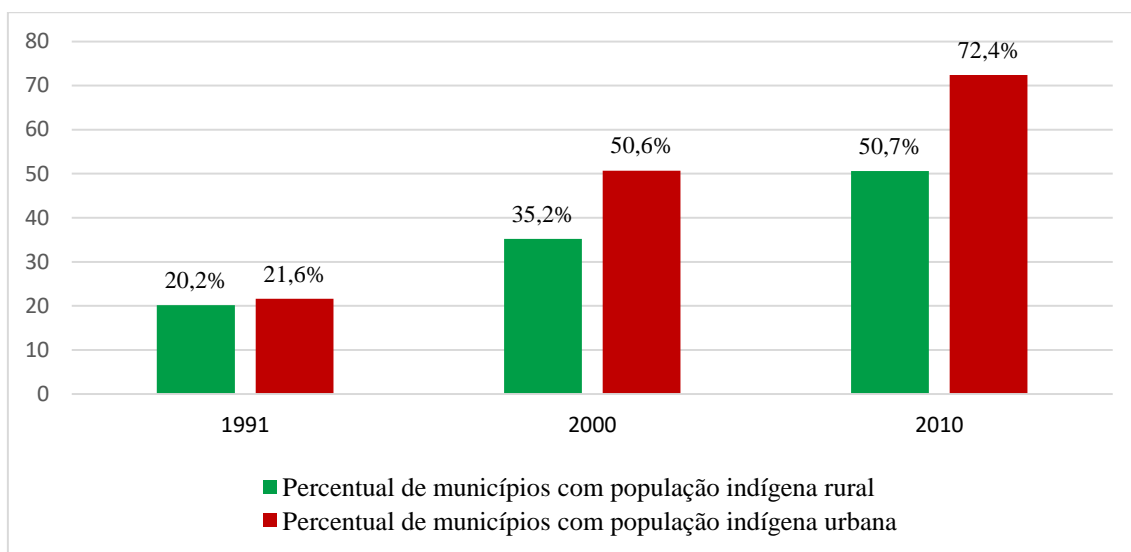
respectivamente, 23,4% e 40,8% da população, sobretudo moradores de áreas urbanas desses municípios, o que poderia representar uma subnotificação pelas diversas razões anteriormente apresentadas. Mesmo com poucos dados do censo de 2022 (IBGE, 2023) divulgados, é possível observar que tais mudanças de fato parecem ter ocorrido. A população autodeclarada não indígena sofreu uma queda drástica nesses municípios comparando os censos de 2010 e 2022. Em São Gabriel da Cachoeira (AM) caiu de 23,4% para 6,8% e em Santa Isabel do Rio Negro (AM), de 40,8% para 3,8%. De forma contrária, a população autodeclarada indígena aumentou bastante em todo o Brasil, mais ainda no estado do Amazonas. Esses dados demonstram que a população brasileira está se conscientizando, se autodeclarando cada vez mais indígena e se aproximando cada vez mais da afirmação de Viveiros de Castro (2006) de que no Brasil, “todo mundo é indígena, exceto quem não é”, ao dizer que em nosso país é mais difícil provar quem não é indígena do que quem é indígena.

Mas até que mais dados oficiais do censo de 2022 sejam divulgados, debruçemo-nos melhor sobre os dados do censo de 2010. Como vimos, ainda que, em 2010, a maioria dos autodeclarados indígenas viva em terras indígenas, em áreas rurais, podemos notar que a população indígena está se dispersando pelo Brasil por causa da migração e também por causa da conscientização da identidade indígena, como dissemos, inclusive em áreas urbanas.

Isso pode ser comprovado, se analisarmos que, de acordo com o censo de 2010, 51% dos municípios apresentavam pessoas indígenas vivendo em suas áreas rurais e 72% dos municípios apresentavam pessoas indígenas vivendo em suas áreas urbanas (IBGE, 2012a). Se compararmos com o censo de 1991, nessa data apenas 20% dos municípios apresentavam pessoas indígenas em áreas rurais e 22% em áreas urbanas, como podemos observar no Gráfico 3 e nos Mapas 1 e 2¹¹. Houve, portanto, uma dispersão de indígenas pelos municípios brasileiros, mais acentuada em áreas urbanas.

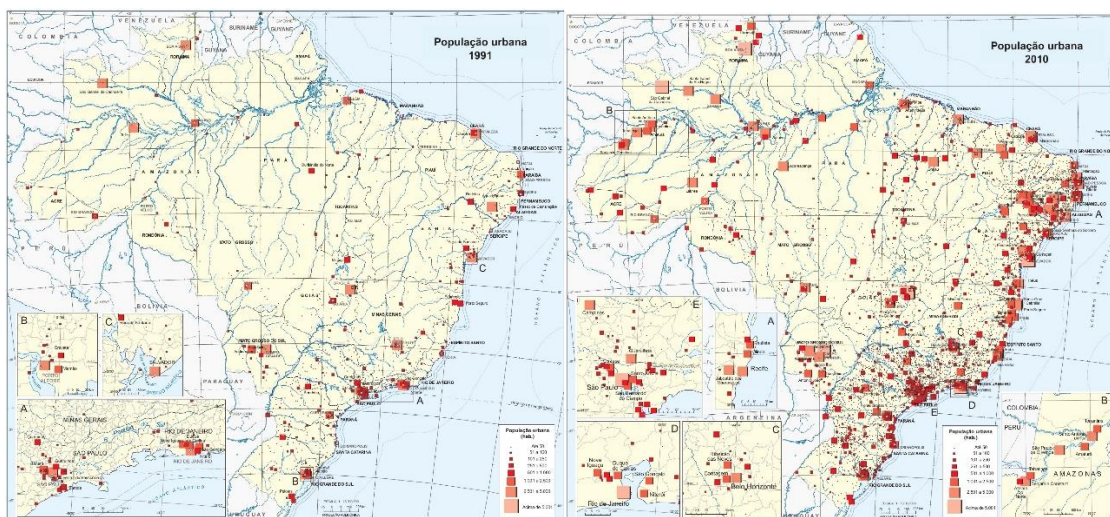
¹¹ O IBGE ainda não divulgou dados sobre a população indígena urbana e rural relativos ao censo de 2022, como dissemos anteriormente. Entretanto, já divulgou quantos municípios contam com população indígena e o número alcançou 86,78%, o que comprovaria a tendência de dispersão, que ocorre desde 1991 (IBGE, 2023). De acordo com Velasco (2023), “as 100 cidades com mais indígenas concentram 60% da população que se autodeclara”, o que demonstra que a maioria dos municípios tem pouquíssimos indígenas. “Em 2,1 mil cidades, por exemplo, há 10 moradores que se autodeclararam indígenas ou menos. Em 450 delas, há apenas um indígena”.

Gráfico 3: Percentual de municípios com população indígena



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a).

Mapas 1 e 2: Municípios com população indígena urbana em 1991 e 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012c).

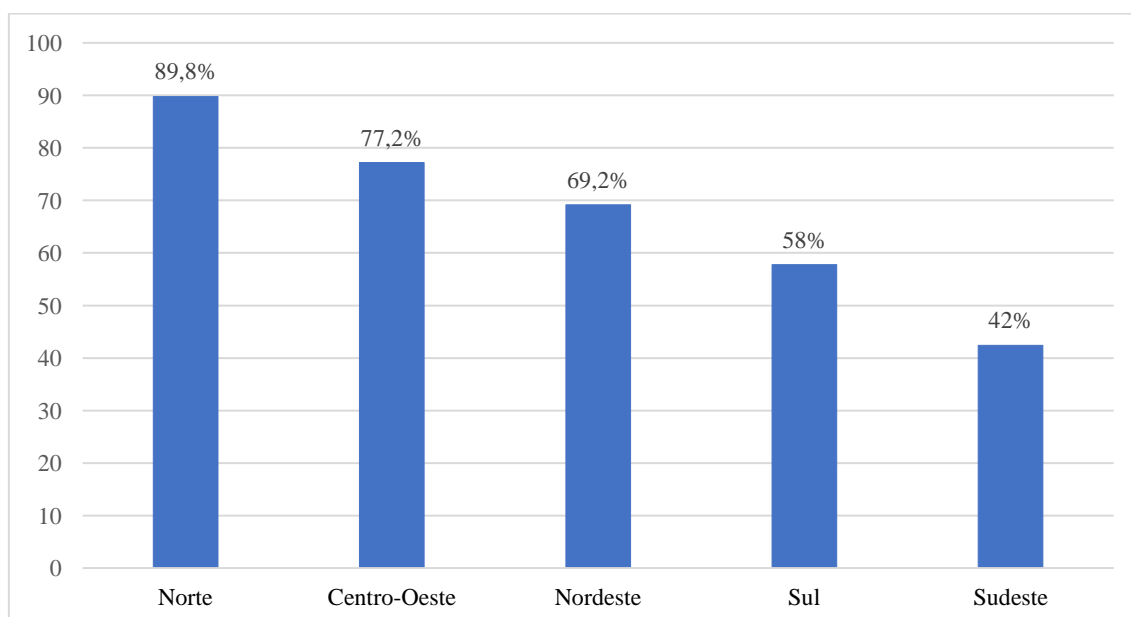
Dados do censo de 2010, observados por Campos et alii (2017) revelam também que se comparados aos não-indígenas, de modo geral, os indígenas migram menos. O percentual de indígenas que nunca migrou é de 73,8%, enquanto o de não-indígenas é de 58,6%. Se analisarmos os dados apenas de áreas rurais, o índice sobe para 89,8% para os indígenas e 70% para os não-indígenas. Se considerarmos apenas os dados daqueles que vivem em áreas urbanas, o índice cai para 49% entre os indígenas e 57% entre os não-indígenas. Neste caso, no entanto, há uma inversão entre os dois grupos, ou seja, existe um percentual maior de migração entre os indígenas em relação aos não-indígenas nas

idades. Os dados, indicam, assim, que há uma tendência de indígenas que moram em áreas rurais, incluindo a quase totalidade daqueles que vivem em terras indígenas de permanecerem no seu local de nascimento durante a sua vida. No entanto, para aqueles que nasceram nas cidades há uma possibilidade maior de migrarem em relação aos não-indígenas.

Observando dados do censo de 2010 sobre o percentual de indivíduos que residiam há menos de 10 anos no seu município, considerando a idade, percebemos que entre indígenas e não-indígenas que vivem em áreas rurais e que vivem em áreas urbanas, os indígenas que vivem em áreas rurais apresentam o menor percentual em todas as faixas etárias atingindo o máximo de 7%; enquanto que os indígenas em áreas urbanas, dos quatro grupos, são os que alcançam os maiores índices em todas as faixas etárias, atingindo 30% entre os indígenas de 25 a 29 anos. Isso significa que uma considerável parte da população indígena urbana migrou recentemente ou que migrou mais de uma vez ao longo de sua vida.

Campos *et alii* (2017) analisando dados do censo de 2010 conseguem descrever ainda a situação migratória indígena por macrorregião, como pode ser observado no Gráfico 4, e identificar fluxos migratórios regionais, considerando os locais de residência anterior e o atual.

Gráfico 4: Percentual de indígenas que moravam no mesmo município de nascimento por macrorregião (2010)



Fonte: Censo Demográfico 2010 (apud Campos et alii, 2017, p. 11).

Esses dados comprovam uma desigualdade regional entre as populações indígenas. Enquanto os indígenas da região Norte tendem a permanecer no mesmo local de nascimento, aqueles que em 2010, viviam na região Sudeste tendem mais a migrar ou já são migrantes vindos de outras cidades e macrorregiões.

Campos et alii (2017, p. 11) ressaltam que essa desigualdade também se acentua quando comparamos dados daqueles que vivem em áreas rurais com aqueles de áreas urbanas.

Do mesmo modo que na comparação dos nunca migrantes, verificou-se uma grande heterogeneidade entre as populações selecionadas. Enquanto 11% dos indígenas do Brasil trocaram pelo menos uma vez de município de residência na década anterior ao Censo, em torno de 27% dos indígenas residentes em áreas urbanas da região Sul, 25,4% daqueles que viviam nas áreas urbanas do Centro-Oeste e 23,7% dos que residiam nas áreas urbanas do Sudeste mudaram ao menos uma vez no período em questão. Em relação aos indígenas residentes em áreas rurais, uma proporção bem menor migrou na década de 2000: 2,4% na região Norte, 5,8% no Centro-Oeste e 7,7% no Nordeste.

Sobre os fluxos migratórios regionais, os autores identificaram o maior do Nordeste para o Sudeste, seguido do fluxo inverso, do Sudeste para o Nordeste e depois do Norte para o Centro-Oeste. As macrorregiões Norte e Nordeste representaram fluxo migratório indígena negativo, enquanto as demais, positivo, atraindo mais indígenas que expulsando.

Debruçando-se sobre as causas para a migração de indígenas em direção às grandes cidades brasileiras, diversos pesquisadores tais como Baines (2001); Figueira Júnior e Ferreira (2007); Ponte (2009); Nascimento e Vieira (2015); Souza (2021); Pereira (2021); Luciano e Bezerra (2022) e Silva e Sossa (2023) apontam variadas razões, mas todas voltadas por necessidades relacionadas à garantia de direitos básicos quando não para a própria sobrevivência.

Figueira Júnior e Ferreira (2007, p. 5) nos alertam que

As famílias indígenas que vivem em centros urbanos, em sua grande maioria, foram forçadas a migrar. Elas geralmente não deixaram suas terras por opção, mas para tentar encontrar condições melhores de vida. Suas histórias são marcadas pela violência, pois fugiram (e muitos ainda fogem) das ameaças constantes, da escassez intensa ou do preconceito. A migração não ocorreu apenas em direção às cidades. Em várias regiões, encontram-se grupos familiares dispersos que, nas migrações, vão se afastando, tanto de suas terras tradicionais quanto de outros membros de seu povo.

Esse é o caso dos indígenas Pankararu que migraram do sertão pernambucano rumo à cidade de São Paulo por conta de remoções forçadas de suas terras tradicionais a partir da década de 1940 (ATHIAS; LIMA, 2010, p. 54; ALBUQUERQUE, 2017, p. 168), mas especialmente a partir da década de 1980, durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaparica (atual Usina Hidrelétrica Luiz Gongaza) pela Ditadura Militar (KOIFMAN, 2001; CAMARGO, 2018; SILVA; SOSSA, 2021, p. 585 e 587; LUCIANO; BEZERRA, 2022, p. 126). Baines (2001, p. 2), contudo, aponta que nas últimas décadas o número de pessoas da etnia Pankararu em São Paulo (SP) cresceu consideravelmente e estima que atualmente mais de mil indígenas desse povo vivam na cidade em favelas como a Parque Real e Paraisópolis, no bairro do Morumbi.

Sobre a busca por direitos básicos, Luciano e Bezerra (2022, p. 127) apontam que indígenas se deslocam para áreas urbanas em busca de capacitação profissional, de acesso ao sistema escolar de ensino e melhores condições de vida.

Já para Pereira (2021, p. 15), que realizou pesquisas etnográficas com indígenas que vivem na periferia de Manaus (AM), no bairro Cidade Nova e na Comunidade Nações Indígenas no bairro Tarumã afirma que “a vinda para a cidade exerce certa sedução sobre os indígenas. As expectativas remetem à melhoria das condições de vida, ao acesso à saúde e educação, ao mercado de trabalho e aos bens e serviços ofertados”.

Razões semelhantes são levantadas por Nascimento e Viera (2015, p. 122):

Nos dias atuais, observamos que basta um convite dos parentes, a necessidade de um tratamento de saúde, a falta de escolarização na aldeia ou algum desentendimento ou conflito com lideranças ou membros da comunidade, que muitos indígenas migram para as cidades e provocam um crescimento populacional indígena no espaço urbano.

Já Ponte (2009, p. 264), ao estudar a presença de indígenas na região metropolitana de Belém (PA), aponta que a principal razão é a educação “que explica não apenas o deslocamento das famílias para as cidades, como também a permanência nestas para que os filhos possam ter acesso à educação escolar de qualidade”. Outras razões seriam a “busca de emprego; o casamento com membros da sociedade nacional; os problemas familiares na aldeia e outros”.

Migrar para as cidades, assim, revela uma nova forma indígena de estar no mundo, possibilitando outras relações sociais e políticas, sem necessariamente o rompimento com a sua ancestralidade indígena, ainda que os indígenas enfrentem preconceito e discriminação por serem indígenas nas cidades.

E muitos desses indígenas migrantes, migram para grandes cidades brasileiras. Analisando os dez municípios brasileiros com maior número de indígenas, temos apenas duas capitais, São Paulo (SP) e Boa Vista (RR), uma metrópole, a maior do país, e outra cidade de médio porte, como podemos ver no Quadro 1.

Todas as oito demais cidades são pequenas de até 100 mil, de acordo com o Censo 2010, sendo que sete delas de até 50 mil habitantes.

Quadro 1: Municípios com as maiores populações autodeclaradas indígenas do País, por situação do domicílio (2010)¹²

Total			Urbana			Rural		
	Município	Pop.		Município	Pop.		Município	Pop.
1	São Gabriel da Cachoeira (AM)	29.017	1	São Paulo (SP)	11.918	1	São Gabriel da Cachoeira (AM)	18.001
2	São Paulo de Olivença (AM)	14.974	2	São Gabriel da Cachoeira (AM)	11.016	2	Tabatinga (AM)	14.036
3	Tabatinga (AM)	14.855	3	Salvador (BA)	7.560	3	São Paulo de Olivença (AM)	12.752
4	São Paulo (SP)	12.987	4	Rio de Janeiro (RJ)	6.764	4	Benjamin Constant (AM)	8.704
5	Santa Isabel do Rio Negro (AM)	10.749	5	Boa Vista (RR)	6.072	5	Santa Isabel do Rio Negro (AM)	8.584
6	Benjamin Constant (AM)	9.833	6	Brasília (DF)	5.941	6	Campinápolis (MT)	7.589
7	Pesqueira (PE)	9.335	7	Campo Grande (MS)	5.657	7	São João das Missões (MG)	7.528
8	Boa Vista (RR)	8.550	8	Pesqueira (PE)	4.048	8	Alto Alegre (RR)	7.457
9	Barcelos (AM)	8.367	9	Manaus (AM)	3.837	9	Amambai (MS)	7.158
10	São João das Missões (MG)	7.936	10	Recife (PE)	3.665	10	Barcelos (AM)	6.997

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a).

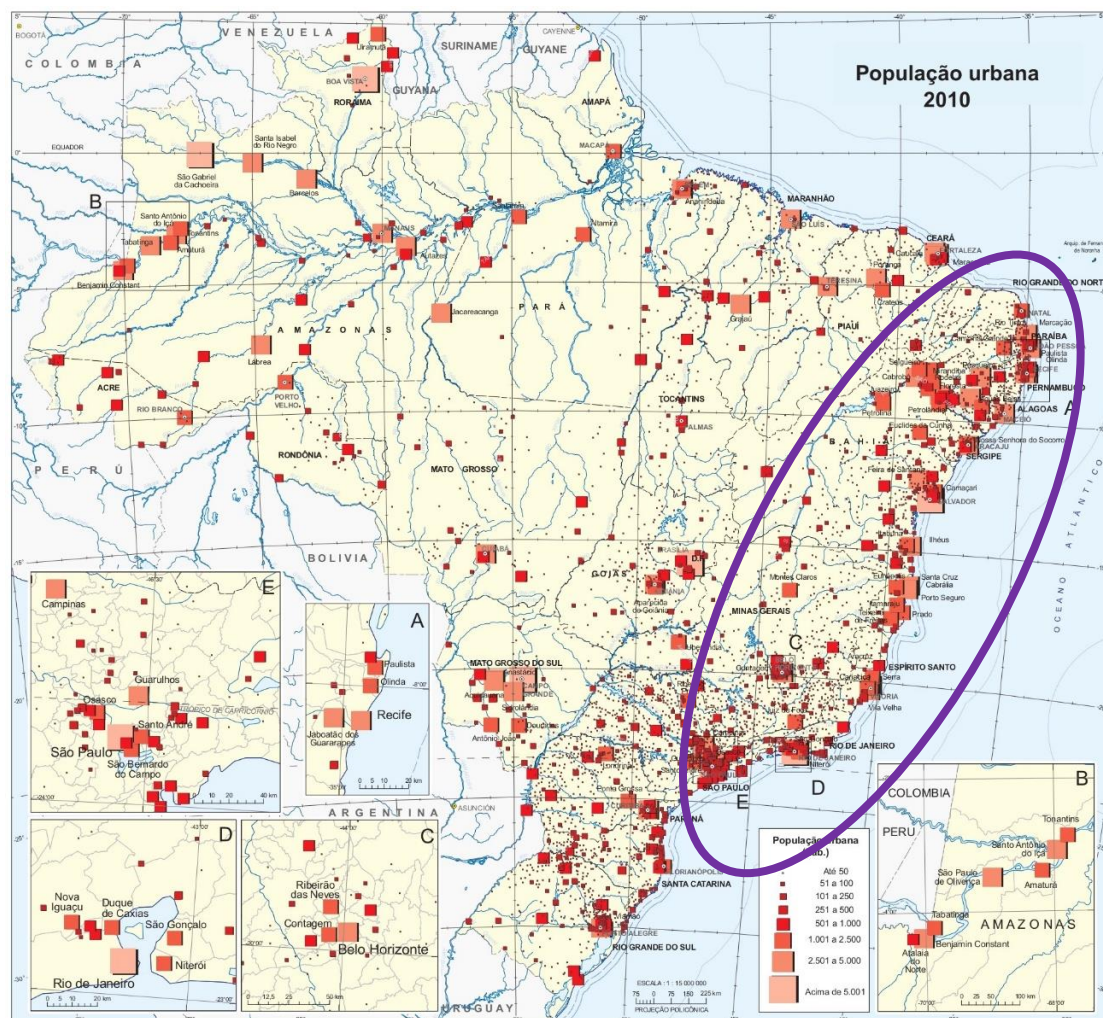
Entretanto, se considerarmos apenas a população autodeclarada indígena que vive em áreas urbanas, entre as dez maiores cidades, temos oito capitais, sendo seis delas metrópoles: São Paulo (SP), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Manaus (AM) e Recife (PE); duas capitais de médio porte, Boa Vista (RR) e Campo Grande (MS); e apenas duas cidades pequenas, São Gabriel da Cachoeira (AM) e Pesqueira (PE), ambas

¹² Até a data de finalização desta pesquisa, o IBGE tinha divulgado apenas o total da população indígena no Brasil, como vimos no início deste capítulo, e a população indígena por município. Assim, os dez municípios com maior população autodeclarada indígena no censo de 2022 são: 1º Manaus (AM), com 71.713; 2º São Gabriel da Cachoeira (AM), com 48.256; 3º Tabatinga (AM), com 34.497; 4º Salvador (BA), com 27.740; 5º São Paulo de Olivença (AM), com 26.619; 6º Pesqueira (PE), com 22.728; 7º Autazes (AM), com 20.442; 8º Boa Vista (RR), com 20.410; 9º Tefé (AM), com 20.394 e em 10º São Paulo (SP), com 19.777. Em comparação com o censo de 2010, entre os dez municípios com maior população autodeclarada indígena em número absoluto, em 2010, tinham duas capitais e em 2022, quatro. São Paulo, foco desta pesquisa, caiu da quarta para a décima posição, mesmo assim, viu a sua população autodeclarada indígena aumentar de 12 mil para quase 20 mil pessoas.

com consideráveis populações autodeclaradas indígenas tanto na área rural quanto na área urbana.

Desse modo, ainda que encontremos presença indígena em áreas urbanas em 72% (IBGE, 2012a) dos municípios do país, ela se concentra em grandes e médias cidades. Analisando os dois mapas a seguir, produzidos pelo IBGE (2012c), a partir do censo de 2010, é possível observar que a população indígena urbana se concentra na região Sudeste e Nordeste, mais próxima do litoral, em grandes cidades dessas regiões, como pode ser visto no Mapa 3 com destaque nosso. Essa concentração populacional ocorre, inclusive, nas periferias das regiões metropolitanas, por exemplo em municípios como São Gonçalo (RJ), Duque de Caxias (RJ), Guarulhos (SP), São Bernardo do Campo (SP), Contagem (MG), Ribeirão das Neves (MG), Camaçari (BA) ou mesmo na periferia do Distrito Federal, como em Ceilândia (DF) (IBGE, 2012a; CODEPLAN, 2015, p. 9).

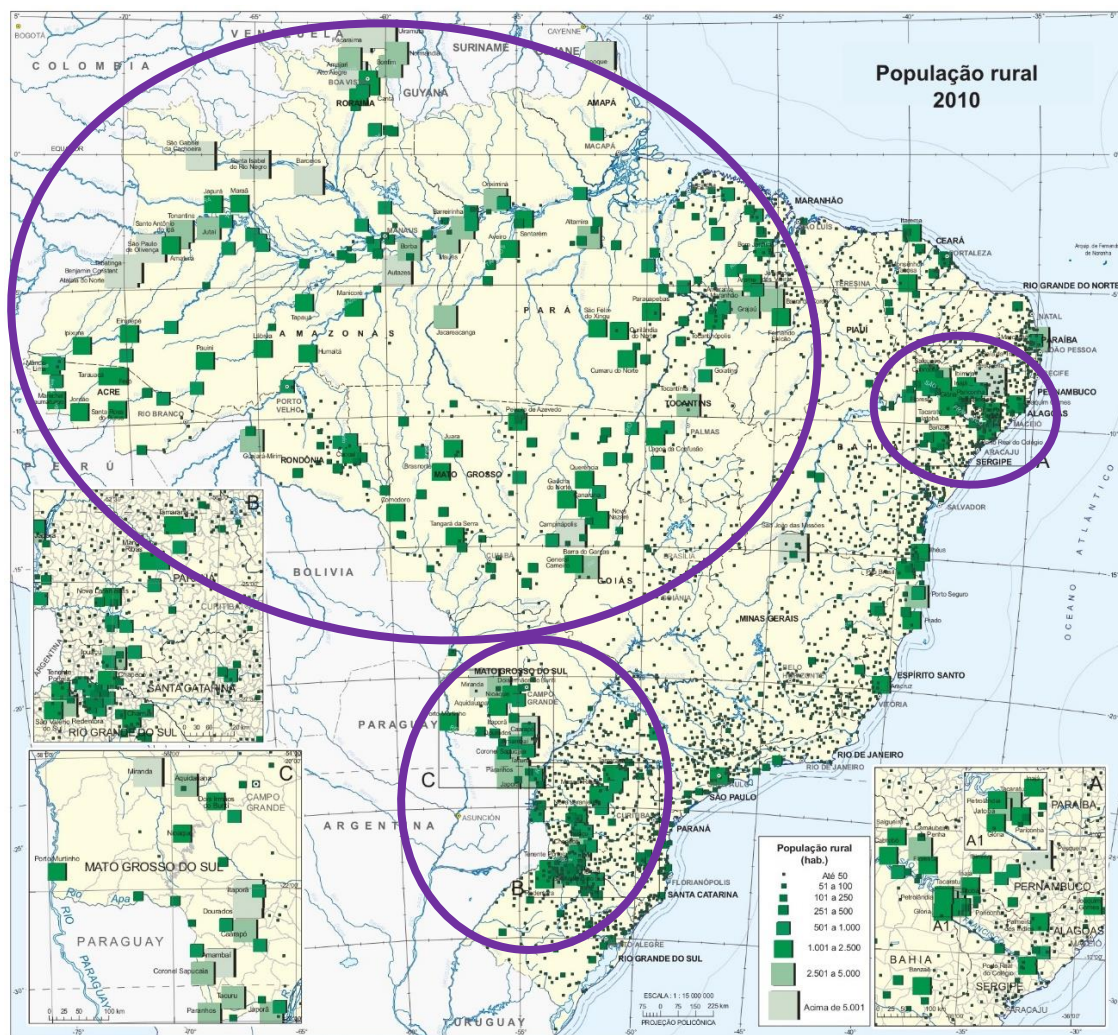
Mapa 3: População autodeclarada indígena urbana por município (2010)



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012c).

Enquanto isso, a população indígena que vive nas áreas rurais se concentra na região amazônica; na região que compreende o oeste do Paraná e de Santa Catarina, o norte do Rio Grande do Sul e o sul do Mato Grosso do Sul; e na região do Agreste até o Sertão dos estados de Alagoas e Pernambuco, justamente onde se encontram terras indígenas com maior população, como pode ser observado no Mapa 4 com destaques nossos.

Mapa 4: População autodeclarada indígena rural por município (2010)

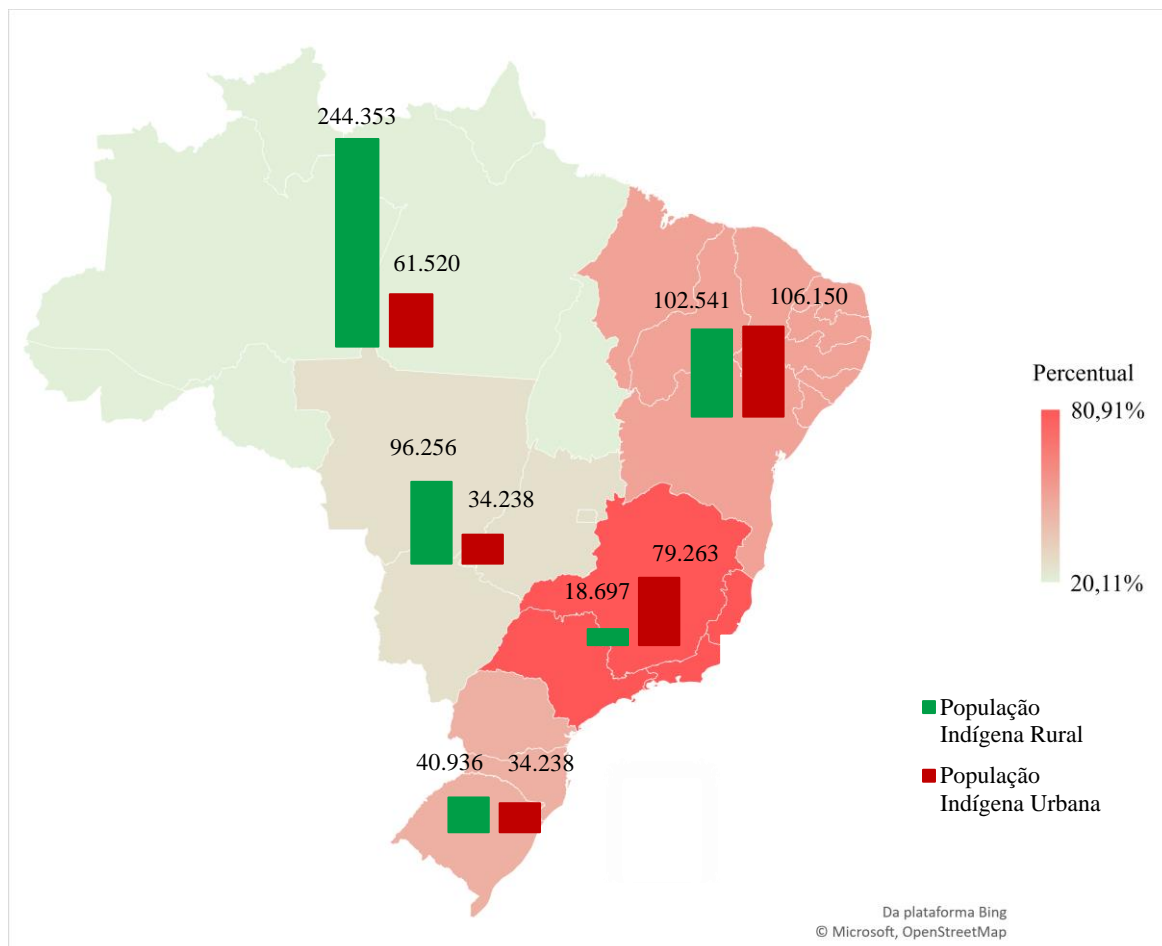


Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012c).

Tal realidade produz diferentes situações regionais. Enquanto as regiões Norte e Centro-Oeste apresentam a maior parte da população indígena vivendo em áreas rurais, a região Sudeste apresenta a maior parte vivendo em áreas urbanas. E as regiões Sul e

Nordeste apresentam certo equilíbrio, pendendo mais para áreas urbanas, no caso do Nordeste ou mais para áreas rurais, no caso do Sul, como pode ser observado no Mapa 5.

Mapa 5: Autodeclarados indígenas vivendo em áreas urbanas por macrorregião (2010)¹³



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Censo 2010 (IBGE, 2012a).

Analisando mais dados do censo de 2010, desta vez a nível estadual e distrital, observamos que o Distrito Federal, o Rio de Janeiro, Goiás e São Paulo são as unidades federativas com mais de 90% da população indígena vivendo em áreas urbanas. Todas essas unidades, exceto o Distrito Federal, apresentam terras indígenas, ainda que territorialmente pequenas, em menor número, ou mesmo nos limites de metrópoles como a Terra Indígena do Jaraguá e a Terra Indígena Tenondé Porã, em São Paulo (SP).

¹³ Cabe registrar novamente que, com os dados do censo de 2022 já divulgados, podemos prever um crescimento em todas as regiões da população autodeclarada indígena que vive em áreas urbanas provavelmente por conta do aumento da conscientização da identidade indígena.

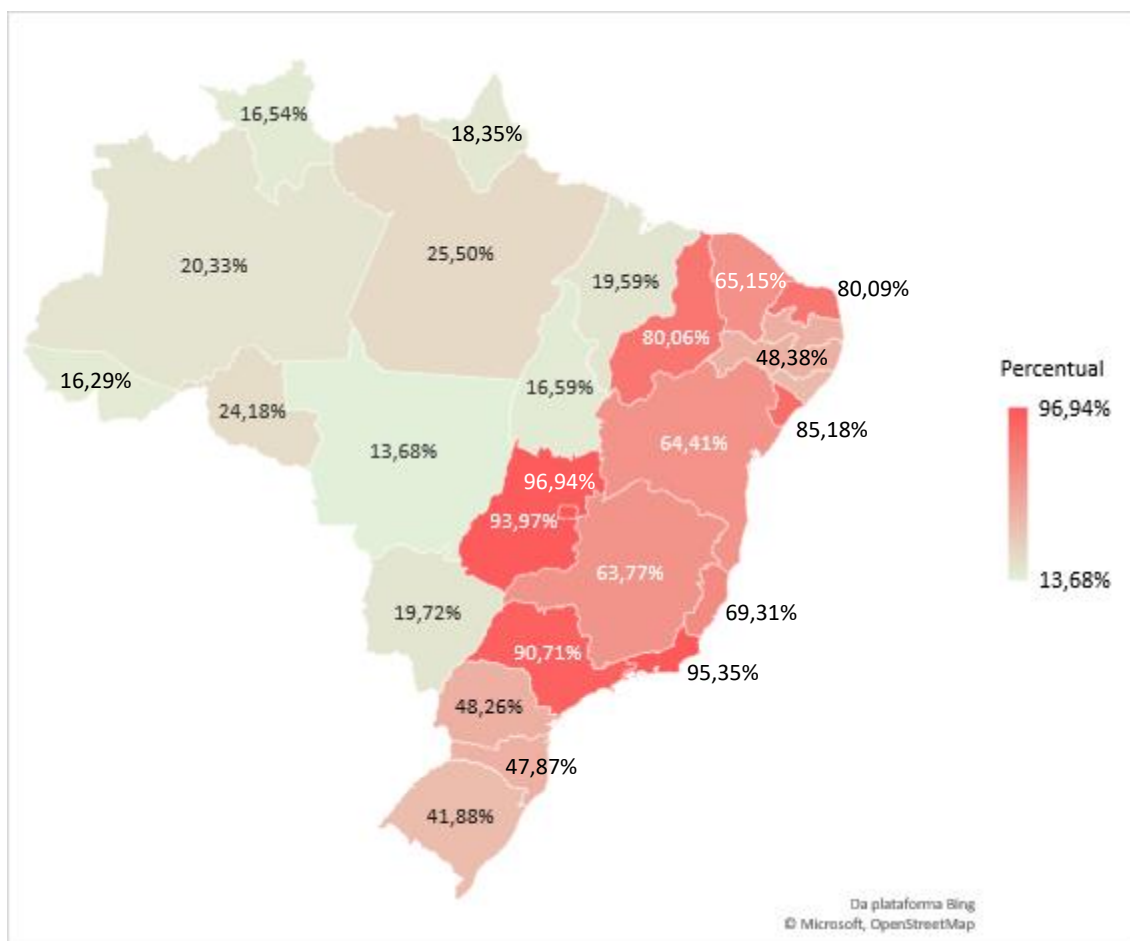
Já os estados do Mato Grosso, Acre, Roraima, Tocantins, Amapá, Maranhão e Mato Grosso do Sul, nessa ordem, são os estados com menor percentual de população indígena vivendo em cidades. Todos com menos de 20%, como pode ser visto no Quadro 2 e no Mapa 6.

Quadro 2: População autodeclarada indígena por unidade federativa em 2010 e 2022

Unidade federativa	População autodeclarada indígena		Participação relativa				População indígena que reside em áreas urbanas (%)
			No total da população da UF (%)		No total da população autodeclarada indígena do país (%)		
Ano	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010
Amazonas	168.680	490.854	4,8	12,45	20,6	28,98	20,33
Bahia	56.381	229.103	0,4	1,62	6,9	13,52	64,41
Mato Grosso do Sul	73.295	116.346	3,0	4,22	9,0	6,87	19,72
Pernambuco	53.284	106.634	0,6	1,18	6,5	6,29	48,38
Roraima	49.637	97.320	11	15,29	6,1	5,74	16,54
Pará	39.081	80.974	0,5	1,00	4,8	4,78	25,50
Mato Grosso	42.538	58.231	1,4	1,59	5,2	3,43	13,68
Maranhão	35.272	57.214	0,5	0,84	4,3	3,37	19,59
Ceará	19.336	56.353	0,2	0,64	2,4	3,32	65,15
São Paulo	41.981	55.295	0,1	0,12	5,1	3,26	90,71
Minas Gerais	31.112	36.699	0,2	0,18	3,8	2,16	63,77
Rio Grande do Sul	32.989	36.096	0,3	0,33	4,0	2,13	41,88
Acre	15.921	31.699	2,2	3,82	1,9	1,87	16,29
Paraná	25.915	30.460	0,2	0,27	3,2	1,80	48,26
Paraíba	19.149	30.140	0,5	0,76	2,3	1,78	49,21
Alagoas	14.509	25.725	0,5	0,82	1,8	1,52	42,95
Santa Catarina	16.041	21.541	0,3	0,28	2,0	1,27	47,87
Rondônia	12.015	21.153	0,8	1,34	1,5	1,25	24,18
Tocantins	13.131	20.023	0,9	1,32	1,6	1,18	16,59
Goiás	8.533	19.522	0,1	0,28	1,0	1,15	93,97
Rio de Janeiro	15.894	16.964	0,1	0,11	1,9	1,00	95,35
Espírito Santo	9.160	14.411	0,3	0,38	1,1	0,85	69,31
Rio Grande do Norte	2.597	11.725	0,1	0,36	0,3	0,69	80,09
Amapá	7.408	11.334	1,1	1,55	0,9	0,67	18,35
Piauí	2.944	7.198	0,1	0,22	0,4	0,42	80,06
Distrito Federal	6.128	5.813	0,2	0,21	0,7	0,34	96,94
Sergipe	5.219	4.708	0,3	0,21	0,6	0,28	85,18

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Censo 2010 (IBGE, 2012a) e do Censo 2022 (IBGE, 2023).

Mapa 6: Percentual de autodeclarados indígenas vivendo em áreas urbanas por unidade da federação (2010)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Censo 2010 (IBGE, 2012a).

Observamos, portanto, que uma considerável população indígena no Brasil vive em áreas urbanas, inclusive em grandes metrópoles. Mas existiria alguma relação entre a língua falada por essa população e o seu local de residência?

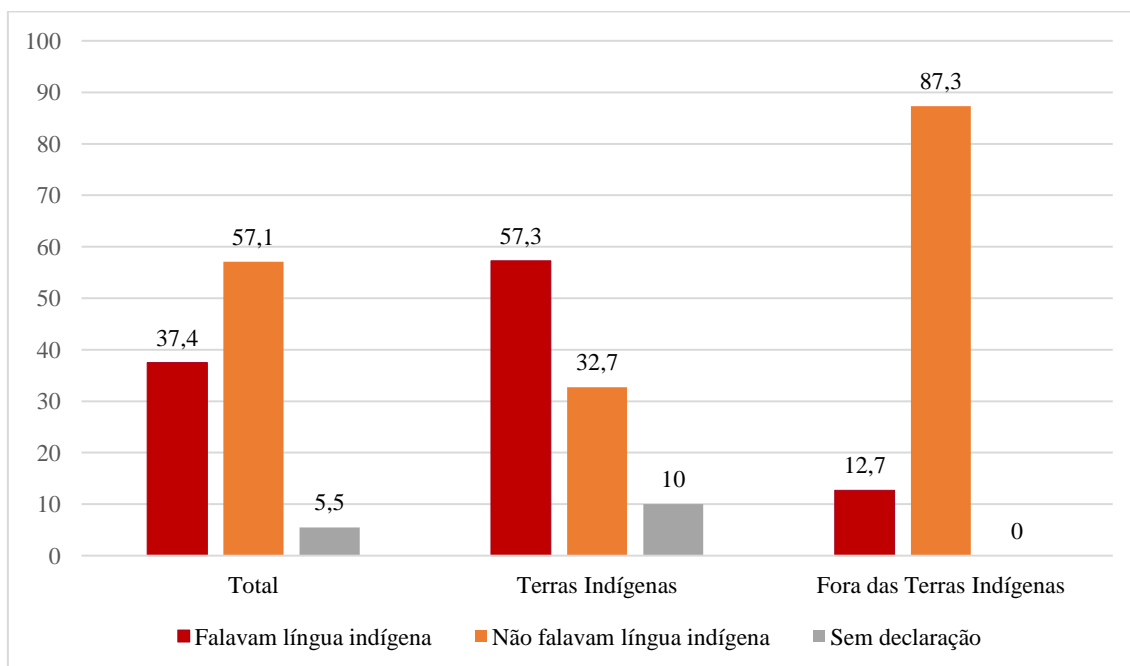
Analisando novamente os dados do IBGE (2012a), percebemos que 57,1% da população indígena com mais de 5 anos no Brasil declarou não falar uma língua indígena, índice maior entre os povos mais próximos do litoral, que tiveram maior contato com os povos não-indígenas, desde o início da colonização no século XVI. Assim, povos, sobretudo do Nordeste, Sudeste e Sul tiveram suas línguas adormecidas¹⁴ passando a falar

¹⁴ No capítulo 3, explicaremos e refletiremos sobre as razões de utilizarmos o termo “línguas adormecidas”.

portugueses indígenas, com poucas exceções como os Fulni-ô, os Maxakali e os Xokleng¹⁵ (RODRIGUES, 2002 [1994], p. 19).

No entanto, levando em conta não apenas o tempo de contato de indígenas com não-indígenas, mas também o local de residência, o censo de 2010 nos traz dados interessantes. Analisando os dados sobre línguas indígenas, de acordo com o IBGE (2012a), 37,4% da população indígena total com mais de 5 anos se autodeclarou falar alguma língua indígena. Isso significa que, atualmente, a maioria da população com mais de 5 anos se autodeclarou não falar uma língua indígena. Entretanto, se relacionarmos com o local de residência, a situação se modifica. Tomando apenas aqueles que vivem em terras indígenas, o número autodeclarado de falantes salta para 57,3%, atingindo a maioria. Em oposição, se consideramos aqueles que vivem fora de terras indígenas, apenas uma minoria de quase 13% se autodeclarou falar alguma língua indígena, enquanto que a maioria dessa população (87%) se autodeclarou não falar uma língua indígena, como pode ser observado no Gráfico 5.

Gráfico 5: População indígena de 5 anos ou mais que autodeclarou falar língua indígena



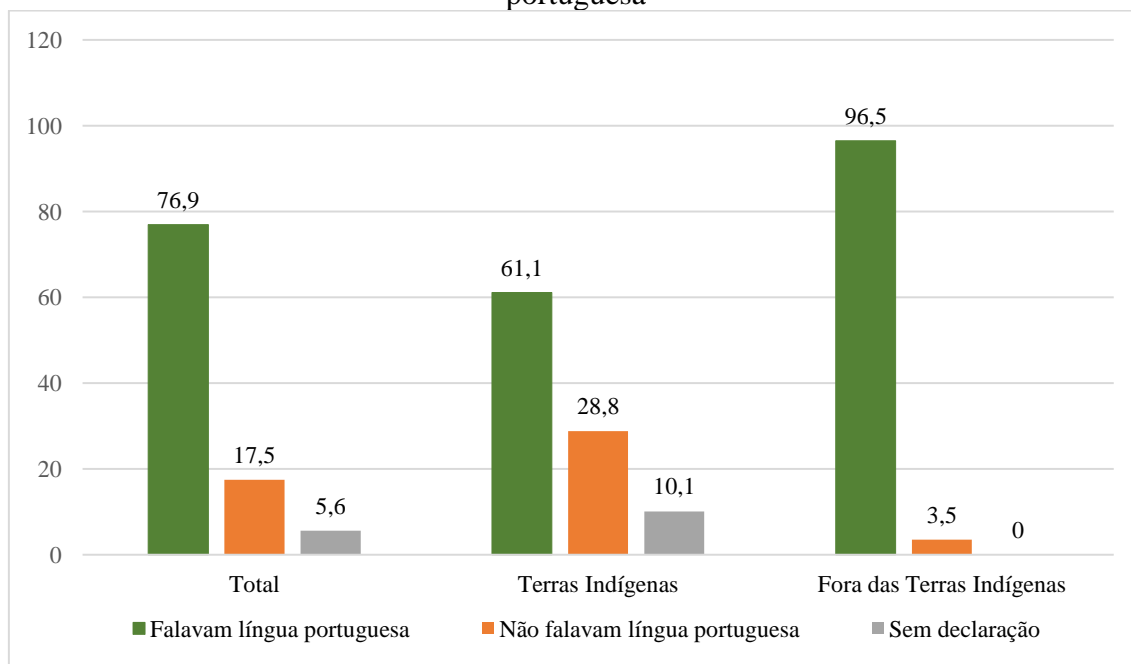
Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012A).

¹⁵ Rodrigues (2002 [1994], p. 19) ainda aponta que os Guarani (Ñandeva e Mbya) seriam uma aparente exceção. Mas esses indígenas teriam migrado para áreas próximas ao litoral nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná e São Paulo nos últimos cem anos.

Cabe ressaltar que uma parte considerável desse grupo são aqueles que vivem em cidades. Afinal como nos mostra o IBGE (2012a), 78,7% dos indígenas que moram fora de terras indígenas vivem em áreas urbanas. E do total de indígenas vivendo em cidades, apenas 8% deles vivem em terras indígenas urbanas, como a já mencionada TI do Jaraguá, em São Paulo (SP). Isso significa também que 92% da população indígena urbana não vive em terras indígenas urbanas, o que representa 298,8 mil indígenas, ou seja, 26,8% da população indígena total no Brasil.

Por outro lado, se analisarmos a pesquisa do IBGE (2012a) sobre o domínio da língua portuguesa entre os indígenas, observamos que cerca de 77% da população indígena com mais de 5 anos se autodeclarou falar língua portuguesa, seja como L1 ou L2, e apenas 17,5% não a fala. No entanto, esse número também sofre variação se considerarmos o local de residência. Entre os indígenas que vivem em terras indígenas, o número de falantes de português, seja como L1 ou L2, cai para 61,1% e os que falam somente língua indígena sobe para 29%. Já se considerarmos apenas os indígenas que vivem fora de terras indígenas, a maioria desses, como já dissemos, vivendo em áreas urbanas, 96,5% quase a totalidade autodeclarou falar a língua portuguesa e 3,5% autodeclarou falar somente a língua indígena, como pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6: População indígena de 5 anos ou mais que autodeclarou falar a língua portuguesa



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012A).

Uma situação semelhante foi relatada por Simas (2014, p. 6) que analisou dados de um diagnóstico participativo do povo Sateré Mawé, realizado entre 2002 e 2003 na Terra Indígena Andirá-Marau, na Terra Indígena Coatá-Laranjal e em áreas urbanas de algumas cidades amazonenses, entre elas Parintins (AM). Esse diagnóstico levantou que o percentual da população indígena de 5 anos ou mais que fala a língua Sateré Mawé na terra indígena é de 95,9%, enquanto fora dela, em área urbana, o índice cai para 54,9%. Dados, assim, demonstram que existe uma probabilidade maior de se deixar de falar a língua indígena quando os indígenas vivem em áreas urbanas.

Combinando dados do IBGE expressos nos gráficos 5 e 6 sobre o domínio da língua portuguesa e de línguas indígenas autodeclaradas pela população indígena, é possível também levantar aspectos referentes ao bilinguismo Português/Línguas Indígenas. Entre a população indígena total, cerca de 20% se autodeclarou falar tanto o português quanto uma língua indígena. Quando analisamos os dados somente dos indígenas que vivem em terras indígenas, o índice avança para 28% e fora das terras indígenas retrai para apenas 9%, o que demonstra que a característica de ser bilíngue em português e em uma língua indígena também é afetada pelo local de residência.

A situação fica ainda mais crítica se analisarmos a condição autodeclarada de domínio da língua indígena por faixa etária da população indígena, como podemos observar no Quadro 3.

Quadro 3: Pessoas indígenas de 5 anos ou mais, por localização do domicílio, que falam língua indígena

Faixa etária	Percentual total de indígenas que falavam língua indígena	Percentual de indígenas nas terras indígenas que falavam línguas indígenas	Percentual de indígenas fora de terras indígenas que falavam línguas indígenas
5 a 14 anos	45,9%	59,1%	16,2%
15 a 49 anos	35,8%	56,4%	12,6%
50 anos ou mais	28,5%	56,8%	9,9%

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012).

Podemos observar que o percentual de indígenas que vivem em terras indígenas e que se autodeclararam falar alguma língua indígena varia muito pouco se verificarmos a faixa etária. Contudo, quando analisamos os dados referentes à população indígena que vive fora de terras indígenas, observa-se uma queda considerável da população com o aumento da faixa etária que pode chegar a mais de 30% se comparamos a faixa de 5 a 14 anos com aquela com mais de 50 anos. Isso demonstraria também que existe uma

propensão maior de as línguas indígenas serem abandonadas e adormecidas ao longo do tempo quando seus falantes passam a viver em áreas urbanas.

Analisemos, neste momento, dados do Censo 2010, que apontam as 15 etnias com maior número de indígenas, por localização do domicílio. Com o Quadro 4, observamos que os Tikuna são o maior povo indígena do Brasil, seguidos pelos Guarani Kaiowá, Kaingang, Macuxi e Terena. Se considerarmos apenas aqueles que vivem em terras indígenas, é possível notar que a lista não sofre alteração em suas primeiras posições. No entanto, considerando apenas aqueles que vivem fora de terras indígenas, a maioria em áreas urbanas, a lista se modifica consideravelmente, como pode ser visto no Quadro 4.

Quadro 4: População indígena com indicação das 15 etnias com maior número de indígenas, por localização do domicílio

	Total		Nas Terras Indígenas		Fora das Terras Indígenas	
	Nome da etnia	População	Nome da etnia	População	Nome da etnia	População
1	Tikuna	46.045	Tikuna	39.349	Terena	9.626
2	Guarani Kaiowá	43.401	Guarani Kaiowá	35.276	Baré	9.016
3	Kaingang	37.470	Kaingang	31.814	Guarani Kaiowá	8.125
4	Macuxi	28.912	Macuxi	22.568	Múra	7.769
5	Terena	28.845	Yanomami	20.604	Guaraní	6.937
6	Tenetebara	24.428	Tenetebara	19.955	Tikuna	6.696
7	Yanomami	21.982	Terena	19.219	Pataxó	6.381
8	Potiguara	20.554	Xavante	15.953	Macuxi	6.344
9	Xavante	19.259	Potiguara	15.240	Kokama	5.976
10	Pataxó	13.588	Sateré-Mawé	11.060	Tupinambá	5.715
11	Sateré-Mawé	13.310	Munduruku	8.845	Kaingang	5.656
12	Munduruku	13.103	Mebêngôkre	8.580	Potiguara	5.314
13	Múra	12.479	Wapichana	8.133	Xucuru	4.963
14	Xucuru	12.471	Xacriabá	7.760	Tenetebara	4.473
15	Baré	11.990	Xucuru	7.508	Atikum	4.273

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a).

Nessa última lista estão os Baré e os Mura, da região amazônica. Os primeiros vivem próximos ao Rio Xié, no Alto Rio Negro e os segundos próximos aos rios Madeira e Solimões. De acordo com os dados do IBGE (2012A), em 2010, esses povos tinham a maior parte de suas populações vivendo fora de terras indígenas e, conseqüentemente, como mostramos, mais sujeitos a terem suas línguas adormecidas. São povos que em sua história tiveram amplo contato com missionários e colonizadores e que por isso mesmo tiveram adormecidas as suas línguas indígenas ancestrais, passando a utilizar uma outra, a Língua Geral Amazônica, o Nheengatu, mas que gradativamente também vai sendo substituído. Desta vez pelo português (ISA, 2023).

Se analisarmos o Quadro 5 com a indicação das 15 línguas mais faladas por indígenas com mais de 5 anos de idade, por localização do domicílio, nota-se que essa lista varia consideravelmente em terras indígenas e fora delas, assim como a lista das etnias. Se entre as línguas mais faladas nas terras indígenas estão o Tikuna, o Guarani Kaiowá, o Kaingang, o Yanomami e o Xavante, fora das terras indígenas surgem entre as primeiras posições a Língua Geral Amazônica, o Tukano e o Guarani Mbya. A primeira delas, a língua indígena, atualmente, falada pelos Baré e os Mura, entre outros.

Quadro 5: Pessoas indígenas de 5 anos ou mais de idade com indicação das 15 línguas com maior número de indígenas autodeclarados por localização do domicílio

	Total		Nas Terras Indígenas		Fora das Terras Indígenas	
	Nome da etnia	População	Nome da etnia	População	Nome da etnia	População
1	Tikuna	34.069	Tikuna	30.057	Tikuna	4.012
2	Guarani Kaiowá	26.528	Guarani Kaiowá	24.368	Língua Geral Amazônica	3.466
3	Kaingang	22.027	Kaingang	19.905	Tukano	2.670
4	Xavante	13.290	Yanomami	12.301	Guarani Kaiowá	2.160
5	Yanomami	12.706	Xavante	11.733	Kaingang	2.122
6	Tenetehara	9.502	Tenetehara	8.269	Guarani Mbya	2.106
7	Mawé	8.934	Mawé	8.103	Terena	1.890
8	Terena	8.204	Terena	6.314	Xavante	1.557
9	Língua Geral Amazônica	7.237	Mebêngôkre	5.520	Tenetehara	1.233
10	Tukano	7.082	Guarani Ñandeva	4.887	Munduruku	1.133
11	Mebêngôkre	6.204	Macuxi	4.675	Macuxi	1.099
12	Macuxi	5.774	Tukano	4.412	Pataxó	836
13	Guarani Ñandeva	5.394	Língua Geral Amazônica	3.771	Mawé	831
14	Guarani Mbya	5.354	Huni Kuin	3.588	Wapixána	801
15	Munduruku	4.701	Munduruku	3.563	Baniwa	784

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a).

Em contexto urbano, nas cidades, os indígenas não encontram, no entanto, apenas dificuldades em manter a sua língua materna. Mesmo que migrem em busca de uma vida melhor, nas cidades, eles encontram dificuldades relacionadas à moradia, ao trabalho, ao saneamento, ao transporte, à educação e à saúde, que veremos a partir deste momento.

Berger (2018) analisa como vivem indígenas em áreas urbanas sob aspectos da moradia, lutas sociais, trabalho e direitos sociais, a partir da observação e de entrevistas realizadas com três mulheres indígenas que residem na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Sobre o aspecto da moradia, o autor destaca que no Rio de Janeiro, um número considerável de indígenas vive nas favelas da cidade, no Complexo da Maré, em Acari,

no Jacarezinho, na Rocinha, no Vidigal e no Complexo do Alemão. A luta pela moradia indígena na cidade motivou, inclusive que 47 deles de 17 etnias ocupassem, em 2006, o antigo Museu do Índio, ao lado do Estádio do Maracanã, quando se intensificava no Rio de Janeiro o debate por moradia, no contexto de remoções para a realização da Copa do Mundo, em 2014, e das Olimpíadas, em 2016. Para a realização desses eventos, o governo do Estado do Rio de Janeiro, tentou desfazer a ocupação por diversas vezes¹⁶ até que conseguiu remover os indígenas para a Colônia de Curupati, na Zona Oeste, longe do centro da cidade e com infraestrutura precária (LISBOA, 2014). Mais tarde, esses indígenas retornaram e até hoje continuam na Aldeia Maracanã, onde reivindicam a construção de um centro cultural (AIAM, 2023).

Sobre o aspecto do trabalho, Berger (2018) destaca o trabalhador indígena como um trabalhador polivalente nas cidades, atuando em trabalhos mais precários como office boy, no comércio local, e muitas vezes sem carteira assinada ou direitos trabalhistas, exercendo funções em muitos momentos apenas para a subsistência. Suas entrevistadas relataram também a presença de muitos indígenas que vão para a cidade de forma sazonal, vender artesanatos e acabam dormindo nas praias sem qualquer apoio do governo local.

Para uma das indígenas entrevistadas de Berger (2018), Anápuáka Muniz, indígena Tupinambá e Pataxó Hã-Hã-Hãe:

São realidades diferentes, a gente tem que lembrar que o contexto urbano é uma coisa e aldeia é outra. O indígena, quando ele passa muito tempo no contexto da aldeia, ele tem regras locais e alguns querem exigir isso num contexto urbano e vice-versa. Vamos botar meu caso. Se eu for para uma aldeia agora vou ter que entender de alguma forma que existem regras locais, o tempo local. Existe o tempo da aldeia que é muito mais lento, mais vagaroso para mim que venho do processo de contexto urbano, mas as coisas acontecem. Então quando você vem pra cidade, a tua política pública federal não te acompanha totalmente como deveria né. Então, aqui é outra realidade, muito mais difícil. Não adianta vim com carteira de artesanato de vender artesanato, porque não é válido, tem regras locais, tem políticas locais. O indígena quando ele vem pra cá, ele tem que se submeter às regras do contexto político (BERGER, 2018, p. 212).

Berger (2018) destaca também que, uma vez na cidade, são consideráveis os relatos de discriminação “sobre o ser social indígena visto ora de forma exótica ora de

¹⁶ Em 2013, o então governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral chegou a afirmar: “as pessoas que estão ali ocupam aquilo ali não é desde 1506, ou de 1406, ou de 1606, ou de 1706, ou de 1806, ou de 1906. Elas ocupam aquilo ali desde 2006, portanto é uma invasão recente. Chamar aquilo de aldeia indígena é um deboche” (G1, 2013). Essa fala do então governador se filia a uma formação discursiva (PÊCHEUX, 2009 [1975]) de que a história do Brasil se iniciou em 1500, desconsiderando que os indígenas viviam nessas terras bem antes da invasão portuguesa e que todo o país é terra indígena.

forma vexatória”. Tantas dificuldades impulsionam muitos indígenas para as lutas sociais. Sobre essas lutas, as entrevistadas destacam as suas participações em grupos sociais, seja de atuação local, nos bairros onde moram, ou mesmo associados a grupos étnico-raciais e ao movimento negro. Para outra entrevistada, Cristiane Santos, indígena da etnia Karipuna, “a produção de aldeia é a produção coletiva né. Sempre são as famílias se ajudando a produzir algo e na cidade é sempre o umbilical, eu vou produzir para mim, pro meu sustento, tudo pra mim ou pra eu, nunca em prol do coletivo na cidade. Na cidade a gente não sabe trabalhar no coletivo como sabe nas aldeias” (BERGER, 2018, p. 215).

Contudo, a coletividade indígena nos moldes da vida na aldeia parece emergir na cidade por meio da atuação em grupos políticos, ainda que não sejam diretamente voltados para a causa indígena. Esse senso de coletividade indígena também impulsiona aqueles que migraram para a região metropolitana de Manaus (AM) a buscar formas de resistências nessa cidade, como agrupamentos por moradia e a criação de associações.

Pereira (2016, p. 10) relata a existência de ocupações indígenas multiétnicas não regularizadas em Manaus como o “Assentamento Povo Indígena do Sol Nascente”, o “Comunidade Nações Indígenas” e o “Parque das Tribos” onde residem mais de 800 famílias de 20 etnias. Ainda que seja possível encontrar indígenas por todos os bairros da capital amazonense, essas ocupações levam para a cidade suas lutas coletivas por terra, como na Aldeia Maracanã, no Rio de Janeiro (RJ). O agrupamento de indígenas constituiu-se, assim, em uma estratégia que favorece o surgimento de uma rede de apoio e a organização política em prol de conquistas de direitos indígenas nas cidades. Foi para isso que, em 2021, foi criada a Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno (COPIME) que agrega 59 associações indígenas de diversos povos como Tikuna, Munduruku, Tukano, Sateré-Mawé, Kokama, Kambeba, algumas delas, inclusive, multiétnicas (PEREIRA, 2016, p. 28-29).

Esse associativismo tem por objetivo não apenas amenizar a ausência de apoio e de políticas locais para esses indígenas, mas também reivindicar uma série de direitos tais como:

1. Criar política habitacional, como o Programa Minha Casa e Minha Vida, adequada à realidade indígena para aqueles que moram em áreas carentes;
2. Regularizar a posse da terra ocupada;
3. Realizar levantamento para identificar a quantidade de famílias indígenas que vivem em áreas de ocupação;
4. Construir um local onde os indígenas possam se reunir para praticar suas tradições culturais, para expor e vender o artesanato produzido;
5. Incentivo por parte do governo e das instituições para que os turistas comprem o artesanato indígena;

6. Realizar qualificação profissional dos indígenas para assegurar seu acesso ao mercado de trabalho;
7. Assegurar a participação dos indígenas na elaboração de políticas públicas, na definição das prioridades e na aplicação de recursos;
8. Realizar audiências públicas em Câmaras Municipais e na Assembleia Legislativa do Estado para tratar de questões referentes aos indígenas;
9. Respeitar a diversidade cultural;
10. Dotar os centros culturais com infraestrutura, recursos financeiros e contratar professores indígenas por meio de concurso público;
11. Garantir o acesso à universidade;
12. Gerar trabalho e renda. (COPIME apud PEREIRA, 2016, p. 32).

Para contornar a ausência do Estado, essas associações acabam cumprindo também um papel importante ao se tornarem espaços de convivência para a manutenção das línguas e culturas indígenas. Pereira (2016, p. 22) expõe que:

Nessas associações funcionam as “escolas indígenas”, denominadas por eles de “centros culturais”. Nelas as crianças aprendem a língua materna, canto, dança, hábitos alimentares, rituais, pinturas e artesanato em horário diferente da escola do ensino regular. É o espaço de ressocialização das crianças e jovens nos modos de vida indígena e a reafirmação dos aprendizados pretéritos da aldeia na cidade. Esses centros estão localizados em associações indígenas, mas podem ser encontrados em cômodos das residências, no quintal, na maloca ou em outro espaço improvisado para este fim. Esta iniciativa remonta à década de 1990 por meio de uma parceria das organizações indígenas com a prefeitura, que hoje computam 11 experiências e atendem cerca de 300 alunos que, mesmo diante das dificuldades – falta de merenda, material didático e a precariedade das escolas para receber as crianças –, em muitos casos, representam uma possibilidade de socialização dentro das formas de manifestações socioculturais indígenas.

Os indígenas, assim, encontram meios para agir, ainda que sem apoio do Estado ou sem políticas públicas estruturadas, para garantir que suas línguas se mantenham despertas nas cidades. Além de agrupamentos urbanos e da criação de associações com “escolas indígenas”, Pereira (2016, p. 16) relata outra estratégia de resistência para a manutenção de suas culturas, de suas línguas e suas formas de vida, que envolve deslocamentos frequentes entre a aldeia e a cidade como comentou um indígena Tikuna:

“Por essa razão é que surgiu a iniciativa de revitalização da língua Tikuna e as medidas preventivas de manter o vínculo com a aldeia. Esse deslocamento é visto como necessário para assegurar o contato com a língua materna em tempo que dura entre três meses a dois anos. Às vezes, os parentes vêm para a cidade ou as crianças vão à aldeia durante o período de férias e retornam quando as aulas recomeçam, num fluxo constante de idas e vindas. Inclusive, algumas famílias e etnias têm barracões na cidade ou cômodos na casa para receber os parentes oriundos da aldeia, que ficam na cidade durante certo período do ano e depois retornam para seu lugar de origem” (PEREIRA, 2020, p. 19).

Tais deslocamentos entre a aldeia e a cidade e a visita frequente de parentes teria também outros objetivos: “apresentar aos interlocutores estatais e institucionais um tipo de conduta equivalente ao comportamento étnico e, simultaneamente, demonstrar à parentela que ainda vive na aldeia que se pode ser indígena na cidade sem abrir mão de sua identidade, mesmo negociando as bases na qual esta se realiza” (PEREIRA, 2016, p. 37). Ser indígena na cidade, seja pela manutenção da língua ou pelos deslocamentos, passaria, assim, pela constante autoafirmação tanto perante aos não-indígenas quanto perante aos membros do seu próprio povo que permaneceu na terra indígena.

A atuação indígena, diante da ausência de políticas públicas do Estado também produziu efeitos positivos em outras cidades pelo país com a criação de conselhos e organizações para debater e implementar políticas públicas específicas para a população indígena em área urbana. Entre as iniciativas destacamos: o Conselho Municipal de Direitos e Defesas dos Povos Indígenas, de Campo Grande (MS), em 2005; o Núcleo de Políticas Públicas para Povos Indígenas, em Porto Alegre (RS); Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo, no ano de 2004; e Fórum Permanente Intersetorial Indígena de Osasco (SP) (NASCIMENTO, VIERA, 2015, p. 129). São todas iniciativas bastante recentes. Aquelas relativas à Região Metropolitana de São Paulo (SP), tema de nossa pesquisa, serão abordadas no capítulo 5.

Neste capítulo, tentamos fornecer um pequeno panorama sobre como é ser indígena em áreas urbanas. Levantando aspectos demográficos, sociais e políticos, mostramos que atualmente uma parte considerável de indígenas vive em cidades, sobretudo na região Sudeste, Nordeste e Sul do país. São pessoas que já moravam nesses locais e se conscientizaram de sua ancestralidade indígena ou que migraram em busca de direitos e melhores condições de vida. E, uma vez nessas cidades, sofrem discriminação, encontram pouco ou nenhum apoio estatal para a manutenção de suas línguas e culturas, mas resistem tentando manter suas identidades, suas culturas e suas línguas.

Nos próximos capítulos, abordaremos a teoria política linguística, a necessidade de se preservar e revitalizar línguas minorizadas e as políticas para as línguas indígenas no Brasil.

CAPÍTULO 2: LÍNGUAS E POLÍTICA(S) LINGUÍSTICA(S)

Este capítulo tem como objetivo situar nosso leitor no desenvolvimento do campo da Política Linguística, dentro dos Estudos de Linguagem, e mostrar como o conceito do seu objeto, também chamado de política(s) linguística(s), foi se diversificando com o avançar desses estudos. Como conclusão desse percurso exporemos o que entendemos por política linguística quando nos propomos a organizar um catálogo de políticas linguísticas para indígenas da/na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Para isso, nos debruçamos nos trabalhos de teóricos desse campo de saber como Ricento (2006), Cooper (1997 [1989]) e Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021).

Antes, porém, cabe esclarecer que, como nosso leitor já deve ter percebido, neste trabalho optamos por utilizar o termo política linguística, com letra minúscula, para se referir a ações, práticas, normas e ideologias que objetivam intervir na língua e o termo Política Linguística, com letra maiúscula, para se referir ao campo de saber dos Estudos de Linguagem que pesquisa e estuda essas ações, normas, práticas e ideologias. Passemos, neste momento, à apresentação sobre o desenvolvimento do campo.

2.1 O surgimento da Política Linguística como campo de saber

Nos processos históricos de consolidação dos Estados nacionais, de modelo europeu, a língua tem sido uma das peças mais importantes, seja por proporcionar a comunicação e a reunião de um determinado grupo ou por se tornar a base identitária da comunidade. Para Wright (2004, p. 8), “a língua estava no cerne do nacionalismo. Na luta pela independência, poderia ser recrutada para definir a etnicidade do grupo e, após a independência, poderia ser promovida para fornecer a comunidade estatal de comunicação que o nacionalismo parecia exigir” (tradução nossa).¹⁷

Hobsbawm (2010 [1977], p. 155-156) nos mostra, que para garantir a percepção de uma suposta uniformidade que mantivesse os “nacionais” unidos, foi necessário que o

¹⁷ No original: “Language was at the heart of nationalism. In the struggle for independence, it could be enlisted to define the ethnicity of the group and, after independence, it could be fostered to provide the statewide community of communication that nationalism seemed to require” (Wright, 2004, p. 8).

Estado nacional¹⁸ desenvolvesse novas instituições, tendo como principais a escola pública, o emprego do próprio aparelho estatal e o serviço militar obrigatório.

Em todas elas, contudo, a língua detinha um papel fundamental. Era necessário que a burguesia emergente que geria esses Estados definisse uma língua padrão a ser ensinada, veiculada e utilizada por esses/nesses aparelhos estatais¹⁹, formando um “mercado linguístico unificado” (LAGARES, 2018, p. 50). Seguiu-se, desse modo, a um intenso projeto de desenvolvimento de instrumentos linguísticos (AUROUX, 2009 [1992]) que dessem conta do estabelecimento dessa língua padronizada nacional. Para Fanjul (2022, p. 69), nesse processo de gramatização, distintamente daquele realizado nos séculos XV e XVI, “não se tratava de diferenciar ‘a língua’ das outras, mas de tentar unificar imaginariamente a heterogeneidade social e geográfica do que se fala e/ou se escrever em enunciados reconhecidos como dessa língua e não de outra (...) É estabelecida uma ‘centralidade’ em contraposição do que seria ‘periférico’ na língua em questão”.

Foi assim, a partir da escolha de uma língua nacional unificadora e imaginária, que ganhou espaço a ideia do Estado monolíngue na Europa e posteriormente no mundo como um todo, apoiado na ideologia de uma língua, uma cultura, uma nação, um Estado, formando uma comunidade imaginada como afirma Anderson (2008 [1983]), isto é,

¹⁸ Wright (2004, p. 19) destaca que há dois diferentes modelos por meio dos quais as elites políticas formaram Estados, o primeiro no século XVIII e o segundo após o século XVIII, que em português, na literatura de ciências humanas se designa pelo mesmo termo Estado-Nação. “No primeiro modelo, que poderia ser designado Estado-nação, a política vinha em primeiro lugar. Os limites de um reino foram definidos quando uma dinastia adquiriu terras por meio de conquista, dote e herança. Posteriormente, à medida que o conceito de grupo nacional se desenvolveu, os governantes decidiram moldar as populações dentro das suas fronteiras para serem coesas numa série de contínuos, incluindo a língua. No segundo modelo, um grupo que se via como entidade cultural e linguística, ou pelo menos cujos líderes o viam como tal, procurava adquirir território, que seria exclusivo do grupo. Poderíamos chamar isso de Nação-estado”. No original: “In the first model, which could be designated state nation, the policy came first. The limits of a kingdom were set as a dynasty acquired land through conquest, dowry and inheritance. Thereafter, as the concept of national group developed, rulers set out to mould the populations within their borders to be cohesive on a number of continua, including language. In the second model, a group that saw itself as a cultural and linguistic entity, or at least whose leaders saw it as such, sought to acquire territory, which would be exclusively for the group. This we could term the nation state” (WRIGHT, 2004, p. 19).

¹⁹ Entendemos aparelhos estatais como em Althusser (1985 [1970]), que, por fim, entende Estado como em Marx e Engels, (2007 [1932]), como uma forma política baseada nas relações de produção que devem garantir o poder das classes dominantes. Para Althusser (1985 [1970]) a função dos aparelhos de Estado, sejam os repressivos ou os ideológicos, é garantir a reprodução das relações de produção, ou seja, o exercício da dominação, a manutenção da classe dominante no poder. A diferença entre eles estaria justamente no fato de que os repressivos funcionam (mais) pela violência, como o exército, enquanto os ideológicos (mais) pela ideologia, como a escola. Esses últimos tendem a ser “múltiplos, distintos e relativamente autônomos, suscetíveis de oferecer um campo objetivo às contradições que expressam, de formas ora limitadas, ora mais amplas, os efeitos dos choques entre a luta de classes (...), assim como de suas formas subordinadas” (ALTHUSSER, 1985 [1970], p. 73-74).

criando certa familiaridade e proximidade entre desconhecidos. Fanjul (2022, p. 76) atribui a essa ideologia a consolidação da diglossia entre línguas e variantes, porque “a forma do Estado-nação atualiza de modo ineludível a distribuição nítida das diversas línguas nas práticas administrativas e educacionais do Estado ou sua localização fora delas”. Na consolidação do Estado, “o papel das escolas era erradicar as diferenças dialetais e promover esta língua ‘nacional’ única como o meio que permitia os negócios do Estado e unia os seus cidadãos numa única comunidade”²⁰ (WRIGHT, 2004, p. 8, tradução nossa). Como consequência disso, podemos reconhecer que o

Estado Nacional é um mau administrador da pluralidade linguística e cultural, simplesmente porque é, por definição, o constructo histórico da homogeneização e da unidade. Os Estados-Nação foram os maiores algozes das línguas; foi por causa, sobretudo dos Estados-Nação que uma imensa quantidade de comunidades linguísticas foi obrigada a abandonar suas línguas nos últimos 300 anos, quando esta forma de organização societária passou a prevalecer no mundo. A pluralidade linguística, portanto, e resumindo muito a argumentação, só pode ser administrada em instâncias aquém ou além do Estado-Nação (OLIVEIRA, 2005)²¹.

Entretanto, foi a partir dos anos 1950-1960 que a temática da política linguística ganhou destaque nos Estudos de Linguagem. Estimulados pela independência de ex-colônias europeias, sobretudo na África e na Ásia, diversos pesquisadores começaram a refletir sobre as ações linguísticas tomadas por países europeus ao longo da história e quais medidas esses novos Estados nacionais em outros continentes poderiam tomar para gerir espaços sociolinguísticos complexos, apoiar o desenvolvimento socioeconômico e ter coesão social.

Eram países independentes com grandes quantidades de etnias e de línguas como a Indonésia, a Nigéria, Camarões e a Tanzânia²². Assim, em seus territórios conviviam línguas locais, línguas francas, línguas europeias colonizadoras, línguas imigrantes de outras regiões, línguas de sinais, pidgins e línguas crioulas. Sob o modelo europeu, para esses pesquisadores, tanta diversidade era vista como um problema a ser superado para a consolidação do Estado e o desenvolvimento da nação que estava sendo implantada, o

²⁰ No original: “the role of the schools to eradicate dialectal differences and to promote this single ‘national’ language as the medium that permitted the business of the state and united its citizens in a single community”. (Wright, 2004, p. 8).

²¹ Para Wright (2004, p. 19), foi por causa dessa ideologia nacionalista que ocorreu a principal mudança no ambiente linguístico na Europa, quando se sai de um espaço de contínuo linguístico para um mosaico de línguas e de Estados nacionais.

²² De acordo com Simons e Fennig (2017) do Ethnologue, atualmente, a Indonésia tem 709 línguas; a Nigéria, 527; Camarões, 280; e a Tanzânia, 126 línguas.

que colocava sobre a mesa das lideranças políticas a urgência de tomar decisões. Por exemplo, qual língua o novo Estado deveria adotar? Qual língua seria ensinada nas escolas? Qual forma de escrita seria adotada? Qual a função das línguas não oficiais no novo Estado?

Desse modo, mais do que diagnosticar o problema, para esses pesquisadores era necessário pensar em soluções, escolher uma delas e partir para a sua implementação, realizando ao longo do percurso avaliações e adaptações. Foi analisando, assim, diversas medidas em um vasto laboratório que se tornou o mundo pós-colonial que pensadores, na maioria brancos estadunidenses e europeus, como Einar Haugen, Jyotirindra Das Gupta, Joshua Fishman, Björn Jernudd, Joan Rubin, Charles Ferguson e Heinz Kloss iniciaram as primeiras reflexões sobre essa temática, dando início ao surgimento do campo de saber da Política Linguística.

Vale dizer aqui, como nos lembra Severo (2022, p. 33-34) que nessa época havia um intenso recrutamento de pesquisadores das áreas de ciências sociais, humanas e também da linguística para atuar na solução de problemas governamentais, muitos deles financiados por fundações privadas como a Rockefeller e a Ford, empregando conceitos e ideias ainda marcados pelo (neo)colonialismo. E tais ideias certamente influenciavam também a análise de linguistas sobre a política linguística a ser implementada, não sendo mera coincidência que a maioria dos países adotaram como oficiais línguas europeias dos antigos colonizadores favorecendo, muitas vezes, as elites locais proficientes nessas línguas.

Ricento (2000 apud Hornberger, 2006, p. 26-27) observando “eventos sociopolíticos, paradigmas epistemológicos e objetivos estratégicos”, considera esse período dos anos 1950 aos 1960, a primeira fase, a fase clássica de desenvolvimento da Política Linguística como campo de saber. Para ele, foi uma fase centrada nas novas nações e marcada por um otimismo na possibilidade de solucionar o problema da diversidade intervindo nas línguas e no ambiente sociolinguístico, por meio de suposta neutralidade ideológica e científica. Nesse momento, assim, o campo de saber “operava para apagar diferenças e de certo modo, em direção a formas de homogeneidade linguística” (BERGER, 2021, p. 123), “legitimando, cientificamente, a ideologia do monolinguismo” (RIBEIRO DA SILVA, 2013, p. 297) e com isso marginalizando muitos grupos étnicos.

Essa primeira fase é superada pelo reconhecimento da limitação dos modelos até então apresentados, dando origem à segunda fase de desenvolvimento da disciplina,

chamada intermediária, dos anos de 1970 e de 1980, segundo Ricento (2000 apud HORNBERGER, 2006, p. 26-27). Tal conclusão se estabelece porque começava a se questionar quem define o que é problema linguístico, como essa situação se torna um problema, para quem é um problema e se a política linguística não pode desencadear conflitos étnicos e acentuar desigualdades (Wisley apud RIBEIRO DA SILVA, 2013, p. 297).

Tollefson (1991, p. 31-35) chega a afirmar que a perspectiva clássica, da primeira fase, que ele chama de neoclássica, ignora o processo histórico, como se o indivíduo fosse livre e capaz de fazer escolhas racionais quando é justamente controlado por “forças políticas sociais e econômicas”. Uma abordagem histórico-estrutural, da segunda fase, ao contrário, deve refletir então, diferentemente da anterior, sobre a motivação, os interesses e os objetivos da decisão política sobre a língua (TOLLEFSON, 1991). Além disso, com as críticas neomarxistas e pós-estruturalistas e com a emergência de novas disciplinas como Estudos Culturais, Estudos Feministas e *Black Studies*, a partir de demandas de movimentos sociais, acompanhamos uma transformação nos Estudos de Linguagem de forma bastante crítica. No campo de saber da Política Linguística, saem de cena, os modelos ocidentais tradicionais voltados para o apagamento da heterogeneidade linguística, e ganham maior atenção pesquisas que envolvem os efeitos políticos, sociais e econômicos do contato entre as línguas. Desse modo, passam a se destacar na disciplina temas como bilinguismo, migração, língua minoritária, direito linguístico, língua materna e competência linguística. São relevantes desse período, segundo Wright (2004, p. 10), as pesquisas de Jim Tollefson, Joe Lo Bianco, Michael Clyne, Thomas Ricento, Nancy Hornberger e Louis-Jean Calvet.

Com o fim da Guerra Fria, no início dos anos 1990, para Ricento (2000 apud Hornberger, 2006, p. 26-27) chegamos à terceira fase de desenvolvimento da disciplina, a crítica, marcada pela preocupação com políticas mais democráticas e pela redução das desigualdades. Nessa época, acompanhamos o avanço da globalização e a formação de blocos regionais como a União Europeia e o Mercosul, o impulsionamento e os efeitos do inglês como uma língua global, além do ressurgimento de movimentos nacionalistas como o catalão e o escocês. Sobre essa fase, Ruíz (apud RIBEIRO DA SILVA, 2013, p. 299-300), no final dos anos 1980, afirma que para superar as divergências da língua como problema e da língua como direito das primeiras duas fases, a língua deveria ser encarada “como recurso, numa espécie de síntese das anteriores a ser explorado social, política e economicamente pela sociedade”.

Sendo assim, nessa terceira fase, de hegemonia do inglês, sobressaem-se pesquisas envolvendo a preservação de línguas minoritárias, o ensino de línguas, a língua nacional como capital cultural a ser difundido, bem como a ecolinguística. São destaques os estudos de Jim Tollefson, Alastair Pennycook, Suresh Canagarajah, Tove Skutnabb-Kangas, Fernand de Varennes, Nancy Hornberger e Miklós Kontra, influenciados pelas ideias de Bourdieu, Foucault, Habermas e Fairclough. No Brasil, nessa época são relevantes as pesquisas em interface com a Linguística Aplicada para o ensino de línguas estrangeiras de Moita Lopes e os trabalhos em interface com a Análise do Discurso Materialista e a História das Ideias Linguísticas de Eni Orlandi.

Posteriormente, Johnson e Ricento (apud SEVERO, 2022) identificaram uma quarta fase, “a fase etnográfica, [que] teria se estruturado a partir dos anos 2000, enfocando abordagens situadas, contextualizadas e legitimadoras do papel de agentividade dos sujeitos locais, como professores, nas políticas e planejamentos linguísticos”. Nessa fase, assim, são relevantes a descrição de experiências e o compartilhamento de ideias que levam em consideração conhecimentos e saberes locais. Entram em cena o multilinguismo, a etnolinguística, a retomada e revitalização de línguas ameaçadas por meio do protagonismo de professores e pesquisadores oriundos dos próprios povos e grupos de falantes.

Interessante notar que a diversidade ou heterogeneidade linguística sempre esteve presente em todas as fases de desenvolvimento do campo de saber da Política Linguística, seja de forma negativa, como obstáculo a ser superado, no início; ou como algo positivo, como patrimônio a ser preservado e revitalizado, como nos dias de hoje.

Severo (2022, p. 32), contudo, faz uma ponderação sobre a didática da proposta de Johnson e Ricento (2013) chamando nossa atenção para que evitemos “uma visão universalista, cronológica, linear e evolutiva do campo das políticas linguísticas”. Segundo ela, “essas fases não são estanques e independentes. Alguns autores atravessam as diferentes fases, ajustando suas análises e fazendo avançar o campo teórico-metodológico e analítico das políticas linguísticas; ou ainda, elementos críticos e etnográficos das fases posteriores já se fazem presentes nas fases iniciais” (SEVERO, 2022, p. 32).

Por conta disso, essa autora prefere chamar essas fases de *ondas*, porque são como tendências que podem coexistir ou serem retomadas e revisitadas. Além disso, vale

pensarmos que, ao longo dessas ondas, muitos outros pesquisadores do Sul²³, também se debruçavam sobre essas temáticas sob outros contextos, influências, saberes e epistemologias, questionando, inclusive, conceitos como língua, política e pesquisa científica, como Hamel (2013); Rajagopalan (2003; 2013); Smith (2018 [1999]) e Baniwa (2019). Smith (2018 [1999], p. 94), inclusive, desafia a ciência e o colonialismo ocidentais ao afirmar:

Os valores, as atitudes, os conceitos e a língua implícitos nas crenças espirituais representam, em muitos casos, o contraste mais evidente e a marca da diferença entre o Ocidente e os povos indígenas. Essa é uma das poucas partes de nós mesmos que o Ocidente não pode decifrar, não pode entender e não pode controlar.

São pesquisadores do Sul, portanto, que ao iluminar as discussões científicas e políticas atuais, abrindo o olhar ocidental para outros mundos possíveis, podem nos livrar das encruzilhadas, entre elas a da destruição ambiental, que o capital hoje nos impõe.

Após contextualizarmos e apresentarmos um pouco do desenvolvimento da Política Linguística enquanto campo de saber, debruçamo-nos na seção a seguir sobre o seu objeto de estudo, o que foi essencial para a seleção e análise de políticas linguísticas da/na cidade de São Paulo e para a construção do nosso catálogo de políticas linguísticas para indígenas urbanos da metrópole paulistana.

2.2 O que é política linguística, afinal?

Ao acompanharmos, brevemente, o desenvolvimento da Política Linguística enquanto campo de saber, provavelmente nosso leitor deve estar se perguntando: mas o que é política linguística afinal?

De imediato, podemos dizer que não há um quadro conceitual fechado para a política linguística e que, da mesma forma que observamos ondas no campo de saber, acompanhamos diversas mudanças no conceito e também na forma de designar tanto o

²³ Consideramos o Sul como Santos (2004, p. 17-18), “como orientação epistemológica, política e cultural, que nos desfamiliarizemos do Norte imperial e que aprendamos com o Sul. Mas advirto que o Sul é, ele próprio, um produto do império e, por isso, a aprendizagem com o Sul exige igualmente a desfamiliarização em relação ao Sul imperial, ou seja, em relação a tudo que no Sul é resultado da relação colonial capitalista. Assim, só se aprende com o Sul na medida em que se concebe este como resistência à dominação do Norte e se busca nele o que não foi totalmente desconfigurado ou destruído por essa dominação”.

próprio campo, quanto o seu objeto de estudo, como nos mostra Savedra e Lagares (2012). O conceito de política linguística, assim, sofre mudanças de acordo com essas ondas e com suas respectivas perspectivas teórico-metodológicas.

Para Rajagopalan (2013, p. 19), há ainda muitos equívocos ou indefinição em torno do tema política linguística e muitas pessoas o confundem com “‘militância linguística’ em prol de língua na beira de extinção ou suas variedades que são objetos de discriminação ou descaso etc.”. Na mesma linha, Fanjul e Celada (2022, p. 49) nos provocam ao afirmar que “um congresso ou simpósio em política linguística é principalmente um espaço onde são expostos estudos sobre cenários e processos de intervenção sobre a linguagem ou é um espaço de argumentação para orientar ou redirecionar esses processos?”. E concluem que deve ser difícil tal distinção, cabendo, inclusive, os dois objetivos. Contudo, nós nos concentraremos na definição ou reflexão do que será política linguística enquanto objeto de estudo.

Quando o campo surgiu, nos anos 1950-1960, era muito comum nos Estados Unidos, diferenciar o que era *language planning* (planejamento linguístico) de *language policy* (política linguística), numa dicotomia entre teoria e prática, como se pudessem ser separadas. Naquela ocasião, definia-se o planejamento linguístico como

uma atividade, mais visivelmente implementada pelo Governo (simplesmente porque envolve transformações profundas na sociedade), destinada a promover uma mudança linguística sistemática em uma comunidade de fala”. [Já política linguística] é um conjunto de ideias, leis, regulamentos, regras e práticas destinadas a implementar as mudanças linguísticas planejadas na sociedade, grupo ou organização. Somente quando tal política existe é que poderá ocorrer qualquer tipo de avaliação séria do planejamento [linguístico]” (KAPLAN e BALDAUF JR., 1997, p. XI)²⁴ (tradução nossa).

Se na literatura de língua inglesa encontramos o binômio *language planning* e *language policy*, em que o primeiro estaria relacionado ao campo da linguística e dos linguistas e o segundo ao campo do político e dos políticos, Rajagopalan (2013, p. 29) nos mostra que, em português, não existiu tal distinção e o termo “política linguística” se propagou referindo e abarcando as duas acepções. Já em outros países onde acompanhamos diferentes formas de historicizar o campo de estudo são observadas

²⁴ No original: “‘Language planning’ is an activity, most visibly undertaken by government (simply because it involves such massive changes in a society), intended to promote systematic linguistic change in some community of speakers (...) ‘Language policy’ is a body of ideas, laws, regulations, rules and practices intended to achieve the planned language change in the society, group or system. Only when such policy exists can any sort of serious evaluation of planning occur” (KAPLAN e BALDAUF JR., 1997, p. xi).

formas de designação variadas como “normalização linguística”, “planificação linguística”, “engenharia linguística”, “gestão linguística”, “tratamento linguístico”, “reforma linguística” ou “glotopolítica”, mas com o mesmo núcleo conceitual, distinguindo-se apenas por conta de contextos específicos. Por exemplo, no Quebec (Canadá) foi chamado de *aménagement linguistique* (reforma linguística) por Jean-Claude Corbeil por causa da elaboração da Lei 101 (A Carta da Língua Francesa), nos anos 1970, que tornou o francês como língua oficial dessa província canadense (SOUZA; PEREIRA, 2016, p. 171)²⁵.

Durante a primeira onda da Política Linguística, quando havia uma preocupação em solucionar problemas linguísticos em prol do desenvolvimento de novos países à semelhança das nações europeias, a parte prática estava em evidência e era o foco das pesquisas de campo. Nessa época, Rubin e Jernudd (1971, p. XVI), por exemplo, afirmavam que

O planejamento linguístico é uma mudança *deliberada* da língua; isto é, mudanças nos sistemas de código linguístico ou de fala, ou ambos, que são planejadas por organizações estabelecidas para tais fins ou que recebem mandato para cumprir tais propósitos. Como tal, o planejamento linguístico está focado na resolução de problemas e é caracterizado pela formulação e avaliação de alternativas para resolver problemas linguísticos encontrando a melhor (ou a mais eficiente) decisão. Em todos os casos, é *orientado para o futuro*; isto é, os resultados das políticas e estratégias devem ser especificados antes da ação ser tomada²⁶ (tradução nossa, grifos dos autores).

A política linguística enquanto planejamento linguístico estava centrada, assim, em uma mudança na língua, por exemplo, em administrar uma mudança no código linguístico, na escrita, por meio da adoção de um alfabeto, intervindo nas estruturas linguísticas, naquilo que Calvet (2007, p. 71) chamou de mudança *in vitro*, em uma “tentativa de adaptação e de utilização *in vitro* de fenômenos que sempre se manifestaram *in vivo*”. Essa manipulação, mudança *in vitro*, feita pela política linguística seria uma

²⁵ Para saber mais sobre essas nomenclaturas ver Cooper (1997 [1989]); Hamel (1993); Ribeiro da Silva (2013); Lagares (2018) e Severo (2022).

²⁶ No original: “Language planning is *deliberate* language change; that is, changes in the systems of language code or speaking or both that are planned by organizations that are established for such purposes or given a mandate to fulfill such purposes. As such, language planning is focused on problem-solving and is characterized by the formulation and evaluation of alternatives for solving language problems to find the best (or optimal, most efficient) decision. In all cases it is *future-oriented*; that is, the outcomes of policies and strategies must be specified in advance of action taken” (RUBIN; JERNUDD, 1971, p. XVI).

forma de imitar a mudança *in vivo* que ocorreria naturalmente por meio dos falantes (CALVET, 2007, p. 85-86).

Desse modo, tais ações teriam por finalidade modificar o ambiente linguístico, aqui considerado o espaço onde diferentes línguas e falantes convivem e interagem entre si. O objetivo do Estado seria, por meio dessas ações, modificar uma situação sociolinguística A para uma situação sociolinguística B, de forma mais célere, como no esquema abaixo.

Figura 1: Modelo de intervenção política na língua



Fonte: Elaborada pelo autor.

Observando o modelo que se desenhava naquela época, Kloss (1968) percebeu que as políticas linguísticas poderiam ser categorizadas de duas formas, que ele chamou de política de *status* e política de *corpus*, distinção com repercussões importantes para o campo de saber até hoje. Na primeira, estariam aquelas políticas relacionadas ao *status* social da língua ou de uma variante e sua relação com outras línguas ou variantes, ou seja; as políticas que determinavam funções ou usos à língua ou à variante, seja como língua oficial, internacional, nacional, regional, literária, religiosa, turística, de instrução, de disciplina escolar, do judiciário, da mídia, ou mesmo, aquelas presentes na paisagem linguística, nas ruas, em letreiros e placas urbanas (Ver Berger; Elsenbach, 2017). É justamente esse *status* que faz com que consideremos uma língua majoritária ou minoritária ou minorizada. Tais distinções não têm relação, por exemplo, com o número de falantes, mas sim com as relações de poder que instauram esses sentidos de língua a partir de políticas linguísticas vigentes. Já sob segundo conceito, o de políticas linguísticas de *corpus*, estariam classificadas aquelas voltadas para o código, a estrutura das línguas, prescrevendo intervenções na ortografia, na gramática ou no léxico, como “criar um vocabulário ou lutar contra empréstimos” (CALVET, 2007, p. 29).

Tal distinção entre *status* e *corpus* foi vista com entusiasmo no campo em desenvolvimento, pois auxiliava na reflexão e na operacionalização das ações estatais, embora, muitas vezes, as políticas linguísticas de *status* e de *corpus* pudessem caminhar juntas ou mesmo em sequência²⁷. Ambas seriam essenciais para a construção dos novos Estados nacionais. As políticas de *status* construiriam línguas ou variantes nacionais majoritárias, e por oposição criariam as línguas minoritárias ou minorizadas. Já as políticas de *corpus*, de acordo com Wright (2012, p. 68),

não só desempenhariam um papel importante no processo de unificação linguística dentro da nação, mas também poderiam ser usadas para maximizar as diferenças entre as nações. Se, como na tradição etnonacionalista, uma língua distinta é apresentada como um dos critérios definidores para um Estado-nação distinto, então a língua precisa ser diferente daquelas que a rodeiam (tradução nossa)²⁸.

Essas políticas agiriam, assim, internamente e externamente em prol da unidade linguística. Anos mais tarde, no final da década de 1980, Cooper (1997 [1989]) percebeu que poderia haver uma terceira categoria para classificar as políticas. Ele denominou de política(s) linguística(s) de aquisição, aquelas relacionadas à difusão de línguas ou de variantes, ou seja, as políticas para ampliação do número de falantes, entre elas as políticas de línguas, sejam elas maternas, estrangeiras, ou minoritárias, o que as tornariam distintas das políticas de *status* que, para ele, estariam mais restritas à ampliação dos usos das línguas. Vale ressaltar aqui, novamente, o papel do sistema escolar na uniformização linguística e na imposição da língua nacional imaginária, enquanto política linguística na quase totalidade de Estados nacionais. Tal categoria foi tão aceita pela área que Johnson e Ricento (apud Sousa; Roca, 2015, p. 12) declararam que “a inclusão do planejamento de aquisição para a dicotomia estabelecida *status/corpus* deu à política linguística educacional um tipo de status dentro do campo, e desde então, tornou-se uma importante área de pesquisa e investigação”, sobretudo em um momento em que emergia a discussão de ações para evitar a morte e o adormecimento de línguas, que destacaremos no próximo capítulo.

²⁷ Um exemplo dessa interrelação entre a política de *status* e a de *corpus* foram as oficializações do indonésio e do hebraico, respectivamente, na Indonésia e em Israel (COOPER, 1995 [1989], p. 45).

²⁸ No original: “not only plays an important role in the process of linguistic unification within the nation, it can also be used to maximize the differences among nations. If, as in the ethno-nationalist tradition, a distinct language is presented as one of the defining criteria for discrete nation-state, then the language needs to be different from those around it” (WRIGHT, 2012, p. 68).

O impacto da proposta de Cooper (1997 [1989]) foi tão grande que Kaplan e Baldauf Jr. (1997), refletindo sobre a ideia da política linguística de aquisição para além do aumento do número de falantes, propuseram ampliar o seu conceito. Para eles, a nova categoria deveria se chamar *language-in-education planning* (planejamento linguístico educacional), pois poderia abarcar outros aspectos educacionais como qual língua será ensinada nas escolas, qual será a língua de instrução, como será a formação dos professores, o material didático, qual será a carga horária e o currículo, a metodologia do ensino e ou mesmo abordagem – seja como língua materna, segunda língua, língua estrangeira, língua de herança, língua adicional ou língua de acolhimento (BERGER, 2021). Essa nova categoria propiciou, assim, uma aproximação considerável entre o campo da Política Linguística e o campo de Estudos da Educação.

Até então, as políticas linguísticas estavam centradas no papel do Estado como agente. Defendia-se que, para que tais mudanças fossem colocadas em prática de forma rápida e fossem aceitas pelas comunidades de falantes, era necessário apoio ou mesmo a total condução pelo poder Estatal, afinal somente o Estado teria o controle sobre importantes aparelhos como a escola pública – como vimos anteriormente – conseguindo implementar as mudanças de forma mais eficiente. Cabe ressaltar que a considerada evidente centralidade do Estado nas políticas linguísticas, naquele momento, era considerada a despeito da possibilidade de já se observar ações políticas feitas à margem do Estado, como aquelas conduzidas pela Academia Francesa, desde o século XVII, que inspirou, inclusive, a criação da Academia Brasileira de Letras (ABL), e a revitalização da língua hebraica promovida pelo movimento sionista no final do século XIX, como nos mostram, respectivamente Jernudd e Nekvapil (2012, p. 18-19) e Cooper (1997 [1989], p. 22-23). Assim, observamos que a política linguística estava centrada no Estado e em governos seja por meio da resposta a um problema, na primeira onda, ou mesmo na problematização de políticas envolvendo grupos minorizados, na segunda onda do campo. Isso, entretanto, começa a se modificar e os sentidos de política linguística se ampliam ganhando novos contornos também com Cooper (1997 [1989]).

Esse autor, ao analisar definições de diversos pesquisadores sobre o que seria planejamento linguístico, faz a seguinte pergunta autorreflexiva: “quem planeja o que, para quem e como?” Ao observar seus levantamentos sobre *quem*, Cooper (1997 [1989], p. 43) se depara com definições que sugerem que o planejamento linguístico é feito por governos ou órgãos governamentais com alguma competência para isso e já questiona que tais definições não abarcariam as ações de movimentos feministas contra o uso sexista

da língua ou mesmo a revitalização do hebraico pelo movimento sionista, liderado por Ben-Yehuda.

Quanto aos apontamentos sobre *para quem* se destinam o planejamento linguístico nas definições analisadas, Cooper (1997 [1989], p. 48) verifica que, quando há alguma menção a isso, o planejamento linguístico se destina a um grupo de pessoas, à sociedade de modo geral, à nação ou a novas línguas regionais, nacionais ou internacionais. Cooper (1997 [1989], p. 48), assim, pondera que não se deve restringir o planejamento linguístico à nação ou à sociedade, pois temos observado ações voltadas para grupos menores, seja com recorte étnico, religioso, educacional, comunitários, como igrejas, escolas, sindicatos, associações ou mesmo professores, lideranças indígenas, pesquisadores e cientistas, uma família ou estabelecimento comercial.

Como podemos observar, Cooper (1997 [1989]) já aponta para a necessidade de se pensar o planejamento linguístico para além do Estado, seja como agente ou como paciente dessas ações. O autor concluiu também que é um erro defender que o planejamento linguístico é resolver problemas de natureza linguística, tendo, por outro lado, sempre motivações de natureza política, econômica, científica, cultural ou religiosa. Assim, Cooper (1997 [1989]) propõe uma outra definição, que considera capaz de agregar, todos os seus questionamentos. Para ele, planejamento linguístico seria:

*os esforços deliberados para influenciar o comportamento de outras pessoas em relação à aquisição, à estrutura ou à função de seus códigos linguísticos. Esta definição não se limita a quem planeja ou a organismos autorizados, nem tampouco restringe para qual tipo de grupo se direciona o planejamento, nem especifica uma forma de planejamento ideal. Além disso, se formula em termos de comportamento mais do que em termos de solução de problemas. Por último, emprega o termo *influenciar* a *modificar*, pois o primeiro inclui a manutenção ou a preservação do comportamento vigente – um objetivo plausível do planejamento linguístico – além da modificação desse comportamento”²⁹ (COOPER, 1997 [1989], p. 60, tradução nossa, grifos do autor).*

A partir desse momento, muitos autores passam a refletir sobre outras formas de se pensar a política linguística. Baudauf Jr. (apud RIBEIRO DA SILVA, 2013), em 1994

²⁹ No original: “*los esfuerzos deliberados por influir en el comportamiento de otras personas respecto de la adquisición, la estructura o la asignación funcional de sus códigos lingüísticos. Esta definición no limita los planificadores a organismos autorizados, ni tampoco restringe el tipo de grupo al que está dirigida la planificación, ni especifica una forma de planificación ideal. Además, se formula en términos de comportamiento más que en términos de solución de problemas. Por último, emplea el vocablo *influir* en lugar de *modificar*, pues el primero incluye el mantenimiento o la preservación del comportamiento vigente – un objetivo plausible de la planificación lingüística – además de la modificación de ese comportamiento” (COOPER, 1997 [1989], p. 60, grifos do autor).*

– depois retomado em Kaplan e Baldauf Jr. (1997) – sugere que as políticas linguísticas podem ser planejadas e não planejadas. E Schiffman (1996 apud Sousa; Roca, 2015) traz contribuições ao debate do campo ao pensar a política linguística e sua relação de fundamento com a cultura linguística, isto é, com o “conjunto de comportamentos, suposições, formas culturais, preconceitos, sistemas de crenças populares, atitudes, estereótipos, maneiras de pensar sobre a linguagem e circunstâncias religioso-históricas associadas com uma determinada língua” Schiffman (1996 apud SOUSA; ROCA, 2015, p. 15, tradução das autoras).

Com base nisso, Schiffman (1996 apud SOUSA; ROCA, 2015) propõe uma outra dicotomia para o campo. Para ele, haveria uma política linguística explícita (*overt*) e uma outra implícita (*covert*). “A primeira é formalizada, declarada, de direito; a segunda é informal, latente, de fato e é revelada no âmbito das práticas e nas sanções sociais” (SCHIFFMAN, 1996 apud SOUSA; ROCA, 2015, p. 16). Para ilustrar suas ideias, Schiffman apresenta a situação linguística dos Estados Unidos, que embora não tenha uma língua oficial declarada, ou seja, uma política de status explícita, institui o inglês como língua oficial por meio das práticas, ou seja, por meio de uma política de *status* implícita.

Essas distinções de Schiffman (1996), de Baldauf (1994) e de Kaplan e Baldauf Jr. (1997) chamam atenção para aquelas políticas não formalizadas ou com regras claras. Desse modo, não ter uma política explícita ou planejada não significa que o país não tenha uma política linguística. A ausência de uma política explícita também é uma política linguística que, inclusive, favorece a língua majoritária. Além disso, no âmbito subnacional de um país com política linguística implícita, seus estados ou províncias, municípios ou condados, por exemplo, podem agir nessa área.

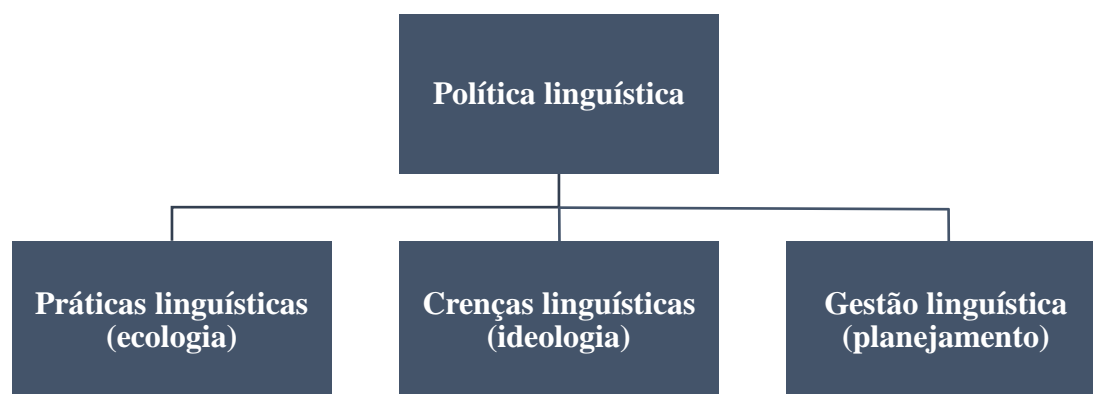
Cooper (1997 [1989]), Schiffman (1996) e Kaplan e Baldauf (1997) abrem caminho para Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021) produzir uma teoria distinta, capaz, assim, de refletir a maioria das contribuições até aqui desenvolvidas de forma extremamente ampla em relação aos agentes e às motivações das políticas linguísticas. Para ele, uma “política linguística não existe em um vácuo”³⁰ (SPOLSKY, 2021, p. 1, tradução nossa). “Em outras palavras, [para Spolsky] política linguística não trata somente de assuntos linguísticos, mas é reflexo de diferentes forças políticas, econômicas, sociais” (SOUSA; SOARES 2022, p. 102).

³⁰ No original: “Language policy does not exist in a vacuum [...]” (SPOLSKY, 2021, p. 1).

Sousa e Soares (2022, p. 103-104), como forma de exemplificar isso, demonstram que as diferentes políticas linguísticas do Estado colonial tiveram como contexto um mesmo objetivo político, que era o “empreendimento colonial e missionário”. Assim, a nomeação, a classificação, a transcrição, a descrição, o próprio conceito de língua, a noção de ciência, a prática educacional, a elaboração de instrumentos linguísticos, como gramáticas e glossários, para línguas indígenas no século XVI (semelhantes aos instrumentos linguísticos europeus)³¹ (MAKONI; MEINHOUF, 2006; RODRIGUEZ-ALCALÁ, 2011; SEVERO, 2016); a institucionalização das línguas gerais e, mais tarde, a imposição do português e a proibição da língua geral tiveram como ideologias o colonialismo e o cristianismo. E, desse modo, seguindo o modelo de Spolsky não podem ser analisadas fora desse contexto.

Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021) defende, assim, que a política linguística é constituída por três dimensões equivalentes e interrelacionadas: as práticas linguísticas, as ideologias linguísticas e as políticas linguísticas propriamente ditas, conforme definidas pelo campo de saber até então, posteriormente renomeada por ele como gestão linguística. Todas essas dimensões estão expressos na Figura 2 elaborada por Shohamy (2006, p. 53) e detalhados no Quadro 6 elaborado por Sousa e Soares (2022), a partir de definições de Spolsky (2004; 2009; 2012).

Figura 2: Modelo de política linguística proposto por Spolsky (2004)



Fonte: Shohamy. 2006, p. 53 (tradução nossa).

³¹ Sobre a gramatização de línguas indígenas na América Latina, Auroux (2009, p. 40) afirma que “no fim do século XVI, (...) comporta 33 diferentes línguas; ao final do século XVII, perto de 96 línguas; e ao fim do XVIII, em torno de 158 línguas”.

Quadro 6: Os componentes da política linguística da teoria de Spolsky

Dimensões	Definições
Práticas	[...] o padrão habitual de seleção entre variedades que compõem seu repertório linguístico [...] ³² (SPOLSKY, 2004, p. 5) [...] são os comportamentos observáveis e escolhas – o que as pessoas realmente fazem [...] ³³ (SPOLSKY, 2009, p. 4) [...] são as práticas linguísticas reais dos membros da comunidade de fala – que variedade eles usam para cada uma das funções comunicativas que eles reconhecem, que variantes eles usam com vários interlocutores, quais regras eles concordam para a fala e o silêncio, para tratar de assuntos comuns, para expressar ou ocultar identidade [...] ³⁴ (SPOLSKY, 2012, p. 5)
Ideologias	[...] as crenças sobre a linguagem e o uso da linguagem [...] ³⁵ (SPOLSKY, 2004, p. 5) [...] são valores ou status atribuídos às línguas, variedades [...] ³⁶ (SPOLSKY, 2009, p. 4) [...] os valores atribuídos pelos membros de uma comunidade de fala para cada variedade e variante e suas crenças sobre a importância desses valores [...] ³⁷ (SPOLSKY, 2012, p. 5)
Gestão	[...] quaisquer esforços específicos para modificar ou influenciar essa prática por qualquer tipo de intervenção, planejamento ou gerenciamento de linguagem [...] ³⁸ (SPOLSKY, 2004, p. 5). [...] o esforço explícito e observável por alguém ou algum grupo que tem ou reivindica autoridade sobre os participantes no domínio para modificar suas práticas ou crenças [...] ³⁹ (SPOLSKY, 2009, p. 4) [...] esforços de alguns membros de uma comunidade de fala que têm ou acreditam ter autoridade sobre outros membros para modificar sua prática linguística, como forçando ou encorajando-os a usar uma variedade diferente ou mesmo uma variante diferente [...] ⁴⁰ (SPOLSKY, 2012, p. 5).

Fonte: Sousa e Soares (2022).

³² No original: “[...] the habitual pattern of selecting among the varieties that make up its linguistic repertoire [...]” (SPOLSKY, 2004, p. 5).

³³ No original: “[...] are the observable behaviors and choices-what people actually do [...]” (SPOLSKY, 2009, p. 4).

³⁴ No original: “[...] the actual language practices of the members of the speech community – what variety do they use for each of the communicative functions they recognize, what variants do they use with various interlocutors, what rules do they agree for speech and silence, for dealing with common topics, for expressing or concealing identity [...]” (SPOLSKY, 2012, p. 5).

³⁵ No original: “[...] the beliefs about language and language use [...]” (SPOLSKY, 2004, p. 5).

³⁶ No original: “[...] are values or statuses assigned to named languages, varieties [...]” (SPOLSKY, 2009, p. 4).

³⁷ No original: “[...] the values assigned by members of a speech community to each variety and variant and their beliefs about the importance of these values [...]” (SPOLSKY, 2012, p. 5).

³⁸ No original: “[...] any specific efforts to modify or influence that practice by any kind of language intervention, planning or management [...]” (SPOLSKY, 2004, p. 5).

³⁹ No original: “[...] the explicit and observable effort by someone or some group that has or claims authority over the participants in the domain to modify their practices or beliefs [...]” (SPOLSKY, 2009, p. 4).

⁴⁰ No original: “[...] efforts by some members of a speech community who have or believe they have authority over other members to modify their language practice, such as by forcing or encouraging them to use a different variety or even a different variant [...]” (SPOLSKY, 2012, p. 5).

Com essas três dimensões, práticas, ideologias e a gestão linguística, Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021) rompe com modelos binários (teoria e prática; *status* e *corpus*) que, anteriormente, predominavam no campo de saber em foco e amplia o conceito de política linguística que estava sendo desenvolvido até então, para além da intervenção na língua, seja no *corpus*, no *status* ou na aquisição. Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021), assim, distingue as ações explícitas e mais formalizadas e instituídas daquelas que são costumeiramente praticadas por membros da comunidade, mas sem acordo, além das ideologias e crenças que estão por trás dessas ações e práticas.

Com isso, ao incluir as práticas e as ideologias dos membros de uma comunidade de fala na definição de política linguística, Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021) considera as ações no âmbito familiar, as decisões tomadas por indivíduos. Para nós, essa mudança na definição permitiria considerar como política linguística, por exemplo, a escolha do nome dos filhos (se um nome indígena ou um na língua majoritária); a decisão de qual língua será falada no ambiente doméstico ou mesmo a crença de que o indígena que vive em cidades não é mais indígena ao abandonar a sua língua ancestral e adotar o português.

Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021), também amplia, com isso, os agentes possíveis de políticas linguísticas para sujeitos, igrejas ou associações e também o objeto da política para qualquer aspecto linguístico de qualquer língua ou variante.

Para nós, restringir, como na primeira onda de desenvolvimento do campo, as políticas linguísticas às ações do Estado, uma vez que adotamos o conceito de Estado de Marx e Engels (2007), é considerar que existe o monopólio da política linguística às classes dominantes, seja por meio da condução de suas próprias demandas ou por meio do controle das demandas de outros grupos⁴¹, como um “vetor de políticas” (FANJUL, 2022, p. 59). Tollefson (1991, p. 16-17) vai na mesma direção quando afirma que a política linguística

significa a institucionalização da linguagem como base para distinções entre grupos sociais (classes). Ou seja, a política linguística consiste num mecanismo para localizar a língua na estrutura social, de modo que a língua determine quem tem acesso ao poder político e aos recursos econômicos. A política linguística é um mecanismo pelo qual os grupos dominantes estabelecem a hegemonia no uso da língua. Esta concepção de política linguística implica que existe uma relação dinâmica entre as relações sociais e a política linguística. Os sistemas sociais hierárquicos estão associados a políticas linguísticas exploradoras, isto é, políticas que dão vantagens a grupos

⁴¹ Sobre como e porque o Estado contemporâneo constrói aparelhos estatais de escuta como conferências, conselhos e consultas públicas a fim de supostamente garantir a participação social, veja nossa pesquisa de Doutorado em Barbosa da Silva (2016).

que falam variedades linguísticas específicas. As políticas exploratórias são evidentes nos sistemas educacionais que impõem desvantagens aos estudantes de minorias e nas restrições ao bilinguismo entre as populações subordinadas e dominantes⁴² (TOLLEFSON, 1991, p. 16-17, tradução nossa).

Sendo assim, ao considerar a política linguística como outra política qualquer, ou seja, como um espaço de poder, de dissenso (RANCIÈRE, 1996 [1995]), abrimos a possibilidade de que diversos agentes – de indivíduos a grupos dos mais variados fins sociopolíticos – disputem esse espaço e o ocupem para produzir mudanças que atendam às suas demandas e reivindicações políticas, sociais e econômicas. São sob essas perspectivas que identificamos as políticas que compuseram nosso catálogo.

Contudo, para que as políticas, entre elas as linguísticas, sejam cada vez mais *bottom-up*, isto é, geradas pelos movimentos sociais e menos *top-down*, criadas por governantes e impostas à sociedade, é necessária organização e mobilização social. E isso, atualmente, é o que os povos indígenas estão fazendo no Brasil. Como veremos no capítulo 4, com luta e re(x/s)istência, os indígenas estão (re)conquistando seus direitos, disputando espaços e avançando cada vez mais na defesa de suas pautas, que incluem questões linguísticas.

⁴² No original: “means the institutionalization of language as a basis for distinctions among social groups (classes). That is, language policy is one mechanism for locating language within social structure so that language determines who has access to political power and economic resources. Language policy is one mechanism by which dominant groups establish hegemony in language use. This conception of language policy implies that there is a dynamic relationship between social relations and language policy. Hierarchical social systems are associated with exploitative language policies, that is, policies which give advantage to groups speaking particular language varieties. Exploitative policies are evident in educational systems that impose disadvantages on minority students, and in restrictions on bilingualism among both subordinate and dominant populations” (TOLLEFSON, 1991, p. 16-17).

CAPÍTULO 3: LÍNGUAS INDÍGENAS VIVAS E AMEAÇADAS NO BRASIL

No capítulo 1, tentamos apresentar um panorama demográfico e social sobre a realidade dos indígenas que vivem em áreas urbanas no Brasil a fim de demonstrar a pertinência do nosso tema de pesquisa. No capítulo 2, percorremos um pouco dos estudos sobre política linguística, reconhecendo a amplitude do conceito bem como as possibilidades de intervenção linguística do Estado, da sociedade e dos sujeitos. Neste capítulo 3, nos debruçaremos sobre a realidade das línguas indígenas no Brasil, especialmente sobre as formas de descrever e averiguar a vitalidade dessas línguas. Para trilharmos esse percurso, iniciemos observando a realidade linguística por meio de dados estatísticos sobre as línguas e seus falantes.

Mesmo compreendendo as polêmicas em torno da quantificação e classificação de línguas, como nos apresentam Makoni e Pennycook (2006), o vasto quantitativo de línguas existentes, bem como os seus pequenos números de falantes têm mobilizado intervenções no ambiente linguístico em todo o mundo. Constatamos que há um consenso entre pesquisadores de que no mundo existe aproximadamente 7 mil línguas (BRIGHT, 1992; CRYSTAL, 2010 [1987]; MOSELEY, 2010; GRENOBLE, 2011; SALLABANK, 2012; COMRIE, 2018 [1987]; PERELTSVAIG, 2021 [2012]; ALTENHOFEN, 2022) e também que essas línguas não apresentam um número de falantes distribuídos uniformemente. Pelo contrário, 95% delas são faladas por 5% da população mundial (GRENOBLE, 2011; ALTENHOFEN, 2022) e apenas 90 dessas línguas têm mais de 10 milhões de falantes, como podemos observar no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7: Quantidade de línguas no mundo por faixa populacional de falantes

Faixa populacional de falantes	Quantidade de línguas	Percentual	Quantidade de línguas acumulada de forma decrescente	Percentual acumulado de forma decrescente
100.000.000 a 999.999.999	8	0,1%	7.099	100%
10.000.000 a 99.999.999	82	1,2%	7.091	99,9%
1.000.000 a 9.999.999	307	4,3%	7.009	98,7%
100.000 a 999.999	956	13,5%	6.702	94,4%
10.000 a 99.999	1.811	25,5%	5.746	80,9%
1.000 a 9.999	1.980	27,9%	3.935	55,4%
100 a 999	1.064	15%	1.955	27,5%
10 a 99	329	4,6%	891	12,5%
1 a 9	144	2%	562	7,9%
0	219	3,1%	418	5,9%
Desconhecido	199	2,8%	199	2,8%
Total	7.099	100%	-	-

Fonte: SIMONS; FENNIG, 2017.

Se analisarmos os dados sobre a quantidade de línguas indígenas no Brasil por faixa populacional de falantes no Quadro 8, observaremos uma situação ainda mais crítica.

Quadro 8: Quantidade de línguas indígenas no Brasil por faixa populacional de falantes

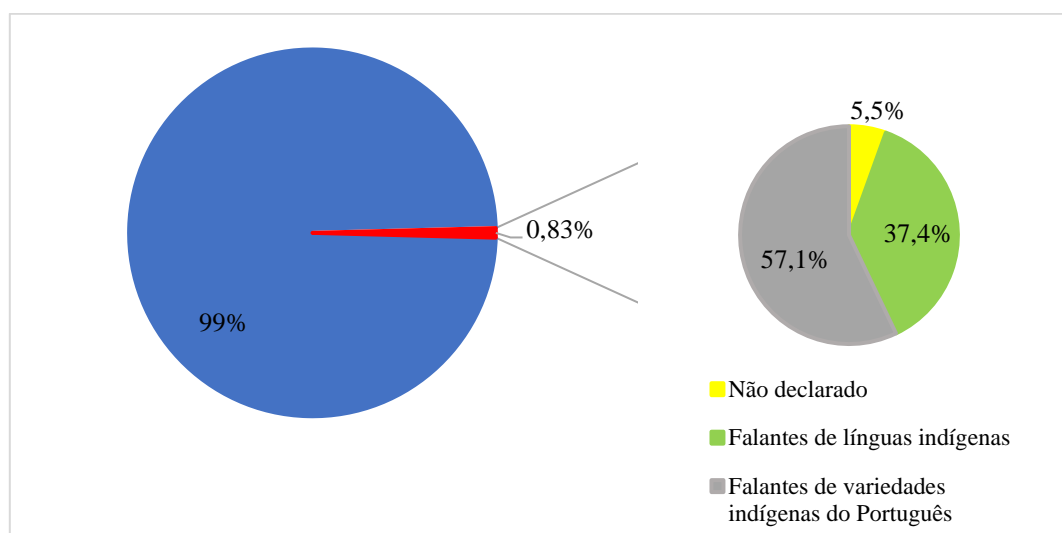
Faixa populacional de falantes	Quantidade de línguas	Percentual	Quantidade de línguas acumulada de forma decrescente	Percentual acumulado de forma decrescente
100.000.000 a 999.999.999	0	0%	0	-
10.000.000 a 99.999.999	0	0%	0	-
1.000.000 a 9.999.999	0	0%	0	-
100.000 a 999.999	0	0%	0	-
10.000 a 99.999	7	3,07%	228	100%
1.000 a 9.999	37	16,22%	221	96,22%
100 a 999	75	32,89%	184	80,68%
10 a 99	29	12,71%	109	47,79%
1 a 9	23	10,09%	80	35,08%
0	54	23,68%	57	24,99%
Desconhecido	3	1,31%	3	1,31%
Total	228	100%	-	-

Fonte: SIMONS; FENNIG, 2017.

Se, no mundo, 25% das línguas apresentam menos de mil falantes cada, no Brasil, esse índice alcança os 80% e nenhuma das mais de 1.300 línguas no mundo com mais de 100 mil falantes é uma língua indígena presente no Brasil. Isso demonstra que, ao

contrário de outros continentes⁴³, uma quantidade significativa de línguas originárias da América apresenta poucos falantes. E significa que, embora o Brasil tenha uma das maiores diversidades linguísticas do mundo, as línguas indígenas no país apresentam poucos falantes. E como o número de falantes é menor, observando justamente o principal elemento para avaliar se uma língua está ameaçada, tal cenário colocaria o Brasil em uma situação que poderia requerer ou estimular intervenções linguísticas do Estado, ou mesmo da sociedade, para preservar e manter o ambiente sociolinguístico diverso, como veremos no próximo capítulo sobre as políticas linguísticas implantadas no país. Para constatar essa realidade, observemos o gráfico a seguir, referente à população indígena no Brasil.

Gráfico 7: População indígena falante de língua indígena na população total brasileira



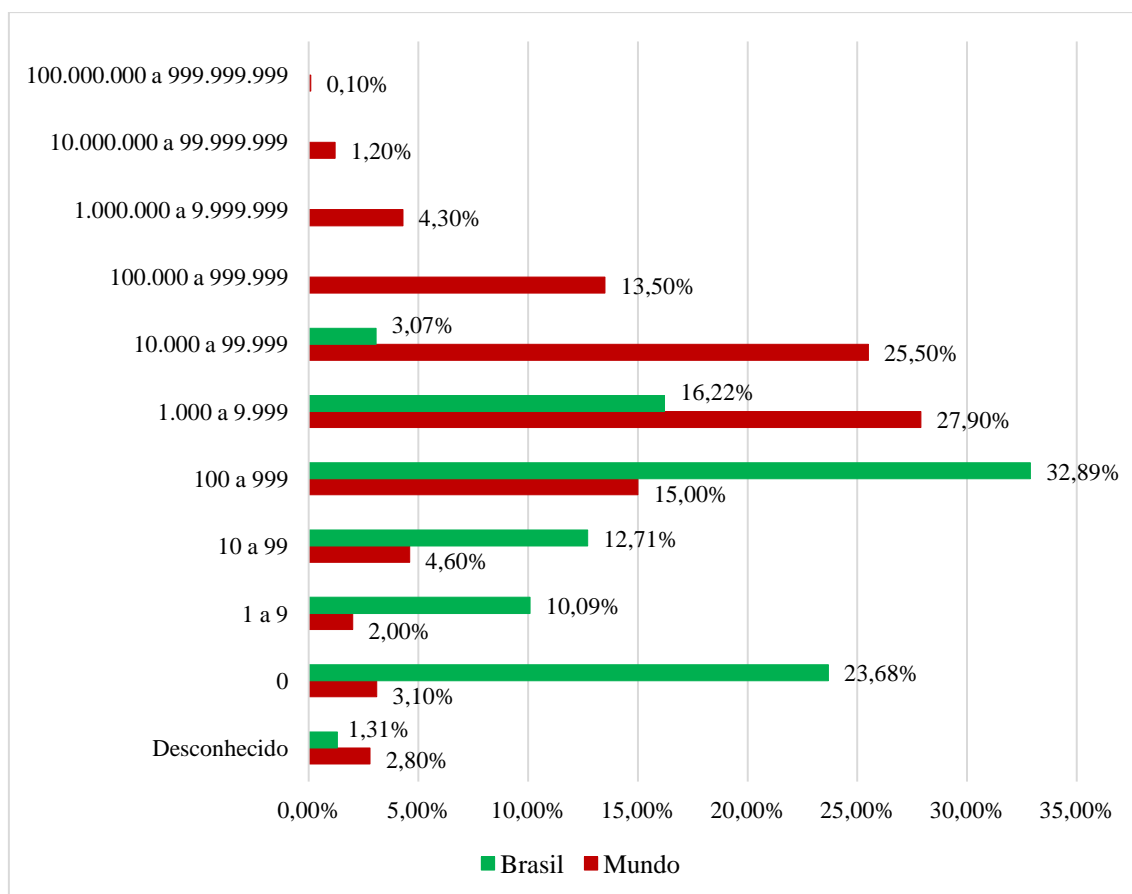
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados dos Censos de 2010 e 2022.

Para termos uma ideia, ainda que no Brasil, de acordo com o censo de 2022, tenhamos mais de 203 milhões de habitantes, apenas 0,83% deles se autodeclararam indígenas. Desses, considerando o censo de 2010, somente 37,4% se autodeclaram falante de alguma das línguas indígenas no Brasil, entre elas, o Tikuna, o Guaraní Kaiowá e o Kaingang, as três mais faladas, respectivamente, com 34 mil, 26 mil e 22 mil falantes, como vimos no capítulo 1 (IBGE, 2012; 2023). Assim, apenas 0,31% da população brasileira falaria uma língua indígena ancestral, de acordo com a própria autodeclaração,

⁴³ De todos os continentes, apenas a Oceania, onde se localiza o país com maior quantidade de línguas no mundo, a Papua Nova Guiné, apresenta situação semelhante. África, Ásia e Europa apresentam quantidades menores de línguas faladas por menos de mil pessoas (SIMONS; FENNIG, 2017).

enquanto a maioria da população indígena, se autodeclara falante de variedades indígenas de Português Brasileiro que também se distribuem pelo país. Comparando esses dados referentes à presença da diversidade linguística no Brasil e no mundo, é possível elaborar o seguinte Gráfico 8.

Gráfico 8: Percentual de línguas no mundo e no Brasil por faixa populacional de falantes



Fonte: Elaborado pelo autor com dados de Simons e Fennig, 2017.

Observando o Gráfico 8 acima, torna-se mais perceptível que, enquanto no Brasil a maioria das línguas é falada por menos de mil pessoas, no mundo acontece justamente o contrário, com a maioria das línguas falada por mais de mil pessoas. Além disso, como podemos observar tanto no Quadro 8, quanto no Gráfico 8, algumas dezenas de línguas adormeceram nas últimas décadas, sobretudo no Brasil. Isso coloca o Brasil em uma situação bastante crítica no quesito adormecimento de línguas.

Vale fazermos um parêntese sobre o porquê de utilizarmos neste trabalho o nome de adormecidas, como Rubim (apud FARIAS, 2023) e outros pesquisadores indígenas e ativistas linguísticos fazem (AMARAL, 2020, p. 9), para aquelas línguas que atualmente

não apresentam falantes, ao contrário de outros pesquisadores que as chamam de línguas extintas, desaparecidas ou mortas (Ver Harrison apud LIMA, SOUSA, MELLO, 2022; CRYSTAL, 2000; HAGÈGE, 2000). Tal opção ideológica se explica justamente para destacarmos que línguas podem “adormecer” e serem retomadas, ainda que sob outras realidades e épocas. As línguas indígenas no Brasil puderam e podem adormecer em outras línguas, como no Português brasileiro, ou nas variedades de Português indígena, nos seus léxicos ou em suas gramáticas (CHRISTINO, 2018; XERENTE, 2018; BONIFÁCIO, 2019). Podem “adormecer” ainda nos registros escritos ou listas de palavras de viajantes, de especialistas e de falantes (PURI; PURI; PURI, 2020; MORAES, 2021), nos nomes de seus povos originários, na arte e nos grafismos indígenas, na memória dos lembradores e dos anciãos, nos sonhos (KOPENAWA; ALBERT, 2015), nos cantos, nas cosmologias (BONFIM; QUEIROZ, 2023), nos rituais ou mesmo nos encantados (PANKARARU, 2021), podendo algum dia serem despertadas e retomadas (BONFIM, 2017; SOUSA, 2021; DURAZZO, 2022), como já comentamos e como melhor veremos no próximo capítulo.

Cabe ressaltar, contudo, que dizer que línguas adormecem não se trata de um eufemismo para o que passaram e passam os povos indígenas nesses últimos séculos. Pelo contrário, implica em uma forma de resistência e por que não dizer de esperança de que, apesar de tudo, resistem e podem ter suas línguas despertadas e retomadas. E, além disso, se as línguas podem ser retomadas, isso contraria as previsões feitas por Krauss⁴⁴ (1992) de que 90% das línguas no mundo desapareceriam ou estariam ameaçadas de desaparecimento no final do século XXI. Afinal, se as línguas podem ser retomadas, nada estaria posto em definitivo.

Retornando, o que tentamos mostrar com esses dados é que, para que uma língua continue viva, é fundamental que tenha falantes. Rodrigues (1993) nos mostra que em 1500 no território onde hoje está o Brasil, havia 1.175 línguas⁴⁵, e se hoje há

⁴⁴ Krauss (1992) foi um importante linguista dos estudos da vitalidade linguística como veremos a seguir. Ainda que sua previsão desconsiderasse a possibilidade de retomada e de emergência étnica e linguística que estamos vivenciando, seus estudos foram fundamentais para promover intervenções linguísticas e chamar a atenção do mundo todo para a questão linguística. Desse modo, não podemos dizer que Krauss estivesse equivocado, pois suas falas e de outros como Crystal (2000) e Hagège (2000) serviram como denúncias e contribuíram para reduzir o adormecimento de línguas, ainda que o protagonismo desse processo de redução seja dos próprios falantes como veremos.

⁴⁵ Posteriormente, o número foi confirmado por D’Angelis (2019, p. 18) a partir da análise de registros de Fernão Cardim (séc. XVI), de Cristóbal de Acuña (sec. XVII) e do trabalho de etnohistória de Miguel Menéndez (séc. XX). O autor constatou que o número de línguas seria de 1215, bem próximo das estimativas de Rodrigues (1993).

aproximadamente 160⁴⁶, isso significa que mais de 80% foi adormecida ou mesmo não deixou qualquer registro através do qual as possamos identificar (GALUCIO; MOORE; VOORT, 2018). Krenak (2020, p. 23) nos alerta que o adormecimento de línguas ainda ocorre até hoje: “todos nós sabemos que a cada ano ou a cada semestre uma dessas línguas maternas, um desses idiomas originais de pequenos grupos que estão na periferia da humanidade é deletada”. E Franchetto (2013, p. 1) afirma que esse processo ainda está em curso:

No extremo de uma hierarquia complexa, estão, por exemplo, as 160 línguas indígenas ainda sobreviventes em território brasileiro, algumas das quais decretadas extintas nos últimos dois anos; o último (semi-)falante de Apiaká morreu no começo de 2012, apenas para dar um exemplo. Outras línguas contam com menos de 10 falantes, outras ainda se mostram vitais mas com variados sinais de declínio, como o abandono de artes verbais, de partes do léxico culturalmente cruciais, o uso do português como língua franca, o crescente bilinguismo língua(s) indígena(s)/português. As línguas nativas ‘ameaçadas’ são a maioria absoluta, são muito mais do que as oficialmente declaradas como tais, se adotarmos o critério internacional que define como ‘línguas em perigo’ as que têm menos de mil falantes.

Isso se deve nas Américas, principalmente, como aponta Sallabank (2012, p. 103), aos séculos de genocídio de povos indígenas. Tal fato torna-se mais perceptível quando analisamos que praticamente todas as línguas a leste desapareceram, onde a ocupação colonial foi mais presente e onde hoje está a maioria da população brasileira não-indígena, como mostramos no capítulo 1.

No entanto, qual a importância desse fato? Sabemos afinal que, como forma de expressão cultural, as línguas sempre variam, seja no tempo, no espaço, nas situações comunicativas e/ou no contato com outras línguas. Línguas mudam, línguas se vão e outras línguas emergem, em um processo contínuo. Essa é a norma como nos mostram Mufwene (2004); Couto (2009) e tantos outros. O que se nota, contudo, atualmente, é que o ambiente sociolinguístico tem sido alterado de forma muito rápida, em todo o mundo, talvez de um modo nunca antes visto, o que tornaria essa mudança, assim, preocupante, ao colocar uma quantidade expressiva de línguas em ameaça de adormecimento em tão pouco tempo.

Desde o século XV, com o capitalismo, o Planeta tem se conectado e se integrado de forma cada vez mais ampla e acelerada e isso tem provocado profundas transformações

⁴⁶ Ressaltamos novamente que esse número não inclui as línguas que têm sido retomadas e as línguas de sinais emergentes, nem as línguas dos povos isolados.

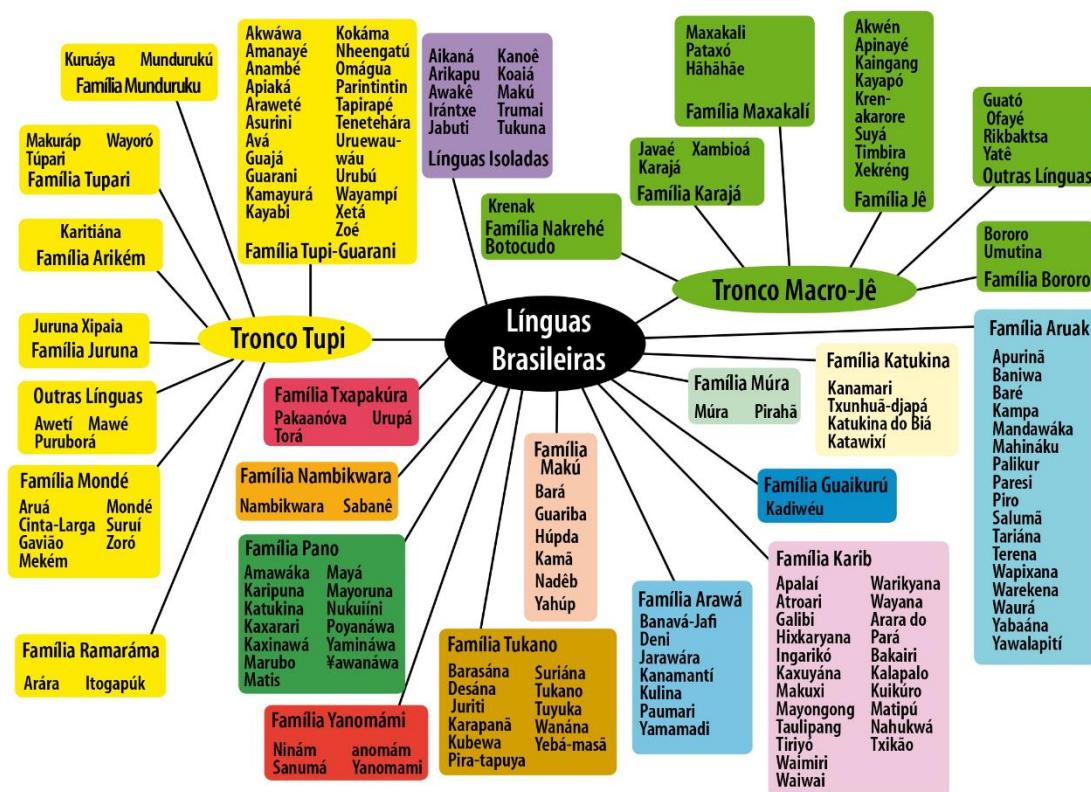
na forma de vida humana e também no meio ambiente (Ver Acosta, 2016; e Latour, 2020). Se por um lado, estamos conseguindo avanços tecnológicos e científicos – ainda que não seja de forma igualitária para todos – estamos apagando saberes, abrindo mão de conhecimentos e de experiências de vida de milhares de anos, por meio do silenciamento de línguas que nunca foram sequer descritas ou documentadas ou mesmo conhecidas por outras pessoas além de seus próprios falantes maternos.

Entretanto, mesmo com mais de 80% das línguas originárias brasileiras adormecidas nos últimos séculos, como dissemos, ainda é possível, no Brasil, observar, de acordo com muitos linguistas (RODRIGUES, 2002 [1994]; GALUCIO; MOORE; VOORT, 2018; STORTO, 2019; D'ANGELIS, 2019; ALTENHOFEN, 2022; FRANCHETTO; BALYKOVA, 2022; ISA, 2023), aproximadamente 160 línguas indígenas vivas de dezenas de famílias linguísticas distintas, como podemos observar na Figura 3 a seguir com os nomes das línguas originárias em uso no Brasil organizadas em listas por família linguística⁴⁷. Uma diversidade considerável para os dias de hoje⁴⁸.

⁴⁷ Uma família linguística é caracterizada por línguas que tiveram uma mesma origem, ou seja, vieram a partir de mudanças de uma mesma língua ancestral.

⁴⁸ O Brasil é o 10º país com mais línguas no mundo (SIMONS; FENNIG, 2017). E como somos o país com maior número de registros de povos isolados no mundo, isto é, nunca contactados (FUNAI, 2023), se considerarmos as suas línguas, provavelmente, avançaríamos para a 5ª ou 6ª posição (SIMONS; FENNIG, 2017).

Figura 3: Famílias linguísticas indígenas no Brasil



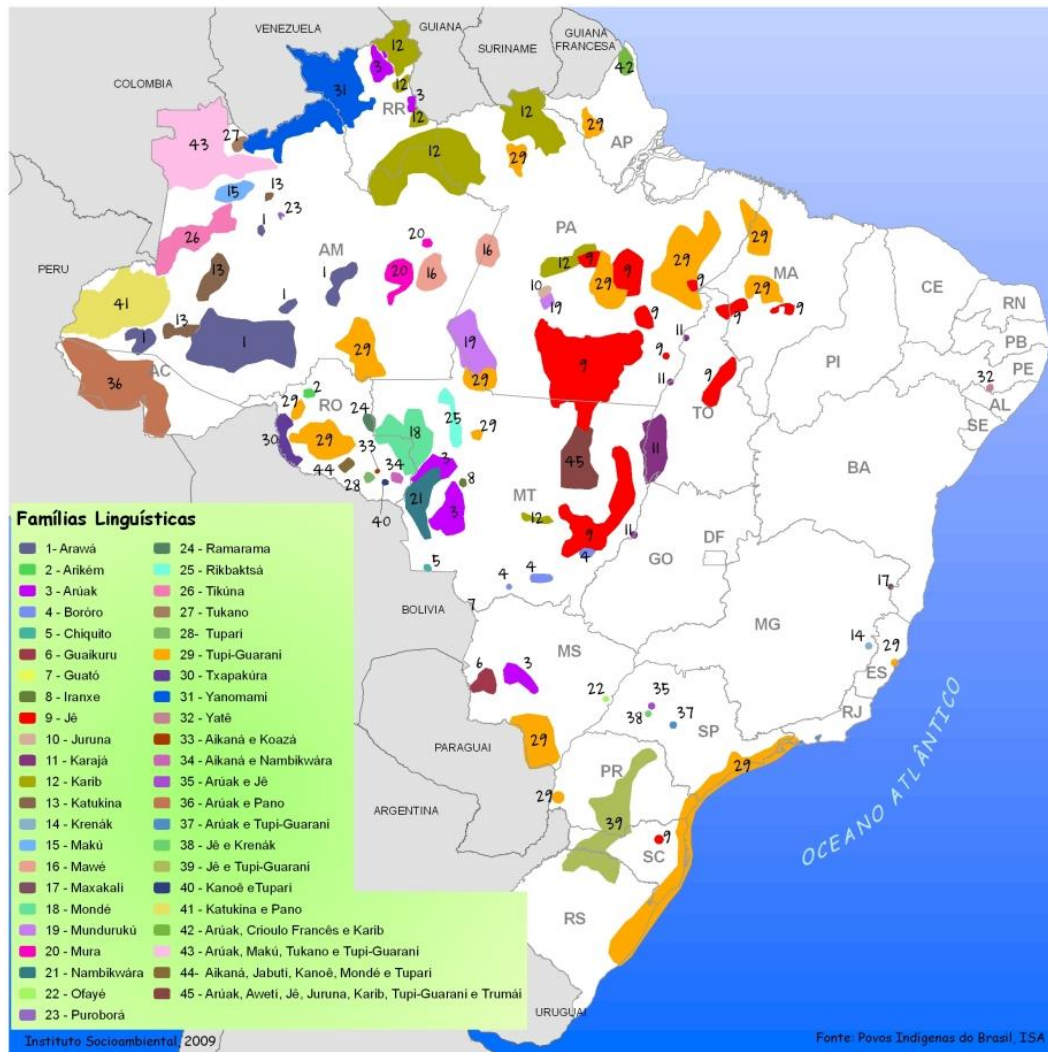
Fonte: Maia, 2006, p. 173.

Nessa Figura 3, observamos dois troncos: o Tupi e o Macro-Jê, respectivamente em amarelo à esquerda e em verde claro, acima à direita. O primeiro com sete famílias, sendo a maior, a Tupi-Guarani e ainda reunindo outras línguas sem famílias. O segundo, com seis famílias. Além dessas, temos outras doze famílias, algumas com números consideráveis de línguas como a Karib, a Aruak, a Pano e a Tukano. E por fim, em roxo, temos línguas isoladas, isto é, sem proximidade com outras línguas.

Podemos observar, no entanto, no mapa a seguir, que a maioria desses povos indígenas se encontra hoje na região amazônica e muitos deles em locais intensamente multiétnicos e multilíngues como o Alto Rio Negro, no Amazonas, referenciado pelo nº 43 no mapa; o Parque Indígena do Xingu, no Mato Grosso, referenciado pelo nº 45; no Sul de Rondônia, referenciado pelo nº 44 e provavelmente o Vale do Rio Javari, no Amazonas, correspondente ao nº 41, onde se encontra o maior número de registros de povos isolados no mundo (FUNAI, 2023). São povos, assim, que continuam a lutar pelas suas existências e que permanecem vulneráveis pelo avanço da agropecuária, do

desmatamento, das queimadas e do garimpo ilegais⁴⁹. Seus territórios, saberes, culturas, expressões, modos de vida mantêm-se ameaçados e suas línguas podem adormecer em breve como as demais já adormecidas.

Mapa 7: Localização das famílias linguísticas brasileiras



Fonte: ISA, 2023.

Mas por que as línguas adormecem? E quais as consequências negativas disso para a humanidade? Para responder a primeira pergunta, não podemos esquecer, como já dissemos anteriormente, que como artefato humano e “produto de contato entre línguas”

⁴⁹ De acordo com MapBiomias (2023), a Amazônia perdeu 13% de sua cobertura original somente nas últimas três décadas. De acordo com a mesma organização, a perda de vegetação no período foi de 0,8% em terras indígenas e de 21,5% em áreas não demarcadas, o que comprova a importância da demarcação para a preservação da biodiversidade, mas também aumenta a pressão sobre esses territórios, tornando-os mais vulneráveis.

(SAVEDRA et ali, 2021, p. 3), as línguas estão sempre em transformação e podem desaparecer de forma natural, ser abandonadas ou mudar tanto até serem reconhecidas como outras línguas.

Mas, de acordo com Sallabank (2012, p. 103), as línguas podem estar em perigo por quatro razões principais: “1) catástrofes naturais; fome e doenças; 2) guerras e genocídios; 3) repressão evidente, por exemplo, em prol da unidade nacional – como vimos no capítulo anterior – e/ou 4) dominação cultural, política e econômica”.

Não nos restam dúvidas, no entanto, de que as principais causas da ameaça às línguas são aquelas de características sociopolíticas, econômicas e ideológicas. Avaliando as razões do adormecimento de línguas indígenas no Brasil, Maher (2018, p. 46) aponta que “no passado para serem considerados ‘brasileiros legítimos’ os povos indígenas foram levados a acreditar que precisariam falar português”. Já no presente é dito a eles que devem “falar línguas indígenas para serem considerados índios ‘autênticos’ e terem seus direitos garantidos”. Sagica e Oliveira (2022, p. 86) ao levantar essa observação de Maher (2018) comentam que

tanto no passado quanto no presente, a ideia que se tem é a de que essas línguas devem ser utilizadas separadamente, sem que uma “contamine” a outra. Ou seja, suas fronteiras devem estar e permanecer demarcadas. Além disso, nos dois casos, percebe-se um esforço no sentido de uma suspensão da identidade indígena, ora como brasileiro/a ora como sujeito indígena, sustentado pelos usos que os sujeitos fazem das línguas.

As línguas ameaçadas de adormecimento, assim, estão em perigo porque os seus sujeitos-falantes estão em perigo, tendo a sua identidade questionada, e sendo muitas vezes obrigados a mudar sua forma de vida, contra a sua vontade, por pressões econômicas e políticas para que possam melhorar de vida ou mesmo sobreviver. Por conta disso, passam a encarar a (mudança de) língua, como um instrumento de sobrevivência.

Dito isto, podemos responder nossa segunda pergunta. Quais as consequências negativas do adormecimento de línguas para a humanidade? Primeiramente, sob o aspecto do direito, essas pessoas, comunidades e povos têm o direito de serem como são, de falarem a língua que desejarem, de continuarem a utilizar a língua com a qual descobriram o mundo quando nasceram e serem respeitados enquanto falantes. Levando em consideração os direitos humanos, advindo de uma longa tradição que inclui a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (1989) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos

Povos Indígenas (2003), que declaram a igualdade de direitos humanos independentemente de qualquer característica, podemos fazer um questionamento. Por que os falantes de Inglês ou Português têm “(mais) direito(s)” de utilizar a sua língua materna em espaços e situações do que aqueles indígenas que nasceram em contextos urbanos? O que os faz melhores que os indígenas de Abya Yala⁵⁰ para terem seus direitos e vontades mais facilmente garantidos em comparação com os indígenas?

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996), documento resultante da mobilização de organizações não-governamentais, movimentos sociais e patrocinada pela Unesco, considerada o principal instrumento político contra a discriminação linguística, são direitos:

Artigo 3.º

1. (...) que devem ser exercidos em todas as situações os seguintes: o direito a ser reconhecido como membro de uma comunidade linguística; o direito ao uso da língua em privado e em público; o direito ao uso do próprio nome; o direito a relacionar-se e associar-se com outros membros da comunidade linguística de origem; o direito a manter e desenvolver a própria cultura; (...) [e]
2. (...) direitos coletivos dos grupos linguísticos (...): o direito ao ensino da própria língua e da própria cultura; o direito a dispor de serviços culturais; o direito a uma presença equitativa da língua e da cultura do grupo nos meios de comunicação; o direito a serem atendidos na sua língua nos organismos oficiais e nas relações socioeconômicas.
3. Os direitos das pessoas e dos grupos linguísticos mencionados anteriormente não devem representar qualquer obstáculo à sua interrelação e à integração na comunidade linguística de acolhimento, nem qualquer limitação dos direitos desta comunidade ou dos seus membros ao pleno uso público da própria língua na totalidade do seu espaço territorial. (...)

Artigo 8.º

1. Todas as comunidades linguísticas têm o direito de organizar e gerir os seus próprios recursos, com vista a assegurarem o uso da sua língua em todas as funções sociais.
2. Todas as comunidades linguísticas têm o direito de dispor dos meios necessários para assegurarem a transmissão e a projeção futuras da língua.

Os direitos linguísticos, assim, seriam tanto individuais quanto coletivos, indissociáveis. Caberia ao Estado garantir que esses direitos fossem assegurados, eliminando também possíveis barreiras linguísticas para o pleno exercício destes por todos e todas.

⁵⁰ Abya Yala na língua Kuna (Colômbia, Panamá) era o nome dado ao território do povo Kuna e significa “terra madura, terra viva, terra que floresce...”. Esse termo foi escolhido por diversos povos originários do continente americano, reunidos na Cúpula dos Povos de Abya Yala, em 2007, na Guatemala, para designar todo o continente americano (GRONDIN; VIEZZER, 2021, p. 204).

Para os Estudos de Linguagem, o adormecimento de línguas poderia ser também bastante significativo. Sobre a diversidade das línguas indígenas no Brasil, Rodrigues (2016, p. 187-191) comenta,

Do ponto de vista tipológico há tanto línguas de gramática predominantemente analítica, quanto outras fortemente polissintéticas, com características que só se encontram nas Américas; tanto línguas com inventários fonológicos abundantes, como outras com um número extremamente reduzido de vogais e consoantes, assim como há línguas tonais, que caracterizam as palavras por sílabas de tom mais alto e de tom mais baixo, e línguas que, como a maioria das europeias, só usam o tom para caracterizar tipos de sentenças (...). A língua Pirahã falada junto a um dos afluentes do rio Madeira, no Amazonas, tem apenas dez fonemas – seis consoantes, três vogais e o fricativo glotal. Esta, que é a única ainda falada da família Múra e que está bem documentada e analisada, é uma língua tonal, com dois fonemas tonais, um tom alto e um tom baixo, que concorrem com as consoantes, as vogais e o fricativo glotal para caracterizar cada sílaba das palavras. Do ponto de vista fonético, o Pirahã é particularmente notável por ter um som D até hoje só encontrado nele e em nenhuma outra língua do mundo, o qual é produzido com o mesmo movimento inicial da língua com que se faz o nosso r de arara, mas aplicando-se as bordas laterais desse órgão aos dentes molares superiores (como na produção do nosso l), e projetando-se a ponta do mesmo para fora da boca por entre os dentes incisivos e os lábios; e um outro som, não exclusivo, mas raríssimo como som linguístico, B, produzido pela vibração dos lábios acompanhada de vibração das cordas vocais (...) o Karitiána (família Arikém, tronco Tupí) produz orações negativas mediante a supressão das marcas de aspecto e tempo no verbo, portanto por redução de substância.

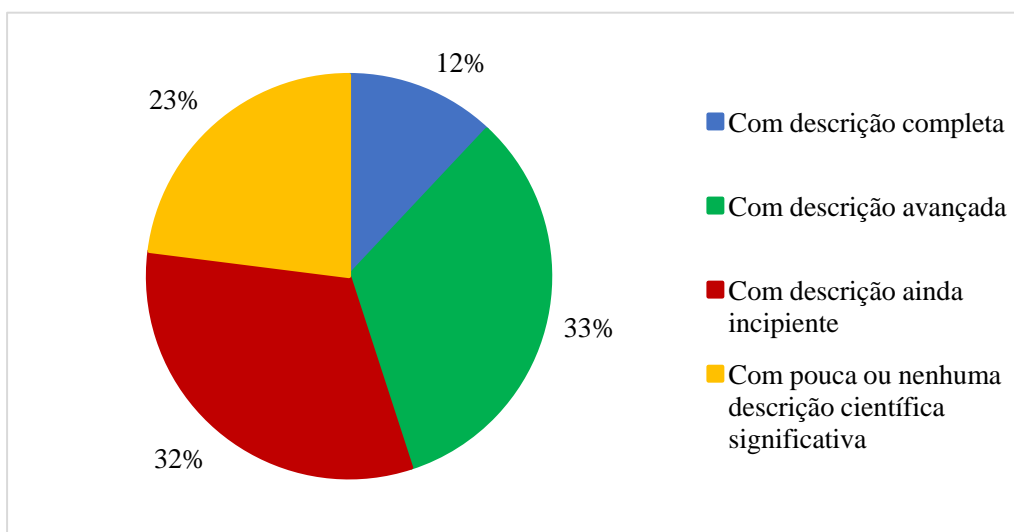
Além da perspectiva do Direito e dos Estudos de Linguagem, o adormecimento de línguas pode ser ruim para a humanidade porque com ele se perde todo um saber, uma cosmovisão com perspectiva sobre o mundo, um conhecimento cultural, histórico e ecológico único, uma forma de enxergar a vida que, inclusive, pode nos proporcionar muitas experiências de alteridade, que nos ajudaria a entender quem e como somos. Perder tais conhecimentos reduz a capacidade humana de se adaptar a novas situações, como por exemplo, aqueles relacionados às mudanças climáticas, além de prejudicar a saúde mental dos falantes e da sociedade (ACOSTA, 2016; LATOUR, 2020). Para Rodrigues (2014, p. 447-448),

cada linguagem humana é única na forma como codifica o conhecimento e a experiência, pois foi moldada e remodelada de acordo com as necessidades de expressão adequada de um complexo extremamente diversificado e variável de representações mentais (...) Se uma comunidade for obrigada a abandonar a sua língua nativa num espaço de tempo demasiado curto, digamos, numa ou duas gerações, ocorre uma ruptura demasiado grande na transmissão de conceitos e conhecimentos antigos, muito antes de novos conhecimentos e novas experiências poderem amadurecer e tornarem-se integrados e funcionais.

Para termos uma ideia desse impacto negativo no conhecimento relacionado a outras áreas da ciência como a Biologia e a Medicina, o adormecimento de línguas “leva consigo conhecimentos tradicionais sobre plantas medicinais e isso poderá diminuir as chances de descoberta de futuros medicamentos” (ZANON, 2021). Zanon (2021) nos apresenta um estudo da Universidade de Zurique avaliando que no noroeste amazônico “645 espécies de plantas e seus usos medicinais conforme a tradição oral de 37 línguas, e detectou que 91% desse conhecimento só existe em apenas um idioma; sua extinção implica também a morte desse saber medicinal”. E conclui que o impacto do adormecimento de línguas é maior para a biomedicina, do que o próprio desaparecimento da biodiversidade botânica. O adormecimento de línguas da maneira como acontece é prejudicial, portanto, pois desconsidera o direito linguístico dos falantes, afeta a autoestima da comunidade linguística, reduz o conhecimento que temos do mundo, o que por fim reduz nossa capacidade de sobrevivência enquanto seres humanos.

E muitas línguas estão adormecendo, como já dissemos, sem qualquer registro, o que dificultaria futuros processos de retomada. De acordo com Moore, Galucio e Gabas Júnior (2008), metade das línguas indígenas brasileiras despertas, atualmente, contava com uma descrição ainda incipiente ou com pouco ou nenhuma descrição científica significativa até 2007, como pode ser observado no Gráfico 9 a seguir.

Gráfico 9: Grau de conhecimento científico sobre as línguas indígenas no Brasil



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Moore, Galucio e Gabas Júnior (2008).

Para elaborar esses níveis de conhecimento científico sobre as línguas, Moore, Galucio e Gabas Júnior (2008), consideraram como descrição incipiente, aquelas línguas

sobre as quais há uma dissertação de mestrado ou vários artigos; como descrição avançada, aquelas com esboço geral ou tese de doutorado em algum aspecto da língua e como descrição completa aquelas, com instrumentos linguísticos elaborados. Nessa última categoria, de descrição completa, estariam 12% das línguas, entre elas, a Kaingang, a Mundurucu, a Kamayurá, a Ka'apór, a Baniwa do Içana, a Tariana, a Hixkaryana, a Kuikuro, a Tukano, a Pirahã, a Yanomami e a Tikuna. Perante tal cenário, o que tem sido feito por pesquisadores, falantes e organizações da sociedade civil e pelo Estado é levantar dados sobre a situação sociolinguística para, posteriormente, buscar soluções de intervenção para manter ou retomar uma determinada língua.

Entretanto, se, como vimos, quantificar línguas e levantar seus respectivos números de falantes pode ser algo polêmico e difícil, levantar dados para realizar de uma forma objetiva um diagnóstico sobre o que muitos pesquisadores vêm chamando de vitalidade linguística pode ser bem mais complexo. Pelo que observamos, há certo consenso de que isso deve ser feito da seguinte maneira, primeiramente, antes de tudo, é necessário investigar as causas do adormecimento e depois selecionar os principais fatores que podem afetar o ambiente linguístico, para posteriormente, levantar os dados, realizar a análise e atribuir de forma aparentemente objetiva os diferentes graus de vitalidade. Assim, é possível que se descreva o estado de vitalidade de uma língua e se determine um ranking de o quanto tal língua está em perigo de adormecimento.

Atualmente, existem vários métodos para avaliar a vitalidade linguística, que apresentaremos a seguir no Quadro 9 abaixo, ampliado e adaptado de Zhang e Lee (2021). Nele podemos observar quais fatores alguns pesquisadores como Fishman (1991), Landweer (2000), Moore, Galucio e Gabas Júnior (2008), Moseley (2010), Lewis e Simons (2010), D'Angelis (2014) e Lee e Van Way (2016) julgaram pertinentes para descrever uma situação de perigo e ameaça para uma língua.

Quadro 9: Visão geral dos métodos de avaliação da vitalidade de línguas

Nome do indicador	Referência	Fatores
<i>Graded Intergenerational disruption scale (GIDS)</i>	Fishman, 1991	<ul style="list-style-type: none"> - Transmissão intergeracional da língua - Função da língua - Domínios de uso da língua - Alfabetização dos falantes
Indicadores de vitalidade etnolinguística	Landweer, 2000	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidades de contato - Domínios de uso da língua - Alternância de código linguístico - Dinâmica da população - Redes sociais - Perspectivas sociais

		<ul style="list-style-type: none"> - Prestígio da língua - Base econômica
	Unesco, 2003 Moseley, 2010	<ul style="list-style-type: none"> - Transmissão intergeracional da língua - Número absoluto de falantes - Proporção de falantes na população - Domínios de uso da língua - Adaptação a novos domínios - Materiais existentes para educação - Políticas públicas e reconhecimento institucional - Atitudes linguísticas da comunidade - Quantidade e qualidade da documentação linguística
	Moore; Galúcio e Gabas Júnior, 2008 ⁵⁰	<ul style="list-style-type: none"> - Transmissão intergeracional da língua - Número absoluto de falantes - Proporção de falantes na população - Conhecimento científico sobre a língua (descrição e instrumentos linguísticos)
<i>Expanded graded intergenerational disruption scale (EGIDS)</i>	Lewis e Simons, 2010	<ul style="list-style-type: none"> - Transmissão intergeracional da língua - Domínios de uso da língua - Alfabetização dos falantes - Escrita - Identidade étnica
	D' Angelis, 2014 ⁵¹	<ul style="list-style-type: none"> - Transmissão intergeracional da língua - Número absoluto de falantes - Proporção de falantes na população - Funções da língua - Contato linguístico com outros povos e línguas - Atitudes linguísticas da comunidade - Condição sócioeconômica da comunidade - Tradição escrita
Índice de língua ameaçada de extinção	Lee e Van Way, 2016	<ul style="list-style-type: none"> - Transmissão intergeracional da língua - Número absoluto dos falantes - Tendência de crescimento do número de falantes - Domínios de uso da língua

Fonte: Ampliado e adaptado pelo autor a partir de Zhang e Lee, 2021.

Ainda que as nomenclaturas para os conceitos sejam um pouco distintas, de imediato, podemos dizer que é comum entre a maioria dos pesquisadores escolher fatores como o número de falantes; a transmissão intergeracional; e os domínios de uso da língua.

O número de falantes por si só é um fator importante, pois não restam dúvidas de que uma língua falada por algumas poucas pessoas se encontra em maior ameaça que outra falada por muitos. Entretanto, o critério populacional pode ser analisado sobre outros aspectos. Por exemplo, de forma proporcional, isto é, por meio do percentual de pessoas de um determinado povo ou etnia que ainda fala a língua ancestral. Assim, quanto

⁵¹ Referências acrescentadas por este autor ao quadro de Zhang e Lee (2021).

maior esse percentual, menores seriam as chances dessa língua ser substituída por outra, pelo menos, em um momento próximo.

A transmissão intergeracional apresenta-se como pertinente, pois quando se detecta que a língua não é mais transmitida para as crianças por seus pais e avós, torna-se provável que ela adormeça daqui a duas ou três gerações. Ou seja, as línguas tendem a adormecer quando os pais se veem forçados a transmitir outras línguas que avaliam ser, conscientemente ou inconscientemente, de maior prestígio ou importância para seus filhos.

Já o fator domínio de uso da língua é importante, pois quanto mais funções sociais uma língua exercer, menores as chances de ser substituída por outra e adormecer. Entendemos as funções sociais da língua como a utilizada na família, na comunidade, nas escolas, nos rituais religiosos, no comércio, no contato com outros povos, na administração pública ou na mídia.

Observando ainda o Quadro 9, notamos que outros fatores menos lembrados na literatura também podem ser considerados como a existência de uma escrita e o seu grau de padronização; o grau de alfabetização dos falantes, ou seja, o grau de conhecimento sobre essa escrita; o grau de contato e interação dos falantes com outros povos e línguas, ou mesmo, a presença ou não de políticas linguísticas, das mais variadas classificações como vimos no capítulo anterior.

Uma vez observados esses e outros fatores para cada língua, esses pesquisadores apontam a possibilidade de quantificar e qualificar a situação de determinada língua, prevendo, assim, o seu grau de vitalidade e, conseqüentemente, o nível de risco em que se encontra. Dois desses métodos geram escalas e rankings de vitalidade mais conhecidos atualmente, o de Moseley (2010) para a Unesco e o Lewis e Simons (2010) para o site Ethnologue⁵², que apresentaremos neste momento.

O primeiro deles foi desenvolvido no âmbito da Unesco nos anos 1990. Na virada para a última década do século XX, quando surgiam trabalhos como Krauss (1992), chamando atenção para a aceleração do ritmo do desaparecimento de línguas, a Unesco promoveu iniciativas que culminaram com o lançamento, em 1996, do Livro Vermelho das Línguas Ameaçadas (*The Red Book of Languages in Danger of Disappearing*), nome

⁵² Ethnologue é um projeto de documentação e descrição de línguas desenvolvido pelo SIL Internacional, anteriormente denominado *Summer Institute of Linguistics*, que mantém um site na internet com informações sobre as línguas do mundo, entre elas um ranking a partir da escala de vitalidade de Lewis e Simons (2010).

derivado do Livro Vermelho de Espécies Ameaçadas, cuja relação com a biologia já tinha sido observada por Krauss (1992). Posteriormente, o método foi reformulado e o nome do documento alterado para Atlas Mundial das Línguas em Perigo (*Atlas of the World's Languages in Danger*) com duas edições (2003 e 2010), sendo a última sob supervisão de Christopher Moseley. A partir de nove fatores como 1) transmissão intergeracional da língua, 2) número absoluto de falantes, 3) proporção de falantes na população, 4) domínios de uso da língua, 5) adaptação a novos domínios, 6) materiais existentes para educação, 7) políticas públicas e reconhecimento institucional, 8) atitudes linguísticas da comunidade e 9) quantidade e qualidade da documentação linguística, o *Atlas of the World's Languages in Danger*, de Moseley (2010) classificou as línguas em seis níveis, graus de perigo, conforme a Figura 4 a seguir.

Figura 4: Graus de perigo das línguas de acordo com a Unesco



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Moseley (2010).

No modelo de vitalidade da Unesco para a última edição do Atlas Mundial das Línguas em Perigo, sob coordenação de Moseley (2010), uma língua é presumidamente considerada extinta, quando não há nenhum falante conhecido pelo menos desde os anos 1950; criticamente em perigo, quando os seus falantes mais jovens são idosos e avós e eles falam com pouca frequência ou parcialmente a língua; severamente em perigo, quando a língua é falada por avós e outras gerações mais idosas, mas eles não conversam entre si e não a transmitem para as gerações mais novas; definitivamente em perigo, quando as crianças não aprendem a língua no contexto familiar como língua materna; vulnerável, quando a maioria das crianças falam a língua, mas ela ainda está restrita ao

ambiente doméstico e; seguro, quando é falada por todas as gerações, há transmissão intergeracional, e é utilizada na maioria dos contextos de uso. Estariam em perigo, assim, as línguas dos níveis criticamente em perigo a vulneráveis na escala de vitalidade adotada pela Unesco (Moseley, 2010).

Após a análise do grau de vitalidade das línguas a partir de cada um dos fatores apresentados, as línguas do mundo e as línguas indígenas no Brasil seriam classificadas da seguinte forma, como demonstrado no Quadro 10 a seguir.

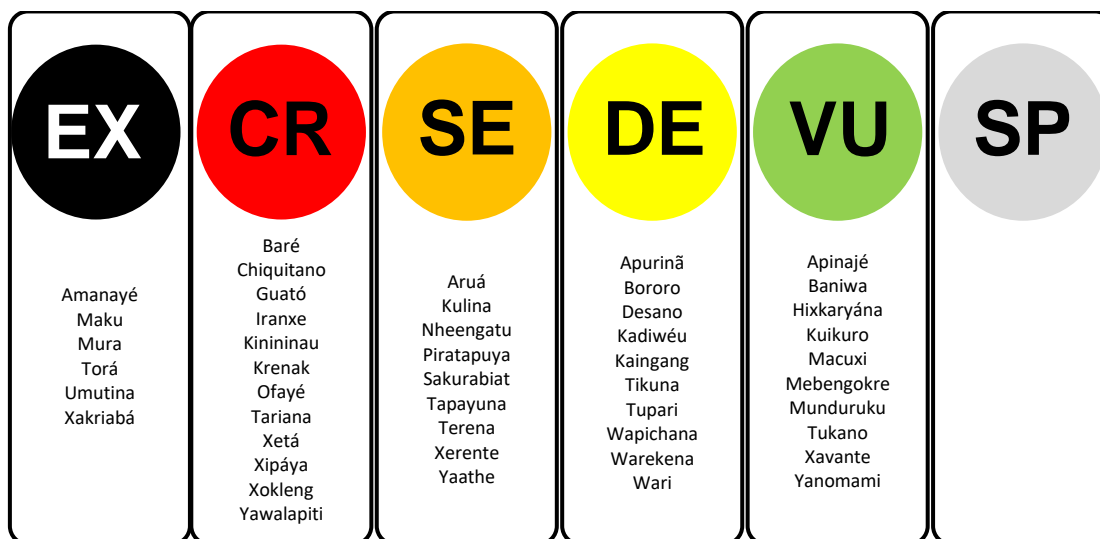
Quadro 10: Quantidade de línguas no mundo e de línguas indígenas no Brasil classificadas de acordo com a escala de vitalidade da Unesco

Classificação da Unesco	Quantidade de línguas		Percentual de línguas brasileiras	
	Mundo	Brasil	Mundo	Brasil
Seguras	≅ 4200	0	62,3%	0%
Vulneráveis	611	97	9,1%	51%
Definitivamente em perigo	635	18	9,4%	9,5%
Severamente em perigo	505	19	7,5%	10%
Criticamente em perigo	544	44	8,1%	23,1
Extintas	244	12	3,6%	6,3%
Total de línguas classificadas:	2539	190	100%	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Atlas of the World's Languages in Danger, de Moseley (2010).

De todas as línguas do mundo, de acordo com a Unesco, aproximadamente 2300 apresentam algum grau de perigo de extinção – termo utilizado pela entidade – nas próximas décadas e 244 já estariam extintas. Isso corresponderia a mais ou menos 34% de todas elas. De acordo com o mesmo Atlas, em 2010, todas as 190 línguas indígenas presentes no Brasil estariam em risco de extinção ou já estavam extintas. Nenhuma língua indígena no Brasil, assim, estaria segura. Comparando os dados do Brasil e do mundo, a situação no país sul-americano estaria bem mais crítica, 23% de todas as línguas indígenas estão criticamente em perigo, ou seja, bem próximo de adormecerem enquanto que no mundo o índice alcança 8,1%. Na Figura 5 a seguir, podemos analisar algumas dessas línguas indígenas no Brasil em perigo listadas por cada nível de vitalidade linguística.

Figura 5: Algumas línguas indígenas no Brasil classificadas pelo nível de vitalidade segundo a Unesco



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do *Atlas of the World's Languages in Danger*, de Moseley (2010).

De acordo com tal modelo e escala de vitalidade, chama-nos atenção que, considerando os fatores da Unesco, 44 línguas indígenas no Brasil estão criticamente em perigo, entre elas, a Baré, Chiquitano, Guató, Iranxe, Kinininau, Krenak, Ofayé, Tariana, Xetá, Xipaya, Xokleng, Yawalapiti, o que tornaria urgente a necessidade de ações políticas para que continuem despertas.

A outra escala de vitalidade bastante difundida, atualmente, é aquela desenvolvida a partir do modelo de Lewis e Simons (2010), e adotada pelo Ethnologue. Baseada no *Expanded Graded Intergenerational Disruption Scale (EGIDS)*, que foi feito a partir do estudo de Fishman (1991), ela publicada anualmente e leva em consideração fatores como: 1) transmissão intergeracional da língua, 2) domínios de uso da língua; 3) alfabetização dos falantes; 4) existência de escrita; e 5) identidade étnica, para classificar as línguas em 13 níveis de vitalidade apresentados a seguir, comparados por Eberhard (2013) com a escala da Unesco, de Moseley (2010).

Quadro 11: Níveis de classificação nas escalas de vitalidade da Unesco e do Ethnologue

Nível de classificação do Ethnologue	Descrição do nível de classificação do Ethnologue	Nível de classificação da Unesco correspondente
0 – Internacional	A língua é usada internacionalmente para uma ampla gama de funções.	Seguro
1 – Nacional	O idioma é utilizado na educação, trabalho, meios de comunicação, e governo a nível nacional.	Seguro
2 – Regional	A língua é utilizada para meios de comunicação e serviços governamentais locais e regionais.	Seguro
3 – Comércio	A língua é usada para o trabalho local e regional, tanto por membros da comunidade como por pessoas de fora.	Seguro
4 – Educacional	A alfabetização na língua está sendo transmitida através de um sistema de educação pública.	Seguro
5 – Escrito	O idioma é utilizado por via oral, por todas as gerações e é utilizado informalmente na forma escrita em algumas partes da comunidade.	Seguro
6 ^a – Vigoroso	O idioma é utilizado por via oral por todas as gerações, e está sendo aprendido pelas crianças como sua primeira língua.	Seguro
6b – Ameaçado	O idioma é utilizado por via oral, por todas as gerações, mas apenas alguns membros da geração fértil o transmitem aos filhos.	Vulnerável
7 – Em perigo	Os membros da geração fértil conhecem suficientemente bem a língua para usá-la entre si, mas nenhum deles está transmitindo-o aos seus filhos.	Definitivamente em perigo
8a – Moribundo	Os únicos falantes ativos da língua ainda vivos são membros da geração dos avós.	Severamente em perigo
8b – Quase extinto	Os únicos falantes ativos da língua ainda vivos são membros da geração dos avós ou dos bisavós, que têm pouca oportunidade de usar a língua.	Criticamente em perigo
9 – Dormente	A língua serve como lembrete da identidade ou herança cultural para uma comunidade étnica. Ninguém tem mais do que uma proficiência simbólica em termos de usar a língua.	Extinto
10 – Extinto	Ninguém mantém mais um sentimento de identidade étnica associada com a respectiva língua, mesmo para fins simbólicos.	Extinto

Fonte: Lewis e Simons, 2010 e Eberhard, 2013.

Os dois modelos, do Ethnologue, de Lewis e Simons (2010), e da Unesco, do *Atlas of the World's Languages in Danger*, de Moseley (2010), são bastante similares e consideram fatores semelhantes como a transmissão intergeracional. A principal diferença é que enquanto o foco da escala da Unesco é nas línguas em perigo, com 4 graus de perigo, 1 grau para as extintas e 1 grau para as seguras; a escala de vitalidade do Ethnologue se propõe a analisar a vitalidade de todas as línguas, propondo 13 níveis de

classificação, sendo 5 para as línguas em perigo, 7 para as línguas seguras e 1 para as línguas extintas.

Essa distinção está relacionada também com os propósitos das escalas. De acordo com a própria Unesco, sua escala de atualização temporariamente mais esparsa, tem como objetivo dar visibilidade e conscientizar as pessoas sobre as línguas em perigo, e conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento de políticas de preservação, levando em consideração uma realidade linguística que, como sabemos, é bastante complexa. Já com o Ethnologue, para além da conscientização por meio de uma atualização anual, é possível acompanhar a vitalidade das línguas ao longo do tempo e verificar se as intervenções políticas estão alterando a situação linguística na escala de vitalidade, ainda que para se ter acesso aos dados dos últimos anos, o Ethnologue passou a realizar a cobrança de uma assinatura anual. Aplicando o modelo de avaliação do Ethnologue, tínhamos, em 2017, a seguinte situação, expressa no Quadro 12 a seguir.

Quadro 12: Quantidade de línguas no mundo e de línguas indígenas no Brasil classificadas de acordo com a escala de vitalidade do Ethnologue

Classificação do Ethnologue	Quantidade de línguas		Percentual de línguas brasileiras	
	Mundo	Brasil	Mundo	Brasil
0 – Internacional	6	0	0,08%	0%
1 – Nacional	97	0	1,36%	0%
2 – Regional	75	0	1,05%	0%
3 – Comércio	164	0	2,31%	0%
4 – Educacional	234	4	3,30%	1,93%
5 – Escrito	1601	31	22,55%	14,97%
6 ^a – Vigoroso	2455	25	34,58%	12,07%
6b – Ameaçado	1082	34	15,24%	16,42%
7 – Em perigo	465	19	6,55%	9,18%
8 ^a – Moribundo	267	24	3,76%	11,60%
8b – Quase extinto	436	34	6,15%	16,42%
9 – Dormente	217	36	3,05%	17,39%
10 – Extinto	Sem dados	22	Sem dados	-
Total de línguas classificadas:	7099	229	100%	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Lewis e Simons (2010) e do Ethnologue, de Simons e Fennig (2017).

No modelo do Ethnologue⁵³, de Lewis e Simons (2010), as línguas indígenas no Brasil estariam em uma situação mais segura, em comparação com o modelo da Unesco,

⁵³ Posteriormente, o Ethnologue simplificou a sua escala de vitalidade de 13 níveis, agrupando-os em apenas 4: institucional, estável, em perigo e extinta. Como institucional, agrupando níveis superiores, seriam classificadas as línguas que podem ser usadas ou são mantidas por instituições fora do ambiente familiar. Como estável, agrupando níveis intermediários estariam as línguas utilizadas em ambiente familiar, mas sem apoio institucional. Classificadas como em perigo, agrupando níveis inferiores, estariam as línguas

podendo inclusive algumas delas, como o Tenetehara e o Xavante, em comparação com outras línguas indígenas, serem classificadas como o nível 4-Educacional, isto é, com alfabetização na língua ocorrendo por meio do sistema público de ensino.

Ainda que as duas escalas apresentem uma descrição da realidade um pouco distinta – com 35 línguas indígenas no Brasil em segurança, no caso do Ethnologue, e com nenhuma, no caso da Unesco – ambas apontam que muitas, a maioria, senão todas as línguas indígenas no Brasil, apresenta alta possibilidade de adormecimento nas próximas décadas. Tais modelos de classificação e escalas de vitalidade, no entanto, ainda que adotados por organizações mundialmente conhecidas e renomadas como a Unesco, e ainda que chamem atenção para a necessidade de ações voltadas para a preservação linguística, podem ser alvo de diversas críticas.

Se como vimos no primeiro capítulo, nomear, classificar, quantificar e distinguir línguas já é algo complexo, imaginemos que do mesmo modo, não é fácil levantar dados, descrever a situação linguística de todas as línguas sob vários aspectos e posteriormente ranqueá-las por níveis de perigo. Mufwene (2017), por exemplo, salienta que os estudos de vitalidade linguística ainda não foram teorizados suficientemente. E Zhang e Lee (2012, p. 159) questionam:

Se uma língua é considerada como um sistema, morre quando tem apenas a última pessoa que a fala; se uma língua é considerada como uma atividade prática, mesmo que existam muitas pessoas que a dominam, ela pode ser declarada morta quando as pessoas não se comunicam nessas línguas. A primeira é uma perspectiva linguística, a segunda é uma perspectiva dos falantes ou uma perspectiva da comunidade. Qual perspectiva deve ser escolhida também é uma questão que a teoria da vitalidade de língua deve explorar.

É de Oliveira, Sagica e Severo (no prelo), contudo, que parecem vir as críticas mais contundentes à classificação de vitalidade feita pela Unesco. Para as autoras, esses modelos feitos por linguistas não contam com a participação dos falantes dessas línguas em sua elaboração. E, por isso, não consideram a complexidade do conceito de língua para os indígenas, em alguns fatores que para eles seriam fundamentais. Por exemplo, a essencialidade do território para a vitalidade das línguas indígenas, conforme já constatado por Guerola (2019) e Durazzo e Costa (2022, p. 7). Além disso, para Oliveira,

ainda vivas, mas com falhas na transmissão intergeracional e como extinta, as línguas adormecidas (EBERHARD; SIMONS; FENNIG, 2024).

Sagica e Severo (no prelo) tais modelos não refletem a pluralidade dos fluxos migratórios das diásporas indígenas, nem o que Leonard (2007) chama de “posicionalidade indígena”, ou seja, a participação de indígenas na produção do conhecimento sobre suas próprias línguas, como por exemplo, quando Bartolomeu Pankararu afirma que “apesar de não saber falar cotidianamente sua própria língua, tinham os encantados que falavam, e o uso dessa língua estava condicionado a permissão desses seres e ela era tão importante que constituía um segredo entre eles” (MORAES, 2021, p. 494).

Oliveira, Sagica e Severo (no prelo) concluem, assim, que esses modelos são restritivos e eurocêntricos e questionam até que ponto tais categorizações e classificações aprisionam as línguas, contribuindo para que percam as suas vivacidades sob as mesmas críticas de Makoni e Pennycook (2006; 2015) de que as línguas seriam invenções dos colonizadores (OLIVEIRA, SAGICA, SEVERO, no prelo). Para nós, fica a reflexão e em aberto a possibilidade de pensarmos outras formas de descrevermos a realidade das línguas indígenas sob outros paradigmas, das comunidades falantes.

Dando sequência ao diagnóstico de vitalidade linguística, por meio dos modelos em análise, uma vez constatado o risco de adormecimento de línguas do mundo, era previsível que houvesse a *posteriori* um debate em prol da modificação dessa ameaça. Tal processo de reversão do adormecimento tem recebido diversos nomes como “revitalização, manutenção, retomada e até sustentação linguística” (AMARAL, 2020, p. 4), de acordo com o contexto linguístico, político, ideológico e com as ações necessárias.

Amaral (2020, p. 4) nos mostra que o termo revitalização é entendido “como o reestabelecimento de uma língua que deixou de ser usada por uma comunidade de fala”. Contudo, como “cada comunidade (...) tem histórias e experiências distintas, o que faz com que a descrição e as características do grau de perda linguística sejam únicos para cada caso”, alguns pesquisadores vêm empregando outros termos como “manutenção linguística para descrever casos onde a língua ainda é falada pela comunidade e transmitida para (pelo menos uma parte das) futuras gerações, em contraste com o termo ‘retomada linguística’, onde a língua já não é falada, pelo menos por uma parte significativa da comunidade” (AMARAL, 2020, p. 4). Amaral (2020, p 5) conclui, assim, dizendo que internacionalmente a comunidade acadêmica vem empregando o termo revitalização de forma genérica para todos os processos de reversão do desaparecimento de línguas, que para Lewis e Simons (2010) seriam intervenções políticas para ampliar o nível de vitalidade de uma língua, invertendo o seu processo de desaparecimento.

No Brasil, no entanto, observamos a predileção pelo termo “retomada”, sobretudo por parte de pesquisadores indígenas, para se referir a processos de revitalização de uma língua específica ou mesmo o cenário atual em que se buscam diversas ações para revitalizar muitas línguas. Vemos também a predileção pelo termo retomada, em relação ao termo revitalização, como reafirmação da posição de que as línguas não estão mortas e não são objetos, como na concepção científica ocidental, mas sim parte da vida indígena, de sua identidade, de seu pertencimento enquanto indígena, de uma forma única de ser e estar no mundo. Dizer “retomada”, assim, se alinharia a um outro sentido para as línguas, da língua como potência do ser indígena, bem como a ideia de que as línguas apenas dormem em muitos lugares e formas, como dissemos no início deste capítulo. Mas como retomar uma língua?

Amaral (2020, p. 9) nos chama atenção para a necessidade de compreender as causas específicas dos processos de adormecimento: “é importante ter clareza de que as línguas se encontram ameaçadas por distintas razões históricas, políticas, sociais e econômicas, por isso quanto mais informações tenhamos sobre as causas da perda linguística mais é possível desenvolver estratégias para reverter essas perdas”. De forma genérica, Crystal (2000, p. 130-143) aponta algumas ações que devem ser feitas para evitar o adormecimento de línguas, tais como:

- Aumentar o prestígio da língua em perigo na comunidade dominante;
- Aumentar a riqueza e rendimento em relação à comunidade dominante;
- Aumentar o seu poder legítimo aos olhos da comunidade dominante;
- Ter uma forte presença no sistema educacional;
- Ter um sistema de escrita; e
- Poder usar a língua em perigo nas tecnologias eletrônicas.

Montserrat (2001 apud PAULA, 2015, p. 121) afirma que a língua, nesse processo de reversão do desaparecimento, deve ter seu *status* ampliado e dentre as medidas com esse fim, estariam:

- a divulgação, na mídia falada e escrita (rádio, jornais e outros periódicos, televisão, cinema, exposições, eventos públicos), da música, da língua e de outras manifestações culturais e artísticas indígenas, bem como a publicação de materiais escritos que expressem opiniões e posicionamentos das comunidades em relação a assuntos de mais variada natureza. A produção de material escrito em língua indígena corresponde à publicação de material didático, das histórias do povo, das crônicas diárias, das piadas e de todo gênero textual passível de circulação nas aldeias e também de cartazes e placas, que sinalizem ou indiquem o nome da terra indígena ou os pontos importantes para a comunidade, como rios, igarapés, arenas de lazer, cartazes informativos, etc., que possibilitam o uso funcional da escrita para além dos muros escolares,

com a necessária participação da comunidade como um todo, sem excluir a comunidade escolar.

Já D'Angelis (2014, p. 102-103) propõe respostas mais específicas voltadas para cada contexto linguístico, como pode ser visto no Quadro 13 a seguir:

Quadro 13: Situação e resposta de intervenção linguística por D'Angelis (2014)

Situação	Resposta(s)
6. Línguas vivas e plenamente ativas (língua forte ou língua enfraquecida)	Fortalecimento e Modernização (desenvolvimento da escrita, inclusão em múltiplas mídias, ensino como 1ª língua, produção de materiais didáticos, criação de instrumentos linguísticos)
2. Línguas vivas, com perda de falantes (língua muito enfraquecida a língua doente)	Revitalização e Modernização (desenvolvimento da escrita, ensino como 1ª e como 2ª língua, e produção de materiais didáticos)
3. Línguas vivas apenas entre os mais velhos (língua moribunda a língua agonizante)	Recuperação e Revitalização (criação de língua mista ou registro e documentação, ensino como 2ª língua, produção de materiais didáticos)
4. Línguas mortas (língua morta)	Reintrodução de Bilinguismo (ressurreição ou criação de língua mista ou adoção de (outra) língua ou criação artificial de língua ou ensino como 2ª língua, produção de materiais didáticos)
5. Línguas desaparecidas (língua extinta desaparecida)	Introdução de Língua Indígena (reconstrução da língua ancestral ou adoção de uma língua ou criação artificial de língua ou ensino como 2ª língua, produção de materiais didáticos)

Fonte: D'Angelis, 2014, p. 102-103 e 2020, p. 56-57.

Entre as medidas sugeridas por D'Angelis (2014, p. 102-103), uma delas parece ocupar posição de destaque no processo de retomada: a documentação e descrição linguística para a criação de materiais didáticos.

A documentação e a descrição linguística são ações já bastante conhecidas e muito adotadas durante o colonialismo. Ainda que com poucos recursos tecnológicos em relação aos dias de hoje, viajantes e missionários europeus se espalhavam pelo mundo para elaborar listas de palavras, entender a construção de frases e elaborar gramáticas com o propósito de colonizar e cristianizar os povos, como dissemos no capítulo 2. Atualmente, existem muitos projetos de documentação linguística no mundo como o DOBES (Documentação de Línguas Ameaçadas), da Alemanha e o ELDP (Programa de Documentação de Línguas Ameaçadas), do Reino Unido, ambos com atuação no Brasil,

ou mesmo alguns realizados por pesquisadores de universidades públicas com apoio financeiro do governo brasileiro, como veremos no próximo capítulo.

Contudo, diferentemente da documentação realizada no período colonial, atualmente há um maior rigor metodológico e mesmo ético na coleta, no registro e na disponibilização dessas informações. Himmelmann (2006 apud PADOVANI; MIRANDA; BARROS, 2019, p. 908) elenca cinco características essenciais para a documentação linguística:

- 1) foco nos dados primários – a documentação linguística se preocupa com a coleta e análise de uma matriz de dados linguísticos para que sejam disponibilizados para uma ampla gama de usuários;
- 2) responsabilidade – deve-se acessar os dados primários e as suas representações, realizando evolução de análises linguísticas possíveis e esperadas;
- 3) preocupação com o armazenamento a longo prazo e com a preservação de dados primários – a documentação linguística inclui um foco no arquivamento, a fim de garantir que materiais documentais da língua sejam disponíveis para futuras gerações;
- 4) trabalho interdisciplinar – a documentação requer informações e conhecimento de uma série de disciplinas e não se restringe à linguística;
- 5) cooperação e envolvimento direto da comunidade da fala – a documentação requer um trabalho ativo e colaborativo com os membros da comunidade, tanto como produtores de materiais da língua quanto como copesquisadores (tradução de Padovani, Miranda e Barros, 2019).

Desse modo, há uma preocupação com a transparência do processo de documentação para que suas etapas sejam conhecidas e avaliadas; com o envolvimento, a participação e o engajamento da comunidade de fala em todo o procedimento, e não apenas como informantes, e também com a divulgação dos dados para que possam ser estudados, confirmados ou refutados pelo maior número de pesquisadores possível, entre eles, os pesquisadores indígenas que hoje assumem o protagonismo desse recurso para a preservação de línguas. Uma vez realizada a documentação linguística, passa-se ao processo de descrição, para a elaboração de instrumentos linguísticos e materiais didáticos a serem utilizados nas escolas ou ainda para estudos de comparação ou tipologia linguística. Himmelmann (1998 apud PADOVANI; MIRANDA; BARROS, 2019, p. 913) descreve, assim, os dois processos, o de documentação e o de descrição linguísticas, fundamentais para a preservação de línguas, apresentados no Quadro 14, a seguir:

Quadro 14: Descrição dos processos de documentação e descrição linguística

	Documentação	Descrição
Resultados	Corpus de enunciados, notas sobre observações e comentários feitos pelos falantes, registros arquivados em acervos digitais etc.	Gramáticas, dicionários, coleção de textos.
Procedimentos	Observações dos participantes, eliciações, gravações, transcrições e traduções dos dados primários.	Análise fonética, fonológica, morfossintática e semântica.
Questões metodológicas	Amostragem, finalidades, para quem se destina, os tipos de equipamentos, local e data...	Definição de termos e níveis, justificação (adequada) da análise.

Fonte: Himmelmann (1998 apud PADOVANI et alii, 2019, p. 913, tradução das autoras).

No entanto, Severo (2014, apud SILVA, 2017, p. 673-674) chama nossa atenção para a realização do processo de revitalização, que inclui tanto o processo de documentação e o de descrição, ao criticar

o modo como os discursos científicos, sob a justificativa de uma ‘suposta ameaça de desaparecimento’, objetificam as línguas como artefatos a serem geridos e protegidos. De acordo com a autora, a objetificação das línguas constitui, em realidade, um ato político, na medida em que, ao separá-las dos sujeitos e de suas histórias, atribui a elas uma neutralidade e autonomia que não existem. Segundo a autora, as línguas não podem ser dissociadas das práticas sociais e das condições históricas em que são usadas. Portanto, ao conceber as línguas como entidades abstratas, passíveis de registro ou mesmo revitalização, o discurso científico nega o caráter inerentemente dinâmico, dialógico e político delas.

Severo (2014), assim, propõe em contraposição a isso, o que ela chama de “política de comunicação”, voltada não para a língua em si, mas para “as práticas linguísticas em que os sujeitos se inscreverem cotidianamente” (apud SILVA, 2017, p. 674). Nesse modelo, os falantes ocupam um papel central no processo e a língua passa a ser entendida não como um objeto abstrato, mas, como em um conceito antropológico, constantemente em transformação e em contato. O foco não estaria centrado na língua como algo independente, mas no sujeito falante e na sua vontade. Silva (2017, p. 674), apoiando Severo (2014), questiona para que não repitamos as práticas colonialistas de documentação e registro de línguas: “Em outras palavras, de que modo a preservação de uma língua minoritária pode garantir que seus falantes ascendam socialmente? Ou ainda: seria a preservação da língua um desejo dos sujeitos falantes ou dos linguistas interessados na descrição de sistemas gramaticais?”

Após mostrarmos um pouco da polêmica em torno do discurso de adormecimento de línguas que vem estimulando ações e impulsionando novos temas e áreas de pesquisa

no campo dos Estudos de Linguagem, avancemos na apresentação do debate sobre as políticas linguísticas para os indígenas e que estão sendo realizadas no Brasil nas últimas décadas, muitas delas destinadas à preservação e à retomada linguísticas.

CAPÍTULO 4: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA POVOS INDÍGENAS NO BRASIL: ENTRE RESISTÊNCIA(S) E RETOMADA(S)

Em 1985, no Brasil, chegavam ao fim mais de 20 anos de Ditadura Militar. Com a retomada da democracia, era necessário refundar o Estado brasileiro sob outras bases e isso seria feito com uma nova constituição, elaborada desta vez de forma democrática, participativa e se contrapondo aos horrores vividos no período anterior. Naquela ocasião, no mundo, já se defendia a existência de direitos linguísticos e de direitos indígenas, já se denunciava constantemente os prejuízos da perda da biodiversidade e da diversidade cultural e já se tornava evidente a pauta ambiental e a necessidade de se manter a vegetação nativa para impedir a crise climática que se anunciava.

No Brasil, o(s) movimento(s) indígena(s) vinham se fortalecendo desde anos anteriores na política nacional, ampliando suas mobilizações, angariando apoios e assumindo o protagonismo de suas reivindicações (MUNDURUKU, 2012), protagonismo, inclusive, que contribuiu para o fim da Ditadura Militar. Em 1972, foi criado o Conselho Indigenista Missionário (CIMI); em 1978, a Comissão Pró-Índio de São Paulo; em 1987, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN); em 1989, a Coordenadoria dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); e em 1990, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), organizações que denunciavam a invasão de terras e o genocídio indígena e reivindicavam direitos para essa população. E, em 1982, foi eleito como deputado federal, Mário Juruna, do povo Xavante, primeiro indígena a se eleger para o Congresso Nacional. Seu mandato foi marcado por denunciar que a palavra dos não-indígenas não era cumprida.

Nesse contexto, ocorreu a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, eleita em 1987 com o objetivo de redigir uma nova constituição para o Brasil. Nela, a participação e pressão indígenas (LACERDA, 2008; DIAS, CAPIBERIBE, 2019) foi fundamental para (re)conquistas de direitos e gerou um dos momentos mais emblemáticos da assembleia, quando Ailton Krenak, do povo Krenak, da tribuna, discursou⁵⁴ pintando o rosto com jenipapo, a favor de direitos indígenas.

⁵⁴ O discurso de Krenak ocorreu no dia 4 de setembro de 1987 e está disponível em: <https://www.revistas.usp.br/gis/article/view/162846>.

Foi assim, que em 1988, com a promulgação da Constituição Federal atual, direitos foram finalmente (re)conquistados, como a demarcação de territórios e o reconhecimento das diferenças étnicas e culturais. Para Baniwa (2012, p. 206-207),

foi a Constituição Federal homologada em 1988 que mudou o rumo dessa história, quando estabeleceu alguns direitos fundamentais dos povos indígenas, como:

- a) superação da tutela, reconhecendo a capacidade civil dos índios;
- b) abandono do pressuposto integracionista, em favor do reconhecimento do direito à diferença sociocultural dos povos indígenas, na linha do multiculturalismo contemporâneo;
- c) reconhecimento da autonomia societária dos povos indígenas, garantindo para isso o direito ao território, à cultura, à educação, à saúde, ao desenvolvimento econômico, de acordo com os seus projetos coletivos presentes e futuros;
- d) reconhecimento do direito à cidadania híbrida: étnica, nacional e global.

Iniciava-se, assim, um profundo processo de transformação, que já estava em curso em outros países e continentes, capaz inclusive de, nos anos seguintes, reverter o decréscimo da população indígena, que voltou a crescer ao superar a baixa autoestima e retomar processos societários, como afirma Baniwa (2012, p. 214).

Sob o aspecto linguístico, ainda que a Constituição Federal de 1988 reconhecesse apenas a língua portuguesa como única oficial⁵⁵, esse documento permitiu que, pela primeira vez, comunidades indígenas utilizassem suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Esse feito constitui-se como um marco na história do país ao se distanciar um pouco⁵⁶ das ações, características das políticas linguísticas anteriores de imposição do monolinguismo, de extermínio de línguas, de construção de uma língua nacional imaginária, que vinham desde o período colonial e estavam relacionadas à ideologia de assimilação e integração dos povos indígenas à sociedade brasileira. Para Morello (2015, p. 9), “a redemocratização do país e a Constituição de 1988 abriram espaço, timidamente, para o reconhecimento de direitos culturais e linguísticos e para a visibilidade [e nós diríamos também viabilidade] de um Brasil Pluricultural e Plurilíngue, com uma cidadania que se expressa em muitas línguas”. Saímos, assim, de um período de combate à diferença para um período de promoção da diversidade linguística, com ações claras e específicas por parte do Estado a favor da disseminação dessas línguas.

⁵⁵ Essa foi a primeira vez também que uma Constituição brasileira oficializou uma língua. Até então para fugir, inclusive de debates sobre como nomear a principal língua falada no país, outras constituições a referenciavam como idioma pátrio (1934) e como língua nacional (1946 e 1967). Ver Abreu (2019).

⁵⁶ Dizemos pouco, pois para nós, o Brasil ainda está longe de ser um Estado oficialmente e reconhecidamente multilíngue.

Para Maher (2006) e Gorete Neto (2018), houve a passagem de um “modelo assimilacionista de transição”, de bilinguismo, em que havia tolerância de outras línguas apenas para o aprendizado e imposição da língua portuguesa, nos anos 1970 e 1980, com o apoio da Funai e do SIL, para um “modelo de enriquecimento cultural e linguístico”.

A Constituição afirma no artigo 210, parágrafo 2º, ao tratar da educação, que o “ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (BRASIL, 1988). O Estado, que antes agia para a integração dos indígenas, a partir de então deveria agir para garantir que os povos pudessem utilizar as suas línguas maternas. Além disso, deveria protegê-las como afirma o artigo 231 da Constituição Federal de 1988: “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”⁵⁷ (BRASIL, 1988). Na seção sobre cultura, os mesmos direitos são reiterados em dois artigos:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. (...)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A partir desse momento, é possível observarmos ondas em prol de políticas para o fortalecimento de línguas indígenas. A primeira delas, mais marcada por ações voltadas para o desenvolvimento e a institucionalização da educação escolar indígena, durante os anos 1990 e 2000. A segunda onda, dos anos 2000 aos anos 2010, parece mais voltada

⁵⁷ Abreu (2019) ao resgatar as atas da Assembleia Nacional Constituinte, nos mostra que o deputado constituinte João Menezes (PMDB/PA) questionou durante os debates se o português sendo a língua oficial, as línguas indígenas não seriam as línguas nacionais do Brasil. Entretanto, nenhuma proposta foi apresentada nesse sentido para votação.

para a construção de políticas linguísticas destinadas a ampliar o *status* das línguas indígenas, como a política de cooficialização e de patrimonialização de línguas. E a terceira onda, dos anos 2010 aos tempos atuais, parece demonstrar mais a emergência e o predomínio de políticas voltadas para o *corpus* das línguas, com destaque para a formação de pesquisadores indígenas assumindo processos de retomadas. Optamos, assim, por apresentar as atuais políticas para línguas indígenas no Brasil por meio dessas ondas impulsionadas pelo(s) movimento(s) indígena(s). A primeira delas, como dissemos, está voltada para a educação escolar indígena e para a ampliação de falantes por meio da aquisição de línguas e saberes tradicionais pelas novas gerações.

4.1 A primeira onda de políticas linguísticas para indígenas no Brasil: as políticas de aquisição

Como vimos, a Constituição Federal de 1988 permitiu que as línguas indígenas pudessem ser utilizadas no sistema de ensino. A partir disso, acompanhamos diversas mudanças legais que visavam a garantir que essas línguas pudessem ser ensinadas. Em 1991, por meio da Portaria Interministerial nº 559, de 16 de abril de 1991, o Ministério da Educação assumiu a educação indígena, que antes estava sob responsabilidade da Funai, então no Ministério da Justiça⁵⁸. Na prática, a educação indígena deixava de ser tratada como política indigenista para se tornar uma política educacional, dando início à construção de uma ampla cooperação entre os entes federativos sobre essa temática, demandando ações de estados e municípios com quem a União compartilha competências nessa área.

Por meio do mesmo instrumento interministerial, foi criado no âmbito do MEC, o Conselho Nacional de Educação Indígena, que deveria contar com a participação de indígenas e estabelecer as condições para o

calendário específico e diferenciado, a produção de material didático orientada para a realidade indígena, bem como a necessidade de construção de uma pedagogia também diferenciada e compatível com o contexto indígena (vide Art. 8º, Portaria nº 559/1991) e ainda ressalta a importância de se formar profissionais, dentre os quais os professores indígenas, para atuar neste contexto (vide Art. 7º, Portaria nº 559/1991) (GORETE NETO, 2018, p. 126).

⁵⁸ Movimento semelhante ocorreu na área da saúde, quando, por meio da Lei Arouca (Lei nº 9.836/1999), as ações de saúde indígena foram transferidas da Funai para a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Posteriormente, com a criação da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) no Ministério da Saúde, em 2010, essa unidade assumiu a competência no assunto.

Com isso, foram dados os primeiros passos para a criação de uma escola indígena pensada como “comunitária, bilíngue, intercultural, específica e diferenciada” (GORETE NETO, 2018, p. 13).

Em 1996, o Congresso aprovou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que reiterou o que dizia a Constituição sobre a educação indígena e avançou ao estabelecer no seu artigo 78 que:

O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências.

A partir daí, a legislação garante expressamente que as línguas indígenas deveriam ser valorizadas, assegurando aos indígenas a participação em todo o processo, inclusive no ensino, como podemos observar neste artigo da LDB:

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Dois anos depois, em 1998, o Ministério da Educação publicou os Referenciais Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas (RCNEI). Esse instrumento, construído coletivamente com pesquisadores e indígenas, nos aparelhos estatais de escuta constituídos até então, afirmou que o Brasil é “uma nação constituída por uma grande variedade de grupos étnicos” e que os povos indígenas têm o direito de “decidirem seu destino, fazendo suas escolhas, elaborando e administrando autonomamente seus projetos de futuro” (MEC, 1998, p. 22-23). O RCNEI trouxe uma perspectiva bilíngue para a educação escolar indígena ao afirmar: “[...] a inclusão de uma língua indígena no

currículo escolar tem a função de atribuir-lhe o *status* de língua plena e de colocá-la, pelo menos no cenário escolar, em pé de igualdade com a língua portuguesa, um direito previsto pela Constituição Brasileira” (MEC, 1998, p. 118).

Em 1999, a Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou outro documento fundamental para a temática, a Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999, que reconheceu, pela primeira vez, a categoria de escola indígena. A resolução afirma:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Educação Básica, a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art. 2º Constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

I – sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos estados ou municípios contíguos;

II - exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

III- ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo;

IV- a organização escolar própria (MEC, 1999).

Tal reconhecimento tinha como objetivo dar autonomia aos indígenas na gestão escolar. A mesma resolução estabeleceu também a carreira de magistério indígena e concurso público diferenciado, proporcionando, assim, que as crianças indígenas sejam atendidas por professores indígenas de sua etnia, que compreendem a realidade, a língua, a história e a cultura de cada comunidade. Verificou-se, com isso, como afirma D’Angelis (2020, p. 145) um *boom* de escolas indígenas nesse período. Contudo, tal crescimento não veio sem dificuldades.

Afonso (2014) pondera que, ainda que escolas indígenas tenham sido permitidas, muitas vezes essas instituições de ensino e cultura carecem de recursos públicos que façam superar as dificuldades, entre elas, as distâncias territoriais entre aldeias e comunidades. Além disso, de acordo com o mesmo autor acabam tendo sua criação privilegiada em terras indígenas e não em áreas urbanas, onde vivem, como mostramos no capítulo 1, a maioria da população indígena do país, de acordo com o Censo de 2022. Mesmo com a crônica falta de recursos, continuamos observando ações voltadas para o fortalecimento e aprimoramento do ensino escolar indígena nos anos seguintes.

Em 2001, foi elaborada a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação com um capítulo dedicado à educação indígena. A norma

apresentou um diagnóstico dessa questão, reiterou a legislação vigente e estabeleceu objetivos e metas para os próximos dez anos, dentre eles o reconhecimento da autonomia da escola indígena, a profissionalização do magistério indígena e a necessidade de melhorar a formação de professores, considerando as línguas e culturas de cada comunidade indígena.

Em 2008, tornou-se obrigatório o ensino da cultura e história indígena por meio da Lei nº 11.645, de 10 de março, para todas as escolas de ensino fundamental e médio do Brasil. Tal legislação tem por objetivo conscientizar os alunos brasileiros da importância dos povos indígenas na construção do país, da sua diversidade e da necessidade da garantia de seus direitos, desfazendo mitos equivocados enraizados no senso comum e promovendo o respeito às suas terras, culturas e línguas.

Em 2012, o Ministério da Educação lançou, por meio da Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, com os objetivos de:

- a) orientar as escolas indígenas de educação básica e os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, desenvolvimento e avaliação de seus projetos educativos;
- b) orientar os processos de construção de instrumentos normativos dos sistemas de ensino visando tornar a Educação Escolar Indígena projeto orgânico, articulado e sequenciado de Educação Básica entre suas diferentes etapas e modalidades, sendo garantidas as especificidades dos processos educativos indígenas;
- c) assegurar que os princípios da especificidade, do bilinguismo e multilinguismo, da organização comunitária e da interculturalidade fundamentem os projetos educativos das comunidades indígenas, valorizando suas línguas e conhecimentos tradicionais;
- d) assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas indígenas leve em consideração as práticas socioculturais e econômicas das respectivas comunidades, bem como suas formas de produção de conhecimento, processos próprios de ensino e de aprendizagem e projetos societários;
- e) fortalecer o regime de colaboração entre os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fornecendo diretrizes para a organização da Educação Escolar Indígena na Educação Básica, no âmbito dos territórios etnoeducacionais;
- f) normatizar dispositivos constantes na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, ratificada no Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 143/2003, no que se refere à educação e meios de comunicação, bem como os mecanismos de consulta livre, prévia e informada;
- g) orientar os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a incluir, tanto nos processos de formação de professores indígenas, quanto no funcionamento regular da Educação Escolar Indígena, a colaboração e atuação de especialistas em saberes tradicionais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas;
- h) zelar para que o direito à educação escolar diferenciada seja garantido às comunidades indígenas com qualidade social e pertinência pedagógica,

cultural, linguística, ambiental e territorial, respeitando as lógicas, saberes e perspectivas dos próprios povos indígenas (BRASIL.MEC, 2012).

Essa legislação determinou diretrizes básicas a serem seguidas em todo o país para o ensino escolar indígena. Além de reafirmar a participação de indígenas no processo educacional, apostou na educação multilíngue e intercultural determinando, ainda, que os saberes tradicionais e o Bem Viver indígenas sejam respeitados e inseridos no sistema de ensino. Mais recentemente, outras normas foram aprovadas reafirmando direitos e estabelecendo novas metas para a educação escolar indígena, como a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de julho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue⁵⁹.

Em decorrência dessas e de outras medidas observamos, assim, um crescimento no número de escolas indígenas pelo país que, por fim, passam a ter a capacidade de ensinar a mais crianças indígenas suas línguas e saberes ancestrais. Mas, além de atuar na aquisição da língua, seja por meio do ensino da escrita ou mesmo da fala da língua indígena, em apoio aos processos de retomada, percebemos que a escola indígena também passa a ter um papel relevante nas decisões, na articulação e na implementação de políticas linguísticas, tendo em vista que reúne em seu entorno lideranças, professores, anciãos, crianças e jovens. Passemos a analisar a segunda onda do(s) movimento(s) indígena(s) que, para nós, esteve mais voltada para as políticas linguísticas de *status*.

4.2 A segunda onda de políticas linguísticas para indígenas no Brasil: as políticas de *status*

Como vimos, com a Constituição Federal de 1988, os povos indígenas conquistaram outros *stati* para as suas línguas, como o de língua de ensino para as comunidades e o de línguas a serem protegidas pelo Estado.

⁵⁹ Recentemente, foi apresentado na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 273/2024 que tem como objetivo “Alterar a Lei nº 9.394 de 1996 para tornar o ensino da língua Tupi e outras nativas da região obrigatórias”. De autoria do deputado federal David Soares (União/SP) esse projeto visa a tornar obrigatório o ensino de línguas indígenas em todas as escolas brasileiras, inclusive aquelas não-indígenas e está, neste momento, em tramitação na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, criada na atual legislatura.

Além disso, a Constituição abriu espaço também para a iniciativa de cooficialização de línguas indígenas a nível municipal e estadual. No seu artigo 13, a Constituição afirma que “a língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil” (BRASIL, 1988). O instrumento determina, assim, que a língua portuguesa é a única oficial⁶⁰, mas não proíbe que outras sejam reconhecidas como cooficiais pelo país, embora para Abreu (2019) exista a possibilidade de questionamento desse entendimento⁶¹. Silva (2017, p. 670) esclarece, no entanto, que a Constituição é permissiva nesse quesito, pois quando se diz cooficialização de línguas não se fala em substituição da língua majoritária pela língua minorizada. O que se propõe é uma “relação de complementariedade”.

Em 2002, São Gabriel da Cachoeira (AM) tornou-se o primeiro município brasileiro a reconhecer como cooficiais outras línguas. Por conta da mobilização de povos indígenas, por meio da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), com o apoio do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL)⁶², do Instituto Socioambiental (ISA) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) foi aprovado, por unanimidade, o projeto de lei na Câmara Municipal que deu origem à Lei nº 145/2002 que tornou cooficiais no município amazonense do alto Rio Negro, ao lado da Língua Portuguesa, o Nheengatu, o Baniwa e o Tukano⁶³. A escolha

⁶⁰ Embora alguns pesquisadores afirmem que a Libras tornou-se a segunda língua oficial do país com a Lei nº 10.436/2002, na referida lei afirma expressamente o status de “meio legal de comunicação e expressão” e “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”, o que para nós não a iguala a língua oficial.

⁶¹ Para Abreu (2016; 2019), como os constituintes vincularam a oficialização da língua portuguesa ao capítulo sobre a nacionalidade brasileira, no mesmo artigo em que define os símbolos nacionais, isso poderia ser entendido como competência exclusiva da União, não permitindo que municípios e estados legislassem sobre o tema. Abreu (2016, p. 179) afirma que “ao julgar o Habeas Corpus HC72.191-QO, pela relatoria do Ministro Celso de Mello (STF) apresenta-nos a noção de imprescindibilidade do uso do idioma nacional nos atos processuais, vinculando, inclusive, o uso da língua portuguesa com a própria soberania nacional”. Assim, ele conclui que “a escola da língua portuguesa como idioma oficial (...) não visou (a) assegurar direitos linguísticos para os indivíduos e grupos, mas sim instrumentalizar o Estado brasileiro com uma língua que pudesse ser utilizada para fazer funcionar o próprio Estado” (ABREU, 2016, p. 179). Argumento semelhante foi utilizado pelo Prefeito do Município de Paranhos (MS) quando vetou a lei municipal que cooficializava a língua Guarani na cidade, em 2010 (VERA; COSTA, 2022, p. 238). Severo e Oliveira (2022, p. 41) registram, contudo, que a competência legislativa de municípios para cooficializar línguas se baseia no artigo 30 da Constituição de 1988, que garante competência para legislar “sobre assuntos de interesse local”.

⁶² O IPOL é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 1999 com o objetivo de “identificar e colocar-se a serviço das comunidades linguísticas que formam o Brasil, oferecendo assessoria técnica às suas demandas políticas. Reafirmamos, assim, a nossa disposição em elaborar e executar ações para a promoção de línguas ou da diversidade linguística” (IPOL, 2023).

⁶³ Posteriormente, em 2017, o Yanomami também foi cooficializado em São Gabriel da Cachoeira (AM) pela Lei nº 084, de 14 de novembro.

dessas línguas, de acordo com Silva (2013) e Severo e Oliveira (2022), se deu, quanto ao Nheengatu e ao Tukano, por razões estatísticas dada a quantidade de falantes que as utilizam como línguas maternas e línguas de comunicação no município, e quanto ao Baniwa, pelo papel histórico e simbólico por ser representante da família Aruak. Essa lei estabeleceu que:

Art. 2º. O status de língua co-oficial concedido por esse objeto, obriga o município:

§1º. A prestar os serviços públicos básicos de atendimento ao público nas repartições públicas na língua oficial e nas três línguas co-oficiais, oralmente e por escrito.

§2º. A produzir a documentação pública, bem como as campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial e nas três línguas co-oficiais.

§3º. A incentivar e apoiar o aprendizado e o uso das línguas co-oficiais nas escolas e nos meios de comunicações.

Art. 3º. São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua oficial ou em qualquer das co-oficiais.

Art. 4º. Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua oficial ou co-oficial que use.

Art. 5º. As pessoas jurídicas devem ter também um corpo de tradutores no município, o estabelecido no caput do artigo anterior, sob pena da lei.

Art. 6º. O uso das demais línguas indígenas faladas no município será assegurado nas escolas indígenas, conforme a legislação federal e estadual (SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, 2002).

Essa lei, como vemos, não produziria nenhum efeito prático para os falantes da língua oficial, no caso o português, mas para os falantes das línguas cooficializadas poderia vir a produzir mudanças significativas. Isso porque cooficializar uma língua significa não apenas reconhecer a sua existência e a sua importância em determinado território, mas como podemos observar, intenta produzir efeitos práticos na redução de barreiras e na promoção de acessibilidade linguística (CASADEI, 2022) ao determinar que documentos oficiais sejam publicados e que serviços sejam também oferecidos nessas línguas, garantindo a dignidade da pessoa humana e a maior eficiência dos sistemas públicos nas áreas de saúde e de justiça (ALANEN, 2009, p. 93). Tal modificação no ambiente sociolinguístico local faz com que, ao garantir o direito linguístico dos falantes maternos dessas línguas, esses cidadãos sejam respeitados, combatendo inclusive, o preconceito que sentiam ao falar uma língua indígena em espaços onde, anteriormente, eram proibidas ou inferiorizadas.

Contudo, cabe mencionar que instituir um novo *status* para essas línguas indígenas acarreta um efeito sobre as demais línguas indígenas não cooficializadas, como nos alerta Silva (2017, p. 671). O município de São Gabriel da Cachoeira (AM) é uma região multilíngue, como vimos, e de acordo com Gomes (2013), no seu território são faladas

mais de vinte línguas indígenas, como o Desano, Kotiria (Wanano), Tariano, Wa'ikhana (Piratapuyo). Em tal contexto, a cooficialização pode também gerar sentidos de que apenas algumas línguas foram validadas, enquanto as demais línguas e variedades depreciadas, criando, assim, novas relações de poder e hierarquias entre todas essas línguas. Para Lagares (2018, p. 82), entretanto:

esse modelo de cooficialização municipal constitui, enfim, uma política intervencionista destinada não apenas ao reconhecimento formal de direitos linguísticos individuais, mas a mudar a situação social de comunidades em situação de subalternidade. Apesar dos conflitos que esse tipo de intervenção provoca, ele pode ser um instrumento eficiente de transformação das relações linguísticas e sociais, sobretudo se for desenvolvido com a participação da sociedade civil e por meio de debate público democrático.

Essa iniciativa pioneira no Brasil, em um dos municípios mais indígenas do país, com 93,2% da população autodeclarada indígena⁶⁴, de acordo com o censo de 2022 (IBGE, 2023), serviu de inspiração e modelo para a promulgação de leis similares em todo o país. Nos anos seguintes, verificou-se, desse modo, outros municípios cooficializando línguas em 13 estados, ou seja, adotando políticas de *status* a nível municipal⁶⁵. Dos 68 municípios que adotaram outras línguas como cooficiais até 2023, 53 escolheram línguas de imigrantes e 15 municípios, línguas indígenas. Apresentamos a seguir, no Quadro 15, a lista desses últimos municípios, bem como as suas populações, a referência da lei aprovada e a(s) língua(s) indígena(s) cooficializada(s) ao lado do português.

Quadro 15: Municípios brasileiros que cooficializaram línguas indígenas

Município	Pop. Indígena/ percentual do total	Língua indígena com grafia original da lei	Lei
São Gabriel da Cachoeira (AM)	48.296/93,17%	Tukano, Nheengatu e Baniwa Yanomami	Lei nº 145, de 11 de dez. de 2002. Lei nº 084, de 14 de nov. de 2017.
Tacuru (MS)	4.256/39,38%	Guarani	Lei nº 848, de 18 de maio de 2010.
Tocantínia (TO)	4.086/54,78%	Akwê Xerente	Lei nº 411, de 25 de abril de 2012.
Bonfim (RR)	6.463/46,51%	Macuxi e Wapichana	Lei nº 211, de 04 de dez. de 2014.

⁶⁴ De acordo com o Censo 2022, os dez municípios com mais indígenas do país em percentual são: Uiramutã (RR), com 96,6% da população; Santa Isabel do Rio Negro (AM), com 96,2%; São Gabriel da Cachoeira (AM), com 93,2%; Amutará (AM), com 92%; Normandia (RR), com 88,8%; Marcação (PB), com 88,1%; Baía da Traição (PB), com 86,6%; Carnaubeira da Penha (PE), com 85,8%; São Paulo de Olivença (AM), com 80,7% e São José das Missões (MG), com 79,8%.

⁶⁵ Em 2007, o município de Pancas (ES) foi o primeiro a tornar cooficial uma língua imigrante, por meio da Lei nº 987/2007. Nessa ocasião foi cooficializada a língua pomerana.

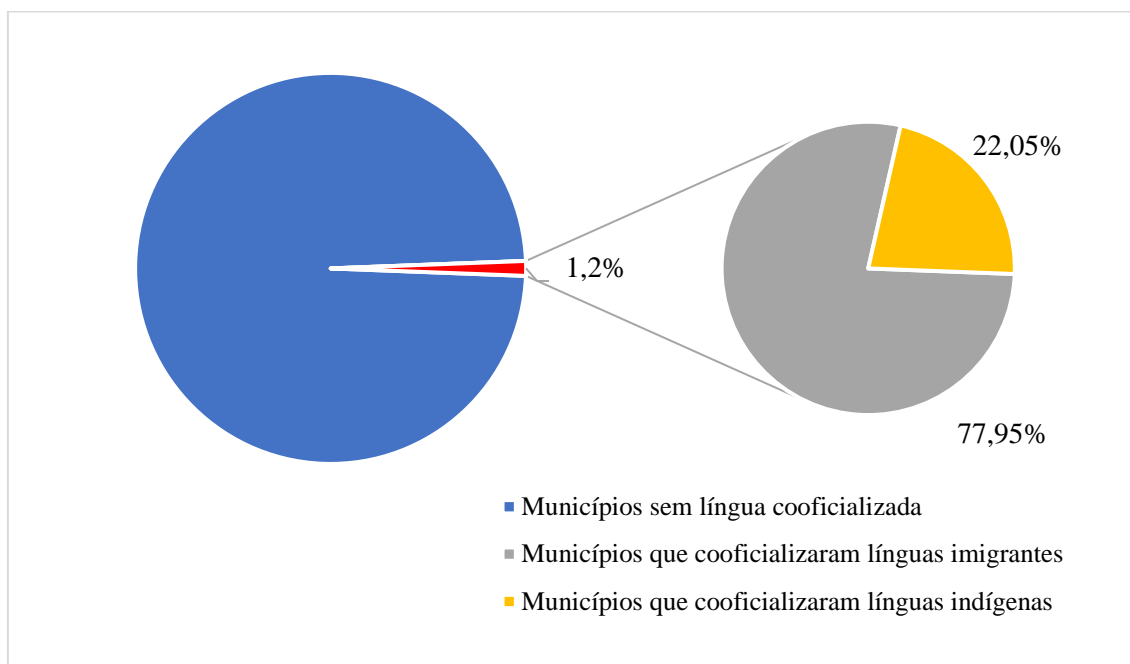
Cantá (RR)	5.234/28,02%	Macuxi e Wapichana	Lei nº 281, de 25 de março de 2015.
Miranda (MS)	8.866/34,72%	Terena Kinikinau Língua Terena de Sinais	Lei nº 1382, de 12 de abril de 2017. Lei nº 1538, de 04 de abril de 2023.
São Félix do Xingu (PA)	2.451/3,75%	Mebêngôkre (Kayapô)	Lei nº 571, de 13 de nov. de 2019.
Barra do Corda (MA)	5.552/6,57%	Tenetehara-Guajajara	Lei nº 900, de 07 de julho de 2020.
Santo Antônio do Içá (AM)	18.882/66,93%	Tikuna/Ticuna	Lei nº 298, de 08 de out. de 2020.
Monsenhor Tabosa (CE)	4.861/28,35%	Tupi-Nheengatu	Lei nº 13, de 03 de maio de 2021.
Coronel Sapucaia (MS)	3.543/25,02%	Guarani	Lei nº 1412, de 25 de jan. de 2022.
Itacajá (TO)	6.819/17,52%	Krahô	Lei nº 595, de 19 de abr. de 2023.
Porto Seguro (BA)	17.771/10,58%	Patxôhã	Lei nº 1888, de 02 de mai. De 2023
Rondonópolis (MT)	1.080/0,44%	Boe Bororo	Lei nº 13094, de 18 de set. de 2023.
João Câmara (RN)	2.421/7,27%	Tupi-nheengatu	Lei nº 901, de 06 de ago. 2024.

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Censo 2022 (IBGE, 2023) e dos municípios.

Sendo assim, até o momento foram cooficializadas, a nível municipal, 17 línguas indígenas de várias famílias: do Tronco Tupi (Guarani, Nheengatu e Tenetehara); do Tronco Macro-Jê (Bororo, Krahô, Mebêngôkre, Patxôhã, Tenetehara e Xerente); da família Aruak (Baniwa, Kinikinau, Terena e Wapichana); da Karib (Macuxi); da Tikuna (Tikuna); da Tukano (Tukano); da Yanomami (Yanomami) e da língua de sinais indígenas (Língua de Sinais Terena), sendo uma delas ainda, uma língua isolada, a Tikuna. Entre elas, uma, o Nheengatu, foi cooficializada em três municípios, e três línguas foram cooficializadas em dois municípios: o Guarani, o Macuxi e o Wapichana. Em 2023, foi cooficializada a primeira língua de sinais indígena, a Língua de Sinais Terena, em Miranda (MS) e, a partir de 2021, também as primeiras línguas de retomada, o Tupi-Nheengatu em Monsenhor Tabosa (CE), o Patxôhã, em Porto Seguro (BA) e o Kinikinau, em Miranda (MS).

Ainda que a iniciativa de cooficializar línguas tenha começado em São Gabriel da Cachoeira (AM) e com línguas indígenas, observamos que hoje existem muito mais municípios que cooficializaram línguas imigrantes europeias do que línguas indígenas, como pode ser visto no Gráfico 10, a seguir.

Gráfico 10: Percentual de municípios brasileiros que cooficializaram línguas em comparação com aqueles que cooficializaram alguma língua indígena



Fonte: Elaborado pelo autor.

Esse gráfico demonstra que, de todos os 5.568 municípios brasileiros⁶⁶, apenas 1,2% cooficializou alguma língua, número ainda extremamente pequeno. E de todos eles, a maioria de quatro quintos cooficializou uma língua imigrante e não uma língua indígena. Dos 15 municípios que cooficializaram pelo menos uma língua indígena até hoje, 13 apresentam terras indígenas em seus limites⁶⁷, sendo que 12 deles possuem mais de mil indígenas vivendo nessas terras e, pelo menos em 5 deles, são mais de cinco mil indígenas. Observamos, assim, um padrão: o de cooficializar a língua indígena utilizada na terra indígena e não aquela falada em contexto urbano.

Analisando dados do último censo do IBGE (2022), vemos que 420 municípios brasileiros possuem terras indígenas em seus limites e em 150 deles, essas terras contabilizam mais de mil indígenas vivendo na área do município, como pode ser visto no Quadro 16 a seguir.

⁶⁶ Duas unidades administrativas são constantemente consideradas municipais, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha (PE), totalizando 5.570 unidades.

⁶⁷ Os dois únicos municípios que cooficializaram uma língua indígena sem possuir terra indígena em seus limites são Monsenhor Tabosa (CE) e João Câmara (RN). Contudo, neles vivem, respectivamente, 4.861 e 2.421 pessoas que se autodeclararam indígenas de acordo com o censo de 2022 (IBGE, 2023).

Quadro 16: Número de municípios brasileiros com terras indígenas (TI) em seus limites

Região	Quantidade total de municípios	Quantidade de municípios com terras indígenas	Percentual dos municípios com terras indígenas na Região	Quantidade de Municípios com mais de mil indígenas vivendo nos limites municipais
Norte	450	153	34%	70
Nordeste	1793	79	4,4%	33
Centro-Oeste	468	83	17,7%	30
Sudeste	1668	29	1,73%	4
Sul	1191	76	6,38%	13
Total	5570	420	7,54%	150

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do IBGE, 2022.

As informações dispostas no Quadro 16 demonstram que, se considerarmos a presença de comunidades indígenas no município como justificativa para cooficializar línguas indígenas a nível municipal, pelo menos 420 municípios em todo o país poderiam cooficializar línguas indígenas (7,54% do total de municípios do país). Mas, atualmente, apenas 3,1% dos municípios com terras indígenas têm línguas indígenas cooficiais⁶⁸.

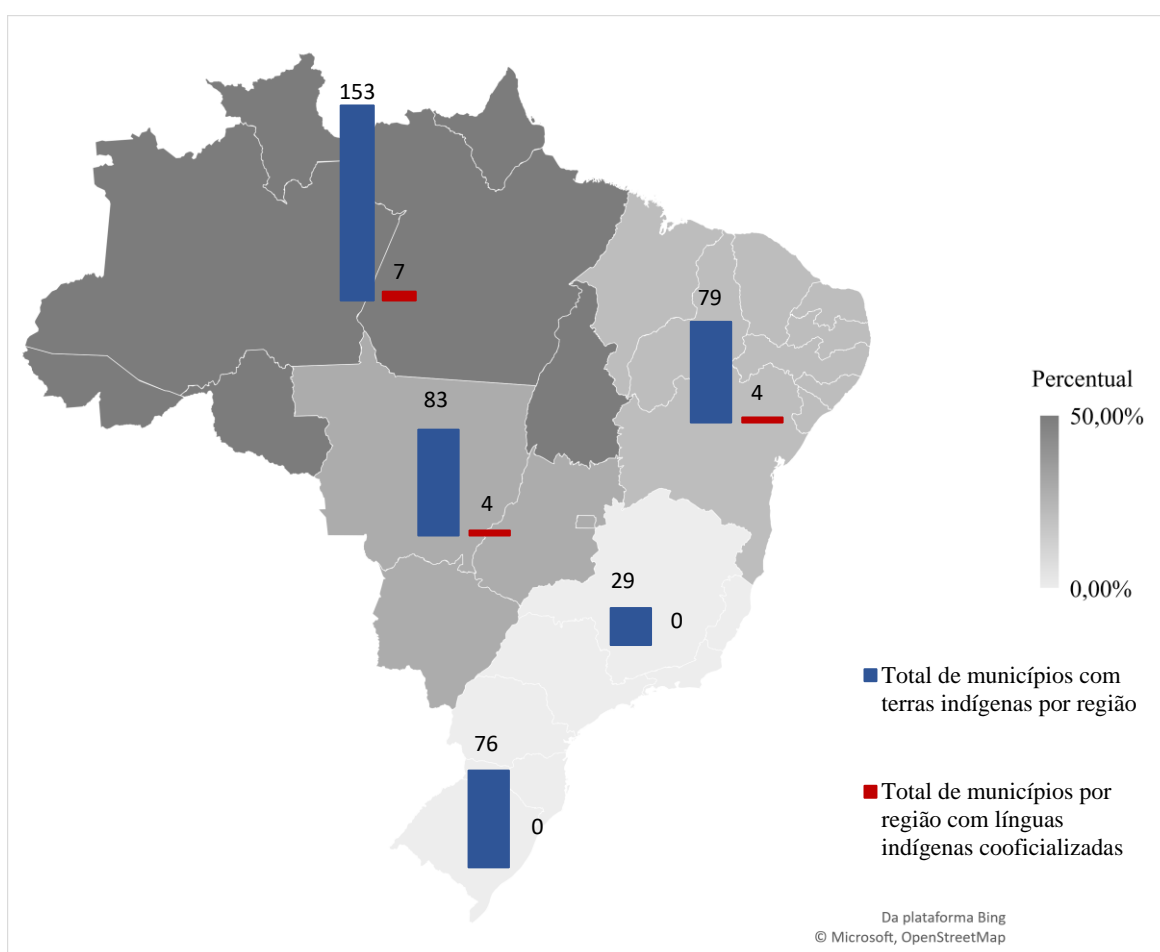
A cooficialização de línguas indígenas também encontrou resistências em algumas cidades. A Câmara Municipal de Paranhos (MS) aprovou em 2010 um projeto de lei que tornava o Guarani uma língua cooficial no município, mas o projeto acabou sendo vetado pelo prefeito sob a justificativa de inconstitucionalidade pela Constituição Federal não autorizar expressamente municípios a realizar tal ato (VERA; COSTA, 2022). Mais recentemente, em agosto de 2023, a Prefeitura de José Boiteux, município catarinense com 25% da população indígena das etnias Kaingang; Xokleng-Laklãnõ e Guarani, publicou um decreto em que proibia o uso de outras línguas além do Português nas repartições públicas (CALDAS; SALES, 2023). Após intervenção do Ministério Público Federal, o decreto foi revogado no mesmo mês pelo próprio prefeito (CALDAS, 2023).

No Mapa 8 a seguir, podemos observar a quantidade de municípios por região com terras indígenas, nas colunas em azul (IBGE, 2023) e a quantidade de municípios

⁶⁸ A cooficialização de línguas indígenas também encontrou resistências em algumas cidades. A Câmara Municipal de Paranhos (MS) aprovou em 2010 um projeto de lei que tornava o Guarani uma língua cooficial no município, mas o projeto acabou sendo vetado pelo prefeito sob a justificativa de inconstitucionalidade pela Constituição Federal não autorizar expressamente municípios a realizar tal ato (VERA; COSTA, 2022). Mais recentemente, em agosto de 2023, a Prefeitura de José Boiteux, município catarinense com 25% da população indígena das etnias Kaingang; Xokleng-Laklãnõ e Guarani, publicou um decreto em que proibia o uso de outras línguas além do português nas repartições públicas (CALDAS; SALES, 2023). Após intervenção do Ministério Público Federal, o decreto foi revogado no mesmo mês pelo próprio prefeito (CALDAS, 2023).

que cooficializaram pelo menos uma língua indígena, com colunas em vermelho (IPOL, 2023). Nele, destacamos também que, embora as regiões Sul e Sudeste juntas tenham mais de cem municípios com comunidades indígenas, nenhum deles cooficializou línguas indígenas até o momento. Na Câmara Municipal de São Paulo, cidade objeto desta pesquisa, existe um projeto de lei em tramitação para cooficializar a língua Guarani. Trata-se do Projeto de Lei nº 436, de 6 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, inclusive, compôs nosso catálogo de políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP), em anexo a este trabalho.

Mapa 8: Municípios brasileiros que cooficializaram línguas indígenas por região



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Ipol (2023) e do Censo 2022 (IBGE, 2023).

Tal cenário, de apenas 3,1% dos municípios com comunidades indígenas com línguas cooficiais, pode ser modificado com a aprovação do Projeto de Lei nº

3.074/2019⁶⁹, de autoria do então deputado federal Dagoberto Nogueira (PDT/MS), a partir da demanda dos povos indígenas. Esse projeto de lei prevê o seguinte:

Art. 2º Fica estabelecido que os municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas passam a ter como línguas cooficiais as línguas indígenas.

§1º O reconhecimento das línguas cooficiais de que trata o caput garante a prestação de serviços e a disponibilização de documentos públicos pelas instituições públicas na língua oficial e nas línguas cooficiais.

Art. 3º A cooficialização das línguas indígenas não deve representar obstáculo à relação e à integração dos indivíduos na comunidade linguística de acolhimento, nem qualquer limitação dos direitos das pessoas ao pleno uso público da própria língua na totalidade do seu espaço territorial.

O projeto de lei já aprovado na Câmara dos Deputados, em 2022, com parecer favorável da então deputada federal Joenia Wapichana (REDE/RR) e em tramitação, neste momento, no Senado Federal, determina, assim, que em todos os municípios com comunidades indígenas sejam cooficializadas línguas indígenas. Isso, como vimos, obrigaria governos locais a oferecer serviços e disponibilizar documentos nessas línguas. No entanto, não determina um prazo para que isso ocorra, nem estipula recursos ou apoio orçamentário do governo federal com essa finalidade.

Dando sequência à explanação sobre a política de cooficialização de línguas indígenas, em 2023, o Amazonas se tornou o primeiro estado brasileiro a cooficializar outras línguas⁷⁰. A Lei nº 6.303, de 19 de julho de 2023, tornou cooficial 16 línguas indígenas faladas por povos dessa unidade administrativa, com grafia original da lei: Apurinã; Baniwa; Desána; Kanamari; Marubo; Matis; Matsés; Mawé; Múra; Nheengatu (Língua Geral Amazônica); Tariána; Tikuna; Tukano; Waiwái; Waimirí e Yanomami (AMAZONAS, 2023). Além disso, a referida lei criou também a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas. A política apresenta como diretrizes:

I – o reconhecimento e a garantia do direito fundamental das pessoas e comunidades indígenas ao pleno uso público da própria língua, dentro ou fora das terras indígenas;

⁶⁹ Em 2022, o mesmo deputado apresentou o Projeto de Lei nº 577/2022, que estabelece línguas afro-brasileiras como cooficiais em municípios com comunidades quilombolas.

⁷⁰ Diversos outros estados reconheceram línguas como patrimônio imaterial, mas não as cooficializaram. São eles: o Espírito Santo, com a Emenda Constitucional nº 64/2011 com o Pomerano e o Alemão; o Rio Grande do Sul com a Lei nº 13.178/2009 para o Talian e a Lei nº 14.061/2012 para o Hunsrückisch; Santa Catarina com a Lei nº 14.951/2009 para o Talian, revogada pela Lei nº 17.565/2018, que consolidou as leis de patrimônio cultural; e o Rio de Janeiro com a Lei nº 8.085/2018 com o Yorubá.

II – a proteção, a promoção, a valorização, o reconhecimento, a difusão e a revitalização das línguas indígenas no Amazonas;
 III – o respeito e a proteção da diversidade das línguas indígenas;
 IV – o reconhecimento da autonomia e do protagonismo dos povos indígenas;
 V – a garantia e a valorização da participação social e do direito de consulta livre, prévia e informada nas discussões entre governo e sociedade civil, relacionadas à formulação e à implementação da Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas;
 Parágrafo único. As ações adotadas no âmbito da Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas deverão ser formuladas e institucionalizadas em articulação, cooperação e parceria com os povos indígenas do Amazonas, respeitando-se sua organização social, suas instituições representativas e seus métodos de deliberação (AMAZONAS, 2023).

Essa política autoriza os Poderes e órgãos do estado do Amazonas a mapear políticas linguísticas; promover campanhas de conscientização sobre a importância da preservação da diversidade linguística; desenvolver programas de revitalização; promover cursos de formação de intérpretes; entre outras ações. No artigo 6º, parágrafo 2º, ainda afirma: “no desenvolvimento de projetos educacionais de implementação de políticas linguísticas, na aldeia ou no universo urbano, deverá sempre ser considerada a relação língua e território” (AMAZONAS, 2023), não ignorando, portanto, aqueles indígenas que vivem nas cidades do estado⁷¹.

Desde 2002, quando São Gabriel da Cachoeira (AM) se tornou o primeiro ente federativo do Brasil a cooficializar uma língua minorizada, esse tipo de intervenção política de *status* tem se tornado uma boa alternativa para um ambiente multilíngue como o brasileiro, com séculos de imposição do monolinguismo. Assim, pelo menos em uma pequena parte do território nacional, onde esses falantes vivem, poderia haver a prestação de serviços, em suas línguas maternas, garantindo dignidade e respeito aos seus direitos.

Entretanto, a cooficialização, sem ações que a implemente, não parece, na prática, estar promovendo grandes transformações nos ambientes sociolinguísticos desses territórios. Silva (2013), ao pesquisar a aplicação da lei de cooficialização em São Gabriel da Cachoeira (AM) dez anos após a sua aprovação, afirma que, em 2012, instituições públicas e privadas não estavam oferecendo serviços nas línguas oficiais. A autora atribuiu isso às ausências de conscientização das pessoas, de fiscalização do Poder

⁷¹ Posteriormente, foi apresentado na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, um projeto de lei semelhante. De autoria da deputada estadual Gleice Jane (PT/MS), o PL nº 115/2024 “dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no Estado de Mato Grosso do Sul como patrimônio cultural imaterial e estabelece a cooficialização de línguas indígenas e institui a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul” (MATO GROSSO DO SUL, 2024). De acordo com o projeto se tornariam cooficiais as seguintes línguas no estado: Guarani-Kaiowá; Guarani; Kaiowá; Terena; Kinikinau; Kadiwéu; Guató e Ofayé.

Executivo municipal e à não instalação de um Conselho Municipal, previsto desde 2006 para promover e fiscalizar a aplicação da lei. Para verificarmos se isso ainda ocorre, realizamos uma breve consulta aos perfis em redes sociais da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, disponíveis na internet. Atualmente, esses instrumentos de comunicação são bastante utilizados para informar a população, devido a sua praticidade e alcance. Constatamos, porém, em desacordo com a lei municipal de cooficialização que em novembro de 2023, a língua portuguesa era a única a ser utilizada nas postagens desses perfis (PMSGC, 2023).

Oliveira (2015, p. 29) pondera que, para implementar tais políticas, é essencial que governos municipais prevejam e planejem recursos para essa finalidade. É necessário que haja verbas, tanto para apoiar a formação de professores e intérpretes, quanto para a modificação da paisagem, com a instalação de placas nas outras línguas em espaços públicos. Para que tais políticas sejam implementadas é fundamental, para Oliveira (2007), que elas sejam desenvolvidas no sentido *bottom-up*, ou seja, a partir de mobilizações dos povos indígenas e não impostas no sentido *top-down*, ditadas pelo Estado. Severo (2013, p. 462-463) aponta outros inúmeros desafios para a implementação de política linguística de cooficialização. Para ela,

ainda sobre a dinâmica de uma política linguística em rede, a oficialização – em nível federal ou municipal – não implica, necessariamente, sucesso em relação à circulação e legitimação das línguas. Há uma série de variáveis que atuam nesta dinâmica e que pouco são consideradas ou avaliadas. Para exemplificar, alguns fenômenos (ideológicos, políticos, econômicos) podem ser elencados como obstáculos à circulação efetiva das línguas em contexto público: falta de compreensão da importância, pelos legisladores, da circulação efetiva das línguas minoritárias; mitos compartilhados sobre o multilinguismo, como a ideia de que efetivação de uma política multilíngue seria excessivamente custosa; o desconhecimento da história do funcionamento das línguas em uma dada localidade e da maneira como certas línguas assumem significado social de prestígio em detrimento de outras; e interesses políticos e econômicos de grupos locais em detrimento do interesse público (...). Uma outra variável a ser considerada na rede de elementos que afetam a política e o planejamento linguísticos, sendo muitas vezes tomada como um obstáculo “neutro” à concretização da circulação das línguas, é a tecnologia. Para exemplificar: no município de São Gabriel da Cachoeira, já mencionado, um indígena não pôde registrar seu filho com o nome indígena porque não há no teclado do computador uma grafia para um som tuiuca, aspirado entre “u” e “i” e representado como um u cortado (SEVERO, 2013, p. 462-463).

Silva (2016), no entanto, destaca a importância de cooficializar línguas, apesar das dificuldades de implementação dessas políticas, ou mesmo da persistência do medo, da vergonha e do estigma em falar uma língua indígena no espaço público⁷². Para a autora:

um projeto de lei que oficializa uma língua indígena já é, em si, um ato de ruptura com as políticas coloniais. No entanto, um projeto decolonial (MIGNOLO, 2003; 2005) e emancipatório (SANTOS, 2010a; 2010b) só pode ser construído legitimadamente na medida em que um pensamento descolonizado se fizer vivo nas mentes e nos corpos dos sujeitos subalternizados. Assim, não basta desconstruir a ideologia da homogeneidade linguística em isolado. É preciso desconstruir a própria razão ocidental/colonial que define o que é legítimo e o que não é, assim como todos os valores, concepções e práticas que reproduzem essa razão. Portanto, pensar a lei de cooficialização não como um processo isolado, mas como algo que integra um projeto maior, decolonial e emancipatório, significa pensar o papel da coletividade na definição das políticas linguísticas (SILVA, 2016, p. 234).

Dando sequência à consideração das políticas linguísticas voltadas para o *status* das línguas indígenas, apresentamos uma ação realizada por iniciativa do Poder Judiciário Federal. Em 2023, foi realizada a tradução oficial e a publicação da Constituição Federal de 1988 na língua Nheengatu. De acordo com o CNJ (2023), “a Constituição em Nheengatu foi feita por um grupo de 15 indígenas bilíngues da região do Alto Rio Negro e Médio Tapajós, em promoção ao marco da Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032) das Nações Unidas”. Pela primeira vez, assim, o Brasil passou a contar de forma oficial com a sua Constituição Federal em outra língua e essa foi uma língua indígena. Sobre a importância dessa iniciativa, Edilson Baniwa, um dos tradutores, afirma:

para os falantes da Língua Nheengatu, esta tradução da Constituição Federal de 1988 para sua língua representa o reconhecimento, o fortalecimento, a valorização e a proteção da língua Nheengatu. Além disso, a compreensão do maior documento de um país, em que estão garantidos os direitos indígenas e os direitos linguísticos. A tradução pode revelar também um mundo desconhecido e diferente, mas que agora pode ser compreendido pelos falantes da língua Nheengatu (CNJ, 2023).

⁷² Tukano (2012) assim relata a sua passagem em um Internato Salesiano, na década de 1960: “Os missionários eram de diferentes lugares da Europa. Vinham da Itália, Espanha, Inglaterra, Holanda, Alemanha, França, Portugal, e havia alguns brasileiros. (...) Nenhum desses missionários falava ou entendia a língua Tukano. Por isso, ficavam nervosos e pensavam que os índios estavam pensando ou falando algo ruim sobre eles. Então, começaram a nos proibir rigorosamente de falar a língua nativa. Quem falasse Tukano não poderia merendar, jogar futebol e nem participar de outras diversões. Diziam que era língua do diabo, língua atrasada, que não servia para nada (TUKANO, 2012, p. 134-135).

Dando sequência a essa iniciativa, o Governo Federal lançou, em 2024, o Programa Língua Viva no Direito. Por meio da Portaria Interministerial AGU/MPI/MJSP nº 1/2024, três ministérios se comprometeram a traduzir normas e conceitos jurídicos para línguas indígenas. A Constituição Federal de 1988 será o primeiro texto legal a ganhar tradução, inicialmente para as línguas Guarani Kaiowá, Tikuna e Kaingang, elevando para quatro o número de línguas indígenas com traduções para a CF.

Ainda no âmbito do Poder Executivo Federal, mais precisamente em interseção com a política de cultura, observamos políticas linguísticas que podem ser consideradas tanto de *status*, quanto de *corpus*, o que para nós também demonstra que as ondas observadas por nós não são estanques entre si. Em 2004, o Ministério da Cultura lançou o Programa Nacional Cultura Viva, com o objetivo de “estimular a criatividade cultural e reconhecer a diversidade das culturas brasileiras para a construção e o fortalecimento da cidadania, tendo como sustentáculo o reconhecimento e o fomento de organizações e grupos e coletivos como Pontos de Cultura” (MINC, 2023). E desde o primeiro edital, em 2005, iniciativas de organizações indígenas e de indigenistas foram contempladas e reconhecidas como Pontos de Cultura Indígena. O programa, assim, apoiava, com recursos, organizações com atividades voltadas para expressões culturais indígenas, entre elas línguas indígenas. Aproximadamente dez anos depois, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que tornou o programa uma política de Estado, prevendo que sejam reconhecidos como Pontos de Cultura grupos e entidades que priorizem, entre outras medidas, o “reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas” (BRASIL, 2014). Contudo, a política de Cultura Viva sofreu um processo de descontinuidade em 2016, sendo retomada a partir de 2023. Atualmente, do total de 4355 Pontos/Pontões de Cultura certificados e georreferenciados pelo MinC, há 186 indígenas, sendo 68, apenas no estado de São Paulo.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa Cultura Viva, o MinC criou um grupo de trabalho, em 2004, para as culturas indígenas com a participação de lideranças indígenas de diversos povos. Para o atendimento de suas demandas, em 2006, foi criado o Prêmio Culturas Indígenas que contou com cinco edições até o momento (2006, 2007, 2010, 2012 e 2023). Essa iniciativa tinha como objetivo “promover o fortalecimento e o reconhecimento das expressões culturais e das identidades dos povos indígenas em todo o país” ao premiar “ações ou algum trabalho feito na comunidade para que as tradições da cultura fiquem mais fortes, incluindo ações para a preservação das línguas originais”

(MINC, 2023). Nas quatro primeiras edições foram premiadas 376 iniciativas indígenas e, com o edital lançado em 2023, espera-se premiar mais 110 iniciativas (MINC, 2023).

Outra ação também no âmbito do Ministério da Cultura foi a criação do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas, no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), em 2010, como um desdobramento do Grupo de Trabalho de Culturas Indígenas. Esse colegiado era formado por 20 pessoas, sendo 5 representantes do Poder Público e 15 representantes dos povos indígenas, de todas as regiões do país, e tornou-se um fórum propulsor de políticas para indígenas na área de cultura, tendo funcionado até 2016. Durante esse período, teve como seu principal resultado a elaboração do Plano Setorial de Culturas Indígenas, em 2010, com objetivos e metas até 2020 a serem cumpridas pelo estado brasileiro em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal. Nesse plano, havia um macroprograma, intitulado “Memórias, Identidades e Fortalecimento das Culturas Indígenas” com as seguintes ações voltadas para as línguas indígenas:

- Realizar programas intersetoriais de promoção da utilização das línguas maternas indígenas;
- a. Financiar oficinas de línguas indígenas para sistematização, registro e produção de conteúdos para publicações;
- b. Fomentar publicações nas línguas indígenas e bilíngues sobre temáticas relacionadas às culturas indígenas em diferentes mídias.
- c. Promover encontros entre povos indígenas pertencentes a diferentes troncos e famílias linguísticas (MINC, 2012, p. 63).

Desse modo, o Plano Setorial de Culturas Indígenas do Conselho Nacional de Política Cultural previa que deveria financiar e fomentar publicações e encontros indígenas, a fim de promover as línguas indígenas. Entretanto, com a turbulência política que o país viveu a partir de 2016, que culminou inclusive com a extinção do Ministério da Cultura, diversas ações foram interrompidas ou descontinuadas até 2023, momento da recriação do Ministério.

Dando prosseguimento à apresentação das políticas linguísticas dessa segunda onda, em 2010, foi criado, também no âmbito do MinC, mais precisamente no Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), como forma de reconhecimento das línguas brasileiras como patrimônio imaterial, o Inventário Nacional da Diversidade Linguística, por meio do Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. O INDL tem como objetivo “promover e valorizar a diversidade linguística brasileira; fomentar a produção de conhecimento e documentação sobre as línguas faladas no Brasil; e contribuir para a garantia de direitos linguísticos” (IPHAN, 2023). O IPHAN deveria mapear, caracterizar

e diagnosticar as situações linguísticas para, assim, executar ações de valorização e promoção, além de preservar e disponibilizar o acervo documental e bibliográfico para salvaguardar a língua inventariada (IPHAN, 2023). De acordo com o Guia de Pesquisa e Documentação do INDL (IPHAN, 2014), o inventário deveria gerar formulários, relatórios e acervo digital com documentação audiovisual de usos da língua e de entrevistas com falantes de referência, listas de palavras, mapas e coordenadas geográficas, amostras de escrita na língua, comprovação de anuência dos falantes, podendo ainda gerar publicações com os dados recolhidos. Até o momento, foram inventariadas quase 30 línguas, mas apenas 7 línguas receberam o título de Referência Cultural Brasileira e, dessas, seis são indígenas: duas da família Tupi-Guarani, Asuriní e Guarani-Mbyá, e quatro da família Karib, Kalapalo, Kuikuro, Matipu e Nahukuá (IPHAN, 2023)⁷³. As demais línguas inventariadas aguardam aprovação para também ganhar o título e serem inseridas no INDL.

O INDL se alinha à política nacional de preservação do patrimônio imaterial brasileiro e segue o seu modelo de documentar o bem para que possa ser registrado como patrimônio nacional. De acordo com o decreto de criação do INDL, poderão propor a inclusão de línguas: a comissão técnica do INDL, órgãos públicos federais, estaduais, municipais e distritais, entidades da sociedade civil e de representação de falantes, conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Cultura. D'Angelis (2015) questiona tal ação de forma bastante incisiva. Para o autor, a medida, na condição de política linguística, traria uma série de equívocos, como, por exemplo, o fato de o Poder público aprofundar a hierarquização que já existe nos ambientes linguísticos, ao utilizar critérios não muito claros para determinar qual língua ganhará o título de patrimônio e, conseqüentemente, terá acesso, enquanto tal, a recursos para a sua preservação. Ele questiona, ainda, o papel da comunidade de fala nos processos de inventário e registro e o direito do Estado em tomar tal decisão, aproximando a ação de políticas colonialistas do passado e com pouca utilidade prática para a manutenção das línguas.

⁷³ Essas informações foram adquiridas por meio de uma solicitação ao IPHAN de acesso à informação, via Sistema Fala.BR, processo nº 72020.003066/2023-29 e nº 72020.003325/2023-11. De acordo com a resposta do IPHAN às nossas solicitações, as demais línguas indígenas inventariadas são: Aikanã, Huni Kuin, Karitiana, Karo, Kawahiba dos Amondawa, Kawahiba dos Karipuna, Kawahiba dos Uru-Eu-Wau-Wau, Kwazá, Latundê, Macuxi, Ninam, Oro Win, Sakurabiat, Salamai, Sanõma, Suruí Paiter, Wapichana, Wari, Yãnoma, Yanomam, Yanomami e Ỹaroamẽ (IPHAN, 2024).

Passemos, neste momento, à análise da terceira onda impulsionada pelo(s) movimento(s) indígena(s), mais voltada, em nossa visão para as políticas linguísticas de *corpus*.

4.3 A terceira onda de políticas linguísticas para indígenas no Brasil: as políticas de *corpus*

Conforme apontado anteriormente, as políticas linguísticas de *corpus* são políticas que têm como objetivo a implementação de processos e estratégias que favoreçam à descrição linguística e à elaboração de instrumentos linguísticos. No entanto, para que a descrição seja elaborada, como vimos, geralmente, a ela se antecedem ações de documentação, que, para Amaral (2020), estão bastante avançadas no Brasil. Atualmente, é possível acompanhar essas ações sendo feitas por instituições públicas federais como o Museu do Índio e o Museu Goeldi; universidades federais como a UNIFAP (CAMPETELA et alii, 2017) e estaduais, como a Unicamp (D'ANGELIS, 2019); e o próprio IPHAN, por meio do INDL⁷⁴. Além disso, algumas iniciativas estrangeiras também impulsionam a documentação de línguas. No Quadro 17, a seguir, podemos observar as línguas no Brasil documentadas por essas instituições e programas, até o momento, e que alcançam o número de 115 línguas e variantes indígenas.

Quadro 17: Línguas indígenas documentadas no Brasil por instituição

Tronco e Família Linguística	Língua	Museu do Índio	IPHAN ⁷⁵	Museu Goeldi	DOBES	ELDP (SOAS)
Tupi – Tupi-Guarani	Amondawa (RO)		X			
	Apiaká (MT/PA)	X				
	Asurini (TO)		X	X		
	Guajá (MA)			X		
	Guarani-Kaiowa (SP)			X		
	Guarani-M'bya (SP/RJ)		X			X
	Ka'apor (MA)			X		X
	Karipuna de Rondônia			X		
	Kaiabi (MT)	X				

⁷⁴ Em setembro de 2023, foi aprovado na Comissão de Educação e Cultura do Senado, o Projeto de Lei nº 3.690/2019, que estabelece a criação de um programa federal de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas no Brasil. O projeto de iniciativa do senador Jorge Kajuru (GO) determina que o programa deverá ser desenvolvido pelo Poder público para documentar as línguas, elaborar dicionários e gramáticas e divulgar as línguas nas regiões onde são faladas por meio dos canais públicos de comunicação, sinalização urbana, no serviço público e no sistema de ensino com oferta de disciplinas.

⁷⁵ Lembrando que essas informações foram adquiridas por meio de uma solicitação ao IPHAN de acesso à informação, via Sistema Fala.BR, processo nº 72020.003066/2023-29 e nº 72020.003325/2023-11.

Tronco e Família Linguística	Língua	Museu do Índio	IPHAN ⁷⁵	Museu Goeldi	DOBES	ELDLP (SOAS)
	Juma (AM)	X				
	Nheengatu (AM)			X		
	Parintintin (AM)			X		
	Tenharim – Kagwahiva (AM)			X		
	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	X	X			
	Wajãpi (AP)			X		
Tupi – Mondé	Aruá (RO)			X		
	Cinta Larga (MT/RO)			X		
	Gavião (RO)					X
	Ikolen (RO)			X		
	Surui Paiter (RO)		X	X		X
	Zoró (MT/RO)			X		
Tupi – Tupari	Akuntsu (RO)					X
	Ayurú (RO)					X
	Makurap (RO)			X		X
	Sakurabiat (RO)	X	X			
	Tupari (RO)			X		
	Wayoro (RO)	X		X		X
Tupi – Juruna	Xipaya (PA)			X		X
	Yudjá (MT)			X		
Tupi – Munduruku	Kuruaya			X		
	Munduruku (AM/PA)			X		
Tupi – Puruborá	Puruborá (RO)			X		X
?	Salamai		X	X		
Tupi – Arikén	Karitiana (RO)		X	X		
Tupi – Aweti	Aweti (MT)				X	
Tupi – Mawé	Sateré Mawé (AM)			X		
Tupi – Ramarama	Karo (RO)		X	X		X
Macro Jê – Jê	Kisêdjê (MT)	X				
	Mebêngokrê Xikrin (PA)			X		
	Panará (MT/PA)					X
Macro Jê – Jabuti	Arikapú (RO)			X		
	Djeoromitxi (RO)	X		X		X
Macro Jê – Guató	Guató (MS/MT)	X				
Macro Jê – Ia-tê	Ia-tê (PE)			X		
Macro Jê – Karajá	Karajá (TO)	X		X		
Macro Jê – Maxakali	Maxakali (MG/ES)	X				
Macro Jê – Ofayé	Ofayé (MS)					X
Macro Jê – Rikbaktsá	Rikbaktsá (MT)	X				
Karib	Aparai (PA)			X		
	Arara (PA)			X		
	Bakairi (MT)			X		
	Hixkaryana (AM/PA)			X		
	Ikpeng (MT)	X				
	Ingarikó (RR)			X		
	Katuena			X		
	Katxuyana			X		
	Kuikuro-Kalapalo (MT)		X		X	
	Kuikuro-Matipu (MT)		X			
	Kuikuro-Nahukuá (MT)		X			
	Macuxi (RR)		X	X		
	Shikuiana			X		
	Taurepang (RR)	X		X		

Tronco e Família Linguística	Língua	Museu do Índio	IPHAN ⁷⁵	Museu Goeldi	DOBES	ELDP (SOAS)
	Tiriyó (PA)			X		
	Tunayana (AM/PA)			X		
	Ye'kwana (AM/RR)	X				
	Waimiri Atroari			X		
	Waiwai (AM/AP)	X		X		
	Wayana (PA)			X		
Aruak	Apurinã (AM/MT/RO)			X		X
	Banawá (AM)			X		
	Baniwa (AM)	X		X		
	Enawenê-nawê (MT)					X
	Koripako (AM)	X				
	Mawayana			X		
	Palikur (AP)			X		X
	Paresi-Haliti (MT)	X				X
	Wapichana (RR)	X	X	X		
	Werekena (AM)	X				
Txapakura	Kuyubim (RO)	X		X		
	Maís			X		
	Moré (RO)	X				
	Oro Win (RO)		X	X		X
	Wari'		X	X		
Pano	Huni Kuin (AC)		X		X	
	Korubo (AM)	X				
	Sharanawa-Mastanawa-Chaninawa (AC)					X
	Shawādawa (AC)	X				
	Yawanawa (AC)	X				
Tukano	Desano (AM)	X				X
	Kotiria (AM)					X
	Tukano (AM)			X		
	Tuyuka (AM)			X		X
	Wa'ikhana (Piratapuyo) (AM)					X
Yanomami	Ninam (RR)		X			
	Sanöma (RR)	X	X			
	Yānoma (RR)		X			
	Yanomama (RR)		X			X
	Yanomami (AM/RR)	X				
	Yaroamê (AM/RR)		X			
Nadahup	Dâw (AM)			X		X
	Hupda (AM)			X		
Línguas Crioulas	Galibi-Marworno (AP)	X				
	Karipuna (AP)	X				
Guaikuru	Kadiwéu (MS)					X
Katukina	Kanamari (AM)					X
Kwazá	Kwazá (RO)		X	X		
Nambikwara	Latundê (RO)		X			
Iranxe	Iranxe-Myky (MT)					X
Tikuna	Tikuna (AM)			X		
Trumai	Trumai (MT)			X	X	
Isolada	Aikanã (RO)		X	X	X	
	Kanoê (RO)	X		X		
	Xinane Yura (AC)	X				
Línguas de sinais	Urubu Ka'apor					X

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Museu do Índio (FUNAI, 2023); INDL (IPHAN, 2023).
Museu Goeldi, 2023; DOBES, 2023; ELDP, 2023.

Cabe lembrar que tais documentações, diferentemente de séculos passados, seguem padrões de participação e de respeito à comunidade de fala e de transparência, conforme previsto por Himmelmann (2006). Entre as iniciativas estrangeiras, destacamos dois programas internacionais⁷⁶ o DOBES, *Dokumentation bedrohter Sprachen* (Documentação de Línguas Ameaçadas), da Alemanha, criado em 2000, e o ELDP, *Endangered Languages Documentation Programme* (Programa de Documentação de Línguas Ameaçadas), do Reino Unido, criado em 2002. Juntos, esses programas já financiaram a documentação de 36 línguas indígenas no Brasil, algumas feitas em parceria com instituições nacionais como o Museu Goeldi.

O Museu Goeldi, órgão sediado em Belém (PA), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, é responsável, de acordo com o seu regimento interno, por “gerar e comunicar conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados à Amazônia; (...) contribuir para a formulação de políticas públicas relacionadas à promoção da qualidade de vida regional, formar e custodiar acervos científicos e documentais; e disponibilizar o conteúdo dos acervos científicos e documentais para a comunidade científica e a sociedade” (MUSEU GOELDI, 2022). Há algumas décadas, o Museu Goeldi, ao lado do Museu Nacional, tem se tornado um agente público importante nas ações voltadas para as línguas indígenas. Em sua base de dados, disponível na internet, encontramos informações de 64 línguas amazônicas documentadas.

Na mesma linha e com objetivo semelhante, o Museu do Índio, órgão ligado à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Ministério dos Povos Indígenas, lançou em 2008 o Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (ProgDoc). De acordo com a Funai (2023), o ProgDoc é

um esforço nacional de registro e documentação para proteger, reforçar e revitalizar as muitas línguas e culturas indígenas existentes no território brasileiro. O trabalho é dividido em quatro áreas de atuação – Prodoclin, Prodocult, Prodocerv e Prodoc Som – e desenvolvido em conjunto com o Instituto Max Planck, da Alemanha, e várias universidades e centros de pesquisa do País, com o apoio da Fundação Banco do Brasil e da Unesco.

⁷⁶ Outros programas internacionais de documentação de línguas ameaçadas são o EMELD (*Electronic Metastructure for Endangered Languages Datas*), a AILLA (*The Archive of the Indigenous Languages of Latina America*) e a ELF (*Endangered Languages Fund*).

O programa, além de documentar e registrar as línguas por meio de um de seus projetos, o Projeto de Documentação de Línguas Indígenas (ProDoclin), tem como objetivo “promover a documentação de línguas e culturas indígenas, ampliando as possibilidades de sua salvaguarda; consolidar a documentação linguística e cultural no país, formando pesquisadores indígenas e não indígenas e criar arquivos digitais em centros de documentação nas áreas indígenas, nas aldeias e no Museu do Índio” (FUNAI, 2023). Com isso, atua também na formação de dezenas de pesquisadores indígenas, ou seja, todo o trabalho é realizado com a participação dos povos indígenas. O ProDoclin já contou com dois subprojetos de documentação. O primeiro foi o subprojeto “Documentação de Línguas e Culturas Indígenas do Brasil, desenvolvido entre 2008 e 2015, quando se documentou 14 línguas. E o segundo foi o subprojeto “Salvaguarda do Patrimônio Cultural e Linguístico de Povos Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica”, de 2016 a 2023, quando se documentou outras 19 línguas. Assim, no total foram documentadas 33 línguas, cujos registros foram arquivados no Museu do Índio e disponibilizados para uso em escolas nas terras indígenas, além de servirem de referência para a construção de portais específicos para algumas dessas línguas: Apiaká; Desano; Ikpeng; Kanoé; Karajá; Kaiabi; Kĩsêdjê; Maxakali; Ninam; Paresi; Rikbaktsa; Shawãdawa e Yawanawa. Além disso, o ProDoclin realizou mais de 250 oficinas e atividades de formação e treinamento de cerca de 100 pesquisadores indígenas em técnicas de documentação linguística⁷⁷.

Registrar e documentar línguas são fundamentais para a sua preservação e para a elaboração de instrumentos linguísticos, fazendo com que tanto a iniciativa do IPHAN quanto a do Museu do Índio (Funai) e a do Museu Goeldi apoiem o desenvolvimento de políticas linguísticas de *corpus*, pois, com essas ações é possível elaborar gramáticas, materiais didáticos, portais na internet, glossários, dicionários e realizar diversos trabalhos acadêmicos de análise linguística.

As políticas linguísticas de *corpus* no Brasil também ganharam impulso com as universidades públicas, quando criaram cursos de licenciatura indígena, com editais de seleção específicos para indígenas. Os primeiros cursos foram criados, em 2001, na Universidade Federal de Roraima (UFRR) por demanda dos povos indígenas daquele estado (PÖHLMANN; AGUIAR, 2020) e na Universidade do Estado do Mato Grosso

⁷⁷ Essas informações foram adquiridas por meio de uma solicitação à Funai de acesso à informação, via Sistema Fala.BR, processo nº 08198.047913/2023-36.

(UNEMAT), com apoio da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso e da Funai (MORI; CRUZ; QUINTINO, 2017). Ambos foram incentivados pela implantação da carreira de magistério indígena, após a publicação da Resolução CNE/CEB nº 3/1999, alguns anos antes. Diferentemente das licenciaturas tradicionais, as interculturais tentam promover o diálogo com conhecimentos e saberes indígenas, estimulando também que a universidade reflita sobre o seu papel, reveja o seu formato de ensino e se transforme para isso.

Em 2005, o MEC lançou o Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Indígenas (Prolind) com o objetivo de “apoiar projetos de cursos de licenciatura específicos para a formação de professores indígenas para o exercício da docência nas escolas indígenas que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo em temas como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas” (MEC, 2023). Com isso, foram multiplicados os cursos de licenciatura pelo país, como podemos observar no Quadro 18 a seguir, com a data de criação e cidade de instalação de cada curso.

Quadro 18: Cursos de licenciatura e educação voltados para indígenas no Brasil com foco em linguagens

Região	Instituição de Ensino Superior	Cursos	Cidade	Início do primeiro curso
Centro-Oeste	UNEMAT	Formação Pedagógica para Docentes indígenas; Licenciatura Intercultural Indígena	Barra do Bugres (MT) e diversas cidades do Mato Grosso por oferta de turma específica	2001
	UFG	Educação Intercultural Indígena – Ciências da Linguagem	Goiânia (GO)	2006
	UFGD	Licenciatura Intercultural Indígena	Dourados (MS)	2006
	UFMS	Licenciatura Intercultural Indígena; Pedagogia Intercultural Indígena	Aquidauana (MS)	2010
	UEMS	Pedagogia Intercultural Indígena	Amambai (MS)	Sem registro
Norte	UFRR	Licenciatura Intercultural Indígena	Boa Vista (RR)	2001
	UEA	Educação Indígena do Alto Solimões; Pedagogia Intercultural Indígena; Educação Indígena com habilitação em Língua Indígena, Português e Literatura	Manaus (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM), São Paulo de Olivença (AM), Tabatinga (AM), Benjamin Constant (AM), Parintins	2006

Região	Instituição de Ensino Superior	Cursos	Cidade	Início do primeiro curso
			(AM) e mais 45 municípios do interior do Amazonas.	
	UFAC	Licenciatura Indígena	Cruzeiro do Sul (AC)	2007
	UNIFAP	Licenciatura Intercultural Indígena	Oiapoque (AP)	2007
	UNIR	Educação Básica Intercultural	Ji-Paraná (RO)	2009
	UFAM	Licenciatura Indígena em Política Educacional e Desenvolvimento Sustentável; Formação Pedagógica Indígena	Manaus (AM)	2009
	IFAM	Licenciatura Intercultural Indígena	São Gabriel da Cachoeira (AM)	2012
	UEPA	Licenciatura Intercultural Indígena	Marabá (PA); São Miguel do Guamá (PA) e Tucuruí (PA)	2020
	UERR	Pedagogia em Educação Indígena	Boa Vista (RR)	Sem registro
Nordeste	UFPE	Licenciatura Intercultural Indígena	Caruaru (PE)	2009
	UFCG	Licenciatura Intercultural Indígena	Campina Grande (PB)	2009
	UFC	Licenciatura Intercultural Indígena	Fortaleza (CE)	2010
	UNEAL	Licenciatura Intercultural Indígena – Pedagogia; Licenciatura Intercultural Indígena – Língua, Artes e Literatura	Palmeira dos Índios (AL)	2010
	IFBA	Licenciatura Intercultural Indígena	Porto Seguro (BA)	2010
	UECE	Licenciatura Intercultural Indígena	Fortaleza (CE)	2013
	UNEB	Licenciatura Intercultural Indígena	Teixeira de Freitas (BA) e Paulo Afonso (BA)	2018
	UVA	Licenciatura Intercultural Indígena	Sobral (CE)	Não iniciado
	UEMA	Licenciatura Intercultural Indígena	São Luís (MA)	Não iniciado
Sudeste	UFMG	Formação Intercultural para Educação Indígena	Belo Horizonte (MG)	2006
	UFES	Licenciatura Intercultural Indígena	Vitória (ES)	2015
	UNIFESP	Licenciatura Intercultural Indígena	Santos (SP)	2024
Sul	UFSC	Licenciatura Intercultural Indígena	Florianópolis (SC)	2011
	UNIVALI	Licenciatura Intercultural Indígena	Itajaí (SC)	2018
	UFSM	Licenciatura Intercultural Indígena Educação Indígena	Frederico Westphalen (RS) A distância	Extinto 2019

Região	Instituição de Ensino Superior	Cursos	Cidade	Início do primeiro curso
	UNOCHAPECÓ	Licenciatura Intercultural Indígena – Pedagogia; Licenciatura Intercultural Português – Kaingang	Chapecó (SC)	2019

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do E-Mec (2023).

Atualmente, o Brasil conta com mais de 35 cursos de licenciatura e pedagogia interculturais indígenas fornecidos por 27 instituições de ensino públicas e 2 privadas, autorizadas a oferecer mais de 2.500 vagas por ano, predominantemente, na modalidade presencial em mais de 70 cidades de todas as regiões do país. Tais cursos, ao lado da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 que instituiu cotas para o ingresso de indígenas no ensino superior, foram fundamentais para aumentar em 374% o número de estudantes indígenas nas universidades públicas de 2011 a 2021 (SANTOS, 2023b). São cursos de licenciatura intercultural voltados para a formação de professores no nível fundamental e médio com habilitações em ciências biológicas, exatas, humanas, sociais, matemática, linguagens e educação. Dentre esses cursos, alguns se destacam em diversos aspectos como pelo processo de ingresso, pela disponibilização de vagas, pelas formas de ensino e de pesquisa, pela infraestrutura e pela gestão do curso.

Sobre o ingresso, destacamos a experiência da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), primeiro curso da região Sudeste, criado em 2006. Para que fosse possível o ingresso de alunos dos distintos povos indígenas de Minas Gerais, a UFMG foi adaptando o seu processo seletivo específico e diferenciado ao longo do tempo. Segundo Gorete Neto (2018, p. 132), com apoio do Conselho Consultivo Indígena do curso, formado por lideranças indígenas, representantes de cada povo atendido pelo curso, foram realizados processos seletivos para os candidatos Maxakali com provas na sua língua materna e com intérpretes durante a realização até que se propôs “um instrumento de avaliação multimodal”.

Para a construção da prova multimodal, conforme a realidade, a língua e a cultura deste povo, alguns pressupostos teóricos foram utilizados. Em primeiro lugar, há que se considerar a realidade sociolinguística e cultural dos candidatos Maxakali na sua relação com a leitura e a escrita. Para isso, o termo letramento adquire relevância (...). Essa compreensão tornou-se relevante na construção da prova Maxakali, uma vez que o instrumento proposto busca levar em conta diferentes tipos de letramento a que o povo Maxakali toma parte no seu cotidiano e não só o letramento escolar. (...) Nesse sentido, a proposta de uma prova multimodal (com sons, imagens, vídeos, desenhos, escrita, leitura e oralidade) para o povo Maxakali não só atende às necessidades

específicas desse povo, mas está em consonância com a discussão mais atualizada de letramentos. Há que se dizer que esse povo tem exímios cineastas e fotógrafos, e uma relação muito peculiar com as imagens e os cantos. Logo, uma proposta de prova multimodal inclui os letramentos locais do povo Maxakali e abre, assim, uma maior possibilidade de êxito (GORETE NETO, 2018, p. 132-133).

Sobre a disponibilidade de vagas, destacamos iniciativas da Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A primeira, pioneira na oferta do curso de licenciatura intercultural, atualmente, oferece turmas sob demanda em várias cidades do Mato Grosso. E a segunda apresenta três cursos, sendo um deles presente em 52 cidades do Amazonas, quase a totalidade dos municípios do estado, facilitando o acesso ao curso pelas mais variadas comunidades indígenas espalhadas pelo estado.

Sobre o ensino, a UFMG também pode ser destacada com aulas itinerantes para as aldeias, com os seus cursos de licenciaturas interculturais indígenas funcionando em etapas fornecidas durante algumas semanas na universidade, em Belo Horizonte, e outras nas aldeias com a presença de professores e bolsistas. Tais atividades “demandam diferentes formas de organização dos tempos e dos grupos de alunos” (GORETE NETO, 2018, p. 128), mas permite melhor compartilhamento de saberes e conhecimentos.

Sobre a pesquisa, destacamos uma iniciativa da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) no curso de licenciatura intercultural indígena, criado em 2007, no *campus* binacional do Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa. Desde 2010, o curso oferta oficinas voltadas para a documentação para que os alunos possam registrar suas próprias línguas. Por meio do projeto Valorização das Línguas Crioulas do Norte do Amapá, os alunos são incentivados com bolsas de pesquisa a se tornar não apenas professores, mas pesquisadores e já documentaram línguas dos povos Karipuna e Galibi-Marwono (CAMPETELA; SANTOS; SILVA; SILVA, 2017).

Sobre a infraestrutura, diversas universidades proporcionam espaços mais próximos das realidades indígenas, distintos das salas de aula tradicionais. Uma delas é a Universidade Federal de Goiás (UFG) com o Núcleo Takinahakỹ, cujo espaço inaugurado em 2014 se assemelha a uma aldeia indígena com alas administrativas e de ensino, em volta de um espaço central coberto, além de um anfiteatro, como podemos ver nas Figuras 6 e 7 a seguir.

Figura 6: Vista lateral do Núcleo Takinahakỹ da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia (GO)



Fonte: UFG, 2023.

Figura7: Vista aérea do Núcleo Takinahakỹ da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia (GO)



Fonte: UFG, 2023.

E sobre a gestão, observamos o incentivo à participação dos alunos indígenas e de lideranças indígenas por meio da criação de colegiados como o da UFG, ou mesmo, unidades acadêmicas próprias para que os cursos tenham total autonomia, como na UFRR, com o Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena, em Boa Vista (RR) e

na UNEMAT, com a Faculdade Indígena Intercultural, criada em 2017, em Barra do Bugres (MT).

Após a criação de muitos cursos de graduação intercultural, já observamos também alguns cursos de pós-graduação *stricto sensu* específicos para indígenas, como pode ser visto no Quadro 19. Em 2016, teve início na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Museu Nacional, o primeiro curso de Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas com foco na descrição linguística e na preparação de materiais didáticos, formando desde o seu início mais de trinta pesquisadores indígenas de mais de vinte etnias (UFRJ, 2023). Posteriormente, iniciativas semelhantes foram adotadas por um consórcio de instituições no Pará e pela UNEMAT. A primeira para criar, em 2019, o curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena com uma parceria entre a Universidade Federal do Pará (UFPA); a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA). A segunda para criar, em 2020, o curso de Mestrado Profissional em Contexto Indígena Intercultural, em Barra do Bugres (MT).

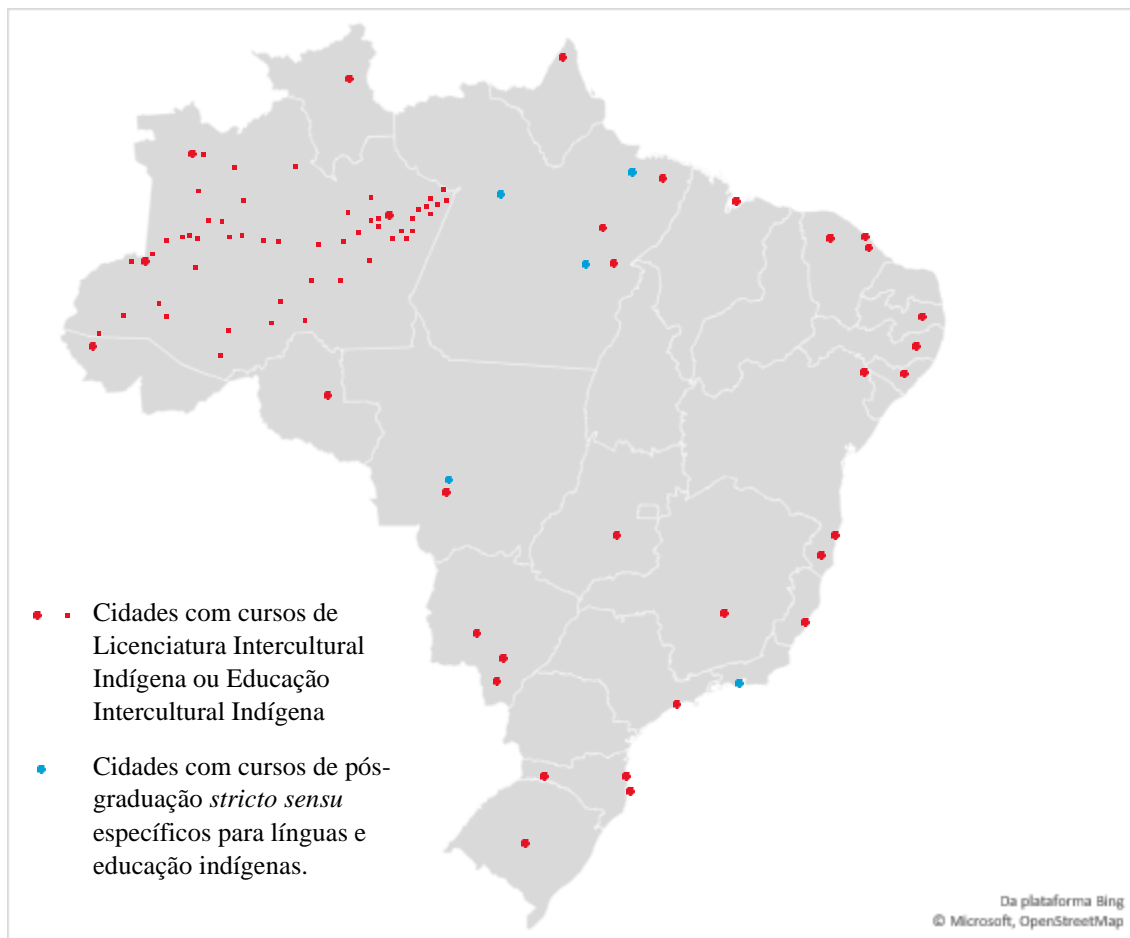
Quadro 19: Cursos de pós-graduação *stricto sensu* em linguística e educação voltados para indígenas no Brasil

Região	Instituição de Ensino Superior	Curso	Cidade	Ano de criação
Sudeste	UFRJ/Museu Nacional	Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas	Rio de Janeiro (RJ)	2016
Norte	UEPA; UFPA; UFOPA e UNIFESSPA	Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena	Belém (PA) Santarém (PA) Marabá (PA)	2019
Centro-Oeste	UNEMAT	Mestrado Profissional em Contexto Indígena Intercultural	Barra do Bugres (MT)	2020

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do E-Mec (2023).

No mapa a seguir, podemos observar, em pontos vermelhos, as cidades com cursos de licenciatura intercultural indígena, sendo os pontos menores, as cidades com *campi* da UEA, a de maior capilaridade do país. Já em azul, estão as cidades com cursos de mestrado em Linguística ou em Educação específicos para indígenas. Como podemos notar, os cursos estão dispersos por todas as regiões e apenas os estados do Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal ainda não apresentam algum curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* para indígenas.

Mapa 9: Municípios brasileiros com cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* voltados para indígenas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do E-Mec (2023).

Conquistas indígenas, os cursos de licenciatura intercultural voltados especificamente para formação de professores indígenas vêm também impulsionando a elaboração de instrumentos linguísticos, gramáticas, dicionários, glossários, materiais didáticos e artigos acadêmicos. No ambiente de compartilhamento de conhecimentos ancestrais dos indígenas com os conhecimentos científicos ocidentais, já presentes nas universidades, os indígenas desenvolvem esses instrumentos, baseados em outras epistemologias e cosmovisões, assumindo o protagonismo nos processos de retomada linguística. Para Durazzo e Costa (2022, p. 11),

É perceptível que as comunidades indígenas percebem as universidades e demais centros de produção de conhecimento como parceiros. As instituições estão sendo ocupadas pelos saberes dos grupos indígenas, com a presença cada vez maior de estudantes indígenas em seu seio; logicamente, graças à luta destes mesmos povos. Essa parceria será uma porta aberta para que as línguas em processo de revitalização comecem a ser descritas, fortalecidas, faladas.

Essa parceria funcionará a partir do protagonismo indígena, e está em processo inicial.

Se ao final do século XVIII, como nos diz Auroux (2009), já havia 158 línguas descritas por europeus sob modelos europeus, hoje contamos com dezenas de novas descrições feitas pelos próprios indígenas (BOMFIM, 2017; PAULA; TAPIRAPÉ, 2017; PURI; PURI; PURI, 2019; SILVA, 2019; FULNI-Ô; COSTA, 2022; MIRANDA; UREBETE, 2022; YAMÃ; YAGUAKÃG; REIS; JOSÉ, 2022; YAMÃ; PIÁÇULY; YAGUAKÃG; GUAYNÊ, 2023) a partir de análises etnolinguísticas que levam em consideração outras noções de língua, problematizando e relativizando as ideias de que as línguas podem ser individualizadas, narradas, classificadas, descritas e nomeadas (MAKONI; MEINHOF, 2006; SEVERO, 2019).

Tal processo de descrição vem acompanhado por um extenso processo de retomada e revitalização de línguas indígenas, até então adormecidas, como o Puri e o Patxôhã. Em um trabalho político dos próprios indígenas, são resgatadas, assim, palavras e expressões, elaboradas gramáticas, construídas formas de escrita e desenvolvidas formas de ensino para as suas comunidades. São tantos relatos de retomada linguística, atualmente em curso, encontrados por nós na internet, que tentamos listá-los no Quadro 20, por macrorregião, com o nome do povo, o estado, a língua e as referências aos trabalhos que relatam ou descrevem os processos de revitalização. Nesse quadro, achamos necessário distinguir aquelas iniciativas voltadas para a manutenção, quando se busca fortalecer línguas com algum grau de circulação, daquelas de retomada, quando se busca despertar a língua ancestral, considerada atualmente sem falantes, em uma determinada comunidade ou mesmo em todo o país.

Quadro 20: Povos indígenas no Brasil com processos de manutenção e retomada linguística

Região	Povo	Língua / data de início do processo	Processo de revitalização	Referência(s) ⁷⁸
Centro-Oeste	Apiaká (MT)	Apiaká (2018)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)

⁷⁸ A Funai, por meio de sua Coordenação de Processos Educativos e de suas Coordenações Regionais, tem apoiado de forma técnica e orçamentária projetos de revitalização linguística em diversas regiões do país, em que os indígenas sejam protagonistas dessas iniciativas. Até 2022, a Funai já apoiou projetos relacionados a 16 línguas nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, como pode ser observado no quadro.

Região	Povo	Língua / data de início do processo	Processo de revitalização	Referência(s) ⁷⁸
	Guató (MS)	Guató (2017)	Retomada	Franchetto e Godoy (2017); Balykova e Godoy (2020); Funai (2023)
	Kanela (MT)	Timbira (2018)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)
	Karajá (GO)	Karajá (1994)	Manutenção	Silva (2017); Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)
	Manoki (MT)	Mýky	Manutenção	Bardagil, Kajoli e Mampuche (2020)
	Nambikwara (MT)	Nambikwara (2018)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020)
	Kinikinau (MS)	Kinikinau	Retomada	Martins e Oliveira (2018 e 2018); Silva; Bolzan e Souza (2020)
	Tapayuna (MT)	Tapayuna	Manutenção	Camargo (2014)
Nordeste	Anacé (CE)		Retomada	Bonfim e Durazzo (2023)
	Kalankó (AL)		Retomada	Durazzo e Costa (2022)
	Karaxuwanassu (PE)		Retomada	Santos et alii (2021)
	Kariri-Xocó (AL)	Dzubukuá	Retomada	Kariri-Xocó; Kariri-Xocó; Nelson e Pitman (2020); Durazzo e Costa (2022)
	Kiriri (BA)	Kipeá	Retomada	Cardoso (2018); Souza et alii (2020); Moraes (2020 e 2021); Henrique e Ramos (2021)
	Pataxó (BA)	Patxohã (1998)	Retomada	Bonfim (2012 e 2017); Silva (2019); Pataxó (2023)
	Potiguara (PB/RN)	Tupi	Retomada	Andrade et alii (2021); Santos et alii (2021)
	Tapeba (CE)		Retomada	Bonfim e Durazzo (2023)
	Tapuia Tarairiú (RN)	Brobó	Retomada	Bonfim et alii (2021); Santos et alii (2021)
	Tenetehara (MA)	Tenetehara (2016)	Manutenção	Castro e Defilippo (2021); Funai (2023)
	Tingüi-Botó (AL)	Dzubukuá	Retomada	Durazzo e Costa (2022)
	Truká (PE)	Dzubukuá	Retomada	Durazzo e Costa (2022)
	Truká-Tupan (BA)	Dzubukuá	Retomada	Durazzo e Costa (2022)
	Tumbalalá (BA)	Dzubukuá	Retomada	Durazzo e Costa (2022)
	Tupinambá de Olivença (BA)	Tupinambá	Retomada	Costa (2017); Durazzo e Costa (2022)
	Tuxá (BA)	Dzubukuá	Retomada	Souza (2018); Durazzo (2019, 2021 e 2023)
	Xukuru	Brobó	Retomada	Durazzo e Costa (2022)
Norte	Anambé (PA)	Anambé	Retomada	Carneiro (2024)
	Apurinã (AM)	Apurinã	Manutenção	Ferreira (2014); Funai (2023)
	Apyãwa/Tapirapé (AM)	Apyãwa (1998)	Manutenção	Paula e Tapirapé (2017)
	Arapium (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Arara Vermelha (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Borari (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Huni Kuin (AC)	Huni Kuin (2016)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)
	Hupd'ah (AM)	Hupd'ah (2016)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)
	Jaraki (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)

Região	Povo	Língua / data de início do processo	Processo de revitalização	Referência(s) ⁷⁸
	Kambeba/Omágua (AM)	Kambeba/Omágua	Manutenção	Oliveira e Cruz (2022)
	Kokama (AM)	Kokama (2005)	Retomada	Rubim (2016)
	Kotiria (AM)	Kotiria	Manutenção	Stenzel, Trindade e Cabral (2020)
	Krahô (TO)	Krahô/Timbira (2017)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)
	Kumarudara (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Maraguá (AM)	Maraguá	Retomada	Yamã; Piáculy; Yaguakãg e Guaynê (2023)
	Maytapu (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Munduruku (PA)	Munduruku (2007)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020); Meirelles (2022); Funai (2023)
	Oro Win (RO)	Oro Win (1998)	Manutenção	Birchall e Cabixi (2021)
	Paumari (AM)	Paumari (2011)	Manutenção	Funai (2023)
	Puroborá (RO)	Puroborá	Manutenção	Oliveira Neto (2020); Galucio (2021)
	Sakurabiat (RO)	Sakurabiat	Manutenção	Guaratiba e Costa (2020); Galucio (2021)
	Tapajó (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Tapuia (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Tupaiú (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Tupinambá (PA)	Nheengatu	Retomada	Meirelles (2022)
	Tuyuka (AM)	Tuyuka (2012)	Manutenção	Vlcek (2017)
	Wayoro (RO)	Wayoro		Nogueira; Wajuru e Sousa (2021)
	Xambioá (TO)	Karajá (2018)	Manutenção	Nascimento (2013); Ramos e Gobbi (2020)
	Yuhupeh	Yuhupeh (2016)	Manutenção	Ramos e Gobbi (2020)
Sudeste	Guarani Nhandewa (SP)	Guarani Nhandewa (2013)	Manutenção	D'Angelis (2019); Ramos e Gobbi (2020); Toledo e Miranda (2021); Funai (2023)
	Kaingang (SP)	Kaingang (2013)	Manutenção	D'Angelis (2019); Ramos e Gobbi (2020); Toledo e Miranda (2021); Funai (2023)
	Kaxixó (MG)	Kaxixó	Retomada	Campos (2023)
	Krenak (SP/MG)	Krenak (2016)	Retomada	Frassetto (2018); D'Angelis (2019); Ramos e Gobbi (2020); Toledo e Miranda (2021); Funai (2023)
	Maxakali (MG)	Maxakali	Manutenção	Campos (2023); Funai (2023)
	Puri (SP/MG/RJ)	Puri (2013)	Retomada	Puri; Puri e Puri (2020)
	Terena (SP)	Terena (2018)	Manutenção	D'Angelis (2019); Ramos e Gobbi (2020); Funai (2023)
	Tupinikim (ES)	Tupinikim	Retomada	Aldesco (2021); Silva (2023)
	Xakriabá (MG)	Akwen Xakriabá	Retomada	Mota (2020); Silva e Rodrigues (2024)
	Xukuru-Kariri (MG)			Bort Júnior (2021)
Sul	Kaingang (RS)	Kaingang (2016)	Manutenção	Nascimento; Maia e Whan (2017); Damulakis (2020)
	Xokleng/Laklãnõ (SC)	Xokleng/Laklãnõ	Manutenção	Keim e Santos (2013)

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das referências citadas.

No Quadro 20, podemos observar relatos e descrições de processos de retomada e manutenção linguística referentes a mais de 60 povos. A maior parte desses relatos, encontrados por nós, fazem referência a povos nas regiões Norte e Nordeste, mas é possível verificar relatos também nas demais regiões, em menor número no Sul. Muitos processos de retomada linguística são consequências de processos anteriores de etnogênese e de retomada de territórios, como afirmam Franchetto e Maia (2017, p. 7),

Aqui estamos assistindo, nos últimos anos, à intensificação crescente deste fenômeno, que acompanha, significativamente, a reivindicação de garantias e proteção dos territórios indígenas. “Terra & Língua” é um binômio da luta pelo reconhecimento de identidades e defesa de direitos constitucionais coletivos. Este pode ser considerado o “núcleo duro” dos processos de revitalização em curso.

Desde a colonização até a Constituição de 1988, como dissemos, muitos povos foram obrigados a se integrar à sociedade nacional fazendo adormecer suas línguas e culturas. Mas, nas últimas décadas passaram a reivindicar as suas identidades e territórios ancestrais em um processo crescente e cada vez mais forte e intenso.

Só para termos uma ideia desse processo e de sua intensificação, o Instituto Socioambiental publica desde 1996, e a cada cinco anos, o livro Povos Indígenas no Brasil com descrições bem detalhadas da história, cultura e línguas de cada povo. Na primeira edição, em 1996, havia registros de 206 povos; cinco anos depois, em 2001, 216 povos; mais cinco anos, em 2006, 225 povos; em 2011, 235 povos; em 2017, 252 povos; e em 2023, na última edição, já havia 266 povos identificados (ISA, 2023). Ainda que, no período, algum povo isolado fosse contactado e identificado, esse aumento sugere que muitos grupos se conscientizaram e reivindicaram a sua ancestralidade indígena nos últimos anos, em um processo que já vem desde os anos de 1960 (CAMPOS, 2023, p. 99-101), mas que tem se intensificado. Como vimos no primeiro capítulo, a população autodeclarada indígena nos estados do Amazonas, Bahia, Ceará e Pernambuco teve um aumento significativo no último censo, de 2010 a 2022, de 291% no Amazonas; de 408% na Bahia; de 294% no Ceará; e de 200% em Pernambuco, bem superior ao crescimento de 6,5% da população brasileira. Atualmente, são tantos os relatos de etnogênese no Nordeste, com tantos povos retomando línguas, que Bonfim, Durazzo e Aguiar (2021) chegaram a designar este momento atual como um “levante linguístico indígena”. Para Durazzo e Costa (2022, p. 12),

as línguas ancestrais foram obrigadas a ficar no silêncio, enquanto a luta pelo território ocupava a linha de frente. Assim, é comum ouvir entre os indígenas que somente muito recentemente estão podendo voltar-se para a língua ancestral, e que essa definição, sobre o melhor momento, foi demarcada pelos encantados (Durazzo, 2019, 2022^a, 2022b). A luta principal era pela sobrevivência do grupo, pelo enfrentamento às políticas que os queriam extintos. Ao perceberem que seus territórios estavam sendo demarcados ou ao menos ocupados por eles, tiveram condições para empreender o movimento de busca pela língua. Assim, houve duas questões muito relevantes nesta região que irão impactar na condição de busca pela língua ancestral: os grupos sequer eram reconhecidos como indígenas pela sociedade nacional; e estavam fora de seus territórios ou ocupavam somente parte deles.

Assim, no Nordeste, os Anacé (CE), os Kalankó (AL), os Kariri-Xocó (AL), os Kiriri (BA), os Tingüi-Botó (AL), os Truká (PE) ressurgem e, ao lado de povos como os Pataxó (BA) e os Potiguara (BA), tentam despertar línguas indígenas até então adormecidas como o Kipeá o Dzubukuá, o Brobó e o Patxohã em processos que, inclusive, envolvem encantados, que os convocam nesses processos de retomada(s) (BONFIM; DURAZZO, 2023). Para Galucio (2020, p. 17), “esses processos não irão recriar essas línguas na forma como foram faladas em décadas anteriores, mas indubitavelmente darão origem a novas formas de conhecimento e usos dessas línguas”.

No Norte, os processos de retomada também se acentuam, o que pode ser confirmado, assim como no Nordeste, pela quantidade de relatos que encontramos publicados apenas de 2020 para cá. Nessa região, ressurgem povos como os Tapajó (PA) e os Tupaiú (PA) tentando retomar a língua geral amazônica, o Nheengatu, e outros que, em um movimento contrário, tentam retomar outras línguas como os Maraguá (AM). No Sudeste, observamos processos de retomada(s) tanto em comunidades que tradicionalmente ocupam essa região, como os Tupinikim (ES) e os Xakriabá (MG), quanto de indígenas que migraram mais recentemente do Nordeste ou mesmo de outras regiões do Sudeste, como os Krenak, que migraram do Vale do Rio Doce (MG) para o oeste paulista e lá tentam retomar sua língua (D’ANGELIS; NOBRE, 2020). Além disso, nessa região, emergem processos de etnogênese e reivindicações territoriais, como os dos povos Aranã (MG); Borum-Kren (MG); Catu-Awá-Arachá (MG); Kaxixó (MG) e Mucuriñ (MG) (CANUTO; CAMPOS, 2019; CAMARGO; LIMA, sd).

Já no Centro-Oeste e no Sul, nos relatos de revitalização linguística encontrados por nós, prevalecem processos de manutenção, quando por diferentes meios se busca ampliar o número de falantes e de âmbitos de uso da língua, atualmente em processo de adormecimento como o Xokleng (SC) e o Tapayuna (MT). Mas, também é possível

observar processos de retomada como o da língua Guató e o da língua Kinikinau, por povos de mesmo nome, no Mato Grosso do Sul. Essa última língua, inclusive, como dissemos, tornou-se cooficial, em 2023, no município de Miranda (MS).

Essa pauta, de retomada de línguas ancestrais por povos indígenas, tem ganhado mais visibilidade com a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032) – DILI. Instituída na Assembleia Geral das Nações Unidas, como resultado do Ano Internacional das Línguas Indígenas, proclamado pela Unesco em 2019, a Década vem promovendo eventos e mobilizações e tem “como princípio norteador a participação efetiva dos povos indígenas na tomada de decisão, consulta, planejamento e implementação, tendo como lema ‘Nada para nós sem nós’” (IPOL, 2021).

Como forma de atuação no Brasil, foram criados a Rede de Pesquisadores/as Indígenas de Línguas Ancestrais e três grupos de trabalho com as seguintes temáticas: Línguas Indígenas; Línguas de Sinais Indígenas e Português indígena.

A partir do lema da DILI, compreendemos que há um chamado ancestral para os povos indígenas e seus parceiros. Nesse sentido, a autonomia e o protagonismo são os princípios que têm guiado nossa articulação para a DILI e para além dela. Compreendemos que a DILI é um momento de articular ações que já acontecem em vários lugares, estreitar os laços e colocar essas ações em rede, construindo políticas linguísticas para as línguas indígenas brasileiras. A DILI é o momento de construirmos um espaço colaborativo, conectar projetos de fortalecimento, revitalização, retomada, tanto aqueles protagonizados pelos próprios povos, quanto aqueles que são construídos em parceria ou dirigidos por organizações não-indígenas. Nesse sentido, pretendemos, durante a década, visibilizá-los, apoiá-los e encontrar meios para financiá-los (IPOL, 2021).

Toda essa mobilização culminou com que, pela primeira vez na história do país, fosse criado um ministério voltado especificamente para os povos indígenas, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI)⁷⁹. Com indígenas ocupando cargos em toda a sua estrutura, o MPI é liderado pela deputada federal eleita Sônia Guajajara (PSOL/SP), o primeiro indígena a assumir um cargo de ministro no Brasil.

Entre as unidades que compõem o MPI, está o Departamento de Línguas e Memórias Indígenas ligado à Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas.

⁷⁹ A criação do MPI estimulou que governadores criassem ou recriassem secretarias para os povos indígenas em diversos estados do país como Acre, Amapá, Pará e Tocantins.

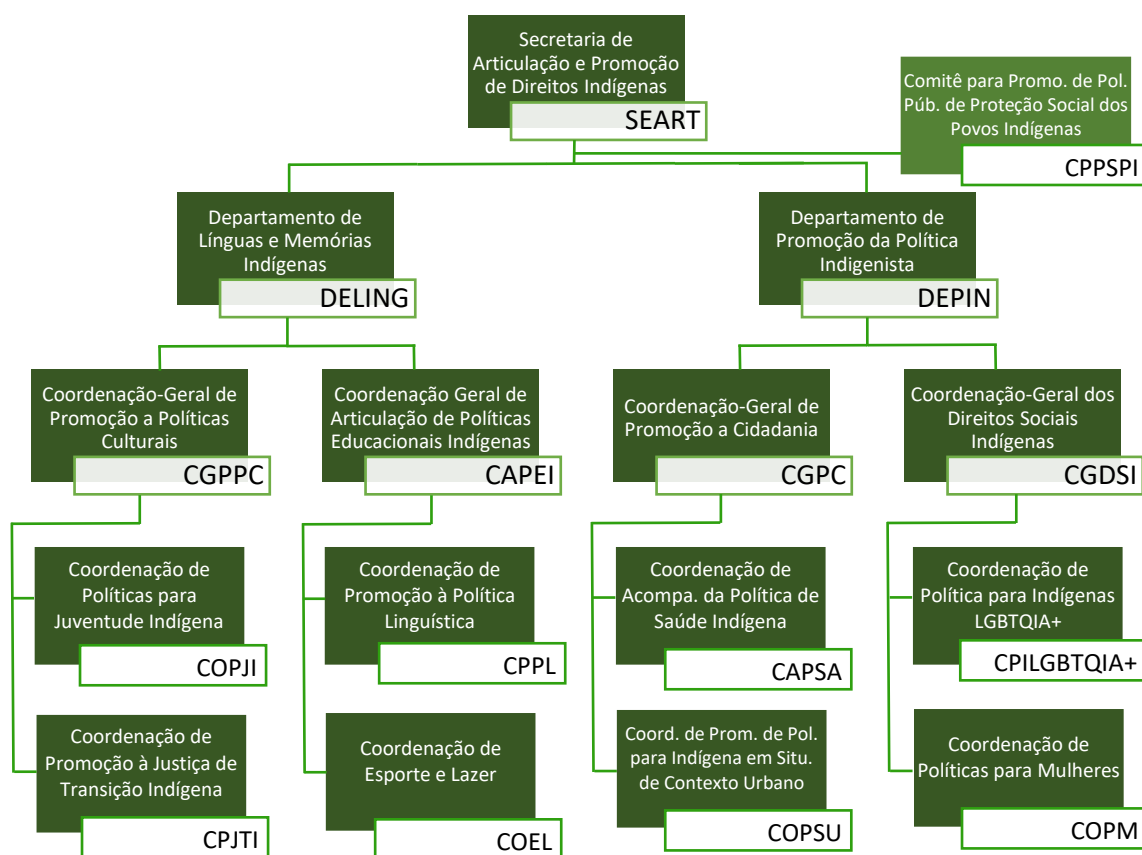
É o primeiro órgão nacional dedicado, especificamente, para políticas linguísticas⁸⁰. Ele tem como competências:

- I – formular políticas e articular ações de salvaguarda da memória dos povos, culturas, línguas e saberes indígenas;
- II – promover ações em favor da justiça de transição, do direito à memória e à verdade, e da reparação e não repetição de violações cometidas contra os povos indígenas;
- III – garantir a memória do indigenismo brasileiro;
- IV – formular, articular e coordenar a política linguística voltada para salvaguarda, valorização e a proteção das línguas indígenas no Brasil;
- V – fomentar, apoiar e monitorar processos de cooficialização de línguas indígenas nos Municípios; e
- VI – garantir o respeito à diversidade linguística nos atendimentos voltados aos povos indígenas nos órgãos e entidades públicos e privados (BRASIL, 2023).

Podemos observar que por meio desse órgão, também liderado por um indígena, o Doutor em Geografia, Eliel Benites, há o engajamento do governo federal em apoiar a cooficialização de línguas a nível municipal e em formular e coordenar políticas de preservação e valorização das línguas indígenas. O departamento tem como unidade ainda uma coordenação-geral para pensar e articular questões relacionadas à educação indígena e uma coordenação para promoção de políticas linguísticas. Além disso, no outro departamento da mesma secretaria, no Departamento de Promoção da Política Indigenista há uma coordenação voltada para promoção de políticas para indígenas em áreas urbanas como podemos observar na figura a seguir com a estrutura da Secretaria.

⁸⁰ A Funai já apresenta há alguns anos, em sua estrutura, uma unidade organizacional denominada Coordenação de Processos Educacionais, vinculada à Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania, que, por sua vez, é vinculada à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, com a competência de “apoiar, acompanhar, formular, planejar, em articulação intersetorial e interinstitucional, os processos educativos comunitários indígenas que valorizem suas línguas, culturas, conhecimentos, saberes e práticas tradicionais” (FUNAI, 2017). Embora tal unidade tenha apoiado projetos de revitalização de línguas indígenas pelo país, ela não apresenta autonomia e sua competência está dirigida para acompanhar a política educacional indígena e não as políticas linguísticas.

Figura 8: Estrutura da Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas do Ministério dos Povos Indígenas com o Departamento de Línguas e Memórias Indígenas



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do SIORG, 2023.

O Departamento de Línguas e Memórias Indígenas foi uma demanda dos participantes da segunda edição do evento Viva Língua Viva, realizado em novembro de 2022, que reuniu pesquisadores indígenas de 33 povos na elaboração da Carta de Belém. Esse documento reivindicou:

- Criação do Departamento de Políticas Linguísticas dentro do Ministério dos Povos Indígenas para a promoção das línguas indígenas, com equipe técnica multidisciplinar com o foco em línguas indígenas;
- Criação do Fundo Nacional para a Promoção das Línguas Indígenas. Articulação com outras instituições de governo que trabalham com políticas de línguas (como as secretarias educacionais, Funai e Iphan);
- Integração real entre as instâncias de governo (municipal/estadual/federal), com o objetivo de garantir o reconhecimento, valorização, fortalecimento e preservação das línguas indígenas com fiscalização do repasse de recursos para essas instâncias de governo;
- Mudanças na Educação Escolar para garantir o multilinguismo – inclusive nas avaliações nacionais (p.ex. provinha Brasil);
- Fortalecer a transmissão intergeracional de línguas indígenas, o número absoluto de falantes, ampliar espaços em que se fala a língua indígena, como TV, rádio e outras mídias e linguagens digitais;

Mudanças para que haja respeito à dignidade dos povos indígenas, que o sistema se adeque ao dia a dia da educação dos povos, e não o contrário (VIVA LÍNGUA VIVA, 2022).

O evento Viva Língua Viva foi organizado pela Associação Brasileira de Linguística (Abralin) com a primeira edição realizada em 2019, no Rio de Janeiro. Ao reunir diversos pesquisadores indígenas da área dos Estudos de Linguagem, com a intenção de trocar experiências sobre descrição e revitalização de línguas indígenas, o evento tornou-se um importante exemplo de política linguística não liderada pelo Poder público brasileiro.

O que estamos tentando mostrar é que, nas últimas décadas, observamos uma mudança nas políticas linguísticas no Brasil voltadas para as línguas indígenas. Se, antes da Constituição de 1988, essas línguas eram proibidas e perseguidas pelo próprio Estado ou por conta de sua ausência, após a (re)conquista de direitos pelos indígenas a situação começa a se alterar.

Nesse sentido, para nós, é perceptível a existência de ondas impulsionadas pelo(s) movimento(s) indígena(s) em prol de políticas linguísticas. A primeira, com ênfase na política linguística de aquisição, com a incorporação das escolas indígenas no sistema escolar de ensino público e com a criação da carreira de magistério indígena. A segunda, com ênfase na política linguística de *status*, com a cooficialização de línguas indígenas a nível municipal e estadual e com o reconhecimento dessas línguas como patrimônio imaterial nacional. E a terceira, com ênfase na política linguística de *corpus*, com a criação de cursos de licenciatura intercultural específicos para a formação de professores indígenas e com a ampliação da documentação e descrição linguísticas, realizadas por indígenas, para embasar processos de retomada e manutenção linguística. Essas ondas não são independentes entre si, pelo contrário, vão se sobrepondo e fortalecendo a luta e a mobilização indígena, pois têm como mesmo propósito a garantia do direito indígena à terra e à diferença cultural. Somam-se a essas ondas outras políticas estruturantes, como a recente criação do Ministério dos Povos Indígenas com o Departamento de Línguas e Memórias Indígenas, com o objetivo de ser um propulsor de políticas para as línguas indígenas. São tantas as ações e acontecimentos, nessas últimas décadas, que sentimos a necessidade de elaborar uma linha do tempo, exposta na Figura 9, a fim de auxiliar nosso leitor na compreensão do percurso das iniciativas que abordamos neste capítulo.

Retornando, observamos, também nesses últimos anos, não apenas uma mudança da política linguística do Estado brasileiro para as línguas indígenas, mas das práticas e

das ideologias em torno dessas políticas. Notamos essa mudança, quando, como mostramos, cada vez mais e mais indígenas se conscientizam e passam a reivindicar a sua ancestralidade, seja por meio da autodeclaração nos censos realizados pelo governo, ou mesmo, por meio da disputa de territórios onde possam desenvolver seus modos de vida.

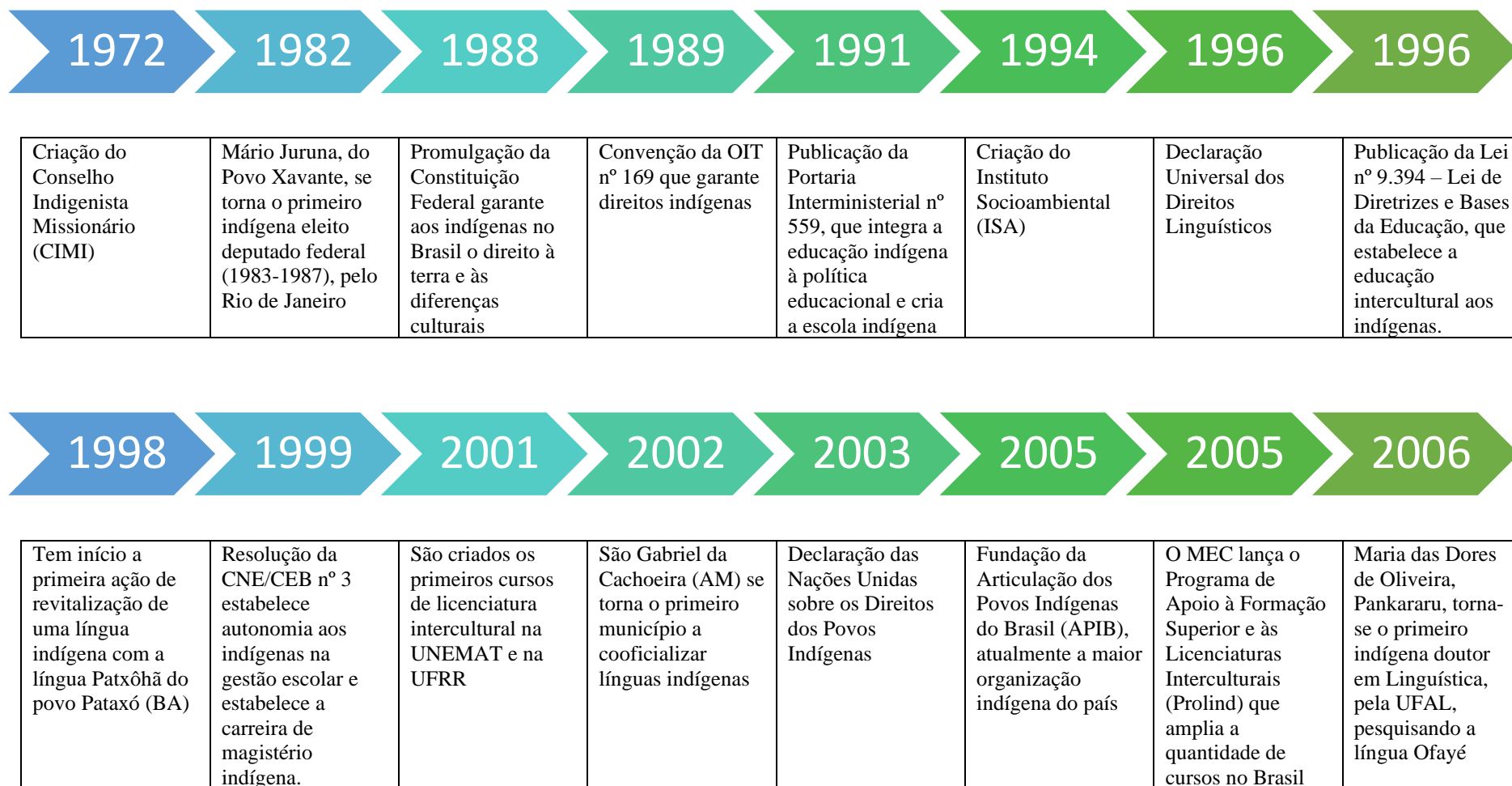
Sob a perspectiva de Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021), temos acompanhado também uma pluralidade de agentes das políticas para as línguas indígenas, no Brasil, para além dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a nível municipal, estadual e federal, e que inclui associações indígenas, associações científicas, associações internacionais como a Unesco, organizações não-governamentais, a mídia e, sobretudo, os próprios indígenas. Nada disso seria possível sem a resistência e a mobilização dos próprios indígenas, que agora assumem o protagonismo de pensar, refletir e implementar políticas públicas, entre elas a linguística, para os próprios povos indígenas. Franchetto (2017, p. 59) nos lembra que:

Novas vidas e novas línguas voltam a povoar uma paisagem de perda e subtração, em iniciativas espontâneas de revitalização, sacudindo a omissão e à revelia das tímidas e fragmentadas políticas linguísticas do Estado. Em suma, é a noção de “língua” como construto político que interessa daqui em diante: “língua” declarada para existir, resistir, reagir

Entendemos, contudo, que a luta não terminou. Pelo contrário, ela precisa ser intensificada e acelerada, afinal, como mostramos, ainda temos muitas línguas em risco de adormecimento e muitos territórios indígenas sob pressão do capital, representado por madeireiros, agropecuaristas e garimpeiros. É necessário, assim, que o Estado brasileiro assuma a sua responsabilidade na coordenação e no financiamento dessas políticas linguísticas para garantir que possam ser intensificadas e, conseqüentemente, que os direitos indígenas sejam assegurados.

No próximo capítulo, nos voltaremos para a realidade dos povos indígenas na cidade de São Paulo (SP), quando apresentaremos um panorama da situação sociolinguística e das formas de resistência(s) indígenas na maior metrópole do país.

Figura 9: Linha do tempo com os principais acontecimentos voltados para as políticas para línguas indígenas nas últimas décadas





Publicação da Lei nº 11.645 que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena nos ensinamentos fundamental e médio em todo o país.	Lançamento do Programa Documentação no Museu do Índio (FUNAI)	Lançamento do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) no âmbito do IPHAN	Publicação da Lei nº 12.711, que institui cotas para o ingresso de indígenas no ensino superior	Criação do primeiro curso de mestrado voltado para indígenas, o Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas no Museu Nacional (UFRJ)	Sonia Guajajara se torna a primeira pessoa indígena a concorrer em uma chapa presidencial	Joenia Wapichana se torna o segundo indígena e a primeira mulher indígena no Brasil a se tornar deputada federal, por Roraima	A ONU lança a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032)
--	---	--	---	---	---	---	--



A Associação Brasileira de Linguística lança o evento Viva a Língua Viva, voltado para a revitalização de línguas indígenas	Fundação da Academia da Língua Nheengatu	São eleitos 5 deputados federais indígenas e um governador indígena pela primeira vez.	Criação do Ministério dos Povos Indígenas com um departamento voltado para Políticas Linguísticas	O Amazonas se torna o primeiro estado brasileiro a cooficializar línguas indígenas	O STF lança uma tradução oficial da Constituição Federal para a língua Nheengatu	Ailton Krenak se torna o primeiro indígena a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras	Publicação da Lei nº 14.723, que institui cotas para o ingresso de indígenas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>
---	--	--	---	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

CAPÍTULO 5: SER INDÍGENA NA METRÓPOLE: UM PANORAMA DA REALIDADE INDÍGENA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)

Eu vou conhecer sim, não vou ficar aqui dentro da aldeia...porque o Brasil é nosso, nós tem que andar...o Brasil é todo nosso, de nós todos...Nós somos um povo que é misturado todo mundo...todos os povos...as pessoas acham que lugar de índio é no mato, lá na aldeia, lógico que não...(vamos) ensinar um caminho, ensinar para um filho que ele pode ter uma faculdade, que ele pode morar numa cidade, os Pankararu tem muito disso, o que mais tem é Pankararu nesse mundo de Deus, já viu algum lugar que não tenha Pankararu? (Lígia Pankararu apud BRANQUINHO; OLIVEIRA JÚNIOR, 2021, p. 148)

Tendo em vista que o nosso objetivo é identificar, descrever e analisar as políticas linguísticas no Brasil para indígenas em contexto urbano, tomando como referência a Região Metropolitana de São Paulo (SP) para a elaboração de um catálogo de políticas linguísticas, neste capítulo apresentaremos um panorama dos povos indígenas que vivem nessa região do país.

Na primeira parte, focaremos nos povos indígenas que vivem na região, utilizando dados oficiais do IBGE, de pesquisadores da área, de ONGs que atuam com políticas para indígenas e de associações indígenas. Na segunda parte, apresentaremos algumas conquistas desses povos indígenas relacionadas às mais variadas áreas de atuação do Estado, como na saúde, educação e cultura.

Expor essas conquistas nos ajudará a entender o contexto político dos povos indígenas em São Paulo, bem como a identificar e, posteriormente, analisar possíveis políticas linguísticas presentes na Região Metropolitana de São Paulo (SP).

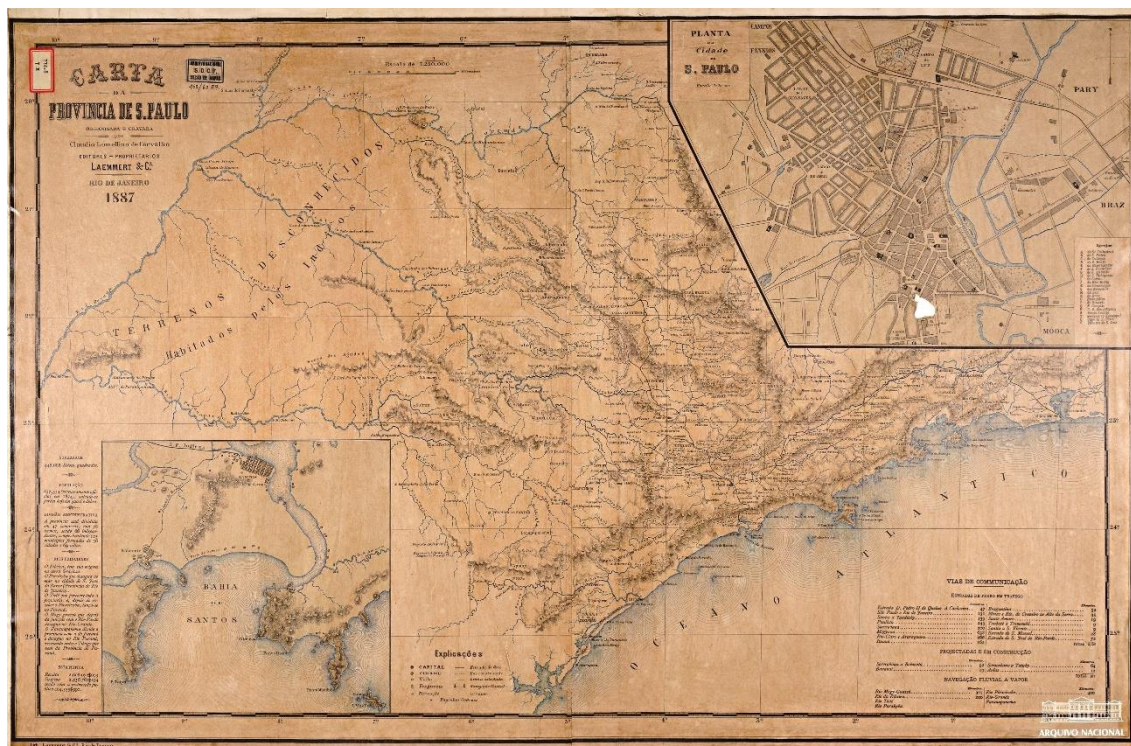
5.1 Povos indígenas e línguas indígenas em São Paulo (SP)

Como todas as regiões do Brasil, São Paulo foi fundada em terra indígena. Após 1500, deu-se início à invasão europeia do litoral em direção ao interior por meio do extermínio, escravização e expulsão dos povos originários. De acordo com a pesquisa de Curt Nimuendajú (2017 [1940-1949]) para a elaboração do Mapa Etno-Histórico do Brasil, no território onde hoje está o estado de São Paulo já viveram os povos Carijó,

Guayanã, Guarani, Kaiguá, Kaingang, Kayapó, Miramomim, Otí-Savánte, Puri, Tamoyo, Tupinakí e provavelmente muitos outros de que não tivemos qualquer registro.

Para termos uma ideia, até relativamente pouco tempo a maior parte do estado ainda era ocupada por povos indígenas. No mapa 10, a seguir, de 1887, podemos observar todo o oeste paulista, que corresponde a quase metade do estado, com a designação “Terrenos desconhecidos habitados pelos índios”, onde viveria, sobretudo, o povo Kaingang. Já na Figura 11, podemos observar indígenas Kaingang na povoação de Platina, no município de Campos Novos Paulista (SP), no sudoeste paulista, durante missão liderada pelo Tenente Manoel Rabello, inspetor do Serviço de Proteção aos Índios no estado de São Paulo (SPI-SP), em 1911.

Mapa 10: Província de São Paulo como representada em 1887



Fonte: Arquivo Nacional. Fundo Ministério da Viação e Obras Públicas.
BR_RJANRIO_4Y_0_MAP_0049

Figura 11: Indígenas Kaingang na povoação de Platina, Município de Campos Novos Paulista (SP), durante missão liderada pelo Tenente Manoel Rabello, inspetor do Serviço de Proteção aos Índios no estado de São Paulo (SPI-SP), 27 de junho de 1911



Fonte: Arquivo Nacional. Fundo Fotografias Avulsas. BR_RJANRIO_02_0_FOT_0225_001

Com o avançar dos não-indígenas pelo interior no século XX para a tomada de terras, não restaram muitas delas para que os indígenas pudessem manter seu modo de vida. Desse jeito, as cidades foram se aproximando, mais e mais cidades foram sendo fundadas em terras e aldeamentos indígenas e tornaram-se novos pontos de referência nas terras que sempre foram indígenas. A própria capital do estado, São Paulo, foi fundada em um aldeamento indígena, como nos mostra Oliveira, Zanetti e Papali (2022, p. 1076),

são escassas as informações sobre o número e tamanho das aldeias dos Tupiniquim no século XVI. O que se sabe é que o principal assentamento deles na época da chegada dos europeus era o do chefe Tibiriçá, líder indígena mais influente da região. Nos anos de 1550, essa aldeia, conhecida como Inhanpuambuçu e, posteriormente, denominada Piratininga, passou a abrigar a capela e o precário Colégio de São Paulo de Piratininga.

Se cidades paulistas como a própria capital do estado já foram aldeamentos indígenas, “o fato é que as cidades nunca deixaram de ter indígenas, especialmente as capitais e as maiores. A diferença é que ao longo dos anos muitos vieram como

migrantes” (KLINTOWITZ et alii, 2020), expulsos de outras regiões, como veremos ainda neste capítulo.

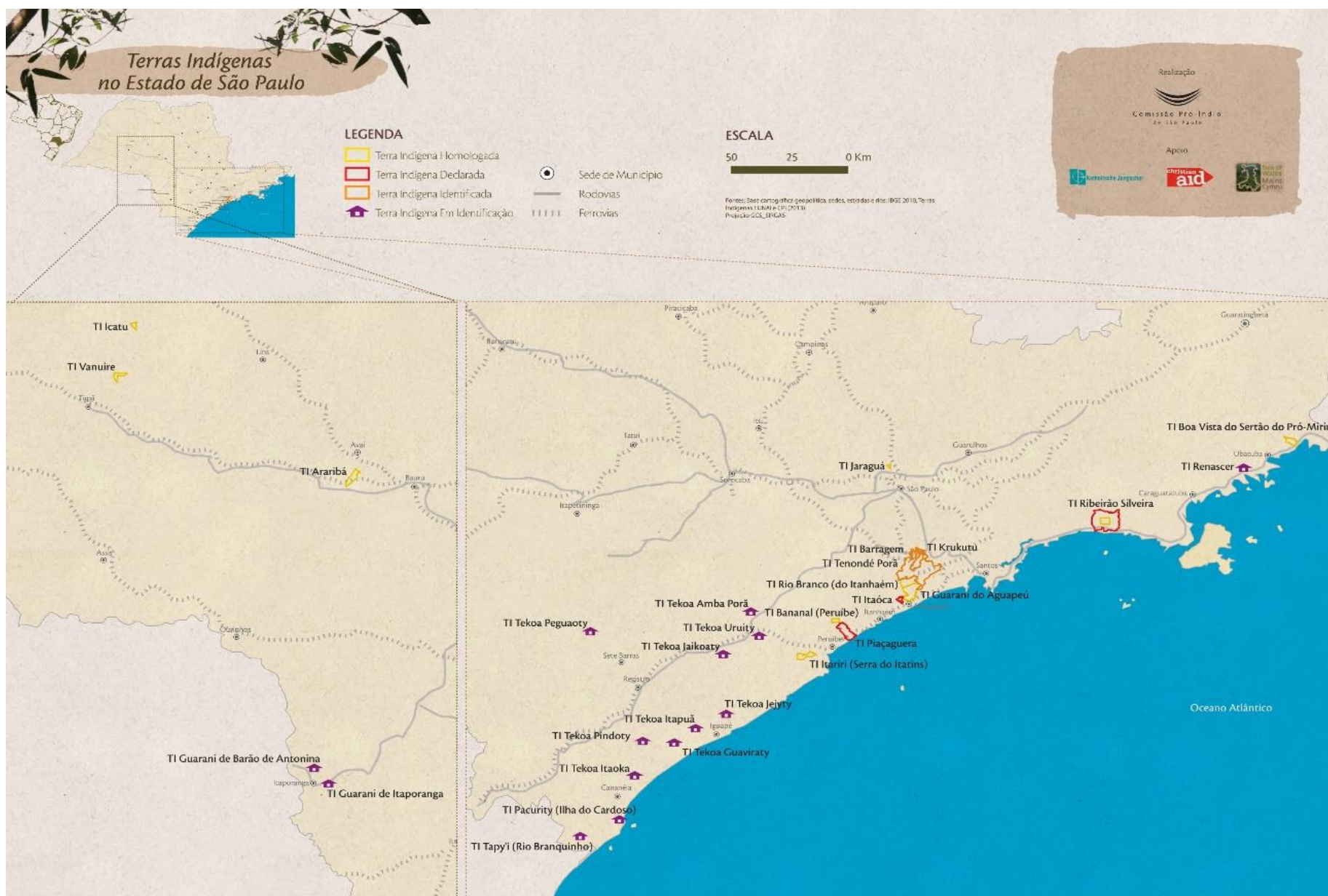
Atualmente, o estado de São Paulo conta com 33 terras indígenas reconhecidas, em diferentes situações jurídicas, que correspondem a apenas 0,3% do território indígena ancestral no momento da invasão europeia. São terras indígenas menores em relação àquelas regularizadas na região Norte e entre elas está, inclusive, a menor do Brasil, a Terra Indígena Jaraguá com menos de 2 hectares, como podemos observar no Mapa 11 e no Quadro 21.

No Quadro 21 podemos ver listadas as 33 terras indígenas no estado de São Paulo. Dessas, apenas 11 foram homologadas pelo Presidente da República, e conseqüentemente conferem mais segurança jurídica aos indígenas que nelas vivem. As demais encontram-se em diferentes fases do processo de homologação, algumas na fase inicial, de estudo, e outras na fase intermediária, declaradas pela autoridade ministerial. São terras indígenas que, mesmo após a colonização brutal, ainda abrigam diversos povos indígenas como os Guarani Kaiowá, Guarani Mbya, Guarani Nandeva, Kaingang, Krenak e Terena.

Na Região Metropolitana de São Paulo (SP), foco de nossa pesquisa, também temos algumas terras indígenas, mais precisamente sete, algumas com áreas de conservação ambiental sobrepostas e em processo de remarcação. Dessas, estão homologadas as TI Barragem e a TI Guarani do Krukutu, na Zona Sul da capital, a TI Jaraguá na Zona Noroeste da capital, e a TI Rio Branco do Itanhaém cujo território abarca uma pequena área do município de São Paulo, também na Zona Sul. O processo de reconhecimento dessas terras se iniciou ainda nos anos 1980, com a sua homologação em 1987.

Mas, como a Funai não considerou toda a área a que os indígenas tinham direito, posteriormente, em 2001, foi iniciado um processo de revisão a fim de promover a expansão dessas terras (ISA, 2023). Desse modo, as terras indígenas Barragem e Guarani do Krukutu tiveram sua expansão reconhecida e declarada, em 2016, para a criação da TI Tenondé Porã, a maior do estado atualmente, que se estende até a Baixada Santista. Já a expansão da TI Jaraguá foi declarada em 2015, revogada em agosto de 2017 e novamente declarada em dezembro de 2017. Ambos os processos de correção da demarcação ainda aguardam a homologação presidencial.

Mapa 11: Terras indígenas no Estado de São Paulo



Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2010.

Quadro 21: Terras indígenas no estado de São Paulo

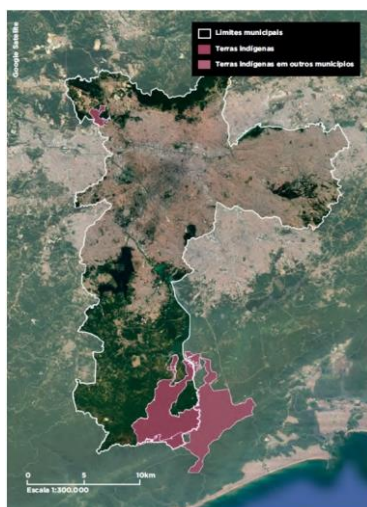
Terra indígena	Tamanho (há.)	Situação jurídica	Município	Povos	População
Aldeia Renascer (Ywyty Guasu)	-	Em estudo	Ubatuba	Guarani Mbya	Sem informação
Amba Porã	7204	Delimitada	Miracatu	Guarani Mbya	67
Araribá	1930	Homologada	Avaí	Guarani Nandeva, Kaingang e Terena	616
Barragem	26	Homologada	São Paulo	Guarani Mbya	867
Boa Vista do Sertão do Promirim	5420	Delimitada	Ubatuba	Guarani Mbya	175
Djaiko-aty	1216	Delimitada	Miracatu	Guarani Mbya	42
Guarani do Aguapeú	4372	Homologada	Mongaguá	Guarani Mbya	95
Guarani do Krukutu	26	Homologada	São Paulo	Guarani Mbya	254
Guaviraty	1248	Delimitada	Cananéia e Iguape	Guarani Mbya	45
Icatu	301	Homologada	Braúna	Kaingang e Terena	148
Itaóca	533	Declarada	Mongaguá	Guarani Mbya	90
Itariri (Serra do Itatins)	1212	Homologada	Itariri	Guarani Mbya e Guarani Nandeva	88
Jaraguá	2	Homologada	São Paulo	Guarani Mbya	586
Jaraguá	532	Declarada	São Paulo e Osasco	Guarani Mbya	Sem informação
Ka'aguy Hovy	1950	Delimitada	Iguape	Guarani Kaiowá, Guarani Mbya	90
Ka'aguy Mirim	1190	Delimitada	Miracatu e Pedro de Toledo	Guarani Mbya	114
Karugwá (Guarani Barão de Antonina)	-	Em estudo	Barão de Antonina	Guarani Nandeva	117
Pakurity (Ilha do Cardoso)	5730	Delimitada	Cananéia	Guarani Mbya	130
Paranapuã (Xixova Japui)	-	Em estudo	São Vicente	Guarani Mbya	Sem informação
Peguaoty	6230	Delimitada	Sete Barras	Guarani Mbya	126
Peruíbe	480	Homologada	Peruíbe	Guarani	134
Piaçaguera	2773	Homologada	Peruíbe	Guarani	350
Pindoty/Araçá-Mirim	1030	Delimitada	Cananéia, Iguape e Pariquera-Açu	Guarani Mbya	84
Pyhaú (Guarani Barão de Antonina)	-	Em estudo	Barão de Antonina	Guarani Nandeva	Sem informação
Ribeirão Silveira	8500	Declarada	Bertioga, Salesópolis e São Sebastião	Guarani Mbya	474
Rio Branco (do Itanhaém)	2856	Homologada	Itanhaém, São Paulo e São Vicente	Guarani Mbya	94
Takuari Eldorado	2190	Reservada	Eldorado	Guarani Mbya	492
Tapy'i (Rio Branquinho)	1154	Delimitada	Cananéia	Guarani Mbya	35
Tekoa Gwyrá Pepo	-	Reservada	Tapiraí	Guarani Mbya	Sem informação
Tekoa Mirim – Praia Grande	-	Reservada	Praia Grande	Guarani Mbya	Sem informação
Tekohá Porã	-	Em estudo	Itaporanga	Guarani Nandeva	31
Tenondé Porã	15969	Declarada	Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo e São Vicente	Guarani Mbya	1175
Vanuire	709	Homologada	Arco-Íris e Tupã	Kaingang e Krenak	177

Fonte: ISA, 2023

Essas expansões são fundamentais para a sobrevivência do povo Guarani Mbya, que ocupa todas as terras indígenas da região metropolitana. De acordo com uma das lideranças da TI Jaraguá, Ara Dju Arapoty, “com o crescimento da cidade para cada vez mais perto de nós, com prédios, estabelecimentos comerciais, postos de gasolina, tentam usar como justificativa para dizer que nós não somos mais vistos como indígenas” e completa “não deixamos esquecer que aqui é área indígena” (KRUSE, 2023). A situação da TI Jaraguá é bastante crítica. Com a expansão ainda não concluída, a TI é a mais densamente povoada por indígenas do Brasil e, no momento, não permite que os Guarani Mbya possam realizar o Nhandereko, o Bem Viver Guarani.

Além dessas terras, uma outra recebeu a declaração ministerial, a TI Ribeirão Silveira que tem uma pequena parte de seu território na Região Metropolitana de São Paulo (SP), no município de Salesópolis (ISA, 2023). São terras cujos territórios, apesar de estarem bem próximos a áreas urbanas, localizam-se em área rural, de acordo com o IBGE (2023). Abaixo, o Mapa 12 mostra a localização das terras indígenas no município de São Paulo e nele podemos ver a TI Jaraguá, próxima ao perímetro urbano. Essas terras abrigam as aldeias de Pyau, Itakupe, Yvy Porã, Ita Endy, Ita Vera e Ytu, na TI Jaraguá; a aldeia do Krukutu, na TI Guarani do Krukutu; e as aldeias Kalipety, Karumbe’i, Yyrexakã, Tekoa Porã, Tape Mirim, Yporã, Ka’aguy Miri, Tenondé Porã, Kuaray Oua, Takua Ju Miri e Ka’aguy Hovy, na TI Tenondé Porã (SMCOM-SP, 2022), totalizando 16 aldeias indígenas no município de São Paulo (SP).

Mapa 12: Terras indígenas no Município de São Paulo (SP)



Fonte: SANTOS; OLIVEIRA, 2020

Muitos indígenas, desse modo, tanto na região metropolitana, quanto no interior do estado ainda lutam para recuperar o seu direito à terra. Contudo, a maior parte das pessoas autodeclaradas indígenas no estado de São Paulo vive em contexto urbano, e isso implica buscar soluções específicas para a garantia de seus direitos. Sobre a dificuldade de ser indígena em São Paulo (SP), Souza (2021, p. 33), indígena antropólogo do povo Guarani Nãndeva, comenta:

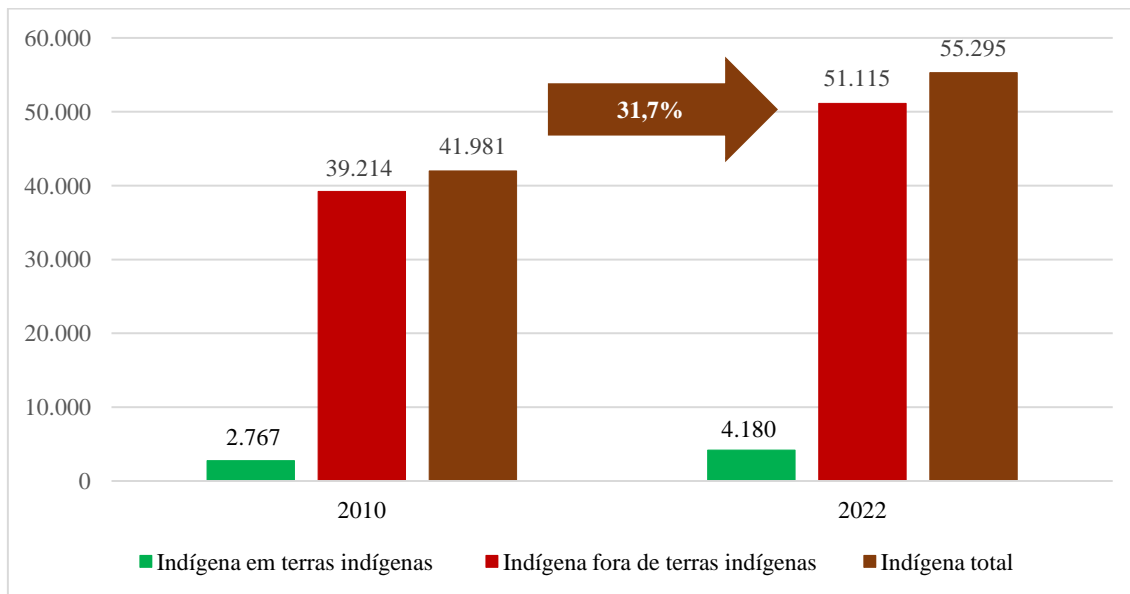
Os povos indígenas de São Paulo sabem bem o que é viver na grande metrópole. É viver despojado de direitos, despojado do próprio sentido de existir. É viver e lutar a cada dia. A sociedade paulista sempre foi bárbara com os povos que vivem na metrópole. Viver em São Paulo, significa ser bárbaro, ser 'civilizado' e ser europeu sem nunca ter sido.

Os indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP), assim, enfrentam diversas dificuldades.

Além dos problemas encontrados pela população das periferias de forma geral (como falta de emprego, condições precárias de moradia, violência, falta de assistência à saúde), também enfrentam problemas específicos, como a invisibilidade perante a sociedade em geral, a desconsideração do poder público, o questionamento de suas identidades étnicas e a falta de um espaço coletivo para suas manifestações culturais (AMBIENTE LEGAL, 2018), (...) e sem condições de plena vivência de suas identidades culturais (CPISP, 2005, p. 5).

E esses problemas são enfrentados pela maioria da população indígena de São Paulo. Afinal, no estado de São Paulo, como vimos no capítulo 1, quase 91% da população autodeclarada indígena vive em contexto urbano, fazendo do estado a quarta unidade federativa com maior população proporcional de indígenas em contexto urbano do Brasil. No gráfico a seguir, podemos acompanhar a evolução da população autodeclarada indígena no estado de São Paulo nos últimos dois censos, de 2010 e de 2022.

Gráfico 11: População residente, segundo a situação do domicílio e condição de se autodeclarar ou se considerar indígena no Estado de São Paulo



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a) e Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023).

No Gráfico 11 acima, podemos verificar que a população autodeclarada indígena cresceu no estado, tanto aquela que vive em terras indígenas, uma minoria em São Paulo, quanto aquela que vive em contexto urbano. O aumento foi de 31,7% no estado, bem superior ao crescimento da população total do estado que foi de 7,6%, mas bem abaixo da média nacional de crescimento da população indígena, de quase 89%, e de estados como Bahia, Amazonas, Pernambuco e Ceará, onde se percebe uma crescente conscientização da identidade indígena. Talvez essa conscientização encontre distintas barreiras em estados com a quase totalidade da população indígena vivendo em contexto urbano, afinal como nos mostra Baines (2001),

a identidade indígena nos centros urbanos configura-se nitidamente como uma identidade social contextual. (...) A mesma pessoa pode se considerar indígena em alguns contextos, e não em outros, ou apelar a outras identidades genéricas geradas historicamente em situações de contato interétnico, como caboclo, índio civilizado, descendente de índio, remanescente, índio misturado etc.

Essa identidade em perspectiva está relacionada a uma estratégia de sobrevivência indígena, em contextos urbanos, como forma de driblar ideologias preconceituosas do processo colonialista. Em depoimento ao jornal *Folha de S. Paulo*, em 2 de março de 1997, o ex-presidente da Associação SOS Pankararu, de São Paulo (SP), Manuel Alexandre Sobrinho (Bino), disse: “Nem sempre falo que sou índio. Só apresento minha

carteira [da Funai] depois de estar trabalhando. Se apresento antes, dizem que índio é preguiçoso” (NAKASHIMA; ALBUQUERQUE, 2011, p. 187).

Nas cidades, assim, a resistência indígena, muitas vezes, passa por silenciar a sua condição indígena, o que não significa negá-la ou mesmo que ela não possa ser reivindicada ou retomada em outro momento, ou em um novo contexto, sobre outra forma de resistência. Isso significa que, muito provavelmente, existem muitos mais indígenas em São Paulo (SP) do que aqueles autodeclarados e alcançados pelos órgãos governamentais de estatística. Entretanto, continuemos observando os dados oficiais sobre a população indígena.

Na capital do estado, assim como em toda a região metropolitana, encontramos uma situação semelhante à do estado, com a maioria da população autodeclarada indígena em contexto urbano. São indígenas, em grande parte, migrantes do interior do estado de São Paulo, das regiões Norte e Centro-Oeste, mas principalmente da região Nordeste. Foram expulsos de suas terras por causa de problemas de seca, devastação ou por causa de posseiros e fazendeiros, chegando a São Paulo desde a primeira metade do século XX, quando a capital paulista crescia e se tornava um polo nacional de migração atraindo também não-indígenas em busca de melhores condições de vida (Ver CPISP, 2005; Nakashina; Albuquerque, 2011; Albuquerque 2017; Branquinho; Oliveira Júnior, 2021).

Dados oficiais do censo de 2022 indicam que há quase 30 mil pessoas autodeclaradas indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Desses, quase 20 mil estão na capital e os 10 mil restantes estão dispersos nos outros 38 municípios (metade deles com nomes indígenas) como podemos ver no Quadro 22, a seguir, em que gostaríamos de chamar atenção para Guarulhos, São Bernardo do Campo, Santo André, Osasco e Mogi das Cruzes.

Quadro 22: População autodeclarada indígena nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo

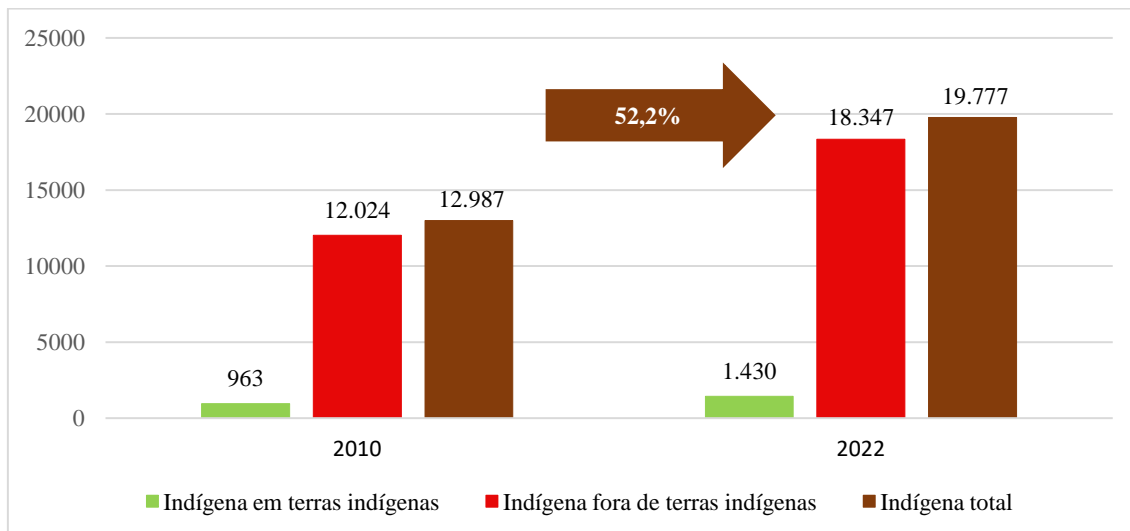
Município	População	População autodeclarada indígena	Percentual da população autodeclarada indígena
São Paulo	11.451.245	19.777	0,172%
Guarulhos	1.291.784	1.649	0,127%
São Bernardo do Campo	810.729	1.300	0,160%
Santo André	748.919	630	0,084%
Osasco	743.432	599	0,080%
Mogi das Cruzes	449.955	536	0,119%
Mauá	418.261	380	0,090%
Diadema	393.237	288	0,073%
Carapicuíba	387.121	422	0,109%
Itaquaquecetuba	369.275	494	0,133%

Município	População	População autodeclarada indígena	Percentual da população autodeclarada indígena
Barueri	316.473	217	0,068%
Suzano	307.364	338	0,109%
Cotia	273.640	316	0,115%
Taboão da Serra	273.542	336	0,122%
Embu das Artes	250.720	246	0,098%
Itapevi	232.513	99	0,042%
Ferraz de Vasconcelos	179.205	222	0,123%
São Caetano do Sul	165.655	186	0,112%
Francisco Morato	165.139	140	0,084%
Itapecerica da Serra	158.522	252	0,158%
Santana de Parnaíba	154.105	166	0,107%
Franco da Rocha	144.849	106	0,073%
Jandira	118.849	83	0,069%
Ribeirão Pires	115.559	201	0,174%
Poá	103.765	79	0,076%
Caieiras	95.030	170	0,179%
Mairiporã	93.617	99	0,105%
Cajamar	92.689	74	0,079%
Arujá	86.678	111	0,128%
Embu-Guaçu	66.970	93	0,138%
Santa Isabel	53.174	36	0,068%
Vargem Grande Paulista	50.333	34	0,067%
Rio Grande da Serra	44.170	46	0,104%
Guararema	31.236	54	0,172%
Biritiba Mirim	29.676	26	0,087%
Juquitiba	27.404	34	0,124%
Pirapora do Bom Jesus	18.370	34	0,185%
São Lourenço da Serra	15.984	11	0,068%
Salesópolis	15.202	4	0,026%
Total	20.744.391	29.888	0,144%

Fonte: Censo 2022 (IBGE, 2023).

De acordo com o censo de 2022, no município de São Paulo (SP), 92,2% da população autodeclarada indígena vive fora de terras indígenas, como podemos observar no Gráfico 12. Comparando, ainda, os dados do censo de 2022 com os do censo de 2010 no município de São Paulo, podemos observar que a população autodeclarada indígena cresceu 52%, mais do que o crescimento no estado, mas ainda menor que o nacional. Isso fez com que São Paulo (SP), que em 2010 era o quarto município com maior número de pessoas autodeclaradas indígenas no Brasil, passasse para a décima posição em 2022. Mesmo assim, o município ainda é, oficialmente, uma das cidades com maior população indígena em número absoluto do país. Lourenção *et. al.* (2013, p. 86) destacam que “a presença indígena em meio urbano (na cidade de São Paulo) é concreta, numerosa e registrada pelos dados oficiais há pelo menos trinta anos”.

Gráfico 12: População residente, segundo a situação do domicílio e condição de se autodeclarar ou se considerar indígena no Município de São Paulo (SP)



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012a) e Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023).

Como podemos observar, essa população indígena de São Paulo (SP) pode ser percebida de duas formas distintas. A primeira, pelos indígenas aldeados do povo Guarani Mbya que, como dissemos, vivem nas terras indígenas nos limites do município e lutam pelo real reconhecimento de suas terras para que possam manter o seu modo de vida. E a segunda, pela maior parte dos autodeclarados indígenas em contexto urbano, distribuída por diversos bairros da cidade e constituída por famílias migrantes sobretudo do Nordeste, com demandas um pouco distintas. Nesse segundo grupo, conforme podemos notar no Gráfico 12, no último censo, de 2022, foram contabilizadas mais de 18 mil pessoas, mas “o grupo de estudos Índios na Cidade considera que esse número pode chegar a 90 mil pessoas” (KLINTOWITZ *et al*, 2020).

Se encontramos barreiras para a autodeclaração indígena em São Paulo, do mesmo modo também as encontramos para a identificação de etnias. Com relação ao censo de 2010, como já relatamos, o primeiro a coletar tais informações, identificamos diversos questionamentos, relacionados à metodologia e aos resultados.

A realidade das cidades brasileiras expressa a lógica do desenvolvimento urbano que é determinada pelo interesse econômico, no qual, a terra torna-se uma mercadoria complexa que agrega e reproduz valor conforme os investimentos públicos. Assim, a ocupação, uso e apropriação do solo urbano se dão conforme as condições financeiras de cada família. Com isso, a cidade torna-se um espaço privilegiado da segregação social, territorial e política e onde a capacidade de consumo de cada indivíduo passa a ser um valor da dignidade humana e se desenvolve a naturalização das situações de miserabilidade, desigualdades e o evolucionismo social. A invisibilidade das

etnias que vivem nas cidades, caracterizadas pela categoria genérica “indígena”, não é apenas um descuido metodológico de institutos estatísticos e um desinteresse de pesquisadores, sociedade civil e Estado. Faz parte do imaginário nacional que diluiu as muitas etnias numa única e que se serviu do argumento da “mistura” étnica para a formação do povo brasileiro” (LOURENÇÃO et alii, 2013, p. 94).

Desse modo, o apagamento da etnia indígena ancestral no Brasil, assim como o apagamento da própria identidade indígena estão inseridos na ideologia colonialista, que posteriormente serviu de base para a construção de uma ideologia nacional. O fato de “não haver dados numéricos específicos sobre cada (etnia), reforça o estereótipo homogeneizador com que a sociedade olha para a população indígena (AGOPYAN, 2018, p. 507). Nas cidades, tal processo, como nos mostram Lourenção *et al* (2013) parece potencializado e distorcido pelo interesse econômico que ainda força a dispersão de um mesmo povo indígena migrante. Somente mais recentemente, essa ideologia tem sido modificada, o que vem provocando processos de autodeclaração e etnogênese pelo país.

Klintowitz *et al* (2020) nos provocam ao dizer que

o descompasso entre os dados oficiais pode ser atribuído ao tipo de abordagem dos órgãos oficiais, e também ao autorreconhecimento ou autoafirmação de cada pessoa. Se não sabemos que existe essa diversidade indígena, o que sabemos deles, de suas vidas, de suas realidades, de suas demandas, de suas ocupações?

Sendo assim, temos que assumir a dificuldade encontrada por nós para identificar os povos indígenas presentes na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Como afirma Souza (2021, p. 30),

as etnias vivendo nas maiores cidade do Brasil são excluídas de estudos sobre essa diversidade. Há poucos estudos sobre a distribuição de etnias nas cidades. Fora das estatísticas, fora de políticas públicas, os indígenas das grandes metrópoles são incorporados à massa de trabalhadores e desprovidos de vários direitos sociais.

Diversas fontes, caso do IBGE, do CPISP, da ONG Opção Brasil e da SESAI, apresentam dados divergentes, como mostraremos a partir deste momento. De acordo com o censo de 2010, o primeiro e ainda o único com dados referentes à etnia divulgados, na capital paulista, viviam nessa data: 1.171 Guarani Mbya, a maioria aldeados nas terras indígenas na Zona Oeste e na Zona Sul do município, e populações consideráveis de indígenas autodeclarados Pankararu, 519; Suruí do Pará, 362; e Tupiniquim, 282, além de quase 2 mil indígenas provenientes de outros países. Mas, a mesma pesquisa registrou

também 4.634 pessoas autodeclaradas indígenas que não sabiam a sua etnia e 1.478 com etnias não definidas ou não determinadas, como pode ser conferido no Quadro 23 a seguir.

Quadro 23: População autodeclarada indígena por etnia no Município de São Paulo (SP)

Etnia autodeclarada	População	Etnia autodeclarada	População
Não Sabem	4.634	Kariri	24
Outras etnias indígenas de outros países	1.829	Pankararé	22
Guarani Mbya	1.171	Kaimbé	21
Mal definidas	934	Xukuru – Kariri	20
Não determinadas	544	Karajá	19
Guarani	525	Xacriabá	18
Pankararu	519	Aimore	18
Guarani Kaiowá	409	Kisêdjê	17
Suruí do Pará	362	Botocudo	17
Tupiniquim	282	Atikum	16
Tupinambá	262	Tenetehara	15
Ingarikó	132	Tabajara	15
Pataxó	118	Maya	14
Guarani Nandeva	68	Pataxó Hã-Hã-Hãe	14
Xukuru	58	Bororo	13
Xavante	53	Pankaru	13
Potiguara	49	Nadëb	12
Terena	44	Tikuna	12
Mebêngôkre	38	Maxakali	11
Kamayurá	37	Amanayé	11
Yanomami	36	Aikaná	11
Tupinambaraná	36	Paumarí	11
Fulni-ô	29	Sem declaração	11
Tapuia	29	Kiriri	10
Tapajós	26	Carijó	10
Kariri – Xocó	25		

Fonte: Censo de 2010 (IBGE, 2012).

Tais dados do censo de 2010 parecem ser bem contestáveis, seja pelas razões já mencionadas no capítulo 1, ou mesmo, quando nos deparamos com os resultados para o município de São Paulo (SP), com a maioria sem saber a sua etnia e muitas pessoas com etnia não determinada, o que só comprovaria a dificuldade de levantar informações sobre indígenas em contexto urbano.

O CPISP (2005) comprovou a existência de populações significativas de indígenas vivendo em contexto urbano nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo (SP), com quem mantém contato frequente e desenvolve atividades. Ainda que muitos estejam dispersos em toda a região, o CPISP (2005) identificou comunidades vivendo em regiões próximas ou em uma mesma localidade, como os Pankararu na Favela Real Parque, no

Distrito do Morumbi, em São Paulo (SP); os Pankararé em Osasco (SP); os Fulni-ô em Carapicuíba (SP); e os Terena em Mogi das Cruzes (MG).

Já a ONG Opção Brasil, que desenvolve trabalhos com indígenas em contexto urbano em São Paulo, apontou a presença de 52 etnias na Região Metropolitana de São Paulo, de acordo com pesquisa realizada pela própria ONG em 2009. Estariam presentes nesse espaço, assim, as etnias: Aranã, Atikum, Baniwa, Cinta Larga, Fulni-ô, Geripankó, Guarani Kaiowá, Guarani Mbya, Guarani Ñandeva, Huni Kuin, Kaimbé, Kaingang, Kalapalo, Kambiwá, Kamayurá, Kanela, Kantaruré, Kapinawá, Karajá, Kariri, Kariri-Xocó, Katokinn, Kayabi, Krenak, Macuxi, Mebêngôbre, Munduruku, Mura, Nambikwara, Pankará, Pankararé, Pankararu, Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe, Potiguara, Puri, Tapeba, Tenetehara, Terena, Tikuna, Tremembé, Truká, Tukano, Tuxá, Tuyuka, Wassu Cocal, Xavante, Xerente, Xokleng, Xukuru, Xukuru-Kariri, Yanomami (OPÇÃO BRASIL, 2009). Quase a totalidade desses indígenas são migrantes, sendo 48% do Nordeste, 23% do Norte e 13,5% do Centro-Oeste.

Já a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), órgão do Ministério da Saúde, que, desde 2010, coordena e executa a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), nos informou da impossibilidade de termos acesso a dados sobre etnia dos indígenas atendidos, por conta da Lei nº 13.709/2018 que protege dados pessoais, entre eles, aqueles sobre a origem étnica (MS, 2023). Entretanto, a SESAI indicou que, em sua base de dados, constam 1.387 indígenas residentes no município de São Paulo (SP), o que provavelmente representaria os Guarani Mbya aldeados e os Pankararu da Real Parque, todos com atendimento à saúde diferenciado. Não haveria, portanto, informações sobre os demais povos em contexto urbano, que são atendidos conjuntamente com os não-indígenas.

Para que possamos apresentar um panorama dos povos indígenas em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP), elaboramos o Quadro 24, com informações encontradas por nós nas referências citadas, na tentativa de sintetizar informações desencontradas e cuja precisão é discutível.

Quadro 24: Povos indígenas vivendo em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Povo	Municípios	Região municipal de São Paulo	População em São Paulo	Referências
Apurinã				CRP-SP, 2016
Aranã				Opção Brasil, 2009
Atikum	Santo André e São Paulo	Zona Norte		CPISP, 2005; Vale e Rangel, 2008; CMSP, 2015
Baniwa				Opção Brasil, 2009
Borum				CRP-SP, 2016
Carijó	Santo André			DGABC, 2021; Garcia, 2023
Cinta Larga				Opção Brasil, 2009
Cruaia				CRP-SP, 2016
Fulni-ô	Carapicuíba, Guarulhos, São Bernardo do Campo, São Caetano, São Paulo, Santo André e Taboão da Serra	Zona Leste, Zona Norte e Zona Sul	Mais de 200	CPISP, 2005; Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009; Lourenção et alii, 2013; CMSP, 2015; Souza, 2021; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Geripankó				Opção Brasil, 2009
Guarani Kaiowá				Opção Brasil, 2009
Guarani Mbya				Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015
Guarani Nandeva	São Paulo	Zona Leste		Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Guayaná	Santo André			Garcia, 2023
Huni Kuin	São Paulo	Centro		Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015
Kaimbé	Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, São Paulo e mais 10 municípios da região metropolitana	Vários bairros	700	Opção Brasil, 2009; Ribeiro, 2012; Lourenção et alii, 2013; CMSP, 2015; Carvalho, 2019; PMG, 2021; DGABC, 2021; Souza, 2021; Garcia, 2023
Kaingang	Santo André e São Paulo	Zona Sul		Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Kalabaça	Santo André			DGABC, 2021; Garcia, 2023
Kalapalo				Opção Brasil, 2009
Kambiwá	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Kamayurá				Opção Brasil, 2009
Kanela	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Kantaruré				Opção Brasil, 2009
Kapinawá	São Paulo	Zona Leste		Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015
Karajá	São Paulo	Zona Sul		Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015
Kariri	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023

Povo	Municípios	Região municipal de São Paulo	População em São Paulo	Referências
Kariri-Xocó	São Paulo	Zona Norte		CPISP, 2005; Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009; Ribeiro, 2012; CMSP, 2015; Souza, 2021; PMG, 2021; DGABC, 2021; Venancio, 2021; Garcia, 2023
Katokinn				Opção Brasil, 2009
Kayabi	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Krenak	São Paulo			Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009
Macuxi				Opção Brasil, 2009
Maxakali				CPISP, 2013
Mebêngôkre				Opção Brasil, 2009
Muiramomi	Santo André			DGABC, 2021; Garcia, 2023
Munduruku				Opção Brasil, 2009
Mura				Opção Brasil, 2009; CRP-SP, 2016
Nambikwara				Opção Brasil, 2009
Pankará	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Pankararu	Guarulhos, Mauá, Santo André e São Paulo	Real Parque (Zona Oeste), Parque São Lucas, Sapopemba (Zona Leste), Jardim Elba e mais 50 bairros da capital e região metropolitana	De 1500 a 3000	CPISP, 2005; DGABC, 2006; Monteiro, 2007; Albuquerque, 2007; Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009; Manso, 2011; Ribeiro, 2012; Lourenção et alii, 2013; CMSP, 2015; Carvalho, 2019; DGABC, 2021; PMG, 2021; Garcia, 2023
Pankararé	Embu, Osasco, Guarulhos, Santo André e São Paulo	São Miguel e Itaquera (Zona Leste) e Zona Norte	500	Opção Brasil, 2009; Maestri; Ramos, 2011; Ribeiro, 2012; Lourenção et alii, 2013; CMSP, 2015; Carvalho, 2019; PMG, 2021; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Pataxó	Guarulhos, Santo André e São Bernardo do Campo		300	Opção Brasil, 2009; Vale e Rangel, 2008; Carvalho, 2019; PMG, 2021; DGABC, 2021; Mirelle, 2023; Garcia, 2023
Pataxó Hã-Hã-Hãe				Opção Brasil, 2009
Potiguara	Guarulhos, São Paulo	São Miguel (Zona Leste) e Santo Amaro (Zona Sul)	80	CPISP, 2005; Opção Brasil, 2009; Lourenção et alii, 2013; CMSP, 2015
Puri				Opção Brasil, 2009
Tabajara	Santo André			DGABC, 2021; Garcia, 2023
Tapeba	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Tenetehara	Guarulhos			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023

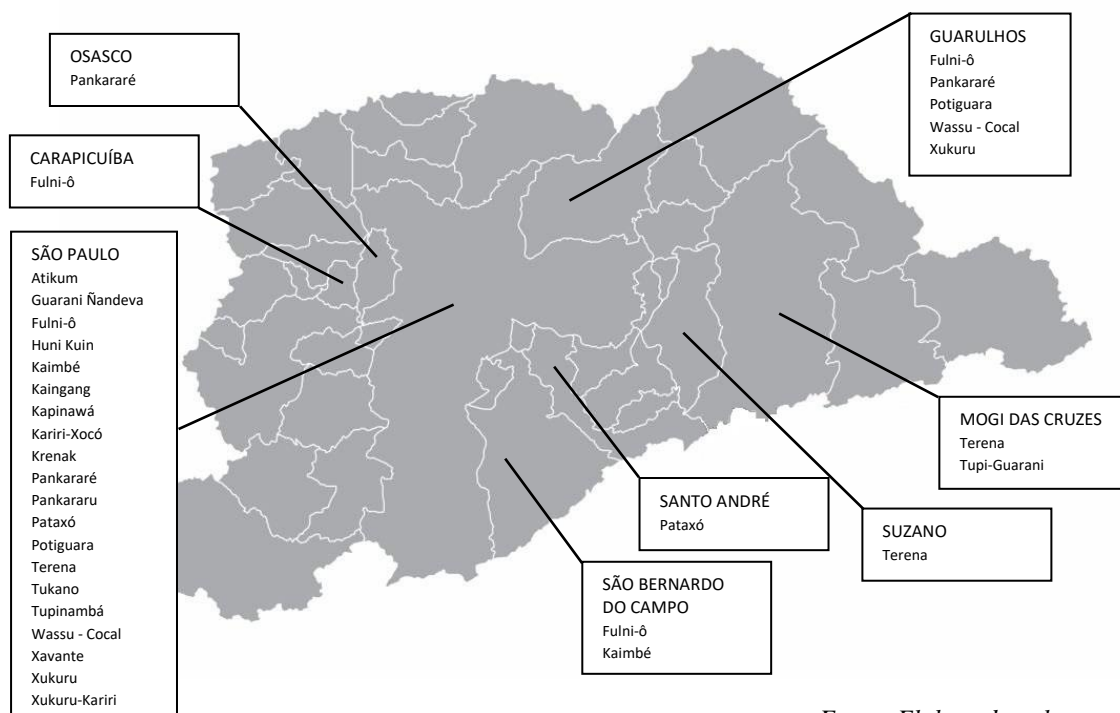
Povo	Municípios	Região municipal de São Paulo	População em São Paulo	Referências
Terena	Mogi das Cruzes, São Paulo e Suzano	Zona Norte		CPISP, 2005; Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015; Souza, 2021
Tikuna				Opção Brasil, 2009
Timbira	Guarulhos			PMG, 2021
Tremembé	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Truká	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Tukano	São Paulo			Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009
Tupi-Guarani	Guarulhos; Mogi das Cruzes e Santo André			Carvalho, 2019; DGABC, 2021; Omura, 2022; Garcia, 2023
Tupinambá de Olivença	São Paulo	Zona Leste		CMSP, 2015
Tuxá	Santo André			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Tuyuka				Opção Brasil, 2009
Warao (proveniente da Venezuela)				Santos, Ortolan e Silva, 2018; Peixoto, Conceição e Bispo, 2022
Wassu Cocal	Guarulhos e São Paulo		400	Opção Brasil, 2009; Ribeiro, 2012; Lourenção et alii, 2013; Carvalho, 2019; PMG, 2021; Talarico, 2023; PMG, 2023
Xavante	Santo André e São Paulo	Zona Sul		Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009; CMSP, 2015; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Xerente				Opção Brasil, 2009
Xokleng				Opção Brasil, 2009
Xukuru	Guarulhos e São Paulo	Zona Sul	200	Vale e Rangel, 2008; Opção Brasil, 2009; Lourenção et alii, 2013; CMSP, 2015; PMG, 2021
Xukuru-Kariri	Santo André e São Bernardo do Campo			Opção Brasil, 2009; DGABC, 2021; Garcia, 2023
Yanomami				Opção Brasil, 2009

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das referências citadas.

Observando o Quadro 24, temos registros de 62 povos indígenas vivendo em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Podemos perceber, também, que são grupos bastante dispersos pela região com concentração em alguns municípios, zonas ou bairros e que aqueles com população estimada são justamente os povos com maior mobilização, muitas vezes feita por uma associação que reúne e organiza a luta do povo indígena no contexto urbano. No mapa a seguir, apresentamos os povos com

população conhecida em contexto urbano mais numerosa em alguns municípios da Região Metropolitana de São Paulo (SP).

Mapa 13: Municípios da Região Metropolitana com comunidades indígenas em contexto urbano⁸¹



Fonte: Elaborado pelo autor.

Para que possamos levar em conta a origem do povo, bem como a sua situação sociolinguística, percebemos a necessidade de elaborar o Quadro 25, reunindo mais detalhes sobre os povos que vivem em Contexto Urbano na Região Metropolitana de São Paulo.

⁸¹ No município de São Paulo (SP), de acordo com o censo de 2010, os indígenas estão presentes em quase todos os distritos da cidade, com destaque, ordenados por população, para o de Parelheiros e Jaraguá, onde estão as TI dos Guarani Mbya; o distrito do Morumbi, onde está a favela Real Parque, dos Pankararu; e os distritos de Grajaú, Vila Maria, Capão Redondo, Campo Limpo, Rio Pequeno, Brasilândia, Jardim Ângela, Itaim Paulista, Sacomã, Tremembé, República, Lajeado, Cidade Ademar, Jabaquara, Cidade Tiradentes, Jardim São Luís, Cangaíba e Vila Medeiros. Todos com mais de 200 indígenas, a maioria na periferia de São Paulo (GUIRAU; SILVA, 2013).

Quadro 25: Povos indígenas vivendo em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP) com língua falada e região de origem

Povo	Língua atual do povo	Região de origem	Principal TI	População na TI
Apurinã	Apurinã	Região Norte	Presentes em 32 terras indígenas	
Aranã	Português indígena	Araçuaí (MG)		
Atikum	Português indígena	Belém do São Francisco (PE), Carnaubeira da Penha (PE), Mirandiba (PE) e Salgueiro (PE)	Terra Indígena Atikum	4.404
Baniwa	Baniwa	Amazonas		
Borum	Português indígena	Minas Gerais		
Carijó				
Cinta Larga	Cinta Larga	Juína (MT); Apurinã (MT) e Espigão D'Oeste (RO)	Terra Indígena Serra Morena; Terra Indígena Aripuanã; Terra Indígena Roosevelt	1.954
Cruaia				
Fulni-ô	Yaathe	Águas Belas (PE) e Itaíba (PE)	Reserva Indígena Fulni-ô	4.689
Geripankó	Português indígena	Região Nordeste		
Guarani Kaiowá	Guarani Kaiowá	Mato Grosso do Sul	Presentes em 44 terras indígenas	
Guarani Mbya	Guarani Mbya	Regiões Sul e Sudeste do Brasil	Presentes em 97 terras indígenas	
Guarani Nandeva	Guarani Nandeva	Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil	Presentes em 69 terras indígenas	
Guayaná	Português indígena	São Paulo e Rio de Janeiro		
Huni Kuin	Huni Kuin	Acre	Presentes em 11 terras indígenas	
Kaimbé	Português indígena	Euclides da Cunha (BA)	Terra Indígena Massacará	1.002
Kaingang	Kaingang	Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	Presentes em 61 terras indígenas	
Kalabaça	Português indígena	Ceará		
Kalapalo	Kalapalo	Mato Grosso	Parque Indígena Xingu	
Kambiwá	Português indígena	Floresta (PE); Ibimirim (PE) e Inajá (PE)	Terra Indígena Kambiwá	3.105
Kamayurá	Kamayurá	Feliz Natal (MT); Gaúcha do Norte (MT); Paranatinga (MT); Querência (MT); São Félix do Araguaia (MT)	Parque Indígena Xingu	710
Kanela	Timbira	Mato Grosso		
Kantaruré	Português indígena	Glória (BA)	Terra Indígena Kantaruré	401
Kapinawá	Português indígena	Buíque (PE); Ibimirim (PE) e Tupanatinga (PE)	Terra Indígena Kapinawá	2.263
Karajá	Karajá	Regiões Centro-Oeste e Norte	Presentes em 12 terras indígenas	
Kariri	Português indígena	Queimada Nova (PI)	Dominial Indígena Serra Grande	Sem informação

Povo	Língua atual do povo	Região de origem	Principal TI	População na TI
Kariri-Xocó	Português indígena; Dzubukuá (em retomada)	Porto Real do Colégio (AL) e São Brás (AL)	Terra Indígena Kariri-Xokó	2.300
Katokinn	Português indígena	Região Nordeste		
Kayabi	Kayabi	Mato Grosso	Parque Indígena Xingu	
Krenak	Português indígena; Krenak (em retomada)	Resplendor (MG)	Terra Indígena Krenak	343
Macuxi	Macuxi	Roraima	Presentes em 24 terras indígenas	
Maxakali	Maxakali	Minas Gerais	Terra Indígena Maxakali	1.877
Mebêngôkre	Mebêngôkre	Mato Grosso e Pará	Presentes em 10 terras indígenas	
Muiramomi	Português indígena	São Paulo		
Munduruku	Munduruku	Amazonas e Pará	Terra Indígena Mundurucu	
Mura	Nheengatu Português indígena	Amazonas	Presentes em 44 terras indígenas	
Nambikwara	Nambikwara	Mato Grosso e Rondônia	Terra Indígena Nambiquara	614
Pankará	Português indígena	Carnaubeira da Penha (PE)	Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá	3.080
Pankararu	Português indígena	Petrolândia (PE), Itaparica (PE) e Tacaratu (PE)	Terra Indígena Pankararu	5.365
Pankararé	Português indígena	Glória (BA), Paulo Afonso (BA) e Rodelas (BA)	Terra Indígena Pankararé	1.562
Pataxó	Português indígena; Patxohã (em retomada)	Porto Seguro (BA), Santa Cruz Cabralia (BA), Prado (BA), Itamaraju (BA) e Itabela (BA)	Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal, Terra Indígena Barra Velha e Terra Indígena Coroa Vermelha	9.187
Pataxó Hã-Hã-Hãe	Português indígena	Camacan (BA); Itaju do Colônia (BA) e Pau Brasil (BA)	Terra Indígena Caramuru / Paraguassu	2.801
Potiguara	Português indígena; Tupi (em retomada)	Baía da Traição (PB), Marcação (PB) e Rio Tinto (PB)	Terra Indígena Potiguara e Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor	23.974
Puri	Português indígena; Puri (em retomada)	Minas Gerais, Rio de Janeiro	Sem TI	
Tabajara	Português indígena	Região Nordeste	Terra Indígena Tabajara	
Tapeba	Português indígena	Caucaia (CE)	Terra Indígena Tapeba	6.651
Tenetehara	Tenetehara	Maranhão	Terra Indígena Araribóia, Terra Indígena Cana Brava	
Terena	Terena	Aquidauana (MS), Miranda (MS), Sidrolândia	Terra Indígena Cachoeirinha,	17.965

Povo	Língua atual do povo	Região de origem	Principal TI	População na TI
		(MS), Dois Irmãos do Buriti (MS) e Nioaque	Terra Indígena Taunay/Ipegue, Terra Indígena Pilade Rebuá, Terra Indígena Buriti e Terra Indígena Nioaque	
Tikuna	Tikuna	Amazonas	Presentes em 31 terras indígenas	
Timbira	Timbira	Maranhão e Tocantins		
Tremembé	Português indígena	Itarema (CE) e Itapipoca (CE)	Terra Indígena Tremembé de Almofala; Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú	3.837
Truká	Português indígena; Dzubukuá (em retomada)	Cabrobó (PE)	Terra Indígena Truká	5.899
Tukano	Tukano	Amazonas	Terra Indígena Alto Rio Negro	
Tupi-Guarani	Português indígena	São Paulo		
Tupinambá de Olivença	Português indígena; Tupinambá (em retomada)	Buerarema (BA), Ilhéus (BA) e Una (BA)	Terra Indígena Tupinambá de Olivença	4.631
Tuxá	Português indígena; Dzubukuá (em retomada)	Rodelas (BA)	Reserva Indígena Tuxá de Rodelas	1.703
Tuyuka	Tuyuka	Amazonas	Terra Indígena Alto Rio Negro	
Warao	Warao	Venezuela		
Wassu Cocal	Português indígena	Colônia Leopoldina (AL), Joaquim Gomes (AL), Matriz de Camaragibe (AL) e Novo Lino (AL)	Terra Indígena Wassu-Cocal	2.018
Xavante	Xavante	Mato Grosso	Terra Indígena Parabubure	7.610
Xerente	Xerente	Tocantínia (TO)	Terra Indígena Xerente	3.964
Xokleng	Xokleng	Santa Catarina	Terra Indígena Ibirama-La Klãnõ;	
Xukuru	Brobó	Pesqueira (PE), Poção (PE), Alagoinha (PE), Pedra (PE), Venturosa (PE)	Terra Indígena Xukuru e Reserva Indígena Xukuru de Cimbres	19.678
Xukuru – Kariri	Português indígena	Palmeiras dos Índios (AL)	Terra Indígena Xukuru-Kariri e Reserva Indígena Fazenda Canto	2.612
Yanomami	Yanomami	Alto Alegre (RR); Amajari (RR); Barcelos (AM); Iracema (RR); Mucajaí (RR); Santa Isabel do Rio Negro (AM)	Terra Indígena Yanomami	31.223

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do ISA, 2023.

Observando o Quadro 25, podemos identificar, sob o aspecto linguístico, dois grupos: um dos povos com línguas maternas indígenas, proveniente sobretudo das regiões Norte, Centro-Oeste e interior de São Paulo, e outro, dos povos com algum português indígena como língua materna, provenientes principalmente, do Nordeste. No primeiro grupo, formado, por exemplo, pelos povos Huni Kuin, Karajá, Macuxi, Mebêngôkre, Munduruku, Tikuna, Tukano, Xavante e Yanomami estariam aqueles, menos numerosos, mais dispersos, menos mobilizados em São Paulo e com línguas em perigo, de acordo com a Unesco (2010). No segundo grupo, formado pelos povos Atikum, Kaimbé, Kariri-Xocó, Pankararu, Pankararé, Pataxó, Wassu Cocal, Xukuru e Xukuru-Kariri, estariam grupos mais numerosos em São Paulo, concentrados em locais como a Favela Real Parque, e mais mobilizados com associações como a Associação SOS Comunidade Indígena Pankararu; a Associação Indígena Pankararé e a Associação Arte Nativa Indígena.

Este último grupo, sob o aspecto linguístico, ainda pode ser subdividido em dois. Um conjunto com aqueles povos com processos de retomada linguística em andamento, identificados por nós no capítulo 4, e outro grupo com povos acerca dos quais não conseguimos encontrar nenhum relato de retomada linguística. No primeiro conjunto, estariam os povos Kariri-Xocó, Potiguara, Pataxó e Xukuru; e, no segundo, os Pankararu, Pankararé e Wassu Cocal.

Desse modo, é perceptível que a maioria absoluta dos indígenas em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo fala português(es) indígena(s), estando ou não em processo de retomada de sua língua ancestral, o que poderia explicar o resultado do censo de 2010, o último disponível sobre as línguas indígenas faladas no país. Mesmo considerando os problemas já relatados por nós sobre o censo, é possível observar que a imensa maioria dos indígenas no município de São Paulo (SP) responderam não falar uma língua indígena, o que nos dados aparece como *Não aplicável*. Na segunda posição, no âmbito das línguas mais respondidas, estaria a língua Guarani Mbya e, em terceiro, a classificação *Línguas indígenas de outros países*, que, como vimos, se refere a imigrantes principalmente da Bolívia e Peru, já que, naquela época, ainda não havia uma intensa migração venezuelana como hoje. Em quarto, estaria a língua Guarani e nas próximas três posições, as categorias: *Mal definida*; *Tupi-Guarani não especificado* e *Não sabe*, como expresso no Quadro 26.

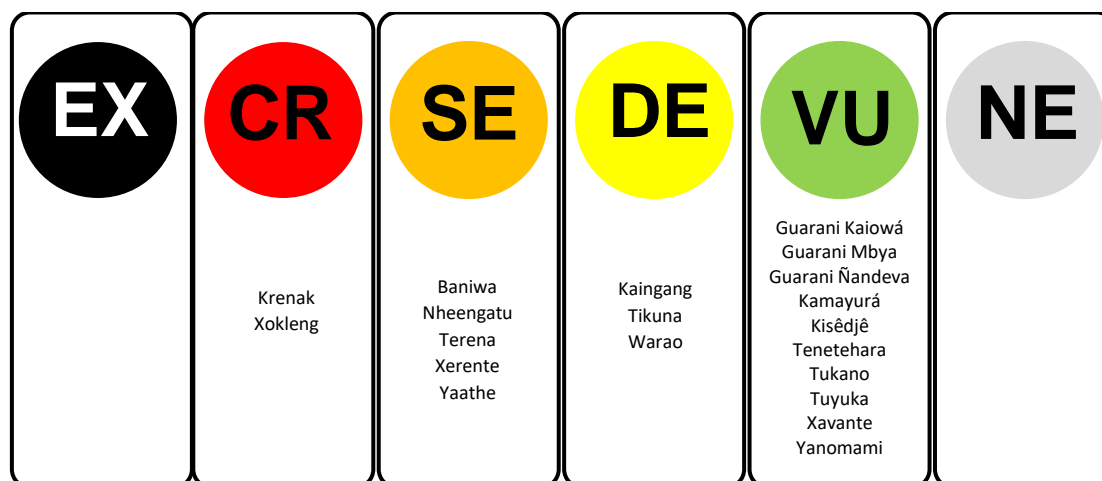
Quadro 26: Línguas indígenas faladas no Município de São Paulo (SP)

Língua	Quantidade de falantes
Não aplicável	10.480
Línguas indígenas de outros países	717
Guarani Mbya	987
Guarani	238
Mal definida	215
Tupi-Guarani não especificado	58
Não Sabe	49
Botocudo	40
Guarani Kaiowá	23
Guarani	21
Suruí do Pará	17
Guarani Nandeva	10
Xavante	10

Fonte: Censo 2010.

O censo de 2010 não trouxe, assim, dados significativos que possam mostrar a diversidade linguística dos indígenas em São Paulo (SP). Desse modo, não temos ainda registros confiáveis sobre as línguas faladas na Região Metropolitana de São Paulo, mas se considerarmos os povos que estão em São Paulo, bem como a língua falada por eles e a classificação da Unesco para as línguas em perigo, podemos chegar à seguinte figura.

Figura 10: Línguas indígenas faladas no Município de São Paulo (SP) classificadas pelo nível de vitalidade segundo a Unesco



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados de Moseley (2010).

Podemos inferir que São Paulo, provavelmente, apresenta falantes dessas línguas indígenas. Ainda que a maioria dos indígenas em contexto urbano, presentes na Região Metropolitana de São Paulo (SP), tenha, atualmente, o português indígena como primeira

língua, temos alguns povos que lutam para manter suas línguas e outros, como vimos, que se esforçam para retomar a sua língua ancestral. Em São Paulo, portanto, estariam presentes línguas criticamente em perigo, como a Krenak e a Xokleng; severamente em perigo, como a Nheengatu, a Terena, a Xerente e a Yaathe; definitivamente em perigo como a Kaingang, a Tikuna e a Warao; vulneráveis como a Guarani Mbya, a Guarani Ñandeva, a Tenetehara, a Xavante e a Yanomami; e em retomada como a Patxohã do povo Pataxó, a Tupi do povo Potiguara, a Puri do povo Puri, a Dzubukuá do povo Kariri-Xocó e a Brobó do povo Xukuru.

Por conta disso, defendemos que o aparato estatal na Região Metropolitana de São Paulo (SP), seja ele municipal, estadual ou federal, independentemente do Poder, deva desenvolver ações e políticas linguísticas para o fortalecimento e/ou retomada dessas línguas indígenas. Isso deve ocorrer porque, como vimos, é direito dessas pessoas preservar e utilizar suas línguas maternas e ancestrais, sem mencionar todos os aspectos positivos já expostos por nós, no capítulo 3. Como mostram Lourenção *et al* (2013, p. 94-95),

a cidade deve ser um lugar onde os indígenas não tenham sua identidade negada e onde não haja esvaziamento dos seus direitos, mas ao contrário, o local de construção política que pense o espaço urbano como um espaço legítimo dos povos indígenas. Ser indígena no espaço urbano é passar por muitos enfrentamentos; sejam na garantia de seus direitos, tais quais os reconhecidos pela Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT; sejam na conquista da cidade como espaço legítimo para o exercício de seus saberes, práticas, no exercício de seu viver indígena. O Direito Indígena e o Direito Indígena à Cidade devem ser direitos indissociáveis e efetivos para todas as etnias que vivem no contexto urbano.

Como os indígenas estão presentes em contexto urbano, cabe ao Estado garantir que o direito dessas populações seja assegurado também nas cidades. E esses direitos perpassam pelo direito linguístico de manter e/ou retomar as suas línguas indígenas maternas e ancestrais para que as cidades não continuem sendo “cemitérios de línguas”, como disse Freire (2005). É necessário e urgente, repensar o sentido de cidade em relação aos povos indígenas e às línguas indígenas.

5.2 As conquistas políticas de indígenas em São Paulo

Como vimos, durante a maior parte da história brasileira, os povos indígenas foram exterminados e invisibilizados, por isso para que esses povos se fizessem visíveis

na maior metrópole da América do Sul foi necessária muita resistência e mobilização de sua parte. Neste momento, vamos percorrer como alguns desses povos têm atuado na conquista de direitos na Região Metropolitana de São Paulo, com muitos desses direitos sendo atravessados, também, por políticas linguísticas.

Segundo Ferreira (2021, p. 36), os Guarani já ocupavam o litoral de São Paulo no início do século XX com diversas aldeias, entre elas a do Krukutu na Zona Sul da capital, mas, foi somente nos anos 1980, com o enfraquecimento da Ditadura Militar, que conquistaram o direito sobre suas terras, ou, pelo menos, sobre uma pequena parte delas. De lá para cá, os Guarani Mbya viram a cidade de São Paulo crescer e se aproximar de suas terras. Mantiveram, contudo, a luta pela garantia de direitos, após a Constituição de 1988, e com as mudanças na política indigenista, conquistaram alguns deles, relacionados à saúde, à educação, à cultura, ao turismo e ao emprego.

Da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), em 2004, conseguiram duas unidades básicas de saúde (UBS) que integram o SUS, por meio do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, criado a partir da Lei Arouca (Lei nº 9.836/1999): a UBS Indígena Verá-Poty na Aldeia Tenondé Porã, assim como o Anexo da UBS Verá-Poty na Aldeia Krukutu, ambas na Zona Sul da capital e a UBS Indígena Kwarãy Djekupé, na Aldeia Jaraguá, na Zona Noroeste⁸². Cada UBS possui equipes multidisciplinares de atenção à saúde indígena formadas por médico, cirurgião dentista, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, agentes indígenas de saúde e agentes indígenas de saneamento (SMS-SP, sem data)⁸³. As UBS contam, assim, com indígenas em seus quadros de atendimento, o que permite que a língua Guarani Mbya seja utilizada na prestação desse serviço (SMS-SP, sem data). Segundo a Secretaria de Saúde do Município, é possível que os demais profissionais se comuniquem na língua Guarani Mbya, adquirida na “convivência ou em grupos de estudo” (SMS-SP, sem data). Além do atendimento

⁸² Essas não foram as primeiras unidades de saúde para indígenas em São Paulo. Em 1985, foi inaugurada pela Funai a Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional (CASAI) na cidade, em substituição ao escritório do Parque Indígena do Xingu, estabelecido na década de 1970 em um convênio entre a Funai e a Escola Paulista de Medicina. Atualmente, a Casai/SP “proporciona assistência de enfermagem 24 horas; acompanhamento de um profissional de saúde em todas as consultas, exames, procedimentos e pronto socorro; assistência farmacêutica e de serviço social; acompanhamento nutricional e de saúde mental” (MS, 2023) para indígenas, de todo o país, que vão buscar tratamento em São Paulo (SP), mediados pela Funai. De acordo com o pedido de acesso à informação feito por nós para o Ministério da Saúde, o atendimento na CASAI/SP é realizado por meio de intérpretes, preferencialmente indígenas bilíngues que acompanham os seus parentes enfermos.

⁸³ As UBS atuam, sobretudo, na saúde preventiva da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência e nas áreas de saúde ocular, saúde mental, saúde bucal, assistência laboratorial, assistência farmacêutica e no programa municipal de combate a infecções sexualmente transmissíveis.

médico, as UBS realizam, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, eventos de empoderamento da comunidade, o que favorece a autoestima da população indígena. Um desses eventos é o Dia da Beleza Indígena, realizado anualmente na Aldeia Jaraguá, que promove o cuidado com o corpo e a alimentação saudável a partir das tradições culturais desse povo (SMS-SP, 2023). Para coordenar o funcionamento das UBS, foi criada, ainda na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, uma área técnica de Saúde da População Indígena e, de acordo com essa unidade, caso seja necessário, os indígenas podem contar com ambulatório para atendimento diferenciado para indígenas no Hospital Pirituba, para a Aldeia Jaraguá, e no Hospital Pedreira, para as terras indígenas na Zona Sul da capital (SMS-SP, sem data).

Na mesma época, as lideranças indígenas Guarani Mbya conquistaram também, do governo municipal paulistano, três Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI), a partir da demanda de um Centro Cultural Guarani (MOSOLINO, 2019, p. 8). Os CECI, criados pelo Decreto Municipal nº 44.389, de 18 de fevereiro de 2004, de acordo com a Secretaria de Educação do Município de São Paulo (SME-SP, 2015), são centros “de educação e cultura essencialmente indígena, que visam valorizar e fortalecer as raízes, tradições e a autonomia do povo Guarani, bem como assegurar o direito das sociedades indígenas a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngue”. Neles funcionam bibliotecas, varandas de leitura, Centros de Cultura Indígena e os Centros de Educação Infantil Indígena, que são escolas de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses nas aldeias Tenondé Porã, Krukutu e Tekoa Pyau para aproximadamente 300 alunos (SME-SP, 2019). Na figura 12, pode ser visto um dos Centros de Educação e Cultura Indígena na Terra Indígena Tenondé Porã.

Figura 12: CECI Tenondé Porã na Terra Indígena Tenondé Porã, 2019.



Foto: Simon Plestenjak/UOL (RODRIGUES; BORGES, 2019).

Com projeto arquitetônico que “respeita as condições sócio-paisagísticas-culturais de cada aldeia” (SME-SP, 2015), elaborado com as lideranças indígenas Guarani, os CECI têm:

“aulas” (...) ministradas na língua materna como forma de preservação da realidade sociolinguística do povo Guarani; os funcionários e educadores indígenas são da própria comunidade; a organização do calendário escolar é de acordo com a comunidade indígena e os ciclos da natureza; assim como o currículo e os programas são específicos e tem o objetivo de reforçar sua cultura; os processos próprios de aprendizagem são desenvolvidos a partir dos seus interesses, seus hábitos, crenças, valores, etc (MOSOLINO, 2019, p. 10).

Seus objetivos transformam o CECI em um importante instrumento público para o fortalecimento da cultura e da língua Guarani Mbya. De acordo com Mosolino (2019, p. 9) são eles:

reafirmar e fortalecer a identidade étnica presente no modo de ser e de viver Guarani (nhanderekó), principalmente no que se refere à educação das crianças; estimular e valorizar o uso da língua materna e suas formas próprias de construção do conhecimento; fortalecer as formas de transmissão da cultura oral; valorizar brincadeiras, jogos, cantos e danças tradicionais (Xondaro e Tangará); valorizar o saber e o conhecimento dos mais velhos, sábios (xeramõí); recuperar, divulgar e preservar as histórias, conhecimentos e tradições orais; constituir um espaço para diálogos, conversas sobre as atividades tradicionais (roça, pesca, construção de casa, culinária, artesanato e ka’aguy – mata); fortalecer a educação tradicional Guarani; despertar o conhecimento sobre outros povos indígenas; divulgar, informar sobre a

realidade e cultura Guarani para os juruás – não-indígenas; promover o diálogo entre a cultura indígena e a sociedade envolvente na perspectiva intercultural; garantir aos indígenas Guarani o acesso às informações das sociedades indígenas e não-indígenas e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional, possibilitando a defesa da sua própria cultura no mundo contemporâneo.

Entretanto, segundo Santos (2018) e Kayapó (2022), os CECI não escapam das interferências e questionamentos dos técnicos não-indígenas da Secretaria de Educação do Município de São Paulo (SP), além de enfrentar problemas comuns às escolas públicas brasileiras, como a falta de recursos para a merenda escolar. Santos (2018) relata que algumas críticas não-indígenas estão relacionadas, por exemplo, ao modo de ensino Guarani. Para os Guarani Mbya, toda a aldeia é espaço para ensino e aprendizagem com atividades coletivas, sem separação por grupos ou faixas etárias, o que, muitas vezes, é questionado pelos técnicos da Secretaria.

Alguns estagiários, visitantes e os próprios supervisores tecem questionamentos sobre a forma de educação dos Guarani, chegando a perguntar se de fato está acontecendo aula e, de acordo com observações realizadas, dificilmente conseguem enxergar além de uma escola convencional carregada de normas burocráticas (SANTOS, 2018, p. 103-104).

Outro elemento de questionamento, desta vez por parte dos indígenas, é a exigência de formação acadêmica para exercer a função de educador no CECI. Para eles, isso não faria muito sentido, já que a educação Guarani ocorre por meio de outras formas, passando dos mais velhos para os mais novos, uma vez que valorizam os conhecimentos e saberes tradicionais (SANTOS, 2018). Assim, como nas UBS, os CECI acabam tornando-se espaços em fronteiras culturais, e esses estranhamentos entre os Guarani Mbya e os não-indígenas são esperados. Para Barth (2008 [1969], p. 188):

Em primeiro lugar, fica claro que a fronteira persiste apesar do fluxo de pessoas que as atravessam. Em outras palavras, as distinções de categorias étnicas não dependem de uma ausência de mobilidade, contato e informação. Mas acarretam processos sociais de exclusão e de incorporação pelas quais categorias discretas são mantidas, apesar das transformações na participação e na pertença no decorrer de histórias de vidas individuais. Em segundo lugar, descobre-se que relações sociais estáveis, persistentes e muitas vezes de uma importância social vital, são mantidas através de fronteiras e são frequentemente baseadas precisamente nos estatutos étnicos dicotomizados.

Os CECI são, portanto, dinâmicos e, por mais que sejam também pensados para fortalecer a cultura e a língua Guarani Mbya, acabam sendo organizados ou pressionados

a se organizar sob aspectos ocidentais não-indígenas para que existam e sejam custeados com recursos públicos. Para Joel Guarani (*apud* LOURENÇÃO *et al.*, 2013, p. 100),

mesmo que é uma instituição externa do branco que te dê autonomia, não é uma autonomia total, você tem que seguir um currículo, o ano letivo começa do jeito do branco, então isso não é autonomia. Autonomia é eu começar o ano letivo, tanto na escola estadual, como na escola municipal, em setembro, que é o final do ano pra gente, a gente chama de ára pyau, e a gente não consegue.

Retornando às lutas por direitos, o povo Guarani Mbya aldeado em São Paulo (SP) teve outras conquistas, mais recentes, desta vez nas áreas de habitação, cultura, turismo, trabalho e renda, além da cooficialização de línguas, tanto a nível municipal, quanto estadual. Em 2001, foi criado o Programa Moradia Indígena, por meio da Lei Estadual nº 11.025, de 28 de dezembro. Esse programa tinha como objetivo o atendimento habitacional dos indígenas, que vivem em terras indígenas no estado de São Paulo, para substituição, sem custo, de moradias precárias. Desde o início do programa, foram entregues mais de 600 moradias no estado, sendo 115 nas aldeias do município de São Paulo, com a imensa maioria na TI Tenondé Porã, uma vez que a TI Jaraguá ainda aguarda a sua expansão, como vimos (CDHU-SP, 2023). Todas as moradias, de acordo com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado, são construídas conforme as orientações e tradições indígenas e sob supervisão da Funai (CDHU-SP, 2023).

Em 2014, a Secretaria de Cultura do Município de São Paulo (SP) implantou o Programa Aldeias, para apoiar o fortalecimento das tradições culturais indígenas do povo Guarani Mbya. De acordo com a Secretaria, o programa conta com agentes culturais indígenas e não-indígenas e todas as decisões sobre o programa são tomadas por um conselho de lideranças Guarani Mbya (SMC-SP, 2016). As ações já desenvolvidas pelo programa incluem o “fortalecimento da alimentação tradicional, plantio de espécies tradicionais, planejamento, recuperação e manejo ambiental, apoio ao fortalecimento político, apoio para casas de reza, realização de intercâmbios entre as aldeias, formação em Audiovisual com ilhas de edição, e educação entre mundos (visibilidade dos Guarani na cidade, contatos com escolas)” (SMC-SP, 2016).

Também no ano de 2014, por meio da Lei Municipal nº 15.953, foi criado o Polo de Ecoturismo de Parelheiros com o objetivo de desenvolver o turismo na Zona Sul da capital. Contudo, as lideranças Guarani Mbya afirmaram que não foram consultadas sobre a proposta (RODRIGUES; BORGES, 2019) e denunciavam a constante exploração e

invasão de suas terras por empresas de turismo. A situação começou a melhorar, a partir de 2015, com a publicação da Instrução Normativa nº 03/2015 da Funai, que permitiu e regulamentou o turismo em terras indígenas por meio da criação de planos de visitação a serem propostos pelas lideranças indígenas (RODRIGUES; BORGES, 2019). O Plano de Visitação da Terra Indígena Tenondé Porã, assim, foi aprovado em 2018, sendo o primeiro fora da Amazônia Legal. Com isso, os indígenas Guarani Mbya assumiram a gestão das ações de turismo em suas terras, por meio da criação de um portal (<https://tenondepora.org.br/>) que oferece roteiros que incluem “trilhas pelo território, experiências de vivência na aldeia, exposição e venda de artesanatos, apreciação de comida tradicional, palestras sobre a cultura guarani, contato com a língua Guarani Mbya e participação em brincadeiras e jogos” (TENONDÉ PORÃ, 2023).

Outra iniciativa também tem garantido trabalho e renda para os indígenas Guarani Mbya, como as já apresentadas nas áreas da saúde, educação, cultura e turismo. Como as terras indígenas, no município de São Paulo, estão sobrepostas às áreas de conservação ambiental, como dissemos, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal (FF-SP), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo instituiu o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais prestados por povos originários, por meio da Portaria Normativa FF nº 356/2022. São remuneradas, dessa forma, pelo PSA Guardiões da Floresta, como é chamado o programa, ações que realizem:

- Monitoramento e proteção territorial e ambiental, inclusive prevenção e combate a incêndios florestais, mediante a devida capacitação dos agentes ambientais indígenas;
- Monitoramento de biodiversidade e apoio à pesquisa científica e à gestão;
- Restauração florestal e manejo de espécies exóticas e nativas;
- Qualificação intercultural
- Turismo de base comunitária e educação ambiental (FF-SP, 2022).

Com esse programa, os indígenas são, assim, remunerados pela preservação do meio ambiente e também pela difusão de suas tradições culturais, por meio do turismo e da educação ambiental.

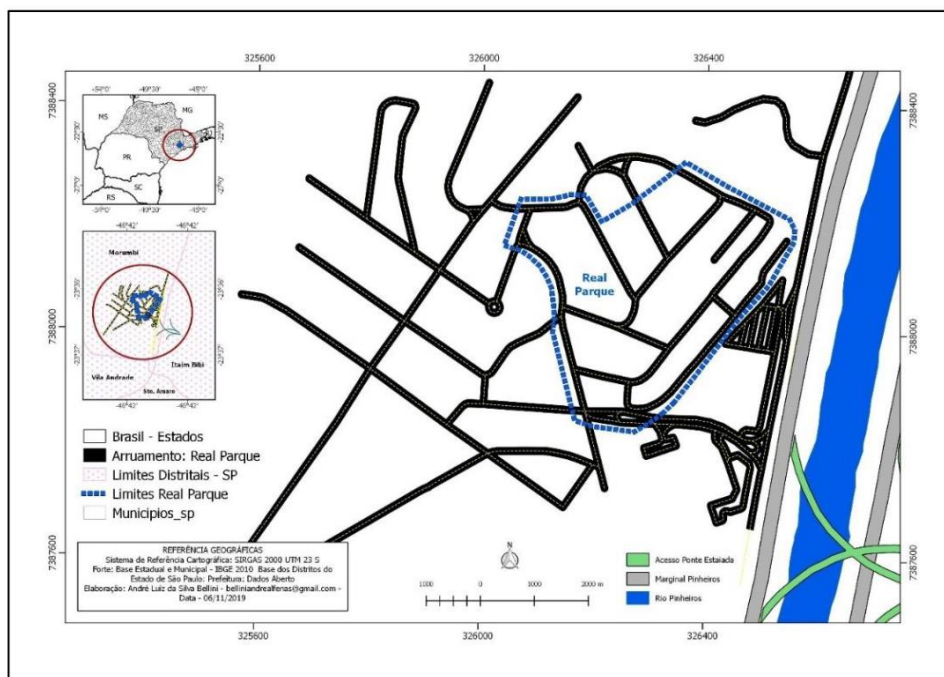
Já no âmbito da cooficialização de línguas a nível municipal, está em tramitação, na Câmara Municipal da cidade, o Projeto de Lei nº 436, de 6 de julho de 2021, que torna a língua Guarani cooficial no Município de São Paulo (SP). Essa iniciativa, de autoria do Poder Executivo Municipal, conta com apoio da Comissão Yvyrupa, que agrega os Guarani das regiões Sul e Sudeste do país, e, como as leis similares, visa “a produzir a documentação pública, bem como campanhas publicitárias institucionais, na língua

oficial e na língua cooficial; e a incentivar e apoiar o uso e aprendizado da língua cooficial em escolas e nos meios de comunicação, especialmente nos territórios indígenas do Município” (SÃO PAULO, 2021). O projeto de lei ainda determina que o poder público deverá disponibilizar tradutores e intérpretes para atendimento ao cidadão indígena nos órgãos públicos sem discriminação (SÃO PAULO, 2021).

Com ações como essas, os indígenas Guarani Mbya, desse modo, têm atuado fortemente na divulgação e na conscientização de não-indígenas sobre o modo de viver Guarani, bem como sobre a importância de preservar e respeitar as populações indígenas no Brasil. Lutam, ainda, pela homologação das terras não demarcadas nos anos 1980 e estão sempre participando de mobilizações indígenas na cidade, com os indígenas não-aldeados da região, como os Pankararu.

Os Pankararu constituem, provavelmente, a etnia mais numerosa em contexto urbano em São Paulo (SP). De acordo com Albuquerque (2017, p. 168) e Athias e Lima (2010, p. 54), iniciaram a migração para São Paulo ainda nos anos 1940 para fugir de posseiros e da seca em suas terras, no sertão pernambucano, e posteriormente, nos anos 1980, expulsos para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaparica (atual Usina Hidrelétrica Luiz Gongaza), na mesma região. Em São Paulo, primeiramente, trabalharam na construção civil, atuando inclusive na construção do Estádio do Morumbi e do Palácio dos Bandeirantes, e depois se encaixaram em variadas atividades como vigilantes, faxineiros, porteiros e em atividades comerciais. Com a migração posterior de mulheres, que atuam, sobretudo, como empregadas domésticas, e de outros membros familiares, foram constituindo uma numerosa comunidade na cidade (ATHIAS; LIMA, 2010, p. 54-55; BRANQUINHO; OLIVEIRA JÚNIOR, 2021, p. 137). Passaram a se concentrar na Favela Real Parque, primeiramente chamada Favela da Mandioca, localizada no Distrito do Morumbi, às margens do Rio Pinheiros, como podemos observar no Mapa 14. Atualmente, aproximadamente 150 famílias vivem nessa favela, na Zona Oeste, e outras dezenas vivem em outras áreas na Zona Leste (MONTEIRO, 2007, p. 157).

Mapa 14: Localização e delimitação da área da Favela Real Parque, em São Paulo (SP)



Fonte: Elaborado por André Luiz da Silva Bellini, 2019 apud Branquinho e Oliveira Júnior, 2021, p. 133.

Segundo Athias e Lima (2010, p. 55), a presença dos Pankararu, em São Paulo (SP)

ganhou visibilidade em 26 de julho de 1994, com o assassinato de jovens Pankararu estampado nas manchetes do jornal Notícias Populares de São Paulo. Duas semanas depois, a Folha de São Paulo dedicou uma página inteira para comentar a existência de uma tribo indígena em pleno Morumbi. Uma semana depois, o Diário de Pernambuco publicou uma reportagem com o título *Pankararu que trabalham em São Paulo estão sendo dizimados pela violência urbana*. Esta projeção permitiu que o núcleo de Real Parque reivindicasse o status de aldeia (...). A nova postura apontava, entre outros, para uma reterritorialização étnica (itálico nosso).

Nesse mesmo ano, em 1994, os Pankararu criaram a ONG SOS Comunidade Indígena Pankararu que passou a lutar pelo direito à terra em São Paulo e pelos demais direitos constitucionais (ATHIAS; LIMA, 2010, p. 56). A terra indígena em solo paulistano ainda não foi conquistada, mas a demanda auxiliou na articulação e fortalecimento da comunidade indígena. Nessa luta, os Pankararu trouxeram para São Paulo o toré e os praiás⁸⁴, com autorização das lideranças de Brejo dos Padres, onde está

⁸⁴ Albuquerque (2009, p. 231) nos explica o que são o toré e os praiás: “o toré é o nome tanto de um ritual quanto de um tipo de dança e música. Os torés (músicas) são entoados na parte final de um ritual, ocasião que também é chamada de toré ou “brincadeira”, espaço lúdico de participação coletiva. Já os praiás são as máscaras corporais que “vestem” os Encantados (entidades sobrenaturais) durante um ritual e para eles são dirigidos toantes (cânticos) próprios”.

a sua terra ancestral em Pernambuco, como pode ser visto na Figura 13 em uma apresentação na reinauguração do Museu do Ipiranga no Bicentenário da Independência do Brasil, São Paulo (SP), 2022.

Figura 13: Apresentação de praiás na reinauguração do Museu do Ipiranga no Bicentenário da Independência do Brasil, São Paulo (SP), 2022



Fonte: Rede Globo, *Jornal Nacional*, 7 set. 2022.

Em 2003, criaram a Ação Cultural Indígena Pankararu⁸⁵, “voltada ao resgate e à manutenção das práticas culturais, tais como os rituais Pankararu, a produção de artesanatos e o uso de ervas medicinais” (ATHIAS; LIMA, 2010, p. 55). O toré acabou auxiliando na reafirmação da etnicidade indígena na cidade, como fez no passado com vários povos no Nordeste (OLIVEIRA, 1999). Contudo, ainda que os praiás reforcem a identidade Pankararu em São Paulo (SP), não impedem que os indígenas sofram preconceitos na capital paulista por parte de alguns não-indígenas, como nos afirma Ligia Pankararu,

[...] se a gente querer ser indígena aqui nesse território né, porque se a gente for fazer o nosso ritual, se a gente for manter a nossa cultura aqui, eu acho que não existe esse respeito por parte das pessoas aqui, porque incomoda o povo né, tudo incomoda ou porque você quer ser o “indinho”, e então lugar de índio é lá na mata, lá no mato, é lá na sua aldeia, não é aqui na cidade, pra você

⁸⁵ Na Zona Leste existe também uma associação dos Pankararu, a Associação Indígena Comunidade Pankararu da Zona Leste (RIBEIRO, 2012, p; 286).

querer tá fazendo isso ou fazendo aquilo, então existe essas críticas e não mudou nada até hoje (apud BRANQUINHO; OLIVEIRA JÚNIOR, 2021, p. 143)

Uma outra característica dos Pankararu em São Paulo, comum a diversas comunidades de diferentes povos indígenas presentes na cidade (AMBIENTE LEGAL, 2018)⁸⁶, é a constante e frequente relação com a terra indígena de origem, lá em Pernambuco, nesse caso. Isso, inclusive, foi fundamental para a vinda do toré e dos praiás para a capital paulista. De acordo com Athias e Lima (2010, p. 58),

um sistema de trocas é estabelecido entre a cidade e a aldeia. Desta recebem, por exemplo, frutas da época, castanha de caju, ervas e artefatos utilizados nas curas, doces de frutas, feijão e farinha. Em contrapartida, da cidade são enviadas roupas, bens de consumo, equipamentos eletrônicos tais como televisão e aparelho de som. Essas trocas são mais recorrentes entre os membros da família nuclear e entre amigos muito próximos. (...) Uma ponte está estabelecida, uma complementaridade intrínseca entre ambas. A aldeia abastece quem está em São Paulo de cultura, de proteção, de curas, de “força”, de recursos naturais e da certeza de possuir a terra, vista como um bem coletivo. Relacionada a esse território, merece destaque a relação com os encantados. Do outro lado, as idéias e o dinheiro que constrói e proporciona bens materiais (...) que confere um status diferencial para os que retornam são adquiridos em São Paulo. A metrópole confere ao migrante uma qualificação especial em relação àqueles que se encontram na aldeia, possibilita vantagens políticas, materiais, algumas vezes, pessoais. Esse movimento econômico, de conhecimentos e valores produz transformações na aldeia e colabora com recursos para a realização dos rituais, seja na compra de matéria prima para a confecção de praiás ou na aquisição dos alimentos servidos nos momentos rituais. Nesta movimentação contínua a identidade Pankararu se perpetua. Estas constatações permitem (...) sustentar que a migração não produz a desintegração dos Pankararu. Na aldeia, a vida segue seu curso e adquire, também, uma nova frente de perspectiva em São Paulo, resultando no fortalecimento do grupo. Os benefícios adquiridos na metrópole podem até influenciar e suscitar vantagens na aldeia. Ser Pankararu em São Paulo produz distinções nos locais de moradia, de trabalho e estudo, o que pode ocasionar preconceitos ou benefícios. O envio de bens, ideias e costumes para a aldeia produz mudanças constantes, proporcionando uma vitalidade e o acesso a novos conhecimentos, resultando na valorização dos que estão na aldeia.

Todos esses elementos, assim, a relação com a TI, a conscientização da identidade indígena e a mobilização do povo Pankararu em São Paulo (SP), foram fundamentais para que esse povo se tornasse o primeiro grupo indígena não aldeado a ser reconhecido

⁸⁶ De acordo com o Ambiente Legal (2018), é comum para os indígenas de São Paulo manter contato com suas aldeias de origem. “Muitos dos Fulni-ô e dos Kariri-Xocó que vivem em São Paulo retornam a suas aldeias pelo menos uma vez por ano, na época do principal ritual religioso de seu povo, o Ouricuri. ‘Todo ano eu vou lá na aldeia. Esse ano eu fui duas vezes. Em janeiro estamos indo de novo. Temos obrigação por lá, temos um ritual a cumprir [ritual do Ouricuri]. É uma obrigação nossa que faz parte de nosso segredo, da nossa cultura. O índio tem obrigações dentro da sua aldeia. Ele não pode se afastar completamente. Se ele se afasta, é porque não tem conhecimento dos seus valores. Nós aprendemos os valores de dentro da cidade, mas não esquecemos os valores de dentro da aldeia’ relata Aporã do povo Kariri-Xocó (Alagoas)”.

enquanto povo indígena, vivendo em contexto urbano em São Paulo (NAKASHIMA; ALBUQUERQUE, 2011, p. 194). Em 2006, os Pankararu conseguiram a criação de um Programa Saúde da Família (PSF), atualmente chamado de Estratégia Saúde da Família (ESF), com atendimento diferenciado pela Prefeitura Municipal de São Paulo e com apoio financeiro do governo federal, com agentes de saúde Pankararu, além de atendimento especializado em um ambulatório no Hospital do Morumbi (ATHIAS; LIMA, 2010, p. 60; CPISP, 2013; AGOPYAN, 2018, p. 510). Além disso, conseguiram auxílio-transporte para viagens à terra indígena, em Pernambuco, traslado de corpos para sepultamentos na aldeia natal e uma unidade no conjunto Cingapura, de moradias populares, para 24 famílias, ainda nos anos 1990, em um terreno que acabou por formar uma barreira entre a Marginal Pinheiros e o bairro, “escondendo” a favela para quem passa pela rodovia (NAKASHIMA; ALBUQUERQUE, 2011, p. 187 e 195; ALBUQUERQUE, 2017, p. 168)⁸⁷.

De forma prática, essas conquistas só foram possíveis para os Pankararu na Região Metropolitana de São Paulo (SP) porque se organizaram em associações, como nos dizem, respectivamente, Bino e Dora, lideranças Pankararu na cidade:

Nós começamos a dançar o toré, dançar os praiás e a se identificar, depois da Associação. Porque a Associação, nós lutou para conseguir ela porque a Funai não queria atender nós como índio, porque eles acham que o índio só é índio na aldeia (Bino Pankararu apud NAKASHIMA; ALBUQUERQUE, 2011, p. 190).

Percebemos que se a gente não se organizasse como família, como povo indígena, comunidade, as pessoas jamais iriam nos respeitar por aquilo que a gente era (PANKARARU, 2021).

O associativismo, como acompanhamos, foi muito importante para a luta dos povos indígenas no Brasil pós-Constituição de 1988. Mas, nas cidades, ele assumiu um papel ainda mais proeminente ao reunir os indígenas dispersos no território urbano para que pudessem, juntos, dar visibilidade para as suas reivindicações específicas,

⁸⁷ Mesmo com algumas conquistas, os Pankararu ainda lutam para uma educação escolar indígena diferenciada, pois, atualmente, “as crianças e adolescentes Pankararu que vivem no Real Parque frequentam a rede pública de ensino instalada no bairro. Essas escolas, mesmo tendo a proximidade com a realidade desses indígenas e conhecendo o movimento político de afirmação da identidade indígena dos Pankararu, não conseguiram iniciar um diálogo com os Pankararu e sobre a questão indígena nas salas de aula” (LOURENÇÃO *et al.*, 2013, p. 101).

relacionadas ao contexto urbano e pressionar o poder público⁸⁸. Como afirmam Nakashima e Albuquerque (2011, p. 188-189),

a proliferação, a partir do final da década de 1980, das associações indígenas em todo o Brasil tem demonstrado uma nova forma de condução das políticas, no plano das relações internas de cada sociedade indígena. Tem apresentado, igualmente novos contornos de um amplo campo de relações que envolvem os mais diversos agentes (Estado, ONGs, empresas de iniciativa privada, Igreja Católica e outros). (...) A criação das associações segue a tendência [de mudança] de uma etnicidade estritamente política (na virada dos anos 1980 para os anos 1990, com base em reivindicações territoriais) para uma etnicidade de resultados, em que a prioridade é a afirmação identitária em busca de acesso ao “mercado dos projetos”, inaugurado por novas políticas descentralizadas de desenvolvimento.

Sendo assim, as conquistas dos Guarani e dos Pankararu, por meio do associativismo, influenciaram a criação da Comissão de Articulação dos Povos Indígenas de São Paulo (CAPISP), em 2004, no contexto dos eventos dos 450 anos de São Paulo (SP). Souza (2021, p. 161-166) nos conta que, desde 2000, já estavam ocorrendo reuniões com esses povos, quando ainda mal se falava de sua presença em São Paulo. O movimento ganhou força, com o apoio da Pastoral Indigenista, da Cáritas e da Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPISP), em encontros de formação e troca de experiências sobre problemas e formas de luta. Foi em um desses encontros com representantes dos povos Pankararu, Pankararé, Fulni-ô, Terena, Kaingang, Kariri-Xocó, Atikum e Potiguara que se originou a publicação da CIPSP *Índios na Cidade de São Paulo*, de 2005, uma das primeiras referências ao tema. Encontros se seguiram, pelo menos um por ano, até os dias de hoje e trouxeram resultados importantes. Em 2010, a Funai criou “a Coordenação Regional Litoral Sudeste, cuja finalidade foi propor maior articulação, discussão, gestão e políticas para indígenas em contexto urbano”, segundo Souza (2021, p. 187).

Um outro marco importante nas lutas de indígenas em São Paulo ocorreu em 2015, durante a construção da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, cujos objetivos eram: “avaliar a ação indigenista do Estado Brasileiro; reafirmar as garantias reconhecidas aos povos indígenas no país; e propor diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista” (SOUZA, 2021, p. 192). Como toda conferência nacional, essa também teve etapas locais e regionais, e uma delas foi

⁸⁸ Albuquerque (2009) afirma que “no Estado de São Paulo existem cerca de doze associações indígenas de diversas etnias. A maior parte das associações foi fundada de forma autônoma, com o intuito de fortalecer politicamente a demanda dessas populações pela assistência diferenciada garantida pelo estado aos povos indígenas (saúde, educação, preservação de patrimônio, território, moradia e outros)”.

destinada, especificamente, para se debater políticas para indígenas em contexto urbano. Realizada nos dias 26 e 27 de junho daquele ano, no Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, essa pré-conferência temática reuniu 24 povos indígenas de São Paulo e do Rio de Janeiro e contou com a participação da Pastoral Indigenista, do Programa Pindorama (PUC-SP), do CIMI São Paulo, da FUNAI, do Fórum Indígena de Osasco (SP), do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, da Rede Indígena (IP-USP), da Comissão Guarani Ivy Rupa, da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste (ARPIN Sudeste) e do próprio CRP-SP (SOUZA, 2021, p. 198). Nessa etapa local sobre as lutas e as condições de vida dos indígenas em contexto urbano, foram aprovadas 63 propostas a serem encaminhadas à etapa nacional da conferência. Entre essas propostas, destacamos:

EIXO 1 | Territorialidade e o direito territorial dos povos indígenas (...)

- Que os projetos de habitação sejam desenvolvidos junto com projeto de sustentabilidade para manutenção da família, com hortas comunitárias e plantios de ervas medicinais.
- Criação de Centros de Referência Especiais nos territórios para atender as demandas dos povos indígenas em nível federal.
- Criação de espaço para a realização de eventos, rezas e resgate das tradições, nos projetos de habitação para povos indígenas. (...)
- Criação de polos de saúde específicos para cada território, lidando com a especificidade e respeitando a cultura de cada povo.
- Demarcação dos territórios indígenas por parte do Governo Federal, tanto nas aldeias quanto em contexto urbano.
- Reconhecimento dos povos indígenas independentemente de estarem no contexto urbano. (...)
- Criação de um departamento funerário na Funai para garantir enterro dos indígenas em sua terra tradicional quando assim o desejarem.
- Criação de programa de financiamento para que indígenas possam visitar seus parentes quando necessário. (...)

EIXO 2 | Autodeterminação, participação social e o direito à consulta (...)

- Ampliação do atendimento à saúde dos indígenas em contexto urbano com oferecimento de transporte para que esses possam se tratar de acordo com sua medicina tradicional em suas terras de origem.

EIXO 3 | Desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas

- Reconhecimento, demarcação e proteção dos territórios indígenas em contexto urbano para que possam se desenvolver quaisquer projetos de sustentabilidade a longo prazo.
- Aquisição de uma terra para os povos indígenas viverem de acordo com suas tradições tanto no estado de São Paulo como no Rio de Janeiro.
- Criação de espaço para realização de vendas de artesanato, feiras e apresentações culturais. (...)
- Que a legislação de cada estado e município garanta que os indígenas possam expor e vender seus artesanatos nas praças e espaços públicos. (...)

EIXO 4 | Direitos Individuais e Coletivos dos Povos Indígenas (...)

- Criação do Ministério dos Povos Indígenas em que o ministro seja escolhido pelos povos indígenas e que trabalhe em conjunto com os fóruns indígenas já existentes.

- Que a Secretaria Especial de Saúde Indígena-Sesai contemple em suas ações os indígenas que vivem em contexto urbano (...)
- Criação de Aldeias Indígenas em situação urbana, reconhecidas como tal pela União.

EIXO 5 | Diversidade Cultural e Pluralidade Étnica

Quanto à Lei 11.645/2008 nas instituições de ensino, deveria se garantir: (...)

- Que haja um resgate da história e das diversas culturas indígenas para que esses povos que vivem na cidade encontrem uma referência de vida.
- Criação de um fórum na cidade de São Paulo para se pensar políticas públicas de cultura indígena, uma vez que não houve na Secretaria Municipal de Cultura um projeto voltado para indígenas em contexto urbano (...)

EIXO 6 | Direito à Memória e à Verdade (...)

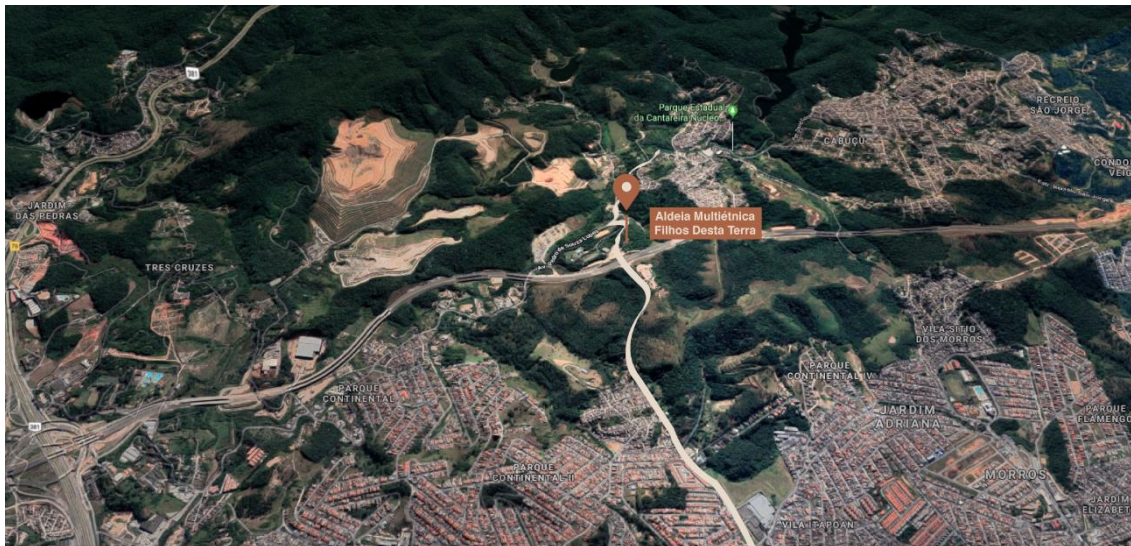
- Renomeação de logradouros públicos que homenageiam bandeirantes e ditadores;
- Retificação de placas de identificação de pessoas (exemplo: ao lado da estátua de Bandeirantes, colocar uma placa falando dos males que esses cometeram);
- Criação na Funai de uma política de registro, documentação e sistematização de informações sobre indígenas em contexto urbano, com especial atenção ao processo de expulsão e imigração decorrentes de conflitos fundiários e outras violências (...) (CRP-SP. 2016).

Dentre as propostas apresentadas pelos indígenas em contexto urbano, em 2015, para a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, estavam o reconhecimento de indígenas em contexto urbano; a criação de aldeias e terras indígenas urbanas e espaços de convivência e vivência cultural; o financiamento público de deslocamento entre a terra ancestral e a área urbana, seja para tratamento de saúde, visita de parentes ou mesmo sepultamentos; apoio e permissão para venda de artesanatos nas cidades; o registro de marcas indígenas no território urbano, como a colocação de placas sobre a história e logradouros com nomes indígenas; criação de órgãos de escuta e de órgãos voltados para a política indigenista em todo o país, com destaque para a criação do Ministério dos Povos Indígenas.

Podemos observar, desse modo, que os indígenas foram se fortalecendo, se mobilizando e conquistando mais direitos em São Paulo (SP), motivando outros povos em outros municípios da Região Metropolitana. Em Guarulhos (SP), segunda cidade mais populosa do estado, os indígenas iniciaram, em 2002, a elaboração de um projeto de construção de uma aldeia multiétnica. Em 2008, apresentaram uma proposta à Prefeitura Municipal de Guarulhos que comunicou a eles a possibilidade de ocuparem uma área no bairro do Cabuçu, na região oeste do município. Após anos de articulação e após a promessa não cumprida de entrega do território, os indígenas realizaram a sua ocupação,

em 2017, e fundaram no local a Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra (CARVALHO, 2019; OLIVEIRA; CHAGAS, 2022, p. 106), cuja localização pode ser vista na Figura 14.

Figura 14: A Aldeia Indígena Filhos Desta Terra está localizada no bairro Cabuçu, em Guarulhos, ao lado do futuro trecho norte do Rodoanel Mário Covas.



Arte: Giovanna Jarandilha. Fonte: Carvalho, 2019.

Por meio dessa retomada do território na periferia do município, indígenas dos povos Fulni-ô, Kaimbé, Kariri, Pankararu, Pankararé, Pataxó, Tenetehara, Tupi, Wassu Cocal, e Xukuru intensificaram a sua luta por direitos na cidade. Para Oliveira e Chagas (2022, p. 107),

em sua multiplicidade de povos, decidiram lutar por uma pauta comum: o acesso aos seus direitos básicos e ao direito de ser indígena. Essa luta por visibilidade e pela garantia de direitos gerou um modelo de organização interétnica diferenciado entre as populações originárias em contexto urbano.

Nessa aldeia, onde cada povo ocupa uma parte do terreno a fim de manter as suas especificidades étnico-culturais, os indígenas lutam para construir uma escola indígena e um espaço cultural multiétnico para garantir a sua autossustentação, seja por meio do turismo, da confecção e venda de artesanato ou da criação de peixes (CARVALHO, 2019). Em 2019, conquistaram da Prefeitura Municipal de Guarulhos uma Unidade Básica de Saúde (UBS Cabuçu), de referência em saúde indígena, para atendimento da população aldeada (CARVALHO, 2019). Essa unidade tornou-se a segunda do município

para esse tipo de atendimento, ao lado da UBS Soberana (OLIVEIRA; CHAGAS, 2022). Além disso, conseguiram também um atendimento diferenciado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Acácio, próximo à aldeia (SMDASG, 2024). Contudo, os indígenas ainda carecem de saneamento e serviços básicos, que, segundo a Prefeitura Municipal de Guarulhos, são dificultados devido ao *status* jurídico do território, de propriedade do governo do estado de São Paulo. Em Guarulhos, existe também uma associação indígena, a Associação Arte Nativa Indígena, que promove encontros e eventos de visibilidade indígena (SCATOLIN, 2018), além da maior comunidade Wassu Cocal da Região Metropolitana, que também realiza eventos específicos para a sua etnia (PMG, 2023).

Em Osasco (SP), destaca-se uma comunidade Pankararé com 38 famílias (MAESTRI; RAMOS, 2011). Nessa cidade, os Pankararé também vêm se mobilizando e, em 2006, realizaram o 1º Encontro dos Povos Indígenas no município⁸⁹, que seguiu ocorrendo nos anos posteriores (CPISP, 2013). Organizam ainda, anualmente, a Mostra Cultural Pankararé e, em 2012, conseguiram incluir no calendário de Osasco a Semana dos Povos Indígenas por meio da Lei Municipal nº 4.538/2012 (SOUZA, 2021, p. 177 e 202). Em 2011, a partir de uma demanda de lideranças Pankararé, os indígenas conseguiram que a Prefeitura Municipal de Osasco instituisse o Fórum Permanente Intersetorial Indígena de Osasco, reunindo indígenas e diversos órgãos públicos para a escuta e encaminhamento de reivindicações (MAESTRI; RAMOS, 2021). Assim como os Pankararu, os Pankararé fundaram uma associação para organizar e mobilizar a sua luta na região metropolitana. Atualmente, os Pankararé lutam para que tenham um Espaço de Referência dos Povos Indígenas em Osasco (SP). Segundo Ramos (2013),

o sonho de ter uma área específica, onde possam realizar suas atividades culturais, dentre as quais a produção de artesanatos, a dança do Toré e os cantos tradicionais – sempre esteve marcado pela perspectiva de transmissão da cultura e da tradição às crianças, aos adolescentes e aos mais jovens (Pankararé). “Vamos ter aqui na cidade o nosso Poró”, disse Alaíde (liderança Pankararé). Para os Pankararé, este lugar é uma espécie de casa onde os indígenas evocam as forças espirituais e fazem as suas rezas tradicionais⁹⁰.

⁸⁹ Em 2009, os Kaimbé realizaram algo semelhante: o 1º Encontro de Articulação do Povo Kaimbé, no município de Ferraz de Vasconcelos (RIBEIRO, 2012, p. 283).

⁹⁰ A prefeitura Municipal de Osasco (PMO, 2023) nos informou em resposta ao nosso pedido de acesso à informação, processo nº 4905081, que mantém ações de segurança alimentar para os indígenas na cidade, inclusive com hortas urbanas na Zona Norte sob cuidados de indígenas, ações de cultura com chamamentos públicos, e que pretende realizar um mapeamento étnico das crianças indígenas nas escolas do município.

A região do ABC paulista também conta com significativa população indígena. Nos limites de São Bernardo do Campo (SP), existem pessoas autodeclaradas Guarani Mbya aldeadas na Terra Indígena Tenondé Porã que se estende até os municípios de São Paulo (SP), Mongaguá (SP) e São Vicente (SP), como dissemos, além de diversos povos em contexto urbano, que vieram sobretudo do Nordeste. A luta indígena em São Bernardo do Campo conseguiu, recentemente, que o governo municipal criasse, por meio do Decreto Municipal nº 21.991, de 2 junho de 2022, o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município que reúne diversos órgãos municipais para atendimento de demandas indígenas e implantou um polo avançado de assistência social para atender os Guarani Mbya (GARCIA, 2023).

Em Santo André (SP), segundo a Prefeitura Municipal, vivem os povos Atikum, Carijó, Fulni-ô, Kaikang, Kaimbé, Kalabaça, Kariri, Kariri-Xocó, Kambiwá, Kanela, Kayabi, Muiramomi, Pankará, Pankararu, Pankararé, Pataxó, Guarani, Guayaná, Tabajara, Tapeba, Tremembé, Tuxá, Truká, Tupi, Xavante, Xukuru-Kariri, entre outros (DGABC, 2021). Lá, recentemente, tem se destacado a mobilização do povo Pataxó que vem se organizando para reivindicar melhores condições de vida no ABC. De acordo com a liderança Jaqueline Haywã, na região há mais de 300 Pataxó, que neste momento vêm buscando, junto à Funai e ao MPI, o reconhecimento como povo indígena em contexto urbano, semelhante ao que conseguiram os Pankararu da Real Parque nos anos 1990 (DIADEMA INFORMA, 2023).

No município de Mogi das Cruzes (SP), cerca de 11 famílias da etnia Tupi-Guarani ocuparam uma área rural no bairro Porteira Preta e fundaram a Aldeia M'Boiji, de onde também reivindicam seus direitos junto à Prefeitura Municipal, entre eles, uma escola indígena (OMURA, 2022). Conforme indica a Secretaria de Educação do Município de Mogi das Cruzes (2023), desde 2022, o governo municipal atende, no Centro Cultural da Aldeia, crianças indígenas da comunidade com aulas regulares pela manhã e oficinas sobre cultura indígena à tarde. Para realizar essa iniciativa, utilizam como intérprete para a língua Tupi-Guarani uma moradora da própria Aldeia M'Boiji (SME-MG, 2023). De acordo com a Secretaria de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes, o governo municipal presta assistência, nos termos da Resolução nº 20/2020 do Conselho Nacional de Assistência Social, a 23 famílias indígenas que vivem no município, totalizando 39 pessoas, sendo 22 do povo Tupi-Guarani, 3 do povo Guarani Mbya, 3 do povo Pataxó, 5 do povo Terena, 2 do povo Pankararu, 2 do povo Guarani, 1 Guajajara e 1 Fulni-ô (SMAS-MG, 2023).

Em Mogi das Cruzes (SP), também vive, há décadas, uma comunidade Terena, que fundou a Associação Indígena Na Kopenoti Ya como forma de lutar pelos seus direitos (RIBEIRO, 2012, p. 292; SOUZA, 2021, p. 166). Foi justamente uma Terena que se tornou a primeira representante indígena no Poder Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo, em 2008, Juliana Cardoso (PT/SP). Reeleita constantemente, em 2022, Juliana Cardoso (PT/SP) e Sonia Guajajara (PSOL/SP) se tornam as primeiras deputadas federais indígenas do estado de São Paulo, e Guajajara, posteriormente, assumiu o Ministério dos Povos Indígenas.

Das medidas já elencadas, a nível municipal, pudemos perceber que muitos municípios apresentam ações de divulgação das culturas, das línguas e das lutas indígenas durante eventos anuais, no mês de agosto, chamados de Agosto Indígena, por conta do Dia Internacional dos Povos Indígenas, no dia 9 desse mês. Esses eventos, geralmente, envolvem feiras e festivais de culturas indígenas, seminários, exposições, encontros de povos indígenas e atividades educativas nas instituições de ensino e cultura do município e podem ser encontrados em São Paulo (SÃO PAULO, 2023), em Guarulhos (SME-G, 2023) e em São Bernardo do Campo (PMSBC, 2023). Recentemente, esse evento também foi incluído no calendário oficial do Estado por meio da Lei nº 17.311, de 11 de janeiro de 2021 (SÃO PAULO, 2021).

A mobilização indígena tem conquistado também direitos de participação social em São Paulo com a criação de órgãos colegiados de escuta de indígenas, além de estruturas que coordenem e executem as políticas para indígenas nas mais variadas secretarias governamentais. Em 2010, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou uma lei de autoria da então vereadora indígena Juliana Cardoso (PT/SP), a Lei nº 15.248, de 26 de julho, que estabelece diretrizes para a criação do Conselho Municipal dos Povos Indígenas (COMPISP) com o objetivo de “subsidiar a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação da política municipal de atenção aos povos indígenas” (SÃO PAULO, 2010). O conselho foi criado, no ano seguinte, por meio do Decreto nº 52.146, de 28 de fevereiro de 2011 e atualmente está vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo. Sua composição é paritária, com 8 titulares e 8 suplentes representando o Poder público e 8 titulares e 8 suplentes representando os povos indígenas. Os representantes do Poder público devem ser das secretarias municipais de Assistência e Desenvolvimento Social; de Cultura; de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; de Educação; de Habitação; da Saúde; do Verde e do Meio Ambiente; e de Direitos Humanos e Cidadania. E os

representantes indígenas devem ser 3 titulares e 3 suplentes da etnia Guarani e 1 titular e 1 suplente de cada uma das seguintes cinco etnias que vivem em contexto urbano no município: Terena, Pankararu, Fulni-ô, Kariri-Xocó e Pankararé (SÃO PAULO, 2011). Somente poderão se candidatar para representar os povos indígenas, de acordo com o último edital da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), as pessoas que atenderem às seguintes disposições:

I – ser integrante da população indígena vinculada às comunidades indígenas situadas no território do Município de São Paulo, declarando a qual das etnias pertence dentre as relacionadas (...) II – ter reconhecida idoneidade moral; III – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; IV – ter conhecimento da língua portuguesa; V – ter conhecimento dos usos, costumes e tradições característicos da comunidade indígena que pretende representar; VI – não integrar a Comissão Eleitoral; VII – Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou outros documentos que também permitam a identificação civil (SMDHC-SP, 2020).

Já para ser eleitor nesse processo, a pessoa deverá apresentar, no momento do voto

algum documento oficial que comprove sua origem indígena, podendo ser o documento de identidade original com foto, preferencialmente o expedido pela FUNAI. Caso o documento de identidade não indique a etnia indígena, a pessoa votante deverá apresentar declaração assinada pela respectiva liderança indígena (SMDHC-SP, 2020).

Definir, entretanto, quais povos terão assento no Conselho Municipal dos Povos Indígenas pode ser positivo, pois reconhece que esses povos estão presentes no município, inclusive em contexto urbano, mas, também pode ser negativo, pois dificulta que outros povos possam também ser reconhecidos e reivindicarem espaço no colegiado. Tal medida, cria, assim, um *status* diferenciado entre os povos com assento e os povos sem assento.

Mais recentemente, a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) criou também no âmbito da sua Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, por meio do Decreto nº 59.745, de 4 de setembro de 2020, uma Coordenação dos Povos Indígenas (COPIND)⁹¹. O órgão tem como objetivo, de acordo com a Secretaria:

Formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos dos povos indígenas e da melhoria da sua qualidade de vida; Promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura indígena; Promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso dos povos indígenas a programas e políticas específicas; Apoiar as atividades do

⁹¹ Anteriormente, as questões indígenas estavam a cargo da Coordenação de Igualdade Racial (SÃO PAULO, 2017).

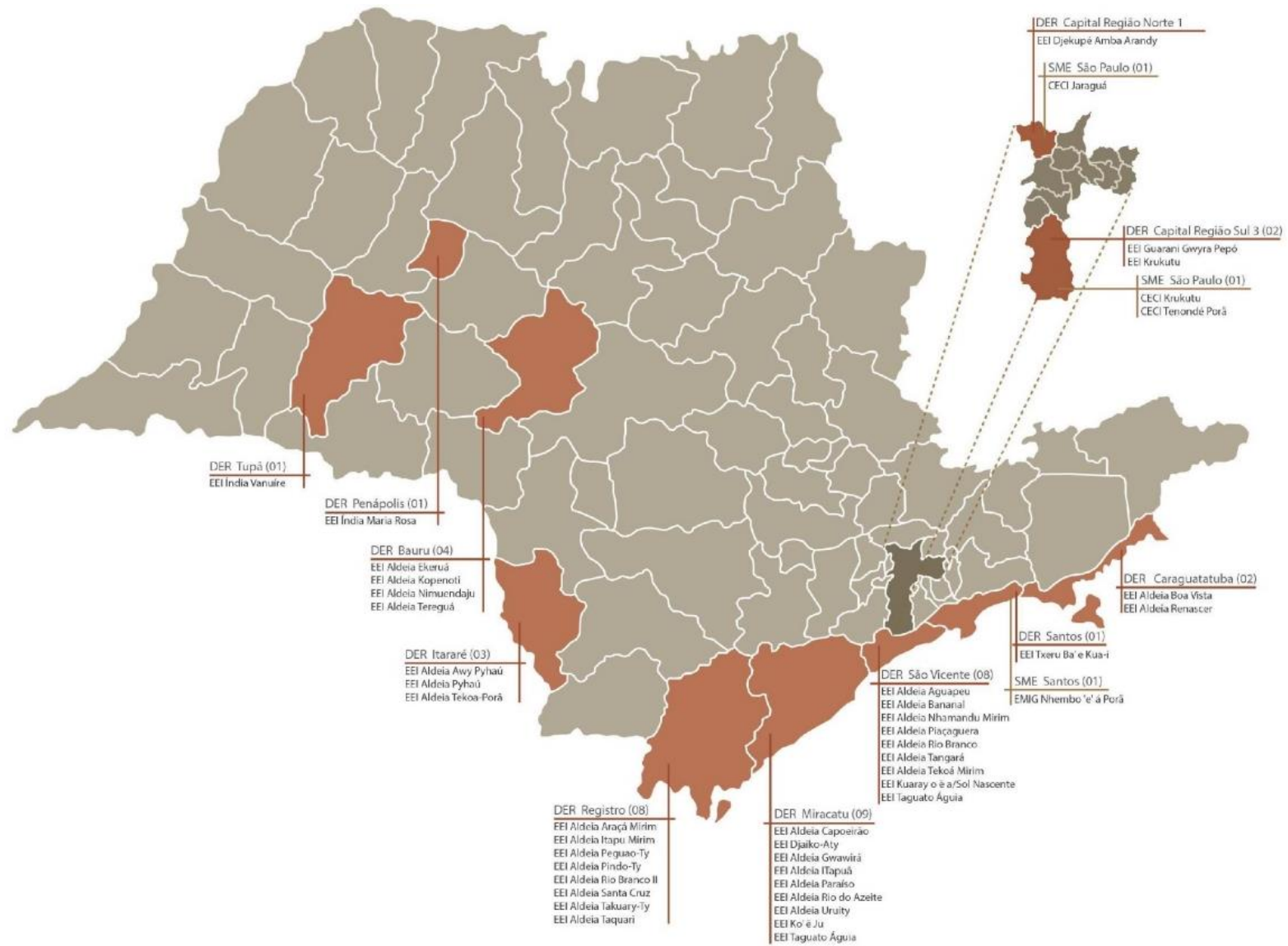
Conselho Municipal dos Povos Indígenas visando os objetivos estabelecidos na Lei nº 15.248 de 26 de julho de 2010; Realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas, visando contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas à promoção de direitos; Articular ações com organizações sociais, universidades e entidades governamentais, representantes e colegiados indígenas de outros municípios, que contribuam para o desenvolvimento de ações integradas voltadas à população indígena; Promover eventos e capacitações voltados aos interesses dos povos indígenas (SMDHC-SP, 2023).

Do governo estadual, os indígenas também têm conquistado alguns direitos. Na área da educação, atualmente, o governo estadual apresenta 40 escolas indígenas públicas, sobretudo de ensino fundamental, e somente para indígenas aldeados, como podemos observar no Mapa 15, com unidades educacionais da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Na Região Metropolitana de São Paulo, existem três delas: a Escola Estadual Indígena (EEI) Djekupé Amba Arandy, na TI Jaraguá; a EEI Guarani Gwyrá Pepó e a EEI Krukutu na TI Tenondé Porã. As escolas indígenas estaduais começaram a ser criadas em 2001 em todo o estado. A iniciativa estava inserida no contexto pós-Constituição de 1988 e nas orientações do Conselho Nacional de Educação. Nessa mesma época, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo promoveu, em conjunto com a Faculdade de Educação da USP, cursos de formação de professores indígenas para atuar no ensino fundamental. Durante a formação foram elaborados, em conjunto com os professores indígenas, materiais didáticos para estudantes Guarani, Kaingang, Krenak, Terena e Tupi-Guarani. Contudo, os cursos de formação não tiveram continuidade, o que, de acordo com Silva (2017), explicaria o fato de apenas poucas escolas oferecerem o ensino médio e o EJA, já que a maioria não tem professores habilitados. Atualmente, a UNIFESP é a única instituição de ensino superior no estado de São Paulo a oferecer o curso de licenciatura intercultural indígena. Mas, a sede do curso não está na Região Metropolitana de São Paulo e sim em Santos, na Baixada Santista.

As escolas indígenas estaduais são geridas pela Resolução nº 46/2005, do Conselho Estadual de Educação, que, por fim, segue a Resolução CNE/CEB nº 3/1999. Ambas afirmam que o ensino deve ser diferenciado, intercultural e bilíngue, ofertado em língua portuguesa e na língua materna indígena. A Resolução estadual ainda garante que os professores indígenas serão indicados pela comunidade indígena e “devidamente formados ou capacitados no âmbito das instituições formadoras de professores” (CEE-SP, 2005).

Mapa 15: Escolas indígenas no Estado de São Paulo por Diretoria de Ensino



Fonte: Silva, 2017.

O governo do estado, após reivindicações indígenas, criou também uma estrutura voltada para atender a esses povos. Por meio do Decreto nº 48.532, de 9 de março de 2004, se estabeleceram diretrizes relativas à Política Estadual de Atenção aos Povos Indígenas a partir da criação de dois órgãos colegiados: o Conselho Estadual dos Povos Indígenas⁹² (CEPISP) e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas (CIAI). Esse decreto foi substituído pelo Decreto nº 52.645, de 21 de janeiro de 2008, ainda em vigor. De acordo com o instrumento legal, o conselho tem as seguintes atribuições:

I – sugerir diretrizes, procedimentos e ações relativos a adoção, implementação, coordenação e avaliação de políticas e medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Estado de São Paulo e assegurem seus direitos constitucionais e legais;

II – diagnosticar os problemas, receber e analisar as sugestões da sociedade, em especial das comunidades indígenas, e manifestar-se sobre as denúncias e demais assuntos relacionados aos povos indígenas que lhe forem submetidos, propondo seu encaminhamento;

III – fazer o acompanhamento e participar da avaliação de políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados à população indígena do Estado de São Paulo, definindo formas de monitoramento de resultados e sugerindo alterações consideradas necessárias;

IV – divulgar a legislação relativa aos direitos dos povos indígenas, zelando por sua execução e pelo desenvolvimento das ações a eles pertinentes previstas no Programa Estadual de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 42.209, de 15 de setembro de 1997 (SÃO PAULO, 2008).

Infelizmente, com o Decreto de 2008, o Conselho perdeu algumas atribuições e viu ser reduzido o seu poder de atuação. Entre as medidas retiradas, estavam aquelas referentes a fomentar canais de comunicação entre os indígenas, a colaborar com a criação de um sistema de informações sobre os indígenas no estado, a estimular a autonomia e a fortalecer a participação indígena na gestão de programas, projetos e políticas indígenas.

O CEPISP, atualmente, é composto por 27 membros, sendo 18 representantes indígenas, titulares e suplentes, 5 representantes de órgãos e entidades estaduais; 1 representante da Funai e 3 integrantes de organizações não governamentais que desenvolvam ações junto às comunidades indígenas do Estado de São Paulo. Dos órgãos e entidades estaduais, compõem o conselho: um representante da Procuradoria Geral do Estado; um da Defensoria Pública do Estado; um da Universidade de São Paulo (USP);

⁹² De acordo com o CPISP (2013), “O conselho dos povos indígenas de São Paulo teve sua origem na iniciativa do Deputado Renato Simões (PT) que propôs o Projeto de Lei nº 409/2002 para a criação do conselho estadual. O projeto chegou a ser aprovado na Assembleia Legislativa em setembro de 2003. No entanto, em outubro do mesmo ano foi integralmente vetado pelo Governador Geraldo Alckmin”. O órgão colegiado foi criado, posteriormente, por meio de decreto e com caráter consultivo e não mais deliberativo como previa o projeto de lei.

um da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e um da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP).

Já os representantes indígenas são escolhidos, de acordo com a etnia e também a região, sendo: 2 representantes Guarani do Vale do Ribeira; 2 Guarani da Capital; 1 representante Guarani do Litoral Norte; 1 Tupi-Guarani do Litoral Norte; 1 Guarani do Litoral Sul; 1 Tupi-Guarani do Litoral Sul; 1 Tupi-Guarani do Vale do Ribeira; 1 Tupi-Guarani do Oeste Paulista; 1 Terena; 1 Krenak; 1 Kaingang; 1 Pankararu; 1 Fulni-ô; 1 Pankararé; 1 Tupi-Guarani do Sudoeste Paulista e 1 Kariri (SEJC-SP, 2023). Dos 18 representantes indígenas, 11 representam indígenas que vivem em aldeias, 4 representam indígenas em contexto urbano e 3 representam tanto indígenas aldeados quanto em contexto urbano, uma proporção distorcida em um estado com 91% da população autodeclarada indígena vivendo em contexto urbano.

Cabe registrar que, comparando o Decreto de 2004 com o Decreto de 2008, percebemos algumas alterações na composição do conselho, sobretudo nas representações indígenas em contexto urbano. Com a alteração em 2008, perderam assentos as etnias Pataxó, Xavante, Xukuru e Xukuru-Cariri e ganharam assento os Pankararé e os Kariri.

Quanto ao outro órgão colegiado do governo do estado de São Paulo criado pelo Decreto nº 48.532/2004, o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas (CIAI), tem por atribuição:

- I – elaborar as Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas;
- II – implementar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados aos povos indígenas no Estado de São Paulo;
- III – fomentar a implantação de políticas, programas e ações específicos nas áreas de interesse das comunidades indígenas no Estado de São Paulo;
- IV – promover a integração dos órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos na execução de políticas, programas, projetos e ações voltados à população indígena do Estado de São Paulo (SEJC-SP, 2023).

É composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos públicos estaduais, para que possam agir de forma articulada na execução das ações: Secretaria de Relações Institucionais, que exercerá a coordenação dos trabalhos; Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria da Cultura; e Secretaria do Meio Ambiente.

Em 2023, por meio do Decreto Estadual nº 67.859, de 4 de agosto, o governo estadual criou também, no âmbito da sua Secretaria de Justiça e Cidadania, a Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas, com as seguintes competências:

- II – promover, elaborar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades, bem como seus resultados, com vista à efetiva atuação em favor da dignidade dos povos indígenas;
- III- promover:
 - a) realização de estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas;
 - b) formação e treinamento de pessoal para o enfrentamento da violência contra os povos indígenas e para a conscientização de seus direitos;
- IV – colaborar tecnicamente com órgãos e entidades públicos estaduais;
- V – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos dos povos indígenas e elaborar sugestões para seu aperfeiçoamento;
- VI – colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas;
- VII- receber e encaminhar denúncias de violação de direitos dos povos indígenas, requerendo providências efetivas;
- VIII- promover encontros, eventos e campanhas acerca da legislação atinente aos direitos indígenas;
- IX – fomentar o desenvolvimento de programas de capacitação e geração de renda específicos para as comunidades indígenas (SEJC-SP, 2023).

A Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas passou a ser o principal órgão do Poder Executivo estadual que irá se dedicar às políticas para indígenas e tem como seu primeiro dirigente o cacique Cristiano Kiririndju, do Povo Tupi-Guarani, da Aldeia Renascer, em Ubatuba (SP). Como mencionamos anteriormente, após a criação do MPI, diversos estados têm criado órgãos específicos para as políticas indígenas, alguns com status de secretaria, nos estados da Região Norte, e outros, como em São Paulo, como unidades de secretarias já existentes.

No âmbito da cultura, o governo estadual também vem atendendo demandas indígenas. Em 2022, inaugurou o Museu das Culturas Indígenas (MCI), ligado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo em parceria com a organização social ACAM Portinari e a ONG Instituto Maracá. O museu localizado no bairro da Água Branca, próximo ao terminal da Barra Funda e do Memorial da América Latina, em São Paulo (SP), ocupa um prédio de 8 pavimentos e conta com intervenções artísticas em sua área externa, com grafismos Guarani e com onças dos artistas indígenas TamikuãTxihi e Rita Sales Huni Kuin (SECEIC-SP, 2023), que modificam a paisagem urbana. De acordo com o próprio museu, a instituição

é uma conquista dos povos indígenas, um espaço de diálogo intercultural entre povos indígenas e não-indígenas, onde a memória da ancestralidade permite, aos diversos povos originários, compartilhar suas ideias, saberes,

conhecimentos, filosofias, músicas, artes, memórias e histórias. Por meio da arte e da cultura, o Museu das Culturas Indígenas demarca a presença indígena na paisagem cultural do Estado de São Paulo e do Brasil (MCI, 2023).

Sua gestão é compartilhada com o Conselho Indígena Aty Mirim, criado pela Resolução da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo nº 57, de 21 de dezembro de 2022, e “composto por 34 conselheiros, sendo 18 homens e 16 mulheres, representantes de Territórios Indígenas localizados na Região Metropolitana de São Paulo, Vale do Ribeira, Litoral Norte, Litoral Sul e Oeste Paulista, abrangendo integrantes dos povos Guarani Mbya, Guarani Ñandeva, Tupi-Guarani, Kaingang, Krenak, Pankararu, Terena, Pataxó e Wassu-Cocal” (MCI, 2023). Entre os territórios indígenas localizados na Região Metropolitana de São Paulo (SP), a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado garantiu assentos específicos para os indígenas da Favela Real Parque e da Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, o que para nós é uma forma de reconhecimento da territorialidade indígena em contexto urbano, que é distinta daquela em contexto rural, das terras indígenas tradicionais.

Ainda na área cultural, atuando especificamente para línguas indígenas, o governo do estado por meio do Museu da Língua Portuguesa (MLP), na Estação da Luz, em São Paulo (SP), tem realizado algumas iniciativas. Em 2022, foi inaugurada a exposição *Nhe'ẽ Porã: Memória e Transformação*, com foco na diversidade das línguas indígenas do país, para marcar o lançamento no Brasil da Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032) (MLP, 2022; CRUZ, 2022). No mesmo ano, o Museu da Língua Portuguesa realizou rodas de conversa sobre os desafios da preservação de línguas indígenas em espaços urbanos e, em 2023, lançou editais para bolsas de pesquisa sobre línguas indígenas (MLP, 2023).

Os povos indígenas de São Paulo têm êxitos, também para além do Poder público. Em 2001, por meio de uma articulação entre a Associação SOS Comunidade Indígena Pankararu e a Pastoral Indigenista da Arquidiocese de São Paulo, a PUC-SP lançou o Programa Pindorama, existente até hoje, que oferece curso pré-vestibular e bolsas integrais para que indígenas possam cursar uma universidade. Esse programa foi fundamental para as lutas indígenas, pois, além de formar mais de 100 profissionais indígenas nos mais variados cursos (SOUZA, 2021, p. 232), quando não havia ainda cotas nas universidades públicas, o seu formato incentivou a mobilização de povos indígenas na Grande São Paulo. Para participar do programa era exigido, além da frequência nas

aulas, a participação em reuniões mensais⁹³ do programa em que se debatiam e se trocavam experiências de luta (SOUZA, 2021, p. 242). Era ainda recomendado que os alunos do programa se envolvessem em atividades indígenas em São Paulo e em sua comunidade de origem (PUC-SP, 2023), o que foi fundamental para fortalecer o movimento indígena no estado de São Paulo, como pudemos perceber em diversos relatos encontrados durante nossa pesquisa bibliográfica (PANKARARU, 2021; SOUZA, 2021).

Neste capítulo, tentamos fornecer um panorama dos povos indígenas e de suas línguas na Região Metropolitana de São Paulo, bem como apresentar as suas conquistas políticas nos aparelhos estatais. Nosso objetivo, com isso, era conhecer o contexto político dos indígenas em São Paulo, sobretudo daqueles que vivem em áreas urbanas, para que pudéssemos identificar e depois analisar, no próximo capítulo, possíveis políticas linguísticas oficiais. Políticas que, como vimos no capítulo 2, poderiam se referir a práticas, a ideologias ou a gestões, a ações políticas propriamente ditas (SPOLSKY, 2004; 2009; 2012; 2021) para os indígenas nos aparelhos estatais.

Conhecendo o contexto, foi possível também perceber a importância da territorialidade, da identidade e do associativismo para os indígenas em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Ainda que, de maneira geral, a maior parte das ações estatais, sejam elas municipais, estaduais ou federais, na região estejam voltadas para indígenas aldeados, no caso os Guarani Mbya, os indígenas em contexto urbano têm garantido, com muita luta, alguns direitos nas cidades. Eles têm expandido conceitos e interpretações jurídicas, além de combater a ideologia colonialista, demonstrando para a sociedade brasileira que outras formas de ser indígena são possíveis.

⁹³ Em 2008, foi criado, no âmbito do Programa Pindorama, o evento Retomada Indígena, que anualmente passou a ocorrer na PUC-SP reunindo indígenas com o objetivo de trazer para as universidades os seus conhecimentos ancestrais (SOUZA, 2021, p. 253-256).

CAPÍTULO 6: POLÍTICAS PARA INDÍGENAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP): CONSTRUINDO UM CATÁLOGO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

Nos capítulos anteriores, descrevemos a realidade dos povos indígenas que vivem em contexto urbano no Brasil e em São Paulo. Apresentamos, também, o que são políticas linguísticas, a situação sociolinguística dos povos indígenas e a discussão em torno da preservação das línguas desses povos, bem como o que tem sido feito no Brasil para isso desde a Constituição de 1988. Nossa intenção com isso foi entender a realidade para que melhor pudéssemos identificar, observar, descrever e analisar as políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano na maior metrópole do país, São Paulo.

Neste capítulo, desse modo, mostraremos como elaboramos nosso catálogo de políticas linguísticas, abordando desde a coleta e levantamento de dados até a descrição e catalogação das políticas encontradas, além de uma breve análise do resultado. Ainda que nosso catálogo esteja voltado para as políticas da Região Metropolitana de São Paulo (SP), acreditamos que tanto a metodologia quanto a forma que encontramos para descrever as políticas possam ser utilizadas em outras cidades. Acreditamos também que possam servir como apoio para pensar e elaborar outras políticas linguísticas, uma vez que nosso catálogo reúne elementos que podem ser considerados para isso. Iniciemos, então, a descrição de como foi realizada a coleta de informações para nosso catálogo, cuja versão final está no Anexo deste trabalho.

6.1 Reunindo as políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Como dissemos, nosso objetivo, com esta pesquisa, é nos debruçar sobre a realidade dos povos indígenas em contexto urbano no Brasil. Para isso, escolhemos a Região Metropolitana de São Paulo, porque, além de ser a maior metrópole da América do Sul, apresenta uma realidade bem interessante. O centro dessa região, o município de São Paulo (SP) tem uma significativa população autodeclarada indígena, estando desde 1991, quando o IBGE começou a contabilizar essa população, entre os dez municípios com mais indígenas do Brasil. Além disso, parte dessa população do município vive em terras reconhecidas, o que tornaria mais complexa a situação indígena na cidade, com uma comunidade aldeada com reivindicações distintas daquelas da maior parte da

população indígena, em contexto urbano, dispersa por bairros de toda a região metropolitana.

Uma vez definido o território foco de nossa pesquisa, nos deparamos com a necessidade de realizar também um recorte nas políticas linguísticas. Como mostramos no capítulo 2, o conceito de política linguística foi se ampliando ao longo do tempo, sobretudo em relação ao agente, que do Estado se ampliou para incluir associações, a família e até o indivíduo, e também em relação ao foco na gestão, para incluir as práticas e a ideologia, como vimos com Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021).

Para esta pesquisa, assim, optamos por considerar apenas as políticas oficiais, sejam elas de gestão, de práticas ou ideológicas, ou seja, aquelas elaboradas e executadas por/em algum órgão ou estrutura do Estado. Essa escolha se deveu, justamente, para chamar atenção para a obrigação do Estado em garantir que essas línguas indígenas possam ter espaços saudáveis de desenvolvimento, promoção e vitalidade, como está expresso na Constituição de 1988 e em diversos tratados internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948; a Convenção nº. 169 da OIT, de 1989, e a Declaração dos Direitos Linguísticos, de 1996.

Partimos, assim, para a coleta das políticas. De imediato, pesquisamos na internet, mas não encontramos muitos registros, nem mesmo de textos acadêmicos que pudessem nos dar alguma direção. São muito poucos os trabalhos sobre políticas para indígenas em contextos urbanos e, muito menos, aqueles sobre políticas linguísticas para esses indígenas. Acreditamos que isso ainda se deve por conta do senso comum, ou da ideologia da integração nacional, de que indígena seja apenas aquele que vive nas florestas e que, uma vez na cidade, as populações indígenas se tornam invisíveis para a sociedade e para as políticas públicas do Estado. Contudo, no desenvolvimento de nossa pesquisa já tínhamos observado diversas ações a nível federal para as línguas dos povos indígenas, de modo geral. Bastaria, então, observar se essas políticas estavam presentes na Região Metropolitana de São Paulo (SP) e se os demais entes federativos dessa região estavam elaborando e executando outras políticas com essa mesma finalidade.

Para isso, utilizamos como fonte de informação: os sites do governo federal, do governo do estado de São Paulo, da prefeitura de São Paulo (SP) e dos municípios de Guarulhos (SP), São Bernardo do Campo (SP), Santo André (SP), Osasco (SP) e Mogi das Cruzes (SP), por serem os cinco, além da capital, aqueles, da Região Metropolitana de São Paulo, com maior número de pessoas autodeclaradas indígenas. Realizamos buscas também nos portais do Poder Legislativo desses mesmos municípios, da

Assembleia Legislativa de São Paulo, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal à procura de leis e projetos de leis sobre o tema. A busca no site era feita sempre utilizando a expressão “língua indígena”, depois apenas “indígena” e, por fim, “índio”, com o objetivo de recuperar normas mais antigas.

De imediato, o que notamos é que, mesmo utilizando a expressão “índio”, não encontramos muitos documentos antigos. A razão disso pode ser porque não foram todos disponibilizados no site ou porque, somente no tempo mais recente, observamos uma maior quantidade de ações para indígenas, que vêm se intensificando desde a Constituição de 1988. A seguir, apresentamos o Quadro 27 com a lista de sites que consultamos em busca de documentos referentes às políticas linguísticas, consultados entre outubro de 2023 e maio de 2024.

Quadro 27: Sites consultados para o levantamento de políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Esfera de poder	Órgão público	Site
Poder Executivo Federal	Ministério da Cultura	https://www.gov.br/cultura/
	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	https://www.gov.br/mdh/
	Ministério da Educação	http://portal.mec.gov.br/ https://www.gov.br/mec/
	Ministério dos Povos Indígenas	https://www.gov.br/povosindigenas/
	Ministério da Saúde	https://www.gov.br/saude/
Poder Legislativo Federal	Câmara dos Deputados	https://www.camara.leg.br/
	Senado Federal	https://www.senado.leg.br/
Poder Judiciário Federal	Supremo Tribunal Federal	https://portal.stf.jus.br/
	Conselho Nacional de Justiça	https://www.cnj.jus.br/
Poder Executivo Estadual	Governo do Estado de São Paulo	https://www.saopaulo.sp.gov.br/
	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo	https://www.cultura.sp.gov.br/
	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo	https://justica.sp.gov.br/
	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	https://www.educacao.sp.gov.br/
	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	http://www.saude.sp.gov.br/
	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	https://www.turismo.sp.gov.br/onepage/
	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/
	Museu das Culturas Indígenas de São Paulo	https://museudasculturasindigenas.org.br/
Poder Legislativo Estadual	Assembleia Legislativa de São Paulo	https://www.al.sp.gov.br/

Esfera de poder	Órgão público	Site
Poder Judiciário Estadual	Tribunal de Justiça de São Paulo	https://www.tjsp.jus.br/
Poder Executivo Municipal	Prefeitura Municipal de São Paulo (SP)	https://www.capital.sp.gov.br/
	Secretaria de Saúde do Município de São Paulo (SP)	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/
	Secretaria de Educação do Município de São Paulo (SP)	https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/
	Secretaria de Cultura do Município de São Paulo (SP)	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/
	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SP)	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/
	Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP)	https://www.guarulhos.sp.gov.br/
	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP)	https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/
	Prefeitura Municipal de Osasco (SP)	https://osasco.sp.gov.br/
	Prefeitura Municipal de Santo André (SP)	https://web.santoandre.sp.gov.br/
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP)	https://www.saobernardo.sp.gov.br/prefeitura
Poder Legislativo Municipal	Câmara Municipal de São Paulo (SP)	https://www.saopaulo.sp.leg.br/
	Câmara Municipal de Guarulhos (SP)	https://www.guarulhos.sp.leg.br/
	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes (SP)	http://www.cmmc.com.br/
	Câmara Municipal de Osasco (SP)	https://www.osasco.sp.leg.br/
	Câmara Municipal de Santo André (SP)	http://www.cmsandre.sp.gov.br/
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (SP)	https://www.camarasbc.sp.gov.br/
Ministério Público Federal	Ministério Público Federal de São Paulo	https://www.mpf.mp.br/sp

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como resultado do levantamento empreendido nos sites indicados no Quadro 27, algumas políticas foram observadas e selecionadas, por nós, nesses portais. Entretanto, para que pudéssemos realizar um melhor levantamento, tivemos a necessidade de enviar solicitações de pedido de acesso à informação a órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário dos governos federal, estadual e municipais selecionados, além do Ministério Público Federal. Nesses pedidos, questionamos se havia ações ou políticas para povos indígenas na sua esfera de atuação e, em caso positivo, pedíamos mais informações sobre essas ações e políticas. Os órgãos do Poder Legislativo foram excluídos desses pedidos por já apresentarem, em seus sites, bases de dados com farta documentação produzida por esses órgãos como leis, projetos de leis, indicações parlamentares, moções e requerimentos. Desse modo, enviamos 84 pedidos de acesso a informações para os órgãos listados a seguir, realizados desde o início de 2023, mas principalmente em dezembro de 2023, como pode ser conferido no Quadro 28.

Quadro 28: Órgãos públicos consultados por meio de pedidos de acesso à informação para o levantamento de políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Esfera	Órgão público	Protocolo	Data
Poder Executivo Federal	Ministério da Cultura	01400.000385/2023-60; 01400.002471/2023-15	24/04/2023; 29/12/2023
	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	00105.005441/2023-24	24/04/2023
	Ministério das Cidades	80002.000683/2023-19	24/04/2023
	Ministério da Educação	23546.033108/2023-11; 23546.116104/2023-78	24/04/2023; 29/12/2023
	Ministério da Igualdade Racial	21291.000097/2023-05	24/04/2023
	Ministério dos Povos Indígenas	15001.000024/2023-21; 00137.007837/2023-39; 15001.000285/2023-41; 15001.000333/2023-09	24/04/2023; 07/11/2023; 29/12/2023; 29/12/2023
	Ministério da Saúde	25072.022482/2023-31; 25072.073171/2023-30; 25072.073716/2023-16	24/04/2023; 23/12/2023; 29/12/2023
	Fundação Nacional dos Povos Indígenas	08198.047913/2023-36; 08198.055156/2023-74	07/11/2023; 29/12/2023
	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	03005.071101/2023-16; 03005.205213/2023-79; 03005.345426/2023-32; 03005.359787/2023-66; 03005.360445/2023-99	02/03/2023; 28/06/2023; 03/12/2023; 21/12/2023; 23/12/2023
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	72020.003066/2023-29; 72020.003325/2023-11	07/11/2023; 12/12/2023
Poder Judiciário Federal	Supremo Tribunal Federal	Sem número	16/01/2024
	Conselho Nacional de Justiça	406028	16/01/2024
Poder Executivo Estadual	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo	41729233068; 42456233072; 827142322682	27/02/2023; 27/02/2023; 26/12/2023
	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo	41455233069; 41455233071; 825002322681	27/02/2023; 27/02/2023; 26/12/2023
	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	42119233070; 828912322683	26/12/2023; 27/02/2023
	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	829452322684	26/12/2023
	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	836442322688	26/12/2023
	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	835392322689	26/12/2023
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo	834392322691	26/12/2023
	Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo	839202322692	26/12/2023
	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo	836932322693	26/12/2023
	Arquivo Público do Estado de São Paulo	830932322686	26/12/2023
	Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”	827792322685	26/12/2023
	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	835082322699	26/12/2023

Esfera	Órgão público	Protocolo	Data
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano	836392322694	26/12/2023
	Conselho Estadual de Educação de São Paulo	832432322695	26/12/2023
	Fundação Memorial da América Latina	833392322687	26/12/2023
	Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo	837712322696	26/12/2023
	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo	837692322697	26/12/2023
Poder Judiciário Estadual	Tribunal de Justiça de São Paulo	2023/00141052	29/12/2023
Poder Executivo Municipal	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo (SP)	71821; 71824; 78555; 78586	07/03/2023; 27/02/2023; 26/12/2023
	Secretaria de Educação do Município de São Paulo (SP)	71823; 78554	27/02/2023; 26/12/2023
	Secretaria de Cultura do Município de São Paulo (SP)	71822; 78553	27/02/2023; 26/12/2023
	Secretaria da Saúde do Município de São Paulo (SP)	71825; 78538	27/02/2023; 26/12/2023
	Secretaria de Habitação do Município de São Paulo (SP)	78539	26/12/2023
	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo (SP)	78541; 78542	26/12/2023
	Secretaria de Turismo do Município de São Paulo (SP)	78543	26/12/2023
	Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo (SP)	78545	26/12/2023
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de São Paulo (SP)	78546	26/12/2023
	Secretaria de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo (SP)	78547	26/12/2023
	Secretaria de Justiça do Município de São Paulo (SP)	78548	26/12/2023
	Secretaria Especial de Comunicação do Município de São Paulo (SP)	78549	26/12/2023
	Subprefeitura Butantã	78552	26/12/2023
	Subprefeitura Parelheiros	78550	26/12/2023
	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	78551	26/12/2023
	Companhia Metropolitana de Habitação	78540	26/12/2023
	São Paulo Turismo S/A	78544	26/12/2023
	Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos	03136.202300/0003-28	26/12/2023
	Secretaria de Educação do Município de Guarulhos	03146.202300/0048-00	26/12/2023
	Secretaria de Direitos Humanos do Município de Guarulhos (SP)	03144.202300/0011-39	26/12/2023
	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos (SP)	03141.202300/0019-16	26/12/2023
	Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes (SP)	3- 650/2023	26/12/2023

Esfera	Órgão público	Protocolo	Data
	Secretaria Municipal de Educação do Município de Mogi das Cruzes (SP)	2- 651/2023	26/12/2023
	Secretaria Municipal de Governo do Município de Mogi das Cruzes (SP)	2- 652/2023	26/12/2023
	Secretaria Municipal de Cultura do Município de Mogi das Cruzes (SP)	2- 649/2023	26/12/2023
	Prefeitura do Município de Osasco (SP)	4905081	26/12/2023
	Prefeitura do Município de Santo André (SP)	Sem número	26/12/2023
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (SP)	SB.147936/2023-72	26/12/2023
Ministério Público	Ministério Público Federal de São Paulo	20230092372	29/12/2023

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), as instituições públicas encontram obrigadas a responder a pedidos de informação dessa natureza, todos os órgãos nos responderam dentro do prazo máximo de 30 dias e nos forneceram um total de mais de cem páginas de informação. A maioria deles nos disse que não havia políticas linguísticas, mas nos enviaram informações sobre projetos e programas para povos indígenas no seu âmbito de atuação, o que nos possibilitou investigar se, nesses programas, havia políticas linguísticas, ainda que de maneira informal ou vinculadas à prática de atuação do órgão.

Com esse arquivo, composto por: páginas e notícias nos portais dos órgãos públicos, leis e projetos de lei dos portais dos órgãos do Poder Legislativo, respostas enviadas para nossos questionamentos aos órgãos públicos, por meio de pedidos de acesso à informação, além das informações levantadas por nós para contextualizar a presença indígena em contexto urbano e as políticas do país, desde a Constituição de 1988, elaboramos uma lista de políticas linguísticas para indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Sendo assim, apresentamos, abaixo, cada uma dessas políticas linguísticas por nós identificadas e descritas no nosso catálogo, com base nesses documentos, organizadas por esfera política, atendendo à ordem alfabética.

Municipal/Local:

1. Atendimento em língua indígena em Unidades Básicas de Saúde em São Paulo (SP)
2. Cooficialização da língua Guarani em São Paulo (SP)

3. Criação de centros de convivência para povos indígenas em contexto urbano para prática de línguas (inexistente na Região Metropolitana de São Paulo)
4. Criação de órgão municipal para as línguas indígenas em São Paulo (SP)
5. Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em Osasco (SP)
6. Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Bernardo do Campo (SP)
7. Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Paulo (SP)
8. Criação do Programa de Valorização da Cultura Brasileira no Município de São Paulo (SP)
9. Divulgação de línguas indígenas no espaço urbano
10. Ensino em língua indígena na Educação Infantil em São Paulo (SP)
11. Valorização das línguas indígenas dos povos aldeados em São Paulo (SP)

Estadual/Regional:

12. Criação de órgão estadual para as línguas indígenas em São Paulo
13. Criação de órgão estadual de escuta de povos indígenas
14. Ensino em língua indígena no Ensino Fundamental
15. Ensino em língua indígena no Ensino Médio
16. Realização de atividades museológicas sobre línguas indígenas

Federal/Nacional:

17. Atendimento em língua indígena na Casa de Apoio à Saúde Indígena em São Paulo (SP)
18. Atendimento em língua indígena nos órgãos do Ministério Público
19. Cooficialização de línguas indígenas a nível municipal
20. Criação de órgão federal para as línguas indígenas
21. Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas
22. Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas na esfera cultural
23. Criação de programa de preservação, recuperação e transmissão de línguas indígenas
24. Criação e regulamentação das categorias de professor(a), intérprete e tradutor(a) de língua indígena
25. Divulgação da língua Guarani Mbya por meio do ecoturismo
26. Documentação de línguas indígenas

27. Ensino da língua Tupi ou outras línguas indígenas regionais na Educação Básica
28. Garantia de direitos linguísticos
29. Oferta de curso de licenciatura intercultural indígena (inexistente na Região Metropolitana de São Paulo)
30. Oficialização da língua portuguesa
31. Patrimonialização de línguas indígenas
32. Presença de intérpretes e tradutores de línguas indígenas em órgãos públicos
33. Promoção de línguas indígenas nas escolas públicas e privadas
34. Realização de etapas do processo judicial em língua indígena
35. Reconhecimento político de línguas indígenas
36. Revitalização de línguas indígenas
37. Tradução de normas jurídicas para línguas indígenas

Base ideológica:

38. Imposição da língua portuguesa
39. Preservação de línguas indígenas

Cabe ressaltar que não foi fácil identificar essas políticas linguísticas, bem como as suas categorias, uma vez que elas não se apresentam como tal e, nem mesmo, apresentam nomes oficiais. Os governos e órgãos públicos, assim, não afirmam que executam ou que construirão uma determinada política linguística. Para identificá-las, então, tivemos que nos debruçar sobre os documentos, conscientes da teoria sobre Política Linguística, demonstrada no capítulo 2. Por conta disso, a maioria dos rótulos para essas políticas foi atribuído por nós de forma que se pudesse dar ao nosso leitor de forma rápida uma ideia do que seria essa política.

Uma vez reconhecidas as políticas linguísticas, começamos a refletir sobre como poderíamos descrever e catalogar essas políticas e ações, o que vamos relatar neste momento.

6.2 Descrevendo as políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

A princípio, buscamos trabalhos acadêmicos que já tinham sido realizados para a descrição de políticas linguísticas. Como não encontramos nenhuma referência, a nossa opção foi construir uma espécie de formulário para descrever essas políticas. Esse

formulário foi construído com base na nossa experiência profissional de descrever documentos do Arquivo Nacional⁹⁴. Sendo assim, paralelamente ao processo de análise da documentação constante em nosso arquivo, esse formulário era adaptado, constantemente, até que pudéssemos chegar à versão final aqui apresentada no Quadro 29. O quadro contém 28 campos para a coleta de informações, que, por fim, julgamos necessárias para descrever as políticas linguísticas para indígenas.

Quadro 29: Formulário de descrição de políticas linguísticas para indígenas

Área de identificação		
1) Nome da política	2) Nome () oficial () atribuído	3) Característica () Existência () Ausência
4) Resumo	5) Justificativa	
Área de descrição		
6) Esfera () Pública () Privada	7) Esfera de poder () Poder Executivo () Poder Legislativo () Poder Judiciário () Outro.	
	8) Qual:	
9) Esfera federativa/área de atuação () Municipal/local () Estadual/regional () Federal/nacional () Distrital/regional	10) Qual?	
11) Nome do órgão:		
12) Status da política () em elaboração. Data da proposta: _____ () vigente. Data de início: _____ () prescrita/revogada/cancelada. Data de fim: _____	13) Participação indígena: Na elaboração () sim () não () não declarado Na execução () sim () não () não declarado	
14) Fundamento () base legal () base infralegal () prática e costume () ideologia	15) Qual?	
16) Caráter () permanente () temporário () não declarado	17) Macropolítica relacionada. () sim () não 18) Qual? Cultural, educacional, de saúde...?	
19) Abrangência territorial		
20) Tipo de política: () status () corpus () aquisição () estruturante	21) Efetiva? Alterou o ambiente sociolinguístico? () sim () não () não se sabe	

⁹⁴ Como servidor público, este autor trabalha no Arquivo Nacional desde 2006 e já atuou em diversas áreas como no processamento técnico, na difusão, na comunicação e no planejamento, além de já ter sido Diretor-Geral.

22) Foco: <input type="checkbox"/> todos os povos <input type="checkbox"/> um ou alguns povos. Qual/quais?	23) Indígenas: <input type="checkbox"/> todos <input type="checkbox"/> em terras indígenas <input type="checkbox"/> fora de terras indígenas <input type="checkbox"/> contexto urbano <input type="checkbox"/> contexto rural
24) Interseção com grupo específico <input type="checkbox"/> sem interseção <input type="checkbox"/> Mulheres <input type="checkbox"/> Crianças <input type="checkbox"/> Jovens <input type="checkbox"/> Idosos <input type="checkbox"/> População em situação de rua <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> Negros <input type="checkbox"/> Surdos <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____	
Área de notas	
25) Referências	26) Obs.
27) Responsável pela descrição	28) Data da descrição

Fonte: Elaborado pelo autor.

Neste momento, detalharemos os elementos componentes do formulário proposto. Em termos de macroestrutura, dividimos o instrumento de registro em três áreas informacionais: área de identificação, área de descrição e área de notas. Na área de identificação temos cinco campos informacionais. No campo 1, devemos escrever a identificação da política linguística e, no campo 2, informar se esse nome é oficial ou se foi atribuído pelo autor da descrição. A seguir, no campo 3 do formulário, devemos informar se essa política é existente ou inexistente. Como sabemos, a ausência de uma política também pode ser um ato político e isso é importante para a sua descrição. Conseguimos mapear a ausência de uma política na região estudada em comparação com outras regiões do país, em que essa política é promovida. No campo 4, é possível acrescentar uma caracterização sucinta sobre a natureza daquela política linguística e fornecer mais detalhes sobre ela. No campo 5, devemos apresentar uma justificativa para essa política, ou mesmo, objetivos para a sua existência, o que pode ser algo previsto em alguma norma ou mesmo observado pelo autor da descrição.

Na área de descrição, no campo 6, podemos classificar o agente da política oficial pela esfera, se é público ou privado e, no campo 7, sendo um agente público, se é do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário ou outro, como, por exemplo, do Ministério Público. No campo 8, pode-se informar qual a esfera de atuação, se for alguma pública não listada ou se for privada, caso de ONGs, igrejas, famílias ou mesmo uma determinada escola privada. No campo 9, devemos informar a esfera federativa ou área de atuação, ou seja, se é municipal/local, estadual/regional, distrital/regional ou federal/nacional. No campo 10, detalhamos de qual município, estado ou país é a política e, no campo 11, o nome do órgão promotor ou provedor da política, caso seja público, ou o

nome da pessoa jurídica ou pessoa física promotora ou provedora da política. No caso, de políticos pode explicitar ainda o cargo e o partido político ao qual está filiado no momento da vigência ou da proposta da política. No campo 12, devemos dizer o status da política, se está em elaboração, ou seja, se é um projeto de lei ou trata-se de um programa a ser executado no futuro, se está vigente no momento da descrição ou se está prescrita, revogada ou cancelada, bem como informar a(s) data(s) da(s) de proposta da política, de seu início e/ou fim.

Já no campo 13, é possível informar se a política teve a participação indígena na sua elaboração e/ou na sua execução, como preconiza a Convenção nº 169 da OIT e o lema da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, “Nada de Nós sem Nós”. No campo 14, podemos registrar o fundamento jurídico da política, se esta tem base legal (lei ou decreto), infralegal (resolução, portaria...) ou se está baseada na prática, costumes, ou mesmo, em ideologia como nos mostrou ser possível Spolsky (2004; 2009; 2012; 2021). No campo 15, por sua vez, podemos especificar a lei, norma, costume ou ideologia em que se baseia a política. No campo 16, podemos descrever se a política linguística tem caráter permanente ou temporário. No campo 17, podemos dizer se a política se encontra relacionada a alguma macropolítica e, no campo 18, especificar com qual macropolítica, por exemplo, com a educacional, com a cultural, com a ambiental, com a de saúde, a de habitação, a de assistência social, a de turismo, a de direitos humanos e assim por diante. No campo 19, pode ser informada a abrangência territorial da medida, ou seja, quais são os seus limites territoriais. É uma política federal direcionada para um estado específico ou para uma terra indígena específica? Trata-se de uma política municipal para todo o município ou, de outro lado, para um bairro ou comunidade específica?

No campo 20, é possível registrar o tipo de política, a partir das categorias formuladas ao longo de desenvolvimento do campo teórico da Política Linguística, como vimos no capítulo 2, se a política for de *status*, voltada para os usos e funções das línguas; se for de *corpus*, voltada para a estrutura da língua ou se for de aquisição, voltada para ampliar o número de usuários da língua. Ao descrever as políticas linguísticas no Brasil, desde a Constituição de 1988, percebemos a necessidade de acrescentar um quarto tipo, que chamamos de estruturante: quando o Estado apresenta uma ação, geralmente com a criação de um órgão ou setor para estruturar, coordenar, promover políticas linguísticas, como foi feito recentemente com a criação do Departamento de Línguas e Memórias Indígenas no recém-criado Ministério dos Povos Indígenas. E assim foi feito.

No campo 21, podemos avaliar se a política linguística foi efetiva, isto é, se produziu modificações no ambiente sociolinguístico ou se permanece apenas como uma norma, sem qualquer efeito prático. Nos campos 22 e 23, podemos inscrever o foco da política. No primeiro, se é geral, ou seja, voltada para todos os povos ou se é destinada a um povo determinado e especificar qual. E, na sequência, cabe apresentar se o foco é para indígenas que vivem em terras indígenas ou para aqueles que vivem fora delas, em contexto urbano ou em contexto rural. No campo 24, podemos registrar se a política linguística está em interseção com outra política, direcionada a um grupo específico, como: mulheres, crianças, jovens, adultos, idosos, população em situação de rua, pessoa com deficiência, população LGBTQIAPN+, negros, surdos ou outros.

Por fim, temos a área de notas. No campo 25, podemos registrar a referência, ou seja, qual ou quais documentos foram utilizados para realizar o levantamento das informações. No campo 26, é possível incluir alguma observação, caso necessário. Já no campo 27, registramos o nome do responsável pela descrição e pelo preenchimento do formulário e, no campo 28, a data em que a descrição foi realizada.

Após elaborarmos o formulário e descrevermos as políticas linguísticas para indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP), conseguimos desenvolver nosso Catálogo de Políticas Linguísticas para Indígenas da Região Metropolitana de São Paulo, que consta no Anexo, totalmente escrito e diagramado por este autor.

6.3 Analisando as políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Iniciando nossa análise, podemos observar, de forma geral, que na lista de políticas linguísticas identificadas por nós na Região Metropolitana de São Paulo (SP), encontramos diversos tipos, que podemos organizar em grupos. No primeiro grupo, podemos destacar as políticas de oficialização ou cooficialização de línguas. Essa última talvez seja a mais evidente em nossa lista, já que vem ocorrendo no Brasil a nível municipal, desde 2002, e vem sendo constantemente estudada e documentada pela área da Política Linguística. Na/para a Região Metropolitana de São Paulo (SP), encontramos duas dessas políticas em elaboração: uma no Congresso Nacional para cooficializar línguas indígenas em municípios com comunidades indígenas em seus limites, o que afetaria a região, e outra na Câmara Municipal de São Paulo, para cooficializar a língua Guarani no município.

Outras políticas também com vinculação estrita com os direitos linguísticos seriam aquelas relacionadas ao ensino de línguas indígenas, que, como vimos, após a Constituição de 1988, passaram a ser de responsabilidade de estados e municípios, junto com as demais modalidades da educação básica. Na região metropolitana, encontramos escolas indígenas que utilizam línguas indígenas desde a educação infantil até o ensino médio.

Outro tipo de política linguística que merece destaque são aquelas instrumentais, geralmente baseadas na necessidade e fundamentadas na prática ou em normas infralegais, dos próprios órgãos, correspondendo à utilização da língua indígena para atendimento a pessoas indígenas. Na região metropolitana, encontramos políticas assim, oferecidas em órgãos da saúde e do Poder Judiciário.

As políticas destinadas para a criação de órgãos que poderão pensar políticas linguísticas também se mostraram bastante comuns na região. Nessa linha, temos tanto a criação de órgãos de escuta e acompanhamento de políticas para indígenas, no Estado de São Paulo e em municípios como Osasco, São Bernardo do Campo e São Paulo, quanto aqueles mais voltados para a coordenação e execução de políticas. Com relação aos últimos, foram verificados nos âmbitos do governo estadual e da prefeitura de São Paulo.

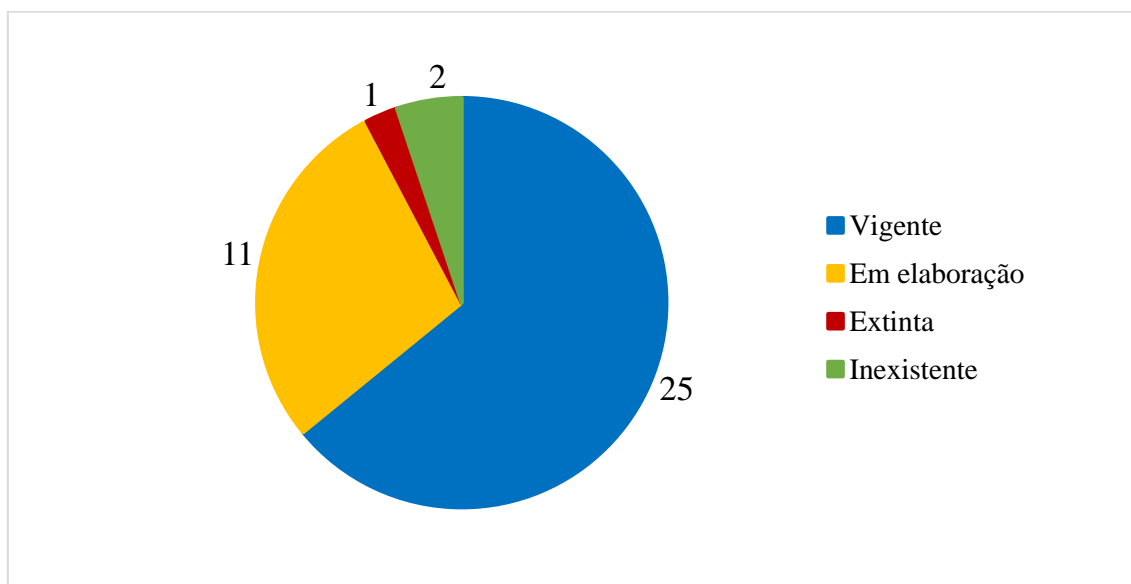
Em nossa análise, também observamos muitas políticas voltadas para a preservação e fortalecimento de línguas indígenas, seja por meio da proposta de criação de programas de valorização, ou mesmo, na forma de ações mais concretas, voltadas para a documentação e elaboração de instrumentos linguísticos para essas línguas indígenas, ameaçadas de acordo com a Unesco (2010).

E, por fim, merecem destaque as políticas linguísticas ideológicas, para nós, as mais difíceis de identificar e descrever. São políticas não declaradas, mas que, pelo contexto e pelas condições de produção, podem ser observadas a partir de mudanças que produzem no ambiente linguístico. Na região metropolitana, identificamos duas delas. A primeira, denominada por nós como imposição da língua portuguesa, que produz um efeito de obviedade de que no Brasil, e em São Paulo, a língua portuguesa seja a única possível e a única falada pelas pessoas. Diferente de uma política linguística que declara que a língua portuguesa é a oficial no Brasil, por meio de um instrumento normativo, essa política ideológica não necessitaria de qualquer instrumento para isso. A segunda política ideológica reconhecida por nós é aquela destinada à preservação das línguas indígenas. Como a anterior, ela também não está baseada em nenhum instrumento legal. Seu fundamento reside na ideia de que é positivo e necessário preservar e fortalecer essas

línguas para evitar o seu desaparecimento. Para nós, essas políticas ideológicas agem em rede, produzindo outras políticas e articulando-se com elas.

Avançando em nossa observação, pudemos realizar diversas análises quantitativas com base nas quais elaboramos os gráficos 13 a 22 e o Mapa 16, que fornecem um panorama dos resultados de nossa investigação. No Gráfico 13, reunimos as políticas linguísticas por *status* vigente: em elaboração, extinta ou inexistente. De todas as 39 políticas identificadas e arroladas no item 6.1, 25 estão vigentes, 11 estão em elaboração, como projetos de lei ainda em tramitação nos Poderes Legislativos Federal, Estadual de São Paulo ou dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo (SP), 1 está atualmente extinta (mas, deve ser retomada em breve pelo atual governo federal, correspondendo à “Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas na esfera cultural”) e 2 têm o status de inexistente. Essas duas políticas não foram encontradas na Região Metropolitana de São Paulo (SP), mas podem ser observadas em outras partes do país, como o curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, e a “Criação de centros de convivência para povos indígenas em contexto urbano para prática de línguas”, desenvolvida em Manaus (AM).

Gráfico 13: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por *status*

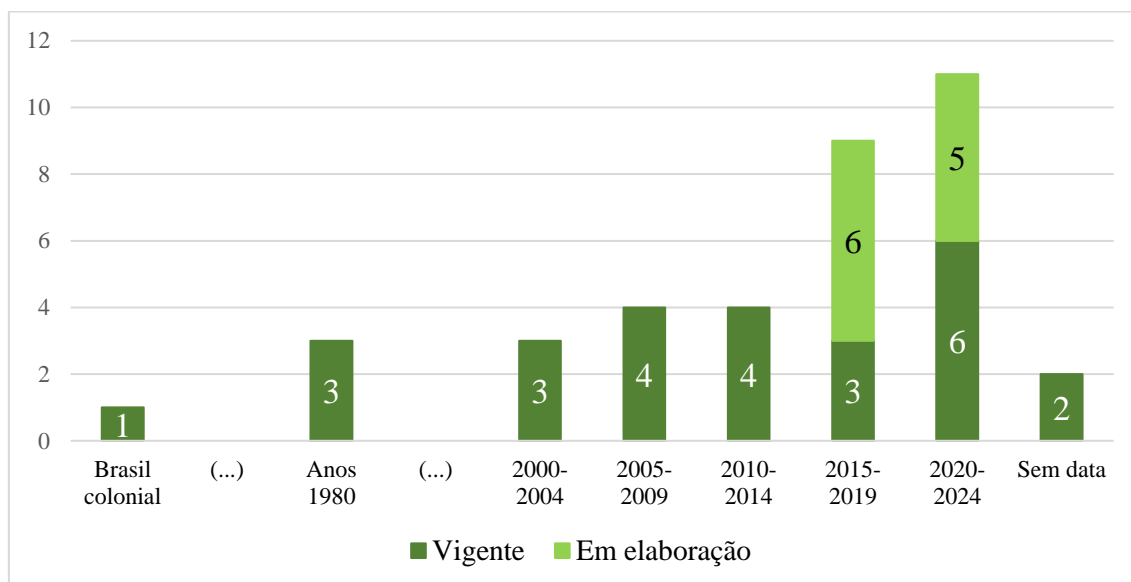


Fonte: Elaborado pelo autor.

O Gráfico 14 torna mais visível algo que já era esperado, e foi mencionado por nós, um aumento das políticas linguísticas para indígenas desde a promulgação da

Constituição Federal de 1988. Nele, estão registradas as datas de início da vigência (para políticas em execução) ou da oficialização da proposta (para políticas em elaboração) para cada uma das 37 políticas linguísticas existentes, encontradas por nós, na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Até os anos 1980, temos apenas 4: a política ideológica de “Imposição da língua portuguesa”, que se iniciou no período colonial e afetou o ambiente sociolinguístico das línguas indígenas, bem como a prática de “Atendimento em língua indígena na Casa de Apoio à Saúde Indígena em São Paulo (SP)”, a “Oficialização da língua portuguesa” e o “Reconhecimento político das línguas indígenas” (as duas últimas inscritas na própria Constituição Federal de 1988). A partir dos anos 2000, observamos no gráfico um aumento gradual de políticas linguísticas, marcadas na cor verde escura para aquelas que já estão vigentes, e na cor verde clara para aquelas em elaboração. Essa intensificação nos últimos anos se justifica, sobretudo, por conta do próprio movimento indígena, que tem melhor se organizado na luta pela conquista de direitos e na ocupação de espaços públicos de poder, como, por exemplo, por meio da eleição de representantes indígenas no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmaras de Vereadores.

Gráfico 14: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por ano de início da oficialização ou da proposta

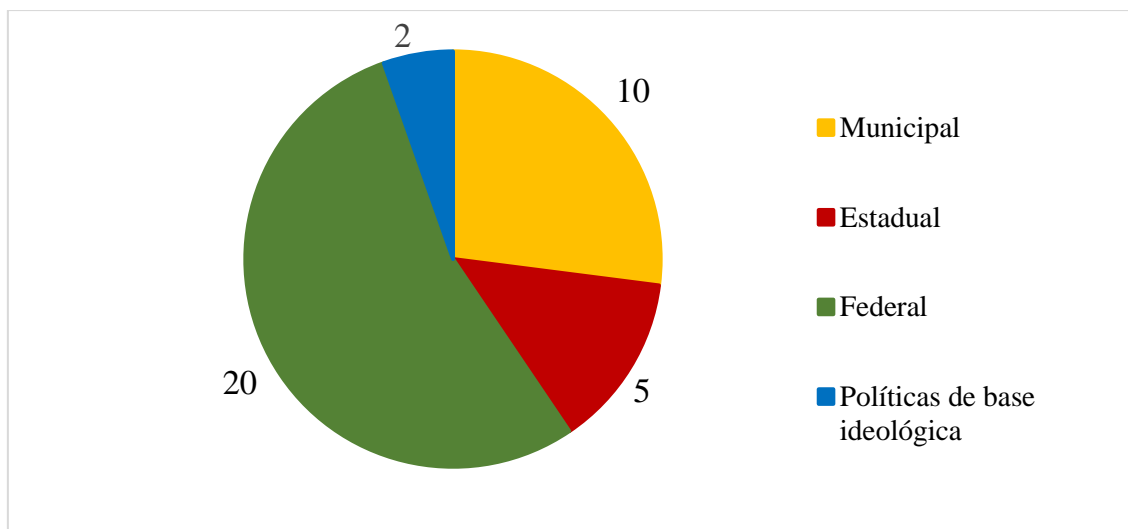


Fonte: Elaborado pelo autor.

Sobre a esfera das políticas linguísticas, representada no Gráfico 15, a maioria das 37 políticas linguísticas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) existentes

identificadas por nós foi desenvolvida na esfera federal, seguida pela esfera municipal e pela esfera estadual. Como vimos, a partir da Constituição Federal de 1988, muitas políticas para indígenas, até então sob prerrogativa exclusiva da União, passaram a ser compartilhadas com estados e municípios, como aquelas que envolvem a educação e a saúde indígenas.

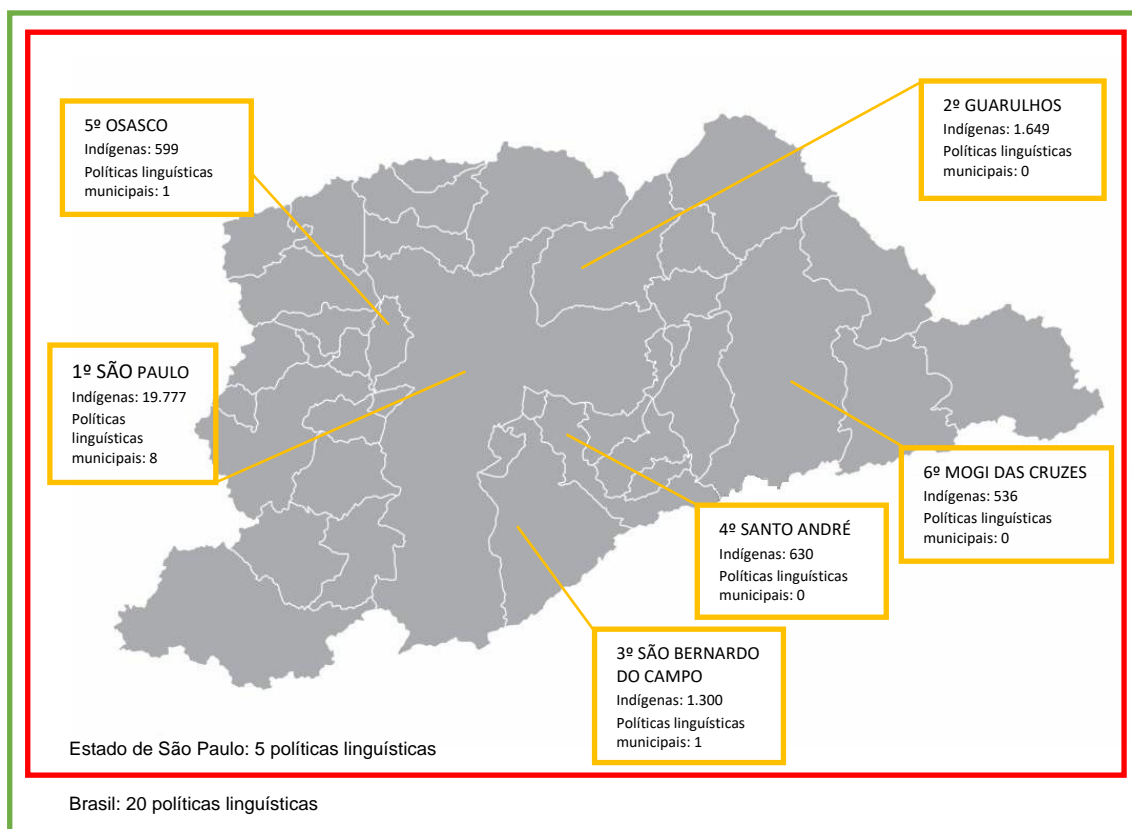
Gráfico 15: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por esfera



Fonte: Elaborado pelo autor.

Já no Mapa 16, é possível perceber que a maioria das políticas linguísticas a nível municipal identificadas por nós na Região Metropolitana de São Paulo (SP), se encontra no município de São Paulo (SP), o maior da região. Dos outros cinco municípios pesquisados, encontramos políticas apenas em dois: Osasco (SP) e São Bernardo do Campo (SP). Em Guarulhos, o segundo município mais populoso do estado e o segundo com mais indígenas na Região Metropolitana, não identificamos nenhuma política linguística a nível municipal, assim como em Santo André (SP) e Mogi das Cruzes (SP). Cabe lembrar que, como mencionamos no capítulo anterior, Guarulhos (SP) e Mogi das Cruzes (SP) apresentam aldeias indígenas em seus limites territoriais.

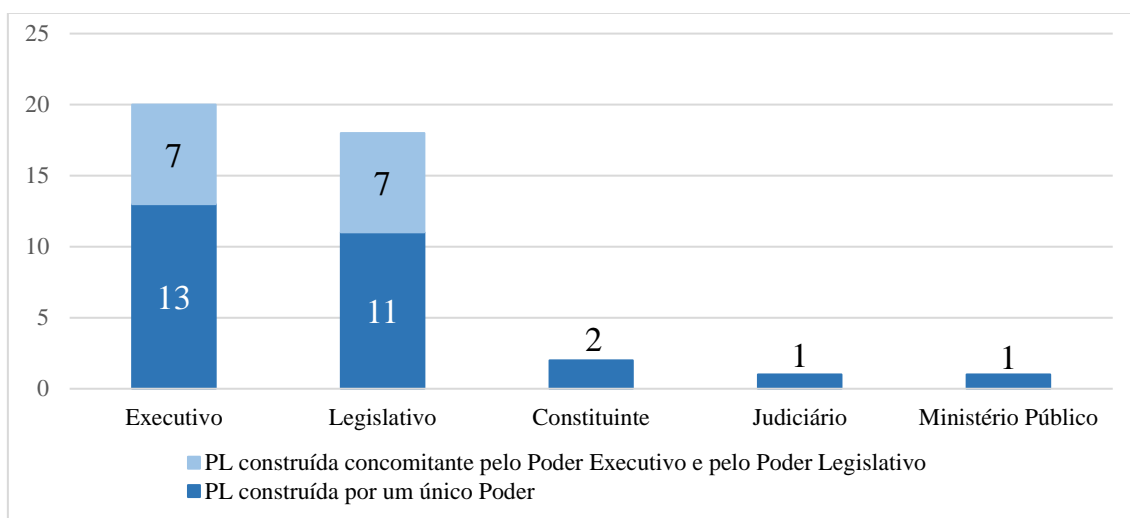
Mapa 16: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) nos seis municípios pesquisados com mais indígenas autodeclarados



Fonte: Elaborado pelo autor.

Já em relação ao Poder que desenvolveu cada política, no Gráfico 16, podemos observar que a maioria delas foi feita pelo Poder Executivo, seja o federal, o estadual ou municipal, seguido pelo Poder Legislativo e pelo Poder Constituinte. Do Poder Judiciário e do Ministério Público foram identificadas uma política de cada. Algumas dessas políticas, como a “Criação de órgão estadual de escuta de povos indígenas”, a “Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Paulo (SP)” e o “Ensino em língua indígena na Educação Infantil em São Paulo (SP)”, surgiram de forma integrada entre Executivo e Legislativo e estão marcadas na cor azul claro.

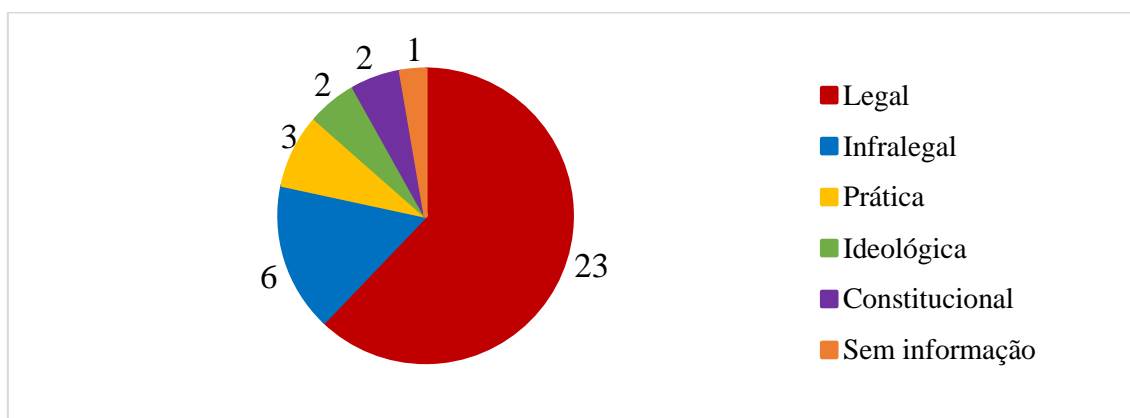
Gráfico 16: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por Poder constituído



Fonte: Elaborado pelo autor.

No Gráfico 17, podemos observar um registro da base das políticas. A maioria delas, 84%, está expressa em documentos normativos, de base constitucional, legal, como em leis, decretos, ou de base infralegal, na forma de portarias e resoluções. Três delas, ou 7,5%, estão baseadas na prática, sobretudo aquelas que garantem atendimento em língua indígena na área de Saúde e duas, ou 5%, estão baseadas na ideologia colonialista, como a “Imposição da Língua Portuguesa” e na sua ideologia oposta, com a política de “Preservação de línguas indígenas”. Percebemos, assim, que, para garantirmos políticas linguísticas para indígenas no Brasil, ainda é necessária a base normativa, isto é, um texto legal e jurídico que imponha a obrigatoriedade da ação.

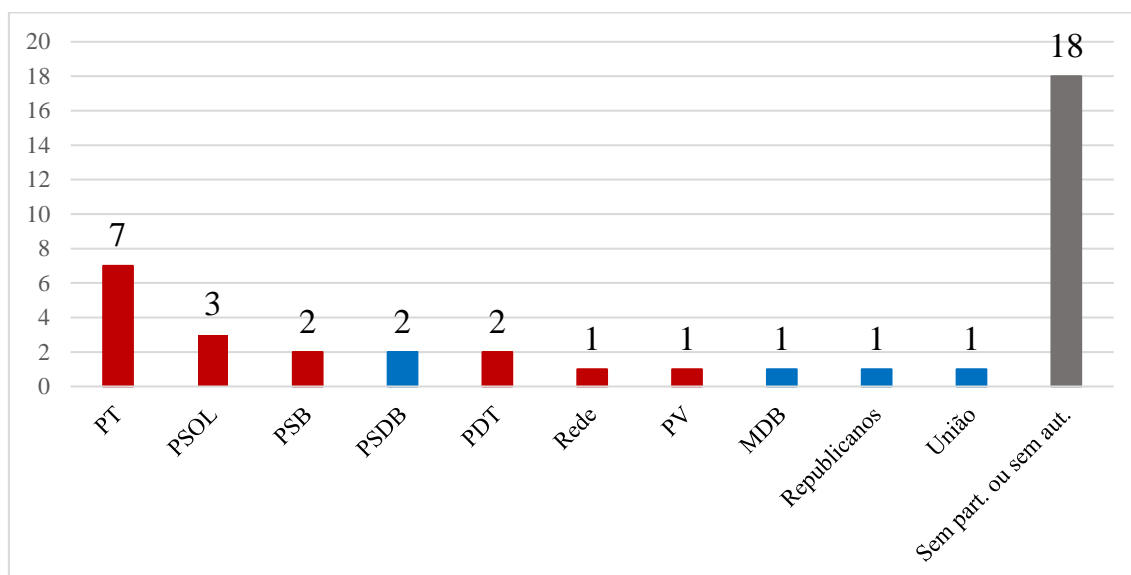
Gráfico 17: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por base



Fonte: Elaborado pelo autor.

Sobre os partidos políticos dos autores das políticas linguísticas, no momento de sua instituição ou elaboração, podemos observar dez partidos políticos no Gráfico 18, mas a maioria delas tem como autoria, políticos filiados a partidos de esquerda e centro-esquerda, em vermelho no gráfico. Os partidos de centro e de centro-direita estão retratados em azul. Das 21 políticas linguísticas identificadas por nós com autoria partidária, 76% têm autores filiados a partidos de esquerda e centro-esquerda e 24% a partidos de centro e de centro-direita.

Gráfico 18: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por partido político do autor

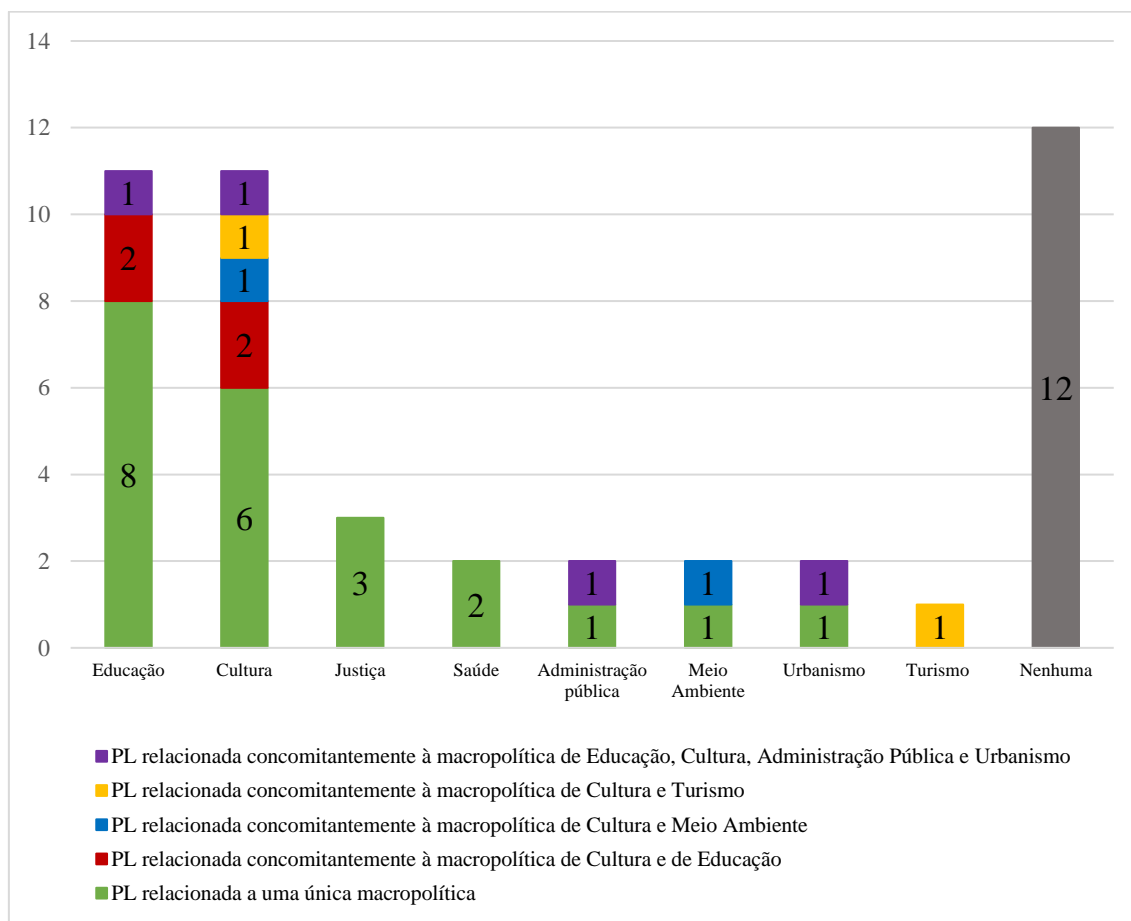


Fonte: Elaborado pelo autor.

No Gráfico 19, podemos observar que a maioria das políticas linguísticas existentes, identificadas por nós na Região Metropolitana de São Paulo (SP), está relacionada a políticas educacionais, como o ensino de línguas indígenas em escolas indígenas e da área da Cultura, como a “Patrimonialização de línguas indígenas” e a “Realização de exposições museológicas sobre línguas indígenas”. Políticas educacionais e culturais estão relacionadas com 50% de todas as políticas linguísticas identificadas e o número alcança 70%, se considerarmos apenas aquelas políticas linguísticas vinculadas a alguma política. Na sequência, em menor número, estão aquelas relacionadas às áreas Judicial, de Saúde, Ambiental, de Turismo e de Urbanismo. Algumas delas são relacionadas a mais de uma macropolítica. E, para uma quantidade considerável delas,

não conseguimos identificar nenhuma relação com alguma macropolítica, como, por exemplo, para a “Cooficialização da língua Guarani em São Paulo (SP)” e para a “Criação de órgão federal para as línguas indígenas”.

Gráfico 19: Políticas linguísticas (PL) identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por macropolítica relacionada



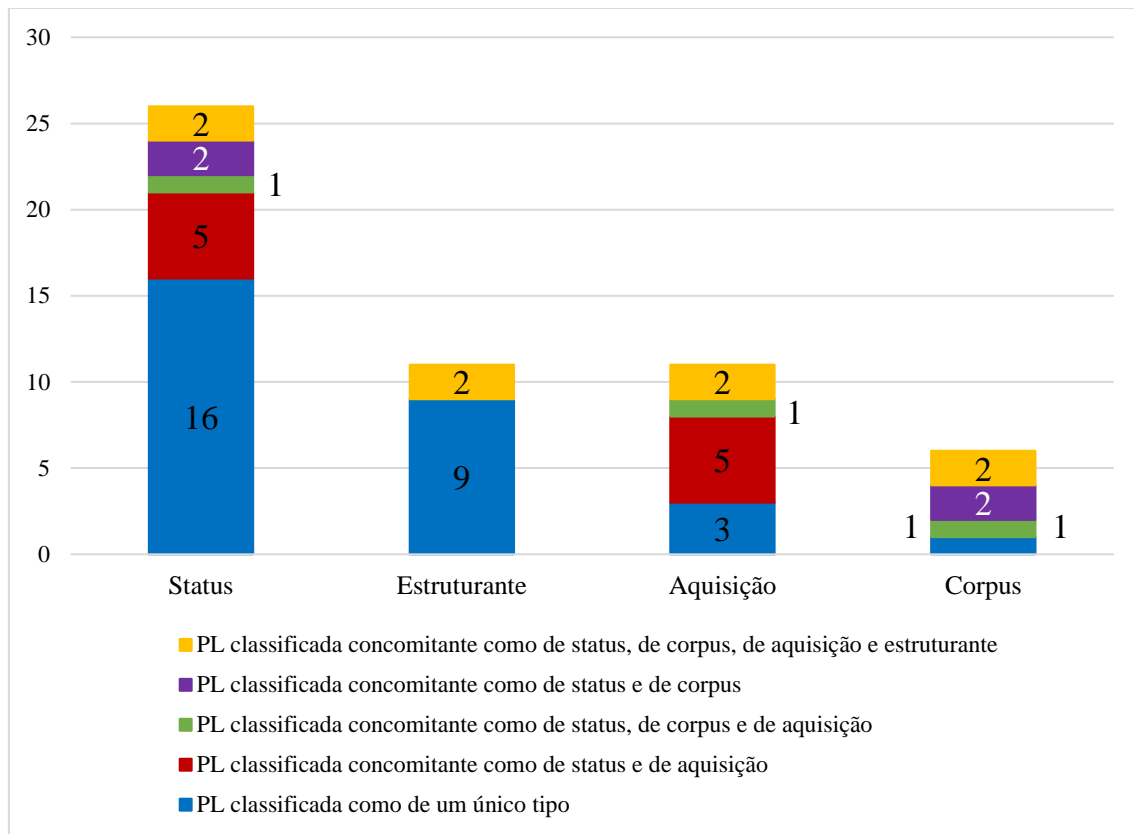
Fonte: Elaborado pelo autor.

No Gráfico 20, podemos constatar que, no conjunto das políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP), predominam aquelas de *status* e aquelas que chamamos estruturantes e de aquisição. Como políticas de *status*, podemos considerar as políticas da área de saúde destinadas ao atendimento de pacientes indígenas, as de cooficialização a nível municipal e também as de patrimonialização, que apontam quais línguas devem ser consideradas patrimônio imaterial para serem documentadas e receberem recursos para a sua melhor preservação. Como estruturantes, temos as políticas de criação de órgãos públicos destinados a pensar, elaborar e executar políticas para línguas indígenas, alguns especialmente voltados para esse fim como o Departamento de

Línguas e Memórias Indígenas do recém-criado Ministério dos Povos Indígenas, e outros mais genéricos, que devem pensar políticas para indígenas referentes a todas as áreas, como a Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas do Estado de São Paulo, também recém-criada em 2023. Como políticas de aquisição, estão aquelas centradas nas escolas indígenas para falantes indígenas. Não encontramos, por exemplo, nenhuma ação ou política pública para o ensino sistemático de língua indígena para pessoas não-indígenas, iniciativa que também se enquadraria como uma política de aquisição. Já as políticas de *corpus*, são as de menor número e sempre estão associadas às políticas de *status* ou de aquisição. Encontramos, assim, apenas uma política genuinamente de *corpus*, a de “Revitalização de línguas indígenas”, desenvolvida pela Funai. A quase totalidade das ações que visam a pensar a estrutura da(s) língua(s) estão relacionadas a dar suporte ao ensino ou à preservação da língua indígena.

Desse modo, de todas as 39 políticas identificadas, inclusive as inexistentes na Região, 66% são de *status*, 28% são estruturantes, outros 28% também são de aquisição e 15% são políticas linguísticas de *corpus*. A soma dos quatro valores ultrapassa os 100% porque algumas políticas foram identificadas, por nós, como sendo concomitantemente de dois, de três ou até dos quatro tipos, como a política de “Ensino em língua indígena na Educação Infantil em São Paulo (SP)”, que é de *status* e de aquisição; a política de “Patrimonialização de línguas indígenas”, a cargo do IPHAN, que é de *status* e de *corpus*; ou a política de “Criação de programa de preservação, recuperação e transmissão de línguas indígenas”, proposta pelo Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), que é de *status*, de *corpus* e de aquisição.

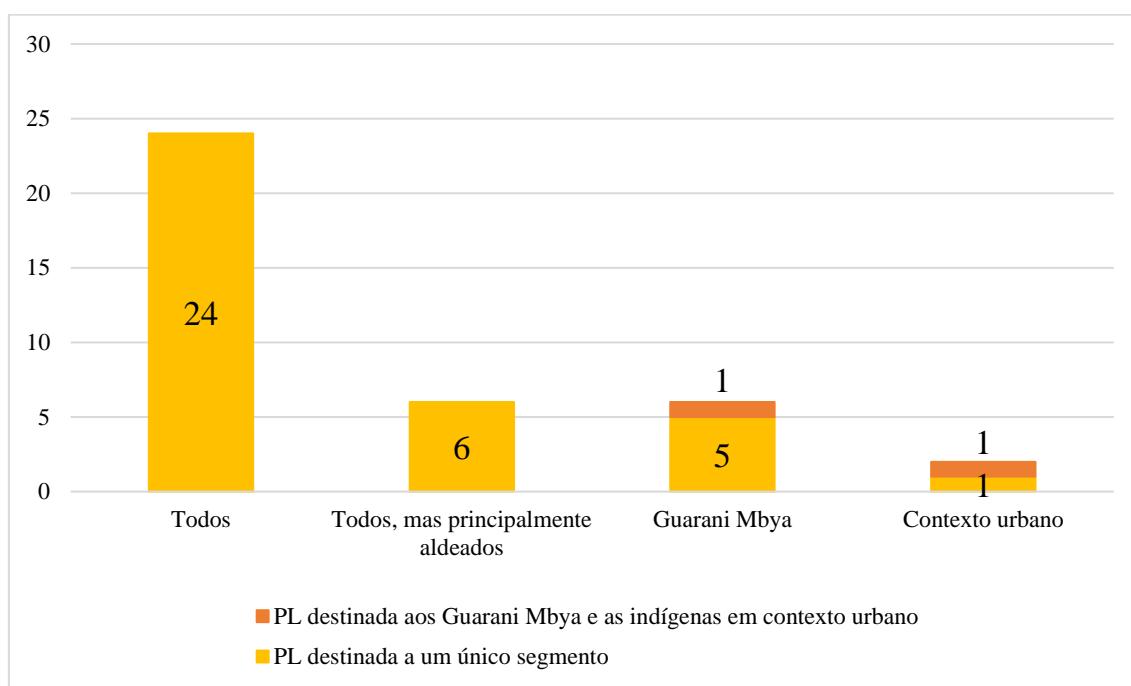
Gráfico 20: Políticas linguísticas (PL) identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por tipo



Fonte: Elaborado pelo autor.

No Gráfico 21, é possível perceber que entre as políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) prevalecem políticas genéricas para todos os indígenas ou direcionadas para os indígenas Guarani Mbya, único grupo aldeado na região. Encontramos, assim, apenas uma política específica para os indígenas em contexto urbano e outra que os menciona. São políticas estruturantes que reconhecem alguns grupos vivendo nessa situação, como a política de “Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em Osasco (SP)”, em um município com indígenas apenas vivendo em contexto urbano, sobretudo Pankararé, e como a de “Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Bernardo do Campo (SP)”, voltada tanto para a escuta dos Guarani Mbya, aldeados no município, quanto para atender outros povos que vivem em contexto urbano. Os indígenas em contexto urbano são também diretamente mencionados nos decretos que instituem políticas estruturantes dos conselhos dos povos indígenas, a nível estadual e municipal de São Paulo (SP), mas dividem assentos, nessas instâncias, com outros indígenas, a maioria aldeados.

Gráfico 21: Políticas linguística identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por povos indígenas para as quais se destinam

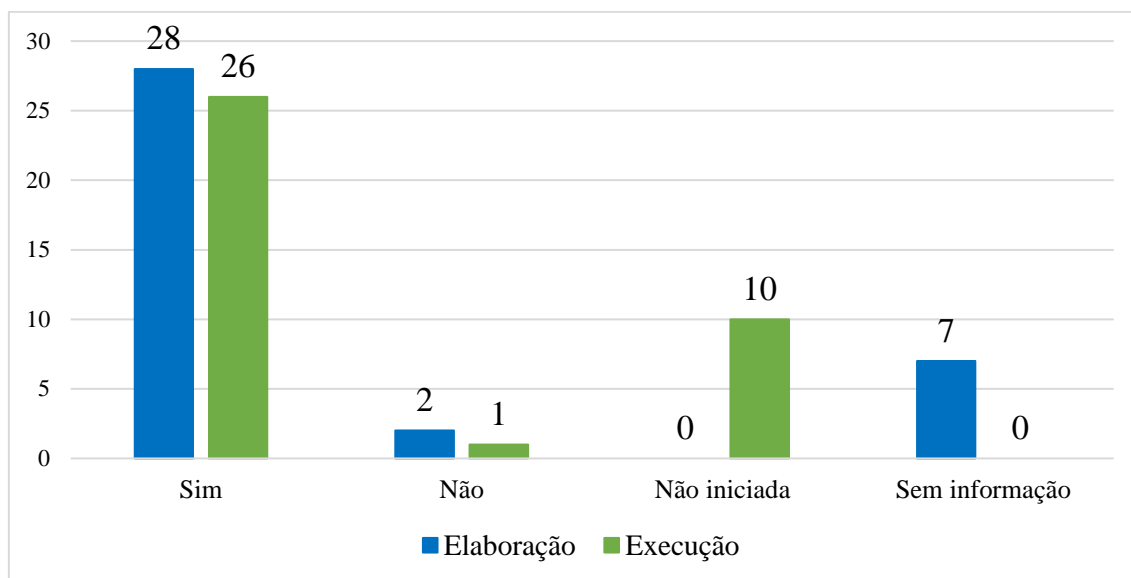


Fonte: Elaborado pelo autor.

No Gráfico 22, verificamos que a maioria das políticas existentes foram elaboradas por parlamentares e políticos indígenas ou contaram com a participação de indígenas na sua elaboração e na sua execução como, por exemplo, a de “Reconhecimento político de línguas indígenas”, durante a Constituinte de 1987-1988; a de “Divulgação da língua Guarani Mbya por meio do ecoturismo”, realizada pelos Guarani Mbya aldeados na Zona Sul de São Paulo (SP), e a de “Presença de intérpretes e tradutores de línguas indígenas em órgãos públicos”, de autoria da deputada federal indígena Célia Xacriabá (PSOL/MG). Para outras políticas, como a “Divulgação de línguas indígenas no espaço urbano” ou a que visa a instituir lei para a “Garantia de direitos linguísticos”, não foi possível averiguar se contaram com a participação indígena durante a elaboração. Outras dez políticas ainda estão em elaboração, o que não nos permite saber se contarão com a participação indígena quando forem executadas, caso sejam aprovadas. De todas as políticas selecionadas, podemos afirmar que apenas duas, justamente as de ordem ideológica, não contaram com essa participação indígena, a de “Imposição da língua portuguesa” e a de “Oficialização da língua portuguesa”, que apesar de estarem

diretamente relacionadas à língua portuguesa, acabam afetando as línguas indígenas e os seus ambientes sociolinguísticos.

Gráfico 22: Políticas linguísticas identificadas na Região Metropolitana de São Paulo (SP) por participação indígena na elaboração ou na execução



Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, como vimos, encontramos uma quantidade expressiva de políticas linguísticas para indígenas no Brasil que, a princípio, não esperávamos, bem como uma significativa diversidade. Essa diversidade se caracteriza pelos tipos de políticas, sejam de *status*, de *corpus*, de aquisição ou estruturantes; pelas esferas, federal/nacional, estadual/regional ou municipal/local; pelos poderes, seja o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Poder Constituinte e o próprio Ministério Público; pelas oito macropolíticas relacionadas, com destaque para as áreas de educação, cultura, saúde e justiça, ou mesmo, pelos dez partidos aos quais são filiados autores das políticas, de espectros que vão da esquerda, passando pelo centro, até à direita. São políticas, ainda, que, claramente, vêm se intensificando e se ampliando nos últimos anos, impulsionadas pelos próprios indígenas, que atuam, como pudemos notar, na concepção, na elaboração, na mobilização e na execução dessas políticas.

Considerações finais?

Ao nos depararmos com dados do Censo 2010 sobre a população autodeclarada indígena no Brasil, chamou-nos atenção a significativa quantidade de indígenas vivendo em áreas urbanas⁹⁵. O motivo disso não era o fato de indígenas viverem em contexto urbano, pois pela nossa própria formação acadêmica em Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia e Linguística, pelo interesse em culturas e línguas indígenas e mesmo pelo fato de morar em frente à única aldeia indígena no município do Rio de Janeiro, a Aldeia Maracanã, já estávamos habituados com isso. O que chamou nossa atenção foi pensar como era ser indígena em contexto urbano e como o Estado enxergava esses indígenas e lidava com suas demandas, sobretudo as de aspecto linguístico.

Desde o nosso primeiro curso de Mestrado em Linguística, a temática da Política Linguística sempre nos interessou. Conhecer intervenções *in vitro* (CALVET, (2007, p. 71) nas línguas, capazes de modificar o ambiente linguístico fazendo com que línguas adormecidas sejam retomadas, sempre nos despertou um intenso fascínio. E como sabemos, muitas línguas indígenas foram adormecidas no Brasil, desde a invasão portuguesa, sobretudo aquelas que antes estavam mais próximas do litoral, onde hoje estão as maiores cidades brasileiras e onde vive a maior parte da população do país. Desse modo, pareceu-nos pertinente sonhar que o Estado pudesse, por meio de políticas, promover a retomada dessas línguas. Foi assim que decidimos estudar, neste Mestrado Profissional, as políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano e, como forma de recorte, escolhemos a Região Metropolitana de São Paulo (SP), a maior metrópole da América do Sul. Mais do que pensarmos nas políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano, pensaríamos nas políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano em metrópoles, isto é, em cidades com uma ocupação urbana complexa, mas também com recursos públicos para investir em políticas linguísticas.

Como produto de nossa pesquisa, com o apoio fundamental de nossa orientadora, profa. Dra. Beatriz Christino, decidimos, assim, construir um Catálogo de Políticas Linguísticas, ao percebermos que era fundamental procurar, identificar e classificar essas políticas. Evidenciar a existência, ou mesmo a não existência, de políticas linguísticas

⁹⁵ Quando iniciamos esta pesquisa, o IBGE ainda não havia divulgado os dados do Censo de 2022. Posteriormente, por meio de dados preliminares, vimos que a população indígena apresentou alto crescimento desde 2010 e, atualmente, a maioria reside em áreas urbanas.

para indígenas vivendo na Região Metropolitana de São Paulo (SP) poderia, para nós, constituir-se em uma forma de colaborar para a manutenção ou mesmo a retomada de línguas indígenas no Brasil.

Para isso, buscamos e analisamos legislações, portais institucionais e solicitamos dezenas de pedidos de acesso à informação a diversos órgãos públicos, dos três poderes e das três esferas federativas, a fim de identificar políticas linguísticas do Estado baseadas em normas, nas práticas ou mesmo em ideologias (SPOLSKY, 2004; 2009; 2012; 2021). Identificamos, assim, 39 políticas linguísticas, existentes e inexistentes, vigentes ou ainda em elaboração, na Região Metropolitana de São Paulo (SP) para povos indígenas. Foram políticas diversas, dos mais variados tipos, vinculadas a diferentes agentes estatais, com autores vários e relacionadas a macropolíticas distintas. Sobre os tipos, vimos que prevalecem as políticas de *status*, perante as de *corpus* e de aquisição, e percebemos a necessidade de criar um quarto tipo, que chamamos estruturante, para agrupar aquelas iniciativas destinadas a criar órgãos públicos para promover políticas linguísticas. Sobre os agentes estatais, observamos que ainda preponderam as políticas linguísticas federais e aquelas baseadas em normas jurídicas, leis, decretos e portarias de órgãos públicos. Sobre os autores, vimos uma amplitude de partidos políticos, mas ainda sendo a maioria de partidos de esquerda. Sobre a macropolítica, predominam aquelas políticas linguísticas relacionadas à educação, à cultura, à saúde e à justiça. Fomos capazes também de constatar que as políticas linguísticas vêm se intensificando nos últimos anos, sendo fortemente impulsionadas pelo(s) movimento(s) indígena(s) em luta pela garantia de direitos e pela conquista de espaços políticos.

Contudo, se observarmos a efetividade dessas políticas, perceberemos que elas ainda não conseguiram promover uma profunda alteração no ambiente sociolinguístico brasileiro. Ainda que possamos identificar ondas de políticas linguísticas oficiais no Brasil, após a conquista de direitos indígenas na Constituição de 1988 e após intensa mobilização indígena, percebemos que essas ações esbarram em limitações relacionadas à falta de estrutura e de recursos públicos. Verificamos, assim, a ausência de um órgão estatal que articule todas essas ações de forma sistemática e estrutural, aportando e otimizando recursos.

Todas as políticas linguísticas identificadas por nós apresentam barreiras que as impedem de ser totalmente efetivas. São barreiras que, como dissemos, incluem questões orçamentárias, mas que vão para além disso. Para elaborar nosso catálogo, acompanhamos reivindicações de indígenas na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

que visam a superar o preconceito de agentes públicos em não reconhecer diferenças culturais, por exemplo, aquelas a favor do processo educativo por toda a comunidade indígena, para além das paredes e da burocracia da escola.

As políticas, então, em sua maioria, acabam se tornando pontuais ou sendo descontinuadas, ou ainda funcionam apenas como instrumentos para atender necessidades específicas, quando ocorrem, seja no atendimento de um indígena em uma unidade de saúde ou pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público. Não existem, assim, políticas vigentes que visem a expandir os usos das línguas indígenas para os não-indígenas, que possam combater o preconceito e promover o reconhecimento, por parte dos não indígenas, do caráter multilinguístico do Brasil. Cabe registrar também que as políticas linguísticas vigentes que encontramos, destinadas a indígenas em contexto urbano, na Região Metropolitana de São Paulo (SP), cujo principal município é o décimo com maior população autodeclarada indígena no país, foram políticas genéricas, para todos os povos indígenas, que, muitas vezes, não podem ser ou não são executadas em contexto urbano, ou ainda as estruturantes, que criam órgãos de escuta, mas que ainda não foram capazes de desenvolver políticas linguísticas mais concretas e efetivas.

Observamos, desse modo, um vazio, uma ausência de políticas linguísticas para indígenas em contexto urbano na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Ainda que a maioria dos indígenas que vivem nessa região sejam provenientes de outras regiões do país, como o Nordeste e o Centro-Oeste ou mesmo do interior do estado de São Paulo, e apresentam, principalmente, variedades do português indígena como primeira língua atual, muitos passam por processos de retomada de suas línguas indígenas ancestrais e poderiam contar com apoio estatal nesse processo, seja a nível federal, estadual ou mesmo municipal. Esses governos poderiam apoiar a criação de centros de convivência e conversação; financiar viagens para a terra indígena ancestral, para que não se perca o contato linguístico; patrocinar a publicação de materiais didáticos e de instrumentos linguísticos e financiar a realização de pesquisas linguísticas de indígenas.

Como vimos neste trabalho, um ambiente linguístico diverso é fundamental e enriquecedor para garantir direitos linguísticos, para os Estudos de Linguagem e para descrever e entender o mundo que nos cerca. Sabemos que a criação de um órgão próprio, específico, dirigido por indígenas para conduzir e implementar políticas para indígenas, como foi feito a nível federal em 2023, quando foi criado o Ministério dos Povos Indígenas, com um Departamento de Línguas e Memórias Indígenas, pode ser o início de uma profunda mudança na consolidação dessas políticas linguísticas em prol da

preservação e da vitalidade das línguas indígenas. Do mesmo modo, observamos recentemente a proposição de políticas que podem também promover essa transformação. Entre elas estão: o Projeto de Lei nº 3.074/2019, que visa à cooficialização de línguas indígenas a nível municipal no Brasil, já aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal; o Programa Língua Indígena Viva no Direito, lançado em 2024, por meio da Portaria Interministerial AGU/MPI/MJSP nº 1/2024, que visa a traduzir normas jurídicas para línguas indígenas a começar com a tradução da Constituição Federal para as línguas Guarani Kaiowá, Tikuna e Kaingang, após o Conselho Nacional de Justiça patrocinar a tradução para a língua Nheengatu, em 2023; o Projeto de Lei nº 489/2019, que visa a reconhecer direitos linguísticos para grupos minorizados no Brasil; o Projeto de Lei nº 2.935/2022, que reconhece as profissões de professor, intérprete e tradutor indígenas e a Lei nº 14.723/2023, que institui cotas para o ingresso de indígenas na pós-graduação *stricto sensu*, que pode acelerar a formação de pesquisadores indígenas; e a criação da Comissão da Amazônia e Povos Originários e Tradicionais na Câmara dos Deputados, em 2023, que promete acelerar a tramitação de propostas para indígenas nessa casa legislativa.

São todas ações que têm avançado rapidamente nos últimos meses, podendo modificar a forma como o Estado brasileiro reconhece e atua em prol dessas línguas. Esperamos que com nosso Catálogo de Políticas Linguísticas para Indígenas da Região Metropolitana de São Paulo (SP), produto de nosso Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas no Museu Nacional, na UFRJ, possamos colaborar também com isso. Buscamos, com ele, tornar as políticas linguísticas já existentes mais visíveis, sobretudo para os políticos e gestores públicos, e também ajudar a evidenciar as muitas lacunas e carências voltadas para indígenas em contexto urbano no Brasil, mas principalmente em São Paulo (SP).

BIBLIOGRAFIA

Trabalhos acadêmicos

ABREU, Ricardo Nascimento. Prolegômenos para a compreensão dos direitos linguísticos: uma leitura a partir da Constituição da República Federativa do Brasil. In: FREITAG, Raquel; SEVERO, Cristine G.; GÖRSKI, Edair Maria. Sociolinguística e Política Linguística: Olhares Contemporâneos. São Paulo: Blucher, 2016.

_____. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. In: Revista da ABRALIN, [S. l.], v. 17, n. 2, 2019. DOI: 10.25189/rabralin.v17i2.1324. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1324>. Acesso em: 6 nov. 2023.

_____. Direito Linguístico: olhares sobre as suas fontes. In: A Cor Das Letras, 21(1), 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.13102/cl.v21i1.5230>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ACOSTA, Alberto. O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.

AFONSO, Maria A. Valentim. Políticas linguísticas para os povos indígenas no Brasil. In: XVII Congreso Internacional Asociación de Lingüística y Filología de América Latina (ALFAL, 2014). Disponível em: <https://www.mundoalfal.org/CDAnaisXVII/trabalhos/R1022-2.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

AGOPYAN, Kelly Komatsu. O indígena no contexto urbano: o caso da cidade de São Paulo. In: PAREDES, Beatriz (coord.). O mundo indígena na América Latina: olhares e perspectivas. São Paulo: Edusp, 2018.

AHEARN, Laura M. Living language: an introduction to Linguistic Anthpology. Oxford: Wiley Blackwell, 2021 [2012].

ALANEN, J. Language Access is an Empowerment Right: Deprivation of Plenary Language Access Engenders an Array of Grave Rights Violations. ILSP Law Journal, n. 93, v. 1, 2009. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/tablas/r23523.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

ALBUQUERQUE, Marcos A. dos Santos. Mobilização étnica na cidade de São Paulo: o caso dos índios Pankararu. In: Espaço Ameríndio, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/2558>. Acesso em: 11 dez. 2023.

_____. Os Pankararu e o associativismo indígena na cidade de São Paulo. In: Tellus, ano 9, n. 16, 2009. Disponível em: <http://www.gpec.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/190>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Indígena na cidade do Rio de Janeiro. In: Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, n. 7, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/view/19715>. Acesso em: 15 dez. 2023.

_____. O regime imagético Pankararu: performance e arte indígena na cidade de São Paulo. Florianópolis: EdUFSC, 2017.

ALENCAR, Maria Cristina M. Eu acho que os índios não querem mais falar na linguagem por causa do preconceito, não é professora! Desafios na educação escolar intercultural bilíngue entre os Aikewara & Guarani-Mbya no sudeste do Pará, 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

ALTENHOFEN, Cléo V. Bases para uma política linguística das línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, Christine; SILVA, Kleber A. da; TILIO, Rogério; ROCHA, Claudia H. (orgs.). Política e políticas linguísticas. Campinas: Pontes Editores, 2013.

_____. Quantas línguas são faladas hoje no mundo? In: OTHERO, Gabriel de Ávila; FLORES, Valdir do Nascimento. (orgs). O que sabemos sobre a linguagem? 51 perguntas e respostas sobre a linguagem humana. São Paulo: Parábola, 2022.

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985 [1970].

AMADO, Rosane de Sá. O português étnico dos povos Timbira. In: Papia - Revista Brasileira de Estudos Crioulos e Similares, v. 25, n. 1, 2015. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002751326>. Acesso em: 20 mai. 2023.

AMARAL, Luiz. Estratégias para revitalização de línguas ameaçadas e a realidade brasileira. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/251/248>. Acesso em: 20 mar. 2023.

ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008 [1983].

ANDRADE (Akanguasu), Diego Oliveira; COSTA, Dioclécio B.; COSTA, Vânia A. (org.). Mikúatimirí: Pequeno livro sobre saberes linguísticos do povo Mendonça Potiguara. Caule de Papiro, 2021.

ANGATU, Casé. “Ser essa terra: São Paulo cidade indígena”: exposição no Memorial da Resistência trata da (re)existência dos povos originários na capital paulista. In: Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 118, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/102699>. Acesso em: 1 jan. 2024.

ARRUTI, José Maurício. Etnogêneses indígenas. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany (edits.). Povos Indígenas no Brasil 2001/2005. São Paulo: ISA, 2006. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Etnog%C3%AAneses_ind%C3%ADgenas. Acesso em 11 mar. 2020.

ATHIAS, Renato Monteiro; LIMA, Carmen L. Silva. Indígena na metrópole: os Pankararu em São Paulo. In: O Público e o Privado, Fortaleza, v. 8, n. 16, 2010. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2443>. Acesso em: 1 jan. 2024.

AUROUX, Sylvain. A revolução tecnológica da gramatização. Campinas, Unicamp, 2009 [1992].

AUSTIN, Peter K.; SALLABANK, Julia (edit.). The Cambridge Handbook of Endangered Languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

BAALBAKI, Angela Corrêa F.; ANDRADE, Thiago de Souza. Plurilinguismo em cena: processos de institucionalização e de legitimação de línguas indígenas. In: Policromias, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/4093/3061>. Acesso em: 08 nov. 2023.

BAINES, Stephen G. As chamadas "aldeias urbanas" ou índios na cidade. In: Revista Brasil Indígena, Brasília, DF, v. 1, n. 7, p. 15-17, nov./dez. 2001. Disponível em: <http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto55/FO-CX-55-3502-2006.PDF>. Acesso em: 01 mar. 2023.

BALDAUF JR., R. B. "Unplanned" Language Policy and Planning. Annual review of Applied Linguistics, v. 14, n. 1993/1994, 1994

BALYKOVA, Kristina; GODOY, Gustavo. A perda e a retomada do Guató. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/230>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BANIWA, Gersem. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo. In: RAMOS, Alcida Rita. (org.). Constituições nacionais e ovos indígenas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

_____. Educação escolar indígena no século XXI: encantos e desencantos. Rio de Janeiro: Mórula, Laced. 2019.

BARBOSA DA SILVA, Diego. De Flor do Lácio a Língua Global: uma análise discursiva das relações de poder nas políticas linguísticas para a promoção, a difusão e a projeção do português da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), 2011. Dissertação (Mestrado em Letras/Linguística) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

_____. Dizer na cultura para dizer da diferença: o discurso da diversidade no discurso da política no Brasil, 2016. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem) – Universidade Federal Fluminense, 2016. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/9994?show=full>. Acesso em: 25 nov. 2023.

BARDAGIL, Bernat; KAJOLI, Cledson D.; MAMPUCHE, Edivaldo L. Watjuho Ja'a: retomada de língua e terra no povo Manoki. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/240>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BARRETOS, Euder Arrais. A situação de comunicação dos Akwẽ-Xerente Surdos. 2016. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Universidade Federal de Goiânia. Goiânia: UFG. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/5849/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Euder%20Arrais%20Barretos%20-%20202016.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. Teorias da etnicidade. São Paulo: UNESP, 1998.

BATISTOTI, Aleida Fontoura; LATOSINSKI, Karina Trevisan. O indígena e a cidade: panorama das aldeias urbanas de Campo Grande/MS. In: RUA [online]. Volume 25, número 1, jun./2019. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rua.v25i1.8655545>. Acesso em: 02 mar. 2023.

BERGER, Isis Ribeiro. Pluralidade linguística e políticas linguístico-educacionais no Brasil: rumo à gestão do multilinguismo. In: Cadernos de Letras da UFF, v. 32, n. 62, 30 jul. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras/article/view/47131>. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____; ELSENBACH, Laisla R. Jardim. Gestão do multilinguismo no espaço visual público em Foz do Iguaçu: um estudo sobre visibilidade da diversidade linguística. In: Entrepalavras, v. 7, ago./dez., 2017. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/893>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BERGER, William. Índios na cidade do capital: indígenas em contexto urbano na cidade do Rio de Janeiro em tempos de barbárie (2012-2017). Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

BIRCHALL, Joshua; CABIXI, Olivia Oro Win. Passos na retomada da língua do povo Oro Win. In: TONDINELI, Patrícia Goulart (org.). (Re)Vitalizar línguas minorizadas e/ou ameaçadas: teorias, metodologias, pesquisas e experiências. Porto Velho: Edufro, 2021.

BIZON, Ana C. Cossi; CAMARGO, Helena R. E. de. Acolhimento e ensino de língua portuguesa à população oriunda de migração de crise no município de São Paulo: por uma política do atravessamento entre verticalidades e horizontalidades. In: BAENINGER, R. et al. (orgs.). Migrações Sul-Sul. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2018.

BOMFIM, Anari Braz. Patxohã, “língua de guerreiro”: um estudo sobre o processo de retomada da língua Pataxó. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/23957/1/dissertacao_ABBomfim.pdf. Acesso em: 27 nov. 2023.

_____. Patxohã: a retomada da língua do povo Pataxó. In: Revista Linguística, v. 13, n.1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10433/7925>. Acesso em: 06 nov. 2023.

_____; COSTA, Francisco Vanderlei F. da. (org.). Revitalização de língua indígena e educação escolar indígena inclusiva. Salvador: EGBA, 2014.

BONIFÁCIO, Ligiane Pessoa dos Santos. Contato linguístico Tikuna-Português no Alto Solimões-Amazonas: um estudo sobre a variedade de Português falada por professores Tikuna. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019. Disponível em: <https://docplayer.com.br/175584909-Ligiane-pessoa-dos-santos-bonifacio.html>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BONFIM, Evandro. Gramáticas cosmopolíticas: o caso Bakairi. In: Anais do Seminário Ibero-americano de Diversidade Linguística. Foz do Iguaçu: IPHAN, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/24336145/Gram%C3%A1ticas_Cosmopol%C3%ADticas_o_caso_bakairi. Acesso em: 19 mai. 2023.

_____; QUEIROZ, Ronaldo. Epistêmicos míticos nas narrativas em Português Indígena e a mitopoiesis, 2023 (mimeo).

_____; DURAZZO, Leandro; AGUIAR, Maycon. O “levante linguístico indígena” no Nordeste, Espírito Santo e Minas Gerais: aspectos teóricos, políticos e etnográficos. In: Policromias, v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/46719>. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____; DURAZZO, Leandro; AGUIAR, Maycon. Nas palavras dos povos, um multilinguismo. In: Policromias, v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/46722>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____; DURAZZO, Leandro. Retomadas linguísticas indígenas no Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo: um mapeamento etnográfico. Préprint, 2023. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/6508/12377/12956>. Acesso em: 06 nov. 2023.

_____; DURAZZO, Leandro; AGUIAR, Maycon. Nas palavras dos povos, um multilinguismo. In: Policromias, v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/164785>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BORT JUNIOR, João Roberto. Transformações Xukuru-Kariri: O Ruãynyn'rêuê e outras formas gráfico-verbais no Alto Rio Pardo (Minas Gerais, Brasil). In: Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2), 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/43630/25233>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRANQUINHO, Evanio Santos; OLIVEIRA JÚNIOR, Ângelo J. de. Índios urbanos - a migração do povo Pankararu para a cidade de São Paulo: aspectos territoriais e identitários. In: Estudos Geográficos, v. 18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/15588>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRIGHT, W. (edit.). International encyclopedia of linguistics. Oxford: Oxford University Press, 1992.

CALVET, Louis-Jean. As Políticas Linguísticas. Florianópolis e São Paulo: Ipol/Parábola, 2007 [1995].

CAMARGO, Carla S. de. Reivindicando fluxos em contextos de desigualdade: os povos indígenas do sertão de Itaparica e a Transposição do Rio São Francisco. In: Maloca, Revista de estudos indígenas, Campinas, n. 1, v. 1, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/maloca/article/view/13199>. Acesso em: 19 mai. 2023.

CAMARGO, Nayara da Silva. Identidade linguística – questão de revitalização da língua Tapayuna. In: Letras Escreve, v. 4, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/letras/article/view/1678>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CAMARGO, Pablo; LIMA, Ana Paula Ferreira. Povos indígenas em Minas Gerais: quem são? Cedefes. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/povos-indigenas-destaque/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CAMPETELA, Cilene; SANTOS, Gélsama Mara Ferreira dos; SILVA, Elissandra Barros da; SILVA, Glauber Romling da. Documentação linguística, pesquisa e ensino: revitalização no contexto indígena do norte do Amapá. In: Revista Linguística, v. 13, n.1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10425/7917>. Acesso em: 06 nov. 2023.

CAMPOS, Alzira L. de A.; GOMES, Maria H. Scalabrin C; GODOY, Marília G. Ghizzi. Representações míticas e produção de conhecimentos a criança (Kyringue) Guarani Mbya e os CECIs. In: Educação & Linguagem, v. 19, n. 2, 2016. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/7106>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CAMPOS, Carlo Sandro. Revitalização e retomada de línguas: Consequências e Desafios. In: PERcursos Linguísticos, [S. l.], v. 13, n. 33, 2023. DOI: 10.47456/pl.v13i33.40923. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/40923>. Acesso em: 7 nov. 2023.

CAMPOS, Marden; SILVA, Leandro Okamoto da; ESTANISLAU, Bárbara Roberto; SANTOS, Ricardo Ventura; GUIMARÃES, Eduardo A. Nogueira. Os migrantes indígenas do Brasil segundo o Censo Demográfico de 2010: uma análise preliminar. In: X Encontro Nacional sobre Migração, 2017. Disponível em:

<http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east->

<1.amazonaws.com/socialsciencesproceedings/xgtmigracao/17.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

CANUTO, Frederico; CAMPOS, Thiago Barbosa de. Da retomada à invenção do território: a criação da aldeia Naô Xohã. In: Revista Indisciplinar, v. 5, n. 2, 2019.

Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/32862>.

Acesso em: 10 dez. 2023.

CARDOSO, Gabriel. “Um pra você, muitos pra gente”: situação política e

distintividade intra-étnica no povo Kiriri. 2018. Monografia (Bacharel em

Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal

da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/25689>.

Acesso em: 10 dez. 2023.

CARNEIRO, Denize de S.; GAMA, Klyssia C. Castro. Língua Wai Wai e língua portuguesa no contexto urbano: a situação sociolinguística dos Wai Wai que migraram para Santarém/PA. In: Revista Brasileira de Linguística Antropológica, v. 12, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.26512/rbla.v12i1.30145>. Acesso em: 20 mai. 2023.

CARVALHO, Maria Rosário de. De índios “misturados” a índios “regimados”. In:

CARVALHO, M. R.; REESINK, E. B.; CAVIGNAC, J. (org.). Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos, alteridades. Natal: EDUFRN, 2011.

_____; REESINK, Edwin. Uma etnologia no Nordeste brasileiro: balanço parcial sobre territorialidade e identificações. In: BIB - Revista Brasileira De

Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, v. 87. Disponível em:

<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/459>. Acesso em: 14 nov. 2023.

CASADEI, Maria Teresa de M. (In)Acessibilidade linguística dos povos indígenas nos

Poderes Estatais e a (ex)inclusão social. 2022. Tese (Doutorado)- Programa de Pós-

Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades – Universidade de São

Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.8.2022.tde->

<19082022-174429>. Aceso em: 20 mai. 2023.

CASTILHO, Mariana; CASTILHO, Ela. O desafio da invisibilidade dos indígenas em contexto urbano. In: Confluências, v. 25, n. 3, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/59956>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CASTRO, Queren Souza de; APONTES, Selmo A. A morte/desaparecimento das

línguas e suas conseqüências: extinção das línguas dentro das comunidades. In: Arigó, v. 3, n. 2, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufac.br/index.php/arigoufac/article/view/5439>. Acesso em: 10 dez.

2023.

CASTRO, Ricardo Campos; DEFILIPPO, Juliana G. Histórias originárias em Tenetehára (Tupí-Guaraní) como estratégia de revitalização lingüística, In: TONDINELI, Patrícia Goulart (org.). (Re)Vitalizar línguas minorizadas e/ou ameaçadas: teorias, metodologias, pesquisas e experiências. Porto Velho: Edufro, 2021.

CELADA, María Teresa; FANJUL, Adrián Pablo. Língua e política: conceitos e casos no espaço da América do Sul. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.

CESAR, América L. Silva (2014). A propósito de políticas de pesquisa e ensino de línguas entre os povos indígenas no nordeste brasileiro. In: BOMFIM, Anari B.; COSTA, F. V. F. (orgs.). Revitalização de língua indígena e educação escolar indígena inclusiva. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, Egba, 2014.

_____ ; MAHER, Terezinha Machado. Políticas linguísticas e políticas de identidade em contexto indígena – uma introdução. In: Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, v. 57, n. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8653792>. Acesso em: 20 mai. 2023.

CHAVES, Renata Mota Lima. População indígena residente em áreas urbanas do Brasil: características demográficas e condições de saneamento básico dos setores censitários, segundo o Censo Demográfico de 2010. 2019. Dissertação (Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34965>. Acesso em: 15 dez.2023.

CHRISTINO, Beatriz. “Hoje nós não somos mais Huni Kuin só na nossa língua”: o Português Kaxinawá em interações transculturais. In: Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 57, n. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8653690>. Acesso em: 20 maio. 2023.

CODEPLAN (Companhia de Planejamento do Distrito Federal). População indígena: um primeiro olhar sobre o fenômeno do índio urbano na Área Metropolitana de Brasília. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/raio-x-da-populacao-indigena-no-df-e-em-cidades-vizinhas/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

COMRIE, Bernard (edit.). The World’s Major Languages. Nova York: Routledge, 2018 [1987].

COOPER, R. L. *La planificación lingüística y el cambio social*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997 [1989].

CORREA, Djane A.; GÜTHS, Taís R. Por um constante repensar de nossas visões sobre língua: revisitando o conceito de política linguística. In: Cadernos de Linguagem e Sociedade, v. 16, n. 2, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/7482>. Acesso em: 20 mai. 2023.

COSTA, Francisco Vanderlei Ferreira. Revitalização e ensino de língua indígena. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

COUTO, Hildo Honório do. *Linguística, ecologia e ecolinguística: contato de línguas*. São Paulo: Contexto, 2009.

CPISP (Comissão Pró-Índio de São Paulo). *A cidade como local de afirmação dos direitos indígenas*. São Paulo: CPISP; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <https://cpisp.org.br/publicacao/a-cidade-como-local-de-afirmacao-dos-direitos-indigenas/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. *Índios na cidade de São Paulo*. São Paulo: CPISP, 2005. Disponível em: <https://cpisp.org.br/publicacao/indios-na-cidade-de-sao-paulo/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

CRP-SP (Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo). *Povos indígenas e Psicologia: a procura do bem viver*. São Paulo: CRP-SP, 2016. Disponível em: <https://api.saudeindigena.icict.fiocruz.br/api/core/bitstreams/f81d4a6d-6203-4df9-a8ec-eaac19360cf8/content>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CRUZ, Anna Karoline R. da. *Como a população indígena está se apropriando do espaço urbano em Manaus?* In: *Anais do XXI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*. 2018. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/3054/2916>. Acesso em: 01 mar. 2023.

CRUZ, Mônica Cidele da; QUINTINO, Wellington Pedrosa. *Práticas comunitárias de revitalização linguística em aldeias indígenas do Mato Grosso*. In: TONDINELLI, Patrícia Goulart (org.). *(Re)Vitalizar línguas minorizadas e/ou ameaçadas: teorias, metodologias, pesquisas e experiências*. Porto Velho: Edufro, 2021.

CRYSTAL, David. *Language death*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

_____. *The Cambridge Encyclopedia of Language*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CUSTODIO, Jackeline Miguel. *Terras indígenas no Plano Diretor de São Paulo (SP)*. In: *Fórum SP 23*, abril de 2023. Disponível em: https://www.iabsp.org.br/forumsp23/MESA08_T30.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

DAMULAKIS, Gean. *Cooficialização de línguas no Brasil: características, desdobramentos e desafios*. Departamento de Linguística e Filologia/UFRJ. 2017. Disponível em: <https://lefufrij.files.wordpress.com/2017/12/cooficializac3a7c3a3o-de-ic3adnguas-no-brasil-versc3a3o-ii.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2023.

_____. *A escrita nativa como instrumento de preservação linguística*. In? *Cadernos de Linguística*, v. 1. N. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/242>. Acesso em: 10 dez. 2023.

D'ANGELIS, Wilmar R. (org.). *Revitalização de línguas indígenas: o que é? Como fazemos*. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2019.

_____. Línguas indígenas no Brasil: urgência de ações para que sobrevivam. In: BOMFIM, Anari Braz Bomfim; COSTA, Francisco Vanderlei F. da. (org.). *Revitalização de língua indígena e educação escolar indígena inclusiva*. Salvador: EGBA, 2014.

_____. Línguas indígenas: patrimônio nacional? Um ato de colonialismo. In: *Actas del VII Encuentro Internacional de Investigadores de Políticas Lingüísticas*, Córdoba, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/42891360/L%C3%8DNGUAS_IND%C3%8DGENAS_PATRIM%C3%94NIO_NACIONAL_UM_ATO_DE_COLONIALISMO. Acesso em: 22 out. 2023.

_____. Licenciaturas interculturais e o fortalecimento de línguas indígenas. In: D'ANGELIS, Wilmar R.; NOBRE, Domingos (orgs.). *Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas*. Campinas: Curt Nímuendajú, 2020.

_____. Por que revitalizar línguas minoritárias? In: D'ANGELIS, Wilmar R.; NOBRE, Domingos (orgs.). *Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas*. Campinas: Curt Nímuendajú, 2020.

_____. NOBRE, Domingos (orgs.). *Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas*. Campinas: Curt Nímuendajú, 2020.

DIAS, Camila Loureiro; CAPIBERIBE, Artionka. *Os índios na constituição*. Cotia: Ateliê Editorial, 2019.

DILL, Fernanda Machado; WIESE, Ricardo Socas. Territorialidades indígenas nos centros urbanos sobre lugares e povos. In: *Patrimônio e Memória*, v. 17, n. 1, 2021. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/1300>. Acesso em: 20 mai. 2023.

DINIZ, Leandro Rodrigues A. O conceito de “política linguística”: reflexões a partir do diálogo entre História das Ideias Linguísticas, a Análise do Discurso e a Semântica do Acontecimento. In: MASSMANN, Débora; COSTA, Greciely. *Linguagem e Historicidade*. Campinas: Editora RG, 2013.

_____; SILVA, Elias Ribeiro da. Remarks on the Diversity of Theoretical Perspectives in Language Policy Research. In: *Rev. Bras. Linguíst. Apl.*, v. 19, n. 2, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/66273221/Remarks_on_the_Diversity_of_Theoretical_Perspectives_in_Language_Policy_Research *Notas sobre a diversidade de perspectivas teóricas em pesquisas sobre política linguística*. Acesso em: 15 out. 2023.

DUARTE, Fábio Bonfim. Diversidade linguística no Brasil: a situação das línguas ameríndias. In: Caletrosκόpio, v. 4, n. especial, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/caletrosco pio/article/view/3665>. Acesso em 22 out. 2023.

DUPRIS, Joseph; SILVA, Wilson de Lima. Sobre uma metodologia de documentação baseada nas atividades de (re)vitalização: um estudo de caso. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/243/207>. Acesso em: 10 dez. 2023.

DURAZZO, Leandro. A garantia do seguimento indígena: ciência ritual, rede Proká e revitalização linguística no submédio São Francisco. In: Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som, v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/46720>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. O estatuto encantado das línguas indígenas: comunicação mais-que-humana e revitalização linguística. In: SEVERO, Cristine Gorski (org.). Políticas e direitos linguísticos: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022.

_____; COSTA, Francisco V. Ferreira da. Línguas indígenas no Nordeste brasileiro: esboço político-linguístico de seus processos de valorização. In: Revista del CESLA, vol. 30, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2433/243374728008/html/>. Acesso em: 06 nov. 2023.

EBERHAD, David M. Em defesa das línguas minoritárias do Brasil. In: SIL, 2013. Disponível em: <https://www.silbrasil.org.br/resources/archives/76953>. Acesso em: 22 out. 2023.

EBERHARD, David M.; SIMONS, Gary F.; FENNIG, Charles D. (eds.). Ethnologue: Languages of the World. Twenty-seventh edition. Dallas, Texas: SIL International, 2024. Disponível em: <http://www.ethnologue.com>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ELER, Rosiane Ribas de Souza. Mapeamento de sinais da educação escolar indígena dos surdos Paiter Suruí. 2017. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho: UNIR. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/3286>. Acesso em: 20 mai. 2023.

FADANNI, Darlise V.; GONÇALVES, Tamiris M. Política linguística: uma análise descritivo-reflexiva sobre sentidos para língua presentes em documento regulador da UFFS. In: Revista (Con)Textos Linguísticos, Vitória, v. 17, n. 36, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/40257>. Acesso em: 15 out. 2023.

FANJUL, Adrián Pablo. A intervenção política sobre a(s) língua(s): modalidades e conflito. In: CELADA, María Teresa; FANJUL, Adrián Pablo. Língua e política: conceitos e casos no espaço da América do Sul. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.

FARIAS, Elaíze. “As línguas indígenas estão adormecidas, não foram extintas”, diz linguista Kokama, In: Amazônia Real, 19 abr. 2023. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/as-linguas-indigenas-estao-adormecidas-nao-foram-extintas-diz-linguista-kokama/>. Acesso em: 06 nov. 2023.

FERREIRA, Ana Patrícia Chaves. A língua Apurinã: Um processo de revitalização de uma língua minoritária. In: Semana dos Povos Indígenas, 2014. Disponível em: <https://comin.org.br/wp-content/uploads/2019/08/A-lingua-apurina-artigo.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

FERREIRA, Edna. A educação escolar infantil indígena nos CECIs: desafios na busca por uma educação diferenciada e intercultural. Curitiba: CRV, 2021.

FERREIRA, Mayara dos Santos; CALEGARE, Marcelo G. Aguilar. Debates psicopolíticos sobre indígenas em contexto de cidade. In: Revista Polis e Psique, v. 9, n. 1, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2238-152X2019000100005. Acesso em: 10 jan. 2024

FERREIRA, Marília. Descrição de aspectos da variante étnica usada pelos Parkatêjê. In: DELTA, v. 21, n. 1, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-44502005000100001>. Acesso em: 20 mai. 2023.

FERREIRA, Rogério V. Uma reflexão sobre material didático e descrição linguística. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/216/204>. Acesso em: 10 dez. 2023.

FERREIRA, Rogério V.; AMADO, Rosane de Sá; CRISTINO, Beatriz Protti (orgs.). Português indígena: novas reflexões. Munique: Lincom Europa, 2014.

FIGUEIRA JÚNIOR, Aylton; FERREIRA, Maria Beatriz R. A urbanização em populações: estilo de vida, saúde e atividade física em grupos indígenas. In: Revista Brasileira de Ciências da Saúde, ano III, nº 13, jul/set 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.13037/rbcs.vol5n13.395>. Acesso em: 01 mar. 2023.

FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andérbio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

FINBOW, Tom. Nheengatu Dâw: estudo preliminar dos aspectos fonético-fonológicos e morfossintáticos de um caso de contato Tupi-Guarani e Nadahup no Alto Rio Negro. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/236/247>. Acesso em: 10 dez. 2020.

FISHMAN, J. Reversing Language Shift: Theoretical and Empirical Foundations of Assistance to Threatened Language. Clevedon: Multilingual Matters, 1991.

FLORÊNCIO, Roberto Remígio; ABIB, Pedro R. Jungers. As línguas autóctones do Nordeste brasileiro: uma revisão sistemática. In: *Textura*, v. 24, n. 57, 2022. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/6815>. Acesso em: 10 dez. 2023.

FRANCHETTO, Bruna. O monolinguismo é uma doença: In: EASA/ABA/AAA/CASCA, 2013. Disponível em: www.wcaanet.org/events/webinar. Acesso em: 08 dez. 2023

_____. Línguas silenciadas, novas línguas. In: RICARDO, F.. (Org.). *Povos Indígenas no Brasil 2011-2016*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017. Disponível também em https://pib.socioambiental.org/pt/L%C3%ADnguas_silenciadas_novas_l%C3%ADnguas. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____; Línguas indígenas ameaçadas: pesquisa e teorias linguísticas para a revitalização. In: *Núcleo de Pesquisas Linguísticas; Grupo de Estudos em Linguística e Antropologia*, 2014. Disponível em: <http://nupeli-gela.weebly.com/>. Acesso em: 26 set. 2020.

_____. Língua(s): cosmopolíticas, micropolíticas, macropolíticas. In: *Campos*, v. 22, n. 1, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347164195_Linguas_cosmopoliticas_micropoliticas_macropoliticas. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____; GODOY, Gustavo. Primeiros passos da revitalização da língua Guató: uma etnografia, v. 13, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10432>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____; KALYKOVA, Cristina (orgs.). *Índio não fala só Tupi: uma viagem pelas línguas dos povos originários no Brasil*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2021.

_____; MAIA, Marcus. Educação e revitalização linguísticas. In: *Revista Linguística*, v. 13, n.1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10416/7908>. Acesso em: 06 nov. 2023.

FRASSETTO. Pedro Ternes. *Recuperação lexical: um vocabulário Português-Krenak/Krenak-Português*, 2018. Monografia (Bacharelado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas: Unicamp, 2018. Disponível: <http://www.etnolinguistica.org/tese:frassetto-2018>. Acesso em: 18 nov. 2023.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Escola, índios na cidade: cemitério de línguas. In: *Taquiprati* (website), 2005. Disponível em: <https://www.taquiprati.com.br/cronica/261-escola-indios-na-cidade-cemiterio-de-linguas>. Acesso em: 05 jan. 2024.

FREITAG, Raquel; SEVERO, Cristine G.; GÖRSKI, Edair Maria. *Sociolinguística e Política Linguística: Olhares Contemporâneos*. São Paulo: Blucher, 2016.

_____. A quarta onda: ativismo sociolinguístico no Brasil. In: Fórum Linguístico, v. 20 n. 3, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/92913>. Acesso em: 20 out. 2023.

FULNI-Ô, Fábria; COSTA, Januacele. Yaathe, a língua do povo indígena Fulni-ô: realidades sociolinguística e experiências de valorização. In: FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andérbio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

GALUCIO, Ana Vilacy. Línguas de herança, obsolescência linguística e motivações para aprendizagem no contexto da educação escolar indígena: reflexões, dúvidas e desafios. In: Cadernos de Linguísticas, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/235/124>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Documentação e revitalização linguística: uma interseção possível, necessária e desejável. In: TONDINELI, Patrícia Goulart (org.). (Re)Vitalizar línguas minorizadas e/ou ameaçadas: teorias, metodologias, pesquisas e experiências. Porto Velho: Edufro, 2021.

GALUCIO, Ana Vilacy; MOORE, Denny; VOORT, Hein van der. O patrimônio linguístico do Brasil: Novas perspectivas e abordagens no planejamento e gestão de uma política da diversidade linguística. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 38, 2018. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/biblio:galucio-2018-patrimonio>. Acesso em: 15 jul. 2023.

GODOY, Gustavo. Os Ka'apor, os gestos e os sinais, 2020. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/tese:godoy-2020>. Acesso em: 20 mai. 2023.

GOMES, Rosilene Campos M. Território e línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira-AM, 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, 2013. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_794756187310f37a58b014b8619c8ca5. Acesso em: 15 out. 2023.

GOMES, Simone Fonseca. Línguas ameaçadas: o Francoprovençal, 2019. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/30845>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GONÇALVES, Solange A. Por um planejamento linguístico local. In: Revista Investigações, v. 22, n. 2, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/INV/article/view/1357/1029>. Acesso em: 122 nov. 2023.

GORETE NETO, Maria. Línguas em conflito em cursos de licenciatura intercultural indígena. In: Trabalhos em Linguística Aplicada, n. 57, 3, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tla/a/tb8YtqKnBrSWNKWDrxxCWzd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Políticas linguísticas na Universidade: a promoção das línguas indígenas no curso de licenciatura em Formação Intercultural para Educadores Indígenas (FIEI). In: Revista Contrapontos, v. 18, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/11657>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Reflexões sobre o português falado por povos indígenas: resistência e ressignificação. Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade, v. 31, n. 67, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/14042>. Acesso em: 19 mai. 2023.

GRENOBLE, Lenore A. Language ecology and endangerment. In: AUSTIN, Peter K.; SALLABANK, Julia (edit.). The Cambridge Handbook of Endangered Languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

GRONDIN, Marcelo; VIEZZER, Moema. Abya Yala! Genocídio, resistência e sobrevivência dos povos originários das Américas. Rio de Janeiro: Bambual, 2021.

GUARATIBA, Silvana da S. Cunha; COSTA, Carla D. Nascimento da. Experiências de resgate da língua e cultura Sakurabiat. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/249>. Acesso em: 10 dez. 2023.

GUEROLA, Carlos Maroto. A demarcação de terras indígenas como política linguística. In: Revista da ABRALIN, v. 17, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/512>. Acesso em: 20 mai. 2023.

GUIRAU, Kárine Michelle; SILVA, Carolina Rocha. Povos indígenas no espaço urbano e políticas públicas, 2013. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/participacaodemocraciae politicaspublicas/encontrosinternacionais/pdf-st08-trab-aceito-0200-7.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

HAGÈGE, Claude. Não à morte das línguas. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? [1996] In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2011.

HAMEL, Rainer E. Políticas y planificación del lenguaje: una introducción. In: Iztapalapa n. 29 (Políticas del lenguaje en América Latina), 2013.

HENRIQUE, Fernanda B.; RAMOS, Roseni. Os Kiriri do acré e o resgate da língua indígena. Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som, v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/44455/25244>. Acesso em: 10 dez. 2023.

HIMMELMANN, Nikolaus P. Documentary and descriptive linguistics. *Linguistics*, Ruhr Universität Bochum, v. 36, p. 95-161, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/ling.1998.36.1.161>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Language Documentation: What is it and what is it good for? In: GIPPERT, J.; HIMMELMAN, N.; MOSEL, U. (org.). *Essentials of Languages Documentation*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2006.

HOBBSAWM, Eric. *A Era do Capital: 1848-1875*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2010 [1977].

HOFFMANN, Wesley P.; LOSS, Raquel A.; GUEDES, Sumaya F. Políticas linguísticas indígenas no Brasil: uma breve revisão. In: *Revista Iniciação & Formação Docente*, v. 8, n. 2, 2021. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistagepadle/article/view/5131>. Acesso em: 20 mai. 2023.

HORNBERGER, Nancy H. Frameworks and Models in Language Policy and Planning. In: RICENTO, Thomas (edit.). *An introduction to Language Policy: theory and method*. London: Blackwell Publishing, 2006.

JERNUDD, Björn; NEKVAPIL, Jiří. History of the field: a sketch. In: SPOLSKY, Bernard (edit.). *The Cambridge Handbook of Language Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

JESUS, Leonardo Caetano; BÓGUS, Lucia M. Machado. O “índio” que não está mais lá: a falsa representatividade indígena nos espaços da cidade de São Paulo. In: *Encuentros Latinoamericanos*. Segunda época, v. 7, n. 1, 2023. Acesso em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/handle/20.500.12008/39808?mode=full>. Acesso em: 15 dez. 2023.

JOHNSON, D. C.; RICENTO, T. Conceptual and theoretical perspectives in language planning and policy: situating the ethnography of language policy. In: *International Journal of the Sociology of Language*, v. 219, 2013. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/ijsl-2013-0002/html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

KAPLAN, Robert B.; BALDAUF JR. Richard B. *Language Planning: from practice to theory*. Clevedon: Multilingual Matters LTD, 1997.

KARIRI-XOCÓ, Idiane; KARIRI-XOCÓ, Nhenety; NELSON, Diane; PITMAN, Thea. A retomada da língua Kariri-Xocó. In: *Cadernos de Linguística*, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/254>. Acesso em: 10 dez. 2020.

KAYAPÓ, Edson. Reafirmando o pertencimento Guarani na educação infantil: o caso dos CECIS nas aldeias em São Paulo. (Artigo). In: *Coletiva - Educação e Diferenças e...* nº 23. Publicado em 24 out. 2022. Disponível em: <https://www.coletiva.org/educacao-e-diferencas-ceci-pertencimento-indigena-guarani-nas-aldeias-em-sao-paulo>. Acesso em: 10 dez. 2023.

KEIM, Ernesto Jacob; SANTOS, Fernando dos. Educação escolar indígena: interculturalidade e cosmovisão na revitalização da língua e cultura Xokleng-Laklãnõ. In: Revista Teoria e Prática da Educação, v. 16, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/24375>. Acesso em: 10 dez. 2023.

KLOSS, Heinz. Notes concerning a language-nation typology. In: FISHMAN, Joshua; FERGUSON, Charles; DAS GUPTA, Jyo. (edits.). Language problems of developing nations. New York: John Wiley & Sons, 1968.
_____. *Research possibilities on group bilingualism: a report*. Quebec: CIRB, 1969.

KOIFMAN, Sergio. Geração e transmissão da energia elétrica: impacto sobre os povos indígenas no Brasil. In: Cad. Saúde Pública, 17 (2), mar. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2001000200016>. Acesso em 19 mai. 2023.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRAUSS, Michael. The world's languages in crisis. In: Language, v. 68, n.1, 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/lan.1992.0075>. Acesso em: 08 nov. 2023

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LACERDA, Rosane. Os povos indígenas e a Constituinte 1987-1988. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2008.

LAGARES, Xoán Carlos. Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola, 2018.

LANDWEER, L. Indicators of ethnolinguistic vitality. Notes on Sociolinguistics, v.5, n.1, pp. 5-22, 2000.

LATOUR, Bruno. Onde aterrar? Como se orientar politicamente no antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LEE, H.; VAN WAY, J. Assessing levels of endangerment in the Endangered Languages (ELCat) using the language endangerment index (LEI). Language in Society, v. 45, n. 2, pp. 271-292, 2016.

LEONARD, Wesley. Producing language reclamation by decolonising 'language.' Lang. Doc. Descr, v. 14, p. 15-36, 2017.

LEVISKI, Charlott Eloize. O governo da língua: implicações do conceito de gestão na política linguística. In: Revista da ABRALIN, [S. l.], v. 17, n. 2, 2019. DOI: 10.25189/rabralin.v17i2.485. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/485>. Acesso em: 6 nov. 2023.

LEWIS, M. Paul; SIMONS, Gary F. Assessing endangerment: Expanding Fishman's GIDS. *Revue Roumaine de Linguistique* 55(2), 2010. Disponível em: <http://www2.sil.org/~simonsg/preprint/EGIDS.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2023.

LIMA, Ademar dos Santos; MARTINS, Silvana Andrade. A situação das línguas indígenas no município de Manaus. In: *Tellus*, 18(35), jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/tellus.v18i35.483>. Acesso em: 01 mar. 2023.

LIMA, Ademar dos Santos; SOUSA, Rosineide M.; MELLO, Antonio A. Souza. Amazônia: as últimas línguas indígenas sobreviventes. In: *Tellus*, ano 22, n. 49, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/tellus.v22i49.829>. Acesso em: 22 out. 2023.

LIMA, Carmen Lúcia Silva (org.). Indígenas Kariri e quilombolas do Mocambo, Sumidouro e Tapuio - Queimada Nova - PI. Manaus: UEA, 2019. Disponível em: https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2020/11/11-queimada-nova_web.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Indígenas na cidade: Os Kalabaças, Kariri, Potiguara, Tabajara e Tupinambá de Crateús. Recife: UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/18>. Acesso em: 10 dez. 2023.

LIMA, Moana. Português indígena Kaingang: uma questão de concordância. 2011. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detail/803034>. Acesso em: 19 mai. 2023.

LIMA, Suzi. Manutenção e revitalização linguística no Canadá. In: *Cadernos de Linguística*, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/239>. Acesso em: 10 dez. 2023.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane Felipe. (orgs.). *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Blumenau: Nova Letra, 2007.

LISBOA SOUZA, Larissa da. Políticas da Unesco para as línguas ameaçadas. In: *Língua, Literatura e Ensino*, v. 2, 2007. Disponível em: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/le/article/view/12>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LOPEZ, Elvira I. Caracciolo. O processo de inclusão de indígenas no ensino superior: Programa Pindorama da PUC-SP. São Paulo: IFSP, 2019. Monografia (Especialização em Forma de Professores) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, 2019. Disponível em: https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/DOCUMENTOS_MENU_LATERAL_FIXO/POS_GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO/Formação_de_Professores_Ênfase_Ensino_Superior/Produções/2019/Pindorama_24_versão_final_Elvira.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

SILVA, Fabiana Sarges da. A lei de cooficialização das línguas tukano, nheengatu e baniwa em São Gabriel da Cachoeira: questões sobre política linguística em contexto

multilíngue. Manaus: UFAM, 2013. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/3995>. Acesso em 15 jul. 2023.

LUCIANO, Gersem. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. In: Revista de Educação Pública, v. 26, n. 62/1, 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4996>. Acesso em: 14 nov. 2023.

LUCIANO, Thaynara de Azevedo; BEZERRA, Tiago J. de Souza Lima. Indígenas urbanos: a cidade como local de afirmação dos direitos indígenas. In: Revista FIDES, v. 13, n. 1, abr. 2022. Disponível em: <http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/625>. Acesso em: 01 mar. 2023.

LYONS, John. Língua(gem) e linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2018 [1987].

MACEDO, Valéria. O cuidado e suas redes: doença e diferença em instituições de saúde indígena em São Paulo. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 36, n. 106, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/MGn7Hzf6tJNQdH5RYT3Hz9s/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

MACHADO, Amanda. Eshumenkanto Pata'se/Tamapykary: valorização das línguas Macuxi e Wapichana pelo teatro. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/226/205>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MAHER, Terezinha Machado. Formação de professores indígenas: uma discussão introdutória. In: GRUPIONI, Luis Donisete (org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC/Unesco, 2006.

_____. Ecos de resistência: políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, Christine; SILVA, Kleber A. da; TILIO, Rogério; ROCHA, Claudia H. (orgs.). Política e políticas linguísticas. Campinas: Pontes Editores, 2013.

_____. Sendo índio na cidade: mobilidade, repertório linguístico e tecnologias. In: Revista da Anpoll, v. 40, n. 1, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18309/anp.v1i40.1015>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Shifting discourses about language and discourse among indigenous teachers in Western Amazonia in the wake of policy change. In: CAVALCANTI, Marilda; MAHER, Terezinha (Org.). Multilingual Brazil: Language Resources, Identities and Ideologies in a Globalized World. London: Routledge, 2018.

MAIA, Marcus. A revitalização de línguas indígenas e seu desafio para a educação intercultural bilíngue. In: Tellus, ano 6, n. 11, 2006. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/105>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MAKONI, Sinfree; MEINHOF, Ulrich. Linguística Aplicada na África: desconstruindo a noção de língua. In: MOITA LOPES, Luiz Paulo da (org.). Por uma Linguística Aplicada INdisciplinar. São Paulo: Parábola, 2006.

MAKONI, Sinfree; PENNYCOOK, Alastair. (org.). Disinventing and Reconstituting Languages Clevedon: Multilingual Matters, 2006.

_____. Desinventando e (re)constituindo línguas. In: Working Papers em Linguística, v. 16, n.2, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1984-8420.2015v16n2p9>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MARIANI, Bethania. Políticas de colonização linguística. In: Letras, n. 27, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11900>. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____. Colonização Linguística. Campinas: Pontes Editores, 2004.

MARTINS, Andrébio M. S.; OLIVEIRA, Gabriel B. V. de. Estudo sociolinguístico da língua Kinikinau. In: Revista Moara, ed. 50, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/viewFile/6809/5375>. Acesso em: 27 nov. 2023.

_____; OLIVEIRA, Gabriel B. V. de. Estado da arte da língua Kinikinau: estudos descritivos, sociolinguísticos e comparativos. In: Revista Brasileira de Linguística Antropológica, v. 10, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/ling/article/view/20980>. Acesso em: 23 nov. 2023.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2007 [1932].

MEDEIROS, Juliana Schneider. História da educação escolar indígena no Brasil: alguns apontamentos. In: Anais do XVI Encontro Estadual de História da ANPUH – RS, 2018. Disponível em: https://www.eeh2018.anpuh-rs.org.br/resources/anais/8/1534418335_ARQUIVO_TextoAnpuhRS-JulianaMedeiros_.pdf. Acesso em: 18 jul. 2023.

MEIRELLES, Sâmela Ramos da Silva. A metodologia colaborativa no estudo de retomada de línguas indígenas brasileiras: uma proposta metodológica e política. In: Abehache, n. 19, 2021. Disponível em: <https://revistaabehache.com/ojs/index.php/abehache/article/view/368/301>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Do deslocamento de línguas à retomada linguística no Baixo Tapajós: desestabilizando a ideia de monolingüismo. In: MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras, n. 62, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/15068>. Acesso em: 06 nov. 2023.

MELLO, Heliana; ALTENHOFEN, Cléo V.; RASO, Tommaso. (orgs.). Os contatos linguísticos no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

MENEZES, Ademir dos Santos. Agentes de transformação: o processo de urbanização indígena em Manaus. In: Revista Ethne, v. 1, n. 2, 2022. Disponível em: <http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/ethne/article/view/9477>. Acesso em: 10 jan. 2024.

MIRANDA, Maxwell; UREBETE, Oscar Wa'rãuwe. Gramatização de línguas indígenas e os desafios de elaborar gramáticas pedagógicas: uma reflexão a partir do A'uwẽ Merene. In: FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andrébio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

MONSERRAT, Ruth. Política e planejamento linguístico nas sociedades indígenas do Brasil hoje: o espaço e o futuro das línguas indígenas. In: VEIGA, J. & SALANOVA, A. (orgs.). Questões de educação escolar indígena: da formação do professor ao projeto de escola. Brasília: FUNAI/DEDOC, Campinas/ALB, 2001.

_____. Por que afinal, parece tão fácil abandonar a própria língua? In: CONSUELO, P. (org.). *Pensando as línguas indígenas na Bahia*. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2011.

MONTEIRO, Arlete Assumpção. Patrimônio cultural, luta e identidade. Os indígenas Pankararu em São Paulo. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane Felipe. (orgs.). Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007.

MOORE, Denny. Línguas indígenas. In: MELLO, Heliana; ALTENHOFEN, Cléo V.; RASO, Tommaso. (orgs.). Os contatos linguísticos no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

_____; GABAS JÚNIOR, Nilson. O futuro das línguas indígenas brasileiras o futuro das línguas indígenas brasileiras. In: Raízes da Amazônia, a. 1, v. 1, 2002. Disponível em: <https://silo.tips/download/o-futuro-das-linguas-indigenas-brasileiras-2>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____; GALUCIO, Ana Vilacy; GABAS JÚNIOR, Nilson. O desafio de documentar e preservar as línguas amazônicas. In: Scientific American (Brasil), no. 3 (Amazônia - A Floresta e o Futuro), 2008. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/media:set2008>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MORELLO, Rosângela. A política de cooficialização de línguas no Brasil. In: Platô, v., n. 1, 2012. Disponível em: https://www.academia.edu/6928004/A_POL%C3%8DTICA_DE_COOFICIALIZA%C3%87%C3%83O_DE_L%C3%8DNGUAS_NO_BRASIL. Acesso em: 15 out. 2023.

_____. (org.). Leis e línguas no Brasil: o processo de cooficialização e suas potencialidades. Florianópolis: IPOL, 2015.

MORAES, Vanessa. Reflexões acerca das línguas indígenas do Nordeste e sua inviabilização. In: 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2020. Disponível em: <https://www.32rba.abant.org.br/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Refletindo sobre as concepções de revitalização linguística e de língua morta a partir do contexto Kiriri. In: Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som; v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/164828>. Acesso em 25 nov. 2023.

MORAIS, Maira Luana. O discurso Kinikinau: cultura, identidade e educação. In: PERcursos Linguísticos, v. 10, n. 25, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/30299>. Acesso em 17 nov. 2023.

MORI, Angel C.; CRUZ, Mônica C. da; QUINTINO, Wellington P. Políticas linguísticas no curso de licenciatura intercultural da UNEMAT: manutenção e fortalecimento das línguas indígenas. In: Revista da Educação Pública, v. 26, n. 62, 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/5499>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MOSELEY, Christopher (edit.). Atlas of the World's Languages in Danger. Paris: Unesco, 2010.

MOSOLINO, Irone. A criação do projeto CECI/CEII. In: Magistério, n. 6, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/revista-magisterio-n-6-ceci/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MOTA, Liliane Rodrigues. Estudo sobre o léxico Akwe Xakriabá: uma proposta de escrita e uma chamada para revitalização da língua, 2020. Monografia (Licenciatura em Formação Intercultural para Educadores Indígenas) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2020. Disponível em: <https://www.biblio.fae.ufmg.br/monografias/2020/TCC-2020-Liliane.pdf> . Acesso em: 15 nov. 2023.

MOURA, Gheysa D. Pereira; FURTADO, Silvia C. M. Cardoso. A proteção social voltada à população indígena em contexto urbano no Brasil. In: Espaço Ameríndio, v. 17, n. 1, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/130884>. Acesso em: 15 dez. 2023.

MUFWENE, Salikoko S. The Ecology of Language Evolution. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

_____. Language vitality: The weak theoretical underpinnings of what can be an exciting research area. In: Language, v. 93, n. 4, 2017. Disponível em: https://www.linguisticsociety.org/sites/default/files/e1_93.4Mufwene.pdf. Acesso em: 27 nov. 2023.

MUNDURUKU, Daniel. O Banquete dos deuses: conversa sobre a origem e a cultura brasileira. 2. ed. São Paulo: Global, 2009.

_____. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

MUNZANZU, Carla Ramos; BARBOZA, Myrian Sá Leitão; MOURA, Beatriz. Políticas afirmativas para os povos indígenas: universidade pública como território em processo de demarcação e retomada. In: *Mana*, v. 28, n. 3, 2018. <https://www.scielo.br/j/mana/a/hVm5xVQM7MZSvXBNdXrfdXD/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MUSSI, Vanderléia Paes Leite. Questões indígenas em contextos urbanos: outros olhares, novas perspectivas em semoventes fronteiras. In: *História Unisinos*, v. 15, n. 2, 2011. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2011.152.07>. Acesso em: 15 dez. 2023.

MUSTAFÁ, Amanda Ramos. As línguas étnicas no Parque das Tribos em Manaus - um estudo etnolinguístico nos espaços culturais indígenas Unka Umbuesara Wakenai Anumarehit e Kokama. Dissertação (Mestrado em Letras e Artes) – Universidade do Estado de Amazonas, Manaus, 2018. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/3347>. Acesso em: 20 mai. 2023.

NAKASHIMA Edson Yukio; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos Santos. A cultura política da visibilidade: os Pankararu na cidade de São Paulo. In: *Estudos Históricos*, v. 24, n. 47, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/KTYMjhD6x5b7tVYdgL4D4nH/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

NASCIMENTO, Adir Casaro; VIEIRA, Carlos M. Naglis. O índio e o espaço urbano: breves considerações sobre o contexto indígena na cidade. In: *Cordis. História: Cidade, Esporte e Lazer*, São Paulo, n. 14, p. 118-136, jan./jun. 2015. Disponível: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/view/26141>. Acesso em: 01 mar. 2023.

NASCIMENTO, André Marques do. Ações para revitalização linguístico-cultural entre o povo Xambioá: lições desde projetos comunitários. In: *Tellus*, ano 13, n. 25, 2013. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/332>. Acesso em: 10 dez. 2023.

NASCIMENTO, Marcia; MAIA, Marcus; WHAN, Chang. Kanhgág vi jagfe: ninho de língua e cultura kaingang na terra indígena Nonoai (RS): uma proposta de diálogo intercultural com o povo Maori da Nova Zelândia. In: *Revista Linguística*, Rio de Janeiro, v.13, n.1, jan. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10436>. Acesso em: 10 dez. 2023.

NICOLAIDES, Christine; SILVA, Kleber A. da; TILIO, Rogério; ROCHA, Claudia H. (orgs.). Política e políticas linguísticas. Campinas: Pontes Editores, 2013.

NIMUENDAJÚ, Curt. Mapa Etno-histórico do Brasil e Regiões Adjacentes. Brasília: IPHAN, IBGE, 2017 [1940-1949]. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/indl/pagina/detalhes/1574/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

NOBRE, Domingos B.. Cursos de magistérios e fortalecimento de línguas indígenas: é possível? In: D'ANGELIS, Wilmar R.; NOBRE, Domingos (orgs.). Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas. Campinas: Curt Nímuendajú, 2020.

NOGUEIRA, Antonia F. de Souza; COMUNIDADE WAJURU; SOUSA, Clenilson Miranda de. Apresentação da primeira versão do vocabulário Wayoro-Português. In: TONDINELI, Patrícia Goulart (org.). (Re)Vitalizar línguas minorizadas e/ou ameaçadas: teorias, metodologias, pesquisas e experiências. Porto Velho: Edufro, 2021.

OLIVEIRA, Beatriz de. Educação intercultural indígena e formação de professores: uma busca por autonomia. In: Cadernos de Linguística, v.1, n. 2, 2020. Disponível em:
<https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/104>. Acesso em: 12 nov. 2023.

OLIVEIRA, Beatriz de; SAGICA, Vanessa; SEVERO, Cristine G. Dos sentidos de vitalidade: revisando o Atlas das Línguas em Perigo (Unesco) à luz de experiências indígenas locais, 2023 (preprint). Disponível em:
<https://osf.io/preprints/psyarxiv/nwpdv/>. Acesso em: 22 out. 2023.

OLIVEIRA, Cila Mariá F. de; CRUZ, Mônica Cidele da. Panorama da língua Kambeba/Omágua em Manaus/Amazonas: possibilidades de retomada, manutenção e fortalecimento linguístico e cultural. In: Tellus, ano 22, n. 49, 2022. Disponível em:
<https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/862>. Acesso em: 10 dez. 2023.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Política Linguística na e para além da Educação Formal. Estudos Lingüísticos XXXIV, p. 87-94, 2005. Disponível em:
http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/journal%3Aestudos/oliveira_2005_politica.pdf. Acesso em: 27 set. 2020.

_____. Oficialização de Línguas Indígenas em Nível Municipal no Brasil – Algumas Considerações Político-Linguísticas e Jurídicas Preliminares. In: ALMEIDA, Alfredo W. B. (Org.). Terra das Línguas. São Gabriel da Cachoeira; Manaus: UFAM/PNCSA, 2007.

_____. Índios urbanos no Brasil – considerações demográficas, educacionais e político-linguísticas, 2009. Disponível em:
<http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto55/FO-CX-55-3503-2006.PDF>. Acesso em: 20 abr. 2023.

_____. A cooficialização de línguas em nível municipal no Brasil: direitos linguísticos, inclusão e cidadania. In: MORELLO, Rosângela. Leis e línguas no Brasil: o processo de cooficialização e suas potencialidades. Florianópolis: IPOL, 2015.

_____. SILVA, Julia I. da. Quando barreiras linguísticas geram violação de direitos humanos: que políticas linguísticas o Estado brasileiro tem adotado para garantir o acesso dos imigrantes a serviços públicos básicos? In: Gragoatá, 22(42),

2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/gragoata.v22i42.33466>. Acesso em: 15 jul. 2023.

_____; ALTENHOFEN, Cléo V. O in vitro e o in vivo na política da diversidade linguística do Brasil. In: MELLO, Heliana; ALTENHOFEN, Cléo V.; RASO, Tommaso. (orgs.). Os contatos linguísticos no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

OLIVEIRA, João Pacheco (org.). A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

OLIVEIRA, Robson da Silva; CHAGAS, Daniela dos Reis. Povos indígenas na Região Metropolitana de São Paulo: lutas e resistências no espaço urbano. In: Caminhos de Diálogo, a. 10, n. 16, 2022. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/caminhosdedialogo/article/view/28958>. Acesso em: 15 dez. 2023.

OLIVEIRA, Robson da Silva; ZANETTI, Valéria Regina; PAPALI, Maria A. C. Ribeiro. Apropriação e expropriação das terras indígenas de São Paulo. In: Cadernos MetrÓpole, v. 24, n. 55, 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/41246>. Acesso em: 15 dez. 2023.

OLIVEIRA, Sanderson C. S. de; JUSTINIANO, Jeiviane dos Santos. Políticas linguísticas no Amazonas. In: FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andérbio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

OLIVEIRA NETO, Mário de. Revitalização e ensino da língua Puruborá. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/246>. Acesso em: 10 dez. 2023.

OIM (Organização Internacional para as Migrações). Soluções duradouras para indígenas migrantes e refugiados no contexto do fluxo venezuelano no Brasil. Brasília: OIM, 2020. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/OIM%2520_solucoes_du_raduras_para_ind%25C3%25ADgenas_migrantes%2520web.pdf. Acesso em: 20 mai. 2023.

OPÇÃO BRASIL. Tabela das etnias da Grande São Paulo – Projeto “Índios na Cidade” – ONG Opção Brasil – última atualização, ago. 2009. Disponível em: <https://projetoindiosnacidade.blogspot.com/2009/08/tabela-das-etnias-da-grande-sao-paulo.html>. Acesso em: 27 dez. 2023.

OTHERO, Gabriel de Ávila; FLORES, Valdir do Nascimento. (orgs.). O que sabemos sobre a linguagem? 51 perguntas e respostas sobre a linguagem humana. São Paulo: Parábola, 2022.

PACHECO, Frantomé. O Ikpeng em contato com o português: empréstimos lexical e adaptação linguística. In: Papia - Revista Brasileira de Estudos Crioulos e Similares, v.

15, 2005. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/artigo:pacheco-2005>. Acesso em: 20 mai. 2023.

PADOVANI, Bruna F. S de Lima; MIRANDA, Camille C.; BARROS, Jeanne Barros. A importância da documentação e da descrição linguística para revitalização de línguas ameaçadas. In: Domínios de Lingu@gem, Uberlândia, v. 13, n. 3, 2019. DOI: 10.14393/DL39-v13n3a2019-4. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/42062>. Acesso em: 15 nov. 2023.

PANKARARU, Bartolomeu. Zeladores de Encantos: Memórias do Tronco Velho Pankararu. Rio de Janeiro: E-Papers, 2021.

PANKARARU, Dora. Trincheiras indígenas: os Pankararu na favela paulista. In: Outras Palavras, mai. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/descolonizacoes/trincheiras-indigenas-os-pankararu-na-favela-paulistana/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PAREDES, Beatriz (coord.). O mundo indígena na América Latina: olhares e perspectivas. São Paulo: Edusp, 2018.

PATAXÓ, Nitynawã. As guerreiras na história Pataxó. Osasco: Editora Voo, 2023.

PAULA, Aldir Santos de. Educação escolar indígena e política linguística. In: Revista do GELNE, v. 17, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/10177>. Acesso em: 20 mai. 2023.

PAULA, Eunice Dias de; TAPIRAPÉ, Josimar Xawapare'ymi. Revitalização de línguas indígenas no Brasil: o caso dos Apyãwa. In: Revista Linguística, v 13, n.1, jan. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10428>. Acesso: 06 nov. 2023.

PÊCHEUX, Michel. Semântica e Discurso. Campinas: Unicamp, 2009 [1975].

PEIXOTO, Arnelle R.; CONCEIÇÃO, Isabella A.; BISPO, Luan V. de S. Migração indígena ao Brasil e pandemia: a interpretação comunitária como instrumento de garantia do direito à saúde ao povo Warao. In: Revista Linguagem, Ensino e Educação – Lendu, v. 6, n.1, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/lendu/article/view/7161>. Acesso em: 20 mai. 2023.

PEREIRA, José Carlos M. Indígenas na cidade de Manaus (AM). In: Novos Cadernos NAEA, v. 23, n. 3, jan. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v23i3.8257>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Indígenas na metrópole: lutas multiétnicas e identidade coletiva na cidade de Manaus (AM). Palestra realizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2018/06/Os-ind%C3%ADgenas-na-cidade-de-Manaus-Vers%C3%A3o-final.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

PEREIRA, Nilza de O. Martins. Indígenas residentes nas áreas urbanas do Brasil: uma análise das etnias oriundas de outros países. In: WONG, Laura L. Rodriguez; SÁNCHEZ, Jhon Antón. La población afro descendiente e indígena en América Latina, Belo Horizonte, 2014. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/294573200_Indigenas_residentes_nas_areas_urbanas_do_Brasil_uma_analise_das_etnias_oriundas_de_outros_paises. Acesso em: 01 mar. 2023.

PEREIRA, Telma Cristina de A. S. Política linguística e política pública: uma proposta de interseção teórica. In: Matraga - Revista Do Programa De Pós-Graduação Em Letras Da UERJ, 23(38), 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/matraga.2016.21466>. Acesso em: 18 out. 2023.

PERELTSVAIG, Asya. Languages of the World: an introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2021 [2012].

PÖHLMANN, Jan; AGUIAR, Lisiane. Macuxi, Wapixana e Pomerano: políticas linguísticas na Implementação da lei de co-oficialização. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em:

<https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/228>. Acesso em: 14 nov. 2023.

PONSO, Leticia Cao. Situação minoritária, população minorizada, língua menor: uma reflexão sobre a valoração do estatuto das línguas na situação de contato linguístico. Gragoatá, 22(42), 184-207. Disponível em:

<https://doi.org/10.22409/gragoata.v22i42.33468>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PONTE, Laura Arlene Saré Ximenes. A população indígena da cidade de Belém, Pará: alguns modos de sociabilidade. In: Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 4, n. 2, mai.-ago. 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/fGZ9Jt8kgwtg5XqwBMrvnzk/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 01 mar. 2023.

POUTIGNAT, P. Teorias da etnicidade. São Paulo: UNESP, 1998.

POTYGUARA, Rita. Povos indígenas e democratização da universidade no Brasil (2004-2016): a luta por “autonomia e protagonismo”. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

PREZIA, Benedito. Indígenas em São Paulo: ontem e hoje. São Paulo: Paulinas, 2001.

PURI, Txâma Xambé; PURI, Tutushamum; PURI, Xindêda. Kwaytikindo: retomada linguística Puri. In: Revista Brasileira de Línguas Indígenas, v. 3, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/linguasindigenas/article/view/6311>. Acesso em: 06 nov. 2023.

QUEIROZ, José Márcio Correia de. Aspectos da fonologia Dzubukuá. Dissertação (Mestrado em Linguística) Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7319>. Acesso em: 10 dez. 2023.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

_____. Política linguística: do que é que e trata, afinal? In: NICOLAIDES, Christine; SILVA, Kleber A. da; TILIO, Rogério; ROCHA, Claudia H. (orgs.). Política e políticas linguísticas. Campinas: Pontes Editores, 2013.

RAMOS, Alcida Rita. (org.). Constituições nacionais e ovos indígenas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

RAMOS, André R. F.; GOBBI, Izabel. A língua como movimento de reexistir: atuação da Funai... In: D'ANGELIS, Wilmar R.; NOBRE, Domingos (orgs.). Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas. Campinas: Curt Nímuendajú, 2020.

RANCIÈRE, Jacques. O desentendimento: política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996 [1995].

RANGEL, Lucia Helena. Articulação política e participação juvenil indígena em contextos urbanos. In: OLIVEIRA, Assis da Costa; RANGEL, Lucia Helena (orgs.). Juventudes Indígenas - Estudos interdisciplinares, saberes interculturais: conexões entre Brasil e México. Rio de Janeiro: E-papers, 2017. Disponível em: https://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=2943. Acesso em: 10 jan. 2023.

RIBEIRO, João Paulo. Os povos indígenas na Grande São Paulo e sua situação linguística. In: Língua e Literatura. n. 30, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linguaeliteratura/article/view/97579>. Acesso em: 01 mar. 2023.

RIBEIRO DA SILVA, Elias. A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. In: Trab. Ling. Aplic. Campinas, n. 52, v. 2. Jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/dT93Vp7MjTx9YgxPzqCrP4N/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2023.

RICENTO, Thomas (edit.). An introduction to Language Policy: theory and method. London: Blackwell Publishing, 2006.

RODRIGUES, Aryon. Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. In: DELTA, v. 9, n. 1, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/45596>. Acesso em: 27 nov. 2023.

_____. Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 2002 [1994].

_____. Endangered languages in Brazil. In: DELTA, 30, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/wzWcYyr49qYCyVRJyb4BkVr/>. Acesso em: 22 out. 2023.

_____. A originalidade das línguas indígenas brasileiras. In: Revista Brasileira de Linguística Antropológica, 9 (1), 2016. <https://doi.org/10.26512/rbla.v9i1.19521>. Acesso em: 22 out. 2023.

RODRIGUES, Beatriz. Índios na cidade – territorialidade e exclusão social: uma análise com base na obra “O Cortiço”. In: Revista de Extensão, v. 1, n. 2, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/revistaextensao/article/view/3053>. Acesso em: 11 dez. 2023.

RODRIGUES, Giovana de Sousa. Política linguística para a diversidade: uma política cultural. In: II Seminário Internacional de Políticas Culturais, 2011. Disponível em: http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_GiovanaRodrigues_Política_linguística_para_a_diversidade.pdf. Acesso em: 20 jul. 2023.

RODRÍGUEZ-ALCALÁ, Carolina. Escrita e gramática como tecnologias urbanas: a cidade na história das línguas e das ideias linguísticas. In: Cadernos de Estudos Linguísticos, v. 53, n. 2, jul./dez., 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636988>. Acesso em: 20 mai. 2023.

ROSA, Marlise; REIS, Rodrigo. Povos indígenas em contextos urbanos na América Latina: algumas considerações a partir da realidade brasileira. In: Espaço Ameríndio, v. 17, n. 1, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/132118>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RUBIM, Altaci C. O reordenamento político e cultural do povo Kokama: a reconquista da língua e do território além das fronteiras entre o Brasil e o Peru, 2016. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2016. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/20961>. Acesso em: 15 nov. 2023.

RUBIM, Altaci C.; BOMFIM, Anari Braz; MEIRELLES, Sâmela R. da Silva. Década Internacional das Línguas Indígenas no Brasil: o levante e o protagonismo indígena na construção de políticas linguísticas. In: Working Papers em Linguística, v. 23, n. 2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/view/84209/52316>. Acesso em: 15 nov. 2023.

RUBIN, Joan; JERNUDD, Björn. Can language be planned? Sociolinguistic Theory and Practice for Developing Nations. Honolulu: The University Press of Hawaii, 1971.

SAGICA, Vanessa; OLIVEIRA, Beatriz de. Plurilinguismo e pluridiscursividade: caminhos decoloniais para a educação escolar indígena. In: Working Papers em Linguística, v. 23, n.2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/view/83836>. Acesso em: 15 out. 2023.

SALLABANK, Julia. Diversity and language policy for endangered languages. In: SPOLSKY, Bernard (edit.). The Cambridge Handbook of Language Policy. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Do pós-moderno ao pós-colonial - E para além de um e outro. In: Conferência de abertura do VIII Congresso Luso-afro-brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, 2004.

SANTOS, Chirley M. de Souza Almeida. O Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) da Aldeia Tekoa Pyau (Jaraguá – São Paulo/SP): a cultura Guarani na escola de educação infantil e a atuação dos educadores indígenas. In: *Temporis[Ação]*, v. 18, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/view/6820>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SANTOS, Hênio S., et al. Nas palavras dos povos, um multilinguismo. [Entrevistas concedidas a] Evandro de Sousa Bonfim, Leandro Durazzo, Maycon Silva Aguiar. In: *Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/46722/25235>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SANTOS, Josimara dos Reis; LANDA, Beatriz dos Santos. Crianças Indígenas “Urbanas” em situação de contato. In: *Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Natal: ABA, 2014. Disponível em: http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401842082_ARQUIVO_Artigo.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

SANTOS, Keese dos; OLIVEIRA, Lucas. Os agricultores Guarani e a atual produção agrícola na terra indígena Tenondé Porã: município de São Paulo. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), 2020. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnkcbpajpccglclefindmkaj/https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/os_agricultores_guarani_e_a_atual_producao_agricola_na_terra_indigena_tenonde_pora.pdf. Acesso em: 11 jan. 2024.

SANTOS, Lilian A. dos. Revitalização linguística: alguns conceitos. In: D’ANGELIS, Wilmar R.; NOBRE, Domingos (orgs.). *Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas*. Campinas: Curt Nímuendajú, 2020.

SANTOS, Reginaldo Ramos dos. Kuin Kahab Mikahab: Hãhãhãe Pataxó Hãhãhãe Ûg Iê Ikhã Ikô Tãypãk Anekö - Quero comer, quero viver: a luta pelo reavivamento da língua Pataxó HãHãHãe. In: *Cadernos de Linguística*, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/253>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SANTOS, S.; ORTOLAN, M.; SILVA, S. “Índios imigrantes” ou “imigrantes índios”? Os Warao no Brasil e a necessidade de políticas migratórias indigenistas. In: *31ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/35RGkbl>. Acesso em: 20 set. 2020.

SAVEDRA, Mônica M. G.; LAGARES, Xoán C. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. In: Gragoatá, 17(32), 2012. <https://doi.org/10.22409/gragoata.v17i32.33029>. Acesso em: 15 jul. 2023.

_____; CHRISTINO, Beatriz; SPINASSÉ, Karen Pupp; ARAÚJO, Silvana S. de Farias. Estudos m Sociolinguística de contato no Brasil: a diversidade Etnolinguística em debate. In: Cadernos de linguística. Campinas, SP. Vol. 2, n. 1, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/221212?show=full>. Acesso em: 15 out. 2023.

SCHIFFMAN, H. F. Linguistic culture and Language Policy. London: Routledge, 1996.

SEVERO, Cristine Gorski. A diversidade linguística como questão de governo. In: Calidoscópio, v. 11, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2013.112.01>. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. Política(s) linguística(s) e questões de poder. In: ALFA: Revista de Linguística, São Paulo, v. 57, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/5132>. Acesso em: 6 nov. 2023.

_____. Línguas e Estados nacionais: problematizações históricas e implicações. In: SEVERO, C.; SITOÉ, B.; PEDRO, J. Estão as línguas nacionais em perigo? Lisboa: Escolar, 2014. p. 9-36.

_____. A invenção colonial das línguas da América. In: ALFA: Revista de Linguística, São Paulo, v. 60, n. 1, 2016. DOI: 10.1590/1981-5794-1604-1. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/7458>. Acesso em: 6 nov. 2023.

_____. Das línguas indígenas: por um olhar decolonial em políticas linguísticas. In: Revista Digital de Políticas Linguísticas, año 11, v. 11, nov. 2019. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/RDPL/article/view/26740>. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____. (org.). Políticas e direitos linguísticos: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas. Campinas: Pontes Editores, 2022.

_____. Políticas linguísticas e direitos linguísticos: revisão teórica e desafios contemporâneos. In: SEVERO, Cristine Gorski. (org.). Políticas e direitos linguísticos: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas. Campinas: Pontes Editores, 2022.

_____; OLIVEIRA, Beatriz. Línguas indígenas e as políticas públicas do Brasil. In: FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andérbio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

_____; BUZATO, Marcelo El Khour (orgs.). Cosmopolítica e linguagem. São Paulo: Letraria, 2023.

SHOHAMY, Elana. Language policy: hidden agendas and new approaches. New York: Routledge, 2006.

SILVA, Diná Souza da; QUADROS, Ronice Muller de. Línguas de sinais de comunidades isoladas encontradas no Brasil. In: *Brazilian Journal of Development*, 5(10), 2019. <https://doi.org/10.34117/bjdv5n10-342>. Acesso em: 22 mai. 2023.

SILVA, Elizângela C. de Araújo; SOSSA, Codjo Olivier. Indígenas no espaço urbano e particularidades do Nordeste. In: *Serviço Social Em Revista*, 24(2), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2021v24n2p584>. Acesso em: 01 mar. 2023.

SILVA, Fabiana Sarges da. A lei de cooficialização das línguas tukano, nheengatu e baniwa em São Gabriel da Cachoeira: questões sobre política linguística em contexto multilíngue. Manaus: UFAM, 2013. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/3995>. Acesso em 15 jul. 2023.

SILVA, Fabio Lopes da; SEVERO, Cristine G. Para uma crítica à noção de diferença: o caso da política linguística. In: *Revista da ABRALIN*, v. 18, n. 1, 2019. DOI: 10.25189/rabralin.v18i1.1362. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1362>. Acesso em: 6 nov. 2023.

SILVA, Giovani; BOLZAN, Aila Villela; SOUZA, Rosaldo de A. (orgs). *Kinikinau: arte, história, memória e resistência*. Curitiba: CRV, 2017.

SILVA, Julia Isabelle. Do mito da língua única à política do plurilinguismo: desafios na implementação de leis de cooficialização linguística em municípios brasileiros. In: *Matraga - Revista Do Programa De Pós-Graduação Em Letras Da UERJ*, 23(38), 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/matraga.2016.20751>. Acesso em: 23 jul. 2023.

_____. O debate sobre direitos linguísticos e o lugar do linguista na luta dos sujeitos falantes de línguas minorizadas: quem são os protagonistas. In: *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 17, n. 4, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/9pGS33YzgVbFgqvN3PHtdKx/?lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SILVA, Manoel A. de Oliveira; RODRIGUES, Ana Paula S. Os Cantos Xakriabá e a Reivindicação da Língua Akwẽ. In: *Cadernos de Linguística*, v. 1, 2024. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/691>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SILVA, Marcus V. da; COSTA, Isabella C.; MELLO, Cristiani D. de. Políticas linguísticas autóctones e línguas indígenas em Roraima: o caso do povo Ye'kwana. In: *Fórum Linguístico*, v. 18, n. 4, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/80269>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SILVA, Maria de Lourdes F. da; BARROSO, Milena Fernandes. Índios urbanos: a vida dos Sateré-Mawé numa Casa de Trânsito Indígena. In: *Amazônia Latitude*, ago, 2020.

Disponível em: <https://www.amazonialatitude.com/2020/08/31/indios-cidade-satere-mawe-parintins/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SILVA, Maria do Socorro P. da. Resistência e retomada da língua e do patrimônio cultural Karajá em Buridina. In: Revista Linguística, v. 13, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10429>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Políticas de retomada de línguas indígenas em diferentes contextos epistêmicos. Articulando e Construindo Saberes, Goiânia, v. 4, 2019. DOI: 10.5216/racs.v4i0.59089. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/racs/article/view/59089>. Acesso em: 7 nov. 2023.

_____. Letramento em línguas indígenas na retomada de saberes ancestrais. In: Tellus, 20(43), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/tellus.v20i43.705>. Acesso em: 02 nov. 2023.

SILVA, Paulo de T. Borges da. “Inteirando” a Língua: O Patxohã e suas paisagens híbridas no Território Kaí-Pequi (Comexatiba). In: ODEERE, 7(3), 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/odeere.v7i3.11555>. Acesso em: 06 nov. 2023.

SILVA, Rafael Afonso. A educação escolar indígena no Estado de São Paulo: uma análise sobre aproximações e distanciamentos em relação às diretrizes nacionais. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/50261>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2011.

SILVA, Valdemir de Almeida. Etnologia indígena: Revitalização da identidade cultural e linguística Tupinikim do Espírito Santo. São Paulo: Dialética, 2023.

SILVEIRA, Thais E. Silva. Indígenas em contexto urbano e o ensino de História. In: PerCursos, v. 18, n. 38, 2017. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724618382017087>. Acesso em: 15 dez. 2023.

SIMAS, Hellen C. Picanço. Política linguística para línguas indígenas em contexto urbano. In: Anais do Encontro do GELNE, 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/78972004-Politica-linguistica-para-linguas-indigenas-em-contexto-urbano.html>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____; LUCCHESI, Dante. O português indígena sateré-mawé: um projeto de pesquisa sociolinguística. In: Revista Linguagem & Ensino, v. 23 n. 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rle/article/view/18735>. Acesso em: 19 mai. 2023.

SIMONS, Gary F. Two centuries of spreading language loss. In: Proceedings of the Linguistic Society of America, v. 4, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3765/plsa.v4i1.4532>. Acesso em: 15 nov. 2023.

SIMONS, Gary F.; FENNIG, Charles D. (edits.). *Ethnologue: languages of the America and the Pacific*. Dallas: SIL, 2017.

_____; LEWIS, M. Paul. The world's languages in crisis: a 20-year update. In: MIHAS, Elena; PERLEY, Bernard; REI-DOVAL, Gabriel; WHEATLEY, Kathleen (eds.). *Responses to language endangerment*. Amsterdam: John Benjamins, 2013.

SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing Methodologies: research and indigenous peoples*. Dunedin: Otago University Press. 2012 [1999].

_____. *Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas*; Tradução Roberto G. Barbosa. Curitiba: Ed. UFPR, 2018 [1999].

_____; FARGETTI, Cristina. M. Línguas indígenas de sinais: pesquisas no Brasil. In: LIAMES: Línguas Indígenas Americanas, v. 22, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/8667592>. Acesso em: 22 mai. 2023.

SOARES, Ivonete Nink; ROCHA, Patrícia Graciela da R. Políticas Linguísticas: entre a cooficialização das línguas indígenas e a assimilação cultural. In: *Organon*, Porto Alegre, v. 38, n. 75, 2023. DOI: 10.22456/2238-8915.130762. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/130762>. Acesso em: 6 nov. 2023.

SOARES, Priscilla A. S. Língua Terena de sinais: análise descritiva inicial da língua de sinais usada pelos Terena da Terra Indígena Cachoeirinha. 2018. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista. Araraquara: UNESP, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/155878>. Acesso em: 22 mai. 2023.

SOUSA, Geralda Fátima; ANTUNES, Paulo Roberto. Etnolinguística: uma breve incursão. In: *Ágora*, v. 1, n.1, 2017. Disponível em: <https://www.fasar.com.br/revista/index.php/agora/article/view/20>. Acesso em: 05 out. 2023.

SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de; ROCA, María del Pilar (org.). *Políticas lingüísticas declaradas, praticadas e percebidas*. João Pessoa: Editora UFPB, 2015.

SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de. Introdução para uma compreensão ampliada de Política Linguística. In: SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de; ROCA, María del Pilar (org.). *Políticas lingüísticas declaradas, praticadas e percebidas*. João Pessoa: Editora UFPB, 2015.

SOUSA, Socorro C. Tavares de; SOARES, Maria Elias. Um estudo sobre as políticas lingüísticas no Brasil. *Revista de Letras*, v. 1, n. 33, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revletras/article/view/1496>. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____; SOARES, Maria Elias. A Teoria da Gestão da Língua de Bernard Spolsky. In: SEVERO, Cristine Gorski. (org.). Políticas e direitos linguísticos: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas. Campinas: Pontes Editores, 2022.

SOUZA, Emerson de Oliveira. Povos indígenas na metrópole: movimento, universidade e invisibilidade na maior cidade da América, 2021. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-10062021-192302/pt-br.php>. Acesso em: 25 nov. 2023.

SOUZA, Marina M. de M. Felix de. Línguas indígenas da Amazônia: uma diversidade ameaçada. In: Revista da ABRALIN, v. 19, n. 2, 2020. DOI: 10.25189/rabralin.v19i2.1574. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1574>. Acesso em: 7 nov. 2023.

_____. Multilinguismo e direitos linguísticos: a cooficialização e a patrimonialização como formas de reconhecimento de línguas minorizadas. In: Cadernos de Letras da UFF, v. 32, n. 62, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras/article/view/49004>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SOUZA, Marina M. de M. Felix de; PEREIRA, Telma C. de A. Silva. Política linguística e política pública: uma proposta de interseção teórica. In: Matraga, v. 23, n. 38, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/article/view/21466>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SOUZA, Pedro Daniel dosS.; RODRIGUES, Jardel J.S.; ALMEIDA, Fernanda Lina; SOUZA, Élvia Martins F. Os Kiriri dos “Sertões” da Bahia: discutindo documentação, revitalização e políticas linguísticas. In: Cadernos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/234/192>. Acesso em: 10 dez. 2020.

SOUZA, Tania C. Clemente de. Línguas indígenas, fronteiras e silenciamento. In: Línguas e Instrumentos Linguísticos, v. 24, n. 48, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8666487>. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____. Política linguística, política de línguas indígenas e línguas silenciadas. In: FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andrébio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

SPOLSKY, Bernard (edit.). Language policy: key topics in Sociolinguistics. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

_____. Language management. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

_____. (edit.). The Cambridge Handbook of Language Policy. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

_____. Para uma teoria de políticas linguísticas. In: ReVEL, vol. 14, n. 26, 2016. Tradução de Paloma Petry. Revisão técnica de Pedro M. Garcez. Disponível em: <http://www.revel.inf.br/files/f69d74cdefbd9c6efb801010f2ac8b13.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

_____. Rethinking language policy. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2021.

STENZEL, Kristine; TRINDADE, José Galves; CABRAL, Miguel. A experiência dos Kotiria no Noroeste Amazônico: o protagonismo de duas associações indígenas. In: Cardenos de Linguística, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/245>. Acesso em: 10 dez. 2023.

STORTO, Luciana. Línguas Indígenas: tradição, universais e diversidade. Campinas: Mercado de Letras, 2019.

TANG, Sijuan. Uma perspectiva decolonial sobre a Política Linguística de Macau. In: Revista Linguagem & Ensino, v. 25, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/linguagem/article/view/4221>. Acesso em: 22 out. 2023.

TEIXEIRA, Pery; MAINBOURG, Evelyne M. Therese. O que os dados dos censos demográficos do Brasil mostram sobre crescimento da população indígena nas cidades. In: Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2119>. Acesso em: 01 mar. 2023.

TOLEDO, Beatriz Furlan; MIRANDA, Camille Cardoso. Por que documentar e descrever línguas? A importância desses estudos para revitalização e fortalecimento de línguas indígenas brasileiras. Articulando e Construindo Saberes, Goiânia, v. 6, 2021. DOI: 10.5216/racs.v6.67284. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/racs/article/view/67284>. Acesso em: 7 nov. 2023.

TOLLEFSON, James. Planning language, planning inequality: language policy in the community. Essex: Longman, 1991.

TONDINELI, Patrícia Goulart (org.). (Re)Vitalizar línguas minorizadas e/ou ameaçadas: teorias, metodologias, pesquisas e experiências. Porto Velho: Edufro, 2021.

TUKANO, Manoel Fernandes Moura. Entrevista. In: MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization). *Atlas of the World's Languages in Danger*. Paris: Unesco, 2010.

VALE, Cláudia Netto do; RANGEL, Lucia Helena. Jovens indígenas na metrópole. In: Ponto-e-vírgula, v. 4, 2008. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/14190/10416>. Acesso em: 10 jan. 2024.

VENANCIO, Manuela Machado Ribeiro. O toré Kariri-Xocó na aldeia e na cidade: produção e comunicação indígenas em contextos específicos. In: Revista Zabelê, v. 2, n. 1, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufpi.br/index.php/REVIZAB/article/view/12251>. Acesso em: 10 dez. 2023.

VERA, Tomas; COSTA, Francisco Vanderlei F. da. A cooficialização da língua Guarani do município de Paranhos/MS. In: FIGUEIREDO, Alexandra; CABRAL, Ana Suely; MARTINS, Andrébio; GÓIS, Marcos (orgs.). Políticas linguísticas e as línguas indígenas brasileiras. Campinas: Pontes, 2022.

VIEIRA, Carlos Magno Naglis; NAGLIS, Suzana G. Batista. Povos indígenas em contexto urbano: as tensões e os desafios na busca pela afirmação étnica na cidade. In: Revista NUPEM, v. 15, n. 36, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/4876>. Acesso em: 10 jan. 2024.

VILHALVA, Shirley. Mapeamento das línguas de sinais emergentes: um estudo sobre as comunidades linguísticas indígenas de Mato Grosso do Sul. 2009. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92972>. Acesso em: 22 mai. 2023.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “No Brasil todo mundo é índio, exceto quem não é”. In: Povos Indígenas no Brasil 2001/2005. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

_____. Os dois “índios”. In: Academia.edu, 2023. Disponível em: https://www.academia.edu/112160208/Os_Dois_I_ndios. Acesso em: 30 dez. 2023.

VLCEK, Nathalie. Documentação e revitalização: experiência de parceria junto à Escola Diferenciada Utapino-pa-tuyuka. In: Revista Linguística, v. 13, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10424/7916>. Acesso em: 10 dez. 2023.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual, [1997]. SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2011.

WRIGHT, Sue. Language policy, the nation and nationalism. In: SPOLSKY, Bernard (edit.). The Cambridge Handbook of Language Policy. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

XERENTE, Sílvia L. Gomes da Silva. A língua Akweᑎ e a língua Portuguesa em contato: ameaça ou enriquecimento linguístico. In: Articulando e Construindo Saberes,

Goiânia, v. 3, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/racs/article/view/55390>. Acesso em: 20 maio. 2023.

XUCURU-KARIRI, Rafael; COSTA, Suzane Lima (orgs.). Cartas para o Bem Viver. Salvador: Boto-cor-de-rosa livros, arte e café, 2020.

YAMÃ, Yaguarê; PIÁÇULY, Jhon; YAGUAKÃG, Elias; GUAYNÊ, Uziel. Dicionário da língua Maraguá. São Paulo: Cintra, 2023.

YAMÃ, Yaguarê; YAGUAKÃG, Elias; REIS, Egídia; JOSÉ, Mário. Dicionário e Estudo de Nheengatu Tradicional. São Paulo: Cintra, 2022.

YU, Michele Siu Mui. WELTER, Viviane da Silva. BERGER, Isis Ribeiro. A cooficialização de línguas no Brasil: competência legislativa e empoderamento de línguas minoritárias. In: Contribuciones a las Ciencias Sociales, Málaga, Espanha, v. Dic. 2017, 2017. Disponível em: <http://www.eumed.net/rev/ccss/2017/04/cooficializacao-linguas-brasil.html>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ZAMBRANO, Cora E. Gonzalo. Acolher entre línguas: representações linguísticas em políticas de acolhimento para migrantes venezuelanos. 2021. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/39467>. Acesso em: 20 mai. 2023.

ZHANG, Jingwei; LEE, Szu-Yu. Vitalidade de língua na perspectiva da comunidade de fala: o caso do Patuá. In: Caletrosκόpio, v. 9, n. 2, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/caletroscoPIO/article/view/5127>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Documentos jornalísticos

AIAM (Associação Indígena Aldeia Maracanã). Associação Indígena Aldeia Maracanã – AIAM. Disponível em: https://www.facebook.com/associacaoindigenaaldeiamaracana/?locale=pt_BR. Acesso em: 22 mai. 2023.

ALDESCO Aldo. Tupiniquim de Aracruz resgata sua língua nativa. In: Assembleia Legislativa/ES, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/Noticia/2021/04/40822/tupiniquim-de-aracruz-resgata-sua-lingua-nativa.html>. Acesso em: 15 nov. 2023.

AMAZÔNIA (jornal). Com leitões que seguem tradições indígenas e ‘sala do pajé’, AM inaugura ala para índios com Covid-19 em hospital. Disponível em: <https://bit.ly/3kssoIC>. Acesso em: 17 set. 2020.

AMBIENTE LEGAL. Índios de São Paulo, 18 abr. 2018. Disponível em: <https://www.ambientelegal.com.br/indios-de-sao-paulo/>. Acesso em: 11 dez. 2023.

AMBROSIO, Nicoly. Em Manaus, especialistas discutem formas de revitalizar línguas dos povos indígenas. In: Amazônia Real, ago. 2023. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/em-manaus-especialistas-discutem-formas-de-revitalizar-linguas-dos-povos-indigenas/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

AMORIM, Daniela. Brasil tem 1,653 milhão de indígenas, apontam dados preliminares do Censo 2022, 03 abr. 2023. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/04/03/brasil-tem-1653-milhao-de-indigenas-apontam-dados-preliminares-do-censo-2022.htm>. Acesso em: 17 mai. 2023.

ANNUNZIATA, Felipe. “Se o problema é falta de aldeia, então vamos criar uma”. In: A Verdade, 20 jul. 2023. Disponível em: <https://averdade.org.br/2023/07/se-o-problema-e-falta-de-aldeia-entao-vamos-criar-uma/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BAETA, Alenice. Indígenas nas Cidades: memórias ‘esquecidas’ e direitos violados. In: EcoDebate, 2021. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2021/04/27/indigenas-nas-cidades-memorias-esquecidas-e-direitos-violados/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

BEZERRA, Lucila. Povo indígena Karaxuwanassu ocupa terreno na região metropolitana do Recife. In: Brasil de Fato, 18 jan. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/01/18/povo-indigena-karaxuwanassu-ocupa-terreno-na-regiao-metropolitana-do-recife>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL DE FATO. Indígenas Warao sofrem com péssimas condições de vida no abrigo público de Belém. Disponível em: <<https://bit.ly/36bN8Rg>>. Acesso em: 17 set. 2020.

CALDAS, Joana. Após impasse, decreto que determina português como língua oficial em cidade com população 25% indígena é revogado, ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/24/apos-impasse-decreto-que-determina-portugues-como-lingua-oficial-em-cidade-com-populacao-25percent-indigena-e-revogado.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2023.

CALDAS, Joana; SALES, Felipe. Decreto que determina português como língua oficial em município com população 25% indígena gera impasse, ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/23/decreto-que-determina-portugues-como-lingua-oficial-em-municipio-com-populacao-25percent-indigena-gera-impasse.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2023.

CARDEAL, Júnior. ASSICUKA: a primeira associação indígena em contexto urbano oficializada do Brasil, em Recife. In: Agência de Notícias das Favelas, 18 jun. 2021. Disponível em: <https://www.anf.org.br/assicuka-a-primeira-associacao-indigena-em-contexto-urbano-oficializada-do-brasil-em-recife/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CARNEIRO, Taymã. No Pará, indígenas retomam antiga língua Tupi-Guarani e tradições que tinham sido perdidas. In: G1 Pará, mai. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2024/05/22/no-para-indigenas-retomam-antigo-dialetto-da-lingua-tupi-guarani-e-tradicoes-que-tinham-sido-perdidas.ghtml>. Acesso em: 30 mai. 2024.

CARVALHO, Camila Mazzotto de. As multifaces da ocupação indígena em Guarulhos. In: Medium, 4 dez. 2019. Disponível em: <https://medium.com/@dasnarrativas/aldeia-ind%C3%ADgena-filhos-desta-terra-a89102d394d4>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CIMI (Conselho Indigenista Missionário). Primeiro Encontro dos povos indígenas de Guarulhos (SP), jul. 2008. Disponível em: <https://cimi.org.br/2008/07/27588/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CNN BRASIL. Museu das Culturas Indígenas é inaugurado em SP sob gestão dos povos originários, jul. 2022. Disponível em: <https://viagemgastronomia.cnnbrasil.com.br/noticias/museu-das-culturas-indigenas-e-inaugurado-em-sp-sob-gestao-dos-povos-originarios/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

COSTA, Luisa. IA vai fortalecer a língua indígena Guarani Mbya em São Paulo. In: UOL, 17 mai. 2023. Disponível em: <https://gizmodo.uol.com.br/ia-vai-fortalecer-a-lingua-indigena-guarani-mbya-em-sao-paulo/>. Acesso em: 10 jan. 2024

CPISP (Comissão Pró-Índio de São Paulo). Indígenas na cidade, sem data. Disponível em: <https://cpisp.org.br/povos-indigenas-em-sao-paulo/terras-indigenas/indigenas-na-cidade/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CROQUER, Gabriel. Censo do IBGE: São Paulo é a 10ª cidade com mais indígenas no Brasil; veja mapa de territórios delimitados na capital. In: G1, 7 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/08/07/cento-do-ibge-sao-paulo-e-a-10a-cidade-com-mais-indigenas-no-brasil-veja-mapa-de-territorios-delimitados-na-capital.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CRUZ, Elaine Patrícia. Exposição em São Paulo mergulha na diversidade das línguas indígenas. In: Agência Brasil, 12 out. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-10/exposicao-em-sao-paulo-mergulha-na-diversidade-das-linguas-indigenas>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CUNHA, Joyce. Quem são e onde vivem os povos originários da região? In: Diário do Grande ABC, 12 nov. 2022. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3895452/quem-sao-e-onde-vivem-os-povos-originarios-da-regiao>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Indígena da região vivem em áreas urbanizadas. In: Diário do Grande ABC, 12 fev. 2023. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3949262/tribos-urbanas>. Acesso em: 10 jan. 2023.

DGABC (Diário do Grande ABC). Movimento indígena de Santo André promove protesto neste sábado, 23 abr. 2021. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3708002/movimento-indigena-de-santo-andre-promove-protesto-neste-sabado>. Acesso em: 10 dez. 2023.

G1 (Porta de Notícias G1). 'São Paulo é terra indígena', diz Sônia Guajajara em reunião para promover segurança do povo Guarani no Jaraguá, na Zona Norte, 26 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/26/sao-paulo-e-terra->

[indigena-diz-sonia-guajajara-em-reuniao-para-promover-seguranca-do-povo-guarani-no-jaragua-na-zona-norte.ghtml](#). Acesso em: 10 jan. 2023.

GARCIA, George. Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas passa sem nenhuma atividade no ABC. In: Repórter Diário, 6 fev. 2023. Disponível em: <https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3218407/dia-nacional-de-luta-dos-povos-indigenas-passa-sem-nenhuma-atividade-no-abc/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

GONÇALVES, Juliana. Em São Paulo, menor reserva indígena do país luta contra redução de território. In: Brasil de Fato, 1 set. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/01/em-sao-paulo-menor-reserva-indigena-do-pais-luta-contr-reducao-de-territorio>. Acesso em: 10 jan. 2023.

GUARULHOS CULTURAL. Resistência Indígena em Guarulhos, 29 out. 2021. Disponível em: <https://guarulhoscultural.com.br/agendacultural/resistencia-indigena-em-guarulhos/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

IISC (Instituto Irmãs da Santa Cruz). A resistência do povo Guarani na cidade de São Bernardo do Campo, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://www.iisc.org.br/post/a-resist%C3%Aancia-do-povo-guarani-na-cidade-de-s%C3%A3o-bernardo-do-campo>. Acesso em: 15 dez. 2023.

INSTITUTO CLARO. Escola indígena em SP alia currículo regular à cultura tradicional, 19 fev. 2020. Disponível em: <https://www.institutoclaro.org.br/educacao/nossas-novidades/videos/escola-indigena-em-sp-alia-curriculo-regular-a-cultura-tradicional/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

ISA (Instituto Socioambiental). Cidade de São Paulo tem 38 etnias indígenas: Levantamento da ONG Opção Brasil mostra que Região Metropolitana tem quase o mesmo número de povos que o Estado do Amazonas, jul. 2011. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/104353>. Acesso em: 02 mar. 2023.

JORNAL DIGITAL DA REGIÃO OESTE. Osasco recebe palestras sobre história, cultura e direitos indígenas, out. 2022. Disponível em: <https://jornaldigitaldaregiaooeste.com.br/osasco-recebe-palestras-sobre-historia-cultura-e-diretos-indigenas/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

KLINTOWITZ, Danielle; CORREIA, Fernanda; AGUIAR, Marcos. Indígenas no espaço urbano: não foi a aldeia que chegou na cidade mas a cidade que chegou na aldeia. In: ArchDaily, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/937793/indigenas-no-espaco-urbano-nao-foi-a-aldeia-que-chegou-na-cidade-mas-a-cidade-que-chegou-na-aldeia>. Acesso em: 10 dez. 2023.

KRUSE, Tulio. Menor terra indígena do país fica em São Paulo e abriga de enfermeiros a mecânicos. In: Folha de S. Paulo, 1 jul. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/menor-terra-indigena-do-pais-fica-em-sao-paulo-e-abriga-de-enfermeiros-a-mecanicos.shtml>. Acesso em: 10 dez. 2023.

LAMPERT, Adriana. Indígenas urbanos lutam por reconhecimento e acesso às políticas públicas. In: Extra Classe, dez. 2022. Disponível em:

<https://www.extraclassa.org.br/movimento/2022/12/indigenas-urbanos-lutam-por-reconhecimento-e-acesso-as-politicas-publicas/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

LEÓN, Lucas P. Constituição brasileira é traduzida pela 1ª vez para língua indígena. In: Agência Brasil, 19 jul. 2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-07/constituicao-brasileira-e-traduzida-pela-1a-vez-para-lingua-indigena>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LIEBGOTT, Roberto. Artigo: os direitos indígenas que se consolidam nos contextos urbanos. In: CIMI, mar. 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/03/artigo-os-direitos-indigenas-que-se-consolidam-nos-contextos-urbanos/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

LISBOA, Vinicius. Índios que saíram da Aldeia Maracanã vão trocar contêineres por apartamentos. In: Agência Brasil, 29 jun. 2014. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-06/indios-da-aldeia-maracana-preparam-mudanca-para-apartamentos-e-planejam-futuro>. Acesso em: 19 mai. 2023.

MAESTRI, Beatriz; RAMOS, Vanessa. Nasce o Fórum Permanente Intersetorial Indígena de Osasco. In: CIMI, jul. 2011. Disponível em:

<https://cimi.org.br/2011/07/32326/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MANSO, Bruno. Cidade de SP tem 38 etnias indígenas. In: O Estado de São Paulo, 17 jul. 2011. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/104353>. Acesso em: 10 jan. 2024.

MAPBIOMAS. Brasil perdeu 16% de sua vegetação não florestal nos últimos 38 anos, 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/11/24/brasil-perdeu-16-de-sua-vegetacao-nao-florestal-nos-ultimos-38-anos/>. Acesso em: 8 nov. 2023.

MENDES, Karla. “Somos invisibilizados”: indígenas denunciam preconceito nas cidades brasileiras. In: Mongabay, abr. 2021a. Disponível em:

<https://brasil.mongabay.com/2021/04/somos-invisibilizados-indigenas-denunciam-preconceito-nas-cidades-brasileiras/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Pardo não, indígena: Mobilização incentiva autodeclaração no Censo de 2022. In: Mongabay, jun. 2021b. Disponível em:

<https://brasil.mongabay.com/2021/06/nao-sou-pardo-sou-indigena-mobilizacao-indigena-para-autodeclaracao-no-censo-de-2022/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

MIRELLE, Beatriz. Grande ABC tem 3.031 indígenas. In: Diário do Grande ABC, 09 ago. 2023. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Mobile/Noticia/4027548/grande-abc-tem-3-031-indigenas>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MORAES, Carolina. Visite os índios de SP, mas não pergunte por que estão com roupas e sem cocar. In: Folha de S. Paulo, 4 set. 2019. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/turismo/2019/09/visite-os-indios-de-sp-mas-nao-pergunte-por-que-estao-com-roupas-e-sem-cocar.shtml>. Acesso em: 19 dez. 2023.

MOTTA, Cláudia. Não há políticas públicas aos indígenas que vivem nas cidades. Rede Brasil Atual, São Paulo, 21 jul. 2020. Disponível em:

<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/07/nao-ha-politicas-publicas-indigenas-cidades/>. Acesso em: 1 jan. 2024.

MURAL. Onde estão os 21 mil indígenas da Grande São Paulo, mai. 2019. Disponível em:

<https://www.agenciamural.org.br/guarulhos-e-osasco-o-passado-e-o-presente-indigena-na-grande-sp/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

NEGRIN, Illenia. Santo André traça perfil dos 880 índios que vivem na cidade. In:

Diário do Grande ABC, 27 abr. 2006. Disponível em:

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/316097/santo-andre-traca-perfil-dos-880-indios-que-vivem-na-cidade>. Acesso em: 10 dez. 2023.

OMURA, Renan. Indígenas lutam para preservar os costumes em Mogi das Cruzes: ‘um povo sem cultura é um povo sem alma’, afirma cacique. In: Mural, 26 ago. 2022.

Disponível em: <https://agenciamural.org.br/indigenas-em-mogi-das-cruzes/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

OSASCO AGORA. SDTI apresenta perfil da presença indígena em Osasco, mai. 2010.

Disponível em: <https://www.osascoagora.com.br/sdti-apresenta-perfil-da-presenca-indigena-em-osasco/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PAULO, Paula Paiva. Aldeia indígena em Guarulhos tem ocas usadas como ‘casas de reza’ incendiadas. In: G1, 6 abr. 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/06/aldeia-indigena-em-guarulhos-tem-ocas-usadas-como-casas-de-reza-incendiadas>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PINHONI, Marina. Consciência racial cresce, mostra Censo 2022, mas desigualdade persistem. In: G1, 24 dez. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/centro/noticia/2023/12/24/consciencia-racial-cresce-mostra-2022-mas-desigualdades-persistem.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RAMOS, Vanessa. Povos Indígenas que lutam por um Espaço Cultural em Osasco têm apoio da subseção da CUT. In: CUT-SP, 1 fev. 2013. Disponível em:

<https://sp.cut.org.br/noticias/povos-indigenas-que-lutam-por-um-espaco-cultural-em-osasco-tem-apoio-da-subsecao-0192>. Acesso em: 10 dez. 2023.

RODRIGUES, Aline; BORGES, Thiago. Indígenas de SP: no extremo sul da capital paulista, aldeias apostam no turismo para disseminar a cultura guarani. Ecoa, nov. 2019.

Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/turismo-indigena-em-sao-paulo/#cover>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SANTOS, Emily. Brasil celebra 1º Dia dos Povos Indígenas após mudança em lei; entenda a diferença entre índio e indígena. In: G1, 19 abr. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/04/19/brasil-celebra-1o-dia-dos-povos-indigenas-apos-mudanca-em-lei-entenda-a-diferenca-entre-indio-e-indigena.ghtml>.

Acesso em: 19 abr. 2023.

_____. Número de indígenas no ensino superior é 5 vezes maior que em 2011, aponta levantamento. In: G1, 6 mai. 2023b. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/05/06/numero-de-indigenas-no-ensino-superior-e-5-vezes-maior-que-em-2011-aponta-levantamento.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SASTRE, Patrícia Martínez. Índios urbanos: buscando as raízes longe da natureza. In: El País (Jornal), out. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/22/politica/1445509265_732696.html. Acesso em: 01 mar. 2023.

SCATOLIN, Sérgio. Índios em Guarulhos: como vivem, o quem pensam e o que reivindicam. In: Click Guarulhos, 30 abr. 2018. Disponível em: <https://www.clickguarulhos.com.br/2018/04/30/indios-em-guarulhos-como-vivem-o-que-pensam-e-o-que-reivindicam/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SEGALLA, Vinícius. Como o Piauí driblou a União e demarcou sua primeira terra indígena. In: Brasil de Fato, 11 set. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/11/como-o-piaui-driblou-a-uniao-e-demarcou-sua-primeira-terra-indigena>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SILVA, Jacqueline Maria da. Como o Marco Temporal pode afetar os indígenas das periferias de São Paulo? In: Mural, 31 ago. 2023. Disponível em: <https://www.agenciamural.org.br/como-o-marco-temporal-pode-afetar-os-indigenas-das-periferias-de-sao-paulo/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SILVEIRA, Thais Elisa. Indígenas em contexto urbano. In: Ciência Hoje, out. 2021. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/indigenas-em-contexto-urbano/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

SOUZA, Oswaldo Braga de. STF obriga governo a priorizar indígenas urbanos em vacinação, mas medida ainda tem obstáculos. In: ISA (Instituto Sociambiental), mar. 2021. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/stf-obriga-governo-a-priorizar-indigenas-urbanos-em-vacinacao-mas-medida-ainda-tem-obstaculos>. Acesso em: 01 mar. 2023.

UOL (Universo Online). Manaus inaugura 1º hospital para indígenas com coronavírus do país, 26 mai. 2020. Disponível em: < <https://bit.ly/3cchbcy> >. Acesso em: 17 set. 2020.

VASCONCELOS, Marcela. 19 de abril: Guarulhos é território de indígenas em contexto urbano. In: Guarulhos Online, 19 abr. 2021. Disponível em: <https://www.guarulhosonline.com.br/cidade/19-de-abril-guarulhos-e-territorio-de-indigenas-em-contexto-urbano/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

VELASCO, Clara. Censo do IBGE: 9 em cada 10 cidades do Brasil têm indígenas; veja mapa e consulte sua cidade. In: G1, 7 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/centso/noticia/2023/08/07/centso-do-ibge-9-em-cada-10-cidades-do-brasil-tem-indigenas-veja-mapa-e-consulte-sua-cidade.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____ ; CROQUER, Gabriel; PINHONI, Marina. Censo do IBGE: Brasil tem 1,7 milhão de indígenas. In: G1, 7 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/centro/noticia/2023/08/07/centro-do-ibge-brasil-tem-17-milhao-de-indigenas.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2023.

VILARDAGA, José Carlos. Terras de Guarulhos. In: SESC-SP, 7 mai. 2019. Disponível em: https://portal.sescsp.org.br/online/artigo/compartilhar/13234_TERRAS+DE+GUARULHOS. Acesso em: 10 dez. 2023.

ZANON, Sibélia. Extinção de línguas indígenas pode aniquilar saberes sobre plantas medicinais. In: Mongabay, set. 2021. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2021/09/extincao-de-linguas-indigenas-deve-levar-junto-saberes-exclusivos-sobre-plantas-medicinais/>. Acesso em: 22 out. 2023.

Legislações

AMAZONAS. Lei nº 6.303, de 19 de julho de 2023. Dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no Estado do Amazonas como patrimônio cultural imaterial, estabelece a cooficialização de línguas indígenas e institui a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas. Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2023/7/9853?modo=lista. Acesso em: 10 jan. 2024.

BARRA DO CORDA. Lei nº 900, de 7 de julho de 2020. Dispõe sobre a cooficialização da língua Tenetehara Guajajara no âmbito do Município de Barra do Corda. Disponível em: <http://www.transparenciamunicipio.com.br/portal/exibePDF>. Acesso em: 23 nov. 2023.

BONFIM. Lei nº 211, de 4 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a Co-oficialização das línguas Wapichana e Macuxi, no Município de Bonfim e dá outras providências. Disponível em: <http://www.bonfim.rr.gov.br/uploads/legislacao/LEI-N-211-2014-COOFICIALIZACAO-DAS-LINGUAS-WAPICHANA-E-MACUXI-N.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde

Indígena. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19836.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113018.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Disponível

em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5520.htm. Acesso em: 25 jan. 2024.

_____. Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2024. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11355.htm. Acesso em: 25 nov. 2023.

_____. Projeto de Lei nº 304, de 10 de fevereiro de 2015. Altera os artigos 3º, 24, 26 e 36, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui nos currículos escolares do ensino fundamental, conhecimento sobre a língua, usos, costumes e a cultura dos povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas formadores dos povos brasileiro. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=946458>. Acesso em: 30 mai. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 489, de 05 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre os direitos linguísticos dos brasileiros. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191218>. Acesso em: 30 mai. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 3.074, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre a Cooficialização das Línguas indígenas nos municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2204433>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 3.690, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137402>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 577, de 15 de março de 2022. Dispõe sobre a cooficialização das Línguas Afro-brasileiras nos municípios brasileiros que possuem comunidades quilombolas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2317934>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 2.935, de 07 de dezembro de 2022. Cria e regulamenta as categorias de Professor(a), Intérprete e Tradutor(a) de Língua Indígena. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2341457>. Acesso em: 30 mai. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 4.014-A, de 20 de novembro de 2023. Dispõe sobre a presença obrigatória de Intérprete/Tradutor de Língua Indígena em Órgãos Públicos, Instituições de Funções Essenciais à Justiça e Concessionárias de Serviços Públicos. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2363735. Acesso em: 30 mai. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 273, de 16 de fevereiro de 2024. Altera a Lei nº 9.394 de 1996 para tornar o ensino da língua Tupi e outras nativas da região obrigatórias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2417942>. Acesso em: 30 mai. 2024.

CANTÁ. Lei nº 281, de 25 de março de 2015. Dispõe sobre a Cooficialização das línguas Wapichana e Macuxi, no Município de Cantá e dá outras providências. Disponível em: <https://www.canta.rr.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais/leis-municipais-2015/lei-no-281-15.pdf/view>. Acesso em: 20 nov. 2023.

CORONEL SAPUCAIA. Lei nº 1.412, de 25 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a cooficialização da Língua Guarani no Município de Coronel Sapucaia – MS. Disponível em: <https://direitolinguistico.com.br/repositorio/s/rbll/item/104#lg=1&slide=0>. Acesso em: 10 jan. 2023.

ESPÍRITO SANTO. Emenda Constitucional nº 64, de 12 de julho de 2011. Inclui os incisos VI e VII ao artigo 182 da Constituição Estadual, que trata sobre o Patrimônio Cultural do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=29793>. Acesso em: 10 jan. 2024.

GUARULHOS. Lei nº 7.333, de 15 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a atividade de produção, divulgação e venda do artesanato indígena na cidade de Guarulhos. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/1058680861.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 246, de 2006. Institui a Semana de Resgate da Cultura Indígena no Município de Guarulhos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/documentos/tipo:legislativo-2/subtipo:projeto-de-lei-20>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ITACAJÁ. Lei nº 595, de 19 de abril de 2023. Dispõe sobre a cooficialização da Língua Krahô, junto a Língua Portuguesa, no município de Itacajá/TO, e dá outras providências. Disponível em: https://www.itacaja.to.gov.br/legislacao/?leg_data=&let_codigo=24&leg_numero=595&leg_resumo=. Acesso em: 10 jan. 2024.

JOÃO CÂMARA. Lei nº 901, de 6 de agosto de 2024. Dispõe sobre o reconhecimento da língua nativa cooficial do município de João Câmara e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camaramunicipaljc.com.br/painel/upload/legis/LEI%20901%20de%202024.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Projeto de Lei nº 115, de 23 de maio de 2024. Dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no Estado de Mato Grosso do Sul como patrimônio cultural imaterial e estabelece a cooficialização de línguas indígenas e institui a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://sgpl.consulta.al.ms.gov.br/sgpl-publico/#/linha-tempo?idProposicao=322407>. Acesso em: 06 jun. 2024.

MIRANDA. Lei nº 1.382, de 12 de abril de 2017. Dispõe sobre a cooficialização da língua Terena no Município de Miranda-MS e dá outras providências. Disponível em: <http://camaramiranda.ms.gov.br/documentos/Leis%20Ordin%C2%A0rias/2017/Lei%201382-2017.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

_____. Lei nº 1.538, de 4 de abril de 2023. Emenda aditiva à Lei n. 1382 de 12 de abril de 2017, que dispõe sobre a cooficialização da língua Terena no Município de Miranda-MS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.diariooficialms.com.br/media/84426/627---11-04-2023.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MONSENHOR TABOSA. Lei nº 13, de 3 de maio de 2021. Dispõe sobre o reconhecimento da língua nativa Tupi-Nheengatu como língua cooficial do Município de Monsenhor Tabosa e dá outras providências. Disponível em: <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/leis.php?id=292>. Acesso em: 20 nov. 2023.

OSASCO. Lei nº 4.538, de 22 de junho de 2012. Insere no calendário oficial do Município de Osasco, a “Semana dos povos indígenas”. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2012/454/4538/lei-ordinaria-n-4538-2012-insere-no-calendario-oficial-do-municipio-de-osasco-a-semana-dos-povos-indigenas>. Acesso em: 12 jan. 2024.

PORTO SEGURO. Lei nº 1.888, de 2 de maio de 2023. Dispõe sobre a cooficialização do Patxôhã (Língua Materna do Povo Indígena Pataxó) no Município de Porto Seguro e dá outras providências. Disponível em: <https://cmportoseguro.ba.br/transparencia.com.br/legislacaomunicipal.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 8.085, de 28 de agosto de 2018. Declara patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro o idioma em Iorubá, praticado nas religiões afro-brasileiras. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-8085-2018-rio-de-janeiro-declara-patrimonio-imaterial-do-estado-do-rio-de-janeiro-o-idioma-em-ioruba-praticado-nas-religoes-afro-brasileiras>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.178, de 10 de junho de 2009. Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado o dialeto Talian, originado dos italianos e descendentes radicados no Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/replegis/arquivos/13.178.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 14.061, de 23 de julho de 2012. Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul a “Língua Hunsrik”, de origem germânica. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/14.061.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RONDONÓPOLIS. Lei nº 13.094, de 18 de setembro de 2023. Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Boe Bororo no município de Rondonópolis - MT, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei->

[ordinaria/2023/1310/13094/lei-ordinaria-n-13094-2023-dispoe-sobre-a-co-oficializacao-da-lingua-boe-bororo-no-municipio-de-rondonopolis-mt-e-da-outras-providencias.](#)

Acesso em: 25 nov. 2023.

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Lei nº 298, de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre a cooficialização da Língua Tikuna/Ticuna no Município de Santo Antônio do Içá e proposta curricular diversificada, a ser aplicada pela rede municipal de ensino e dá outras providências. Disponível em:

<https://direitolinguistico.com.br/repositorio/s/rbll/item/83#lg=1&slide=0>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SÃO BERNARDO DO CAMPO. Decreto nº 21.991, de 2 junho de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Municipais de Atenção aos Povos Indígenas do Município de São Bernardo do Campo, cria o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/decreto/2022/2200/21991/decreto-n-21991-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-municipais-de-atencao-aos-povos-indigenas-do-municipio-de-sao-bernardo-do-campo-cria-o-comite-intersectorial-de-assuntos-indigenas-e-da-providencias-correlatas>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SÃO FÉLIX DO XINGU. Lei nº 571, de 13 de novembro de 2019. Dispõe sobre a cooficialização da língua Mebêngôkre (Kayapó) no Município de São Félix do Xingu - PA e o incentivo da disciplina de estudo da língua no currículo escolar, nas escolas da rede municipal de ensino localizadas nas regiões em que predominam a população descendente no município. Disponível em:

<https://www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br/leis/449>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Lei nº 145, de 11 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a co-oficialização das Línguas Nheengatu, Tukano e Baniwa à Língua Portuguesa, no município de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas. Disponível em:

<https://direitolinguistico.com.br/repositorio/s/rbll/item/2#lg=1&slide=0>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 84, de 14 de novembro de 2017. Dispõe sobre a cooficialização da Língua Yanomami, com o status de uso e prática reconhecidos juntamente com outras Línguas Indígenas e Língua Portuguesa no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências. Disponível em:

<https://direitolinguistico.com.br/repositorio/s/rbll/item/69#lg=1&slide=0>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 11.025, de 28 de dezembro de 2001. Dispõe sobre o Programa da Moradia Indígena - PMI. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/norma/2915>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 17.311, de 11 de janeiro de 2021. Institui no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o mês “Agosto Indígena”. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17311-11.01.2021.html>.

Acesso em: 10 jan. 2024

_____. Decreto nº 48.532, de 9 de março de 2004. Estabelece diretrizes relativas à Política Estadual de Atenção aos Povos Indígenas, cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48532-09.03.2004.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 49.808, de 21 de julho de 2005. Estabelece Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, dispõe sobre o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2005/decreto-49808-21.07.2005.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 52.645, de 21 de janeiro de 2008. Dispõe sobre as Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-52645-21.01.2008.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 56.744, de 8 de fevereiro de 2011. Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo – CEPISP. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56744-08.02.2011.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Decreto nº 61.374, de 23 de julho de 2015. Dispõe sobre transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2015/decreto-61374-23.07.2015.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Dispõe sobre as transferências que especifica, da Casa Civil, do Gabinete do Governador, para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2016/decreto-62091-11.07.2016.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Decreto nº 63.928, de 14 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação de unidade escolar indígena na Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63928-14.12.2018.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 67.859, de 4 de agosto de 2023. Cria e organiza, na Secretaria da Justiça e Cidadania, a Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67859-04.08.2023.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 464, de 20 de agosto de 1998. Dispõe sobre a criação do Programa da Moradia Indígena - PMI. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=26995>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 409, de 19 de junho de 2002. Cria o "Conselho Estadual dos Povos Indígenas". Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=153368>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010. Estabelece diretrizes para criação do Conselho Municipal dos Povos Indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15248-de-26-de-julho-de-2010>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a criação do Polo de Ecoturismo nos Distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15953-de-07-de-janeiro-de-2014>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 16.271, de 17 de setembro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16271-de-17-de-setembro-de-2015>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 17.992, de 22 de setembro de 2023. Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Agosto Indígena. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17992-de-22-de-setembro-de-2023>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Lei nº 18.004, de 18 de outubro de 2023. Institui a Semana dos Povos Indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://app-plpconsulta-prd.azurewebsites.net/Forms/MostrarArquivo?ID=19796&TipArq=1>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 32.068, de 18 de agosto de 1992. Declara de utilizada pública o Núcleo de Cultura Indígena – NCI. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-32068-de-18-de-agosto-de-1992/consolidado>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 44.389, de 18 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-44389-de-18-de-fevereiro-de-2004>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 52.146, de 28 de fevereiro de 2011. Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-52146-de-28-de-fevereiro-de-2011>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 57.380, de 29 de setembro de 2011. Dá nova redação ao artigo 8º do Decreto nº 52.645, de 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 54.479, de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes estaduais de atenção aos povos

indígenas, o Conselho estadual dos povos indígenas e o Comitê intersetorial de assuntos indígenas. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57380-29.09.2011.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57576-de-01-de-janeiro-de-2017>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Decreto nº 59.746, de 4 de setembro de 2020. Cria a Coordenação dos Povos Indígenas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, transfere o cargo de provimento em comissão que especifica e altera dispositivos dos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, nº 58.123, de 8 de março de 2018, e nº 59.000, de 7 de outubro de 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59746-de-4-de-setembro-de-2020/consolidado>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 570, de 28 de novembro de 1989. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Casa Cultural e Social do Índio - Cacusi, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/projeto-de-lei-camara-municipal-570-de-14-de-dezembro-de-1989>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 546, de 14 de dezembro de 2004. Cria o Programa de Atendimento ao Indígena-PRÓ-INDÍGENA no Município de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0546-2004.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 382, de 10 de junho de 2009. Institui o Conselho Municipal dos Povos Indígenas. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0382-2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 279, de 5 junho de 2014. Cria o Museu Municipal do índio no distrito de Parelheiros, Município de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0279-2014.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 181, de 28 de abril de 2016. Institui A Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas. Disponível em: <https://www.radarmunicipal.com.br/proposicoes/projeto-de-lei-181-2016>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 307, de 20 de junho de 2018. Altera a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0307-2018.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 353, de 1 de agosto de 2018. Dispõe sobre o Programa de Valorização da Cultura Brasileira no Município de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0353-2018.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 29, de 10 de março de 2020. Dispõe sobre a criação do parque municipal Centro Ecológico Yary ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0029-2020.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 47, de 18 de fevereiro de 2021. Dispõem sobre a substituição de monumentos, estátuas, placas e quaisquer homenagens que façam menções a escravocratas e higienistas. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0047-2021.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 436, de 6 de julho de 2021. Dispõe sobre a cooficialização da língua guarani no Município de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/projeto-de-lei-executivo-436-de-6-de-julho-de-2021/consolidado>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 437, de 6 de julho de 2021. Institui a Semana dos Povos Indígenas e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0437-2021.pdf>. Acesso em:

_____. Projeto de Lei nº 491, de 10 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Mês de Agosto Indígena", a ser comemorado anualmente no durante o mês de agosto. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0491-2021.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 767, de 17 de novembro de 2021. Institui a obrigatoriedade do ensino de africanidades, história indígena e relações étnico-raciais no âmbito da educação infantil municipal, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0767-2021.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 478, de 3 de agosto de 2022. Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Bruno Pereira e Dom Phillips de Defesa da Amazônia e dos Povos Indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0478-2022.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Projeto de Lei nº 641, de 22 de novembro de 2022. Institui o Programa Intercâmbio Jovem para ofertar intercâmbio educacional internacional aos alunos do ensino médio da rede pública municipal de ensino. Disponível em:

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0641-2022.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

TACURU. Lei nº 848, de 18 de maio de 2010. Dispõe sobre a cooficialização da língua Guarani no Município de Tacuru/MS. Disponível em:

<https://www.camaratacuru.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2017/10/20160404165411.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TOCANTÍNIA. Lei nº 411, de 25 de abril de 2012. Dispõe sobre a co-oficialização da Língua Akwê Xerente à Língua Portuguesa, no Município de Tocantínia - TO.

Disponível em:

<https://direitolinguistico.com.br/repositorio/s/rbll/item/30#lg=1&slide=0>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Documentos institucionais

AGU (Advocacia Geral da União); MPI (Ministério dos Povos Indígenas); MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria Interministerial AGU/MPI/MJSP nº 1, de 18 de abril de 2024. Institui o Programa Língua Indígena Viva no Direito.

Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/12840/2/PRI_AGU_MPI_MJSP_2024_1.html.

Acesso em: 30 mai. 2024

ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

APESP (Arquivo Público do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 830932322686, 26 dez. 2023.

CÂMARA FEDERAL (Câmara dos Deputados). Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.,

CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 836392322694, 26 dez. 2023.

CEE-SP (Conselho Estadual de Educação de São Paulo). Resolução do Conselho Estadual de Educação, nº 46, 2005. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2005/533-02-Del-46-05-Ind.46-05.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 832432322695, 26 dez. 2023.

CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"). Pedido de acesso à informação nº 835082322699, 26 dez. 2023.

CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 827792322685, 26 dez. 2023.

CMG (Câmara Municipal de Guarulhos). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Requerimento nº 494, de 22 de março de 2022. Solicita informação sobre a população indígena em Guarulhos. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/documentos/tipo:legislativo-2/subtipo:requerimento-22>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CMH-SP (Companhia Metropolitana de Habitação do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78540, 26 dez. 2023.

CMO (Câmara Municipal de Osasco). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.osasco.sp.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Câmara recebe visita de representantes do povo indígena Pankararé, abr. 2019. Disponível em: <https://www.osasco.sp.leg.br/institucional/noticias/vereadores-recebem-a-visita-de-representantes-do-povo-indigena-pankarare>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CMMC (Câmara Municipal de Mogi das Cruzes). Sítio eletrônico. Disponível em: <http://www.cmmc.com.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

CMSA (Câmara Municipal de Santo André). Sítio eletrônico. Disponível em: <http://www.cmsandre.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

CMSBC (Câmara Municipal de São Bernardo do Campo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.camarasbc.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Indicação nº 3399, de 15 de julho de 2023. Indica ao prefeito disponibilizar espaço ou local para implantar o “Polo Base de Atendimento aos Indígenas, Aldeados e de Contexto Urbano do Grande ABCD”. Disponível em: <https://www.sp-sao-bernardo.legislativo.sistemalegislativo.com.br/> Acesso em: 10 jan. 2024.

CMSP (Câmara Municipal de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Terra, respeito e outros direitos. In: Revista Partes, n. 13, 2015. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/apartes-anteriores/revista-apartes/numero-13-mar-abr2015/terra-respeito-e-outros-direitos/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Agora é Lei: Sancionado projeto que insere a Semana dos Povos Indígenas no calendário de eventos da cidade, 19 out. 2023. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/agora-e-lei-sancionado-projeto-que-insere-a-semana-dos-povos-indigenas-no-calendario-de-eventos-da-cidade/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Ao lançar primeira Constituição em língua indígena, presidente do STF e do CNJ destaca momento histórico para o Brasil, 19 jul. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ao-lancar-primeira-constituicao-em-lingua-indigena-presidente-do-stf-e-do-cnj-destaca-momento-historico-para-o-brasil/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Resolução nº 287, de 25 de junho de 2019. Estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_287_25062019_08072019182402.pdf. Acesso em: 29 jan. 2024.

_____. Resolução nº 454, de 22 de abril de 2022. Estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original174053202205036271692534e99.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 406028, 16 jan. 2024.

CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). Resolução nº 230, de 8 de junho de 2021. Disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/8086>. Acesso em: 29 jan. 2024.

DOBES (Dokumentation bedrohter Sprachen/ Documentação de Línguas Ameaçadas). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://dobes.mpi.nl/?lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2023.

ELDP (Endangered Languages Documentation Programme/ Programa de Documentação de Línguas Ameaçadas). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.eldp.net/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

FDE-SP (Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 837712322696, 26 dez. 2023.

FF-SP (Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo). Portaria Normativa nº 356, de 2 de setembro de 2022. Institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais prestados pelos povos originários - PSA Guardiões das Florestas - nas Unidades de Conservação e respectivas zonas de amortecimento sob a gestão da Fundação Florestal. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/fundacaoflorestal/sites/243/2022/08/356-portaria-normativa.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 837692322697, 26 dez. 2023.

FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas). Sítio eletrônico, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017. Aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/coplam/2017/portaria-presidencia-666-2017-regimento-interno.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Povos isolados, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2/povos-isolados-1>. Acesso em: 22 mai. 2023.

_____. Museu do Índio. Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Museu do Índio. Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, 2023. Disponível em: <http://progdoc.museudoindio.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 08198.047913/2023-36, 07 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 08198.055156/2023-74, 29 dez. 2023.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

_____. Censo Demográfico 2010: Características gerais dos indígenas. Rio de Janeiro: IBGE 2012a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=795>. Acesso em: 02 mar. 2023.

_____. Os indígenas no Censo 2010: primeiras considerações com base no quesito cor e raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2012b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Indígenas, 2012c. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/apresentacao-indigenas.html>. Acesso em: 17 mai. 2023.

_____; FUNAI (Fundação Nacional do Índio). O Brasil Indígena. Rio de Janeiro; Brasília: IBGE, Funai, sem data. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf. Acesso em: 02 mar. 2023.

_____. Panorama Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Censos demográficos. Banco de tabelas estatísticas. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 08198.047913/2023-36, 07 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 08198.055156/2023-74, 29 dez. 2023.

IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Sítio eletrônico, 2024. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Diversidade linguística indígena: estratégias de preservação, salvaguarda e fortalecimento. Brasília: IPHAN, 2020. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/diversidade_linguistica_indigena_estrategias_de_preservacao_salvaguarda_fortalecimento2.pdf. Acesso em: 20 mai. 2023.

_____. Guia de pesquisa e documentação para o INDL: patrimônio cultural e diversidade linguística. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1243>. Acesso em: 10 out. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 72020.003066/2023-29, 07 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 72020.003325/2023-11, 12 dez. 2023.

IPOL (Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística). Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <http://ipol.org.br/sobre-o-ipol/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

_____. A Década Internacional das Línguas Indígenas no Brasil, 2021. Disponível em: <http://ipol.org.br/a-decada-internacional-das-linguas-indigenas-no-brasil/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ISA (Instituto Socioambiental). Povos Indígenas no Brasil, 2023. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal. Acesso em: 17 mai. 2023.

_____. Terras Indígenas, 2023. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal. Acesso em: 11 dez. 2023.

_____. Povos Indígenas no Brasil 2017-2022. São Paulo: ISA - Instituto Socioambiental, 2023.

MCI (Museu das Culturas Indígenas). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://museudasculturasindigenas.org.br/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Conselho Aty Mirim, sem data. Disponível em: <https://museudasculturasindigenas.org.br/institucional/conselho-aty-mirim/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MCID (Ministério das Cidades). Pedido de acesso à informação nº 80002.000683/2023-19, 24 abr. 2023.

MDHC (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania). Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 00105.005441/2023-24, 24 abr. 2023.

MEC (Ministério da Educação). Diretrizes para Política Nacional de Educação Escolar Indígena. Brasília, 1993. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001778.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Referencial Curricular Nacional para a Educação Indígena, 1998. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002078.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, nº 3, de 10 de novembro de 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_99.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.

_____. Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, nº 5, de 22 de junho de 2012. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN52012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio. Acesso em: 25 nov. 2023.

_____. e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior, 2023. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – PROLIND, 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17445-programa-de-apoio-a-formacao-superior-e-licenciaturas-interculturais-indigenas-prolind-novo>. Acesso em: 26 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 23546.033108/2023-11, 24 abr. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 23546.116104/2023-78, 29 dez. 2023.

MINC (Ministério da Cultura). Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Plano Setorial para as Culturas Indígenas. Brasília: MinC, 2012. Disponível em: http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial_culturas_indigenas-versao-impressa.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 01400.000385/2023-60, 24 abr. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 01400.002471/2023-15, 29 dez. 2023.

MLP (Museu da Língua Portuguesa). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.museudalinguaportuguesa.org.br/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Museu promove roda de conversa sobre os desafios da preservação de línguas indígenas em espaços urbanos, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.museudalinguaportuguesa.org.br/museu-promove-roda-de-conversa-sobre-os-desafios-da-preservacao-de-linguas-indigenas-em-espacos-urbanos/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MPF-SP (Ministério Público Federal de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/sp>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. MPF inicia série de visitas periódicas à aldeia Filhos dessa Terra, em Guarulhos (SP), 18 dez. 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/mpf-inicia-serie-de-visitas-periodicas-a-aldeia-filhos-dessa-terra-em-guarulhos-sp>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 20230092372, 29 dez. 2023.

MPI (Ministério dos Povos Indígenas). Comitiva do MPI visita Terra Indígena Jaraguá, em São Paulo, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/07/comitativa-do-mpi-visita-terra-indigena-jaragua-em-sao-paulo>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 15001.000024/2023-21, 24 abr. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 00137.007837/2023-39, 07 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 15001.000285/2023-41, 29 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 15001.000333/2023-09, 29 dez. 2023.

MS (Ministério da Saúde). Relatório situacional: Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional em São Paulo (CASAI/SP), 2023, Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2023/chamamento-publico-sesai-ms-no-01-2023/anexo-x-relatorio-situacional-casai-sao-paulo.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 25072.022482/2023-31, 24 abr. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 25072.073171/2023-30, 23 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 25072.073716/2023-16, 29 dez. 2023.

MUSEU GOELDI. (Museu Paraense Emílio Goeldi). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Portaria nº. 6.574, de 22 de novembro de 2022. Aprova o Regimento interno do Museu Paranaense Emílio Goeldi. Disponível em: <https://repositorio.mcti.gov.br/handle/mctic/4895>. Acesso em: 23 jan. 2023.

_____. Documentação Linguística, 2023. Disponível em: <http://linguistica.museu-goeldi.br/wiki/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PMD (Prefeitura Municipal de Diadema). “O ABC é indígena!”: Evento na UFABC marca o Mês dos Povos Indígenas. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3895452/quem-sao-e-onde-vivem-os-povos-originais-da-regiao>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PMG (Prefeitura Municipal de Guarulhos). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Guarulhos promove o 15º Encontro dos Povos Indígenas a partir do dia 19, 10 ago. 2022. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/guarulhos-promove-o-15o-encontro-dos-povos-indigenas-partir-do-dia-19>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Povo indígena Wassú promove encontro em Guarulhos nos dias 22 e 23, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/povo-indigena-wassu-promove-encontro-em-guarulhos-nos-dias-22-e-23>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PMMC (Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

PMO (Prefeitura Municipal de Osasco). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. 16ª Semana dos Povos Indígenas de Oz leva cultura e artesanato ao Supershopping, abr. 2023. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/16a-semana-dos-povos-indigenas-de-oz-leva-cultura-e-artesanato-ao-supershopping/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 4905081, 26 dez. 2023.

PMSA (Prefeitura Municipal de Santo André). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://web.santoandre.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Santo André inicia cadastramento de população indígena nas unidades de saúde, 20 dez. 2023. Disponível em: <https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17303/santo-andre-inicia-cadastramento-de-populacao-indigena-nas-unidades-de-saude>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PMSBC (Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/prefeitura>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Seminário Agosto Indígena de São Bernardo dá voz aos povos originários, 17 ago. 2023. Disponível em: https://www.saobernardo.sp.gov.br/maximizada/-/asset_publisher/5cLluTMVcxDN/content/seminario-agosto-indigena-de-sao-bernardo-da-voz-aos-povos-originarios?inheritRedirect=false. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº SB.147936/2023-72, 26 dez. 2023.

PMSGC (Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira). Página oficial da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira no Facebook. Disponível: <https://www.facebook.com/prefeiturasaogabrieldacachoeira/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Programa Pindorama. Disponível em: <https://www.pucsp.br/pindorama>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SECEIC-SP (Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.cultura.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 41455233069, 26 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 41455233071, 26 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 825002322681, 27 fev. 2023.

SEDE-SP (Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 834392322691, 26 dez. 2023.

SEDS-SP (Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 835392322689, 26, dez. 2023.

SEDUH (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 836932322693, 26 dez. 2023.

SEE-SP (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Rede estadual de São Paulo conta com 40 escolas indígenas e mais de 1,5 mil alunos, 19 abr. 2023. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/rede-estadual-de-sao-paulo-Conta-com-40-escolas-indigenas-e-mais-de-15-mil-alunos/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Educação Escolar Indígena, sem data. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-escolar-indigena>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Educação escolar indígena: orientações e procedimentos para interlocutores nas Diretorias de Ensino, 2020. Disponível em: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/DOC%20EEL.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 828912322683, 26 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 42119233070, 27 fev. 2023.

SEJC-SP (Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas, 2023. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenadoria-de-politicas-para-os-povos-indigenas-de-sao-paulo>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Conselho Estadual dos Povos Indígenas, 2008. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/conselhos/430-2/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo se reúne pela primeira vez em 2023, 10 mar. 2023. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/conselho-estadual-dos-povos-indigenas-de-sao-paulo-se-reune-pela-primeira-vez-em-2023/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 41729233068, 27 fev. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 42456233072, 27 fev. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 827142322682, 26 dez. 2023.

SENADO FEDERAL. Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Melhoria do Censo é um dos motivos para maior população indígena, diz IBGE a CPI, 10 out. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/10/10/melhoria-do-censo-e-um-dos-motivos-para-maior-populacao-indigena-diz-ibge-a-cpi>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SES-SP (Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SET-SP (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/onepage>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 829452322684, 27 fev. 2023.

SET-SP (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 836442322688, 26 dez. 2023.

SMADS-SP (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78542, 26 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 829452322684, 26 dez. 2023.

SMAS-MC (Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes). Pedido de acesso à informação nº 3- 650/2023, 26 dez. 2023.

SMC-G (Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03136.202300/0003-28, 26 dez. 2023.

SMC-MC (Secretaria de Cultura do Município de Mogi das Cruzes). Pedido de acesso à informação nº 2- 649/2023, 26 dez. 2023.

SMC-SBC (Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo). Em São Bernardo tem índio? Sem data. Disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/especial-dia-do-indio>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SMC-SP (Secretaria de Cultura do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Centro de Educação e Cultura Indígena “Krukutu”, 2017. Disponível em: <https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/espaco/91/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Programa Aldeias, 2016. Disponível em: <https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/projeto/688/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Índios guarani da cidade de São Paulo comemoram um ano do Programa Aldeias no CCSP, 9 mar. 2025. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=17423>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 71822, 27 fev. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78553, 26 dez. 2023.

SMCOM-SP (Secretaria de Comunicação do Município de São Paulo). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Mostra cultural celebra Semana Municipal dos Povos Indígenas, abr. 2022. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/mostra-cultural-celebra-semana-municipal-dos-povos-indigenas>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Cultura: placas fazem homenagem à comunidade indígena no Jaraguá, jan. 2021. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/cultura-placas-fazem-homenagem-a-comunidade-indigena-no-jaragua>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Cultura e promoção da saúde indígena ganham visibilidade em evento anual, jun. 2019. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/cultura-e-promocao-da-saude-indigena-ganham-visibilidade-em-evento-anual>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Prefeitura atua para manter cultura indígena em São Paulo, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-atua-para-manter-cultura-indigena-em-sao-paulo>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. São Paulo ganha nova reserva indígena, jun. 2015. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/sao-paulo-ganha-nova-reserva-indigena>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78549, 26 dez. 2023.

SMDAS-G (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03141.202300/0019-16, 26 dez. 2023.

SMDDET-SP (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78546, 26 dez. 2023.

SMDHC-SP (Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Edital Processo Eleitoral nº 01/SMDHC/2020: Convocação para Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Indígenas. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/PARCERIA/AS/EDITAIS/2020/DOC_%20000%20Edital%200001_2020%20compisp.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Conselho Municipal dos Povos Indígenas do Município de São Paulo (COMPISP), 2023. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/povos_indigenas/conselho/index.php#:~:text=O%20Conselho%20Municipal%20dos%20Povos,das%20demandas%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20ind%C3%ADgena. Acesso em: 20 mar. 2023.

_____. Coordenação dos Povos Indígenas, out. 2023. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/povos_indigenas/coordenacao/index.php. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 71821, 07 mar. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 71824, 27 fev. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78555, 26 dez. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78586, 26 dez. 2023.

SMDH-G (Secretaria de Direitos Humanos do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03144.202300/0011-39, 26 dez. 2023.

SME-G (Secretaria de Educação do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03146.202300/0048-00, 26 dez. 2023.

SME-MC (Secretaria de Educação do Município de Mogi das Cruzes). Pedido de acesso à informação nº 2- 651/2023, 26 dez. 2023.

SME-SP (Secretaria de Educação do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Centro de Educação e Cultura – CECI, nov. 2015. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/centro-de-educacao-e-cultura-indigena-ceci-1/>. Acesso em: 10 jan, 2024.

_____. Educação Escolar Indígena, sem data. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-escolar-indigena/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Currículo da cidade: povos indígenas - orientações pedagógicas, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-povos-indigenas-orientacoes-pedagogicas/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 71823, 27 fev. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78554, 26 dez. 2023.

SMEL-SP (Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78545, 26 dez. 2023.

SMH-SP (Secretaria de Habitação do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78539, 26 dez. 2023.

SMJ-SP (Secretaria de Justiça do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78554, 26 dez. 2023.

SMS-SP (Secretaria da Saúde do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Saúde da População Indígena, jun. 2011. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=29931. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Saúde da População Indígena (folder), sem data. Disponível em:

_____. Mapa de distribuição das aldeias indígenas do Município de São Paulo, sem data. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/mapa.jpg>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Organização do Modelo Assistencial (indígena) na Região Norte, sem data. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/ModeloAssistencial_Norte.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Organização do Modelo Assistencial (indígena) na Região Sul, sem data. Disponível:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/ModeloAssistencial_Sul.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Saúde ocular. Atendimento à população indígena, set. 2009. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_ocular/index.php?p=5898. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Atenção à Saúde aos Índios Urbanizados. Comunidade Pankararu: Equipe de Saúde – PSF – UBS Real Parque, sem data. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/AtencaSaudeIndiosUrbanizados.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Iniciativas desenvolvidas pela Área Técnica Saúde da População Indígena em conjunto com as demais Áreas Técnicas da SMS e outras instituições, sem data. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/IniciativasDesenvolvidasAreaTecnicaSaudePopulacaoIndigena.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. Conheça o trabalho realizado em uma UBS localizada em território indígena, 9 de ago. 2022. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/noticias/?p=333233>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. Pedido de acesso à informação nº 71825, 27 fev. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78538, 26 dez. 2023.

SMT-SP (Secretaria de Turismo do Município de São Paulo). Pedido de acesso à informação nº 78543, 26 dez. 2023.

SMUL-SP (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento). Mapas das terras indígenas em São Paulo já pode ser consultado no Geosampa, 11 out. 2016. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/mapa-das-terras-indigenas-em-sao-paulo-ja-pode-ser-consultado-no-geosampa/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 78547, 26 dez. 2023.

SPT (São Paulo Turismo S/A). Pedido de acesso à informação nº 78544, 26 dez. 2023.

STF (Supremo Tribunal Federal). Sítio Eletrônico. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

TENONDÉ-PORÃ (Terra Indígena). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://tenondepora.org.br/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

_____. Plano de visitação da Terra Indígena Tenondé Porã. Disponível em: <https://tenondepora.org.br/gestao-do-turismo/plano-de-visitacao/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. Pedido de acesso à informação nº 2023/00141052, 29 dez. 2023.

VIVA LÍNGUA VIVA (Seminário Internacional). Carta de Belém das línguas dos povos indígenas do Brasil. In: 2º Seminário Internacional Viva Língua Viva. Belém: Abralín, 2022. Disponível em: <https://www.abralin.org/site/carta-de-belem-das-linguas-dos-povos-indigenas-do-brasil/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ANEXO**CATÁLOGO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INDÍGENAS DA/NA
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (SP)**



Catálogo de Políticas Linguísticas para Indígenas da Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Diego Barbosa da Silva

Orientação: Prof. Dra. Beatriz Protti Christino
Museu Nacional - UFRJ

Agosto de 2024





Apresentação

De acordo com o último censo brasileiro, de 2022, na Região Metropolitana de São Paulo, formada pela capital paulista e mais 38 municípios, vivem quase 30 mil pessoas autodeclaradas indígenas. São indígenas Guarani Mbya, que vivem em terras indígenas próximas do perímetro urbano, mas, principalmente, indígenas em contexto urbano de mais de 50 povos. Muitos desses indígenas são migrantes vindos, sobretudo do Nordeste, expulsos por conta da disputa de terras e da seca.

Na Região Metropolitana de São Paulo, esses indígenas encontram desafios comuns a muitos migrantes, mas também específicos sobre como assegurar seu direito à terra e a uma cultura diferenciada enquanto indígenas em contexto urbano na maior metrópole da América do Sul. E entre esses direitos estão aqueles relacionados à utilização, manutenção e retomada de suas línguas indígenas.

Por conta disso, a partir de um extenso levantamento realizado junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais dos três poderes, elaboramos este Catálogo de Políticas Linguísticas para Indígenas da Região Metropolitana de São Paulo (SP). Nosso objetivo, além de identificar, mapear e descrever políticas linguísticas dos mais variados tipos e nos mais variados contextos nessa região, é chamar atenção para a realidade linguística de povos indígenas em contexto urbano em todo o país. São indígenas que, muitas vezes, carecem de políticas específicas para assegurar seus direitos linguísticos, justamente por conta da ideologia do indígena genérico que vive na floresta. Tal ideologia produz um grave apagamento e silenciamento dessas populações nas cidades e do que, de fato, é ser indígena.

Apresentamos, desse modo, mais de 30 políticas linguísticas para indígenas da/na Região Metropolitana de São Paulo e esperamos ajudar nosso leitor a se conscientizar da urgência dessa temática.

Diego Barbosa da Silva





► Museu das Culturas Indígenas, em São Paulo (SP)

Sumário

Atendimento em língua indígena em Unidades Básicas de Saúde em São Paulo (SP)	5
Atendimento em língua indígena na Casa de Apoio à Saúde Indígena em São Paulo (SP)	6
Atendimento em língua indígena nos órgãos do Ministério Público	7
Cooficialização da língua Guarani em São Paulo (SP)	8
Cooficialização de línguas indígenas a nível municipal	10
Criação de centros de convivência para povos indígenas em contexto urbano para prática de línguas	11
Criação de órgão estadual para as línguas indígenas em São Paulo	12
Criação de órgão federal para as línguas indígenas	13
Criação de órgão municipal para as línguas indígenas em São Paulo (SP)	15
Criação de órgão estadual de escuta de povos indígenas	16
Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas	17
Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas na esfera cultural	18
Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em Osasco (SP)	19
Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Bernardo do Campo (SP)	20
Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Paulo (SP)	21
Criação de programa de preservação, recuperação e transmissão de línguas indígenas	22

Criação do Programa de Valorização da Cultura Brasileira no Município de São Paulo (SP)	23
Criação e regulamentação das categorias de professor(a), intérprete e tradutor(a) de língua indígena	25
Ensino em língua indígena na Educação Infantil em São Paulo (SP)	26
Ensino em língua indígena no Ensino Fundamental	27
Ensino em língua indígena no Ensino Médio	28
Ensino da língua Tupi ou outras línguas indígenas regionais na Educação Básica	29
Divulgação da língua Guarani Mbya por meio do ecoturismo	31
Divulgação de línguas indígenas no espaço urbano	32
Documentação de línguas indígenas	33
Imposição da língua portuguesa	34
Oferta de curso de licenciatura intercultural indígena	36
Oficialização da língua portuguesa	37
Patrimonialização de línguas indígenas	38
Presença de intérpretes e tradutores de línguas indígenas em órgãos públicos	39
Preservação de línguas indígenas	41
Promoção de línguas indígenas nas escolas públicas e privadas	42
Realização de etapas do processo judicial em língua indígena	43
Realização de exposições museológicas sobre línguas indígenas	44
Reconhecimento político de línguas indígenas	45
Revitalização de línguas indígenas	46
Tradução de normas jurídicas para línguas indígenas	47
Valorização das línguas indígenas dos povos aldeados em São Paulo (SP)	48
	50
	51
	52



▶ Placa na Zona Sul de São Paulo (SP) mostrando a entrada da Aldeia Tenondé Porã na Terra Indígena Tenondé Porã

Atendimento em língua indígena em Unidades Básicas de Saúde em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Oferta de serviço público de saúde na língua Guarani Mbya nas unidades básicas de saúde das terras indígenas no Município de São Paulo, por meio de profissional de saúde não-indígena bilíngue, por meio de agente indígena que atua como tradutor-intérprete ou por meio de acompanhante bilíngue do paciente indígena.

Justificativa: Possibilitar o atendimento do indígena na unidade básica para tratamento de saúde

Esfera pública - Poder Legislativo e Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Secretaria de Saúde do Município de São Paulo (SMS-SP)

Status da política: Vigente - Data de início: Não encontrada

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Baseado na prática e na necessidade, a partir de recomendação do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS)

Caráter permanente - Relacionada à política de saúde

Abrangência territorial: Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo (SP) que atendam as TI Jaraguá (Zona Noroeste) e Tenondé Porã (Zona Sul)

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Regular, pois na maioria das vezes necessita de que o agente de saúde indígena atue como tradutor-intérprete

Foco: Indígenas Guarani Mbya aldeados

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Lei nº 9.836/1999; SMS-SP, sem data; SES-SP, 2023; MS, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Atendimento em língua indígena na Casa de Apoio à Saúde Indígena em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Oferta de serviço público de acolhimento e de saúde na Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional em São Paulo (SP) para indígenas de todo o país, por meio de agente indígena que atua como tradutor-intérprete ou por meio de acompanhante bilíngue do paciente indígena.

Justificativa: Possibilitar o acolhimento indígena em São Paulo (SP) para tratamento de saúde na cidade.

Esfera pública - Poder Legislativo e Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Ministério da Saúde

Status da política: Vigente - Data de início: 1985

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Baseado na prática e na necessidade, a partir de recomendação do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS)

Caráter permanente - Relacionada à política de saúde

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva, pois na maioria das vezes necessita de que o acompanhante do paciente atue como tradutor-intérprete

Foco: Todos os povos indígenas, mas principalmente os indígenas em terras indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Lei nº 9.836/1999; MS, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Atendimento em língua indígena nos órgãos do Ministério Público

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Realização de atendimento dos povos indígenas respeitando a sua língua materna e garantindo mecanismos para a tradução e interpretação de suas demandas.

Justificativa: Garantir o acesso da pessoa indígena ao Ministério Público

Esfera pública - Ministério Público

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Conselho Nacional do Ministério Público

Autor da proposta: Não conseguimos informações

Status da política: Vigente - Data de início: 2021

Participação indígena na elaboração: Não conseguimos informações

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base infralegal - Resolução CNMP nº 230/2021

Caráter permanente - Relacionada à política judicial

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva, pois na maioria das vezes necessita de que algum membro da comunidade indígena atue como tradutor-intérprete

Foco: Todos os povos indígenas.

Em interseção com povos e comunidades tradicionais

Referência: CNMP, Resolução nº 230/2021

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 29 de janeiro de 2024

Cooficialização da língua Guarani em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Cooficializar a língua Guarani no município de São Paulo para que documentos oficiais sejam produzidos e serviços públicos municipais ofertados nessa língua.

Justificativa: “Somada às políticas implementadas pelos órgãos municipais, a cooficialização de uma língua tende a fortalecer a luta contra as desigualdades e preconceitos sofridos pelos falantes da mesma, já que a comunicação entre essa parcela populacional e o poder público se torna mais facilitada. O estímulo à preservação de direitos aos povos indígenas presentes no território paulistano, já assegurados pela constituição, permite a aplicabilidade adequada dos serviços públicos ofertados aos falantes dessa língua” (SÃO PAULO, 2021).

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Câmara Municipal de São Paulo.

Autor da proposta: Poder Executivo Municipal - Prefeito Ricardo Nunes (MDB/SP)

Data da proposta: 07/07/2021

Status da política: Em elaboração

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Não iniciada.

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 436/2021

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Município de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Não iniciada

Foco: Indígenas Guarani Mbya aldeados

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Projeto de Lei nº 436/2021

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Essa lógica que o Ocidente criou de demarcar território, de enquadrar as formas de vida dos povos originários causou danos irreversíveis às nossas formas de estar no mundo, danos que se repetem por falta de um bom encontro que possa reconciliar essas perspectivas de mundo em disputa. Pensar o mundo pela lógica das disputas virou a razão da humanidade, como se essa ideia tivesse uma natureza própria. Em outras palavras, o verbo disputar virou verbo vida, passou a nomear o princípio das coisas do mundo. Mas como estar além da violência que confirma todos os dias o equívoco da narrativa que diz que o mundo foi criado para nos servir e que nós estamos aqui para incidir sobre ele?”

Ailton Krenak, em carta para quem quer cantar e dançar para o céu, 2020.



Cooficialização de línguas indígenas a nível municipal

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Cooficializar línguas indígenas em todos os municípios com terras indígenas em seus limites, como foi feito em alguns municípios pelo país, como São Gabriel da Cachoeira (AM) em 2002. A política tem como consequência a produção de documentos oficiais e a oferta de serviços públicos municipais em línguas indígenas.

Justificativa: “A diversidade linguística e cultural é uma riqueza que precisa ser melhor conhecida, documentada e preservada. Perder uma língua implica perder os conhecimentos incorporados àquela língua, inclusive conhecimentos culturais, ecológicos, elementos sobre a pré-história humana, informações sobre as estruturas e funções das línguas de modo geral. Portanto, a cooficialização é de suma importância para assegurar a manifestação oral e escrita das línguas indígenas maternas e garantir a necessária base para que se consolidem ações concretas em defesa dos direitos linguísticos de todos os povos” (BRASIL, 2019).

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autor da proposta: Deputado Federal Dagoberto Nogueira (PDT/MS)

Data da proposta: 22/05/2019

Status da política: Em elaboração. Aprovada na Câmara dos Deputados.
Em tramitação no Senado Federal

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 3.074/2019

Caráter Permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Todos os municípios com comunidades indígenas

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Não iniciada

Foco: Todos os povos indígenas em terras indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Projeto de Lei nº 3.074/2019

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Criação de centros de convivência para povos indígenas em contexto urbano para prática de línguas

Nome da política atribuído. Política inexistente.

Resumo: Criação de centros de convivência ou centros culturais onde os povos indígenas em contexto urbano possam se reunir para praticar suas culturas e línguas

Justificativa: Valorizar e fortalecer as línguas, culturas, conhecimentos, saberes e práticas tradicionais indígenas nas áreas urbanas do Brasil.

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Reivindicação: Movimentos indígenas em diversas cidades da Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Status da política: Inexistente

Fundamento: Base legal - Constituição Federal de 1988

Caráter permanente - Relacionada à política cultural e educacional

Abrangência territorial: Nos municípios com povos indígenas em contexto urbano

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Aquisição

Efetividade da política: Inexistente na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Foco: Povos indígenas em contexto urbano

Sem interseção com grupo específico

Referência: CPISP, 2005

Observação: Na ausência de um espaço, onde os indígenas possam se reunir para praticar suas culturas e línguas nas áreas urbanas, caberia ao Poder Público Municipal oferecer esse espaço e recursos para os povos indígenas em contexto urbano.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Criação de órgão estadual para as línguas indígenas em São Paulo

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação da Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas, órgão atualmente vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “promover, elaborar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades, bem como seus resultados, com vista à efetiva atuação em favor da dignidade dos povos indígenas; promover: a) realização de estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas; b) formação e treinamento de pessoal para o enfrentamento da violência contra os povos indígenas e para a conscientização de seus direitos; colaborar tecnicamente com órgãos e entidades públicos estaduais; acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos dos povos indígenas e elaborar sugestões para seu aperfeiçoamento; (...) promover encontros, eventos e campanhas acerca da legislação atinente aos direitos indígenas” (SEJC-SP, 2023).

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Estadual/Regional

Órgão promotor: Governo do Estado de São Paulo

Autor da proposta: Governador Tarcísio de Freitas (Republicanos/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2023

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto nº 67.859/2023

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Estado de São Paulo

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Efetiva quanto à criação do órgão, mas ainda em consolidação, devido ao pouco tempo de criação.

Foco: Todos os povos indígenas que vivem no Estado de São Paulo

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Decreto Estadual nº 67.859/2023; SEJC, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Criação de órgão federal para as línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Departamento de Línguas e Memórias Indígenas (DELING), no âmbito da Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas, do Ministério dos Povos Indígenas.

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “I - formular políticas e articular ações de salvaguarda da memória dos povos, culturas, línguas e saberes indígenas; II - promover ações em favor da justiça de transição, do direito à memória e à verdade, e da reparação e não repetição de violações cometidas contra os povos indígenas; III - garantir a memória do indigenismo brasileiro; IV - formular, articular e coordenar a política linguística voltada para salvaguarda, valorização e a proteção das línguas indígenas no Brasil; V - fomentar, apoiar e monitorar processos de cooficialização de línguas indígenas nos Municípios; e VI - garantir o respeito à diversidade linguística nos atendimentos voltados aos povos indígenas nos órgãos e entidades públicos e privados” (BRASIL, 2023)

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Ministério dos Povos Indígenas

Status da política: Vigente - Data de início: 1º/01/2023.

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto Federal nº 11.355/2023

Caráter Permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Efetiva quanto à criação do órgão, mas ainda em consolidação, devido ao pouco tempo de criação.

Foco: Todos os povos indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Decreto Federal nº 11.355/2023; MPI, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024



“Os posseiros mataram meu pai, que foi quem começou aquele conhecimento da aldeia. Mataram meu pai. Eu mesma fiquei desgostosa e vim embora para cá (...) Meu pai viajava, ele ia a Brasília. Ele que ajeitava os índios e aconselhava todo mundo. Aí os posseiros ficaram com raiva e mataram ele”.

Alaíde Pankararé, Osasco (SP)

► Ari Uru-Eu-Wau-Wau, professor e ativista indígena, assassinado em 2020, retratado em grafite de Thiago Mundano na Praça da Sé, São Paulo (SP), 2023

Criação de órgão municipal para as línguas indígenas em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação da Coordenação dos Povos Indígenas, órgão atualmente vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo (SP).

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “formular e implementar políticas, programas e ações voltados à promoção dos direitos dos povos indígenas e da melhoria da sua qualidade de vida; Promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura indígena; Promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso dos povos indígenas a programas e políticas específicas; (...) Realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas, visando contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas à promoção de direitos; Articular ações com organizações sociais, universidades e entidades governamentais, representantes e colegiados indígenas de outros municípios, que contribuam para o desenvolvimento de ações integradas voltadas à população indígena; Promover eventos e capacitações voltados aos interesses dos povos indígenas” (SMDHC-SP, 2023).

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Autor da proposta: Prefeito Bruno Covas (PSDB/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2020

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto nº 59.745/2020

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Município de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Efetiva quanto à criação do órgão, mas ainda em consolidação, devido ao pouco tempo de criação.

Foco: Todos os povos indígenas que vivem no Município de São Paulo (SP)

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Decreto Municipal nº 59.745/2020; SMDHC, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Criação de órgão estadual de escuta de povos indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPISP), atualmente no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “sugerir diretrizes, procedimentos e ações relativos a adoção, implementação, coordenação e avaliação de políticas e medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Estado de São Paulo e assegurem seus direitos constitucionais e legais; diagnosticar os problemas, receber e analisar as sugestões da sociedade, em especial das comunidades indígenas (...) fazer o acompanhamento e participar da avaliação de políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados à população indígena do Estado de São Paulo, definindo formas de monitoramento de resultados e sugerindo alterações consideradas necessárias” (SÃO PAULO, 2008).

Esfera pública - Poder Legislativo e Poder Executivo

Esfera federativa: Estadual/Regional

Órgão promotor: Assembleia Legislativa de São Paulo e Governo de São Paulo

Autor da proposta: Deputado Estadual Renato Simões (PT/SP) e Governador Geraldo Alckmin (PSDB/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2004

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto Estadual nº 52.645/2008

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Estado de São Paulo

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva. As questões linguísticas disputam a pauta com outras questões indígenas.

Foco: Todos os povos indígenas que vivem no estado de São Paulo, embora apenas os povos Fulni-ô; Guarani; Kaingang; Kariri; Krenak; Pankararé; Pankararu; Terena e Tupi-Guarani tenham assento no colegiado.

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Projeto de Lei nº 409/2002; SÃO PAULO, Decreto nº 48.532/2004; SÃO PAULO, Decreto nº 52.645/2008; SEJC-SP, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, órgão atualmente vinculado ao Ministério dos Povos Indígenas.

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “propor objetivos e princípios para políticas públicas destinadas aos povos indígenas; acompanhar a implementação das políticas públicas destinadas aos povos indígenas; (...) incentivar a harmonização entre políticas públicas específicas, diferenciadas e direcionadas aos povos indígenas; propor a realização das Conferências Nacionais de Política Indigenista; apoiar a promoção, em articulação com os órgãos governamentais e as entidades indigenistas, de campanhas educativas sobre os direitos dos povos indígenas e o respeito à sua diversidade étnica e cultural (...); contribuir para a criação de um sistema de informação que integre, em plataforma única de fácil acesso, as diversas bases de dados existentes sobre população, saúde, educação, territorialidade e outras questões relevantes dos povos indígenas no País; (...) elaborar o seu regimento interno; e acompanhar as propostas de atos normativos e as decisões administrativas e judiciais que possam afetar os direitos dos povos indígenas” (BRASIL, 2023).

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Governo Federal

Autor da proposta: Presidenta Dilma Roussef (PT/MG) e Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo (PT/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2015

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto Federal nº 11.509/2023

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva. O órgão foi remodelado em 2023 e as questões linguísticas disputam a pauta com outras questões indígenas.

Foco: Todos os povos indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Decreto nº 11.509/2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024.

Criação de órgão federal de escuta de povos indígenas na esfera cultural

Nome da política atribuído. Política extinta.

Resumo: Criação do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas, colegiado do Conselho Nacional de Política Cultural, órgão responsável por acompanhar a política cultural do país e estabelecer diretrizes para implementação do Sistema Federal de Cultura.

Justificativa: Competia ao colegiado fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias relacionadas às culturas indígenas.

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Ministério da Cultura

Autor da proposta: Ministro da Cultura Gilberto Gil

Status da política: Extinta - Data de início: 2010 - Data de término: 2016

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto nº 5.520/2005

Caráter permanente - Relacionada à política cultural

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva. As questões linguísticas disputavam a pauta com outras questões indígenas.

Foco: Todos os povos indígenas.

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Decreto nº 5.520/2005

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024



Vista da Favela Real Parque, no Distrito do Morumbi, onde vive grande parte do Povo Pankararu em São Paulo (SP)

Se o problema é falta de aldeia, então vamos criar uma (...) Somos indígenas onde quer que a gente esteja”

(Rubenita Karione, do Povo Wassu Cocal, que em 2021, no contexto da Pandemia da Covid 19, liderou indígenas Xukuru, Wassu Cocal, Fulni-ô, Warao, entre outros, em um processo de etnogênese do Povo Karaxuwanassu, na luta pela vacinação de indígenas em contexto urbano, em Pernambuco)

Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em Osasco (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Fórum Permanente Intersetorial Indígena, atualmente no âmbito da Prefeitura Municipal de Osasco (SP).

Justificativa: Ouvir e encaminhar demandas dos povos indígenas em contexto urbano que vivem no município

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Osasco (SP)

Autor da proposta: Prefeito de Osasco Emídio de Souza (PT/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2011

Participação indígena na elaboração: Sim.

Participação indígena na execução: Sim.

Fundamento: Não conseguimos informações

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Município de Osasco (SP)

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Efetiva quanto à criação do órgão, mas ainda sem iniciativas voltadas para as línguas indígenas.

Foco: Povos indígenas em contexto urbano do município

Sem interseção com grupo específico

Referência: PMO, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Bernardo do Campo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Comitê Intersectorial de Assuntos Indígenas, atualmente no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo (SP).

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “acompanhar e implementar as Diretrizes Estaduais e Federais de Atenção aos Povos Indígenas, visando à garantia de direitos; promover a articulação de políticas, serviços, programas, projetos e ações voltados aos povos indígenas no Município de São Bernardo do Campo; fomentar a implantação de políticas, serviços, programas e ações específicas nas áreas de interesse das comunidades indígenas no Município de São Bernardo do Campo; e promover a integração dos órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos na execução de políticas, serviços, programas, projetos e ações voltados à população indígena do Município de São Bernardo do Campo” (SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2023).

Esfera Pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP)

Autor da proposta: Prefeito Orlando Morando Junior (PSDB/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2022

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto Municipal nº 21.991/2022

Caráter Permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Município de São Bernardo do Campo (SP)

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva. As questões linguísticas disputam a pauta com outras questões indígenas.

Foco: Povo Guarani Mbya aldeado e povos indígenas em contexto urbano vivendo no município

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO BERNARDO DO CAMPO, Decreto nº 21.991/2022

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Criação de órgão municipal de escuta de povos indígenas em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Conselho Municipal dos Povos Indígenas (COMPISP), órgão consultivo e de representação paritária, atualmente no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo (SP).

Justificativa: Necessidade de cumprir com os seus objetivos de “subsidiar a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação da política municipal de atenção aos povos indígenas” (SÃO PAULO, 2010). Além disso, “propor diretrizes, procedimentos e ações (...) que promovam a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas no Município de São Paulo, buscando assegurar o direito desse segmento a uma existência digna e à preservação de sua cultura; sugerir medidas que visem o aprimoramento das políticas de saúde e educação voltadas à população indígena e à promoção de programas, projetos e ações nas áreas de cultura, habitação, segurança alimentar, meio ambiente, terras, proteção ao patrimônio material, dentre outras; (...) zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos dos povos indígenas e pelo desenvolvimento das ações culturais pertinentes e previstas em lei” (SÃO PAULO, 2011)

Esfera pública - Poder Legislativo e Poder Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Prefeitura de São Paulo (SP)

Autor da proposta: Vereadora Juliana Cardoso (PT/SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2011

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Lei nº 15.248/2010 e Decreto nº 52.146/2011

Caráter permanente - Nenhuma macropolítica relacionada

Abrangência territorial: Município de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística Estruturante

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva. As questões linguísticas disputam a pauta com outras questões indígenas.

Foco: Todos os povos indígenas que vivem no Município de São Paulo, embora apenas os povos Fulni-ô; Guarani Mbya; Kariri-Xocó; Pankararé; Pankararu e Terena tenham assento no colegiado.

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Lei nº 15.248/2010; SÃO PAULO, Decreto nº 52.146/2011

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Criação de programa de preservação, recuperação e transmissão de línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política em elaboração.

Resumo: Obriga o poder público a instituir política que visa a promover e proteger as línguas indígenas por meio do financiamento para a elaboração de inventários, de registros, de dicionários, de gramáticas e para seus usos em canais públicos de comunicação, na sinalização urbana, no serviço público e no ensino regular.

Justificativa: Evitar o desaparecimento de línguas indígenas.

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autor da proposta: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Status da política: Em tramitação no Senado Federal

Data da proposta: 25/06/2019

Participação indígena na elaboração: Não encontramos informações.

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 3.690/2019

Caráter permanente - Relacionada à política cultural de patrimônio imaterial

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística de Status, de Corpus e de Aquisição

Efetividade da política: Não iniciada

Foco: Todos os povos indígenas

Referência: BRASIL, Projeto de Lei nº 3.690/2019

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

- ▶ Identidade visual da ASSICUKA
- Associação Indígena em
Contexto Urbano, do Povo
Karaxuwanassu, Recife (PE).



“Parece que o Estado estabelece uma série de obstáculos e ausências para que essa identificação e articulação dos parentes que vivem em contexto urbano não aconteça. A ASSICUKA é o exemplo disso. Ela surge em meio a esses obstáculos para realmente sinalizar nossa existência e resistência, e buscar os nossos direitos aqui na cidade, não só aqui em Recife, mas auxiliar também os parentes em contexto urbano”.

Ziel Karapotó, coordenador da ASSICUKA, primeira associação indígena em contexto urbano em Igarassu, na Região Metropolitana de Recife (PE)

Criação do Programa de Valorização da Cultura Brasileira no Município de São Paulo (SP)

Nome oficial da política. Política em elaboração.

Resumo: Criação de um programa a nível municipal para promover as manifestações culturais da cidade de São Paulo, entre elas as línguas indígenas presentes no município. De acordo com a proposta, o “Poder Público adotará os meios necessários à preservação e fomento da difusão de línguas e dialetos regionais e de grupos étnicos e socioeconômicos diferenciados” (SÃO PAULO, 2018).

Justificativa: Necessidade de preservar a diversidade cultural e linguística brasileira em São Paulo.

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Câmara Municipal de São Paulo (SP)

Autor da proposta: Vereador Toninho Vespoli (PSOL/SP)

Status da política: Em tramitação na Câmara Municipal

Data da proposta: 2018

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 353/2018

Caráter permanente - Relacionada à política cultural

Abrangência territorial: Município de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Não iniciada.

Foco: Todos os povos indígenas que vivem no Município de São Paulo.

Em interseção com outros grupos linguisticamente minorizados.

Referência: SÃO PAULO, Projeto de Lei nº 353/2018

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Criação e regulamentação das profissões de professor(a), intérprete e tradutor(a) de língua indígena

Nome da política atribuído. Política em elaboração.

Resumo: Criar e regulamentar as categorias profissionais de professor, intérprete e tradutor de línguas indígenas e impulsionar a criação de cursos de formação para esses profissionais.

Justificativa: Garantir formação específica no ensino superior para essas profissões, a contratação destes(as) profissionais (professor(a), tradutor(a) e intérprete de língua indígena) e a valorização e o fortalecimento das línguas indígenas.

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autora da proposta: Deputada Federal Joenia Wapichana (REDE/RR) e outros 21 deputados

Status da política: Em elaboração - Em tramitação na Câmara dos Deputados

Data da proposta: 2022

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 2.935/2022

Caráter permanente - Relacionada à política educacional

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Aquisição

Efetividade da política: Não iniciada

Foco: Todos os povos indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL. Projeto de lei nº 2.935/2022

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 30 de maio de 2024

Divulgação da língua Guarani Mbya por meio do ecoturismo

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Divulgar e apresentar a língua Guarani Mbya a turistas não-indígenas que visitam a TI Tenondé Porã, autorizados por meio do Plano de Visitação da Terra Indígena Tenondé Porã aprovado pela Funai.

Justificativa: Promover e divulgar a cultura e a língua Guarani Mbya, gerar renda para os indígenas aldeados

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Autor da proposta: Não conseguimos informações

Status da política: Vigente - Data de início: 2015

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base infralegal - Instrução Normativa nº 03/2015 da Funai

Caráter permanente - Relacionada à política de turismo e de meio ambiente

Abrangência territorial: Terra Indígena Tenondé Porã no Município de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Efetiva, mas ainda de baixo alcance.

Foco: Povo Guarani Mbya aldeado em São Paulo (SP)

Sem interseção com grupo específico

Referência: RODRIGUES; BORGES, 2019; TENONDÉ PORÃ, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024.

Divulgação de línguas indígenas no espaço urbano

Nome da política atribuído. Política em elaboração.

Resumo: Prevê que sejam “incorporadas, gradativamente, ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, especialmente quando for indígena, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica, bem como dos rios, córregos e demais cursos d'água que tiverem sido canalizados em função daqueles” (SÃO PAULO, 2018).

Justificativa: “Respeitar o ‘patrimônio cultural das comunidades indígenas’, especialmente de suas línguas, enquanto ‘meios de expressão’ e divulgar a origem e o significado dos nomes dos acidentes geográficos, lugares e logradouros públicos” (SÃO PAULO, 2018).

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Câmara Municipal de São Paulo (SP)

Autor da proposta: Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB/SP)

Status da política: Em tramitação na Câmara Municipal

Data da proposta: 2018

Participação indígena na elaboração: Não conseguimos informações.

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 307/2018

Caráter permanente - Relacionada à política de urbanismo

Abrangência territorial: Município de São Paulo

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Não iniciada.

Foco: Povos indígenas que habitavam São Paulo

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Projeto de Lei nº 307/2018

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024.

Documentação de línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Realizar a documentação de línguas indígenas em todo o país

Justificativa: Promover a documentação de línguas e culturas indígenas, ampliando as possibilidades de sua salvaguarda; consolidar a documentação linguística e cultural no país, formando pesquisadores indígenas e não indígenas e criar arquivos digitais em centros de documentação nas áreas indígenas, nas aldeias e no Museu do Índio e no Museu Goeldi (FUNAI, 2023).

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Museu do Índio (Funai) e Museu Goeldi

Autor da proposta: Não conseguimos informações

Status da política: Vigente - Data de início: 2008 no Museu do Índio

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base infralegal

Caráter permanente - Relacionada à política cultural

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Corpus

Efetividade da política: Efetiva, já tendo documentado mais de 110 línguas indígenas no Brasil

Foco: Povos indígenas vivendo em terras indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: FUNAI, 2023; MUSEU GOELDI, 2023

Observação: Essa iniciativa tem proporcionado a elaboração de instrumentos linguísticos, como dicionários, gramáticas e materiais didáticos para as línguas indígenas documentadas.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

▶ Praiá Pankararu durante Toré, sem data.



■

“Nós começamos a dançar o toré, dançar os praiás e a se identificar, depois da Associação. Porque a Associação, nós lutou para conseguir ela porque a Funai não queria atender nós como índio, porque eles acham que o índio só é índio na aldeia”

(Bino Pankararu, ex-presidente da Associação Indígena SOS Pankararu, São Paulo - SP)

Ensino da língua Tupi ou outras línguas indígenas regionais na Educação Básica

Nome da política atribuído. Política em elaboração

Resumo: Torna obrigatório o ensino de língua Tupi na Educação Básica em todo o país

Justificativa: Promover uma educação plural

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autor da proposta: Deputado Federal David Soares (União/SP)

Status da política: Em elaboração - Em tramitação na Câmara dos Deputados

Data da proposta: 2024

Participação indígena na elaboração: Não conseguimos informações

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 273/2024

Caráter permanente - Relacionada à política educacional

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Aquisição

Efetividade da política: Não iniciada

Foco: Povos indígenas do tronco Tupi e povos com línguas indígenas regionais

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL. Projeto de Lei nº 273/2024

Observação: Essa iniciativa, como está proposta, não garante que todas as línguas indígenas sejam ofertadas, mas apenas a língua Tupi ou aquelas com algum destaque regional.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 30 de maio de 2024

Ensino em língua indígena na Educação Infantil em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Utilização da língua Guarani Mbya como língua de ensino na educação infantil nas escolas indígenas das terras indígenas dos Guarani Mbya no Município de São Paulo (SP).

Justificativa: Proporcionar educação infantil para as crianças Guarani; preservar a língua e a cultura Guarani e ensinar as tradições e o Bem Viver Guarani.

Esfera pública - Poder Legislativo e Poder Executivo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Secretaria de Educação do Município de São Paulo (SME-SP)

Autor da proposta: Prefeita Marta Suplicy (PT/SP) e Secretária de Educação Maria Aparecida Perez

Status da política: Vigente - Data de início: 2005

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto Municipal nº 44.389/2004

Caráter permanente - Relacionada à política de educação

Abrangência territorial: CECIs na aldeias Tekoa Pyau na TI Jaraguá e nas aldeias Tenondé Porã e Krukutu na TI Tenondé Porã

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Aquisição

Efetividade da política: Sim

Foco: Povo indígena Guarani Mbya aldeado

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Constituição Federal, 1988; BRASIL, Lei nº 9.394/1996; SÃO PAULO, Decreto Municipal nº 44.389/2004; SME-SP, 2015; SANTOS, 2018; MOSOLINO, 2019; KAYAPÓ, 2022

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Ensino em língua indígena no Ensino Fundamental

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Utilizar a língua indígena como língua de ensino e língua a ser ensinada, ao lado da língua portuguesa, no Ensino Fundamental nas escolas indígenas das terras indígenas no Estado de São Paulo. Na Região Metropolitana de São Paulo (SP) são três instituições de ensino: Escola Estadual Indígena (EEI) Djekupé Amba Arandy, na TI Jaraguá; a EEI Guarani Gwyrá Pepó e a EEI Krukutu na TI Tenondé Porã. Todas utilizam a língua Guarani Mbya.

Justificativa: Proporcionar educação básica para as crianças e adolescentes indígenas; preservar a língua e a cultura indígenas e ensinar as tradições e o Bem Viver indígenas.

Esfera pública - Poder Legislativo e Poder Executivo

Esfera federativa: Estadual/Regional

Órgão promotor: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2001

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Resolução CEE-SP nº 46/2005

Caráter permanente - Relacionada à política de educação

Abrangência territorial: Terras indígenas do Estado de São Paulo.

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Aquisição

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva, devido à ausência de professores indígenas formados e de recursos para financiar as escolas indígenas

Foco: Alguns povos indígenas aldeados no Estado de São Paulo: Guarani, Kaingang, Krenak, Terena e Tupi-Guarani

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Constituição Federal, 1988; BRASIL, Lei nº 9.394/1996; CEE-SP, Resolução CEE-SP nº 46/2005; SILVA, 2017; SEE-SP, 2023.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 17 de janeiro de 2024.

Ensino em língua indígena no Ensino Médio

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Utilizar a língua indígena como língua de ensino e língua a ser ensinada, ao lado da língua portuguesa, no Ensino Médio nas escolas indígenas das terras indígenas no Estado de São Paulo. Na Região Metropolitana de São Paulo (SP) são duas instituições que oferecem Ensino Médio: Escola Estadual Indígena (EEI) Djekupé Amba Arandy, na TI Jaraguá; a EEI Guarani Gwyrá Pepó na TI Tenondé Porã. Todas utilizam a língua Guarani Mbya.

Justificativa: Proporcionar educação para jovens indígenas; preservar a língua e a cultura indígenas e ensinar as tradições e o Bem Viver indígenas.

Esfera pública - Poder Legislativo e Poder Executivo

Esfera federativa: Estadual/Regional

Órgão promotor: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP)

Status da política: Vigente - Data de início: 2001

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Resolução CEE-SP nº 46/2005

Caráter permanente - Relacionada à política de educação

Abrangência territorial: todos os municípios com comunidades indígenas

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Aquisição

Efetividade da política: Razoável efetividade, devido à ausência de professores indígenas e de programas de formação de professores. A maioria dos jovens indígenas do estado acabam estudando em escolas de ensino regular.

Foco: Alguns povos indígenas aldeados no Estado de São Paulo: Guarani, Kaingang, Krenak, Terena e Tupi-Guarani.

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Constituição Federal, 1988; BRASIL, Lei nº 9.394/1996; CEE-SP, Resolução CEE-SP nº 46/2005; SILVA, 2017; SEE-SP, 2023.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024.



▶ Entrada da Terra Indígena Jaraguá, Zona Noroeste de São Paulo (SP), 2017

“Com o crescimento da cidade para cada vez mais perto de nós, com prédios, estabelecimentos comerciais, postos de gasolina, tentam usar isso como justificativa para dizer que nós não somos mais vistos como indígenas (...). Não deixamos esquecer que aqui é área indígena”

Ara Dju Arapoty, líder da Terra Indígena Jaraguá, São Paulo (SP), 2023

Garantia de direitos linguísticos

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: A política visa a definir e a especificar os direitos linguísticos dos brasileiros de forma genérica, como “I - o reconhecimento como membro de uma comunidade linguística; II - uso livre da língua materna em privado ou em público; III - uso do próprio nome e sobrenome com grafia e pronúncia originais; IV - uso da língua materna para produção e fruição de cultura; V - acesso à educação básica bilíngue, ministrada em língua portuguesa e na língua minoritária falada na comunidade atendida pela instituição de ensino; VI - oportunidade de estudar a língua materna como parte do currículo da educação formal, quando se tratar de língua minoritária falada na comunidade atendida pela instituição de ensino; VII - exprimir-se e receber atendimento em instituições, repartições e órgãos públicos na língua materna, quando se tratar de língua minoritária; VIII - uso da língua materna, quando se tratar de língua minoritária, nas relações jurídicas e socioeconômicas” (BRASIL, 2019).

Justificativa: Garantir direitos linguísticos

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autor da proposta: Deputado Federal Chico D´Angelo (PDT/RJ)

Status da política: Em elaboração - Data da proposta: 2019 - Em tramitação na Câmara dos Deputados

Participação indígena na elaboração: Não conseguimos informações

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 489/2019

Caráter permanente - Relacionada à política educacional, cultural, de administração pública e de urbanismo

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Aquisição

Efetividade da política: Em elaboração

Foco: Todos os povos indígenas

Em interseção com comunidades linguísticas e culturais minoritárias

Referência: BRASIL. Projeto de Lei nº 489/2019

Observação: O projeto de lei foi apensado ao PL nº 304/2015, do deputado Valmir Assunção (PT/BA) que estava com tramitação mais adiantada, gerando PL Substitutivo.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 30 de maio de 2024

Imposição da língua portuguesa

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Impor a língua portuguesa como se fosse a única existente e possível a ser utilizada no Brasil

Justificativa: Relacionada ao colonialismo

Esfera pública e privada - Todos os poderes

Esfera federativa: Todas as esferas

Órgão promotor: Todos os órgãos

Autor da proposta: Não há autoria

Status da política: Vigente - Iniciada com a colonização

Participação indígena na elaboração: Não

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base ideológica

Caráter permanente - Relacionada a todas as políticas

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status, de Corpus, de Aquisição e Estruturante

Efetividade da política: Bastante efetiva

Foco: Todos os residentes no Brasil

Em interseção com todos os grupos

Referência: MARIANI, 2004; BARBOSA DA SILVA, 2011

Observação: Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Oferta de curso de licenciatura intercultural indígena

Nome da política atribuído. Política inexistente.

Resumo: Oferta de cursos de licenciatura intercultural indígena para a formação de professores indígenas.

Justificativa: Formar professores para atuar na educação básica, no ensino fundamental e no ensino médio, a fim de proporcionar educação diferenciada, intercultural e bilíngue para crianças, adolescentes e jovens indígenas.

Esfera Pública ou Privada

Órgão promotor: Instituições de Ensino Superior

Status da política: Inexistente na Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Caráter Permanente - Relacionada à política de educação

Abrangência territorial: Região Metropolitana de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística de Aquisição

Efetividade da política: Inexistente

Foco: Todos os povos indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: MEC, 2023

Observação: A única instituição de ensino superior a oferecer curso de licenciatura intercultural indígena no estado de São Paulo é a UNIFESP no campus de Santos (SP), na Baixada Santista.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Oficialização da língua portuguesa

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Torna a língua portuguesa a única oficial do Estado e no país.

Justificativa: Ser a língua utilizada pelo Estado brasileiro e nas relações das pessoas com esse Estado.

Esfera pública - Poder Constituinte

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Assembleia Nacional Constituinte

Autor da proposta: Não conseguimos informações.

Status da política: Vigente - Data de início: 1988

Participação indígena na elaboração: Não

Participação indígena na execução: Não

Fundamento: Base constitucional

Caráter permanente - Não relacionada a nenhuma política específica

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Efetiva

Foco: Todos os residentes no Brasil

Sem interseção com grupo específico

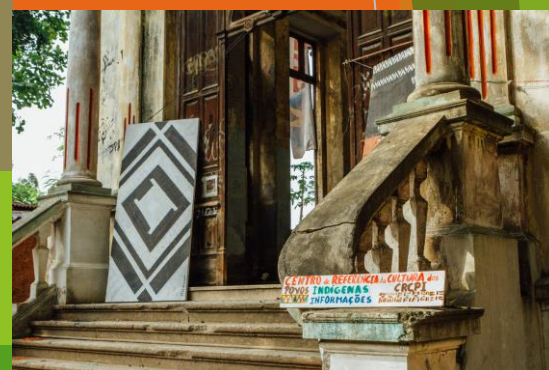
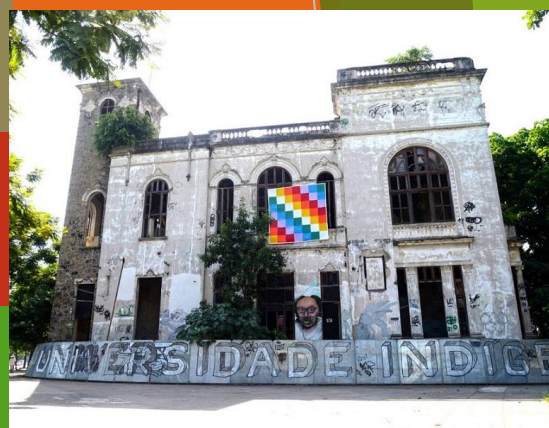
Referência: BRASIL, Constituição Federal, 1988

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

“Nós queríamos que seu nome indígena carregasse a busca de uma boa vida, de alguém que procura satisfação consigo próprio e com o mundo que o rodeia, isto é, um Bem Viver. (...) Esse mundo interno e sem fronteiras tem que ser conquistado cotidianamente, como na manhã na qual fui ao cartório. Feliz e cansado, entreguei ao oficial de registro um papel com o seu nome escrito. Ele transmitiu o primeiro olhar desconfiado, o que não me espantou, afinal estava no cartório que registra os filhos mais ricos da cidade, acostumado a sobrenomes de pompa. Para minha surpresa, o oficial disse que precisava consultar a juíza de plantão. Retornou confirmando o meu preconceito e o deles: num bairro de ricos, nome de índio não se registra. Todos os seus nomes de branco foram aceitos pelo escrivão, mas ‘Apoena não é sobrenome’, ‘no Brasil se fala português, não Tupi’, ‘o menino não terá ligação com o pai, que não tem nome de índio’”

Rafael Xucuru-Kariri, em carta que escreve ao seu filho Apoena sobre as dificuldades de registrar o nome dele em um cartório, 2020.



Patrimonialização de línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Criação do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) com o objetivo de identificar, documentar, reconhecer e valorizar línguas no Brasil, entre elas as indígenas.

Justificativa: Preservar as línguas brasileiras.

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Status da política: Vigente - Data de início: 2011

Participação indígena na elaboração: Não encontramos informações.

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Decreto nº 7.387/2010

Caráter permanente - Relacionada à política cultural de patrimônio imaterial

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística de Status e de Corpus

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva. Em pouco mais de uma década da política, foram inventariadas 28 línguas indígenas, mas apenas seis delas obtiveram a Certidão de Referência Cultural Brasileira. Os demais processos ainda estão em curso.

Foco: Todos os povos indígenas

Em interseção com outros grupos linguisticamente minorizados.

Referência: BRASIL, Decreto nº 7.387/2010; IPHAN, 2014; IPHAN, 2023; IPHAN, 2023

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 15 de janeiro de 2024

Presença de intérpretes e tradutores de línguas indígenas em órgãos públicos

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Torna obrigatória a presença de intérpretes e tradutores de línguas indígenas em órgãos públicos, instituições de funções essenciais à justiça e concessionárias de serviços públicos.

Justificativa: Garantir direitos linguísticos, proporcionar a inclusão e permitir o atendimento de indígenas em órgãos públicos e, conseqüentemente, promover línguas indígenas.

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autora da proposta: Deputada Federal Célia Xacriabá (PSOL/MG)

Status da política: Em elaboração - Em tramitação na Câmara dos Deputados

Data de da proposta: 2023

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 4.014-A/2023

Caráter permanente - Relacionada à política de administração pública

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Em elaboração

Foco: Todos os povos indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL. Projeto de Lei nº 4.014-A/2023

Observação: A política tem foco territorial, ou seja, os órgãos públicos serão obrigados a oferecer intérpretes e tradutores apenas para as línguas indígenas presentes na unidade federativa onde está o órgão.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 30 de maio de 2024

Preservação de línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Preservar as línguas indígenas em todo o país

Justificativa: Evitar o desaparecimento de mais línguas indígenas

Esfera pública e privada - Todos os poderes

Esfera federativa: Diversas esferas, a depender do município ou do estado

Órgão promotor: Vários órgãos

Autor da proposta: Não há autoria

Status da política: Vigente - Iniciada em resposta à colonização, aliada à Ideologia do Discurso da Diversidade

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base ideológica

Caráter permanente - Relacionada principalmente à política cultural e educacional

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status, de Corpus, de Aquisição e Estruturante

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva, ao produzir as ações políticas presentes neste catálogo

Foco: Todos os residentes no Brasil

Pode haver interseção com todos os grupos

Referência: BARBOSA DA SILVA, 2016

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

▶ Indígenas protestam durante a Conferência Rio + 20, no Rio de Janeiro, 2012.

“São realidades diferentes, a gente tem que lembrar que o contexto urbano é uma coisa e aldeia é outra. O indígena, quando ele passa muito tempo no contexto da aldeia, ele tem regras locais e alguns querem exigir isso num contexto urbano e vice-versa. Vamos botar meu caso. Se eu for para uma aldeia agora vou entender de alguma forma que existem regras locais, o tempo local. Existe o tempo da aldeia que é muito mais lento, mais vagaroso para mim que venho do processo de contexto urbano, mas as coisas acontecem. Então quando você vem pra cidade, a tua política pública federal não te acompanha totalmente como deveria né. Então, aqui é outra realidade, muito mais difícil. Não adianta vim com carteirada de artesanato de vender artesanato, porque não é válido, tem regras locais, tem políticas locais. O indígena quando ele vem pra cá, ele tem que se submeter às regras do contexto político”

Anápuáka Muniz, indígena Tupinambá e Pataxó Hã-Hã-Hãe, Rio de Janeiro (RJ).



Promoção de línguas indígenas nas escolas públicas e privadas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena nos ensinos fundamental e médio em todo o país.

Justificativa: Valorizar a contribuição indígena na formação do país.

Esfera pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Congresso Nacional

Autor da proposta: Deputada Federal Mariângela Duarte (PT/SP)

Status da política: Vigente - Data da proposta: 2003 - Data de início: 2008

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base legal - Lei nº 11.645/2008

Caráter permanente - Relacionada à política educacional

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva, devido à escassez de recursos, de material didático, de acompanhamento do Poder Público.

Foco: Estudantes do ensino fundamental e médio de modo geral, sobretudo os não-indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Lei nº 11.645/2008

Observação: Embora a Lei nº 11.645/2008 não seja explícita a respeito do ensino de línguas, a diversidade linguística dos indígenas no Brasil deve fazer parte do currículo escolar.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024.

Realização de etapas do processo judicial em língua indígena

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Realizar todas as etapas do processo judicial em língua indígena, em que a pessoa indígena figure como parte, se a sua língua não for a portuguesa.

Justificativa: Garantir a efetiva participação da pessoa indígena

Esfera pública - Poder Judiciário

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Conselho Nacional de Justiça

Autor da proposta: Não conseguimos informações

Status da política: Vigente - Data de início: 2019

Participação indígena na elaboração: Não conseguimos informações

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base infralegal - Resolução CNJ nº 287/2019 e Resolução CNJ nº 454/2022

Caráter permanente - Relacionada à política judicial

Abrangência territorial: Todo o país

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Razoavelmente efetiva, pois na maioria das vezes necessita que algum membro da comunidade indígena atue como tradutor-intérprete

Foco: Todas as pessoas autodeclaradas indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: CNJ, Resolução nº 287/2019; CNJ, Resolução nº 454/2022

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 29 de janeiro de 2024

Realização de atividades museológicas sobre línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Realizar exposições, palestras, oficinas sobre línguas indígenas no Museu de Culturas Indígenas e no Museu da Língua Portuguesa.

Justificativa: Valorizar e promover as línguas indígenas e garantir acessibilidade aos indígenas com traduções de eventos para essas línguas, sobretudo a Guaraní Mbya.

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Estadual/Regional

Órgão promotor: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

Autor da proposta: Não conseguimos informações

Status da política: Vigente - Data de início: 2006 no Museu da Língua Portuguesa e 2022 no Museu das Culturas Indígenas

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Baseado na prática

Caráter permanente - Relacionada à política cultural

Abrangência territorial: Estado de São Paulo.

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Efetiva, embora esporádica no caso do Museu da Língua Portuguesa

Foco: Todos os povos indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: MLP, 2023; MCI, 2023; SECEIC-SP, 2023

Observação: No Museu das Culturas Indígenas essas ações são mais frequentes, já no Museu da Língua Portuguesa, mais esporádicas.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 26 de janeiro de 2024

Reconhecimento político de línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Reconhecimento político na Constituição Federal de 1988 da existência das línguas indígenas como algo próprio e fundamental para os povos indígenas no Brasil.

Justificativa: Reconhecer a existência, permitir e garantir a utilização e o ensino nas escolas indígenas, e proporcionar base para ações públicas de promoção e preservação linguística.

Esfera pública - Poder Constituinte

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Assembleia Nacional Constituinte

Autor da proposta: Não conseguimos informações.

Status da política: Vigente - Data de início: 1988

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base constitucional

Caráter permanente - Não relacionada a nenhuma política específica

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Efetiva

Foco: Todos os povos indígenas no Brasil

Sem interseção com grupo específico

Referência: BRASIL, Constituição Federal, 1988

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 30 de maio de 2024



► Pintura Shipibo (Povo da Família Pano) na Praça Raul Soares, Belo Horizonte (MG), 2021.



“Não somos apenas parte da natureza, somos a natureza. É isso que muitas pessoas não conseguem entender. Isso é fruto de todo o processo colonizador. Entre os próprios indígenas, também há uma minoria que não entende. E as pessoas que sempre moraram na cidade também são da natureza e precisam ser lembradas para isso. Tudo o que vem acontecendo no Brasil e no mundo, as mudanças climáticas, as fortes chuvas que acabam com casas e vidas nas periferias, para onde nós indígenas e pobres fomos obrigados a morar, é fruto de um processo histórico de expulsões de terras, de violências contra os povos e de ganância dos ricos”

Kyalonãn, cacica da Aldeira Marataro Kaeté, do Povo Karaxuwanassu, Recife (PE), 2023.

Revitalização de línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Realizar ações de revitalização de línguas indígenas por meio da Coordenação de Processos Educacionais da Funai

Justificativa: Valorizar e fortalecer as línguas, culturas, conhecimentos, saberes e práticas tradicionais indígenas; apoiar professores indígenas na elaboração de material didático e paradidático (FUNAI, 2017).

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Autor da proposta: Não conseguimos informações

Status da política: Vigente - Data de início: 2011

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base infralegal

Caráter permanente - Relacionada à política educacional

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Corpus

Efetividade da política: Efetiva, já tendo realizado ações para 17 línguas indígenas

Foco: Povos indígenas vivendo em terras indígenas

Sem interseção com grupo específico

Referência: FUNAI, 2017; FUNAI, 2023

Observação: Essa iniciativa tem proporcionado a elaboração de instrumentos linguísticos, como dicionários, gramáticas e materiais didáticos para as línguas indígenas documentadas.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 20 de janeiro de 2024

Tradução de normas jurídicas para línguas indígenas

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Instituída como Programa Língua Indígena Viva no Direito tem como principal objetivo promover as línguas indígenas no Brasil por meio da tradução de normas e conceitos jurídicos para essas línguas.

Justificativa: Realizar a tradução e integração de normas, documentos, termos, conceitos e institutos jurídicos; e formação e capacitação em conteúdos relacionados à legislação nacional e internacional, bem como a valores sociais e culturais das diferentes comunidades indígenas (AGU; MPI; MJSP, 2024)

Esfera pública - Poder Executivo

Esfera federativa: Federal/Nacional

Órgão promotor: Advocacia Geral da União; Ministério dos Povos Indígenas e Ministério da Justiça e Segurança Pública

Autor da proposta: Advogado-Geral da União, Jorge Messias; Ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara; Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski

Status da política: Vigente - Data de início: 2024

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Sim

Fundamento: Base infralegal - Portaria Interministerial AGU/MPI/MJSP nº 1/2024

Caráter permanente - Relacionada à política judicial

Abrangência territorial: Todo o país.

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Em caráter inicial

Foco: Todos os povos indígenas, com destaque para os mais numerosos

Sem interseção com grupo específico

Referência: AGU; MPI; MJSP, 2024.

Observação: A Constituição Federal será o primeiro texto legal a ganhar tradução, inicialmente para as línguas indígenas Guarani Kaiowá, Tikuna e Kaingang.

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 30 de maio de 2024

Valorização das línguas indígenas dos povos aldeados em São Paulo (SP)

Nome da política atribuído. Política existente.

Resumo: Fortalecer e promover a cultura dos povos indígenas e por extensão as línguas indígenas dos povos que ocupem terras no município de São Paulo (SP), integrando a “Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas” de São Paulo.

Justificativa: Fortalecer as culturas indígenas dos povos aldeados do município de São Paulo (SP).

Esfera Pública - Poder Legislativo

Esfera federativa: Municipal/Local

Órgão promotor: Câmara Municipal de São Paulo (SP)

Autor da proposta: Vereador Nabil Bonduki (PT/SP)

Status da política: Em elaboração - Data da proposta: 2016

Participação indígena na elaboração: Sim

Participação indígena na execução: Não iniciada

Fundamento: Base legal - Projeto de Lei nº 181/2016

Caráter Permanente - Relacionada à política ambiental e cultural

Abrangência territorial: Município de São Paulo (SP)

Tipo de política: Política Linguística de Status

Efetividade da política: Não iniciada

Foco: Povo Guarani Mbya aldeado e futuros povos indígenas vivendo em terras indígenas no município

Sem interseção com grupo específico

Referência: SÃO PAULO, Projeto de Lei nº 181/2016

Observação: A Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas proposta pelo projeto de lei em questão não menciona expressamente a valorização de línguas indígenas, mas sim da cultura indígena dos povos aldeados no município de São Paulo (SP).

Responsável pela descrição: Diego Barbosa da Silva

Data da descrição: 11 de fevereiro de 2024



Mapa do Município de São Paulo (SP) com suas Terras Indígenas.



Ailton Krenak, primeiro indígena eleito para a Academia Brasileira de Letras, 2023.



Sônia Guajajara, atual Ministra dos Povos Indígenas em protesto com o Marco Temporal, Brasília, 2022

Referências:

- ▶ AGU (Advocacia Geral da União); MPI (Ministério dos Povos Indígenas); MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria Interministerial AGU/MPI/MJSP nº 1, de 18 de abril de 2024. Institui o Programa Língua Indígena Viva no Direito. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/12840/2/PRI_AGU_MPI_MJSP_2024_1.html. Acesso em: 30 mai. 2024
- ▶ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9836.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5520.htm
- ▶ _____. Projeto de Lei nº 304, de 10 de fevereiro de 2015. Altera os artigos 3º, 24, 26 e 36, da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que institui nos currículos escolares do ensino fundamental, conhecimento sobre a língua, usos, costumes e a cultura dos povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas formadores dos povos brasileiro. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=946458>. Acesso em: 30 mai. 2024.
- ▶ _____. Projeto de Lei nº 489, de 05 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre os direitos linguísticos dos brasileiros. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191218>. Acesso em: 30 mai. 2024.
- ▶ _____. Projeto de Lei nº 3.074, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre a Cooficialização das Línguas indígenas nos municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2204433>. Acesso em: 10 jan. 2024.

- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 3.690, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137402> Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 2.935, de 07 de dezembro de 2022. Cria e regulamenta as categorias de Professor(a), Intérprete e Tradutor(a) de Língua Indígena. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2341457>. Acesso em: 30 mai. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 4.014-A, de 20 de novembro de 2023. Dispõe sobre a presença obrigatória de Intérprete/Tradutor de Língua Indígena em Órgãos Públicos, Instituições de Funções Essenciais à Justiça e Concessionárias de Serviços Públicos. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2363735. Acesso em: 30 mai. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 273, de 16 de fevereiro de 2024. Altera a Lei nº 9.394 de 1996 para tornar o ensino da língua Tupi e outras nativas da região obrigatórias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2417942>. Acesso em: 30 mai. 2024.
- ▶ CEE-SP (Conselho Estadual de Educação de São Paulo). Resolução do Conselho Estadual de Educação, nº 46, 2005. Disponível em: http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2005/533-02-Del-46-05-Ind_46-05.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 832432322695, 26 dez. 2023.
- ▶ CMG (Câmara Municipal de Guarulhos). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ CMG (Câmara Municipal de Guarulhos). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Requerimento nº 494, de 22 de março de 2022. Solicita informação sobre a população indígena em Guarulhos. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/documentos/tipo:legislativo-2/subtipo:requerimento-22>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Museu do Índio. Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, 2023. Disponível em: <http://progdoc.museudoindio.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 08198.047913/2023-36, 07 nov. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 08198.055156/2023-74, 29 dez. 2023.
- ▶ CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- ▶ _____ . Resolução nº 287, de 25 de junho de 2019. Estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_287_25062019_08072019182402.pdf. Acesso em: 29 jan. 2024.
- ▶ _____ . Resolução nº 454, de 22 de abril de 2022. Estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original174053202205036271692534e99.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

- ▶ CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). Resolução nº 230, de 8 de junho de 2021. Disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/8086>. Acesso em: 29 jan. 2024.
- ▶ IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Sítio eletrônico, 2024. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Diversidade linguística indígena: estratégias de preservação, salvaguarda e fortalecimento. Brasília: IPHAN, 2020. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/diversidade_linguistica_indigena_estrategias_de_preservacao_salvaguarda_fortalecimento2.pdf. Acesso em: 20 mai. 2023.
- ▶ _____. Guia de pesquisa e documentação para o INDL: patrimônio cultural e diversidade linguística. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1243>. Acesso em: 10 out. 2023.
- ▶ _____. Pedido de acesso à informação nº 72020.003066/2023-29, 07 nov. 2023.
- ▶ _____. Pedido de acesso à informação nº 72020.003325/2023-11, 12 dez. 2023.
- ▶ MARIANI, Bethania. Colonização Linguística. Campinas: Pontes Editores, 2004.
- ▶ MCI (Museu das Culturas Indígenas). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://museudasculturasindigenas.org.br/>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____. Conselho Aty Mirim, sem data. Disponível em: <https://museudasculturasindigenas.org.br/institucional/conselho-aty-mirim/>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ MEC (Ministério da Educação). Diretrizes para Política Nacional de Educação Escolar Indígena. Brasília, 1993. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001778.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Referencial Curricular Nacional para a Educação Indígena, 1998. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002078.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, nº 3, de 10 de novembro de 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_99.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.
- ▶ _____. e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior, 2023. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____. Pedido de acesso à informação nº 23546.033108/2023-11, 24 abr. 2023.
- ▶ _____. Pedido de acesso à informação nº 23546.116104/2023-78, 29 dez. 2023.
- ▶ MINC (Ministério da Cultura). Sítio eletrônico, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____. Plano Setorial para as Culturas Indígenas. Brasília: MinC, 2012. Disponível em: http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial_culturas_indigenas-versao-impressa.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 01400.000385/2023-60, 24 abr. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 01400.002471/2023-15, 29 dez. 2023.
- ▶ MLP (Museu da Língua Portuguesa). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.museudalinguaportuguesa.org.br/>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Museu promove roda de conversa sobre os desafios da preservação de línguas indígenas em espaços urbanos, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.museudalinguaportuguesa.org.br/museu-promove-roda-de-conversa-sobre-os-desafios-da-preservacao-de-linguas-indigenas-em-espacos-urbanos/>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- ▶ MOSOLINO, Irone. A criação do projeto CECI/CEII. In: Magistério, n. 6, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/revista-magisterio-n-6-ceci/>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ MPF-SP (Ministério Público Federal de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/sp>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . MPF inicia série de visitas periódicas à aldeia Filhos dessa Terra, em Guarulhos (SP), 18 dez. 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/mpf-inicia-serie-de-visitas-periodicas-a-aldeia-filhos-dessa-terra-em-guarulhos-sp>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 20230092372, 29 dez. 2023.
- ▶ MPI (Ministério dos Povos Indígenas). Comitativa do MPI visita Terra Indígena Jaraguá, em São Paulo, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/07/comitativa-do-mpi-visita-terra-indigena-jaragua-em-sao-paulo>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 15001.000024/2023-21, 24 abr. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 00137.007837/2023-39, 07 nov. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 15001.000285/2023-41, 29 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 15001.000333/2023-09, 29 dez. 2023.
- ▶ MS (Ministério da Saúde). Relatório situacional: Casa de Apoio à Saúde Indígena Nacional em São Paulo (CASAI/SP), 2023, Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2023/chamamento-publico-sesai-ms-no-01-2023/anexo-x-relatorio-situacional-casai-sao-paulo.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 25072.022482/2023-31, 24 abr. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 25072.073171/2023-30, 23 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 25072.073716/2023-16, 29 dez. 2023.
- ▶ MUSEU GOELDI. (Museu Paraense Emílio Goeldi). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- ▶ _____ . Documentação Linguística, 2023. Disponível em: <http://linguistica.museu-goeldi.br/wiki/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

- ▶ OSASCO. Lei nº 4.538, de 22 de junho de 2012. Insere no calendário oficial do Município de Osasco, a “Semana dos povos indígenas”. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2012/454/4538/lei-ordinaria-n-4538-2012-insere-no-calendario-oficial-do-municipio-de-osasco-a-semana-dos-povos-indigenas>. Acesso em: 12 jan. 2024.
- ▶ PMG (Prefeitura Municipal de Guarulhos). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____. Guarulhos promove o 15º Encontro dos Povos Indígenas a partir do dia 19, 10 ago. 2022. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/guarulhos-promove-o-15o-encontro-dos-povos-indigenas-partir-do-dia-19>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____. Povo indígena Wassú promove encontro em Guarulhos nos dias 22 e 23, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/povo-indigena-wassu-promove-encontro-em-guarulhos-nos-dias-22-e-23>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ PMMC (Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ PMO (Prefeitura Municipal de Osasco). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____. 16ª Semana dos Povos Indígenas de Oz leva cultura e artesanato ao Supershoping, abr. 2023. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/16a-semana-dos-povos-indigenas-de-oz-leva-cultura-e-artesanato-ao-supershoping/>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____. Pedido de acesso à informação nº 4905081, 26 dez. 2023.
- ▶ PMSA (Prefeitura Municipal de Santo André). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://web.santoandre.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____. Santo André inicia cadastramento de população indígena nas unidades de saúde, 20 dez. 2023. Disponível em: <https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17303/santo-andre-inicia-cadastramento-de-populacao-indigena-nas-unidades-de-saude>. Acesso em: 10 dez. 2023
- ▶ PMSBC (Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/prefeitura>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____. Seminário Agosto Indígena de São Bernardo dá voz aos povos originários, 17 ago. 2023. Disponível em: https://www.saobernardo.sp.gov.br/maximizada/-/asset_publisher/5cLLuTMVcxDN/content/seminario-agosto-indigena-de-sao-bernardo-da-voz-aos-povos-originarios?inheritRedirect=false. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____. Pedido de acesso à informação nº SB.147936/2023-72, 26 dez. 2023.
- ▶ PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- ▶ RODRIGUES, Aline; BORGES, Thiago. Indígenas de SP: no extremo sul da capital paulista, aldeias apostam no turismo para disseminar a cultura guarani. Ecoa, nov. 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/turismo-indigena-em-sao-paulo/#cover>. Acesso em: 20 dez. 2023.

- ▶ SANTOS. Chirley M. de Souza Almeida. O Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) da Aldeia Tekoa Pyau (Jaraguá - São Paulo/SP): a cultura Guarani na escola de educação infantil e a atuação dos educadores indígenas. In: *Temporis[Ação]*, v. 18, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/view/6820>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ SÃO BERNARDO DO CAMPO. Decreto nº 21.991, de 2 junho de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Municipais de Atenção aos Povos Indígenas do Município de São Bernardo do Campo, cria o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/decreto/2022/2200/21991/decreto-n-21991-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-municipais-de-atencao-aos-povos-indigenas-do-municipio-de-sao-bernardo-do-campo-cria-o-comite-intersectorial-de-assuntos-indigenas-e-da-providencias-correlatas>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ SÃO PAULO (Estado). Lei nº 11.025, de 28 de dezembro de 2001. Dispõe sobre o Programa da Moradia Indígena - PMI. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/2915>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Lei nº 17.311, de 11 de janeiro de 2021. Institui no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o mês “Agosto Indígena”. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17311-11.01.2021.html>. Acesso em: 10 jan. 2024
- ▶ _____. Decreto nº 48.532, de 9 de março de 2004. Estabelece diretrizes relativas à Política Estadual de Atenção aos Povos Indígenas, cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48532-09.03.2004.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Decreto nº 49.808, de 21 de julho de 2005. Estabelece Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, dispõe sobre o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2005/decreto-49808-21.07.2005.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Decreto nº 52.645, de 21 de janeiro de 2008. Dispõe sobre as Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-52645-21.01.2008.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____. Decreto nº 56.744, de 8 de fevereiro de 2011. Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo - CEPISP. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56744-08.02.2011.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____. Decreto nº 61.374, de 23 de julho de 2015. Dispõe sobre transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2015/decreto-61374-23.07.2015.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

- ▶ _____ . Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Dispõe sobre as transferências que especifica, da Casa Civil, do Gabinete do Governador, para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2016/decreto-62091-11.07.2016.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Decreto nº 63.928, de 14 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação de unidade escolar indígena na Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63928-14.12.2018.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Decreto nº 67.859, de 4 de agosto de 2023. Cria e organiza, na Secretaria da Justiça e Cidadania, a Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67859-04.08.2023.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 464, de 20 de agosto de 1998. Dispõe sobre a criação do Programa da Moradia Indígena - PMI. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=26995>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 409, de 19 de junho de 2002. Cria o "Conselho Estadual dos Povos Indígenas". Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=153368>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ SÃO PAULO (Município). Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010. Estabelece diretrizes para criação do Conselho Municipal dos Povos Indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15248-de-26-de-julho-de-2010>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a criação do Polo de Ecoturismo nos Distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15953-de-07-de-janeiro-de-2014>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Lei nº 17.992, de 22 de setembro de 2023. Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Agosto Indígena. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17992-de-22-de-setembro-de-2023>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Lei nº 18.004, de 18 de outubro de 2023. Institui a Semana dos Povos Indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://app-plpconsulta-prd.azurewebsites.net/Forms/MostrarArquivo?ID=19796&TipArq=1>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Decreto nº 44.389, de 18 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-44389-de-18-de-fevereiro-de-2004>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Decreto nº 52.146, de 28 de fevereiro de 2011. Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-52146-de-28-de-fevereiro-de-2011>. Acesso em: 10 jan. 2024.

- ▶ _____ . Decreto nº 57.380, de 29 de setembro de 2011. Dá nova redação ao artigo 8º do Decreto nº 52.645, de 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 54.479, de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes estaduais de atenção aos povos indígenas, o Conselho estadual dos povos indígenas e o Comitê intersetorial de assuntos indígenas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57380-29.09.2011.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57576-de-01-de-janeiro-de-2017>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Decreto nº 59.746, de 4 de setembro de 2020. Cria a Coordenação dos Povos Indígenas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, transfere o cargo de provimento em comissão que especifica e altera dispositivos dos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, nº 58.123, de 8 de março de 2018, e nº 59.000, de 7 de outubro de 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59746-de-4-de-setembro-de-2020/consolidado>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 546, de 14 de dezembro de 2004. Cria o Programa de Atendimento ao Indígena-PRÓ-INDÍGENA no Município de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0546-2004.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 382, de 10 de junho de 2009. Institui o Conselho Municipal dos Povos Indígenas. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0382-2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 279, de 5 junho de 2014. Cria o Museu Municipal do índio no distrito de Parelheiros, Município de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0279-2014.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 181, de 28 de abril de 2016. Institui A Política Municipal de Fortalecimento Ambiental, Cultural e Social de Terras Indígenas. Disponível em: <https://www.radarmunicipal.com.br/proposicoes/projeto-de-lei-181-2016>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 307, de 20 de junho de 2018. Altera a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0307-2018.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 353, de 1 de agosto de 2018. Dispõe sobre o Programa de Valorização da Cultura Brasileira no Município de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0353-2018.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 29, de 10 de março de 2020. Dispõe sobre a criação do parque municipal Centro Ecológico Yary ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0029-2020.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 47, de 18 de fevereiro de 2021. Dispõem sobre a substituição de monumentos, estátuas, placas e quaisquer homenagens que façam menções a escravocratas e higienistas. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0047-2021.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 436, de 6 de julho de 2021. Dispõe sobre a cooficialização da língua guarani no Município de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/projeto-de-lei-executivo-436-de-6-de-julho-de-2021/consolidado>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 437, de 6 de julho de 2021. Institui a Semana dos Povos Indígenas e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0437-2021.pdf>. Acesso em:
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 491, de 10 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Mês de Agosto Indígena", a ser comemorado anualmente no durante o mês de agosto. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0491-2021.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 767, de 17 de novembro de 2021. Institui a obrigatoriedade do ensino de africanidades, história indígena e relações étnico-raciais no âmbito da educação infantil municipal, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0767-2021.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Projeto de Lei nº 478, de 3 de agosto de 2022. Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Bruno Pereira e Dom Phillips de Defesa da Amazônia e dos Povos Indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0478-2022.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ SECEIC-SP (Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.cultura.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 41455233069, 26 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 41455233071, 26 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 825002322681, 27 fev. 2023.
- ▶ SEE-SP (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Rede estadual de São Paulo conta com 40 escolas indígenas e mais de 1,5 mil alunos, 19 abr. 2023. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/rede-estadual-de-sao-paulo-Conta-com-40-escolas-indigenas-e-mais-de-15-mil-alunos/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Educação Escolar Indígena, sem data. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-escolar-indigena>. Acesso em: 10 jan. 2023.

- ▶ _____ . Educação escolar indígena: orientações e procedimentos para interlocutores nas Diretorias de Ensino, 2020. Disponível em: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/DOC%20EEI.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 828912322683, 26 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 42119233070, 27 fev. 2023.
- ▶ SEJC-SP (Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas, 2023. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenadoria-de-politicas-para-os-povos-indigenas-de-sao-paulo>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Conselho Estadual dos Povos Indígenas, 2008. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/conselhos/430-2/>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo se reúne pela primeira vez em 2023, 10 mar. 2023. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/conselho-estadual-dos-povos-indigenas-de-sao-paulo-se-reune-pela-primeira-vez-em-2023/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 41729233068, 27 fev. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 42456233072, 27 fev. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 827142322682, 26 dez. 2023.
- ▶ SES-SP (Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ SET-SP (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/onepage>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 829452322684, 27 fev. 2023.
- ▶ SMAS-MC (Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes). Pedido de acesso à informação nº 3- 650/2023, 26 dez. 2023.
- ▶ SMC-G (Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03136.202300/0003-28, 26 dez. 2023.
- ▶ SMC-MC (Secretaria de Cultura do Município de Mogi das Cruzes). Pedido de acesso à informação nº 2- 649/2023, 26 dez. 2023.
- ▶ SMC-SBC (Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo). Em São Bernardo tem índio? Sem data. Disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/especial-dia-do-indio>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ SMC-SP (Secretaria de Cultura do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Centro de Educação e Cultura Indígena “Krukutu”, 2017. Disponível em: <https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/espaco/91/>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Programa Aldeias, 2016. Disponível em: <https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/projeto/688/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

- ▶ _____ . Índios guarani da cidade de São Paulo comemoram um ano do Programa Aldeias no CCSP, 9 mar. 2025. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=17423>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 71822, 27 fev. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78553, 26 dez. 2023.
- ▶ SMCOM-SP (Secretaria de Comunicação do Município de São Paulo). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Mostra cultural celebra Semana Municipal dos Povos Indígenas, abr. 2022. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/mostra-cultural-celebra-semana-municipal-dos-povos-indigenas>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Cultura: placas fazem homenagem à comunidade indígena no Jaraguá, jan. 2021. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/cultura-placas-fazem-homenagem-a-comunidade-indigena-no-jaragua>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Cultura e promoção da saúde indígena ganham visibilidade em evento anual, jun. 2019. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/cultura-e-promocao-da-saude-indigena-ganham-visibilidade-em-evento-anual>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Prefeitura atua para manter cultura indígena em São Paulo, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-atua-para-manter-cultura-indigena-em-sao-paulo>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78549, 26 dez. 2023.
- ▶ SMDAS-G (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03141.202300/0019-16, 26 dez. 2023.
- ▶ SMDHC-SP (Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Edital Processo Eleitoral nº 01/SMDHC/2020: Convocação para Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Indígenas. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/PARCERIAS/EDITAIS/2020/DOC_%20000%20Edital%20001_2020%20compisp.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Conselho Municipal dos Povos Indígenas do Município de São Paulo (COMPISP), 2023. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/povos_indigenas/conselho/index.php#:~:text=O%20Conselho%20Municipal%20dos%20Povos,das%20demandas%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20ind%C3%ADgena. Acesso em: 20 mar. 2023.
- ▶ _____ . Coordenação dos Povos Indígenas, out. 2023. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/povos_indigenas/coordenacao/index.php. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 71821, 07 mar. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 71824, 27 fev. 2023.

- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 71824, 27 fev. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78555, 26 dez. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78586, 26 dez. 2023.
- ▶ SMDH-G (Secretaria de Direitos Humanos do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03144.202300/0011-39, 26 dez. 2023.
- ▶ SME-G (Secretaria de Educação do Município de Guarulhos). Pedido de acesso à informação nº 03146.202300/0048-00, 26 dez. 2023.
- ▶ SME-MC (Secretaria de Educação do Município de Mogi das Cruzes). Pedido de acesso à informação nº 2- 651/2023, 26 dez. 2023.
- ▶ SME-SP (Secretaria de Educação do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Centro de Educação e Cultura - CECl, nov. 2015. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/centro-de-educacao-e-cultura-indigena-ceci-1/>. Acesso em: 10 jan, 2024.
- ▶ _____ . Educação Escolar Indígena, sem data. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-escolar-indigena/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Currículo da cidade: povos indígenas - orientações pedagógicas, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-povos-indigenas-orientacoes-pedagogicas/>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 71823, 27 fev. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78554, 26 dez. 2023.
- ▶ SMS-SP (Secretaria da Saúde do Município de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Saúde da População Indígena, jun. 2011. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=29931. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Saúde da População Indígena (folder), sem data. Disponível em:
- ▶ _____ . Mapa de distribuição das aldeias indígenas do Município de São Paulo, sem data. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/mapa.jpg>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Organização do Modelo Assistencial (indígena) na Região Norte, sem data. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/ModeloAssistencial_Norte.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Organização do Modelo Assistencial (indígena) na Região Sul, sem data. Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/popindigena/ModeloAssistencial_Sul.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

- ▶ _____ . Saúde ocular. Atendimento à população indígena, set. 2009. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_ocular/index.php?p=5898. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Atenção à Saúde aos Índios Urbanizados. Comunidade Pankararu: Equipe de Saúde - PSF - UBS Real Parque, sem data. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/po_pindigena/AtencaSaudeIndiosUrbanizados.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Iniciativas desenvolvidas pela Área Técnica Saúde da População Indígena em conjunto com as demais Áreas Técnicas da SMS e outras instituições, sem data. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/po_pindigena/IniciativasDesenvolvidasAreaTecnicaSaudePopulacaoIndigena.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ _____ . Conheça o trabalho realizado em uma UBS localizada em território indígena, 9 de ago. 2022. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/noticias/?p=333233>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 71825, 27 fev. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78538, 26 dez. 2023.
- ▶ SMUL-SP (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento). Mapas das terras indígenas em São Paulo já pode ser consultado no Geosampa, 11 out. 2016. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/mapa-das-terras-indigenas-em-sao-paulo-ja-pode-ser-consultado-no-geosampa/>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 78547, 26 dez. 2023.
- ▶ STF (Supremo Tribunal Federal). Sítio Eletrônico. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ TENONDÉ-PORÃ (Terra Indígena). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://tenondepora.org.br/>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- ▶ _____ . Plano de visitação da Terra Indígena Tenondé Porã. Disponível em: <https://tenondepora.org.br/gestao-do-turismo/plano-de-visitacao/>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- ▶ TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo). Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- ▶ _____ . Pedido de acesso à informação nº 2023/00141052, 29 dez. 2023.

Referências das citações:

- ▶ Citação 1, página 8: Ailton Krenak, em carta para quem quer cantar e dançar para o céu, 2020. Referência: XUCURU-KARIRI, Rafael; COSTA, Suzane Lima (orgs.). Cartas para o Bem Viver. Salvador: Boto-cor-de-rosa livros, arte e café, 2020, página 21.
- ▶ Citação 2, página 12: Alaíde Pankararé, Osasco (SP). Referência: CPISP (Comissão Pró-Índio de São Paulo). Índios na cidade de São Paulo. São Paulo: CPISP, 2005. Disponível em: <https://cpisp.org.br/publicacao/indios-na-cidade-de-sao-paulo/>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- ▶ Citação 3, página 16: Rubenita Karione, do Povo Wassu Cocal, que em 2021, no contexto da Pandemia da Covid 19, liderou indígenas Xukuru, Wassu Cocal, Fulni-ô, Warao, entre outros, em um processo de etnogênese do Povo Karaxuwannassu, na luta pela vacinação de indígenas contexto indígenas, em Pernambuco. Referência: ANNUNZIATA, Felipe. “Se o problema é falta de aldeia, então vamos criar uma”. In: A Verdade, 20 jul. 2023. Disponível em: <https://averdade.org.br/2023/07/se-o-problema-e-falta-de-aldeia-entao-vamos-criar-uma/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ Citação 4, página 20: Ziel Karapotó, coordenador da ASSICUKA, primeira associação indígena em contexto urbano em Recife (PE). Referência: CARDEAL, Júnior. ASSICUKA: a primeira associação indígena em contexto urbano oficializada do Brasil, em Recife. In: Agência de Notícias das Favelas, 18 jun. 2021. Disponível em: <https://www.anf.org.br/assicuka-a-primeira-associacao-indigena-em-contexto-urbano-oficializada-do-brasil-em-recife/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ▶ Citação 5, página 24: Bino Pankararu, ex-presidente da Associação Indígena SOS Pankararu, São Paulo - SP). Referência: NAKASHIMA Edson Yukio; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos Santos. A cultura política da visibilidade: os Pankararu na cidade de São Paulo. In: Estudos Históricos, v. 24, n. 47, 2011, página 190. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/KTYMjhD6x5b7tVYdgL4D4nH/>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- ▶ Citação 6, página 28: Ara Dju Arapoty, líder da Terra Indígena Jaraguá, São Paulo (SP), 2023. Referência: KRUSE, Tulio. Menor terra indígena do país fica em São Paulo e abriga de enfermeiros a mecânicos. In: Folha de S. Paulo, 1 jul. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/menor-terra-indigena-do-pais-fica-em-sao-paulo-e-abriga-de-enfermeiros-a-mecanicos.shtml>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ▶ Citação 7, página 32: Rafael Xucuru-Kariri, em carta que escreve ao seu filho Apoena sobre as dificuldades de registrar o nome dele em um cartório, 2020. Referência: XUCURU-KARIRI, Rafael; COSTA, Suzane Lima (orgs.). Cartas para o Bem Viver. Salvador: Boto-cor-de-rosa livros, arte e café, 2020, página 60-61.
- ▶ Citação 8, página 37: Anápuáka Muniz, indígena Tupinambá e Pataxó Hã-Hã-Hãe, Rio de Janeiro (RJ). Referência: BERGER, William. Índios na cidade do capital: indígenas em contexto urbano na cidade do Rio de Janeiro em tempos de barbárie (2012-2017). Rio de Janeiro: Gramma, 2018.
- ▶ Citação 9, página 41: Kyalonã, cacica da Aldeira Marataro Kaeté, do Povo Karaxuwannassu, Recife (PE), 2023. Referência: ANNUNZIATA, Felipe. “Se o problema é falta de aldeia, então vamos criar uma”. In: A Verdade, 20 jul. 2023. Disponível em: <https://averdade.org.br/2023/07/se-o-problema-e-falta-de-aldeia-entao-vamos-criar-uma/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Créditos das imagens

Imagem 1, capa: Grupo de Trabalho “Por uma licenciatura indígena no Estado de São Paulo” se reúne periodicamente na Unifesp, 2018. Foto: Mayke Toscano / GEMT. Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2018/12/12/indigenas-se-organizam-para-criar-licenciatura-especializada-em-sao-paulo/>

Imagem 2, capa: Vista de São Paulo (SP), sem data. Foto: Marcos Mark. Fonte: <https://www.ecycle.com.br/pauliceia-indigena-a-vida-entre-aldeias-e-periferia-em-sao-paulo/>

Imagem 3, capa: Variedades de avaxi ete’i (milho guarani). Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/os_agricultores_guarani_e_a_atu_al_producao_agricola_na_terra_indigena_tenonde_pora.pdf

Imagem 4, apresentação: Mural da artista indígena Daiara Tukano, em Belo Horizonte (MG), 2020. Fonte: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/10/07/conheca-a-autora-do-maior-mural-feito-por-artista-indigena-do-mundo-em-bh.htm>

Imagem 5, apresentação: Museu das Culturas Indígenas, em São Paulo (SP), sem data. Fonte: <https://museudasculturasindigenas.org.br/>

Imagem 6, sumário: Museu das Culturas Indígenas, em São Paulo (SP). Fonte: <https://folhanoroeste.com.br/cotidiano/museu-das-culturas-indigenas-e-inaugurado-ao-lado-parque-da-agua-da-branca/>

Imagem 7, sumário: Placa na Zona Sul de São Paulo (SP) mostrando a entrada da Aldeia Tenondé Porã na Terra Indígena Tenondé Porã. Foto: Tenondé Porã. Fonte: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2019/vizinha-a-cidade-grande-comunidade-guarani-mbya-e-exemplo-de-afirmacao-cultural>

Imagem 8, página 8: Terra Indígena Tenondé Porã, na Zona Sul de São Paulo (SP), sem data. Fonte: <https://cpisp.org.br/povos-indigenas-em-sao-paulo/terras-indigenas/indigenas-na-cidade/>

Imagem 9, página 12: Ari Uru-Eu-Wau-Wau, professor e ativista indígena, assassinado em 2020, retratado em grafite de Thiago Mundano na Praça da Sé, São Paulo (SP), 2023. Foto Rovena Rosa/Agência Brasil. Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-01/no-aniversario-de-sao-paulo-artistas-mostram-papel-dos-indigenas>



- ▶ Imagem 10, página 16: Vista da Favela Real Parque, no Distrito do Morumbi, onde vive grande parte do Povo Pankararu em São Paulo (SP). Fonte: <https://www.facebook.com/groups/105295079990687/>
- ▶ Imagem 11, página 20: Identidade visual da ASSICUKA - Associação Indígena em Contexto Urbano, do Povo Karaxuwanassu, Recife (PE). Fonte: <https://www.anf.org.br/assicuka-a-primeira-associacao-indigena-em-contexto-urbano-oficializada-do-brasil-em-recife/>
- ▶ Imagem 12, página 24: Praiá Pankararu durante Toré, sem data. Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/530158187368682156/>
- ▶ Imagem 13, página 28: Entrada da Terra Indígena Jaraguá, Zona Noroeste de São Paulo (SP), 2017. Foto: TV Globo. Fonte: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/ministerio-da-justica-anula-reserva-indigena-do-pico-do-jaragua.ghtml>
- ▶ Imagem 14, página 32: Aldeia Maracanã, Rio de Janeiro (RJ), 2023. Fonte: <https://www.anped.org.br/news/carta-aberta-da-universidade-plurietnica-indigena-aldeia-maracana-ao-cnee/>
- ▶ Imagem 15, página 32: Aldeia Maracanã, Rio de Janeiro (RJ), 2014. Foto: Elisa Mendes. Fonte: <https://elisamendes.com/aldeia-maracana>
- ▶ Imagem 16, página 32: Manifestação indígena em prol da Aldeia Maracanã, Rio de Janeiro, 2012. Fonte: <https://cimi.org.br/2013/01/34352/>
- ▶ Imagem 17, página 37: Pintura Shipibo (Povo da Família Pano) na Praça Raul Soares, Belo Horizonte (MG), 2021. Foto: Rogério Argolo. Fonte: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXVII_1/agb_xxvii_1_web/agb_xxvii_1-04.pdf
- ▶ Imagem 18, página 41: Indígenas protestam durante a Conferência Rio + 20, no Rio de Janeiro, 2012. Fonte: <https://educacaoeterritorio.org.br/arquivo/luta-dos-indios-se-destaca-na-cupula-dos-povos/>
- ▶ Imagem 19, página 45: Mapa do Município de São Paulo (SP) com suas Terras Indígenas, sem data. Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/os_agricultores_guarani_e_a_atual_producao_agricola_na_terra_indigena_tenonde_pora.pdf
- ▶ Imagem 20, página 45: Sônia Guajajara, atual Ministra dos Povos Indígenas em protesto com o Marco Temporal, Brasília, 2022. Fonte: <https://sindsprevrj.org/bolsonaro-esta-promovendo-um-genocidio-dos-indigenas/>
- ▶ Imagem 21, página 45: Ailton Krenak, primeiro indígena eleito para a Academia Brasileira de Letras, 2023. Fonte: <https://www.terra.com.br/diversao/gente/ailton-krenak-e-primeiro-indigena-eleito-para-a-academia-brasileira-de-letras,cb35ef78dd2702390f39287726de3e5d9ddvxvt.html>
- ▶ Imagem 22, página 58: Mural da Exposição Decoloniza - SP Terra Indígena, no Museu de Culturas Indígenas, São Paulo (SP), 2022. Fonte: <https://casavogue.globo.com/LazerCultura/Arte/noticia/2022/07/museu-das-culturas-indigenas-e-inaugurado-em-sao-paulo.html>

- ▶ Imagem 23, página 58: Arte indígena, sem data. Fonte: <https://blog.retrobel.com.br/arte-indigena-cores-simbolismo-e-diversidade/>
- ▶ Imagem 24, página 58: Raoni Metuktire, candidato ao Nobel da Paz, 2020. Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil. Fonte: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2019/10/quem-e-raoni-metuktire-caiapo-appointado-como-candidato-ao-nobel-da-paz>
- ▶ Imagem 25, página 58: Entrada da Aldeia Filhos Desta Terra, Guarulhos (SP), 2019. Foto: Beatriz Gomes. Fonte: <https://medium.com/@dasnarrativas/aldeia-ind%C3%ADgena-filhos-desta-terra-a89102d394d4>
- ▶ Imagem 26, página 59: Kaprã Ôk , Pinturas do Jabuti, do Povo Mebêngôkre. Fonte: <https://www.funbio.org.br/kapra-ok-o-respeito-e-a-admiracao-do-povo-kayapo-pela-forca-do-jabuti/>
- ▶ Imagem 27, página 60: Kaprã Ôk , Pinturas do Jabuti, do Povo Mebêngôkre. Fonte: <https://www.funbio.org.br/kapra-ok-o-respeito-e-a-admiracao-do-povo-kayapo-pela-forca-do-jabuti/>
- ▶ Imagem 28, página 60: Cartaz do 16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos (SP), 2023. Fonte: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/16deg-encontro-dos-povos-indigenas-de-guarulhos-tera-vivencias-artesanato-e-comidas-tipicas>
- ▶ Imagem 29, contracapa: Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) de Tenondé Porã, sem data. Foto: Comunicação da Intersindical. Fonte: <https://intersindicalcentral.com.br/cecis-das-aldeias-tenonde-pora-e-krukutu-entram-em-greve/>
- ▶ Imagem 30, contracapa: Davi Kopenawa Yanomami, primeiro indígena eleito para a Academia Brasileira de Ciência, 2020. Fonte: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/12/18/lider-indigena-e-escolhido-para-academia-de-ciencia-que-ja-nomeou-einstein.htm>
- ▶ Imagem 31, contracapa: Grafismo Bakairi. Fonte: <https://pib.socioambiental.org/pt/Artes>
- ▶ Imagem 32, contracapa: Pico do Jaraguá, São Paulo. Fonte: <https://www.voltologo.net/pico-do-jaragua/>

- ▶ Cartaz do 16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos (SP), 2023



**16º Encontro
dos Povos
Indígenas
de Guarulhos**

**De 17 a
20/8/2023**

Pertencimento,
Territórios e Direitos

 **GUARULHOS** 

 PrefeituraGuarulhosOficial  PrefeituraaGuarulhosOficial  @prefguarulhos  www.guarulhos.sp.gov.br

